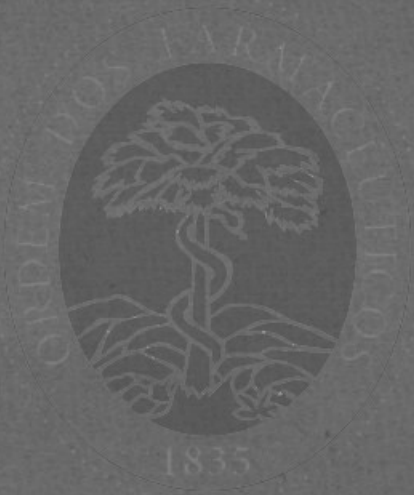
ORDEM DOS FARMACÊUTICOS
1835
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

A. M. Correia
Encadernador
Coimbra



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA

LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana
Director — *Carlos Candido Coutinho*
Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmaceutica
No edificio da mesma Sociedade

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

Decima setima série — Ano de 1926 — Tomo II

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

ASSOCIAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS DO CENTRO DE PORTUGAL
COIMBRA

1926
Tipografia da Emprêsa Diário de Notícias
Rua do Diário de Notícias, 78
LISBOA

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogais — Joquim Mendes Ribeiro
e Bernardo Augusto da Costa Simões

Preços da assinatura:

Portugal e Espanha..... Ano 25$00
Países da União Postal..... » 60 francos
Numero avulso 2$50

Preços dos anuncios:

1/8 página..... 10$00
1/4 » ..... 20$00
1/2 » ..... 35$00
1 » ..... 60$00

Os anuncios na capa ou em folhas intercalados, preços convencionais

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana

Redacção e Administração
Rua da Sociedade Farmaceutica
Edificio da mesma Sociedade

Composto e impresso
TIP. DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTICIAS
Rua do Diario de Noticias, 78 — Lisboa

A primeira farmacia de Portugal

(Comunicação feita á Sociedade Farmaceutica Lusitana na sessão de 13 de outubro de 1925)

POR BERNARDINO ALVARO DE PINHO

(Licenciado em Farmacia)

Em o *Diario de Noticias* de 6 de julho do corrente ano, na página «De Norte a Sul» e em correspondencia de Leiria, assinada pelo sr. Tito de Sousa Larcher, lê-se o seguinte:

«A darmos crédito aos cronistas, parece que foi Alcobaça a primeira terra do país que teve farmácia. Segundo refere Jorge Cardoso no «Agiológio Lusitano», tomo I, pag. 390, era a mais grandiosa de toda a Espanha, por sua amplitude, copiosa quantidade de dourados vasos, redomas de vidro de diversas côres, e para ministério e fabrico de medicamentos outros de metal, muito e mui grandes. Povoada e enriquecida com todo o género de medicinas simples e compostas das mais raras e custosas e frescas e com grande abundancia, com igual variedade de estilações e quintas essencias. E todo o precioso que para a saude dos homens produz o Universo, principalmente o Oriente, de aljofar, jacintos, topásios, safiras, rubis, esmeraldas, basares e portanto, universal oficina de todo êste reino, de cujas medicinas (feitas com grande perfeição) se provém a maior parte das boticas dêles, e o que ha mais todos os pobres que por decurso do âno se vão curar ás Caldas, os quais se lhe dão gratis as de que necessitam e com grande cuidado. O primeiro boticário de Alcobaça e, portanto, do paiz, seria um monge de origem francesa, de nome João, que tendo

Centro de Documentação Farmacêutica

professado em 1428, faleceu em 1484. O segundo boticário seria um Ananias, que se estabeleceu em Lisboa, e que D. Afonso V mandára vir de Ceuta em 1438, concedendo-lhe muitos privilegios. Anteriormente eram os fisicos que preparavam as drogas».

Vejamos o que há de verdade nesta noticia. Salva a descrição da botica do antigo convento de Alcobaça, o resto é, pelo menos no que respeita a datas e a conclusões, apenas um estropiamento do que dizem os cronistas, ou melhor ainda, do que diz o licenciado Jorge Cardoso no seu Agiológio. Com efeito, no Agiológio Lusitano, pag. 384, lê-se:

«No real convento de Alcobaça, cabeça da ordem de S. Bernardo nêste Reino, perdura a memória de Fr. João, de nação Francês, primeiro Boticário dele, onde de idade de quarenta ânos tomou habito de convesso, e sobreviveu cincoenta e cinco com grande exemplo».

Viveu pois noventa e cinco anos. A pag. 391 do mesmo Agiológio, depois de se descrever a botica, lê-se tambem:

«o que tudo resulta em honra do mesmo Reino, remédio de pobres, glória desta real casa, e não menos louvor do servo de Deos Fr. João, autor que foi pelos anos de 1484 de tam heroica obra».

Como se vê, a botica foi fundada em 1484; como o autor da noticia diz que o monje faleceu exactamente em 1484, teriamos de concluir, se aceitassemos a sua afirmação, que tão grandiosa obra fôra efectuada em menos de um ano. Mas não foi assim. O sr. Tito Larcher está confundido. Frei João faleceu em 1539. Di-lo claramente o citado Agiológio a pag. 391, onde Jorge Cardoso transcreve o epitafio do respeetivo tumulo:

«Sepultura do irmão Fr. João, Religioso de mui santa vida. Faleceu na era de 1539».

E se faleceu em 1539 com noventa e cinco anos (40+55), nasceu em 1444. Tomou hábito de converso com quarenta anos, em 1484, portanto, e não em 1428, como diz o sr. Larcher. Ape-Apesar desta rectificação, não teria sido êle o primeiro boticario do paiz? Mas que quere dizer o autor da noticia quando nos fala no primeiro boticario? Quere falar-nos da primeira pessoa exami-

nada oficialmente em Portugal para exercer a profissão farmaceutica? E impossivel. Frei João não estava nestas condições e a carta mais antiga de farmaceutico português, até hoje conhecida, tem a data de 19 de setembro de 1515 e foi passada a Diogo Velho. E' mesmo de presumir que as não haja mais antigas; nesta epoca em que a medicina e a farmácia corriam a mesma sorte, estava em vigor o primeiro regimento do fisico-mór, tambêm de 1515, e êste não nos diz nada sobre exames de boticários; os exames só nos aparecem como necessários para abrir botica no segundo regimento que tem a data de 1521.

Diz um dos mais ilustres escritores da especialidade, Pedro José da Silva, que deve ter sido entre 1515 e 1521 que D. Manuel fez lei expressa para êste fim, opinião que eu perfilho inteiramente. O sr. Tito Larcher diz-nos também que «anteriormente eram os fisicos que preparavam medicamentos» — passe por agora esta afirmação concisa — por isso não quére falar-nos, evidentemente, da primeira pessoa que preparou medicamentos — sabe-se lá quem foi! Quere então referir-se à primeira pessoa publicamente considerada como boticario, em Portugal, isto é, que somente fazia remédios, embora sem exame, mas absolutamente distinta dos fisicos, portanto. Pois ainda assim não foi Fr. João o primeiro cultor da arte de Galeno no nosso país; foi-o no convento de Alcobaça, e é isto mesmo que se diz no Agiológio, como vimos. Não o foi no nosso país; vejamos porque. Em 1488, El-Rei D. João II aposentou o seu boticario Gonçalo Baião, como boticario de todos os hospitais da vila de Santarem «havendo respeito ao muito serviço que em nossa côrte e casa tem feito e assim por sempre, bem e continuadamente, ter a sua botica, abastecida e servida de todo o necessario a ela pertencente».

Ora em 1488 tinha Fr. João quatro anos de converso! Mas ha mais. Mestre Ananias, a quem a noticia se refere, veiu de Ceuta acompanhado por vários colegas, como consta de documento passado por El-Rei D. Afonso V:

> «que pela muita mingoa que houve no tempo da peste, das mésinhas e *Boticas*, em que pereceram muitas gentes, e das que se achavão, estão faltas de mesteres, fizeram vir de Cepta ao mestre Ananias, trazendo muitas á sua conta, e com elas *alguns Boticarios* aptos para este Reyno».

Este documento, bastante conhecido, é uma carta de privilégios que tem um altissimo valor para a Historia da Farmacia Portuguesa; nêle se determina que todos os boticarios

> «gosem de todos os privilegios, graças e isenções, que por nós, e pelos Reys nossos antepassados são concedidos aos

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Doutores Fisicos, e dos mais que de direito lhe forem concedidos e devidos; entre os quais são de todas as honras, de que gosão os cavaleiros, e quando se lhe contarem custas, que houverem de vencer, lhas contem como aos Nobres, e não como aos põis, e que havendo de serem presos se lhe dará menagem naqueles casos, que o direito outorga, e que possam trazer armas ofensivas e defensivas sem lhe serem coutadas... etc.».

E porque esta carta prova a vinda para Portugal de farmaceuticos arabes, vem a propósito relembrar que a farmácia portuguesa teve origem arabiga, e manteve as caracteristicas correspondentes a esta filiação até aos fins do século XVII; de facto, até êste seculo, foram seguidos entre nós o texto de Mesue — célebre médico arabe que faleceu no Egipto em 1018, discipulo de Avicenna, apesar de muito mais novo do que êle — impresso em latim no ano de 1548, e os Formularios Arabes, igualmente impressos em latim. A medicação arabe era muito simples. Como se sabe, caiu-se depois na polifarmácia que teve o seu auge no seculo XVIII. Mas voltemos ao nosso caso; para êle tem importancia a data da carta: 1449. Tinha Fr. João nascido havia cinco anos! E ela refere-se, como acima se verifica, ás Boticas que havia anteriormente, no tempo da peste, que assolou o nosso país com duração; dela faleceu El-Rei D. Duarte nove anos antes. Assim, parece-me ter ficado absolutamante demonstrado

1.º que Fr. João nasceu em 1444 e faleceu em 1539, e não em 1484; nesta data tomou ele o hábito de converso.

2.º que ele não foi o primeiro boticario português, seja qual fôr o significado dado a esta expressão, pelas razões seguintes:

a) Gonçalo Baião foi aposentado como Boticário dos hospitais de Santarem no ano de 1488, tinha Fr. João fundado a sua botica havia quatro anos.

b) a carta de privilégios passada a mestre Ananias e aos seus colegas tem a data de 1449 — tinha Fr. João quatro anos de idade.

3.º que a botica do convento de Alcobaça não deve ter sido a mais antiga do nosso país, porque a citada carta é anterior à sua fundação e nela se faz referência à mingoa de Boticas.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Revista das Revistas

QUIMICA ANALITICA

Reação de identidade do acido citrico

por M. Rodillon

O acido citrico dá por oxidação, acido acetona-dicarbonico, que por sua vez pode dar acetona. E' portanto racional submeter à acção oxidante a substancia que se supõe ser acido citrico, investigando em seguida a acetona no produto da reação.

Como agente oxidante pode empregar-se o persulfato, bi-cromato e o permanganato de potassio; mas, o autor prefere o bi cromato.

A 3 c. c. do soluto suspeito de conter acido citrico adiciona-se 2 gôtas de soluto de bi-cromato de potassio a 1 % e ferve-se durante 5 a 6 segundos; arrefece-se rapidamente e adiciona-se 5 gôtas duma mistura de soluto de nitro-prussiato de sódio a 10 % e acido acetico cristalisavel (partes iguais). Junta-se com cuidado amonia *isenta de acetona* de fórma a não se misturar. Nos líquidos que contêm acido citrico forma-se na zona de contacto um anel de coloração violeta.

Tambem se pode caracterisar a acetona pela formação de iodoformio. Este pode ser caracterisado pelo cheiro, pela forma dos cristais depois de exaurir o líquido com éter e evaporado êste, ou ainda adicionando ao soluto etéreo 1 gota de acido fénico que produz coloração vermelho carmin.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Novo metodo gravimetrico de dosagem do zinco

por M. G. Spacu

Se adicionarmos a um soluto neutro de sal de zinco um excesso de sulfocianeto de amonio, quer no estado solido ou em soluto concentrado e depois pouce a pouco um excesso de piridina obtem-se um precipitado cuja fórmula é

$$Zn\,(C^5\,N^5\,N)^2\,(CNS)^2$$

E' necessário empregar 3 gotas de piridina para 0,1 de sulfato de zinco.

Pode lavar-se o precipitado com um soluto de sulfocianeto de amonio 0,3, sulfato de amonio 0,2 e piridina 0,2 %, secar-se, calcinar e pesar o residuo de oxido de zinco. Segundo o autor os resultados concordam com os obtidos pelo método electrolitico.

QUIMICA FARMACEUTICA

Ensaio do tetracloreto de carbono

Empregando-se frequentemente o tetracloreto de carbono como vermifugo, deve verificar-se a sua pureza.

Deve ser incolor, movel, de cheiro etereo, insoluvel na água e na glicerina, soluvel no alcool, cloroformio, benzina, gorduras e oleos essenciais; é volatil e não é inflamavel.

Densidáde a 15°C — 1,6044 e a 25° — 1,588.

O seu ponto de ebulição é de 76-77° C.

Deve ser neutro ao tornezol; não deve turvar o soluto de nitrato de prata (cloretos) nem corar o soluto de iodeto de potassio (cloro); não deve corar de amarelo um soluto de potassa caustica (aldeidos). Pode investigar-se os aldeidos e outros compostos oxidaveis, agitando o tetracloreto de carbono com 10 c. c. de soluto $\frac{N}{1.000}$ de permanganato de potassio e 10 c. c. de acido sulfurico $\frac{N}{2}$ Este soluto não se deve descorar por completo.

O tetracloreto de carbono não deve conter mais que 0,1 % de sulfureto de carbono; este pode ser pesquizado segundo M. C. Newcomb, da seguinte forma: misturar 1 c. c. de tetracloreto de carbono com 2 c. c. de anilina e II gotas de amonia (d = 0,880); depois de repouso de 5 minutos junta-se 1 a 2 c. c. dum soluto recente de nitroprussiato de sodio a 1 % e agita-se; produzir-se-ha coloração vermelha se contém sulfureto de carbono.

Centro de Documentação Farmacêutica
Conselho Nacional dos Farmacêuticos

Segundo o acordo de Council of pharmacy and chemistry proceder-se-ha da seguinte fórma:

Num balão com refrigerante de refluxo ferve-se 5 gramas de tetracloreto com 20 c. c. de soluto normal de potassa caustica. Adiciona-se depois 50 c. c. de água e 5 c. c. de soluto de potassa caustica a 20 % e em seguida 50 c. c. de água de bromo; aquece-se e acidula-se pelo acido cloridrico; filtra-se se fôr necessário e precipita-se pelo cloreto de bario. O peso de sulfato de bario obtido não deve ser superior a $0^{gr},03$.

O tetracloreto de carbono agitado com ácido sulfurico concentrado não o deve corar.

M. C. Newcomb aconselha a pesquizar o cloreto de enxofre empregando o metodo seguinte:

Submerge-se no tetracloreto, uma pequena lamina de prata

depois de a ter limpo com esmeril e lavada com água e sabão; esta lamina não deve escurecer num espaço de tempo inferior a 10 minutos. Este caso dá-se quando o tetracloreto contenha menos de 0,001 % de cloreto de enxofre.

A importancia da dosagem do principio activo nos extractos de beladona e feto macho

por M. M. Goris e Mascré

Os autores dizem que seria de toda a conveniencia as farmacopêas fixarem a quantidade minima dos principios activos nos extratos de beladona e feto macho.

Os autores fizeram bastantes dosagens e verificaram que no extracto de beladona a quantidade minima de alcaloides foi de 1,50 % e a maxima 4,48 %. Não se deve admitir estas diferenças de actividade numa preparação tão activa como esta. O extracto que continha 4,48 % é 3 vezes mais activo do que o primeiro pois continha sómente 1,50 %. Sendo a media de numerosas análises 2,80 % as farmacopêas devem fixar o titulo de 2,50 %.

Com o extracto de feto macho sucede o mesmo. O extracto menos rico continha 11,80 % de filicina e o mais rico 30 %. A média encontrada foi de 21,25 %, podendo-se portanto fixar o titulo em 20 %.

A tecnica empregada foi a indicada por Goris e Voisin em 1912 que é a de Schmidt, (1903), com ligeira modificação.

A farmacopêa suissa exige que o extracto de feto macho contenha 25-26 %, mas com o metodo de dosagem empregado por esta farmacopêa obtem-se resultados maiores do que com o de Goris e Voisin.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Dosagem dos alcaloides no extracto de noz vomica

por M. D. Dott

O autor verificou que empregando o método da farmacopêa britanica, libertação dos alcaloides com o hidrato de sodio, se obtem um número superior do que empregando o carbonato de sodio. Esta diferença que chega a ser de 8 % deve ser devido, segundo supõe o autor, á precipitação com o carbonato de sódio dum sal de estricnina dificilmente soluvel no cloroformio ao passo que a soda caustica liberta todo o alcaloide.

FARMACOTECNIA

A duração da lixiviação pode ser consideravelmente diminuida

pela Sr.ª D. G. Barel

A autora em colaboração com o Sr. Bridel verificou que a duração da lixiviação pode ser, para as preparações de ipeca e aconito, bastante diminuida. O tempo de lixiviação pode ser reduzido de 6 dias e meio a 24 horas.

A autora fez estudo igual com o hidrastis, quina amarela e vermelha.

Como para a ipeca e aconito, determinou primeiro a humidade e a riqueza dos alcaloides segundo o método de Codex.

Hidrastis. — Foram preparadas uma tintura a quente, extrato fluido e extracto mole segundo a técnica do Codex e igualmente extracto fluido e extracto mole empregando o novo processo de lixiviação.

A tintura continha 0,265 de hidrastina em vez de 0,297.

Na preparação dos extractos moles, obteem-se extractos identicos, mas o rendimento é maior, isto é, obtem-se maior quantidade de extracto empregando o metodo do Codex.

Os extractos fluidos obtidos são semelhantes quer se empregue um ou outro metodo.

Com o hidrastis dá-se o mesmo do que com a ipeca e aconito. O pó não é esgotado por completo.

Durante a evaporação e filtrações, nos diversos preparados do hidrastis, ha uma perda importante de hidrastina que chega a atingir 50 % que é arrastada com os depositos de resinas e outras impurezas que ficam no filtro. E' então necessário e interessante modificar o processo de preparação dos extractos de hidrastis para se obterem com maior quantidade de hidrastina.

Quina amarela. — O metodo empregado para a dosagem dos alcaloides foi o de Ivon. Foram preparadas igualmente tintura a quente, extracto mole e extracto fluido.

A tintura continha 2,28 % de alcaloides em vez de 3,20.

Os extractos obtidos pelo processo do Codex e novo metodo, são identicos. Ha da mesma forma perda de alcaloides durante as diversas operações.

A autora aconselha a aumentar a quantidade de alcool para exaurir o pó e suprimir a filtração do liquido aquoso depois da distilação, filtração que eliminando certos produtos insoluveis arrastam quantidades de alcaloides.

Quina vermelha. — Foram preparadas uma tintura a quente,

tintura e xarope segundo o Codex de 1908 e extracto fluido segundo o suplemento do Codex de 1920; igualmente foi preparado uma tintura, xarope e um extracto fluido segundo o novo processo de lixiviação.

A tintura obtida a quente é mais rica em alcaloides e extracto, mas comtudo não contém a totalidade dos alcaloides do pó. As tinturas obtidas pelos outros 2 métodos (Codex e novo método) são semelhantes.

Nos extractos fluidos, o obtido pelo novo método é um pouco mais rico em extracto, mas contém a mesma percentagem de alcaloides.

E' pequena a quantidade de alcaloides contida nos extractos. As perdas chegam a atingir aproximadamente 72 %.

São identicos os xaropes quer preparados pelo metodo do Codex quer pelo novo metodo.

A estabilisação dos preparados de aconito

por M. Ed. Swanson.

O autor verificou que a aconitina em solução no alcool a 70° altera-se á temperatura ordinária, sucedendo o mesmo aos preparados de aconito; tintura e extracto fluido. Tinturas preparadas segundo a Farmacopêa dos Estados-Unidos perderam num ano a maior parte da sua actividade fisiológica. O alcaloide principal, a aconitina parece hidrolisar-se, dando benzoil-aconina e aconina, alcaloides muito menos toxicos e de efeitos fisiologicos diferentes da aconitina. A aconitina é 500 vezes mais toxica do que a benzoilaconina e 5.000 vezes mais do que a aconina.

O ensaio quimico não nos esclarece suficientemente. O autor aconselha a praticar o ensaio biologico, embora seja mais delicado, pois que permite apreciar exatamente o valor toxico dum preparado de aconito e por conseguinte o seu valor terapeutico se admitirmos que as duas propriedades marcham paralelamente.

O autor verificou que a adição de 2 % de ácido acetico ás tinturas, adicionado imediatamente á sua preparação, diminue consideravelmente a sua alteração e que se esta adição se faz ao alcool antes de a preparar, esta conserva durante mais de um ano a sua actividade integral.

MEDICAMENTOS NOVOS

Allional

E' um hipnótico.

E' uma mistura de piramidon e do ácido isopropilprofenilbarbiturico. Pó amarelo pouco soluvel na água, fundindo a 93°.

Oxantina

E' um novo açucar sintetico a dioxiacetona [$CH^2(OH)—CO—CH^2(OH)^2$]

Apresenta-se sob a fórma cristalisada, branco, de cheiro particular e sabor açucarado; muito soluvel na água, tendo acção intensa na eliminação dos corpos acetonicos, sendo por isso empregado no estado comatoso dos diabéticos.

Iraceno

Purgativo. E' o diacetilbioxifenilisatina

$$C=(C^6H^4O-CO-CH^3)^2$$
$$C^6H^4 \langle \rangle CO$$
$$NH$$

E' um pó branco, cristalino, inodoso e insipido, insoluvel na agua, fundindo a 242° C.

Emprega-se na dóse de 10 a 15 miligramas.

Diiodil

E' o ácido di-iodo-ricino-estearólico

$$CH^3-(CH^2)^2CH(OH)-CH^2CI=CI(CH^2)^2CO.OH$$

Centro de Documentação Farmacêutica

Agulhas cristalinas, incolores e insipidas, insoluveis na agua e inalteraveis à luz.

da Ordem dos Farmacêuticos

E' dificilmente soluvel na vaselina liquida e facilmente soluvel nos outros dissolventes organicos. Com os alcalis forma saes soluveis.

Quando se ferve com os álcalis decompõe-se formando iodetos.

Tambem é soluvel no ácido sulfurico concentrado (0,20 para 10 c. c.) dando um soluto amarelo que por aquecimento se desprendem vapores de iodo. Decompõe-se por calcinação, libertando vapores de iodo e vapores muito irritantes desaparecendo sem deixar residuo.

Contém 46 % de iodo e é empregado em todos os casos em que são indicadas as preparações iodadas.

Psicaina

E' um producto sintético isomero da cocaina lançado no mercado pela casa Merck. E' um pó branco, cristalino, soluvel em 4 partes de agua, menos soluvel no alcool. Seu peso molecular é 453,23. O soluto aquoso é amargo, produz sensação de insensibilidade e é acido ao tornezol.

O mesmo soluto é destrogiro. O poder rotatorio a 20° é a $= + 43°$. Os solutos aquosos não são alterados pela ebulição.

O soluto aquoso dá precipitado branco com os ácidos cloridrico e nitrico; dá precipitado branco com o bi-cloreto de mercurio em líquido acidulado pelo ácido cloridrico e dá precipitado pardo com o iodo.

O soluto tratado pelo hidrato de sódio dá precipitado oleoso soluvel no alcool e no eter. Precipita tambem pelo acetato de sodio. Tratado a quente pelo ácido sulfurico liberta cheiro a benzoato de metilo.

E' empregado sobretudo para a anestesia das mucosas, para operaçôes do nariz, uretra e bexiga. Emprega-se em soluto aquoso como a cocaina, mas a dose empregada é metade d'esta.

Os novos antielminticos

por R. Sigalas

Ultimamente na America teem sido empregados como antielminticos a essencia de quenopodio e tetracloreto de carbono.

A dóse normal para um adulto é de XL a L gôtas e creanças IV a XXX gôtas segundo a idade.

Emprega-se geralmente em capsulas, em 3 doses fraccionadas, sendo conveniente administrar um purgante depois da ultima dose, oleo de ricinos ou sulfato de sodio.

A essencia de quenopodio é eficaz sobretudo nos anquilostomas e sôbre os ascarides, sendo neste ultimo caso um verdadeiro especifico.

Em 1921, C. Hall introduziu o tetracloreto de carbono como antielmintico.

Administra-se em capsulas rijas e em pouca água para evitar a inalação que pode ser perigosa. A dose é para as creanças de 0,1 a 0,2 gramas por ano de idade. Deve ser aplicado em seguida um purgante de sulfato de magnesio. O tetracloreto tem acção sobre os anquilostomas, os strongylus e sobretudo é muito eficaz contra os ascarides; neste caso é menos activo que a essencia de quenopodio mas é melhor tolerado pelas creanças. Não tem ação sobre a ténia.

Centro de Documentação Farmacêutica

FORMULARIO

Cloroetona para inhalações

Analogo ao Renalgol

Cloroetona	1 gr.
Canfora	2gr,5
Mentol	2gr,5
Essencia de canela de Ceylão	0,5
Vaselina liquida	93,5

Xarope de dionina composto

Analogo ao xarope Narcil Gremy

Dionina	0gr,05
Bromoformio	II gotas
Tintura de raiz de aconito	VI »
Xarope balsamico *q. b.*, para	100 gr.

Xarope de tiocol

Tiocol	70 gr.
Agua distilada	70 gr.
Xarope de casca de laranja	860 gr.

Misture e aqueça sem ultrapassar a temperatura de 50° c.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Licor de Fehling

por M. Pégurier

Para assegurar melhor a sua conservação e poder-se preparar extemporaneamente, o autor propõe a preparação de 3 solutos.

A	Acido tartrico	150 gr.
	Agua distilada	450 c. c.
B	Sulfato de cobre	52gr,50
	Agua distilada	250 c. c.
	Acido sulfurico	X gotas

C — Soluto de hidrato de sodio a 30 % — q. b.

Estes 3 solutos podem guardar-se sem se alterarem, misturando-se nas proporções:

A — 45 c. c.
B — 25 c. c.
C — q. b. para 150 c. c. } 10 c. c. desta mistura corresponde a 0,05 de glucose

---

2.ª conferencia internacional para a unificação das fórmulas dos medicamentos heroicos

Realisou-se em Bruxelas de 21 a 29 de setembro de 1925 a segunda conferencia internacional com o fim de rever o *Convenio para a unificação das fórmulas dos medicamentos heroicos* firmado em Bruxelas em 29 de novembro de 1906 e estudar tudo o que em geral se refira á unificação das Farmacopêas.

Enviaram delegados a Alemanha, Argentina, Austria, Belgica, Bulgaria, Cuba, Dinamarca, Egito, Espanha, Estados Unidos da America, Finlandia, França, Grecia, Hungria, Inglaterra, Italia, Japão, Letonia, Noruega, Paizes Baixos, Polonia, Rumania, Reino dos Servios, Croatas e Slavos, Suecia, Suissa e Turquia.

Não podemos deixar de lamentar a ausencia do nosso paiz, não sabendo nós qual a razão. Talvez fosse como medida economica!!

As resoluções tomadas foram:

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

1.° — Revisão da Convenção de 1906. Resoluções de ordem geral

Artigo 1.° — As exigencias da Convenção de 1906 referentes á pulverisação, na ocasião da recolha, não serão mantidas quando um metodo de dosagem permite a valorisação exacta dos principios activos das drogas ou de suas preparações e haja sido fixado a proporção dos mesmos.

2.° — As tinturas serão preparadas por maceração ou lixiriação e tambem em certos casos, por solução de um extracto oficinal de titulo definido.

3.° — As tinturas de drogas heriocas, para as quais não se prescreve proporção determinada em principios activos, serão preparadas a 10 % em peso.

4.° — Nas tinturas de drogas heroicas em que se prescreve proporção determinada de principios activos, reduz-se ao titulo exigido por adição de alcool de concentração apropriada.

5.° — Os extractos fluidos de drogas heroicas, em que se não prescreve proporção determinada de principios activos, preparam-se de forma que uma parte do peso do extracto fluido represente uma parte em peso da droga.

6.° — E' a doutrina do art. 4.° aplicado aos extractos fluidos.

7.° — Não se dará a forma de vinho medicinal a um medicamento heroico.

Resoluções de ordem especial

8.° — As substancias medicamentosas inscritas na tabela seguinte serão designadas na Farmacopêa publicada por cada governo contractante, de preferência com o titulo em latim e segundo a ordem indicada na mesma tabela.

Aconitum Napellus, L.

Aconiti tuber. — Tuberculo seco.

Pulvis aconiti. — O pó deverá conter 0,50 % de alcaloides totais. Contendo maior quantidade adicionar-se-ha amido de arroz para o levar ao titulo exigido.

Tinctura aconiti — Prepara-se com alcool a 70°. A tintura deverá conter 0,05 % de alcaloides totais.

Extractum aconiti — Deverá conter 1 % de alcaloides totais.

Srupus aconiti — Prepara-se com 5 % de tintura. Deverá conter $0^{gr},0025$ % de alcaloides.

Centro de Documentação Farmacêutica

Atropa belladona, L.

da Ordem dos Farmacêuticos

Belladonae folium — Folha seca.

Pulvis belladonae — Deverá conter 0,3 % de alcaloides totais (titulo provisorio). Contendo maior quantidade adicionar-se-ha amido de arroz para o levar ao titulo exigido.

Tinctura de belladonea — Prepara-se com alcool a 70°. A tintura deverá conter, pelo menos, 0,03 % de alcaloides totais (titulo provisorio).

Extractum belladonae — Prepara-se com alcool a 70° o extracto sem clorofila. A evaporação dos liquidos extractivos far-se-ha a temperatura inferior a 50° c. Este extracto deverá conter, pelo menos, 1,30 % de alcaloides totais (titulo provisorio).

Sirupus belladonae — Prepara-se com 5 % de tintura.

Ungüentum belladonae — Deverá conter 10 % de extracto.

Lytta vesicatorios Fabr. Epicauta Gorhami. Maes, e outros insectos vesicantes

Pulvis cantharidis — Deverá conter, pelo menos, 0,6 % de cantaridina.

Tintura cantharidis — Prepara-se com alcool a 70°. A tintura deverá conter 0,06 % de cantaridina.

Colchicum autumnale, L.

Colchici semen — Sementes secas.

Pulvis colchici — Deverá conter 0,40 % de colchicina. Contendo maior quantidade adicionar-se-ha amido de arroz para levar ao titulo desejado.

Tintura colchici — Prepara-se com alcool a 70°, devendo conter 0,04 % de colchicina.

Extractum colchici — Deverá conter 2 % de colchicina.

Digitalis purpurea, L.

Digitalis folium — Folhas secas a 55-60°.

Pulvis digitalis.

Tinctura digitalis — Prepara-se a 10 % em peso com alcool a 70°.

Sirupus digitalis — Prepara-se com 5 % de tintura.

Hyosciamus niger, L.

Hyosciamus folium — Folhas secas.

Tinctura hyociamus — Prepara-se a 10 % em peso com alcool a 70.

Extractum hyosciamus — Prepara-se com alcool a 70° o extracto sem clorofila.

A evaporação do liquido extractivo deverá ser feita a temperatura inferior a 50° c.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Uragoga Ipecacuanha, H. Bn.

Ipecacuanhæ radix — Raiz seca.

Pulvis ipecacuanhæ — Deverá conter 2 % de alcaloides totais.

Tinctura ipecacuanhæ — Prepara-se com alcool a 70°. Deve conter 0,2 % de alcaloides totais.

Sirupus ipecacuanhæ — Prepara-se com 10 % de tintura.

Lobeliæ inflata, L.

Lobeliæ herba — Planta florida, seca.

Tinctura lobeliæ — Prepara-se a 10 % em peso com alcool a 70°.

Strychnos Nux vomica, L.

Tinctura strychni — Prepara-se com alcool a 70°. Deverá conter 0,25 % de alcaloides totais.

Extractum strychni — Prepara-se com alcool a 70°, desengordurado, devendo conter 16 % de alcaloides totais.

Opium

Latex espesso proveniente do fructo do *Papaver somniferum, L.*

Pulvis opii — Pó seco a 60° devendo conter 10 % de morfina anidra. Contendo maior quantidade adicionar-se-ha amido de arroz ou lactose para o levar ao titulo desejado.

Pulvis opii et ipecacuanhæ compositus — Devera conter 10 % de opio em pó e 10 % de ipecacuanha em pó.

Tinctura opii — Prepara-se com alcool a 70° e deverá conteo 1 % de morfina anidra.

Tinctura opii crocata sen. laudanum Sydenhami — Deverá conter 1 % de morfina anidra.

Tinctura opii benzoica — Deverá conter 0,05 % de morfina anidra.

Extractum opii aquosum — Deverá conter 20 % de morfina anidra.

Sirupus opii — Deve conter 0,05 % de morfina anidra.

Sirupus opii dilutus sen sirupus diacodii — Deve conter 0,01 % de morfina anidra.

Strophantus gratus Franch — Strophantus hispidus D. C. Strophantus Kombe Oliv.

Centro de Documentação Farmacêutica

Tinctura strophantus — Prepara-se a 10 % com as sementes previamente desengorduradas. Emprega-se alcool a 70° e o strophantus hispidus ou Kombe.

da Universidade Farmacêuticos

Tinctura strophanti grati — Prepara-se como a precedente empregando as sementes de estrophantus gratus.

Claviceps purpurea Tul.

Secale cornutum — Cravagem de centeio do ano conservada inteira.

Extractum secalis cornuti aquosum — Prepara-se o extracto aquoso e dissolve-se em alcool a 60°.

Extractum secalis cornuti fluídum — Prepara-se a 100 %.

Extractum secali cornuti fluidum acidum — Prepara-se a 100 %.

Acidum hydrocyanicum dilutum — Deve conter 2 % de ácido cianidrico.

Agua laurocerasi — Deve conter 0,1 % de acido cianidrico total.

Agua amygdalæ amaræ — Deve conter 0,1 % de acido cianidrico total.

Soluto phenoli — Deve conter 2 % de fenol.

Natrii arsenas — Sal cristalisado contendo 36,85 % de anidrido arsenico (pentoxido de arsenico).

Solutio arsenicalis sen Fowleri — Soluto neutro contendo 1 % de anidrido arsenioso (trioxido de arsenico).

Srupus ferrosi iodidi concentratus — Deve conter 5 % em peso de iodeto ferroso.

Sirupus ferrosi iodidi dilutus — Deve conter 0,5 % de iodeto ferroso.

Solutis iodi spirituosa

Iodo	6gr,5
Iodeto de potassio	2gr,5
Alcool a 90°	91 gr.

O iodeto de potassio pode ser substituido pelo de sodio na mesma proporção.

Cocaini hydrochloridum — Sal anidro.

Ungüentum hydrargyri — Deve conter 30 % de mercurio.

Sirupus morphini — Deve conter 0,05 % de chloreto de morfina.

Sirupus codeini — Deve conter 0,20 % de codeina (base ou sal).

Sirupus chlorali hidrati — Deve conter 5 % de hidrato de cloral.

Sirupus hidrargyri iodidi cum Kalii iodido — Deve conter 0,05 % de iodeto de mercurio e 2gr,5 % de iodeto de potassio.

Solutio nitro glycerini spirituosa — Prepara-se a 1 % em peso.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Hidrastis Canadensis, L.

Hidrastidis rhizoma — Rizoma seco desprovido de raizes adventicias.

Pulvis hydrastidis — Deve conter pelo menos 2 % de hidrastina.

Tinctura hydrastidis — Prepara-se com alcool a 60° e deve conter 0,2 % de hidrastina.

Extractum hydrastidis fluidum — Deve conter 2 % de hidrastina.

Urginea scilla Steinh

Scillae bulbus — Escamas medias secas da variedade branca.
Tinctura scillae — Prepara-se a 10 % com alcool a 60°.
Acetum scillae — Prepara-se a 10 %.
Oxymel scillae — Prepara-se a 50 % de vinagre de scila.

Cannabis sativa, L. var indica Lamk

Cannabis indicae herba — Sumidades floridas e frutificadas, não privadas da resina, da planta cultivada nas Indias orientais.
Extractum cannabis indicæ — Prepara-se com alcool a 90°.
Tinctura cannabis indicæ — Prepara-se a 10 % com alcool a 90°.

Artigo 9.° — Os governos contratantes adotarão um contagotas normal que á temperatura de 15°c e com água distilada dê XX gotas por grama.

Artigo 10.° — Depois de ouvida a exposição dos trabalhos de M. De Myttenaere sobre o controle quimico dos arsenobenzoes a 2.ª conferencia internacional chama a atenção dos governos sobre a necessidáde de associar ao controle quimico o controle biologico dos arsenobenzoes.

Convida portanto os governos a nomearem individualidades que enviem ao Secretário permanente o resultado das suas investigações efectuadas, a fim de estabelecer as modalidades do controle quimico que se deva adotar.

Artigo 11.° — A nomenclatura internacional deve ser a latina.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Artigo 12.° — Os paizes contractantes poderão conservar sua nomenclatura actual mencionando ao mesmo tempo a nomenclatura internacional.

Artigo 13.° — As especies vegetais e animais serão designadas pelo seu nome latino scientifico. Para as primeiras adotar-se-ha o indice de Kew e seus suplementos.

Artigo 14.° — As drogas vegetais e animais serão igualmente designadas pelo nome latino das espécies, salvo para as quais o uso ha consagrado o nome latino actual. Far-se-ha uma lista destas denominações.

Artigo 15.° — O nome do vegetal deve ser seguido da parte empregada.

Artigo 16.° — O nome das drogas escreve-se no singular.

Artigo 17.° — Na nomenclatura das preparações galenicas, o nome da preparação deve ser seguida da droga empregada.

Artigo 18.° — A secretaria internacional das Farmacopêas, depois de consultadas as Comissões de Farmacopêas, deverá definir os termos empregados em farmacia: ceratum, decoctum, infusum, extractum, pomatum, sirupus, solutio, tinctura, ungüentum, etc.

Artigo 19.° — Não se denominará decoctum ou infusum a mistura de água e extracto fluido.

Artigo 20.° — Nos solutos aquosos não se denomina a natureza do dissolvente. Só se fará nos outros casos.

Artigo 21.° — Não se denominará a natureza do díssolvente nos extractos alcoolicos. Far-se-ha nos outros casos; indicar-se-ha sempre a consistencia do extracto.

Artigo 22.° — Na denominação das tinturas alcoolicas não se mencionará a natureza do vehiculo; far-se-ha nos outros casos.

Artigo 23.° — Não se dará o nome de tinta a simples solutos de substancias quimicas.

Art. 24.° — O nome dos corpos simples estarão em relação com os simbolos quimicos.

Artigo 25.° — Sempre que seja possivel ter-se-ha em conta as funções quimicas.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Artigo 26.° — Na designação dos sáes o nome latino internacional deve começar pela base.

Artigo 27.° — Excepto em casos de necessidade, as denomições não scientificas não se empregarão como denominação internacional.

Artigo 28.° — Nos medicamentos em que a denominação scientifica é demasiado grande, a secretaría permanente confecionará uma lista de nomes pequenos, depois de haver consultado as díversas Comissões de Farmacopêas.

Artigo 29.° — Evitar-se-ha o emprêgo de termos que se prestem a confusão com productos destinados á alimentação.

Os artigos 30.º a 33.º trata do regulamento das dóses maximas.

Artigo 34.º — E' necessário criar-se um organismo internacional para a unificação das Farmacopêas.

Artigo 35.º — A comissão organisadora instará com o Governo Belga para que, junto da Sociedade das Nações, se constitua definitivamente a Secretaría permanente bem como outras Comissões que na Conferencia se crearam em principio.

Artigo 36.º — A secretaria tratará de pôr em prática as proposições de M. von Itallie:

1.º — Elabórar emendas e aumentar o que se refira á fórmula dos medicamentos heroicos tratados na Convenção de Bruxelas.
2.º — Estudar os métodos que sirvam para determinar os elementos activos dos medicamentos heroicos e fixação da proporção destes.
3.º — Formular proposições que possam conduzir á uniformidade de nomenclatura nas farmacopêas.
4.º — Formular proposições que permitam chegar á unificação da descrição dos productos quimicos, sua identificação, análise, etc., nas farmacopêas.

Artigo 37.º — A Conferência nomeia uma comissão internacional encarregando-o do estudo para a unificação dos métodos de dosagem quimico-fisicas e quimicas dos medicamentos heroicos.

Artigo 38.º — A Conferencia nomeia tambem uma comissão internacional com o fim de estudar a unificação dos métodos das preparações galenicas dos medicamentos heroicos.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

A 2.ª Conferência deseja que:

1.º — O nome latino internacional de cada medicamento seja inscripto como titulo nas farmacopêas.
2.º — Nas combinações quimicas se adopte uma só nomenclatura análoga ás adoptadas para a maioria das combinações salinas, nas farmacopêas dos Estados Unidos, da Inglaterra e da Suecia.
3.º — Tendo tomado conhecimento dos resultados sobre o V assunto (valorisação biologica de alguns medicamentos) expressa o desejo:

a) Que as dosagens biologicas sejam introduzidas nas farmacopêas á medida que sejam necessárias.

b) Que as Farmacopêas adoptem (salvo razão em contrário) os métodos que foram ou sejam recomendados pela *Secção* de Higiéne da Sociedade das Nações.

c) Que as Comissões das Farmacopêas transmitam á mesma secção todas as observações referentes aos ditos métodos.

4.° — Não podendo regulamentar de uma fórma internacional assuntos referentes a frascaria será estudado o assunto.

5.° — A Conferência expressa o desejo de ver figurar nas Farmacopêas o texto da Convenção de Bruxelas.

6.° — Que as diversas Comissões das Farmacopêas sejam permanentes.

7.° — Que sejam publicadas nas Farmacopêas, o mais breve possivel todas as modificações apontadas.

Preparação de ácidos gordos por oxidação das parafinas

O processo de distilação seca, conhecido com o nome de *cracking* quando aplicada aos carbonetos elevados da série gorda, permite obter carbonetos de menor número de atomos de carbono que facilmente se polarimerisam e se oxidam.

Franck pensou que efectuando esta operação em meio oxidante, em presença de catalisadores convenientes (manganez, chumbo, mercurio, vanadio, cromio e niquel) seria possivel abaixar a temperatura do *cracking* e pela simples ação do oxigenio conseguir uma rápida oxidação das parafinas obtendo assim ácidos gordos utilisaveis na indústria.

A experiencia confirmou o seu ponto teórico. Já em 1884 Schaal pedia o *brevet* de diversos processos de oxidação dos petroleos e dos hidrocarbonetos provenientes da distilação da hulha, levando-os ao estado de ácidos para a preparação dos sabões ou eteres destes ácidos. Fazia passar uma corrente de oxigenio ou ar sob pressão, a temperatura mais ou menos elevada em presença de diversos catalisadores, tais como a pedra pomes, os saes de cobre misturado de alcalis ou então a cal clorada. Obtinha derivados clorados e sulfonados que tratava por fusão com os alcalis causticos. A separação dos ácidos gordos obtidos, efectuava aproveitando as diferentes solubilidades no petroleo e em outros dissolventes. Os resultados obtidos não eram porém de molde a tornar um processo industrial.

Franck em 1920 operou em autoclava de alta pressão, munido dum agitador e dum dispositivo que permitia a chegada do

Centro de Documentação Farmacêutica

oxigenio e a sua saída. Submeteu á oxidação a temperatura superior a 150° c, em presença do chumbo como catalisador, 500 gr. de parafina cujo ponto e fusão era de 52 53° e de indice de iodo nulo, obtendo 460 gr. de ácidos gordos e um pouco de productos acetonicos e uma parafina cujo ponto de fusão era de 74-46, de indice de iodo igual a 8. Durante a reação produziu-se grande quantidade de agua, mas não se formou CO^2 nem aldeido formico.

Para separar os productos obtidos transformou-os em eteres pela acção do ácido cloridrico e alcool, e, submeteu à distilação fraccionada, primeiro até a 250° c. á pressão ordinaria e depois á pressão de 12 milimetros. A primeira porção distilada tinha cheiro semelhante ao do cognac e era constituido por ácidos, acetico, propionico. butirico, valerico, caprico e um pouco de acido caprilico, capoico, etc. A segunda porção eram eteres dos acidos laurico, miristico, palmitico, estearico e araquidico. A mistura destes ultimos acidos pode ser empregada para a preparação de sabões.

Eterificando pelo glicol obteve um composto gordo solido, de côr amarelo claro, de cheiro agradavel a manteiga de côco que talvez possa ser empregada como alimento.

Fischer e W. Schneider em 1920, aquecendo a parafina a 170° c., em autoclava de aço, com um soluto diluido de carbonato de sodio, e fazendo passar na mistura uma corrente de ar comprimido obteve ácidos gordos superiores, tendo sido o seu rendimento de 90 %. O cobre, ferro e manganez são susceptiveis de activar a reação. E' necessário agitar constantemente e a operação dura aproximadamente 15 horas.

A presença da agua tem papel importante no rendimento, porque elimina os compostos que se polimerisam durante a reação.

Os acidos obtidos eram monobasicos e soluveis no eter de petroleo, podendo-se separar por distilação fraccionada no vacuo depois de transformados em eteres etilicos. Os autores identificaram $C^{19}\ H^{38}\ O^2$ P. F 65-66, $C^{17}\ H^{34}\ O^2$ P. F 58-59, $C^{15}\ H^{30}\ O^2$ P. F 50-51 e $C^{13}\ H^{26}\ O^2$ P. F 38. A parafina não oxidada foi eliminada pela acetona.

Na ausencia da agua, com o ar e á pressão ordinaria são obtidos anidridos de acidos gordos.

Green em 1920 oxida a parafina pura ou misturada de vaselina e petroleo, pela acção do ar ou do oxigenio diluido a 1 % e verifica que a cal, barita e o carvão de madeira são inactivos, ao passo que o acido estearico, assim como diversos compostos de reação acida são activantes.

A operação é dificil de se conduzir porque pode obter-se uma oxidação profunda da molecula, formando-se quantidades notaveis de acido formico, anidrido carbonico e de peroxidos que podem

Centro de Documentação Farmacêutica

provocar explosões. A operação a 150-200° c. permite preparar os acidos em C^{16} a C^{22} e entre 200°-300° c. em C^{10} a C^{15}. Green explica esta reação supondo que a oxidação é precedida do cracking dos hidrocarbonetos.

C. Kelber (1920) obteve, por oxidação da parafina á temperatura de 150°c, uma massa amarelada cujos indices eram: de iodo 1 a 2, saponificação 25 a 200 e de acidez 200. Separou 40 a 50 % de acidos gordos insoluveis na agua, soluveis no eter de petroleo e 10 % de acidos gordos insoluveis na agua e no eter de petroleo. Os acidos obtidos foram os caprico, miristico, palmitico, estearico, etc., etc.

Fazendo passar durante muito tempo ar sobre a parafina aquecida a 116-125°c, de forma a manter constantemente a temperatura pode, segundo Pardubitzer Fabrik (brevet inglez), obter-se sucedaneos dos ácidos gordos vegetaes e acidos volateis. Estes depois de eterificados são utilisaveis na perfumaria. A oxidação profunda fornece nos uma massa escura que pode ser empregada na preparação dos vernizes.

Loffle indica-nos os resultados obtidos: — materia prima empregada 1000 gr. Productos de oxidação obtidos: 1080 gr. Acidos gordos de: PF 62° — 107 gr., PF 54°-56° — 198 gr. PF 38° 40° — 160 gr. PF 16°-18° — 123 gr.

Todos os metodos são complicados, precisando serem estudados para se poderem aplicar na indústria.

Carlos Coutinho.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Trabalhos profissionais

Acta da sessão de 12 de Janeiro de 1926

Presidente — *Sr. C. Marques de Sousa.*
1.º Secretario — *Sr. J. Mendes Ribeiro.*
2.º Secretario — *Sr. Adelino Lereno.*

Como não estivesse presente o sr. 2.º secretario foi convidado para secretariar o sr. Adelino Lereno.

Não foi lida a acta da sessão anterior por estar na posse do sr. 2.º secretario e este se encontrar doente.

Antes da ordem da noite foram tratados varios assuntos.

O *sr. Branquinho* protesta contra as nomeações sem concurso de individuos sem o curso de farmacia para professores da Faculdade de Farmacia do Porto.

Toda a assembleia se associa ao protesto.

Em ordem da noite tratou-se da concessão do laboratorio, tendo requerido o sr. Simões Costa que o assunto fosse tratado noutra sessão, visto o adiantado da hora.

Acta da sessão extraordinaria realisada em 19 de Janeiro de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Sousa.*
1.º Secretário — *Sr. Miguel Fadon Lisaso.*
2.º Secretario — *Sr. Graça Mira.*

Centro de Documentação Farmacêutica

Aberta a sessão pelo Sr. Vice-Presidente Adolfo Teixeira é concedida a palavra ao sr. Simões Costa que pede para ser informado do estado de saude do Sr. 2.º secretario, chamando tambem a atenção para os ataques da imprensa ácerca do serviço noturno.

São dadas explicações pelos Srs. vice-presidente, Graça Mira e Branquinho.

Assumindo a presidencia, o Sr. Marques de Sousa concede a palavra ao Sr. Domingos de Oliveira que lamenta como as actas são feitas, pois que a maior parte das actas não são mais do que simples apontamentos, o que torna muito dificil a missão da Comissão de Redação. Esta comissão envida os seus esforços para que a publicação do jornal seja feita com regularidade.

Em seguida é lida a acta do Conselho Administrativo referente à reunião de 15 de janeiro do corrente. Depois de discussão entre os srs. Simões Costa, Marques de Sousa e Alberto Malta é aprovada com protesto do sr. Malta contra a fórma como decorreu a discussão.

Entrando-se na ordem da noite procedeu-se à leitura do projecto da reforma do Exercicio Profissional de Farmacia.

Em seguida foi discutido um parecer da Comissão de Farmacia relativo a uma consulta feita pelo Sr. Simões Costa.

Depois de larga discussão entre os Srs. Simões Costa, Adolfo Teixeira, Sequeira, Marques de Sousa, Gama Junior, Malta e Rego foi aprovado por maioria o mesmo parecer em prova e contraprova.

O Sr. Simões Costa, antes de encerrar a sessão, protestou energicamente contra a decisão da maioria.

Acta da sessão de 26 de janeiro de 1926

Presidente — *Sr. Marques de Sousa.*
1.º Secretario — *Sr. Mendes Ribeiro.*
2.º Secretario — *Sr. João A. Rego.*

Aberta a sessão ás 22 horas e 20 minutos procede-se á leitura do expediente. Antes da ordem da noite usou da palavra o *Sr. Branquinho* que chama a atenção da assembléa para o anuncio publicado nos jornais e emanado pela Associação Industrial Portugueza, convidando os interessados a fazerem-se representar numa reunião onde se trataria da concorrencia que alguns estabelecimentos do Estado estão fazendo à indústria particular e propõe que o Sr. Gama Junior seja o representante desta Sociedade na assembléa, enviando para a mesa uma proposta nesse sentido.

O *Sr. Presidente* faz várias considerações tendentes a elucidar a Assembléia que a Associação Industrial Portuguesa está dividida em várias secções aonde propriamente a indústria farmaceutica não tem representação.

O *Sr. Simões Costa* não concorda que a Sociedade Farmaceutica Luzitana mande qualquer representante a essa reunião, pois que esta Sociedade deve protestar, mas não por esta fórma.

O *Sr. Presidente* mais uma vez esclarece que o anúncio não é para convocação de qualquer das secções. Está de acôrdo que esta Sociedade siga atentamente a marcha do assunto que está sendo tratado pela Associação Industrial Portugueza e que os socios que lá fôrem, vão individualmente, mas nunca como representantes da Sociedade. Só mais tarde, em caso de necessidade, a Sociedade iria junto desta tratar do assunto.

Centro de Documentação Farmacêutica

O *Sr. Simões Costa* diz que a Meza devia tomar conta do assunto e elucidar depois a assembleia.

O *Sr. Luiz Branquinho* retira a proposta e substitue-a por outra de um voto de confiança à Meza para tratar dêste assunto, a qual é aprovada por unanimidade.

O *Sr. Victor Branco* trata em seguida da Cooperativa em formação desde 1917, dizendo que é materialmente impossivel convocar os socios já existentes e que para essas convocações são precisos os anuncios nos jornais e despezas várias, vendo-se embaraçado por não saber por que cofre devem ser satisfeitas.

O *Sr. Presidente* diz que estando a Cooperativa já formada entende não pertencerem essas despezas a esta Sociedade, mas sim devem ser feitas por conta dos fundos da Cooperativa ou por conta dos seus socios existentes.

Entra na Meza, depois, o seguinte protesto:

«Protesto contra a votação da acta do Conselho Administrativo levada a efeito na sessão extraordinaria de 19 de Janeiro corrente:

1.º — porque a acta referida foi lida numa sessão extraordinaria, contrariamente ao disposto no artigo 28.º do Regulamento;

2.º — porque aos socios é vedado votar nas sessões do Conselho Administrativo nos termos do artigo 18.º, n.º 4, dos Estatutos, embora possam tomar parte na discussão e a inteligencia menos viva compreende que ninguem pode votar uma acta de qualquer organismo onde não tem voto;

3.º — porque nos termos do artigo 92.º do Regulamento as votações só deverão começar depois de debatida a matéria e julgada suficientemente discutida, e a acta não foi discutida nem o podia ser, por individuos que não tinham assistido à respectiva sessão;

4.º — porque a lei de 21 de Junho de 1889 publicada em 4 de Julho de 1889 e a que se refere o Alvará de Aprovação de Estatutos da Sociedade só tem que ver com as Associações e Institutos meramente scientificos ou literarios, aplicando-se portanto em todas as colectividades em que não se verifique aquela exclusiva qualidade ás disposições do Decreto com força de lei de 9 de Maio de 1891, que no seu artigo 14.º diz ser multada a deliberação tomada sobre o objecto extranho áquela que a sessão foi convocada;

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

5.º — porque estes principios nunca são despresados pelos individuos que possuem um grau de cultura inferior ao de farmareutico, que desta forma fica colocado em situação degradante.

(a) *Alberto Almeida Malta.*

Ordem da noite:

Entrando-se na ordem dos trabalhos, procede-se à eleição do 2.º Vice-Secretario. Foi eleito por unanimidade de votos o Sr. Joaquim José da Luz Preto.

Entrando-se na 2.ª parte dos trabalhos, o Sr. Presidente diz que, tendo o Conselho Administrativo da Sociedade resolvido por maioria de votos propôr à Assembleia Geral que seja concedida a qualquer socio a exploração do laboratorio desta Sociedade, que será concedido por meio de concurso, justifica esta deliberação pela necessidade de crear receitas para fazer face ás despezas originadas pelo desenvolvimento desta Sociedade e pela conclusão de varios trabalhos, especialmente os dependentes da Comissão de Interesses Profissionais que necessitam do dispendio de grandes quantias.

O *Sr. Luiz Branquinho* manifesta-se absolutamente contrário ao arrendamento do Laboratorio, dizendo que há muitas fontes de receita para a Sociedade e, quando não cheguem, ha o recurso da subscrição. A Comissão de Interesses Profissionais deve angariar o maior número de socios e portanto aumentar a receita, e que o Laboratorio se pode tornar necessário á execução do programa que a Sociedade tem em vista.

O *Sr. Presidente* acha muito justas as considerações do Sr. Branquinho e que realmente a Comissão de Interesses Profissionais está trabalhando no sentido de aumentar a receita da Sociedade, aumentando o número de socios. Mas as despezas são já bem grandes, entrando em linha de conta especialmente o correio, o empregado permanente cuja falta bastante se estava fazendo sentir. Se juntarmos a isto ainda a despeza ordinaria da Sociedade, tipografia, etc., e acquisição de um telefone, a Sociedade só por si não pode arcar com tantas despezas. Acha pois conveniente fazer-se a concessão do Laboratorio, porquanto ele como está representa uma inutilidade e a Sociedade não tem fundos para o montar como deve ser; tambem se deve considerar que ha muitos e muitos anos, nenhum sócio pretendeu fazer qualquer trabalho no Laboratorio e que nele só se efectuaram trabalhos quando os Laboratorios escasseavam em Lisboa. Quando o Laboratorio desta Sociedade foi montado, existiam em Lisboa apenas os Laboratorios do Hospital de Marinha e o da Casa da Moeda.

Centro de Documentação Farmacêutica
Sociedade Farmacêutica Lusitana

O *Sr. Victor Branco* diz que, com efeito, o dinheiro da concessão do Laboratorio seria util à Sociedade mas não indispensavel, mesmo porque ignora qual será a sua importancia e naturalmente a Cooperativa necessitaria dêle, discordando portanto da sua concessão.

O *Sr. Adolfo Teixeira* diz que o Sr. Vitor Branco dada a sua qualidade de Tesoureiro pode informar do estado financeiro da Sociedade e se torna o necessário essa receita?

O *Sr. Vitor Branco* diz que, a despeza da Sociedade varia constatemente e portanto nada pode afirmar sôbre êste ponto.

O *Sr. Martins do Rego* apresenta a seguinte proposta:

«Considerando que os motivos que levam a Comissão Administrativa da S. F. L. a propôr o arrendamento do Laboratório, subsistem, porque sendo de ordem económica, esses motivos se agravaram com encargos extraordinários tomados em sua última reunião;
Considerando que os argamentos oposicionistas são frageis, porque não passam por enquanto de embrião idealista que não veremos tão cedo realisada, como Cooperativa, Sindicato Profissional, Escola de Preparação, etc.;
Considerando que a Sociedade F. Lusitana pode escolher entre os pretendentes, quem da mesma, o cede á mais ligeira manifestação de interêsse colectivo;
Mas considerando que até lá, nós poderemos auferir algum interêsse que bastante falta nos faz:
A Sociedade Farmaceutica Lusitana em sua Assembleia ordinária de hoje, resolve: 1.º, abrir concurso para a concessão do Laboratório. 2.º, trazer as propostas á Assembleia Geral para ela julgar de quem melhores garantias dar aos fins que a Sociedade traz em vista.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 1926,

O sócio, (a) *João Martins do Rego.*»

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

A proposta é admitida e depois de readitadas as considerações já feitas pelo Sr. Branquinho e defendida pelo proponente é posta á votação tendo o Sr. Martins do Rego requerido a votação nominal e aprovaram os S.res

Carlos Marques de Sousa
Fadon Lizaso
João Martins do Rego
Carlos Coutinho
João Simões Costa
António de Jesus Lopes

e reprovaram os S.res:

António Correia de Almeida
Joaquim Mendes Ribeiro

saíram da Sala os S.res (durante a votação):

Luís Branquinho
Adolfo Teixeira
Vitor Branco

Segue-se a eleição dos Socios, sendo admitidos como Socios os Senhores:

Francisco Costa — *Belmonte*
José Maria Gonçalves Vantes — *Penedono*
Caetano de Figueredo Ferreira — *Santa Comba Dão*
Anibal Augusto Guerreiro Lima — *Olhão*
Julio Jacinto Nunes — *Abrunheira*

Estando na Meza uma proposta urgentíssima do Sr. Simões Costa, tratando de assumptos que pertencem á Comissão de Redacção, este Senhor em atenção a essa mesma Comissão, pela muita consideração que lhe merecem os socios que a compõem, retirou a.

Não havendo mais assumptos a tratar, foi a Sessão encerrada aos trinta minutos.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

João Holtreman do Rego Botelho

Recebemos do nosso consocio Sr. Holtreman do Rego dois folhetos, sendo um sobre farinhas e pão e o outro sobre açucares areado.

Agradecemos e em ocasião oportuna referir-nos-hemos sobre o assunto de tamanha importancia.

Dr. Bernardino Alvaro Pinho

Publicamos no nosso jornal uma comunicação feita na sessão da Sociedade realizada em 13 de outubro de 1925 e intitulada «A primeira farmacia em Portugal», trabalho muito interessante do nosso ilustre colega Dr. B. Pinho. Esperamos que S. Ex.ª continue a honrar o nosso jornal com os seus trabalhos para o que lhe não falta inteligencia e conhecimentos.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA

LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana
Director — *Carlos Candido Coutinho*
Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmaceutica
No edificio da mesma Sociedade

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
Prop. — Lib. 4 - Eleg. 10

Decima setima série — Ano de 1926 — Tomo II

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos





1926
TIPOGRAFIA DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diário de Notícias, 78
LISBOA

SÉDE

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

RUA DA SOCIEDADE FARMACEUTICA (ao Bairro Camões)

EDIFICIO DA SOCIEDADE

LISBOA

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal suplente — Bernardo Augusto da Costa Simões

Preço da assinatura:

Portugal e Espanha..... 1 Ano 25$00
Paises da União Postal..... 1 Ano 60 francos
Numero avulso 2$50

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Preço dos anuncios:

1/8 página..... 10$00
1/4 » ..... 20$00
1/2 » ..... 35$00
1 » ..... 60$00

Os anuncios na capa ou em folhas intercalados, preços convencionais

Gratis para os socios da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana

Redacção e Administração
Rua da Sociedade Farmaceutica
Edificio da mesma Sociedade

Composto e impresso
TIP. DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diario de Noticias, 78 — Lisboa

Centenario da fundação da Régia Escola de Cirurgia

Celebrou a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa no periodo de 5 a 30 de Dezembro de 1925 com um brilhante e grandioso programa a comemoração do 1.º centenario da fundação da Régia Escola de Cirurgia.

Brilhante pelo esplendido concurso prestado pelas individualidades em destaque no meio médico, pelas suas magnificas conferencias, pelo cunho altamente scientifico e intelectual de que foram revestidas, grandioso pelas solenidades que tiveram lugar nessa ocasião a que concorreram representantes das Universidades estrangeiras e das Faculdades das nossas Universidades.

A Sociedade Farmaceutica Luzitana recebeu mais uma vez uma prova de requintada gentileza da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, sendo convidado pelo seu Ex.mo Director o ilustre professor Dr. Azevedo Neves a fazer-se representar em todos os atos da comemoração e convidando o seu presidente a usar da palavra na sessão solene que se realisou na Academia das Sciencias em 14 de Dezembro de 1925.

No cumprimento dos deveres que nos impunham o exercicio do cargo de presidente da Sociedade Farmaceutica Luzitana quasi coeva da Régia Escola de Cirurgia, tomamos parte nesse áto solene tendo proferido as seguinies palavras:

Sr. Ministro, Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, minhas Senhoras e meus Senhores:

A Sociedade Farmaceutica Lusitana encarregou-me de vir apresentar as suas homenagens junto de V. Ex.as no momento em que se celebra o centenario da fundação da Régia Escola de Cirurgia.

A' Sociedade Farmaceutica Lusitana, quasi centenaria tambem, não podia deixar de ser grato o cumprimento do que bem se pode chamar um dever, pois que as profissões de medicina,

Centro de Documentação Farmacêutica

cirurgia e farmacia, bem se podem comparar a três irmãs gemeas creadas uma junto das outras, correndo os mesmos acidentes e os mesmes imprevistos.

Duma fórma rapida, para não ocupar muito tempo nem fatigar V. Ex.as, eu vou citar alguns factos e alguns documentos que provam o que acima digo:

O ensino da farmacia em Portugal perde-se na noite dos tempos e segundo alguns investigadores, data do reinado de D. Sebastião. Parece isto inexacto, pois que ha noticia de em 1515 ter feito exame para boticario, Diogo Velho, perante um juri composto de dois fisicos e dos boticarios do rei e da rainha. Nos arquivos nacionaes da Torre do Tombo existe uma carta régia datada de 22 de abril de 1449 concedendo autorisação e certos beneficios a mestre Ananias e seus discipulos, para virem de Ceuta para a côrte exercerem a arte de boticarió por haver falta dos mesmos. O regimento do fisico-mór do reino de 1521 firmado pelo rei D. Manuel, é comtudo o primeiro documento em que se encontram varias disposições sobre os exames de farmaceuticos.

Em 1604, na dominação filipina, foi publicado o *Regimento dos Medicos e Boticarios Cristãos Velhos*, documento valiosissimo, muito interessante, mas bastante longo para ler aqui integralmente. Nele se ordenava que na Universidade de Coimbra estudassem medicina e cirurgia trinta estudantes cristãos velhos e que fosse dado a cada um deles vinte mil réis anuais. Mais se ordenava que houvesse vinte estudantes cristãos velhos que se destinassem á arte da botica e aprendessem em latim, dando-se a cada um dezaseis mil réis anuaes, durante seis anos, espaço de tempo em que se deviam habilitar para o exercicio da sua arte; findo este fariam exame perante um juri universitario e não perante o fisico-mór ou seu delegado como depois sucedeu até 1836.

Ainda interessante é a creação do Dispensatorio Farmaceutico na Universidade de Coimbra, em 1772, e devida ao Marquez de Pombal. Faz parte dos estatutos desta Universidade, tornados publicos nesse ano, e foi creado a pedido da administração do Hospital para que os estudantes de medicina se exercitassem nas operações de farmacia e podesse haver farmaceuticos com a prática necessária.

Data deste ano a nomeação da congregação da Faculdade de Medicina para organisar a 1.ª Farmacopeia oficial do reino publicada em 1794.

Vários investigadores teem posto em duvida que esta seja a primeira farmacopeia oficial do reino, o que porém está definitivamente averiguado é que as farmacopeias publicadas posteriormente foram coligidas por medicos e farmaceuticos.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Sugeitou-se a farmacia á mesma vida acidentada da medicina e da cirurgia, especialmente desta ultima, no periodo que vae de 1772 a 1809 em que foi extinta a fisicatura do reino para se constituir a junta do proto-medicato, extinta neste ano para ressurgir novamente a fisicatura.

Finalmente devido aos esforços do Ministro Luiz Mousinho d'Albuquerque e depois de Silva Passos, em 29 de Dezembro de 1836, são creadas nas escolas Medico-cirurgicas de Lisboa e Porto e na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra as escolas anexas de farmacia, normalisando-se o ensino. Era comum aos dois cursos a aula de Materia Medica e farmacia, sendo tambem eguaes os preços das propinas e cartas de curso. Em 1902 é modificado o regimen das Escolas de Farmacia e creado um corpo docente privativo das mesmas e é lhe dada uma organização consentanea com o desenvolvimento nessa época.

Após a implantação da Republica foi o ensino superior profundamente remodelado e com ele o ensino da farmacia já considerado superior em 1902, sendo as escolas transformadas em Faculdades.

A proposito devo dizer que a classe farmaceutica é a única no paiz que paga o seu ensino, e com juros de uma formidavel agiotagem. A carta de lei de 1902 que remodelou o ensino farmaceutico, creou o imposto do selo sobre as especialidades farmaceuticas nacionaes e estrangeiras, este imposto já nessa época representava uma avultada quantia, mas o aumento da dotação das escolas medico-cirurgicas foi apenas de um conto de réis anual para cada uma.

Hoje esse imposto rende milhares de contos e as Faculdades de Farmacia quer em instalação, quer em material estão infelizmente aquem da sua missão.

Neste ponto teem sido mais felizes as duas irmãs gemeas da farmacia.

Do que aqui rapidamente expuzemos, resalta que a intima ligação da profissão farmaceutica á medica e cirurgica, não como subalterna mas como complemento destas, é que é indestrutivel não podia deixar indiferente a classe farmaceutica do paiz perante esta solemnidade.

A Sociedade Farmaceutica Lusitana como a mais antiga das agremiações farmaceuticas do paiz e como legitima representante desta classe tributa as suas homenagens a esse passado tão brilhante e tão cheio de lutas em prol do desenvolvimento da medicina, da cirurgia e da farmacia. Disse.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Sobre os assucares areados actualmente destinados a consumo, e sobre as normas adoptadas para a sua fiscalisação

Sendo um assunto de tão grande importancia e de oportunidade, publicamos na integra, com a devida vénia, o artigo com o titulo *Sôbre os assucares areados* que o nosso consocio Sr. João Holtreman do Rego Botelho, chefe dos serviços de Química Sanitaria do Instituto Central de Higiene publicou em folheto e teve a amabilidade de nos oferecer o que agradecemos.

Tem sido e é o assucar destinado entre nós a consumo assunto intrincado, que muito pouco tem prendido a atenção do nosso meio scientifico, o que é para estranhar.

Que eu saiba só os srs. C.von Bonhorst e Charles Lepierre dele se ocuparam em um artigo intitulado «Sobre a conveniencia de modificar o sistema actual de tributação dos assucares em Portugal», (*) artigo de caracter puramente aduaneiro, mas que muito se relaciona com o assunto de que me vou ocupar.

Normas oficiais para a apreciação dos assucares destinados a consumo não existem em Portugal, não — obstante bem 60 % das amostras apreendidas pela fiscalisação sanitaria e outras autoridades fiscais serem classificadas de improprias para consumo por insuficiencia de refinação.

E' para dar a explicação deste estado anormal, apontando-lhe ás origens e correctivos, que julgo uteis os comentarios que seguem.

Tem tambem esta comunicação em vista tornar conhecidas as normas adoptadas no Instituto Central de Higiene para a classificação dos assucares destinados a consumo.

Existe um alvará para a refinação das nossas ramas (**).

Dispensa este alvará a recristalisação e lavagens por centri-

(*) Revista de Chimica Pura e Aplicada. 8.º ano. N.º 5.

(**) Não me foi possivel, por mais passos que désse, saber a data da publicação deste alvará, e muito menos conhecer o seu exacto conteúdo, apenas o conheço por alto, motivo porque o não cito aqui na integra.

Centro de Documentação Farmacêutica
Ordem dos Farmacêuticos

fugação, o mesmo é dizer que dispensa os mais eficazes tratamentos para a depuração.

A' primeira vista parece esta omissão merecedora de reprovação, como o é em assucares brutos de beterraba.

Tem o melaço do assucar bruto de beterraba cheiro e sabôr desagradaveis, e assim se explica a necessidade absoluta de nestes assucares se recorrer a esses tratamentos, quando mesmo contenham apenas 1 a 2 % de impuresas, como são tambem fornecidas pelas fabricas as refinarias.

Nas nossas ramas coloniais é essa falta desculpavel, tanto assim que países ha onde elas se consomem sem nenhuma depuração.

O assucar invertido, que quasi não existe no assucar bruto de beterraba, encontra-se nas ramas coloniais em quantidade abundante, elevando-se no seu conjunto com as restantes partes não cristalisaveis até 15 % da rama, e mesmo mais. Todas estas impuresas não cristalisaveis, acompanhadas de não pouco assucar cristalisavel (sacarose), passariam para as aguas-mães, constituindo uma perda importante, irreparavel com os recursos de que dispõem as pequenas industrias, perda tornada desnecessaria em produtos de 2.ª e 3.ª qualidade, visto que nem o assucar invertido, nem as restantes partes não cristalisaveis das ramas coloniais teem cheiro ou sabôr desagradaveis, a não ser que estas ramas estejam alteradas. São estas partes nao cristalisaveis, as ultimas pelas suas propriedades aromaticas, e o assucar invertido por ser bem mais soluvel que a sacarose, que tornam o assucar colonial areado tão apreciado de muitos consumidores, embora muitas vezes sem grande razão.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Nem sempre o assucar areado provém de ramas em bom estado de conservação.

As ramas apesar de tornadas estereis e neutras pela fervura e cal no logar da produção (*), chegam muitas vezes ás refinarias bastante ácidas, mercê do longo percurso, e porventura de atrasos e mau acondicionamento. Sucede ainda, como o tenho visto fazer, retirarem-se as ramas das sacas e arejarem-se durante dias

(*) O suco da cana, quer ele seja obtido por trituração e esmagamento, quer por difusão, não sendo logo fervido e submetido ao tratamento pela cal, altera se rápida e expontaneamente, por fermentação láctica, butirica, mucilaginosa, celulosica e outras, escurecendo e modificando se por forma a uito dificultar ou mesmo impossibilitar a formação dos cristaes. As ramas tornam-se então frequentemente pastosas e mal cheirosas.

consecutivos, antes de as introduzir no fabrico, favorecendo-se assim não pouco a acção dos agentes acidiferos.

Convém aqui desde já notar que é a acidez o unico meio pratico que possuimos para ajuizarmos do estado de conservação das ramas.

E' a acidez constituida por acidos organicos, resultantes da elaboração dos microorganismos causadores da alteração, originada desde o tratamento pela fervura e cal dado ás ramas na origem. Estes acidos são por sua vez produtores de assucar invertido.

E' o assucar invertido portanto outro produto da elaboração desses microorganismos em ramas acidas, embora deles resulte indirectamente, por depender de acções diastasicas necessarias á hidrolise prealavel. Não pode contudo a sua dosagem utilizar-se para ajuizar da grandeza da alteração, visto ele existir já em parte nas ramas anteriormente ao tratamento pela fervura e cal dado na origem. Poder-se-hia, sim, calcular o seu aumento pelo numero de colonias dos agentes capazes de inverter a sacharose, mas os estudos até hoje feitos neste sentido são ainda muito incompletos.

Além dos acidos organicos e assucar invertido, ainda outros corpos ha, resultantes directa ou indirectamente desses microorganismos, de composição que quasi por completo desconhecemos (enzymas, toxinas, etc.). E' contudo de presumir que estes corpos contribuam, assim como os acidos organicos eficazmente para a má qualidade do assucar insuficientemente refinado, embora neste existam, como o fazem os acidos, em dóses bem infimas, imponderaveis talvez.

Não devemos estranhar estes ruins efeitos com tão pequenas dóses. O mesmo sucede por exemplo em uma manteiga rançosa, acusando apenas centesimos por cento de acidez organica, acompanhada de quantidades quasi imponderaveis de aldehidos, oxiacidos, etc.; o mesmo sucede igualmente em uma farinha ardida, cuja acidez excessiva se traduz apenas por centesimos por cento.

Isto quanto á má qualidade dos assucares acidos obtidos de ramas acidas.

Da sua nocividade propriamente dita nada se sabe de bem positivo, mas á cautela condenam-se todos os assucares em que a acidez ultrapassa um determinado limite, considerando-os nocivos quando ela atinge um valor tal, que sabemos ser o de uma rama já muito alterada.

Admite-se que esses assucares são nocivos, por eles conterem produtos derivados de alterações microbianas, e serem possuidores de mau cheiro e sabôr, não sendo crivel que possam ser ingeridos durante muitos dias consecutivos sem que produzam efeitos mais ou menos deleterios, não os proprios microorganismos, que

esses destroe-os o calor das caldas por completo, mas os produtos da sua elaboração, e talvez os da sua destruição. A admitir a sua inócuidade, teriamos que a admitir tambem na manteiga rançosa e farinha ardida consumidas nas mesmas condições, que contudo todos nós rejeitamos incondicionalmente. Isto sucede até com os estomagos mais renitentes, não porque a alteração seja de natureza mais ruim, mas simplesmente por ela melhor se denunciar que no assucar, onde o sabôr dôce a mascára em grande parte.

E' o estado de alteração das ramas acidas, que se nos denuncia pela acidez elevando-se até 2cc, 5 % em soluto normal (=0gr, 152 % expresso em acido acetico), que mais dificulta a refinação pelo processo da areagem.

O remedio mais eficaz nestes casos seria o da recristalização por evaporação das caldas (que praticamente só pode fazer-se no vacuo), lavagens por centrifugação (executadas com vapor seco, xarope ou mesmo agua), filtrações por filtros prensas ou outros filtros aperfeiçoados, operações que requerem tambem gerador e maquina de vapor, etc.; requerem portanto uma instalação dispendiosa, que não está ao alcance das pequenas industrias.

Instalações como estas possuem-nas algumas poucas das nossas refinarias. Requerem grandes capitaes, mas em que a produção, maior e melhor, e sobretudo a possibilidade de reduzir a um minimo as perdas ocasionadas pelas recristalizações e lavagens, compensam em geral largamente o maior sacrificio em dinheiro.

Tais instalações produzem ou podem produzir excelentes assucares, que não são o objecto desta comunicação. Interessam-nos aqui apenas os assucares areados condenados por insuficiencia de refinação, e ainda aquelas que, para satisfazerem ás exigencias do consumo, proveem de praticas *extravagantes*, embora admissiveis.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Deriva a insuficiencia de refinação muito em especial da omissão do tratamento pela cal executado nas proprias refinarias, além do anteriormente feito na origem. Consiste a acção defecante da cal não só em neutralizar os acidos organicos já referidos, precipitando alguns com que forma combinações insoluveis, mas tambem na eliminação de parte das materias azotadas e pecticas, que as ramas ainda conteem. — Sem este tratamento em ramas baixas ou alteradas, escusado é aspirar a obter um produto que satisfaça as exigencias do consumo e fiscalização.

Aconselho a seguinte forma de proceder, ultimamente por mim ensaiada no laboratorio do Instituto Central de Hygiene, que julgo ser a mais proveitosa nas nossas ramas coloniaes.

Junta-se á calda quasi fervente leite de cal *em excesso*, de

preparação muito recente; a seguir junta-se fosfato acido de calcio, tanto ouanto seja necessario para que a calda adquira reacção neutra á fenolftaleina. Forma-se assim um precipitado volumoso de fosfato tricalcico, que precipita o excesso de hidrato de calcio e arrasta comsigo muita materia córante. Filtra-se por carvão de osso em pó ou granulado. — O fosfato de calcio substitue aqui o sangue de boi, que se dispensa. Oferece ainda a dupla vantagem de dar uma calda neutra e não aumentar a materia mineral em dissolução.

A só adição do leite de cal até á reacção neutra á fenolftaleina (não ao tornesol) é tambem admissivel, mas requere a passagem por carvão granulado (não em pó), para a retenção eficaz dos saes de calcio. Isto faz-se usando de colunas cilindricas de grande altura, de que não dispõem as pequenas refinarias. O sangue de boi pode neste tratamento substituir-se vantajosamente pelo hidrato de aluminio gelatinoso.

Tanto o fosfato acido de calcio, como o hidrato de aluminio gelatinoso são usados em refinaria. — Nas grandes refinarias usa-se, segundo me consta, novamente do carvão granulado, cujo emprego esteve durante anos posto de parte.

Um e outro dos processos a que acabo de me referir são simples. — Se nas pequenas refinarias os não sabem pôr em prática que se dirijam a um quimico de profissão para os instruir. Meia duzia de dias bastarão para com o seu auxilio adquirirem pessoalmente a prática necessária.

Um terceiro processo ha, inaceitavel este quando usado sem recristalização, mas a que por isso mesmo julgo dever aqui fazer referencia. Tal é o da lotação das ramas coloniaes acidas com assucares de beterraba brutos de 92 a 96 % de saccharose, *alcalinos*, como as fabricas os fornecem geralmente ás refinarias. Não tendo estes produtos sido refinados e tendo ainda de 4 a 8 % de produtos não cristalizaveis, que lhes transmitem côr amarelada, tornar-se-hia a sua aquisição lá e cá relativamente economica. Com eles obter-se iam misturas neutras, que dispensariam o tratamento pela cal. E' este procedimento usado em muitas refinarias no estrangeiro, mas sem que nunca seja dispensada a recristalização no vacuo, etc. Não havendo nas pequenas refinarias a possibilidade de proceder á recristalização, ter-se-hia de usar das colunas de carvão granulado para a retenção dos saes soluveis (de potassio principalmente) resultantes da acção dos carbonatos alcalinos do assucar de beterraba sobre os ácidos organicos livres da rama colonial. — A eficacia do carvão granulado é para este efeito porém problematica, por se tratar de saes soluveis neutros; a ineficacia conduziria a um excesso de substancias mineraes, de natureza suspeita sob o ponto de vista da nocividade, que se denunciariam pelo excesso de cinzas e respectiva alcalinidade ele-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

vada. — Mas não só isto; nem o carvão, nem o sangue de boi seriam suficientemente eficazes para reter a totalidade das materias azotadas melacicas, de natureza bem menos inofensiva e em quantidade bem mais elevada no assucar de beterraba que no de cana.

São muito poucas as refinarias que teem recorrido ao tratamento pela cal. Dahi os 60 % de assucares condenados por insuficiencia de refinação.

Actualmente essas refinarias salvam-se, aproveitando-se da baixa mundial do preço do assucar e da valorização do escudo, que lhes permite adquirirem assucares importados, absolutamente neutros e relativamente puros, com que lotam as ramas destinadas á refinação.

Algumas levam o exagero até o ponto de refinarem assucares brancos puros quando se apresentam cristalizados, unicamente para os transformar em produtos areados. Escusado dizer-se que taes assucares passam a ser mais caros e de inferior qualidade.

Assim se explica que o assucar pilé a 99, 95 % de saccharose, considerado como dos mais puros em refinaria, se venda actualmente a 2$80, ao passo que o assucar areado fino se vende a 3$40 e mesmo 3$60.

Esta prática, ao mesmo tempo retrograda e dispendiosa, tem uma explicação, para que convém aqui chamar a atenção.

O assucar de beterraba dissolve-se incompletamente, e é pouco dôce, segundo muitos crêem. Ora o assucar areado obtido da rama colonial contém, como já ficou dito, relativa abundancia de assucar invertido, bem mais soluvel que a saccharose. Numa chavena dissolve-se melhor que o assucar de beterraba, e, colocando-o sobre a ponta da lingua dá mais rapidamente a impressão do adoçamento. Dahi dizer se que é tambem mais dôce que o de beterraba, ou que os assucares cristalizados em geral, quando na realidade o é menos (*).

Além desta particularidade, dá-se ainda a de os assucares coloniaes areados conservarem o aroma agradavel, sui generis, das proprias ramas, contrariamente aos assucares de beterraba, que, quando não são muito puros, teem cheiro desagradavel, lembrando o do grude. — Mas, note-se, nem do assucar pilé emana qualquer cheiro, bom ou mau, como de resto sucede em geral com todos os assucares brancos cristalizados absolutamente puros, quer provenham da cana, quer da beterraba, nem o assucar

---

(*) A sacarose e o assucar invertido adoçam na razão de 2 : 3.

de beterraba adquire o aroma sui generis do assucar de cana pelo facto de ser areado. — Para que então tanta refinação ?!

Tudo isto são contradições que só se explicam pela falta de bom senso, ou pela conveniencia de se não paralizar o trabalho das pequenas refinarias.

Quanto ao bom senso, devo dizer que ele deixou de existir no nosso mercado, desde que entre nós se introduziu o sistema tributario do assucar pela escala holandesa, sistema reconhecidamente abusivo, de que mais que ninguem tem sido vitima o proprio Estado. O abuso é hoje bem menos praticavel do que anteriormente á guerra mundial, diga-se de passagem, mas por motivos que derivam da propria guerra, sem que o bom senso para isso tenha contribuido por qualquer forma (*). Anteriormente á guerra chegou a sem-cerimonia até o ponto de no estrangeiro se fabricar um assucar em cristais, destinados exclusivamente a Portugal, a que nós portugueses chamavamos «cristais austriacos» mas que eles austriacos denominavam de assucar português (Portugisischer Zucker). Eram uns belos exemplares de cristais, brancos interiormente, mas revestidos exteriormente de uma tenuissima capa de assucar caramelizado ou mesmo de um córante da hulha (o dimetilamidoazobenzol). Eram, claro está, tributados pela côr da capinha, sem que ninguem intra alfandega se lembrasse de os reduzir a pó, para só então lhes aplicar o tributo devido. E assim se deixava o Estado defraudar conscientemente, e poderá ainda hoje ser defraudado, se porventura reaparecerem os milagrosos cristais.

Eram estes cristais, tornados brancos depois de moidos, que muito preocupavam os manipuladores de assucar de então; diziam eles com toda a razão, que *moer não é refinar*. — Era uma fraude, sem duvida, porém bom é saber-se que esses cristais acusavam 99 % de saccharose e mais, nenhuma necessidade havendo portanto de os refinar.

Acabou esse suposto logro, segundo constou, mas os cristais austriacos subsistiram emquanto não houve guerra. Passaram durante esse periodo a ser exclusivamente aproveitados para com eles se refinarem as nossas ramas coloniais, no que prestaram um relevante serviço, com muito proveito para o publico, e mais ainda para as refinarias.

Hoje as nossas ramas coloniais, devido ás maiores dificuldades e atrasos de transporte, ainda menos de que então dispensam a lotação com assucares puros, sem que porém essa lotação dispense

(*) Sabemos que o sr. dr. Ricardo Jorge, Dig.mo Director Geral de Saude se empenhou muito em modificar este estado de cousas, mas todos os seus esforços foram baldados.

por forma alguma o tratamento pela cal, tornado hoje tambem mais necessario que nessa época.

Sem ele só á força de muito assucar branco e neutro, se consegue dar saída ás ramas coloniais, por forma que satisfaçam ás exigencias do consumo.

Em conclusão: E' o tratamento pela cal actualmente indispensavel na prática do processo da areagem, quer as ramas sejam lotadas com assucares puros, quer não.

Resta-me apenas indicar as normas usadas no Instituto Central de Higiene para a classificação dos assucares destinados a consumo; a saber:

Acidez. Deve ser nula no assucar de 1.ª qualidade, de refinação julgada perfeita; não deve exceder 0,cc 3 em soluto normal no assucar de 2.ª qualidade, de refinação julgada suficiente; não deve exceder 0,cc 5 nos assucares baixos de 3.ª qualidade, julgados ainda toleraveis para consumo. — Considera-se improprio para consumo por insuficiencia de refinação todo o assucar que acusa mais que 0,cc 5 % de acidez, e nocivo á saude, por insuficiencia de refinação tambem, todo aquele em que a acidez excede 1,cc 2 %.

No que precede julgo ter dito o suficiente para comprovar a importancia da determinação da acidez na apreciação dos assucares destinados a consumo. Abstenho-me portanto de fazer mais considerações a tal respeito, apenas acrescentando, que para fixar os limites a que acabo de me referir, serviram as ramas analisadas nesse Instituto, das quais algumas foram expressamente requisitadas para estudo, que recaiu sobre a acidez, humidade, assucar invertido, sacarose, cinzas e alcalinidade das cinzas.

Deste conjunto de amostras, resulta que a acidez varia de 0cc,2 a 2cc,2 % expressa em soluto normal, estando em um grande numero de casos representada por valores de 0cc,6 a 1cc,2.

E' o seguinte o processo a que recorremos para a determinação da acidez:

Prepara-se, com apenas algumas horas de antecedencia, o líquido destinado a dissolver o assucar cuja acidez se pretende determinar, adicionando a um litro de agua distilada recentemente fervida 0cc,5 de soluto concentrado de fenolftaleina (1:30 em alcool a 90 %), e a seguir, tambem soda caustica a 1:10 normal, quanta seja necessaria para se obter a côr vermelha, franca e persistente. Em 100 c. c. deste liquido, ou mais ainda se o assucar fôr muito escuro, depois de introduzido em capsula grande de porcelana e aqui adicionado de acido sulfurico a 1:10 normal até á exacta descoloração, dissolvem-se logo a seguir 10 gramas

do assucar, e junta-se finalmente soda caustica a 1:10 normal até á coloração vermelha persistente, cuja aproximação pode reconhecer-se com o papel de tornesol vermelho. (Este dá a reacção antes da fenolftaleina). — E' com ligeiras modificações o processo adotado em muitos laboratorios alemães.

Cinzas. Não devem exceder 0,15 % nos assucares de 1.ª qualidade, e 1 % tanto nos assucares de 2.ª como de 3.ª qualidade.

Contêm-se a substancia mineral quasi toda no melaço, que nas ramas existe em geral em quantidade tanto maior, quanto menor é o cristal. — E' este o critério que deve guiar o refinador para o cálculo da lotação, a que ele tem muitas vezes que recorrer para alcançar das ramas um produto que não acuse mais que 1 % de cinzas.

Este limite nada tem de exagero, visto que a ele correspondem cerca de 15 % de melaço (*), quantidade já bastante superior á admissivel em um assucar para consumo

Em si as cinzas, na quantidade de 1 %, nenhuma significação teem, mas teem-na muito, higienicamente consideradas, por serem reveladoras de deficiencia de refinação resultante da falta de lotação ou de insuficiencia dos tratamentos.

As cinzas variam nas nossas ramas entre os limites extremos de 0,gr3 a 2,gr 1 %, variando o melaço de 4,5 a 30 %. Quer isto dizer que a lotação tem nos peores casos de fazer-se na razão de 1 de rama para 1,1 de assucar puro, admitindo, compreende-se, que as cinzas não aumentam por efeito de refinação, como deve suceder quando esta é bem conduzida. Infelizmente nem sempre assim sucede.

Nenhuma dificuldade oferece ao prático a avaliação da riqueza da rama em melaço para o cálculo da lotação, que quasi se reduz a uma lavagem superficial do cristal, executada sobre a palma da mão. Forçoso é tambem reconhecer que quando o *prático* refina mal é porque o faz conscientemente. Cabe-lhe portanto toda a responsabilidade da má qualidade do producto, revelada pelo excesso de cinzas.

As cinzas determinam-se por sulfatação, com subtoração de um decimo do peso.

Humidade. Não deve exceder 0,1 % no assucar de 1.ª qualidade, 1 % no assucar de 2.ª e 3 % nos assucares de 3.ª.

Estes limites teem pouca importancia para os assucares areados, que quasi sempre acusam menos que 1 % de humidade. A

(*) O melaço da rama de assucar de cana é menos rico em cinzas que o do assucar bruto de beterraba, pela abundancia de assucar invertido e de outras substancias — não assucares, que contém. — Por melaço devem entender-se não só as partes não cristalisaveis, mas tambem a sacarose que elas reteem.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

tolerancia vae até 3 %, contanto que o assucar se não tenha alterado por efeito do mau acondicionamento em ambiente humido, como frequentemente sucede, quando a humidade atinge esse limite.

São estas as três principaes normas a que obedece a fiscalização sanitaria, algumas tornadas extensivas ao metodo da areagem, motivo porque se afastam bastante das seguidas em outros paizes, onde se usa de bem maior rigor.

Sacarose. — Esta representa no assucar de cana areado um papel relativamente secundario. Comtudo, atendendo a que as ramas de assucar colonial, sendo bem preparadas não acusam menos de 96 % de sacarose, não nos devemos afastar muito deste limite para os assucares areados, a fim de assim combatermos a acção retrograda da inversão e obrigar indirectamente ao tratamento pela cal.

Para assucares baixos de 3.ª tem esta tolerancia sido levado até 92 %.

Nos assucares de cana de 1.ª, em que se supõe sempre que foram obtidos por cristalização, o limite é de 98 %.

A ultramarina é tolerada em doses infimas, quando não alterem notavelmente a limpidez dos solutos aquosos, mas só em assucares de 2.ª e 3.ª.

O acido sulfuroso é tolerado, contanto que o assucar dele não acuse mais que vestigios.

Vão decorridos uns dois mezes depois de escrita esta comunicação. Estava destinada á Revista de Quimica Pura e Aplicada, onde infelizmente só muito tarde poderia ser publicada, motivo porque me resolvi a editá-la por minha conta, para lhe não perder a oportunidade. Assim se explica a demora havida.

Durante estes dois mezes tem-se acentuado a baixa do preço mundial do assucar, modificando-se por tal motivo os preços e qualidades deste genero no nosso mercado.

Em especial estamos assistindo a uma inovação, aliás por mim prevista neste mesmo artigo, que nada tem de consoladora. Até agora só eram importados assucares de beterraba puros de 99 % de sacarose para cima, actualmente são-no tambem ramas muito baixas, de beterraba tambem, algumas até com menos de 90 % de sacarose.

E' para esta inovação que me permito chamar muito em especial a atenção das autoridades competentes.

Teem estas ramas baixas abundancia de melaço, infecto como o é sempre nos assucares brutos de beterraba, acusando por vezes até reacção acida, que lhes não é vulgar e muito as desvaloriza.

Stohmann no seu tratado de assucares, diz textualmente: (*) «O assucar (referindo-se so assucar bruto de beterraba destinado ás refinarias) só pode considerar-se são (gesund) quando tem reação alcalina á fenolftaleina, e não acusa assucar invertido. Todas as refinarias do paiz rejeitam em principio as ramas que não estão nestas condições». Tem esta rejeição a sua explicação nas perdas em assucar cristalizavel, ocasionadas pelo assucar invertido, cuja quantidade teria por isso de subtrair-se do rendimento total. Calcula-se o rendimento, em ramas alcalinas, subtraindo da percentagem de sacarose a das cinzas multiplicada por 5.

E' a acidez nestes casos geralmente devida á fermentação lactica, já nos sucos sacarinos, com intervenção dos fermentos butiricos quando ela se prolonga, alterações estas que, agravadas pela presença de abundancia de materias azotadas, dão finalmente logar á fermentação viscosa ou mucosa, tornando-se então as ramas manitosas e gomosas. Nestas condições transparecem os cheiros lactico e butirico.

Da formação da manita resultam, como da inversão, perdas importantes em assucar cristalisavel, do estado gomoso resulta a imperfeição da cristalisação acompanhada tambem de perdas em assucar. Na areagem nenhuma perda material causam estas substancias, visto ficarem retidas no produto refinado. Assim se explica a vantagem da aplicação da areagem nas ramas de beterraba acidas; mas, assim se explica tambem a pessima qualidade do producto refinado.

A fermentação mucosa é atribuida ao Leuconostoc mesenteroides (estreptococo), menos frequentemente ao Bacterium pediculatum, e modernamente tambem a diversos cocos.

A fermentação lactica, seguida eventualmente das fermentações butirica e mucosa, dá-se propriamente nos sucos sacarinos, como já ficou dito, donde os seus efeitos se transmitem até ás ramas. As proprias ramas porém, devido a certos esporos mais resistentes trazidos desses sucos alterados (os dos fermentos butiricos por exemplo), e a germens que abundam no ar das refinarias (bacilos lacticos, coliformes e outras bacterias; Penicilium e outros bolores, e ainda abundancia de leveduras) podem tambem sofrer alterações zimaticas, embora mais ou menos localisadas, sem que tenham propriamente o caracter de fermentações Isto sucede principalmente em ambiente humido e quente.

Quando essas ramas não são acidas, não é o seu aspecto em geral mau, tanto no que respeita á grandeza do cristal como á côr, sendo sob estes pontos de vista comparaveis ás boas ramas

(*) *Stohmann's Handbuch der Zucker-Fabrikation. IV Anflage; pag.* 535

coloniaes a 96 % de sacarose; sómente o mau sabôr e cheiro lhes denuncia nestes casos a ruim qualidade.

Nada haveria que alegar em desfavor destas ramas alcalinas, se fossem destinadas á recristalização, como o são nos paizes de onde são orignarias. — A recristalização elimina todas as partes não cristalizaveis da rama, nenhuma importancia tem pois a boa ou má qualidade do melaço. (*)

No processo da secagem retem o produto refinado quasi todas as materias melacicas não azotadas soluveis, e muitas das azotadas não coagulaveis pelo calor das caldas, por isso só pode este processo ser aplicado em ramas coloniaes, cujo melaço é reconhecidamente inofensivo e de sabor e cheiro agradaveis. (**) Em ramas de beterraba é ele inaceitavel, ainda mesmo que essas ramas se apresentem alcalinas e pouco melacicas.

As mais das vezes não teem estas ramas baixas sequer sido previamente lotadas com assucares puros, como se depreende do facto de estarem aparecendo assucares areados no mercado, desodorados é certo, mas com percentagens de sacarose muito baixas, acompanhadas de assucar invertido em quantidade muito diminuta, denunciando assim claramente a sua origem não colonial.

De resto ainda mesmo que essas ramas sejam lotadas com assucares puros, nunca a refinação satisfaz ás exigencias do consumo.

Konig no seu tratado de generos alimenticios, (***) referindo-se ao assucar refinado obtido da beterraba e da cana, diz que mesmo

---

(*) O melaço de assucar de beterraba, obtido nas fabricas, é constituido em média por 19,31 % de agua, 49,66 % de sacarose, 19,36 % de substancias organicas alem do assucar, das quais 10,42 % são substancias azotadas (Az x 6,25) com 2,14 % de betaina, e por 11,67 % de cinzas.

São principalmente os productos da decomposição das materias azotadas (amidas, áminas peptonas, etc.) certos acidos e seus derivados (lactico, butirico, acetico, etc.), enzimas e toxinas, que ás ramas de beterraba transmitem mau cheiro e sabor.

O melaço obtido nas refinarias acusa em média 22,5 % de agua, 11,1 % de substancias azotadas, 50,8 % de assucares, 19,4 % de substancias organicas alem dos assucares, e 7,3 % de cinzas.

Estes melaços são valorizados: ou são aproveitados para se lhes extrair a maior parte do assucar cristalizavel que neles se contém, ou para serem utilizados, como modernamente sucede em larga escala, misturados com tourteaux ou outros productos secos, uns alimentares outros não, ou ainda para a sua transformação em alcool industrial.

(**) Do melaço do assucar de cana só existem analises muito antigas, que não merecem grande confiança, sendo comtudo certo que ele acusa muitas substancias de natureza ternaria além dos assucares, poucas substancias azotadas, abundancia de assucar invertido e menos cinzas que o assucar de beterraba, como já ficou indicado.

(***) König. Die menschlichen Nahrungs—und Genussmittel. 2 Vol. pag. 985.

vestigios de melaço alteram desfavoravelmente o sabôr do primeiro; do segundo diz que ele é sempre saboroso, quer se apresente impuro, quer não. — E' esta de resto a opinião seguida de ha muito em higiene alimentar.

Destas considerações e do que ficou anteriormente exposto resulta dever excluir-se da areagem todo o assucar de beterraba que não seja suficientemente puro.

De facto tem esta norma sido observada rigorosamente entre nós até ha bem pouco tempo, usando-se sempre nas lotações de assucar a 99 % e mais de sacarose. Os proprios cristais austriacos não fugiam a esta regra, visto que neles a côr era ficticia e em nada influia no sabor do assucar.

A unica forma admissivel, além da recristalização, de tornar as ramas de beterraba aceitaveis para a refinação pela areagem, seria a de as submeter a uma lavagem por centrificação, usando-se de preferencia de vapor seco (cobertura russa), mas este processo, além de exigir um centrifugo e respectivo motor, que a maior parte das nossas refinarias não possuem, daria lugar a perdas importantes em assucar cristalisavel, e á do proprio melaço tornado um tanto diluido, perdas que essas industrias não podiam valorizar devidamente. Não seria pois processo remunerador.

Em conclusão: Havia toda a conveniencia em que entre nós se proibisse ou dificultasse a importação de rama de beterraba, visto as nossas muito pequenas refinarias não possuirem meios para as refinarem eficazmente.

Se isso se não torna possivel em atenção ás poucas refinarias que dispõem desses meios, que pelo menos se imponha uma pena grande, sempre que se reconheça terem essas ramas sido simplesmente areadas em vez de obrigar sómente a nova refinação, como actualmente sucede.

Tolerá-las equivale á degradação dos nossos assucares areados, já de si pouco recomendaveis.

Cómo ramas de beterraba areadas sem recristalização, proponho se considerem as que acusam sacarose e assucar invertido em quantidades taes, que, somando as suas percentagens, deem valores inferiores a 96, devendo préviamente multiplicar-se o assucar invertido por 0,95 para a sua exacta equivalencia em sacarose.

Poderá haver excepções, a esta regra, porque poderão dar-se alterações em ramas coloniais, posteriormente á inversão em que se dê uma baixa de um ou ambos os assucares, mas estes casos devem ser raros, e para eles ha sempre a faculdade de recorrer da análise.

Nada posso dizer sobre estes casos especiaes, porque não tenho tido ocasião de os observar, comtudo não duvido que os ca-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

racteres mykologicos das ramas (se as houver) ou a presença nos produtos refinados de certos produtos anomalos derivados dessas alterações, permitam em geral esclarecer quaesquer dúvidas.

Lisboa, 9 de Novembro, 1925.

João Holtreman Rego Botelho.

Revista das Revistas

QUÍMICA INDUSTRIAL

Novo metodo de obtenção das essencias de petroleo: o cracking

por M. G. Patein.

Quando se procede à distilação dos petroleos brutos pode separar-se sucessivamente uma serie de productos cujo ponto de ebulição e densidade aumentam duma forma contínua.

Os petroleos da America teem uma composição aproximada de:

2 %	de éter de petroleo	P. E.	40-75
16 »	» essencia	P. E.	75-150
55 »	» petroleo	P. E.	150-290
15 »	» oleos pesados	P. E.	290-400

deixando como residuo uma quantidade de parafina que serve para a extração da vaselina ou se utilisa como lubrificante.

O petroleo propriamente dito entra na constituição dos petroleos (mais de 50 %) ao passo que as essencias ou gazolinas não atingem mais do que 20 %, permitindo contudo o consumo nestes últimos anos; mas a produção da gazolina é insuficiente em presença do desenvolvimento do automobilismo e da aviação.

Ao principio os motores não eram muito perfeitos e só trabalhavam com gazolinas suficientemente volateis e homogeneas, mas hoje já ha carburadores capazes de utilisar as essencias mais pesadas, essencias que eram consideradas como residuos da refinação.

Hoje são formados por productos que distilam acima de 100° contendo a quantidade restricta de essencia volatil necessaria para as tornar inflamaveis. Mas apesar das modificações dos aparelhos, quer dos carburadores quer dos aparelhos de distilação com o fim de se obter maior rendimento, as quantidades de gazolina não chegam para as exigencias mundiais.

A exploração de novos jazigos não teem dado grandes resultados.

Tem sido mais feliz o aproveitamento dos gazes de certos poços, muito ricos em hidrocarbonetos liquidos que os arrastam consigo.

Recolhem-se os gazes que se escapam dos poços, submetendo-os a pressões e a arrefecimentos metodicos; os gazes separam-se da parte liquida que se condensa.

O arrefecimento é produzido quer por uma corrente de agua fria, quer por aparelhos frigorificos, seja detendo os gazes em espaços annelares de sepertinas formados de duas paredes concentricas.

Tem-se recorrido igualmente à lavagem dos gazes em oleos pesados em aparelhos análogos aos que servem à recuperação do benzol do gaz, nos fornos de coque.

As essencias assim obtidas são: a butana, pentana, hexana, heptana e octana, tendo em dissolução metana, dotados de grande tensão de vapor e logo que a pressão diminue escapam-se sendo perigoso e dificil de conservação, sendo necessario que os depositos estejam sempre fechados e possam resistir a grandes pressões. O meio mais prático de os conservar é misturar com oleos mais pesados.

Estas essencias teem composição análoga à extraída dos petroleos, sendo o seu poder calorifico (11.200 calorias. aproximadamente) igual ás extraidas destes.

Obtem-se abundantamente hoje essencias, por uma verdadeira fabricação, transformando os oleos pesados em oleos leves utilisando o fenomeno do *Cracking*.

Notava-se que a distilação do petroleo não se efectuava sempre de forma regular e que em certos momentos, em vez de seguir uma ascenção continua, o ponto de ebulição abaixava e o producto distilado então, era mais volatil do que o precedente. Era devido a uma reação pirogenada porque o oleo pesado se decompunha parcialmente em carbono livre e em hidrocarbonetos mais hidrogenados e por conseguinte mais volateis.

Este fenómeno «Cracking» (de to crack, quebrar-se) é devido a um sobreaquecimento acidental de certos pontos da massa viscosa, na qual o calor não é espalhado uniformemente. Foi em 1861 que se observou pela primeira vez este fenomeno.

O processo consiste, hoje, em enviar os vapores de oleos pesados para um recinto, camara ou tubos, onde são decompostos sob a acção duma temperatura que se eleva de 600 a 800° e mesmo 900°.

Outras vezes o oleo é pulverisado pelo vapor de água sobreaquecido.

O «cracking» produz-se em recipientes de grandes dimen-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

sões ou outras vezes os recipientes são reduzidos, são simples tubos.

A' primeira categoria pertencem o processo de Burton que dá um rendimento de 30 a 40 % de essencia.

Os oleos pesados tendo ponto de ebulição superior a 260° são lançados em retortas de 700 litros e levados a temperaturas entre 343 e 425 sob pressão de 4 a 5 atmosferas. Os vapores ascendem por um tubo de 12 metros de áltura e são condensados depois num refrigerante sob pressão.

Para obter essencias identicas é necessario submeter os oleos a uma agitação mecanica.

No processo de Scheldoch o oleo é primeiramente desembaraçado do enxofre e carbono e dos productos asfalticos, por aquecimento em presença dos oxidos metalicos a 150-204 à pressão de 3 a 6 atmosferas.

Depois desta purificação o oleo é emulsionado com água e empurrado sob uma pressão de 3 a 6 atmosferas para uma camara aquecida entre 260-482 cheia de bocados de ferro. Com o auxilio duma bomba enviam-se os productos obtidos para um aparelho lavador que retem os oleos pesados ao passo que as essencias, no estado de vapor, vão para o condensador.

Nos aparelhos grandes é necessário grande vigilancia por causa das explosões e incendios.

As operações conduzem-se mais facilmente nos aparelhos de pequenas dimensões.

No processo de Hall o óleo é vaporisado num tubo onde é introduzido sob pressão, na razão de 315 litros por hora e os vapores atravessam numa grande velocidade (200 metros por minuto) uma serpentina de 25 milimetros de diametro e de 180 metros de comprido contendo um catalisador, o niquel por exemplo, aquecido a 550°. Os vapores são dirigidos para uma camara onde se recolhe tambem grande quantidade de carbono que se deposita nas paredes dos tubos.

A operação é terminada por compressões e arrefecimentos que efectuam a separação das essencias.

O inconveniente dos tubos que permite altas temperaturas e altas pressões, é a dificuldade de se libertar dos depósitos de carbono; teem-se propostos diversos meios e entre eles o emprego de raspadeiras (Rittmann) e o emprego do vapor de agua que a altas temperaturas transformará o carbono em oxido de carbono ao mesmo tempo que hidrogenerá a essencia,

O residuo, depois de separada a gazolina, ainda pode sofrer novamente o cracking fornecendo uma nova quantidade, obtendo-se assim 50 a 60 % de gazolina.

Se as gazolinas do cracking não sofreram hidrogenação suplementar ou acção dum agente catalitico conteem grande quan-

tidade de hidrocarbonetos não saturados (hexilena, octilena e dédecilena) que lhe dão um cheiro desagradavel e instabilidade, contendo além das oléfinas, hidrocarbonetos aromaticos que aumentam a densidade da mistura.

Nas boas essencias de cracking o indice de iodo é de 6,5. Nas mediocres o indice é de 6,5-20, e nas más o indice é de 20-60.

Aprecia-se a quantidade de hidrocarbonetos não saturados, misturando numa proveta graduada bem rolhada a essencia com SO^4H^2, determinando a elevação de temperatura, a contraçao do volume e a densidade da essencia que sobrenada.

Seria preferivel fazer sofrer o cracking o petroleo, mas para isso será necessário submetê-lo a pressões muito elevadas, podendo-se chegar comtudo ao resultado desejado à pressão ordinaria aquecendo o petroleo a 500-600° em presença de certos catalisadores. Sabatier e Mailhe empregaram a platina, fios de niquel e briquetes formados de magnesia e dum aglutinante.

As essencias obtidas, ricas em hidrocarbonetos não saturados, são hidrogenadas para evitar a polimerisação e a sua oxidação. Esta hidrogenação efectua-se aquecendo as essencias a 180-200° em presença do niquel dividido; mas este sulfura-se rapidamente em presença dos compostos sulfurados que a essencia contém, proveniente dos petroleos, sendo então necessário eliminá-los, o que nem sempre é facil, debaixo do ponto de vista economico e prático.

Os productos variam com os petroleos obtidos. Assim, os petroleos da Pensilvania são formados por hidrocarbonetos alifaticos saturados, fornecendo essencias formadas de carbonetos alifaticos saturados e não saturados.

Os petroleos de Bakou são constituidos por carbonetos ciclo-formenicos, cicloloxanas e homologos, fornecendo essencia constituida por hidrocarbonetos aromaticos, formenicos, etilenicos e cicloloxenicos.

Os petroleos da California que são formenicos e ciclicos fornecem essencia mixta. Os petroleos de Bornéo dão igualmente essencia mixta porque são de natureza exclusivamente aromatica.

O cracking pode ser aplicado à fabricação especial dos hidrocarbonetos aromaticos, utilisando os residuos da distilação do petroleo que contenham carbonetos naftenicos em grande quantidade.

No processo indicado por Letny em 1870, os residuos da distilação dos petroleos de Bakou passam nas retortas horisontaes contendo carvão de madeira e aquecidas a 700-800. Os vapores produzidos condensados fornecem um alcatrão donde se pode extrair por distilação, 17 % de benzina.

Outros processos teem sido propostos, quer utilisando a acção

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

do calor só, quer com o auxilio de catalisadores como os oxidos de chumbo e manganez. Faz-se igualmente passar os vapores de petroleo com um excesso de hidrogenio em tubos aquecidos a 180-200 contendo como catalisador o ferro, cobre, niquel e cobalto.

A parafina, só por si, submetida ao cracking, pode dar hidrocarbonetos aromaticos a uma temperatura de 200° e a 68 milimetros de pressão.

A aplicação do cracking não é só limitada aos petroleos. Este processo dá excelentes resultados com os oleos leves de alcatrão e de gaz da agua.

QUIMICA FARMACEUTICA

Sobre a analise dos nitratos de bismuto

por M. Picon.

São numerosos os autores que teem feito estudos sobre os nitratos de bismuto, descrevendo-nos um grande número de saes basicos cuja existencia ainda hoje não está confirmada. Diz o autor que os diferentes resultados obtidos são devido ao facto de empregarem metodos variados de dosagem da água e do ácido nitrico.

Dosagem da água — Os nitratos basicos de bismuto são saes que não perdem por completo a sua água, retendo sempre uma porção. Este facto não é conhecido de agora, pois já Graham e Gladstone o tinham verificado.

O autor verificou que nem no vacuo se consegue secar o nitrato e que um mesmo subnitrato na estufa a 112° C. durante 24 horas perdeu 5 %, em 7 dias 5,9 % e em 40 dias 8,8 %. Depois do sétimo dia perdeu um pouco de acido nitrico e continha ainda 2,49 % de água.

Depois de dois mezes na estufa a 100° c. o mesmo sub-azotato continha ainda 2,4 % de água.

Para dosagem total da água só deve empregar-se o metodo indicado por Heintz em 1848, decompondo pelo calor em presença do cobre e absorvendo a água por um absorvente apropriado.

Dosagem do ácido nitrico — São varios os metodos propostos e empregados.

O tratamento do nitrato à ebulição pela soda ou potassa caustica $\frac{N}{10}$, $\frac{N}{2}$ ou normal mesmo carbonatada e determinação da quantidade de alcali neutralisada pelo acido nitrico, não nos dá resultados exactos porque o subnitrato não é completamente

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

decomposto. Todavia como o oxido de bismuto retem energicamente o alcalis muitas vezes ha compensàção.

O autor tem encontrado diferenças de 5 %.

Com a água de barita os resultados são um pouco mais exactos mas comtudo ainda ha sempre deficit.

Depois de ferver com a agua de barita elimina-se o excesso da barita pelo anidrido carbonico; decompõe-se o bicarbonato formado por ebulição e no líquido que contém nitrato de bario doseia-se este metal no estado de sulfato.

A dosagem do acido nitrico pelo método de Desbourdeaux, oxidação do ácido oxalico, é tambem ainda usado. Emprega-se o acido oxalico em meio fortemente acidulado pelo acido sulfurico. O acido nitrico é reduzido a protoxido de azote em presença do manganez e a bi-oxido de azote que forma com o ar vapores rutilantes quando em presença do vanadio. Em presença do vanadio quando se opéra numa corrente de anidrido carbonico só se obtem bi-oxido de azote e a reação é a indicada por Desbourdeaux na qual 2 moleculas de acido nitrico oxidem 3 de acido oxalico

$$3\ CO^2H-CO^2H+2\ NO^3H=6\ CO^2+4\ OH^2+2NO$$

Em presença do manganez obtem-se uma mistura de protoxido e de bi-oxido de azote. A mesma quantidade de acido nitrico oxida entre 3 e 4 moleculas de acido oxalico; além disso ainda se forma oxalato de bismuto sendo necessário empregar 6 moleculas de acido oxalico para 2 de acido nitrico.

E' melhor operar em presença do vanadio.

Os resultados obtidos são ainda fracos.

Todos os metodos indicados são exactos para o nitrato cristalisado mas aplicados aos saes basicos os erros são consideraveis. Com o antigo metodo de dosagem volumetrica dos nitratos pelos saes ferrosos os resultados são sensivelmente exactos não havendo mais do que o erro proprio dos metodos volumetricos. Esta dosagem efectua-se com o sulfato ferroso titulado pelo permanganato de potassio, seguindo exactamente o metodo indicado por Desbourdeaux. Os resultados são satisfatorios operando numa corrente de anidrido carbonico fazendo-o passar com uma velocidade de ½ c. c. por segundo e o volume do aparelho deve ser pequeno. E' tambem necessario dissolver o sal de bismuto no reagente ferroso antes de começar a reacção; expulsa-se depois o ar antes de começar a aquecer. Deve prolongar-se a ebulição durante 30 minutos, ate qua a coloração escura tenha desaparecido.

O autor procedeu a dosagens pelos varios metodos e comparou os resultados obtidos com os do metodo classico de Dumas.

Os resultados obtidos com o metodo do sulfato ferroso são muito semelhantes aos obtidos com o metodo de Dumas.

Centro de Documentação Farmacêutica
Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

A análise dos nitratos basicos e em particular a do subnitrato de bismuto, não pode ser feita com o sal seco e a dosagem do azote não se pode fazer com exactidão pelos metodos, quere utilisando os alcalis quer o acido oxalico.

A determinação do azoto em volume e a da agua por decomposição do cobre em presença do coke ao rubro são os processos de escolha e já indicados por M. Heintz. A dosagem volumetrica dos nitratos pelo sulfato ferroso pode ser empregada.

Opéra-se da seguinte forma:

Pesa-se uma quantidade de sal correspondente ou inferior a 0,10 de N^2O^5, introduz-se num balão de 125 c. c. e adiciona-se 50 c. c. do soluto de

Sulfato ferroso.....	75 gr.
Acido sulfurico puro.....	250 c. c.
Agua distilada, q. b, para	1000 c. c.

Tapa-se imediatamente o balão com uma rolha de borracha tendo adaptado um angulo recto por onde se faz passar uma corrente de anidrido carbonico e um outro onde se adapta um refrigerante ascendente.

O tubo por onde se faz passar o anidrido carbonico deve estar a 1 centimetro acima do nivel do liquido. Agita-se para dissolver o sal e regula-se a corrente gazoza de forma que passe $^1/_2$ c. c. por segundo, durante 15 minutos. Aquece-se com cuidado a fogo nú e mantem-se a ebulição durante 30 minutos. O liquido obtido deve ser amarelo. Deixa-se arrefecer na corrente gazoza e determina-se o sulfato ferroso não oxidado pelo permanganato de potassio titulado (soluto a 20 $^0/_{00}$ aproximadamente).

Titula-se o permanganato com o oxalato de amonio, 20 c. c. do soluto a 2 $^0/_0$.

Basta pois determinar o numero de c. c. de soluto de permanganato de potassio gastos para oxidar 50 ^{cc} de soluto de sulfato ferroso antes e 50 ^{cc} depois de ferver com o sub-nitrato de bismuto. A diferença entre os dois volumes do soluto de permanganato representa a quantidade de sulfato ferroso que foi oxidado pelo acido nitrico do sub-nitrato de bismuto.

O autor diz-nos que ha vantagem em substituir o metodo de preparação do sub-nitrato de bismuto do Codex de 1908 pelo do da edição de 1884, por ser mais facil de preparar e obter-se maior rendimento.

A fórmula deste sub-nitrato é

$$9\ N^2O^5,\ 10\ Bi^2O^3,\ 7O\ H^2.$$

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

E' tambem necessário suprimir a determinação da água bastando só a dosagem do acido nitrico e a do oxido de bismuto. A determinação do acido deve fazer-se pelo metodo volumetrico indicado. Deverá determinar-se a relação $\frac{Bi^2\ O^3}{N^2\ O^5}$ que nunca deverá ser superior a 5,2.

(Do Journal de Pharmacie et de Chimie agosto de 1925)

Opio e suas preparações — A sua unificação internacional

por H. B. Stevens

O autor fez um estudo comparativo de 16 farmacopêas. Empregou o metodo volumetrico para a dosagem da morfina anidra no opio em pó, metodo indicado em nove farmacopêas e o metodo ponderal indicado nas seguintes farmacopêas: franceza, belga, italiana, espanhola, austriaca, hungara e russa. A inglesa manda secar a 60° e em seguida a 115° durante 5 horas, pesando-a e doseando-a depois por volumetria.

São empregados como reagentes indicadores a iodesina, metilorange, hematoxilina e cochonilha.

Algumas farmacopêas mandam fazer a maceração do pó com uma pequena quantidade de alcool com o fim de evitar a precipitação das substancias resinosas ao mesmo tempo que precipita a morfina.

A maioria das farmacopêas juntam lactose ao extracto de opio para o levarem ao estado de extracto seco; a americana emprega o amido e a austriaca a goma arabica.

Para a preparação da tintura de opio empregam a norueguêza o alcool a 55°; a americana, 49°; a ingleza, 46° e a alemã e a russa 35°. Todas as outras empregam o alcool a 70°.

O autor termina pedindo:

1.° — Que os preparados de opio sejam doseados por volumetria e expressar em morfina anidra.

2.° — Que seja empregado como adjuvante a lactose.

3.° — Que se empregue o alcool a 45° na preparação da tintura.

4.° — Que para as tinturas de opio benzoinadas e açafroadas se simplifique a operação empregando uma quantidade de tintura de ópio equivalente á quantidade de pó ou de extracto empregadas nas fórmulas actualmente.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

5.º — Que nos pós de Dower se substitua o sulfato de potassio pela lactose.

6.º — Que se estude um metodo de dosagem com o fim de o tornar internacional.

(*El Monitor de la Farmacia*, n.º 1005).

TOXICOLOGIA

Novo metodo de extracção dos alcaloides ou doutros compostos organicos

por M. R. Fabre.

O autor liquefaz os orgãos que conteem os toxicos submetendo-os a uma digestão tripsica; o metodo permite extrair mais rapidamente os alcaloides do que pelo processo de Stass-Otto e é mais simples. A maioria dos venenos organicos não são alterados por este tratamento. O metodo tem vantagens em muitos casos.

(C. R. tomo CLXXX, pg. 966).

FÍSICA FARMACEUTICA

Metodo prático e sensivel de utilisar os pontos de fusão como método de identificação

pelo Sr. A. Schamelhout.

O autor verificou que as indicações das diversas farmacopéas relativas à densidade e sobretudo ao ponto de fusão nem sempre são concordantes, sendo de sentir este facto pois que a determinação do ponto de fusão é um excelente metodo para caracterisar uma substancia quimica definida e para comprovar a sua pureza.

As diferenças que se obteem podem ser devidas a operar-se com tecnica diferente e ainda aos termometros empregados.

O autor diz que é necessario verificar os pontos de fusão indicados nas farmacopêas, sendo natural que essa revisão seja efectuada pela futura secretaría internacional das farmacopêas, o que decerto levará bastante tempo. Sendo portanto necessário que o farmaceutico disponha dum metodo rigoroso, o autor aconselha o seguinte:

Empregar um tubo capilar recto de determinadas dimensões, tubo aberto para as substancias não alteraveis e fechado no caso contrário. Deve operar-se com banho de ar, elevando progressi-

vamente a temperatura, sobretudo ao aproximar-se do ponto de fusão; a substancia deverá estar seca e reduzida a pó.

Duas substancias identicas debaixo do ponto de vista de sua natureza, do seu estado e de pureza conduzem se do mesmo modo quando se submetem em iguais condições à acção do calor, e fundem à mesma temperatura. Na prática podemos portanto determinar ao mesmo tempo o ponto de fusão da substancia a identificar e o ponto de fusão duma substancia tipo e de pureza garantida operando nas mesmas condições, isto é, seca e pulverizada.

Se a substancia é pura ambas fundem ao mesmo tempo.

Mas se duas substancias identicas teem o mesmo ponto de fusão, a inversa não é verdadeira, pois que substancias que teem o mesmo ponto de fusão podem não serem identicas. Podemos estar portanto em presença duma mistura eutética; mas sabe-se que misturando-se substancias diferentes, o ponto de fusão é alterado. Tendo em conta estas considerações, determina-se o ponto de fusão a uma mistura de partes iguais de substancias tipo e de substancia a identificar e obtem-se assim uma mistura eutética (o que não é provavel) fazendo-se uma segunda mistura noutras proporções, como por exemplo, de 1 parte para 2.

O conteúdo dos 4 tubos devem portanto fundirem à mesma temperatura se as substancias são de igual natureza e igualmente puras

Nesta experiencia poder-se-ha suprimir o tubo com a substancia pura e até o termómetro. Este só serve para no caso da substancia não ser identica à substancia tipo, verificar qual a diferença dos pontos de fusão.

Fixam-se portanto os 3 ou 4 tubos sobre uma lamina estreita de vidro e aquece-se.

Empregando este metodo podemos identificar a substancia e a sua pureza, mas não permite evidentemente investigar a natureza das impurezas contidas nas substancias examinadas.

(Monitor de la Farmacia).

Centro de Documentação e Informação da Ordem dos Farmacêuticos

HIGIENE

A alimentação pelo peixe

O autor diz-nos que:

1.º — A quantidade de substancias albuminoides é inferior a 3 % em relação à carne dos mamiferos.

2.º — Os corpos gordos são constituidos na maior parte por oleina muito mais rica em fósforo do que as dos mamiferos.

3.º — A carne de peixe tem menor abundancia de substancias extractivas, entre elas as bases puricas, geradoras do acido urico.

4.º — Pela alimentação de peixe é absorvida maior quantidade de água e tambem maior quantidade de saes minerais que teem papel importante na nossa economia.

O peixe gordo contem duas vezes mais bases puricas do que o peixe magro e um terço menos de saes mineraes.

Numerosas experiencias confirmam que a alimentação de peixe pode servir tanto ao individuo que pratica o sport como ao sedentario.

A carne de peixe magro conserva-se pouco no estomago sendo quasi completamente absorvida no intestino. Se o peixe é fresco as fermentações são menores do que as produzidas pela carne.

A menor riqueza em principios extractivos tornam-no menos irritante para o emunctorio renal.

O peixe gordo é mais nutritivo que o magro debaixo do ponto de vista calorigenio.

Na alimentação das crianças a riqueza da carne de peixe e dos seus ovos em corpos gordos, substancias minerais, protaminas, lecitinas e vitaminas, aceleram o seu crescimento e aumentam a defeza do organismo contra os microbios patogenicos.

(*Journal de Ph. et de Chimie*, agosto de 1925).

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Sousa.*
1.º Secretario — *Sr. J. Mendes Ribeiro.*
2.º Secretario — *Sr. Joaquim da Luz Preto.*

Aberta a sessão ás 22 horas e 15 minutos, não estando presente o Sr. Marques de Sousa toma a presidencia o Sr. Vice-presidente Sr. Adolfo Teixeira.

Lidas as actas das sessões realisadas em 19 e 26 de janeiro, são aprovadas.

Usando da palavra, o Sr. Domingos de Oliveira diz não concordar com a concessão do laboratorio dizendo que a Sociedade não deve precisar cede-lo pois que sendo o jornal uma das maiores despezas que a Sociedade tem, espera que ela seja coberta pelo rendimento dos anuncios.

Em seguida declararam que votariam contra a concessão do laboratorio, se estivessem presentes na sessão anterior, os seguintes consocios: Nifo, Silvestre Lopes, Graça Mira, Luiz Branquinho, Carlos Barela, Manuel Sequeira, Augusto Pratas, Joaquim Rosa Bernardo e Domingos de Oliveira.

Tomou a presidencia o Sr. Marques de Sousa.

O *sr. Branquinho* apresentou uma proposta de reconsideração sobre a concessão do laboratorio. Foi nomeada uma comissão para apresentar o seu parecer em conformidade com os estatutos e regulamento interno.

O *sr. Nifo* apresentou um protesto contra os colegas que alugam as suas cartas.

O *sr. Gama Junior* lembra que seja tratado com maior cuidado a questão das pautas dizendo que o rendimento do sêlo sobre especialidades farmaceuticas, excede em 1925, 3.000 contos sendo o valor da importação de cerca de 50.000 contos. O assunto é fundamental para a vida farmaceutica, pedindo para a mesa não descurar tal questão, de forma a aliviar os direitos sobre as materias primas sobrecarregando as especialidades. Em nome do colega J. Castela, de Aldegalega, oferece um precioso documento sobre previlegios concedido aos farmaceuticos em 1449.

Usando da palavra o *sr. Graça Mira*, diz parecer-lhe que a Sociedade tem desprezado o assunto da reforma da Farmacopêa. O sr. Cisneiros e Faria, Gama Junior, Carlos Coutinho e Francisco de Jesus, ilucidam o sr. Graça Mira declarando o sr. Gama Junior que não tem havido nenhuma direcção que não tenha tratado do assunto, mas a falta de verba é que tem feito parar todos os trabalhos.

Foi em seguida encerrada a sessão.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Acta da sessão de 23 de Fevereiro de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Sousa.*
1.º Secretario — *Sr. Carlos Coutinho.*
2.º Secretario — *Sr. Fadon Lizaso.*

Aberta a sessão ás 22 horas e 30 minutos, o Sr. presidente lamenta a falta dos srs. secretarios, convidando para secretariar os srs. Carlos Coutinho e Fadon Lizaso.

Lida a acta da sessão anterior é aprovada depois de rectificada pelo sr. Gama Junior.

O *sr. Presidente* comunica á Assembléa que em 1927 se realisará um congresso farmaceutico Internacional Ibero-Americano, que se realisará em Hespanha, tendo sido convidada a Sociedade Farmaceutica Lusitana a fazer-se representar.

Por proposta do *sr. Cisneiros e Faria* foi aprovado um voto de regosijo pelas melhoras do sr. doutor Raul de Carvalho.

O *sr. Matos Cid* oferece á Sociedade um grupo fotografico tirado em Coimbra, constituido por farmaceuticos (curso de 1900) reunidos na mesma cidade afim de festejarem o seu 25.º ano.

O *sr. Manuel Simões*, diz que tendo sido nomeado jurado nos tribunaes da Bôa-Hora, lhe disseram que o não podiam dispensar, mas que apresentasse o seu caso na Sociedade Farmaceutica afim de perante o Sr. Ministro da Justiça interceder sobre o assuto.

Foi deliberado que a Comissão de Interesses Profissionais fizesse as demarches necessarias, tendo ficado agregado á mesma comissão o sr. Manuel Simões.

Foi eleito 2.º secretario o sr. Antonio Maria Caeiro.

Foi eleito socio correspondente o sr. Manuel Godinho de Matos (Pinhal Novo).

O *sr. Adolfo Teixeira* apresenta em seguida a seguinte proposta:

«Proposta para admissão de socio honorario. Em homenagem aos altissimos serviços prestados á Sciencia e em particular á classe farmaceutica, temos a honra de propôr por aclamação, que seja nomeado socio honorario o eminente sabio espanhol e professor Dr. D. José de Carracido, doutor em farmacia e Reitor da Universidade Central de Madrid. (ass) — Adolfo Teixeira, Antonio Maria da Gama Junior, Carlos Candido Coutinho, José A. de Mendonça Cisneiros e Faria, José de Matos Cid, Miguel Fadon Lizaso e Joaquim Mendes Ribeiro.

Foi aprovado por aclamação, tendo sido resolvido que acompanhe o diploma, uma medalha e uma mensagem. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Variedades

Fundou-se no Egipto uma *Associação Real Scientifica de Farmaceuticos egipcios*, tendo por fim a realisação de sessões e a publicação de trabalhos scientificos, a colecção de instrumentos e aparelhos, publicações e quaesquer outros meios para o fomento da investigação farmaceutica scientifica assim como o apoio de quaesquer esforços tendentes a promover o progresso da farmacia

no Egipto. O govêrno egipcio concedeu á nova Associação um consideravel subsidio. (Chem. Ztg. 1925. N.º 103; p. 726).

Alvará concedendo privilégios aos farmaceuticos (1449)

Dona Maria por graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves d'aquem e d'alem Mar, em Africa Senhora de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc.

Como Administrador dos Bens do Estado, e Casa de Bragança do Principe D. João Meu sobre todos muito amado, e prezado Filho Principe do Brazil, e Duque de Bragança Faço saber, que por parte de José Antonio da Silva me foi feita a Petição do theor seguinte:

Senhora.

Diz José Antonio da Silva assistente nesta Côrte, e na mesma Boticario approvado, que elle necessita, que no Real Archivo do Estado, e Casa de Bragança se lhe passe por Certidão o theor dos Privilegios concedidos aos Boticarios deste Reino; e porque se lhe não póde passar sem Provisão:

Pede a Vossa Magestade lhe faça mercê mandar se lhe passe a dita Provisão para o referido.

E receberá Mercê.

E sendo vista a dita Petição, se lhe deferio com a Provisão do theor seguinte:

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Dona Maria por graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves d'aquem e d'alem mar, em Africa Senhora de Guiné, etc. Como Administradora dos Bens do Estado, e Casa de Bragança do Principe D. João Meu sobre todos muito amado, e prezado Filho Principe do Brazil, e Duque de Bragança: Mando a vós Guarda-Cartorario do Estado, e Casa de Bragança deis por Copia a Certidão dos Privilegios, de que trata a Petição ao diante desta copiada em nome de José Antonio da Silva. E esta se cumprirá como nella se contém, sendo passada pela Chancellaria do dito Estado. Pagou de Novos Direitos trinta reis, que se carregárão a folhas cento e cincoenta e quatro verso do Livro decimo terceiro, que serve com o Thesoureiro delles, e se registou o Conhecimento em fórma no Livro quadragesimo oitavo do Registo Geral a folhas cento e huma. A Rainha Nossa Senhora o mandou pelos Ministros Deputados da Junta do dito Estado, e Casa de Bragança abaixo assignados. Joseph Ubaldo a fez em Lisboa a

dezoito de Agosto me mil setecentos noventa e hum. Antonio José da Silva Galvão Correa da Franca a fez escrever.

Manoel Antonio Freire de Andrade.
Simão José de Faria Pereira.

E sendo passada pela Chacellaria do dito Estado, e Casa de Bragança, foi appresentada ao Guarda-Cartorario do mesmo Estado, o qual em seu cumprimento buscou os Livros do dito Cartorio, e no segundo de Privilegios a folhas noventa e quatro achou a Carta de Privilegios dos Boticarios, a qual he do theor seguinte:

Dom Affonso por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves Senhor de Cepta, e de Alcasere em Africa, etc. A quantos esta Carta virem Fazemos saber, que Dom Affonso Duque de Bragança, e Conde de Barcellos nosso muito amado, e prezado Thio nos disse, que por quanto que pela muita mingoa, que houve no tempo da peste das mezinhas, e Boticas, em que pereceran muitas gentes, e das que se achavão, estão faltas de mesteres, fizerão vir de Cepta ao Mestre Ananias, trazendo muitas á sua custa, e com ellas alguns Boticarios aptos para este Regno, promettendo-lhe da nossa parte certos Privilegios, Liberdades, e Isenções, os quaes nos pedia lhe declarassemos, para saberem os de que gozão; e nós veendo como cumpre aos nossos Regnos, e Povos pela grande mingoa, que delles havia, e como por falta das taes não serem abastadas, se lhes deixavão perecer muitas pessoas, querendo poer remedio a tamanho damno. Havemos por bem, e nos praz que assim o dito Mestre Ananias como todos os mais que com elle vierão, e aos que após delle vierem, ou aprenderem com elle, ou de com outros quaesquer dos nossos Regnos, e assentarem suas Boticas estaveis em qualquer parte delles, e nellas tiverem aptas tantas mezinhas, e Boticas, que sempre estêm bem amezinhadas, e nom corruptas, que tenham de valor mil e quinhentas corôas de valor dellas aos tempos, que se mandarem correr, sendo sempre frescas, e vezitadas pelos Fysicos de nossos Regnos, a que comprirá a vezitação das taes, que elles gozem de todos os privilegios, graças, e isenções, que por nós, e pelos Reys nossos antepassados são concedidos aos Doutores Fysicos, e dos mais, que de direito lhe forem concedidos, e devidos; entre os quaes são de todas as honras, de que gozão os Cavalleiros, e quando se lhe contarem custas, que houverem de vencer, lhas contem como aos Nobres, e não como a peões, e que havendo de serem prezos se lhes dará menagem naquelles casos, que o direito outorga, e que possão trazer armas offensivas, e defensivas sem lhe serem contadas, nom embar-

gando as nossas Ordenações em contrario, e que com elles se não entenda mandados geraes, nem expeciaes nossos, que elles, e suas mulheres, e filhos possão trazer todas as Sedas de Ouro, e prata, que trazem os nossos Cavalleiros; queremos não sejão Curadores, nem Titores de nenhumas pessoas contra sua vontade, nem quadrilheiros, nem sejão constrangidos a hirem a nenhuma Fronteira, nem Bandeiras, nem servirem por mar, nem terra a cavallo, ou a pé, e que nenhuma pessoa de qualquer qualidade pouze com elles em suas Casas, nem lhe tomem palha, nem sevada, nem lenha, nem galinhas, nem bestas, nem outra alguma cousa de seu contra suas vontades, e ahinda que sejão para nós, ou nossa Rainha, u Infantes, e que não paguem fintas, nem talhas, que os Concelhos lançarem ahinda que seja para refazimento dos muros, e lugares donde são moradores, ou fontes, pontes, nem calçadas, e que as cazas, e pateos, ou quintaes, em que tiverem assentado as suas Boticas, e viverem, e tenhão suas fornalhas, lares, e cantareiras, lhe não sejão tomadas de Aposentadoria para outrem, e caso que lhas erdem algum, ou compre, e queira viver nellas, lho farão a saber antes de dous anos para que haja logo de haver outras, em que bem viva, e assente a dita Botica, e que não sejão constrangidos a terem cavallo, nem com elle servirem, e que não jugadas, nem quartos, nem outavos, nem portagem por todos estes Regnos: e finando-se o tal Boticario, e ficando em seu lugar outro tal, que bem saiba, e sua mulher refaça, e sustente a tal Botica com as mezinhas sobreditas na guiza acima contheuda, e mantenha sua honra, e prol, goze dos mesmos privilegios, que o dito seu marido, e os mesmos gozarão os Obreiros, que com estes estiverem, e que sahindo delles, e querendo poer Boticas sobre sim não tendo as mezinhas, que bem valhão a dita quantia la fora os Instrumentos da Botica, lhe não valerá a táa assim não serem: os Doutores Fysicos, a que comprir e vizitar, hirão ajuramentados a que bem as vizitem pelo damno que se forem dannadas, poderá vir aos que houverem mister delles, e isso sob pena de daninhos encontra a saude pruvica, e que sejão os taes livres e isentos de todas as servidões, a que os Concelhos forem theudos de servir do pedido do Rey do imprestido, tudo assim pela guiza, que se conthem em hum Alvará d'El Rey Dom Pedro nosso Vizavou feito em Santarem a des de junho do anno de mil e trezentos e sessenta, em que concedeo aos Fysicos Doutores os taees, e outros quaesquer privilegios, que houverem de huns, e outros: Hey por bem, e me praz que os gozem os taes Boticarios, e os mais, que daqui avante ouver, como nelles se conthem, que são os aqui postos: e porém mandamos a todos os nossos Corregedores, Juizes, e Justiças, e outras quaesquer Justiças, e Officiaes, e pessoas, que esta houverem de ver, que lhe cumprão, e guardem, e façáo inteiramente comprir, e

Centro de Documentação Farmacêutica

guardar esta Carta, como está expresso, e declarado, sem lhe poerem nem consentirem poer nenhum embargo, nem dúvida soblapena dos que não cumprem o que por seu Rey, e Senhor lhe he mandado, porque assim he nossa mercê de comprir ao Duque a promessa, que por nós foi feita para os taes: Dada em Vianna apar d'Alvito a vinte dous de Abril. Esteve Annes a fez. Anno do Nascimento de Nosso Senhor e Jezus Christo de mil e coatrocentos e quarenta e nove.

REY ⁘

CArta de Privilegio dos Boticarios, que tiverem sempre em suas Boticas tantos remedios, que valhão a quantia de mil e quinhentas coroas da nossa moeda, ou valor dellas, porque El Rey mandar correr aos taes tempos.

Registada.

Lugar do Sello.

E não dizia mais na dita Carta de Privilegios dos Boticarios, que aqui vai trasladada a pedimento do sobredito José Antonio da Silva. e lhe mandei dar nesta com o Sello de Minhas Armas á qual se dará tanta fé, e credito. como ao proprio Livro, de que foi extraida, e com elle concertada. Dada nesta Cidade de Lisboa aos vinte e nove dias do mez de Agosto. A Rainha Nossa Senhora o mandou por Felix José da Costa, Official Maior da Junta do Serenissimo Estado, e Casa de Bragança, e Guarda-Cartorario do mesmo Estado. José Antonio Rodrigues a fez. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos noventa e hum.

Pagou-se de feitio desta, busca, e assignatura mil cento e cincoenta reis: E vai escrita em seis meias folhas de papel com esta. Felix José da Costa a fez escrever.

Felix José da Costa.

Francisco José da Silva Freitas.

Pagou na Chancellaria cento e sessenta reis. Lisboa 30 de Agosto de 1791.

Paulo José dos Santos.

CErtidão da Carta de Privilegios concedidos pelo Senhor Rey Dom Affonso Quinto aos Boticarios destes Reinos, passada a requerimento de José Antonio da Silva.

Na Impressão Regia.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Necrologia

ANTONINO ALVES BARATA

(7 de setembro de 1857 a 11 de novembro de 1925)

Quando, em 1888, o célebre químico A. W. v. Hofmann, de Berlim, fez setenta anos, os seus inúmeros discípulos, antigos e modernos, ofereceram-lhe uma plaqueta de prata, ou outro obje-



ANTONINO ALVES BARATA

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

cto de arte, já não me lembro, adquirido por subscrição entre eles. O Prof. Hofmann conseguiu obter a lista dos nomes dos oferentes e, em vez de se limitar a um agradecimento mais ou menos retórico ou platónico, presenteou cada um deles com uma

obra em três volumes, intitulada: «Zur Erinnerung an vorangegangene Freunde», (Em memória de amigos que me precederam), com dedicatoria dirigida a cada um, escrita pelo próprio punho de Hofmann. A esplendida obra é uma colecção das magistraes biografias que Hofmann publicou, quasi todas, nas «Berichte der Deutschen Chemischen Gesellschaft» (Anaes da Sociedade Química Alemã), de Berlim. Até á primavera de 1916 tambem eu tinha o meu exemplar; depois, com a guerra o livro mudou de detentor e talvez se encontre actualmente num canto escuso dum alfarrabista lisboeta ou esteja a esmaltar a estante dum bibliófilo amador de excelente prosa necrológica.

O facto ocorre-me á memoria ao tentar traçar a nota necrológica dum amigo que me precedeu. Verdade, verdade, que nem eu sou Hofmann, nem o meu biografado pertence á ilustre série dos Woehler, Dumas, Wurtz, Chevreuil, Stas, Kopp, Magnus, Liebig, Quintino Sella etc., nem este jornal se parece muito com os «Berichte der Deutschen Chemischen Gesellschaft». Mas, guardadas as devidas distancias, sempre existe um termo de comparação que reside, por um lado, no mesmo sentimento de intensa e pungente dôr pelo desaparecimento dum velho, respeitado e querido amigo e, por outro lado, na manifestação mais uma vez dominante do imperativo categórico do Kant que incita, leva e finalmente obriga o sobrevivente a prestar, dentro das suas forças e aptidões, uma homenagem pública ao amigo que o precedeu.

Antonino Alves Barata, proprietário da Farmácia Barral, uma das mais consideradas e afreguesadas da capital, era o que os ingleses chamam um «self-made man». Fez-se por si próprio. Oriundo de modestos lavradores, do sitio de Alvares, conselho de Goes, onde nasceu em 7 de setembro de 1857, pouco mais sabia que ler e escrever, quando, aos dez anos, foi ao vizinho povo de Sernache do Bomjardim para servir como aprendiz num estabelecimento de comércio.

Poucos anos depois, já melhor provido de conhecimentos, ávidamente procurados, veiu para Lisboa empregar-se numa farmácia de Campolide, onde, com a tenacidade própria dos beirões, não só completou de maneira notável a sua instrucção, mas tanto gosto tomou pelos assuntos farmaceuticos que resolveu dedicar-se ao estudo sistemático desta sciência em Lisboa, concluindo o seu curso na velha Universidade de Coimbra com um brilhante exame.

Pouco tempo depois entrou na Farmácia Barral, fundada em princípios do século 19, por José Maria Barral que deu sociedade a seu irmão Raimundo Barral. A casa passou mais tarde para as mãos de Luiz Barata Diniz que tomou o seu primo, Antonino Alves Barata, como principal empregado. Por morte daquele, Antonino ficou sendo único proprietario do estabelecimento, tomando posse dele em 12 de fevereiro de 1891.

Estou já vivendo ha mais de trinta e cinco anos em Lisboa, abstraindo de alguns poucos que passei em Madrid, desterrado por causa da guerra, e são quasi outros tantos que conheci Antonino Barata. Travei conhecimento com ele em 1890 quando, sob as ordens do malogrado agrónomo João Achilles Ripamonti, estava encarregado de montar o Laboratório da Circunscrição Agronómica do Sul, no palácio dos Condes de Almada. Naquela ocasião mandei uma vez buscar vários reagentes quimicos á Farmácia Barral e, habituado aos preços dos productos na Alemanha, estranhei o preço, que me pareceu excessivo, do ácido sulfúrico concentrado quimicamente puro. Escrevi à Farmácia Barral exprimindo a minha suspeita de que houvesse erro. O Sr. Barata, que eu até então só conhecia de nome, pediu-me para passar pela farmácia para examinar a respectiva escrituração, desculpando-se de não levar o livro ao laboratório por causa do seu descomunal tamanho. Tive então de convencer-me pelas notas do livro, que se achava em metódica e exemplarissima ordem, que o preço do producto posto em Lisboa, não podia ser inferior ao que me tinham exigido e, dando eu a mão à palmatória, fizemos as pazes que de então em diante nunca mais se perturbaram, nem com a grande guerra que tantas relações de estima e amizade destruiu ou damnificou. Antes pelo contrário, o meu infortúnio não fez senão cimentar a nossa amizade em bases, por ventura, mais sólidas.

A feição predominante da fisionomia moral de Antonino Alves Barata parece-me ser a constância das suas convicções e a perseverança nas resoluções tomadas. Não se precipitava nos seus empreendimentos, mas uma vez reconhecida, depois de refletido estudo a necessidade ou conveniência de qualquer acto, não havia obstáculo que o impedisse de realisá-lo até se conseguir o fim desejado.

Dotado duma não vulgar capacidade de trabalho e duma assiduidade modelar, trabalhando desde manhã cedo até altas horas da noite, soube dar aos negócios da sua casa um enorme impulso, alargando e intensificando cada vez mais a sua esfera de acção, sem sacrificar ou prejudicar no mínimo que fôsse, a meticulosidade e exactidão inherentes aos serviços farmaceuticos

O que em Antonino Alves Barata dominava sob-emaneira era a noção intensissima do dever cumprido, hoje em dia para muitos indivíduos quási tão obsoleta como o xarope de Plantago ou as preparações a base de sapos e s lamandras.

Barata, por seu lado, era pontualíssimo ao serviço, não só exigindo esta pontualidade aos seus empregados, mas dando-lhes o bom exemplo e superando-os até. Como esta qualidade é uma das mais essenciais para a boa gerência e direcção de qualquer empresa que seja, não é de estranhar, que da sua escola tenham

saído vários farmaceuticos de pulso, actualmente proprietarios ou directores de importantes estabelecimentos farmaceuticos da capital e da provincia.

Quando nestes últimos anos, uma ou outra vez, especialmente na primavera e no verão, Barata não aparecia na farmácia, era certo que algum serviço importante e inadiavel o retinha na sua quinta de Belas que era o seu enlevo, tendo-a criado, sem exagero, quasi com as suas próprias mãos. A maior parte das arvores de fruto tinha-as ele plantado e a casa, linda e confortavelmente instalada, constituia um dos seus legítimos orgulhos.

Outra característica do modo de ser de Antonino Alves Barata era a sua absoluta lealdade nos compromissos e o seu incondicional amor à verdade. Embora de trato amável no convívio social, repugnavam-lhe até as pequeninas faltas à verdade que, desde Nordau, se denominam «As mentiras convencionaes da humanidade civilisada». Neste particular parecia-se com Epaminondas «adeo veritatis diligens, ut ne ioco quidem mentiretur».

Não desejo alongar-me na resenha da vida de Alves Barata, embora ainda muito haja que dizer das suas altas qualidades, mas não posso deixar de frizar que foi um exemplaríssimo chefe de familia, idolatrando a esposa querida e cuidando com a maior seriedade e acerto dos filhos, proporcionando-lhes, a todos, uma educação esmerada, sólida e completa, que os habilita a preencher cabalmente o seu lugar na vida e na sociedade.

Não posso, finalmente, deixar de referir-me a uma das características mais salientes de Antonino Alves Barata, que era a sua profunda, insuperável e quási excessiva modéstia. Evitava a todo o transe aparecer na primeira fila e fugia à ostentação por todos os meios possíveis e impossíveis. Quando, antes da mudança das Instituições, militava activamente na política regeneradora, os chefes ofereceram-lhe várias vezes honrarias, veneras e até títulos nobiliarquicos que ele firme e sistematicamente recusou. E' que, embora pouco dado ao latim, sentia perfeitamente que «Nobilis is vero est, quem nobilitat sua virtus».

Dr. Hugo Mastbaum.



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA

LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana
Director — *Carlos Candido Coutinho*
Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmaceutica
No edificio da mesma Sociedade

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
Prop. — Lib. 4 - Eleg. 10

Decima setima série — Ano de 1926 — Tomo II

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

ASSOCIAÇÃO DOS FARMACEUTICOS DO CENTRO DE PORTUGAL
COIMBRA

1926
TIPOGRAFIA DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diário de Notícias, 78
LISBOA

SÉDE

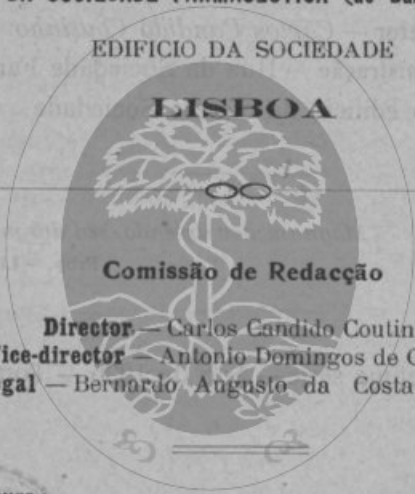
DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

RUA DA SOCIEDADE FARMACEUTICA (ao Bairro Camões)

EDIFICIO DA SOCIEDADE

LISBOA



Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões

Preço da assinatura:

Portugal e Espanha..... 1 Ano 25$00
Paises da União Postal..... 1 Ano 60 francos
Numero avulso 2$50

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Gratis para os socios da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Preço dos anuncios

1/8	página.....	10$00
1/4	»	20$00
1/2	»	35$00
1	»	60$00

Os anuncios na capa ou em folhas intercalados, preços convencionais

Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana

Redacção e Administração
Rua da Sociedade Farmaceutica
Edificio da mesma Sociedade

Composto e impresso
TIP. DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diario de Noticias, 78 — Lisboa

Identificação e dosagem de alguns medicamentos por metodos biologicos

pelo Prof. Doutor J. R. Carracido.

A 5 de Janeiro de 1912 publiquei nesta Revista um artigo com o titulo «Ampliação dos Reagentes» no qual dizia: «Devido á moderna orientação da Farmacodinamica é de calcular que não estará longe o dia em que as Farmacopêas indiquem a prova fisiologica em *reagentes vivos* dos medicamentos em que a analise quimica seja insuficiente, como acontece no caso da digitalis, aconito, jaborandi e outros egualmente dificeis de identificar e dosear».

Em conferencias e discursos anteriores e posteriores a essa data, defendi a ideia de que a Quimica farmaceutica não se deve limitar só ao conhecimento das substancias medicamentosas, devendo estudar tambem a forma como reage com a materia viva, visto ser esse o fim com que se preparam, e cujo efeito medicinal resulta de uma reacção bioquimica.

Estas minhas advertencias acompanhadas dos estudos feitos pelos Farmacologistas, talvez dessem origem á constituição de uma comissão, creada pela Sociedade das Nações, com o fim de estudar os metodos de avaliação biologica dos medicamentos.

A Academia de Medicina de Madrid no seu concurso de 1924 propoz este assunto para tema tendo sido eu escolhido para apreciar os trabalhos apresentados; tive a satisfação de propor para premio o trabalho do joven doutor em Medicina Sr. Planelles y Ripoll, o qual enriquecia a nossa literatura scientifica, não só pela doutrina defendida, como tambem pelo trabalho pessoal do seu auctor; mas ao mesmo tempo senti bastante pena que não fosse um farmaceutico o premiado.

Julgo indiscutivel que no exercicio profissional, a manipulação e avaliação dos medicamentos compete ao farmaceutico, e entristece-me a sua ausencia dos lugares em que deve mostrar a capacidade scientifica, de forma a mostrar a sua preparação para resolver todos os assuntos pertencentes á sua profissão.

Esta ausencia dos farmaceuticos não se pode atribuir a insu-

ficiencia do ensino universitario, porque o sr. Planelles, mostrando desejos de estudar este assunto obteve uma pensão com destino ao Laboratorio Farmacoterapeutico da Universidade de Amsterdan, da qual enviou o trabalho premiado pela Academia.

Em vista do desenvolvimento da nossa cultura scientifica é necessario que em Hespanha se possam obter os conhecimentos especiais que actualmente se vão buscar ao estrangeiro, mas enquanto isso não sucede, é indispensavel que as iniciativas individuais consigam alcançar os elementos com que defendam o seu direito profissional.

Para isso proponho com entusiasmo que algum ou alguns farmaceuticos logo que o permitam as suas condições de vida, se exercitem no dominio da prova biológica, tanto mais que ela começa já a ser indicada nalgumas farmacopeas e dentro em pouco o será em todas.

Esta minha proposta não se extende à classe farmaceutica em geral, porque este estudo o considero labor de um especialista, reservado a um número reduzido, como as diversas especialidades medicas.

Os processos de avaliação biologica são muito variados segundo os casos, e alguns de tecnica simples e facil, não obstante requererem grande delicadesa nas manipulações e perspicacia na observação dos fenomenos.

Por exemplo: para avaliar as preparações da glandula tiroidea pode seguir-se o metodo que consiste em retardar ou acelerar o desenvolvimento da rã, dando resultados apreciaveis nas diferenças de tempo e tamanho do desenvolvimento normal em diferentes liquidos de concentração conhecida.

Se se trata de ensaiar o extracto de cravagem de centeio, poderia, segundo alguns farmacólogos, adoptar-se entre outros processos o chamado da *crista do gallo* que se funda na mudança da côr vermelha para azul de este orgão por injecção intravenosa numa das azas do animal, chegando até á gangrena, ou voltando á normalidade conforme a quantidade ou concentração do preparado injetado.

Este processo muito discutido e hoje abandonado pela sua pouca exatidão só por curiosidade o cito, aproveitando ao mesmo tempo a ocasião para demonstrar que se os reagentes quimicos são insuficientes para dosear os medicamentos complexos, os metodos biológicos podem sofrer do mesmo mal.

Em terapêutica teem grande importância as preparações de digitalis, e sabemos que a sua composição qualitativa e quantitativa varia bastante devido ao emprego de plantas de diferentes espécies ou devido a seguir diferentes processos de preparação.

Das folhas da digitalis pode extrair-se alem das saponinas, três glucosidos ainda mal definidas: a digitoxina insolúvel na

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

água, a digitaleina solúvel na água e insolúvel no cloroformio e a digitalina solúvel na água cloroformio; a sua mistura, em várias proporções constitue as digitalinas do comércio, umas amorfas outras cristalizadas, não sendo possível conhecer o seu valor fisiológico sem o preciso ensaio em organismos vivos.

Este efectua-se, segundo o metodo de Hatcher, injetando lentamente no gato por via venosa o soluto medicamentoso e observando o momento da morte do animal. Pela relação do peso d'este a quantidade de soluto injectado se calcula o valor do preparado digitalico.

Ultimamente e com grande entusiasmo tem-se falado da Insulina pelo seu poder anti-diabetico, mas de perigosa aplicação, porque diminuindo a quantidade de glucose no sangue, passando da hiperglicemia á hipoglicemia chega-se a manifestações convulsivas capazes de produzirem a morte.

Devido á incerta e variavel composição de este novo medicamento (tão variavel que a proporção de azote difere de 7 a 14 por 100) só a prova biologica dará resultados para a sua dosagem, injetando no coelho a quantidade de solução que por tentativas seja necessaria para produzir uma determinada hipoglicemia.

As pequenas indicações dos casos de avaliação biologica não teem o proposito de expor metodos operatorios, porque para isso seriam necessarias referencias muito mais extensas; teem só por fim mostrar aos farmaceuticos que as novas tecnicas de dosagem não são tão dificeis e inacessiveis aos que não conhecem os trabalhos praticos de Fisiologia, como á primeira vista parece.

Não desanime o farmaceutico que deseje especialisar-se n'este assunto, porque quem trabalha com os aparelhos de analises quimica pode manejar egualmente as seringas de injeção e o esfigmografo sem que encontre dificuldades invenciveis.

Holanda é talvez o paiz da Europa onde estes estudos teem maior desenvolvimento.

Centro de Documentação Farmaceutica da Ordem dos Farmacêuticos

Na Universidade de Utrech existe um notavel Instituto farmacologico e outro analogo na de Amsterdam, pois é curioso indicio, perto da Universidade existe um estabelecimento de venda de animaes de laboratorio como ratos, rãs, cobaias, etc.

Terminarei como comecei, pedindo á classe farmaceutica que esteja atenta ao desenvolvimento d'este estudo, e promova a formação de especialistas com a competencia tecnica necessaria para que não seja posta de parte em funções do seu exercicio profissional.

Julgo que o estudo da Farmacologia com a experimentação *in-vivo* não tardará a ser incluida no ensino universitario.

Monitor de la Farmacia e de la Terapeutica

Trad. de Fadon Lizaso

Derivados organicos do arsénio

A palavra arsénio, no sentido alquimista significa *macho*, elemento masculo do mundo mineral, provavelmente porque se une ao cobre, o elemento femea dedicado a Venus dando origem (por fusão) a uma liga branca semelhante á prata.

O arsénio é empregado em terapeutica em todo o mundo e o seu emprêgo data de tempos imemoriaes.

Foi Dioscoride, médico e naturalista grego que viveu no primeiro século da era Cristã quem indicou o seu emprêgo em medicina, empregando-o no estado de sulfureto ou de ácido arsénioso (1) (só ou associado a balsamicos e a resinas) aos doentes atingidos de asma, bronquites crónicas etc. etc.

Na idade média cae em desuso como agente terapeutico mas aumenta o seu uso como agente criminoso (o anidrido arsenios.) sendo sobretudo no século XV que os envenenamentos criminosos são mais frequentes e principalmente em Roma. Mais tarde é novamente empregado como agente terapeutico embora ainda empiricamente, por Pearson e Fowler em Inglaterra e Harless na Alemanha.

Em 1902 M. Mounyrat colaborador de Gautier dizia-nos:

«Como vemos apezar do emprêgo do *arsénio* em medicina, ser tão antigo como o proprio mundo, datando das origens da arte de curar, deve repetir-se que êste metaloide, de aplicações multiplas, tem beneficiado pouco, quer sob o ponto de vista terapeutico, quer das descobertas químicas e isto devido principalmente à falta de instrução química do médico, a quem se lhe afigura ainda o arsénio como elemento fixo, que actua sempre do mesmo modo, qualquer que seja a forma química como é introduzido no organismo.»

Centro de Documentação Farmaceutica
Ordem dos Farmacêuticos

«Dae ao doente o licor de Fowler ou o cacodilato de sódio e os efeitos serão sempre os mesmos visto que fazeis absorver sempre, em qualquer dos casos o *arsénio*. E' assim que eles falam. Puro engano.»

Hoje, como veremos, já se não pensa assim.

A acção dos compostos organicos do arsénio defenidos sobre o organismo não depende sómente dos elementos que entram nesse composto, mas sobretudo da forma como êsses elementos estão entre si agrupados ou, expressando-nos por outra forma, a

(1) E' natural que no século primeiro já soubessem preparar o anidrido arsenioso ustulando o sulfureto e seguido de sublimação como faziam ao cinabrio para a extração do mercúrio.

acção química dêsses compostos é função da sua constituição química.

O arsénio, melhor ainda do que qualquer outro elemento, fornece-nos a brilhante confirmação desta lei. Ingerido na dose de alguns centigramas sob forma de arsenito ou de arseniato é um tóxico violento, ao passo que em doses cem vezes maiores sob a forma organica, é quasi destituido de acção tóxica e portanto utilisaveis em clínica humana em doses maiores, que a experiencia demonstra serem muito mais activas.

Foi o que nos demonstraram Danlos e Armand Gautier em 1899.

E' portanto nestes últimos 20 anos que teve a sua colossal evolução.

Laveran em colaboração com Mesnil, Lingard e Bruce verificaram que o arsénio tinhã grande influência na marcha das doenças provocadas por tripanosonas, mas é o inglês Thomas em colaboração com Breinl quem primeiro empregou o arsénio sob a forma organica, o atoxil. Os bons resultados obtidos fizeram com que fôsse empregado êste novo derivado.

Em seguida Salmons empregou-o com sucesso em alta dose no tratamento da sifilis.

A identidade do atoxil foi-nos dada por Fourneau, mas comtudo foi Erhlich e Berthein quem nos mostraram que o atoxil era o ácido anilarsinico, comparavel ao ácido sulfanilico, tendo por conseqüência uma função amina livre e uma função arsinica fixada directamente sobre o nucleo. Esta descoberta teve influência capital para o desenvolvimento da quimioterapia.

Semelhante composto, um arsenonilido, devia opor uma certa indiferença aos reagentes quimicos, mas tendo uma função amina livre, permitiria a preparação de todos os derivados que podiam ser obtidos com a anilina. E' portanto o atoxil uma matéria prima preciosa para passar a outros derivados arsenicaes.

O atoxil não actua só sobre as tripanosomiases experimentaes mas como o arsenofenilglicina e o osarsan é o medicamento mais eficaz contra a doença do sono. O atoxil segundo vários experimentadores não tem acção sobre os tripanosomas *in vitro* o que faz admitir várias hipoteses. Assim Levaditi admite que o atoxil forma no figado um novo composto activo, a que chama tripanotoxil e, Erhlich admite que o atoxil é reduzido no organismo e que estes productos de redução é que são activos.

Breinl e Nierenstein dizem que o atoxil é oxidado, sendo Uhlenhuth da mesma opinião tendo mostrado que depois de uma injeção de atoxil encontra-se na urina um derivado aminofenolarsinico.

A hipotese de Ehrlich é a mais admitida. Ehrlich preparou no seu laboratório um certo número de productos de redução de derivados arsenicaes e comparou os seus efeitos *in vitro* com os

derivados não reduzidos. Assim verificou que o ácido paraoxifenilarsinico mata os tripanosomas nas diluições a 5 %, ao passo que o producto de redução, o óxido feniloxiarsina, os destroe em meia hora na diluição de 1.1.000.000. O mesmo sucede com o atoxil e o seu derivado de redução.

Como dissemos foi o arsénio que nos veio desenvolver a quimioterapia.

A quimioterapia é uma sciência e tem por fim curar as doenças infeciosas reagindo sobre os agentes causadores ou suas secreções, pela intervenção de substancias químicas.

Na quimioterapia experimental são empregados animaes pequenos, de laboratorio, como sejam os pombos, coelhos, cobaios etc. etc. a quem se transmitem as doenças de que se quer fazer o estudo.

A quimioterapia tem sido hoje quási exclusivamente usada para estudar a acção dos medicamentos sobre as doenças provocadas por espirilos e tripanosomas porque os seus productos de secreção são em geral pouco tóxicos e por conseguinte a morte do animal é muito demorada, por o tempo de incubação ser curto, pela precisão da sua evolução e a sensibilidade aos medicamentos, factos devidos aos agentes da infeção circularem no sangue e a extrema mobilidade dêstes agentes permitirem com uma simples gota de sangue, verificar se ainda conteem microorganismos mortos, vivos ou se já desappareceram.

Em fins de 1919 os srs. Jacobs e Heidelberger publicaram uma série de artigos que constituem um importante trabalho sobre novos compostos aromaticos do arsénio e tiram conclusões muito interessantes sobre a forma de conduzir um trabalho de quimioterapia.

Assim, em primeiro logar, o trabalho em quimioterapia para ser logico, deve basear-se sobre a existência da relação muito íntima entre a constituição química e a acção fisiologica. As substâncias escolhidas devem ter um caracter tal que se possa interpretar a acção fisiologica como uma função da estrutura química para que os resultados obtidos possam ser utilisados no seguimento dos trabalhos; estes trabalhos de quimioterapia só devem ser realizados pela colaboração íntima dos dados fisiologicos e químicos, sendo tambem necessário considerar as dificuldades de preparação.

Continua.

Centro de Memória da Farmácia Portuguesa
Universidade de Lisboa

Revista das Revistas

QUIMICA ANALÍTICA

Separação do mercurio e do cadmio

por M. G. Rotter

Tratar o soluto neutro de cloretos dos dois metaes por um pequeno excesso de sulfocianeto de amonio e em seguida por um de soluto diluido de piridina também em excesso. Abandonar durante 1 hora, recolher o precipitado, lavar e dissolver em acido cloridrico diluido. Reprecipitar pela amonia, sulfocianeto e piridina

Secar o precipitado humedecido com acido nitrico, que o transforma em sulfato, calcinar e pesar o sulfato obtido.

No filtrado faz-se passar uma corrente de sulfidrico que precipita o mercurio.

(J. Pharmacie et de Chimie Janeiro de 1926)

QUIMICA FARMACEUTICA

Determinação do poder absorvente do carvão medicinal

Trabalhos do laboratorio da casa Merck

A determinação mais importante a fazer se, é certamente a do poder absorvente para se poder ajuizar do valor da acção do carvão debaixo do ponto de vista terapeutico. Até agora contentavamo-nos verificar (no que respeita ao seu poder absorvente) se correspondia ao ensaio prescrito segundo a disposição do ministério austriaco de 1924 (prova de Wiechowoski).

Este ensaio consiste em agitar durante um minuto, em frasco rolhado, 20 c. c. de soluto de azul de metileno a 0,15 % com 0,1 grama de carvão seco a 120° e em pó impalpavel. O soluto deve-se descorar. Este método é insuficiente. O tempo de agitação prescrito é consideravelmente curto. Assim um carvão que descore em 1 minuto 23 c. c. de soluto de azul de metileno, pode descorar em 2 minutos 27 c. c., em 3 minutos 29 e em 5 minutos 33 c. c. E', pois, necessario agitar o carvão com soluto de azul de metileno durante mais que um minuto, se quizermos ter opi-

nião segura sobre o seu poder absorvente. Na maioria dos casos cinco minutos será o tempo suficiente.

Por um simples ensaio não é fácil verificar se o soluto de azul de metileno está descorado; será portanto necessário, para maior segurança fazer os ensaios com diversas quantidades de azul de forma que numa parte destas experiencias seja o soluto descorado e noutras não.

Supondo que pretendemos verificar o poder absorvente dum carvão e que este descora 33 c. c. do soluto de azul, devemos executar cinco experiencias com 31, 32, 33, 34 e 35 c. c. do soluto de azul. Nestes casos conhece-se facilmente o limite de absorção. Se o azul de metileno não é absorvido completamente, a espuma ficará corada, ao passo que sendo por completo absorvido, a espuma ficará incolor. Se juntarmos uma pequena quantidade de saponina, depois de termos agitado durante os 5 minutos, o final é mais nitido pois que a espuma conserva-se durante algum tempo.

Este ensaio é facil de executar mas exige que seja conhecido o poder absorvente aproximado.

Agitando o carvão com um excesso de azul de metileno podemos depois dosear esse excesso pelo tricloreto de titano segundo o método de E. Knecht. Pelo emprego deste metodo foi verificado que o poder absorvente do carvão aumenta com quantidades ascendentes de azul de metileno, sendo constante quando haja um determinado excesso de matéria corante.

Para determinar o poder absorvente do carvão pelo metodo de E. Knecht procede-se da seguinte fórma:

Introduz-se numa proveta de 200cc um decigrama de carvão em pó fino e seco a 120° c. e 100cc de soluto de azul de metileno a 1,5 ‰; agita-se. Deixa-se em repouso durante 5 minutos e filtra-se por um filtro pequeno. A 50cc do filtrado adiciona-se 5 cc. de acido cloridrico (d = 1,124 — 1,12ñ) ferve-se e adiciona-se gota a gota um soluto de tricloreto de titano até á descoloração. A dosagem deve ser rapidamente executada pois que a materia corante reduzida oxida-se novamente em contacto com o ar.

Pode evitar-se a oxidação operando numa atmosfera de anidrido carbonico. Depois do liquido descorado adiciona-se uma gota de soluto de azul de metilena. O liquido deve ficar corado; esta adição tem por fim verificar que a adição do cloreto de titano não foi em excesso.

Como o soluto de cloreto de titano se oxida, dilue-se na ocasião e conserva-se numa atmosfera de hidrogenio. Titula-se sempre com um soluto de azul de metileno.

Para medirmos o poder absorvente dum carvão medicinal podemos verificar o poder de absorção do azul de metileno e do cloreto mercurico.

A determinação do titulo de sublimado faz-se do seguinte processo:

Em um frasco esmerilado de 300cc introduz-se dois decigramas de carvão finamente pulverizado, sêco a 120° C. e 200cc de soluto $\frac{N}{50}$ de cloreto mercurico; agita-se durante cinco minutos. Filtra-se por filtro seco e desprezam-se os primeiros 25 c. c. do filtrado. A 100 c. c. do filtrado adiciona-se um grama de iodeto de potassio, 15 c. c. de soluto de hidrato de potassio a 15 % e agita-se até completa solução. Adiciona-se em seguida 4 c. c. de soluto de formol (35 %) e dá-se ao frasco movimento de translação durante 2 minutos. Não se deve agitar fortemente porque o mercurio separar-se-ha e torna depois dificil a àcção do iodo. Adiciona-se 12 c. c. de acido acetico concentrado e 40 c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ de iodo. Agitar para que o mercurio se dissolva completamente. Doseia-se o excesso de iodo pelo hiposulfito $\frac{N}{10}$ Subtrae-se de 40cc o numero de c. c. gastos de hiposulfito e multiplica-se por 2.

1 c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ de iodo <> 1 c. c. de soluto de Cl^2Hg = 13,57 miligramas de Cl^2Hg.

200cc de soluto $\frac{N}{50}$ de Cl^2Hg são equivalente a 40cc de soluto $\frac{N}{10}$ contendo 542,8 miligramas.

Subtrae-se de 542,8 miligramas a quantidade de cloreto mercurico não absorvido. Calcula-se para um grama de carvão; ao numero obtido chama-se o titulo de sublimado do carvão.

Em vez do metodo iodometrico pode empregar-se o cianeto de potassio. Titula-se 100cc do filtrado, depois de adicionar 5 a 10 gotas de fenolftaleina, com soluto de cianeto de potassio até coloração vermelha.

Comparando os titulos do sublimado e do azul de metileno os autores verificaram que caminham paralelamente.

Um carvão com o titulo de azul de metileno 25 o seu titulo de sublimado era de 584 e outro com o titulo de azul igual a 35 o titulo de sublimado era de 843.

Tambem encontraram carvões cujo titulo de azul era nulo ou quasi nulo, mas o de sublimado era de 243. Para esta anomalia não foi encontrada explicação.

Resumindo, os autores propõem os seguintes ensaios:

a) *Titulo de azul de metileno* — Agitando 0gr,10 de carvão com um soluto de azul de metileno medicinal Merck a 0, 15% devem ser descorados em 5 minutos pelo menos 35cc. Determinando

Centro de Documentação Farmacêutica
Arquivo de Produtos Farmacêuticos

o poder absorvente empregando um excesso de soluto de azul de metileno e doseando esse excesso com um soluto de cloreto de titano devem neste caso ser absorvidos 38 c. c. do soluto de azul.

b) *Titulo de sublimado* — Um grama de carvão deve absorver pelo menos 800 miligramas de cloreto mercurico empregando o metodo acimo descrito.

(El Monitor de la Farmacia — 20-1-1926.

Oleo de cade

por M. Huerre.

O autor diz-nos que alem dos ensaios indicados no Codex dever-se-ha fazer mais as seguintes determinações:

1.º — Quantidade de oleos que distilam até 150° C., de 150° a 200°, de 200° a 250° e de 250° a 300° á pressão ordinaria.

2.º — A ação do acido acetico saturado de acido cloridrico gazozo sobre os oleos previamente tratados pelos alcalis diluidos.

3.º — Exame polarimetrico da porção arrastada pelo vapor de agua, dos oleos tratados pelos alcalis.

Aloes

por M. Leger.

Dosagem = E' impossivel dosear directamente a aloina; esta deve-se dosear no estado de aloina clorada.

Observando estritamente o metodo indicado pelo autor conseguem-se bons resultados. Convem exigir para os aloes tipo Cap. 17 a 20 % de aloina clorada hidratada e para os aloes Barbados e de Curaçao 31 a 34 %.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

(Apresentado á S. Farmaceutica de Paris em 6-1-926)

Dosagem dos compostos xanticos no cacau e da santonina no semencontra

por M. Schaap.

Misturar 5 gramas de cacau ou 10 gramas de chocolate com 25 a 30 % de hidrato de calcio e q. b. de agua para fazer pasta; abandonar durante a noite; adicionar 150 a 200 c. c. de agua aquecer a B. M. fervente durante 45 minutos e adicionar 4 a 5 gramas de sulfato de zinco previamente dissolvido em agua. Para

o chocolate emprega-se o dobro do sulfato. Continuar a aquecer durante dez minutos, filtrar com o auxilio da trompa, lavar o residuo com agua quente, evaporar á secura a B. M.; adicionar ao residuo areia e exaurir com cloroformio, por 3 vezes. Distilar o clorofórmio, secar o residuo a 100° C. e pesar.

Para separar a cafeina da teobromina trata-se o residuo seco pela benzina que dissolve a teobromina; evapora-se o soluto benzenico e pesa-se o residuo.

A dosagem da santonina no semencontra efectua-se da mesma forma.

Pesar 5 gramas de semencontra em pó, adicionar 1gr,5 de hidrato de calcio e agua q. b. Depois de repouso de 24 horas adicionar 100 c. c. de agua distilada, ferver e adicionar 5gr,5 de sulfato de zinco, continuando a aquecer durante 10 minutos, filtrar e adicionar ao filtrado 3 c. c. de acido acetico a 30 % e evaporar a secura a B. M.; adicionar 2 gramas de carbonato de calcio e areia; aquecer, evaporar á secura e tratar o residuo com 50 c. c. de cloroformio; agitar e filtrar; evaporar 40 cc. do soluto cloroformico — que corresponde a 4 gramas de semencontra; dissolver o residuo em 5 c. c. de alcool metilico, adicionar 35 c. c. de agua quente. agitar e abandonar durante 24 horas; passar os cristais para um filtro, lavar por 2 vezes com 3 c. c. de agua, secar a 100° C. e pesar adicionando 16 miligramas ao peso encontrado.

(El Monitor de la Farmacia. — Novembro de 1925).

QUIMICA BIOLOGICA

Dosagem do azoto não proteico do soro sanguineo

por M. Cuny.

Centro de Documentação Farmacêutica

O autor propõe utilisar para a dosagem colorimetrica do amoniaco, obtido por transformação do azoto não proteico, a coloração azul que se produz quando se adiciona a um soluto de amoniaco sucessivamente fenol e em seguida agua de bromo ou soluto de hipoclorito. Esta reacção é já utilisada por M. Thomas na dosagem do amoniaco do líquido cefalo-raquidiano e por Ohr na dosagem do amoniaco urinario.

Dosagem da glucose no líquido cefalo-raquidiano

M. Gardin

O autor modificou o processo de dosagem da glucose no líquido cefalo-raquidiano.

Esta modificação consiste em recolher o oxido de cobre por

centrifugação, lavar e tratá-lo por um excesso de soluto $\frac{N}{200}$ de iodo, em meio acidulado pelo acido cloridrico. O excesso de iodo é doseado pelo hiposulfito de sodio. A dosagem faz-se por comparação com um soluto de glucose a $0^{gr},3$ por 1000 c. c.

Journal de Pharmacie et de Chimie)
Fevereiro de 1926.

FORMULARIO

Oleo de Calot

Azeite	90 gr.
Eter	30 »
Iodoformio	5 »
Guaiacol	1 »
Creosota de faia	1 »

(Formulario dos farmaceuticos franceses)

Oleo creosotado iodoformado de Lannelongue

Azeite neutro	100 gr.
Eter	40 »
Creosota	2 »
Guaiacol	2 »
Iodoformio	5 »

(Formulario dos farmaceuticos franceses)

Centro de Documentação Farmacêutica

Alcool-eter picrado

(Fórmula do dr. Poirot-Delpech)

da Ordem dos Farmacêuticos

Eter	50 gr.
Alcool a 90°	50 »
Acido picrico cristalis.	5 »

Tratamento externo da zona.

Amalgama de bismuto

(Processo de Huerre)

Bismuto	75 gr.
Mercurio	25 »

Aqueça a 318° c. numa corrente de anidrído carbonico.

Esta amalgama pode ser facilmente porfirisada e incorporada a uma mistura oleosa. Emprega-se a 40 %.

Preparação extemporanea da pomada mercurial

pelo sr. L. Dncasse

Oxido vermelho de mercurio	0gr,60
Balsamo do Peru.....	2 gr.
Agua oxigenada (12 volumes)	10 »
Lanolina	50 »
Vaselina	38 »
Mercurio.....	100 »

Num almofariz misture o oxido com o balsamo de Perú, junte o mercurio e incorpore lentamente a mistura da vaselina e lanolina até ao desaparecimento deste. Continue a agitar adicionando pouco a pouco a agua oxigenada.

A extinção do mercurio é rapida e segundo o autor é muito mais perfeita do que na preparada pelo metodo vulgar.

(Bulletin de la Société de Pharmacie de Bordeus)

Oleo de calomelanos guaicolado

Para injecções hipodermicas

(formulario dos farmaceuticos francezes)

Calomelanos.....	2 gr.
Lanolina anidra.....	4 »
Vaselina pura	10 »
Guaiacol cristalisado..	8 »
Canfora em pó.....	4 »
Vaselina liquida pura	15 »

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Soluto de Tarnier

Iódo.....	3 grs.
Iodeto de potassio.....	6 grs.
Agua distilada.....	1.000 grs.

Traité des Accouchements, de **Tarnier** et **Budin**, T. IV, pag. 673.

N. da **R.** — Contrariamente ás indicações de **Paul Bar**, esta fórmula não tem variantes nas quantidades dos componentes, não havendo portanto, *Soluto forte* e *Soluto fraco*. Além do tratado do proprio dr. **Tarnier**, que é decisivo sobre a fórmula *unica*, ha ainda o *Traité de Thérapeutique*, de **Manquat** o de *Thérapeutique*

Obstétricale, *de* **Cyrille Jeannin**, *e o Précis d'Obstetrique* de **Ch. Maygrier** et **A. Schawaab**, etc.

O facto de haver analogia entre o *Soluto de Tarnier* e varios *solutos iodo-iodetados* de diferentes percentagens de iodo e iodeto, fez nascer a confusão que não deve mais subsistir.

Variedades

O *El Monitor de la Farmacia*, de 5 de janeiro do corrente, publica o seguinte:

Concurso permanente de colaboração

Com o fim de contribuir para o progresso da farmacia tanto scientifica como profissional, convidamos os farmaceuticos a colaborarem na nossa «Revista». Aos autores dos artigos enviados será abonada a quantia de 35 a 100 pesetas, segundo a sua importancia além de vinte exemplares da «Revista».

Os trabalhos enviados serão analisados por pessoas competentes que resolverão se devem ou não ser publicados, não havendo recurso da sua decisão. O resultado só será comunicado ao autor do artigo admitido. Estes serão encimados com as palavras — *Para coloboração*.

Os originais não serão devolvidos e não será mantida correspondencia com os autores sobre os mesmos artigos.

AVISO — É proibida a reprodução na integra ou parcial dos artigos originais que apareçam nesta «Revista», sem indicar a sua procedencia.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Trabalhos Profissionais

Acta da sessão extraordinaria de 2 de março de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Sousa*
1.º Secretario — *Sr. Carlos Candido Coutinho*
2.º Secretario — *Sr. Miguel Fadon Lizaso*

Ordem da noite

(Reforma dos estatutos)

Não estando presentes os srs. 1.º e 2.º secretarios o Sr. Presidente convidou os srs. Carlos Coutinho e Fadon Lizaso para ocuparem esses logares.

Em seguida foi nomeada a comissão para elaborar um projeto de estatutos.

Foram nomeados os srs.: Carlos Marques de Sousa, José A. Cisneiros de Faria, Bernardino Alvaro Pinho, Antonio José da Silva, João Simões Costa e Joaquim Mendes Ribeiro.

Acta da sessão de 9 de março de 1926

Presidente — *Sr. Adolfo Teixeira*
1.º Secretario — *Sr. J. Mendes Ribeiro*
2.º Secretario — *M. Fadon Lizaso*

Centro de Documentação Farmacêutica

Não estando presente o Sr. Presidente é aberta a sessão pelo Sr. Vice-presidente que convida o sr. Fadon Lizaso a secretariar.

Ordem dos Farmacêuticos

Foram lidas e aprovadas as actas das sessões de 23 de fevereiro e 2 de março.

O *Sr. Simões Costa* agradece a sua eleição para a comissão de reforma dos estatutos e lembra que o seu nome deveria ser substituido pelo do sr. Alberto Malta, pessoa com toda a competencia para esse trabalho.

O *Sr. Malta* agradece as palavras do sr. Simões Costa e lembra que a Sociedade entregou no Ministerio do Trabalho um projeto de estatutos e portanto deve-se começar por aprovar uma proposta de reconsideração, de forma a inutilisar o trabalho entregue.

O *Sr. Fadon* diz que foi aprovado ha tempos nesta Socie-

dade, um projeto de estatutos, mas era da fusão das duas colectividades farmaceuticas de Lisboa e não desta Sociedade e que esse trabalho não chegou a ser entregue na repartição competente por falta de um documento da Associação dos Farmaceuticos, documento que até hoje ainda não apareceu, não vendo portanto necessidade da proposta de reconsideração.

O *Sr. Simões Costa* protesta por não terem seguimento as obras do edificio da Faculdade de Farmacia, não admitindo a falta de dinheiro, pois que o rendimento do sêlo da especialidade farmaceutica é muitissimo maior do que o necessario para a sua conclusão. O sr. Simões Costa trata tambem do imposto de transação.

O *Sr. Presidente* aconselha a fazerem a avença com o desconto de 30 % e que se os chefes das repartições de finanças não aceitarem, então se vá ao Sr. Ministro das Finanças.

Foram eleitos socios efectivos os Srs. José Pereira Sousa Junior e José Rodrigues Pablo.

O *Sr. Presidente* informa que o regimento de preços está concluido e que na proxima quinta-feira a comissão será recebida pelo Director Geral de Saude expondo-lhe a comissão os motivos porque julga necessario que o regimento de preços volte a ser decretado pelo ministro, como era antigamente.

Em seguida foi encerrada a sessão.

Acta da sessão de 30 de Março de 1926

Presidente — *Carlos Marques de Sousa*
1.° Secretario — *Candido Coutinho*
2.° Secretario — *Jaime Matos*

Aberta a sessão ás 22 horas pediu a palavra o Sr. Simões Costa extranhando mais uma vez a falta de leitura da acta da sessão anterior, pelos inconvenientes que tal pratica acarreta, e que não pode ser justificada.

Chama a atenção da Mesa para a falta de selos da taxa indispensavel para as especialidades farmaceuticas, o que traz graves prejuizos para os preparadores, a proposito do que manda para a Mesa a seguinte moção urgentissima:

Moção

«Considerando que a lei de 19 de Julho de 1902 que instituiu o Imposto do sêlo nas Especialidades Farmaceuticas, estabelecia pelo artigo 152 do seu regulamento de 27 de Novembro de 1902 e nas disposições do art. 26.° e 28.° do regulamento de 9 de Agosto de 1902, o regimen das *Avenças*.

Considerando que foi um grande prejuizo para a classe farmaceutica que leis posteriores terminassem com esse regimen, porque:

Considerando que, hoje, pelo grande desenvolvimento da produção das especialidades farmaceuticas, é difícil encontrar-se nas tesourarias de Finanças todas as taxas que a lei estabelece, e por essa razão traz muitas vezes grandes transtornos e maior dispendio em completar a taxa desejada,

Considerando ainda que muitas vezes para unificar uma unidade de taxa são necessarios diversos valores e por consequencia uma multiplicação de sêlos, o que representa uma perda de tempo e um indirecto dispendio de capital,

Considerando tambem que ainda vigora para algumas classes e productos sujeitos ao imposto do sêlo, o sistema de Avença,

Cosinderando, finalmente, que ainda por outras razões se demonstra que o unico regimen que serve os interesses farmaceuticos é o da Avença.

A «Sociedade Farmaceutica Lusitana», em sua sessão ordinaria, resolve:

Que a Comissão de Interesses Profissionais proceda as necessarias démarches junto do Ex.mo Ministro das Finanças, para que a doutrina do art. 152.º do regulamento de 27 de Novembro de 1902, entre desde já em vigor».

Lisboa e Sala das Sessões da S. F. L. 30-3-1925 (a) *Simões Costa.*

Continuando, protesta contra a forma como foi lançado o imposto sobre transações, que contrariamente ao que seria para esperar não foi diminuido proporcionalmente ao volume das mesmas, presentemente muito menores por varias razões que justifica, e ainda sobre uma reunião preparatoria na Associação Industrial para a criação de uma secção autonoma dentro da mesma, que se propõe defender os interesses da industria farmaceutica.

Respondendo o Sr. Gama deu explicações sobre os intuitos dessa secção que não vinha implicar com a parte técnica da farmacia mas simplesmente defender a industria farmaceutica que se via asfixiada pela importação de especialidades estrangeiras.

Respondendo o Sr. Presidente, condena por principios essa secção autonoma por nela ver a defender interesses de farmacia pessoas estranhas á classe, quando é certo que os farmaceuticos industriais ou não, tem a sua casa e o apoio da classe para a defeza dos interesses comuns.

O *Sr. Victor Branco* pedindo a palavra propõe um voto de louvor á Comissão de Redação pela nova orientação dada ao jornal da Sociedade, na aquesição de anuncios, o que muito benefi-

cia as condições de vida do mesmo. Posto á votação foi votado por unanimidade.

O *Sr. Adolfo Teixeira* chama a atenção da Mesa para os preços de medicamentos feitos em algumas farmacias e aproveita o ensejo para mandar para a mesa a seguinte proposta urgentissima:

Proposta urgentissima

«Sendo absolutamente indispensavel definir duma maneira clara e precisa algumas das manipulações executadas nas farmacias, de modo a poder ser aplicada com incontestavel exactidão a respectiva tabela de honorarios do Regimento de Preços de Medicamentos, proponho que sobre o assunto seja imediatamente consultada a Comissão de Farmacia, devendo sobre o mesmo pronunciar-se com a maior brevidade, bem como todas as colectividades do Paiz, por intermedio da mesma Comissão.

Eis as formulas em que sim ou não se deve cobrar manipulação:

I — Tintura de iodo e tintura de aconito..	ãã 5 grs.
II — Julepo gomoso.....	100 grs.
Benzonaftol.....	2 grs.
III — Alcoolatura de aconito.....	20 gotas.
Agua destilada.....	100 grs.
IV — Limonada de citrato de magnesia....	200 grs.
Tartrato de potassio e sodio..	15 grs.

As conclusões serão publicadas no jornal da Sociedade.

Lisboa, 30-3-1926.

(a) *Adolfo Teixeira.*

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Continuando trata ainda da invasão das especialidades estrangeiras uma grande parte das quais não corresponde á formula indicada. Para evitar estes abusos manda para a mesa mais a seguinte

Proposta

«Tendo aparecido no mercado portuguez especialidades farmaceuticas estrangeiras que se tem reconhecido não corresponderem á composição indicada nos respectivos rotulos, o que constitue manifestamente um puro charlatanismo punido pelas leis e pondo em grave perigo a saude publica,

Sendo certo o considerar-se vulgarmente entre os especuladores comerciais dos centros europeus, o nosso paiz como o

melhor campo para os mais fantasticos exitos mercantis no campo medico-farmaceutico,

e não menos certo sendo, tambem, que não ha de facto uma entidade que procurado saber da eficacia e pureza dessa inconcebivel aluvião de especialidades que vem estrangulando gradualmente a tradicional farmacia portugueza, proponho:

«Que a S. F. L. escolha entre os seus membros aqueles que hão-de estudar essas especialidades para que sobre elas se pronuncie concretamente, publicando os seus trabalhos no jornal da nossa Sociedade.

E proponho tambem que se vote uma verba especial para esse fim e que se procure promover as maiores facilidades junto dos grandes laboratorios particulares e do Estado afim de poderem desempenhar-se cabalmente desses trabalhos».

Lisboa, 30-3-1926.

(a) *Adolfo Teixeira.*

Seguidamente pediu a palavra o sr. J. P. Morais que dá explicações sobre a criação e sua entrada para a secção autonoma em preparação na Asscciação Industrial, de que aliás já fazia parte.

O *Sr. Jaime Matos* respondendo ás explicações do sr. Gama e do sr. Morais discorda da criação de uma secção autonoma na Associação Industrial para defeza da industria farmaceutica portugueza, quando a defeza dessa industria e seus interesses cabem dentro da «Sociedade Farmaceutica Lusitana» como bem disse o Sr. Presidente, de cujas palavras faz eco.

A seu vêr a industria farmaceutica só deve ser exercida por farmaceuticos, e se estes principios tem sido defendidos pelo sr. Gama, que quando Presidente desta Sociedade soube manter-se sempre muito digno do cargo e em interesse comum dispendeu a maior energia e boa vontade, não encontra no seu espirito justificação para que S. Ex.ª, fosse agora a uma associação que não é propriamente da classe, em perfeita concordancia com industriais que não são farmaceuticos, procurar o apoio que esta Sociedade nunca lhe negou.

Ninguem mais do que nós, farmaceuticos, desejaria que a industria farmaceutica no nosso paiz fosse alguma coisa de grande, mas o principio da defeza e motivo da criação dessa secção autonoma, que as explicações do sr. Gama deixaram perceber, magro beneficio lhe pode trazer, mas com certeza um maior encarecimento de vida.

Infelizmente a industria farmaceutica no nosso paiz, no presente, é insuficiente para satisfazer as exigencias terapeuticas, mas

tambem é realmente intoleravel o regimen de porta aberta em que vivemos, ainda que, contritamente nos tenhamos de confessar os maiores culpados desse facto.

Pedir unicamente a proteção pautal para a industria farmaceutica, desde já, sem o desenvolvimento correlativo que se não pode obter em meia duzia de anos, não é nada ou quasi nada. Isto é, não é nada para a industria propriamente dita, mas é muita para os industriais de especialidades farmaceuticas.

O exemplo e consequencias da mesma proteção dispensada a outras industrias faz-me recear pelo futuro.

Consultada a assembléa foi a sessão prorogada por mais meia hora.

O *Sr. Coutinho* agradece em nome da Comissão de Redação o voto de louvor proposto pelo sr. Victor Branco.

O *Sr. Morais* explica que no Conselho Superior de Finanças existe um requerimento da Sociedade Farmaceutica Lusitana pedindo que sejam diminuidos os direitos nas materias primas e aumentados nas especialidades, e foi o deferimento desta petição que a comissão organisada na associação industrial pediu.

O *Sr. Simões Costa* diz que os farmaceuticos reunidos na Associação Industrial só tiveram em mira defender os seus interesses e não os da colectividade a quem prejudicam por isso que especialisando varias substancias sob a forma de comprimidos e vendidos em tubos a preço tão diminuto (Exmp. Permanganato de Potassio) fazem assim uma concorrencia extraordinaria ás farmacias, nas suas manipulações.

Foi a essa reunião onde discordou de muitos pontos de vista dos preparadores e disse que se reservava o direito de trazer o assunto para a «Sociedade Farmaceutica Lusitana».

Centro de Documentação Farmacêutica

Sendo meia noite e meia hora, o Sr. Presidente encerrou a sessão.

da Ordem dos Farmacêuticos

Variedades

Monumento aos farmaceuticos mortos durante a grande guerra

Foi inaugurado na Faculdade de Farmacia de Paris um monumento aos farmaceuticos mortos durante a guerra. A cerimonia teve lugar na manhã de 21 de fevereiro sob a presidencia do sr. Painlevé, ministro da guerra tendo-se feito representar o Sr. Pre-

sidente da Republica. Estavam tambem presentes o reitor da Universidade e directores de varias faculdades, professores, etc. etc.

O sr. presidente da comissão sr. Jamnos usou da palavra depois de ter pedido um minuto de silencio e agradeceu a presença da numerosa assistencia. Em seguida falaram varios representantes das associações farmaceuticas, dos estudantes de farmacia, e presidente da delegação belga, director da Faculdade de Farmacia e por fim o Sr. Painlevé que descreve os serviços prestados pelos farmaceuticos durante a guerra, principalmente os sabios serviços organizados em resposta á guerra dos gazes.

Lutuosa Farmaceutica

Por iníciativa do Centro Farmaceutico Português, do Porto, foi criada dentro dessa importante colectividade um fundo destinado a socorrer a familia dos farmaceuticos falecidos e para esse fim cotizados.

Não é demais encarecer o valor dessa instituição, porque infelizmente muitas pessoas ha que não reflectem um momento sobre o futuro, deixando a maior parte das vezes os entes queridos na maior miseria!

De norte a sul de Portugal, raras, muito raras são as classes que conseguem manter em plena actividade um seu representante; e entretanto, a classe farmaceutica está espalhada por todo o paiz, trabalhando em beneficio da Saude Publica com um carinho e uma abnegação inultrapassaveis. A sua dedicação pela humanidade é bem patente, porque sendo um serviço de inadiavel necessidade a toda a população, nenhum profissional consegue amealhar o suficiente para viver, já não diremos com grandeza, mas, ao menos — com conforto! Em todas as profissões ha *novos-ricos:* na nossa ha só *novos* e *velhos pobres!*

Pois bem: é tempo de cuidarmos um pouco de nós mesmos, visto que o Estado em nada cuida dos nossos bem legitimos interesses. Se pensarmos uns instantes na nossa familia e na situação em que fatalmente a vamos deixar quando morrermos, não vacilaremos em lhe preparar um, ainda que pequeno mealheiro com que fazer face aos primeiros encargos do desastre sofrido. A **Lutuosa Farmaceutica** vem remediar o desleixo em que temos vivido, de que são espelho vivo algumas viuvas que andam *mendigando de porta em porta o pão que hão de comer.* Haja em vista o que sucedeu á viuva de Lima Sanches, o infeliz farmaceutico que durante muitos anos foi estabelecido em Campo Maior, e que *anda esmolando*, pela sua falta de saude para trabalhar.

Que todos ponham os olhos neste triste quadro de miseria!

A inscrição na **Lutuosa Farmaceutica** faz-se preenchendo o respetivo boletim que pode ser requisitado á «Sociedade Farmaceutica Lusitana» ou directamente á séde, *Centro Farmaceutico Portuguez*, do Porto) e pagando 50$00 que representam duas entradas e respectivas despezas. Os herdeiros ficam imediatamente habilitados, no caso de morte, a receber a importancia correspondente ao numero de socios inscritos. Depois por cada socio falecido, faz-se uma nova entrada de 20$00.

Assim: se o numero de socios fôr de 500, receberão os herdeiros 500 vezes 20$00, isto é, 10.000$00; se o numero de socios fôr de 1000, receberão 1000 vezes 20$00, isto é, 20.000$00.

Temos, portanto, um autentico *seguro de vida*, sem desconto algum.

A C. I. P. chama a atenção de todos os farmaceuticos portugueses para este importante assunto, notando-lhes a conveniencia de se inscreverem nesta nova instituição de Previdencia que se acha organizada de modo a oferecer as mais solidas garantias aos seus associados.

A Comissão de Interesses Profissionais.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA

LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana
Director — *Carlos Candido Coutinho*
Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmaceutica
No edificio da mesma Sociedade

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
Prop. — Lib. 4 - Eleg. 10

Decima setima série — Ano de 1926 — Tomo II

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

ASSOCIAÇÃO DOS FARMACEUTICOS DO CENTRO DE PORTUGAL
COIMBRA

1926
TIPOGRAFIA DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diário de Notícias, 78
LISBOA

SÉDE

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

RUA DA SOCIEDADE FARMACEUTICA (ao Bairro Camões)

EDIFICIO DA SOCIEDADE

LISBOA

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões

Preço da assinatura:

Portugal e Espanha..... 1 Ano 25$00
Paises da União Postal..... 1 Ano 60 francos
Numero avulso 2$50

Gratis para os socios da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Preço dos anuncios

1/8 página..... 10$00
1/4 » ..... 20$00
1/2 » ..... 35$00
1 » ..... 60$00

Os anuncios na capa ou em folhas intercalados, preços convencionais

Centro de Documentação Farmaceutica da Ordem dos Farmacêuticos

Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana

Redacção e Administração
Rua da Sociedade Farmaceutica
Edificio da mesma Sociedade

Composto e impresso
TIP. DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diario de Noticias, 78 — Lisboa

Análise e aproveitamento industrial das cinchonas e algumas palavras para a história do sulfato de quinina nacional

por João Maria Holtreman do Rego.

Tive ultimamente ocasião de analisar uma casca de quina de S. Tomé, em que obtive apenas 0,26 % de quinina, 0,42 % de cinchonidina e abundancia relativa de outros alcaloides.

Ha uns 30 anos analisei muitas cascas da mesma proveniencia e em nenhuma obtive tão baixa percentagem de quinina, então nunca inferior a 1,5 %, elevando-se frequentemente a 3,5 % e atingindo por vezes um maximo de 4 %, geralmente nas que provinham de culturas feitas em maiores altitudes. Consta-me que diversas cascas, das actuaes, teem sido rejeitadas nos mercados estrangeiros, o que me não surpreende, pelos motivos que exporei no final desta comunicação.

Primeiro vou referir-me ao doseamento da quinina pelo processo a que sempre tenho recorrido; indicarei a seguir sumariamente o processo usado em tempo para o fabrico do sulfato de quinina nacional, o mesmo aliás, seguido agora e então, nos seus traços gerais, por todas as fabricas da especialidade. Um e outro dêstes processos oferecem certo interêsse, por serem pouco conhecidos, e tambem porque neles se modela a extração laboratorial e industrial de outros productos medicinaes, alem dos alcaloides das cinchonas. Em especial o processo laboratorial julga-o inédito, o que é para estranhar, por ser de ha muito processo usado para a compra das cascas.

Eis o texto do processo analitico, tal qual me foi indicado por um quimico holandês, que durante anos exerceu a sua actividade em Batavia, na ilha do Java:

A amostra, que deve ser na quantidade de ½ a 1 quilo, é na sua totalidade bem pisada e reduzida a pó em almofariz, e toda ela passsada por peneiro, sem que deixe residuo algum. Deste pó, depois de novamente bem misturado, pesa-se 50

gramas, deita-se para uma capsula de porcelana, adiciona-se-lhe 8 a 10 gramas de cal hidratada (*), agua até à saturação, remexe-se e aquece-se brandamente a banho maria, para activar a acção do hidrato de calcio.

Feito isto, é a massa ainda húmida (**) aquecida e remexida a banho maria tambem, com 400 a 500 cent. cub. de petróleo, que dissolve os alcaloides e acaba por expulsar toda a agua. Uma vez expulsa toda a agua, aquece-se e remexe-se ainda durante um quarto de hora. Pode usar-se nesta operação o petróleo de iluminação ordinário.

Decanta-se agora o petróleo limpído que sobrenada, o que se consegue facilmente, leva-se para um funil de separação de cerca de litro de capacidade, e agita-se aí violentamente com 50 cent. cub. de ácido sulfurico diluido de 5 a 6 %. (Usa-se da última graduação quando a casca acusa abundancia de alcaloides). Espera-se que os dois liquidos se separem, extrae-se por decantação a maior parte do petróleo já isento de alcaloides, leva-se este novamente para a capsula onde ainda está a casca e cal, e procede-se aí a segunda extração nas mesmas condições da primeira, levando finalmente o petroleo segunda vez para o funil de sepação. Repete-se esta operação terceira vez, só se procedendo a quarta extracção em casos excepcionais.

Consegue-se assim extrair a totalidade dos alcaloides da casca sob a forma de sulfatos ácidos em estado de grande pureza, visto o petroleo não dissolver matérias córantes nem outras matérias extractivas.

Passa-se o ácido para uma capsula de porcelana filtrando-o por pequeno filtro se fôr preciso, mas sem empregar muita agua de lavagem, aquece-se a banho maria, ate proximo de 100° e neutralisa-se com muita exactidão, recorrendo-se a papel azul de tornesol de grande sensibilidade (***).

A solução já neutralisada que, quando contem abundancia de alcaloides, deposita mesmo a quente agulhas sedosas de sulfatos neutros, é na mesma capsula adicionada a quente de 10 a 11 gramas de sal de Seignett e deixada arrefecer, remexendo-a frequentemente, para acelerar a precipitação da quinina e cinchonidina sob a forma de tartratos. Passada uma hora é o precipitado levado para um filtro de papel tão liso quanto possivel, préviamente seco e pesado em copinho de tara fechado; lava-se com pouca

(*) Tal qual ela se obtem pulverulenta e seca, pela adição de metade do seu peso em agua.

(**) Deve conservar-se húmida, para que os alcaloides se conservem hidratados, emquanto não entram em contacto com o petroleo.

(***) Recomenda-se para êste efeito o papel da marca Helfenberg, não passento (einseitig Post papier), muito usado nos laboratorios alemães.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

agua, introduzem-se filtro e precipitado no copinho de tara, seca-se tudo a 100°° e pesa-se. Toma-se nota do peso A do precipitado.

Por fim passa-se a maior parte do precipitado A tanto quanto possa ser separado sem ofender o papel, para um frasquinho de Erlenmeyer da capacidade de cerca de 80 cent. cub., coberto com um pequeno funil e respectivo filtro, tudo préviamente seco a 100°° e pesado. Tem tambem que secar-se e pesar-se o copinho de tara com o resto do precipitado A para se conhecer o peso B da parte que passou para o frasquinho de Erlenmeyer.

No frasquinho de Erlenmeyer introduzem-se, primeiro, 5 a 6 c. c. de éter (densidade 0,73), a seguir $\frac{1}{2}$ c. c. de amonia (densidade 0,92) com que agita a parte B do precipitado A.

Reduzem-se assim os tartratos de quinina e cinchonidina à forma de alcaloides e consegue-se que tudo fique dissolvido menos a cinchonidina. Filtra-se e rejeita-se a parte líquida que sobrenada, para o que se utiliza o filtro que acompanha o frasquinho de Erlenmeyer. Lavam-se os conteúdos do frasquinho e do filtro com o menos éter possivel, éter que tambem se rejeita; colocam-se o funil e o filtro sobre o frasquinho de Erlenmeyer, seca-se tudo a 100°° e pesa-se. O peso a mais (= cinchonidina de B), calculada em tartrato de cinchonidina relativamente à totalidade do peso A, e dêste subtraido depois de acrescido do seu decimo em peso, dá a percentagem de tartrato de quinina, donde se deduz a de quinina.

São as seguintes as moleculas gramas que servem de base nestes calculos, notando-se que a uma molecula grama de tartrato correspondem duas de alcaloide:

Quinina anidra = 324
Cinchonidina anidra = 294
Tartrato de quinina anidra = 754
Tartrato de cinchonidina anidra = 694

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

A solubilidade do tartrato de quinina é de 0gr,000764 por cent. cub. de agua a 15°°; a de tartrato de cinchonidina é de 0,0000414 nas mesmas condições.

Vou agora referir-me sumariamente ao fabrico do sulfato de quinina.

Compreende ele diversas operações, a saber:

1) tratamento pela cal. 2) extração pelo petroleo ou outros hidrocarbonetos. 3) transformação em sulfatos ácidos e neutralisação subsequente. 4) descoloração pelo carvão e filtração. (5 cristalisação, filtração e secagem.

Destas operações correspondem as três primeiras aos trez primeiros tratamentos do processo analitico já descrito. Ao que ficou dito, apenas acrescentarei as seguintes observações de maior interêsse fabril:

Para reduzir a casca a pó uza-se com vantagem de moinhos desintegradores..

O tratamento pela cal hidratada pode substituir-se pelo do carbonato de sodio em soluto saturado, com que se rega toda a casca moída, estendida em camada delgada sobre um sobrado. Junta-se apenas o líquido necessário para que a massa fique bem embebida, remeche-se frequentemente com um ancinho, para a tornar bem solta, e espera-se que o carbonato de sódio efloresça o que pode demorar um ou dois dias, segundo a estação do ano. Por esta forma a massa desagrega naturalmente e adquire o estado de secura necessário, para que depois se desfaça bem no petroleo. Evita-se assim o aquecimento, necessário no tratamento pela cal.

A extração pelo petróleo é feita a quente, não devendo contudo a temperatura elevar-se além de 100°c. Faz-se em compridos aparelhos cilindricos, colocados horisontalmente, fechados, munidos de chaminé, camisa de vapor e agitador.

O uso do petróleo é relativamente recente. Usou-se primeiro dos ácidos minerais, cloridrico ou sulfurico, que tinham o grande inconveniente de extrair abundancia de matérias córantes e outras matérias extractivas, com que escureciam e dificultavam as cristalisações.

O petroleo quasi só dissolve os alcaloides, tendo ainda a vantagem de se regenerar no decorrer do proprio fabrico.

Usa-se com vantagem do petroleo fraccionado da densidade de 0,8 a 0,83, isento de productos que distilem abaixo de 100°c, mas usa-se tambem, segundo as conveniencias locais, do oleo pesado de schiste e de outros hidrocarbonetos.

A agitação com o ácido sulfurico tem que fazer-se em aparelho de ferro, todo ele revestido interiormente de chapas de chumbo, soldadas umas ás outras a chumbo (com o gaz de hidrogenio). O proprio agitador (soprador de Körting ou outro), com que se efectua a quente a mistura do ácido com o óleo tem tambem que ser de chumbo ou chumbo duro (liga de chumbo e antimonio). A dorna de madeira onde se neutralisa o ácido já saturado de alcaloides tem igualmente que ser forrado de chumbo.

As restantes operações 4 e 5 resumem-se no seguinte:

Descóram-se os líquidos já neutralisados com o carvão de sangue, na proporção de 1 1/2 quilo de carvão para cerca de 25 quilos de sulfato neutro. O carvão de sangue é caro, mas pode facilmente ser regenerado. E' muito superior em eficacia ao car-

vão de osso, por muito bom que este seja para outros efeitos. O cristal fica branco de neve.

A filtração faz-se bem sob pressão (5 a 4 metros de diferença de nivel) usando-se filtros fechados de 80 a 85 cm. de diametro, fáceis de desmontar; filtra-se por flanela ou mesmo papel, servindo de encosto um disco furado de cobre estanhado, soldado à metade superior do filtro.

Fazem-se geralmente três cristalisações, a última com agua dos condensos, tratada previamente pelo sulfato de sodio neutralisado e filtrada; a segunda com as aguas mães da ultima cristalisação. Em ambas estas cristalisações se usa de carvão de sangue, mas em menor quantidade que na primeira.

Os cristalisadores de barro esmaltado, cilindricos, de cerca de 15 litros de capacidade, munidas de tampa, dão bom resultado. O liquido deve arrefecer muito lentamente.

A separação dos cristais das aguas-mãis e lavagem fazem-se com muita perfeição usando-se de centrifugas.

A secagem dos cristais não deve fazer-se a temperatura superior a 60°.

Para o aproveitamento do sulfato de quinina retido nas aguas-mães da 1.ª cristalisação existem muitos processos. Dentre eles citarei o da transformação em tartrato, a que se extrae o alcaloide, para novamente o levar à forma de sulfato. Dá resultado satisfatório.

A cultura da quineira foi introduzida em S. Tomé pelo estadista Mendes Leal, quando em 1864 para ali mandou exemplares de Cinchona Succirubra, que a breve trecho adquiriram notavel desenvolvimento. Assim a produção de quina que em 1887 era apenas de 15260 quilos, elevou-se em 1891 a 49149 quilos,(*) devendo ter tido ainda aumento progressivo até 1895.

Sucedia isto numa epoca em que diversos paizes, principalmente a Inglaterra, França, Espanha, Holanda e Portugal, conscios das irregularidades praticadas com as cinchonas da America tropical, unicas que então forneciam o mundo inteiro, e prevendo a sua rapida decadencia, fizeram tentativas para a reprodução nas suas colonias de tão valiosa planta.

Nem todas estas tentativas foram coroadas de bom exito. Não assim, porem em Java, onde a cultura da Cinchona Ledgeriana, iniciada em 1854, adquiriu um extraordinario desenvolvimento, e por tal forma se aperfeiçoou, que de 3 % atingia em 1890 o limite de 13,25 % em quinina, variando geralmente de 5

(*) Ernesto J. de C. e Vasconcelos. As colónias portuguesas.

a 9 %, suplantando assim consideravelmente a casca americana, cujas melhores especies não acusavam mais que 5 %.

Em S. Tomé, que pelas suas condições climatericas e orograficas bem pode denominar-se uma pequena Java, nem o desenvolvimento nem o aperfeiçoamento foram exuberantes; comtudo foram os resultados obtidos considerados satisfatorios, porquanto a qualidade da casca, quanto à sua riqueza em quinina, pouco diferia do das cascas americanas.

Assim o entenderam alguns dos mais importantes fazendeiros de S. Tomé, que não se limitaram a aperfeiçoar o novo producto, para o que chamaram em seu auxilio cultivadores estrangeiros da especialidade, mas formaram tambem uma empresa denominada «Sociedáde Luso-Africana» para o fabrico na metropole do sulfato de quinina e seus derivados. Note-se que esta empresa se constituiu, quando se não fazia ainda sentir notavelmente a concorrencia de Java, que mais tarde veio a aniquilar todas ou quasi todas as fábricas de quinina da Europa, inglesas, alemãs, italianas e portuguesa. Este aniquilamento era inevitavel, desde que Java possuia quina levada ao ultimo aperfeiçoamento, e dispunha nas suas regiões vulcanicas de abundancia de naphta.

Não foi feliz a Sociedade Luso-Africana nas suas primeiras tentativas, chegando a gastar perto de 90 contos, ou sejam cerca de 2.000 contos do valor actual, em instalações e aprendisagem, sem produzir um quilo de quinina.

Foi isto devido a ter sido primeiramente escolhido o acido chlorhydrico para a extracção dos alcaloides da casca, processo que alêm de dispendioso requeria grandes conhecimentos práticos.

De resto, já então este processo tinha sido posto de parte por todas as fábricas congéneres.

Recorreu-se a seguir ao processo de petroleo, tal qual o descrevi. Com ele se conseguiu obter um sulfato de quinina um tanto caro, é certo, mas perfeito; se algum defeito tinha era o de acusar cinchonidina e outros alcaloides secundarios em dose inferior à tolerada no sulfato de quinina inglês de então.

A maior carestia do producto explicava-se por dois motivos, um e outro de igual importancia. Primeiro pela desvantagem de se recorrer a uma instalação que não era apropriada ao processo do petroleo, segundo por se recorrer ao petroleo de iluminação que, por ser aquecido a 100° c., dava perdas importantes.

Um e outro destes inconvenientes eram remediaveis, claro está, e remediados teriam sido, se porventura a empresa se tivesse mantido de pé.

Não sucedeu assim, por motivo de força maior: o da concorrencia de Java que acabou por se manifestar em toda a sua plenitude.

Centro de Documentação Farmacêutica da Sociedade Farmacêutica Lusitana

Houve ainda a tentativa de um sindicato europeu, mas sem resultado.

Era então Portugal um dos paises productores do sulfato de quinina e seus derivados, e por tal motivo foi a Sociedade Luso-Africana consultada sobre se pretendia associar-se num esforço comum. Respondeu que não, porque dispunha da protecção da pauta.

Ingenuidade, em summa! Nem a protecção da pauta, nem grandes capitais podiam obstar à derrocada. De resto, quanto à proteção da pauta, devo dizer que foi ela um dos maiores estorvos para a venda do producto nacional nos dois primeiros anos da sua produção. Efectivamente, conhecida antecipadamente como foi essa protecção, deu-se uma invasão tal de sulfato de quinina inglês que quasi impossibilitou a venda do producto nacional durante os dois primeiros anos da sua produção.

Finalmente direi: ainda mesmo que a fôrça das circunstancias não tivesse contribuido para a ruina dessa nova indústria, tê-lo-ia feito o que vou referir.

Houve, como ficou dito, por parte dos fazendeiros a ideia de melhorar a cultura da quineira.

Nesse intuito, julgo que por conselho de um especialista alemão, foi muita Succirubra enxertada de Calissaya e, ou por deficiencia do solo, pela menor altitude relativamente a Java, ou por falta de cuidados culturais, a enxertia não deu o resultado desejado. Bem ao contrário, toda a quina enxertada degenerou por tal forma que a sua riqueza em quinina balxou de 3, 5 % para alguns decimos por cento.

E assim se explica a não aceitação de grande parte da quina de S. Tomé nos mercados estrangeiros.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Derivados organicos do arsénio

(Continuação da pagina 78)

Os tipos escolhidos, devem pois, representar grupos de substâncias faceis de preparar, devem ter tambem uma constituição tal que permitam modificações químicas faceis, quer por adição de novos grupos quer por adição de cadeias laterais, que possam ser por seu turno, transformadas quanto ao número, caracter ou posição.

Quando se pretende estudar a acção fisiologica duma dada modificação química, é importante que esta modificação seja facil de executar, sendo por isso necessário escolher como matéria

prima uma substância facil de preparar e que contenha na sua molecula, dum lado, o elemento terapeutico ou radical e doutro lado algum grupo que reacione, como por exemplo o agrupamento NH^2.

Cada novo composto será preparado partindo desta substância mãe, sobre a qual se fará reagir uma série de substâncias, tendo todas o mesmo agrupamento que reaciona, como por exemplo o $Cl\,CH^2 - CO - NH^2$. Esta segunda série de substâncias devem ser faceis de preparar para que o seu preço não seja muito elevado logo que tenham propriedades terapeuticas e por razões práticas, é sempre melhor preparar compostos soluveis na água ou faceis de os solubilizar.

Segundo os srs. Jacobs e Heidelberger, aplicando estes princípios, preparam uma série de compostos arsenicaes e verificaram que os compostos do arsénio pentavalente eram os que satisfaziam por serem os mais manejaveis e mais estaveis do que os do arsénio trivalente. Estes compostos contêm o arsenio no estado de ácido arsénico $R - As\,O < {}^{OH}_{OH}$ formando saes facilmente soluveis.

Os mais simples compostos aromáticos do arsénico são o ácido arsanilico $NH^2 - C^6H^4 - As\,O^3H^2$ e o ácido p oxifenil-arsinico $OH - C^6H^5 - As\,O^3H^2$ que os autores empregaram como matéria prima. Estes compostos contêm não só o elemento terapeutico arsénio, mas ainda, o primeiro, um agrupamento NH^2 e o segundo a função fenolica cujas reações são todavia mais limitadas do que as da função amina.

E' então possivel utilizar o agrupamento NH^2 de maneira a formar uma cadeia lateral servindo de traço de união entre o nucleo benzenico contendo arsénio e um outro agrupamento no qual se fazem as trocas químicas.

A quimioterapia ainda estuda a forma de aumentar a parasitoterapia e reduzir a organoterapia; isto é, a relação $\frac{C}{T}$ onde $\frac{C}{}$ representa a dose curativa e T a dose tolerada que deve ser tão elevada quanto possivel.

Estudam-se as acções *in vitro* e *in vivo*.

Para os estudar *in vitro* mistura-se com soro fisiologico o sangue de rato no começo da infeção não contendo portanto ainda grande quantidade de parasitas; uma parte da mistura é posta de parte e serve-nos como testemunha e a outra parte é deitada em tubo de ensaio com igual volume dum soluto de soro fisiologico contendo doses crescentes do medicamento a ensaiar. Examina-se o conteúdo de cada tubo, de 2 em 2 minutos e nota-se o momento em que desapareça o movimento dos parasitas. Como contrôle, injecta-se a mistura a animais que não devem contrair a infeção.

Centro de Documentação Farmaceutica da Ordem dos Farmaceuticos

A acção *in vivo* pode ser preventiva ou curativa.

Para a determinar é necessário verificar a toxidade na especie de animal a fazer a experiência, de forma a fixar a dose tolerada nessa especie. Para as outras especies de animais infectados é necessário ter cuidado empregando-se doses mais pequenas aproximando-as depois gradualmente.

Feito isto, pode injetar-se primeiro o producto a ensaiar, depois os parasitas, deixando entre as duas injeções um intervalo de tempo mais ou menos longo, esperando que a infeção seja declarada.

No primeiro caso mede-se o grau de imunisação e no segundo caso o poder esterilisante do composto.

Hata e Ehrlich nos seus brilhantes trabalhos verificaram que existem relações entre a constituição química dos derivados arsenicais e a sua acção sobre os micro-organismos. As principais pesquizas de Hata foram sobre a espirilose dos pombos, a febre recurrente e a sifilis. Verificou-se mais tarde que os productos mais activos para a espirilose não tinham acção sobre as tripanosomiases.

Hata na febre recurrente verificou que o atoxil tem acção muito fraca e que a relação $\frac{C}{T}$ não ultrapassa de $\frac{1}{2}$. O acetilatoxil não é mais activo mas é menos toxico; a relação e de $\frac{1}{3}$. O ácido dicloroarsinico bem como o ácido amino-fenolarsinico teem acção muito mais acentuada; a dose toxica do primeiro é de 1 cc. de soluto a 1:75 mas a sua dose curativa é de 1 cc. de soluto a 1:100

Os compostos arsenoicos (As = As), no caso particular da febre recurrente, não são mais activos que alguns ácidos arsinicos, mas o motivo da preferência dos arsenoicos é porque não provocam acidentes nervosos ao contrário dos compostos arsinicos ($R - As O < \frac{OH}{OH}$) sendo por isso que foi abandonado o atoxil e seus derivados no tratamento da sifilis, pois que provocava acidentes oculares embora muito raros. Na espirilose dos pombos não foram empregados sistematicamente os compostos arsinicos mas somente os arsenoicos Nesta doença o salvarsan é superior ao atoxil e arsacetina; ao passo que para estes últimos a relação $\frac{C}{T}$ não passa de $\frac{1}{3}$ atinge $\frac{1}{58}$ para o salvarsan. A toxidade do salvarsan é de 0,10 por k° de animal e a dose curativa é inferior a $0,g^m 003$.

Continúa

Revista das Revistas

QUÍMICA ANALTICA

Dosagem do mercurio no cinabrio

pelos Srs. Rupp e K. Muller

Os autores exidam o sulfureto de mercurio tranformando-o em sulfato aquecendo-o com um pequeno excesso de permanganato de potassio; este excesso é depois destruido por adição de sulfato ferroso. Deseiam depois o sulfato mercurico obtido pelo método de Rupp e Krauss, isto é, pelo sulfocianeto $\frac{N}{10}$ empregando como reagente indicador o alumen de ferro.

(Journal de Pharmacie et Chimie, Março 1926).

Pesquiza do ácido fosforico

pelo Sr. Feigl

Precipitar no estado de fosfomolibdato de amonio e filtrar. Humedecer o filtro com um soluto de cloreto de benzidina levemente acidulado pelo ácido acetico e submete-lo em seguida à acção dos vapores amoniacais.

Se a coloração de precipitado amarelo muda para azul é porque estamos em presença dum fosfato. O método permite portanto fazer a distinção dum arseniato e fosfato. O limite de sensibilidade é de 1:300.000 de P^2O^5.

(Buletin de Farmacia Militar 1921).

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmaceuticos

QUIMICA BIOLÓGICA

Dosagem da urea do sangue

pelo Sr. Angusto C. S.

O método indicado pelo autor é rapido mas o resultado obtido é muito aproximado da verdade, bastando para esta dosagem uma só gota de sangue que se obtem por picada da polpa de um dedo.

Com uma pipeta do hematimetro de Malassez absorve-se 10 milimetros cubicos de sangue e dissolve-se em 1 c. c. de soluto de ácido acetico a 50 %. Mistura-se bem e trasvasa-se para

um tubo munido de rolha. Junta-se 15 gotas normaes de soluto metilico de xantidrol a 1:20. Agita-se e toma-se nota da hora. Observa-se depois de 3 minutos e verificamos:

1.° caso — O líquido fica límpido. A azotomia é seguramente normal e proxima a 0,20 %.

2.° caso — O líquido fica ligeiramente turvo. A azotomia é cerca de 0,50 %. Deve-se fazer uma dosagem mais precisa pelo método nefelometrico do autor.

3.° caso — O líquido é nitidamente turvo. A azotomia é cerca de 1 grama pelo litro e por considerar-se como seguramente patológico.

4.° caso — O líquido é muito turvo e apresenta uma opacidade acentuada. A azotomia é grande e atinge vários gramas por litro.

(Soc. de Biologia de Lille 1925 e Medicamenta de 1926)

QUÍMICA FARMACEUTICA

Dosagem da cafeina no extracto fluido de cola

A comissão da farmacopeia Neerlandeza propoz o seguinte método:

Agite fortemente durante 5 minutos, 12 gramas do extracto fluido com 40 c. c. de cloroformio e 3 c. c. de amonia a 10 %. Adicione 2 gramas de goma adraganta em pó e agite vigorosamente. Decante e meça 30 c. c. que equivale a 9 gramas de extracto e destile o cloroformio. Seque o residuo a 103-105° c e peze; o pêso obtido não deve ser inferior a 0,1125 gramas igual 1,25 % de cafeina no extracto.

Aqueça a B. M. cinco miligramas do residuo com uma gota de ácido cloridrico e um pequeno cristal de clorato de potassio; obtem-se um residuo pardo avermelhado, que se torna vermelho purpura pela adição de uma gota de amonia.

(Pharm. Weekbl 1925 Medicamente 1926).

Dosagem da morfina no ópio

A comissão da mesma farmacopeia propoz o seguinte método:

Pezar 3,3 gramas de ópio pulverizado e triturar com igual pêso de água distilada; introduzir a mistura num balão tarado e lavar o almofariz com 10 c. c. de água que se deitam para o balão; adicionar 10 c. c. da mistura de 1 grama de hidrato de calcio e 20 gramas de água; completar com água o pêso de 35 gramas e deixar em contacto durante 3 horas agitando de vez em quando; filtrar e agi-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

tar com 10 c. c. de eter e 0,2 gramas de cloreto de amonio 20 c. c. do soluto filtrado, que equivale a 2 gramas de ópio. Deixar em contacto durante 24 horas e adicionar ainda 5 c. c. de éter; separar o liquido etereo e filtrar por um filtro de 2 cm. de diametro; agitar o soluto aquoso com mais 5 c. c. de éter, separar e filtrar. Logo que todo o éter esteja filtrado, deitar para o filtro a morfina que se separou; lavar o balão e filtro com água até que esta não tenha reação alcalina no que se emprega aproximadamente 15 c. c.. Introduza o filtro e o seu conteúdo no balão, adicione 20 c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ de ácido cloridrico, agite para dissolver a morfina, filtre, lava o balão e filtre até que a água não tenha reacção ácida; titule o excesso de ácido com soluto $\frac{N}{10}$ alcalino empregando como reagente indicador 2 gotas de vermelho de metilo.

Cada c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ ácido corresponde a 28 miligramas de morfina.

(Medicamen'a, 1926)

Dosagem do mercúrio na pomada mercurial

pelo Sr. E. Rupp.

Para um copo de Bohemia peze cinco decigramas de pomada mercurial homogeneisada e adicione 10 c. c. de ácido nitrico (d = 1,40) isento de cloro. Tape o copo com uma capsula de porcelana quasi cheia de água e aqueça a B. M. até ao desaparecimento da coloração cinzenta da pomada. Lave o fundo da capsula com 20 c. c. de água, introduzindo a água de lavagem no copo e continue a aquecer agitando para que a gordura se aglomere. Deixe arrefecer e filtre por algodão para um Erlenmeyer lavando a gordura, o copo e o funil por 3 vezes com 5 c. c. de água de cada vez. Adicione ao filtrado algumas gotas de soluto de permanganato de potassio a 1 % até coloração persistente; por adição de sulfato ferroso destrua o excesso de permanganato e titule com soluto $\frac{N}{10}$ de sulfocianeto em presença do alumen de ferro. 1 c. c. dêste soluto corresponde a 0,01 de mercúrio.

(Apoth. Zig. 1924—Pharm. Weekh 1925 e Medicamenta 1926)

Reação da Santonina

pelo Sr. J. Mindes

Introduza num tubo de ensaio 0,02 de santonina, 1 c. c. de soluto de hidrato de sódio a 10 % e q. b. de água para 10 c. c.;

agite e adicione 3 gotas de ácido sulfurico encontrado; aqueça até completa solução e adicione soluto de permanganato de potassio à mistura ainda quente; o soluto cora-se de verde azul que passa a verde sujo e depois a pardo, depositando no fim de alguns minutos um precipitado pardo chocolate. O líquido que sobrenada é incolor.

(Pharmazeutische Monatshefte e Medicamenta, 1926).

BACTERIOLOGIA

Processo simples de coloração dos esporos

pelo Sr. Dr. W. Dorner.

Quando examinamos ao microscopio bacterias, em gota pendente ou uma preparação fresca contida entre a lamina e lamela, vêmos algumas vezes no corpo dos bacilos, corpusculos fortemente refrangentes, umas vezes brilhantes e luminosos e outras vezes sombras, conforme o diafragma do condensador está mais ou menos aberto. Sucede que algumas vezes os bacilos contêm granulações que à primeira vista nos parecem esporos mas que são substancias de reserva. A coloração dos esporos tem por fim diferencia-los dos granulos que constituem as reservas.

O autor diz-nos que ha dois métodos de coloração, O método de Burri (tinta da China) ou o método de coloração negativa visto que as bacterias se não coram destacando-se pela sua transparencia do resto da preparação corada pela tinta.

Durante a guerra como a tinta existente no mercado não prestava foi esta substituida com vantagem, pela nigrosina B de Gmebler (soluto aquoso saturado). Com a nigrosina pode corar-se preparações de leite ácido e coagulado ao passo que com a tinta da China não se obtinha preparação capaz.

Tanto a nigrosina como a tinta da China apresentam o inconveniente de corarem os leucocitos e difundirem na gelatina.

O outro método de coloração dos esporos (método de Klein) consiste em misturar uma emulsão de bacilos com soluto de fucsina fenicada de Ziehl e aquecer a B. M. durante alguns minutos, fazendo em seguida a preparação e descorando os bacilos com alcool ou ácido diluido até que só fiquem corados os esporos; em seguida os bacilos são recorados pelo azul de metilena. Apresentam-se pois os bacilos corados de azul e os esporos de vermelho vivo.

O método do autor fundamenta-se no facto pouco conhecido, o poder descorante da nigrosina pois que esta descora os bacilos corados pelo Ziehl deixando os esporos corados.

A marcha a seguir é a seguinte:

1.º — Preparar uma suspensão do bacilo a corar em 0,5 c. c.
2.º — Adicionar 1 a 2 c. c. de soluto de gelatina a 10 %.
3.º — Adicionar igual volume de fucsina fenicada de Ziehl.
4.º — Aquecer a B. M. fervente durante 10 minutos.
5.º — Lavar os bacilos para lhes tirar a gelatina adicionando 10 a 15 c. c. de água distilada, centrifurando durante alguns minutos ou deixando em repouso durante algumas horas.
6.º — Misturar uma ansa do residuo com uma gota de nigrosina, estender em lamina e secar.
7.º — Examinar ao microscópio em oleo de cedro.

A gelatina tem aqui o papel de coloide protetor impedindo a aglutinação dos bacilos pois que são dificeis de descorar quando aglutinados.

(Le Lait—Janeiro de 1926

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Trabalhos profissionais

Sessão de 13 de Abril de 1926

Presidente — *Sr. Marques de Sousa.*
1.º Secretario — *Carlos Coutinho.*
2.º Secretario — *Fadon Lizaso.*

Aberta a sessão ás 21,45, o Sr. Presidente não estando presentes os Secretarios da Mesa, convida os Srs. Coutinho e Fadon para 1.º e 2.º Secretarios.

Lida a acta, o Sr. Simões Costa estranha não conter o voto de sentimento aprovado na ultima sessão pelo falecimento do socio Serafim Pereira.

O *Sr. Presidente* diz que foi lapso, e que nesta acta será exarado, sendo então aprovada.

Antes da Ordem da noite o Sr. Simões Costa pergunta se está na mesa o Parecer da Comissão de Farmacia sobre a sua consulta, e se a Comissão de Interesses Profissionais já fez algumas démarches sobre o Imposto de transação.

O *Sr. Presidente* responde ás preguntas do Sr. Simões Costa.

O *sr. Adolfo Teixeira* presta informações sobre o imposto de transação.

O *sr. Simões Costa* agradece as informações e lembra que em vez de procurar os directores gerais se procure o Sr. Ministro das Finanças.

O *sr. Presidente* informa a assistencia ter estado no Porto onde foi para tratar das pequenas divergencias que existiam sobre o projecto da reforma de exercicio, divergencias somente na redação de alguns artigos, tendo chegado a pleno acordo. Relata a forma brilhante como foi recebido no Centro Farmaceutico do Porto, onde estavam representantes da União dos Farmaceuticos de Braga e da Associação dos Farmaceuticos de Coimbra, tendo-se pronunciado discursos de fé nos destinos da classe farmaceutica e na união de todos os farmaceuticos do Paiz. Aproveitou a sua estada no Porto para tratar do futuro congresso farmaceutico, encontrando da parte de todos os melhores desejos e grande entusiasmo na sua realisação, relatando os trabalhos já realisados em Lisboa. Actualmente espera dentro em pouco reunir a Comissão para continuar os seus trabalhos.

O *sr. Simões Costa* agradece as informações e presta homenagem aos trabalhos do Sr. Presidente.

Ordem da noite

O *sr. Presidente* lembra a conveniencia de se alterar a ordem dos trabalhos procedendo-se imediatamente á votação de socios, tendo sido eleitos por unanimidade os Srs.:

Alexandre Rodrigues, de Moura.
Eduardo Ribeiro, de Campos Besteiros.

Entra em discussão a proposta do sr. Teixeira que já teve 1.ª leitura na sessão anterior.

O *sr. Simões Costa* diz que antes de iniciar o ataque á proposta, deve dizer que em principio está de acordo com ela, mas julga não ser esse o caminho, e muito principalmente temer os conflitos que se possam vir a dar entre essa comissão e a classe farmaceutica, pois não obstante não ter a comissão caracter oficial, publica os seus resultados no Jornal da Sociedade, e algum farmaceutico que se sinta prejudicado pode levantar conflitos. Diz mais que o farmaceutico não tem responsabilidade nas especialidades que vende, que só pertencem ao médico que as indica. Diz ser uma victima das especialidades e devido a isso se fez tambem representante de algumas e espera que o proponente o convença das vantagens da sua proposta.

O *sr. Adolfo Teixeira* diz que bastantes vezes se tem tratado aqui das especialidades e nunca se fez nada. Sabe que a sua proposta não resolve o assunto por completo, que só talvez a reforma

do exercicío o resolverá, mas entende que alguma coisa é preciso fazer e será agora dado o primeiro passo, pois a comissão tem por fim pôr a claro as fraudes que actualmente se cometem, indicando no rotulo componentes que não existem na preparação ou indicando doses que não são verdadeiras, e que com os elementos de análise nós devemos fazer propaganda junto dos médicos. Entende que a proposta é muito necessária e deve ser aprovada.

O *sr. Sequeira* concorda com a proposta, pois de alguma forma temos que actuar e que lhe dá o seu voto.

O *sr. Simões Costa* diz não estar ainda convencido das vantagens da proposta e que teme as responsabilidades que possam caír sobre a Sociedade Farmaceutica Lusitana, pois as casas estrangeiras atingidas podem instaurar processos, a exemplo dos processos já existentes só pela semelhança do rotulo, e a Sociedade Farmaceutica Lusitana ver-se-ha envolvida em questões comerciais que custam muito dinheiro.

O *sr. Presidente* diz não temer esses processos, e que o sr. Simões Costa está em erro. As casas estrangeiras o mais que poderão fazer é pedir uma análise de recurso. e nunca poderão chamar aos tribunais, desde que a Sociedade Farmaceutica Lusitanà esteja munida e apresente as provas da fraude. Cita alguns casos do seu conhecimento, em que a indicação do rotulo não corresponde ao preparado, e que somos nós farmaceuticos que temos que levantar esta questão.

O *sr. Graça Mira* concorda com a proposta e dá-lhe o seu voto. Não concorda com a venda de especialidades nas drogarias e entende que se deve dar a conhecer á classe médica os resultados a que chegarmos, quando se encontre fraude do producto especialisado.

O *sr. Carlos Coutinho* concorda tambem com a proposta do sr. Teixeira, que no seu entender devia ter mais latitude e estender-se tambem aos productos quimicos. Diz ter pronto um trabalho seu sobre uma especialidade conhecida em que a dosagem indicada não é a verdadeira e não teme os processos.

O *sr. Presidente* põe a proposta á votação na generalidade, sendo aprovada por maioria.

O *sr. Simões Costa* em declaração de voto, diz que rejeitou a proposta por receiar os encargos que traz para a Sociedade Farmaceutica Lusitana e que em principio está de acôrdo.

O *sr. Presidente* divide a proposta em duas partes: eleição da comissão e estudo da forma de conseguir a verba necessária.

Para a comissão, por proposta do sr. Presidente, foram eleitos os srs.:

Bernardo Simões.
Carlos Coutinho.

Fadon Lizaso.
Dr. Raul de Carvalho.
Pinheiro Nunes.
João Martins do Rego.
Atilio Bairrão.

Sobre a verba foi resolvido que o Conselho Adminisirativo da Sociedade Farmaceutica Lusitana fosse consultado e resolvesse o assunto.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão ás 24 horas.

Acta da sessão de 27 de abril de 1926

Presidente — *Sr. Marques de Sousa.*
1.º Secretario — *Sr. Bernardino Pinho.*
2.º Secretario = *Sr. Graça Mira.*

Aberta a sessão ás 22,40, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior realisada em 13 do corrente.

Antes da Ordem da noite fez-se a leitura do expediente e tomou-se conhecimento duma carta do socio sr. Joaquim Mendes Ribeiro em que pede para ser destituido do cargo de 1.º Secretario da Mesa desta Sociedade, para poder tratar de assuntos que com o mesmo cargo se relacionam.

Pelo Sr. Presidente foi dada a palavra ao socio sr. Antonio Domingos de Oliveira que apresenta uma carta e um relatorio do farmaceutico e consocio sr. José Bastos da Costa, com farmacia em Almodovar, sobre um incidente e inspeção feita áquela farmacia, por forma vexatoria, solicitando que a Sociedade proteste e consiga as devidas providencias junto das autoridades superiores de saude. Pelo orador foi exposto o assunto verberando o procedimento havido com aquele consocio e solicitado o apoio da Sociedade no sentido de serem dadas aquelas providencias e que já havia exposto o caso superiormente tendo sido estranhado que assim se tivesse procedido.

O *sr. Presidente* entrega o caso á Comissão de Interesses Profissionais para ser tratado com a maior urgencia.

Foi em seguida concedida a palavra ao *sr. Branco* que informa que o resultado da proposta em tempo feita pelo consocio sr. Branquinho para se abrir uma subscrição a favor da viuva de um farmaceutico, foi apenas de 398$00, e que desejava ser ilucidado sobre o destino a dar-se á referida quantia em vista da sua insignificancia.

O *sr. Presidente* é de opinião e assim ficou assente, que os 398$00 devem ser entregues á interessada desde já, visto a So-

ciedade ter sido apenas intermediária no assunto, sendo da maxima conveniencia que a referida subscrição seja publicada no Jornal da Sociedade, assim como o respetivo recibo que fôr cobrado daquela senhora.

Dada a palavra ao *sr. Antonio Domingos de Oliveira* sobre o caso da subscrição proposta pelo sr. Branquinho e a que acaba de dar conhecimento do resultado o sr. Branco, faz várias considerações e justiça ás intenções daquele senhor, mas é de opinião que não deve estabelecer-se tal precedente nem tornar a abrir-se mais nenhum exemplo semelhante, tanto mais que não se tratava de uma viuva de socio e que consequentemente a subscrição deveria ter corrido fóra desta Sociedade, devendo de futuro prestar-se apenas auxilio aos que tenham sido socios e que pelo desenvolvimento e engrandecimento desta Sociedade tenham pugnado.

O *sr. Presidente* esclarece que a referida proposta foi apresentada em assembleia e por esta aprovada, pelo que a Mesa apenas se limitou a acatar a resolução tomada.

Foram aprovadas por unanimidade as propostas de novos socios, respeitantes aos srs.:

José Gambini de Sousa, para socio correspondente na Golegã.

Saul Allyrio Pereira, para socio correspondente em Braga, hospital de S. Marcos.

Manuel Arantes, para socio correspondente em Ferreira do Alemtejo.

Variedades

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

A Farmacia no Japão

pelo Sr. Dr. T. Nozoe—*Tokio*.

Havia no Japão um Deus mitológico chamado Ohkunimuschinomikoto, médico primitivo.

Os chinezes, como sabemos, conheciam a medicina desde os tempos mais remotos. No ano 554 da era cristã um médico coreano fugido para o Japão estabeleceu-se neste país introduzindo os remedios chinezes. No século VII alguns professores de medicina, chinezes, fundaram no Japão uma especie de Universidade e Escola de Farmacia.

No começo do século VIII quando era imperador Kohtoku, a

conselho de um chinez, foi introduzido pela primeira vez em medicina o leite de vaca e mesmo empregado no estado condensado, constituindo uma especie de yoghurt. No século IX a medicina era do dominio da familia Wake.

Pouco a pouco a arte de curar cahiu no olvido até à época em que os portugueses, no século XVI e os holandeses no seculo XVII vieram exercer passageiramente no Japão a medicina occidental que foi ensinada nas escolas fundadas por eles, particularmente por Dammer, Arumaus e Kaspar. No século XVIII a medicina cai novamente sob a influência dos chinezes e em 1765, Genkoh Taki e seu filho Gentoku fundaram uma escola sobre o modêlo chinês.

Os esforços, largas vistas e prudencia da familia Tokugarva conseguiu introduzir os métodos do Ocidente. Este movimento parou por causa do sectarismo de Confucius contra o cristianismo. Somente depois do estabelecimento do poder imperial em 1867 é que Goischin garantiu aos cristãos segurança e liberdade, sendo então que a organização europeia ganhou pouco a pouco terreno.

Os jovens japonezes frequentaram sobretudo as universidades alemãs, utilizando depois no Japão o que viram e aprenderam na Europa.

Em 1873 é reformado fundamentalmente os serviços de higiene em moldes europeus e americanos criando-se no Ministerio da Instrução Pública uma secção de medicina que 6 anos depois passava a chamar-se oficio d'higiene (Eiseikyoku) e foi anexado ao Ministerio do Interior (Naimuscho). Hoje os serviços de higiene estão confiados ao Oficio d'Higiene do Ministerio do Interior compreendendo 3 secções: medicina, doenças e medicamentos, exercendo fiscalização sobre os médicos, farmaceuticos, medicamentos e parteira, sendo de grande importancia estes serviços de saude pública. A estas repartições superiores são subordinadas repartições inferiores como repartições de primeira instancia.

O Jopão está dividido em 50 perfeituras. Cada perfeitura tem uma repartição prefeitoral de polícia compreendendo uma secção de higiene encarregada de vigilancia geral, assim como da dos enfermeiros, droguistas e de certos farmaceuticos, sendo essa vigilancia exercida por médicos e farmaceuticos nomeados pelo governo.

Os droguistas, enfermeiros e alguns farmaceuticos estão inscritos na polícia prefeitural.

A fiscalização das farmacias públicas, das farmacias particulares dos médicos, é feita 2 vezes por ano sendo exercida por um farmaceutico do Estado e um oficial de polícia.

O presidente do *Conselho Central de Higiene* é o prof. Dr. S. Kitasato, médico bastante conhecido, descobridor do bacilo do tetano em colaboração com Nicolier; êste conselho é constituido

por 14 médicos, 5 farmaceuticos, 8 empregados superiores, 2 veterinarios e 1 jurista. E' um orgão de informações e de conselho junto do Ministro do Interior não tendo poder administrativo.

Existem 2 laboratorios um em Tokio e o outro em Chsaka subordinados ao Ministerio do Interior e são dirigidos por farmaceuticos.

O Director do Instituto de Tokio é o professor dr. K. Nishisaki e do Instituto de Chsaka o Dr. E. Machiguchi. Estes laboratorios são destinados a fazer análises médicas e bromatologicas. No laboratorio de Tokio ha secções para analises de plantas medicinais, produtos higienicos, medicamentos e ensaios de productos farmaceuticos. A secção das plantas medicinais trata da determinação do valor das plantas medicinais japonezas e da importação das plantas medicinais estrangeiras; encarrega-se tambem de analises scientificas de drogas chinezas e japonezas possuindo um jardim de ensaios. Estes laboratórios analizam não sómente os medicamentos estrangeiros introduzidos ou fabricados no Japão mesmo segundo a Farmacopeia japoneza, a pedido dos negociantes de drogas, mas tambem productos químicos, selando os productos examinados com um sêlo em nome do laboratorio, tendo inscrito a palavra Honin (*Hon* = verdadeiro e *in* = sêlo) sendo estes medicamentos mais apreciados e vendidos mais caros do que os outros que não foram ao contrôle.

A lei que regula o exercicio da farmacia data de 16 de março de 1889.

O curso de farmacia é como o de medicina, cursado numa escola da especialidade depois de um curso preparatorio de 6 e 5 anos de frequência num liceu. O curso farmaceutico é de 3 anos cursado numa escola farmaceutica Universitaria (Iakugakusenmongakkoh) terminando por um exame de Estado que lhe confere o titulo de farmaceutico (Iakusaischi). Algumas escolas são independentes e outras são anexas às Escolas de Medicina.

Ha um segundo grau de farmaceuticos. (Jakugakuschi). Grau mais elevado, semelhantemente ao farmaceutico alemão e o doutor em filosofia.

Para obter êste segundo grau são ainda necessários a frequência de mais 5 anos num liceu superior. No exercicio da profissão teem todos o mesmo direito.

As disciplinas cursadas nos 3 anos de Escola de Farmacia são:

1.º ano — Química inorgànica, química orgânica, mineralogia, química análtica e botânica.

2.º ano — Mecânica, química alimentar, farmacognosia, química farmaceutica, fitoquímica, farmacologia, análise de medicamentos, estudos de especialidades e desenho.

3.º ano — Legislação farmaceutica, bacteriologia, bioquímica, química toxicologica, mecânica farmaceutica, estudo das drogas sino japonezas e arte de formular.

Centro de Documentação Farmacêutica
Casa dos Farmacêuticos

Todo o farmaceutico japonez adquire a prática farmaceutica antes e depois do curso, não sendo legalmente exigida para o exercicio da profissão, mas contudo pode-la-ha adquirir nas Escolas Superiores de Farmacia.

Os diplomados, quer com prática quer sem ela, podem obter o titulo de douctor em farmacia (Jakugaku-hakaso) mediante a apresentação duma dissertação.

Em Tokio e em Chsaka ha duas escolas superiores de Farmacia femininas, mas o número de farmaceuticas ainda é diminuto, trabalhando a maior parte delas nas farmacias dos hospitais e nos fábricas de productos farmaceuticos.

A farmacia é uma profissão liberal.

As farmacias japonezas podem dividir-se em 3 grandes grupos, segundo a sua instalação e direcção.

As farmacias do 1.º grupo são semelhantes às chinezas e ocupam-se principalmente dos medicamentos populares e drogas domésticas. São as que existem em maior número.

O 2.º grupo são as farmacias instaladas à americana, onde se aviam receitas, se vendem cosmeticos, perfumarias e acessórios de farmacia mas tambem vendem chá, café, licores etc. etc. Muitas das farmacias do estilo antigo se teem transformado para o estilo americano depois do terramoto de 1923.

O 3.º grupo são as farmacias instaladas à Europeia onde se aviam receitas e se vendem especialidades.

No Japão ha tambem farmacias pertencentes a médicos onde se aviam receitas mas só as do proprio proprietario, sendo proíbido o aviamento do receituario de qualquer colega.

Existem igualmente escolas para droguistas sendo o curso muito inferior ao de farmacia. Os exames para droguistas são feitos na perfeitura da secção de higiene anexa à polícia, depois da frequência na respectiva escola. E' desconhecido o exercicio ilegal da farmacia pelo droguista pois que é severamente punido.

Os fabricantes de productos químicos não podem vender senão aos laboratorios de higiene, ao farmaceutico ou ao fabricante de productos farmaceuticos.

A farmacopeia japoneza foi elaborada pelo modêlo alemão tendo já 4 edições.

A primeira edição (1886) foi publicada em japonez e latim e elaborada por alemães, holandezes e alguns médicos e farmaceuticos japonezes. A terceira foi publicada em 1906 e a quarta que é redigida em japonez e inglez em maio de 1920.

Ultimamente foi nomeada uma comissão de 25 membros para elaborar uma nova farmacopeia (13 farmaceuticos, 3 médicos, 1 botânico e 2 secretarios). Os membros farmaceuticos desta comissão são professores da Universidade, funcionarios do govêrno, e farmaceuticos da marinha e do exército.

O serviço farmaceutico começa às 9 horas e termina às 11 horas da noite. De noite o farmaceutico é obrigado a abrir a farmacia mas só quando habita na sua farmacia.

A posição do auxiliar do farmaceutico é debaixo do ponto de vista sciêntifico, muito bôa.

No Japao tambem são importadas especialidades farmaceuticas principalmente da Alemanha, America, Inglaterra e França. A exportação das especialidades farmaceuticas japonezas faz-se para a China e Polinesia.

Depois da guerra a industria farmaceutica química tem-se desevolvido.

Exporta em massa para a Europa as drogas brutas como a canfora, o mentol, agar-agar, as flores de crisantemos (para pós insecticidas) e tambem ultimamente os alcaloides da quina.

As fábricas de productos químicos teem empregados grandes capitais; em uma, por exemplo, o seu capital é de 100.000.000 marcos.

Ha no Japão uma sociedade sciêntifica sendo seu presidente o professor doutor em farmacia e em química M. Nagai e tem um jornal que se publica mensalmente. A sociedade tem aproximadamente 4.000 socios e tem séde propria em Tokio.

Existe tambem uma associação e tem actualmente 5.371 socios. Este número subirá a 10.000, pois que vai ser obrigatorio a sua inscrição na associação. O número de farmaceuticos existentes no Japão é de 10.566 segundo estatistica de 1925.

O actual presidente da associação é o doutor em farmacia T. Niwa havendo 8 representantes de farmaceuticos publicos, empregados etc. Tambem tem séde propria em Tokio. A associação publica igualmente um jornal mensal. Esta associação é poderosa e activa, possuindo várias secções e entre elas uma que se ocupa do estudo das condições da farmacia no estrangeiro introduzindo no Japão as novidades que interessam e uma outra que se consagra à propaganda da profissão.

O farmaceutico japonez tambem tem o seu papel no exército e na marinha.

O mais alto grau do farmaceutico no exército é o farmaceutico do estado maior general correspondente ao Major General. O farmaceutico de marinha mais elevado tem por titulo inspector de marinha correspondente ao posto de capitão de fragata.

Os farmaceuticos civis tambem teem os seus logares nas alfandegas, servem de técnicos nas fábricas do Estado que refinam o sal e a canfora pois que são objecto do monopolio do govêrno

A imprensa farmaceutica é tambem muito importante, havendo aproximadamente 30 jornais de farmacia, havendo mesmo dois jornais diarios.

Journal de Pharmacie et de Chimie (Janeiro de 1926).

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA

LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana
Director — *Carlos Candido Coutinho*
Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmaceutica
No edificio da mesma Sociedade

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

Decima setima série — Ano de 1926 — Tomo II

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

ASSOCIAÇÃO DOS FARMACEUTICOS DO CENTRO DE PORTUGAL
COIMBRA

1926
TIPOGRAFIA DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diário de Notícias, 78
LISBOA

SÉDE

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

RUA DA SOCIEDADE FARMACEUTICA (ao Bairro Camões)

EDIFICIO DA SOCIEDADE

LISBOA

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões

Preço da assinatura:

Portugal e Espanha..... 1 Ano 25$00
Paises da União Postal..... 1 Ano 60 francos
Numero avulso 2$50

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Gratis para os socios da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Preço dos anuncios:

1/8 página.....	10$00
1/4 »	20$00
1/2 »	35$00
1 »	60$00

Os anuncios na capa ou em folhas intercalados, preços convencionais

Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana

Redacção e Administração
Rua da Sociedade Farmaceutica
Edificio da mesma Sociedade

Composto e impresso
TIP. DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diario de Noticias, 78 — Lisboa

As industrias quimicas e a Farmacia em Portugal

Palestra realisada nesta Sociedade na sessão de 10 de Março de 1925

pelo Ex.mo Sr.

DOUTOR RAUL LUPI NOGUEIRA

SR. PRESIDENTE — MEUS SENHORES:

Ao abrir o novo ano academico veio iniciar a série de conferencias na benemérita «Sociedade Farmaceutica Lusitana» o meu querido amigo, preclaro colega e ilustre Director, Prof. Dr. Ruy Palhinha.

Quiz S. Ex.ª o Sr. Presidente desta colectividade honrar-me, e honrou-me sobremaneira, conferindo-me o encargo de usar da palavra, tambem como conferencista nesta sociedade de tão brilhantes tradições.

S. Ex.ª não pensou decerto em quanto eram debeis os meus hombros, apoucados os meus méritos, para tão honroso como pesado encargo.

Não ocorreu ao Sr. Presidente que, na minha pessoa, humilde homem de laboratorio, não concorrem as qualidades que deve ter o orador.

V. Ex.ª, Sr. Presidente não viu que eu não sou mais do que um modesto pioneiro da sciencia de que Lavoisier, Dumas, Liebig, e os nossos Bernardino Antonio Gomes, Roberto Duarte Silva, Ferreira da Silva e tantos, tantissimos outros sabios, cultivaram e enalteceram!

V. Ex.ª Sr. Presidente quiz ter a amabilidade de esquecer todas as minhas deficiencias, para, reparando apenas na minha qualidade de professor na Faculdade de Farmacia de Lisboa, pretender honrar em mim a Escola a que pertenço.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

A tão amavel e cativante convite como responder pois senão aceitando-o?

Ser-me-ia licito recusar?

Mas é realmente ousadia e grande, da minha parte subir a este estrado de onde já se fez ouvir o Prof. Palhinha que é um dos homens mais cultos do nosso tempo, um dos universitários mais categorisados da nossa terra; mostrou-nos S. Ex.ª numa conferencia que, sem lisonja nem favor de amigo, não hesito em chamar brilhante, quanto o seu talento é maleavel quanto o seu alto espirito, sempre vivo e juvenil, está integrado na moderna orientação da sciencia.

E' pois, grande ousadia a minha vindo trazer-vos a esta casa, ilustres colegas, a minha palavra chã, tão despida de brilho, tão desataviada das louçanias do estilo.

Eu, porém, não pretendo fazer uma conferencia, mas apenas uma singelissima palestra, e assim espero daqueles que me dão a honra de me ouvir a tão indispensavel como costumada benevolencia.

* * *

Recomendavam os retóricos latinos: *esto brevis et placebis.* Para me conformar com o preceito serei breve, tão breve quanto possivel, visto que me falecem outras qualidades de agrado.

Tomei para tema da minha desataviada palestra «As industrias quimicas e a Farmacia em Portugal».

Vamos passar em revista, despretenciosa e ligeira o estado das industrias quimicas entre nós; as relações entre a farmacia e a industria quimica; o papel que ao farmaceutico culto compete nessas industrias. A possibilidade da introdução no nosso paiz de algumas das mais estreitamente ligados á farmacia, e ás condições em que tal se poderá fazer.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

* * *

São por certo muito importantes estas questões; elas não deixarão de interessar no mais alto grau os esclarecidos espiritos de VV. Ex.as. Se portanto as azas de Morfeu vierem pousar suavemente sobre as vossas cabeças, eu não terei que me queixar senão de mim, da minha insuficiencia, da minha falta de habilidade.

Como VV. Ex.as sabem, em Portugal poucas industrias quimicas ha.

Das que existem umas seguem velhos processos rotineiros, vivem outras vida atribulada, algumas estão ainda na infancia, mas algumas ha, sem duvida, que seguem a marcha que normalmente devem seguir.

Não ha autor que se tenha ocupado de quimica aplicada que não reuna sob a designação de *grande industria quimica* a industria da soda, do ácido sulfúrico e consequentemente a do sulfato de sodio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, acido cloridrico, cloro e cloretos descorantes e outros todas elas estreitamente afins. Justifica-se a denominação tanto pela imensidade de toneladas produzidas, como pelo quantitativo verdadeiramente fabuloso dos capitais empregados como ainda pelo alto merecimento dos sabios quimicos e abalisados engenheiros que ao seu serviço puzeram o seu talento e o seu trabalho, a sua energia e a sua dedicação.

Eram bem apertados os laços que uniam todos os elementos desse grupo de industrias no tempo em que o processo Leblanc estava no seu apogeu. Veio depois o processo de Ernest Solvay destronar o velho processo Leblanc e esses laços, naturalmente, afrouxaram. Em 1897 ou 1898 surge o processo da soda electrolitica. A principio aparece em timidos ensaios; produção pequena, ainda dispendiosa, indecisa, com técnica ainda não bem definida; numa palavra, um mero ensaio de industrialisação. Depois começa a desenvolver-se rapidamente, e a sua marcha ascencional é hoje um facto sem contestação.

Assim como o processo Solvay destronou o processo Leblanc, assim a soda electrolitica vai levando de vencida o processo da salmoura amoniacal.

Em Portugal não me consta que se preparasse algum dia a soda Leblanc, mas já tive ocasião de visitar, com alunos meus, uma fábrica de soda Solvay, instalada, e bem instalada, na Povoa de Santa Iria.

Tinha ela excelente maquinaria. Fabricou soda Solvay que se vendeu entre nós e até chegou a ser exportada, por exemplo, para a Italia.

Dizem-me que, não sei porque motivo, suspendeu a laboração.

Existe entre nós a industria extractiva do cloreto de sodio.

Ha 2 ou 3 fabricas de acido sulfurico. Produz-se tambem o acido cloridrico, o sulfato de sodio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, a cal clorada etc. O acido sulfurico é todo ele produzido pelo processo das camaras de chumbo que encontrou um temivel concorrente no método catalitico. Foi em 1831 que Pérégrine Philips, fabricante de vinagre em Bristol, requereu uma patente para a

fabricação de acido sulfurico pela combinação do anidrido sulfuroso, com o oxigenio do ar sob ação catalitica da esponja de platina, a conveniente temperatura, fazendo depois combinar com a agua o anidrido sulfurico resultante. O processo experimentou sucessivos aperfeiçoamentos, pelos trabalhos de Manisch e Schröder, de Knietch, dos Drs. Krauss, Muller, Clemm e Hasenbachs e de varios outros.

Já em 1905 se obtinham na Alemanha por via catalitica perto de 100.000 toneladas de acido sulfurico fumante. Os processos mais recentes permitem trabalhar com o rendimento de 96 a 98 % em condições muito económicas.

Ao mesmo tempo introduziram-se importantes melhoramentos na fabricação pelas camaras de chumbo, mas não é licito ter ilusões sobre qual dos processos ganhará, em futuro não muito distante, a palma da victoria.

Sem duvida que as camaras de chumbo poderão aguentar-se ainda bastante tempo, já pelos aperfeiçoamentos realisados, já pelo facto de produzirem directamente um acido sulfurico cuja concentração é suficiente para a fabricação dos superfosfatos. Mas os processos cataliticos fornecem acidos sulfuricos concentrados não só em condições económicas mais favoraveis, como mais puros sobretudo pelo que diz respeito á presença do arsenio, dos produtos nitrosos etc., sem contar que as despezas de instalação são reduzidas de *um terço* nestes processos.

Como os meus presados colegas veem não estamos bem com respeito á industria do acido sulfurico à nossa produção é pequeua e a verdade é que, como muito bem sabem, para avaliar do estado das industrias quimicas num paiz basta conhecer a sua produção de acido sulfurico.

Temos, como VV. Ex.as sabem, fabricas de massas alimenticias, de chocolates, de cervejas, manteiga, conservas, dôces cujos produtos nos deixam bem colocados.

As industrias da cal, dos cimentos, a cerâmica, as de saboaria e velas estearicas teem atingido entre nós um razoavel desenvolvimento.

A industria do vidro continúa teimosamente com velhos processos a fabricar garrafas e frasquinhos, de que, talvez para evitar a monotonia, não ha maneira de arranjar dois iguais.

Todas essas industrias porém necessitam de muitos aperfeiçoamentos e melhoramentos. A industria do queijo, por exemplo, deixa muito a desejar, quando poderiamos fabricar produtos melhores dos mais finos, dos mais diversos e apreciados tipos. Esta industria poderia ser das mais ricas e florescentes do nosso paiz. Mas vá-se lá dizer a um roupeiro alemtejano que deve coalhar o seu leite com enzimas selecionadas e a determinadas temperaturas, que deve manter certas e determinadas condições de areja-

Centro de Documentação Farmaceutica da Ordem dos Farmaceuticos

mento, temperatura e humidade durante o periodo de fermentação, que deve, numa palavra seguir normas e preceitos estabelecidos pela sciencia. Rir-se-ha de nós e continuará entregando tudo ao acaso. Por certo que muita vez obtem excelentes produtos mas isso é devido a que... o leite é ótimo... Deus é muito bom... e o diabo tambem não é de todo mau.

Com o azeite sucede coisa semelhante, muito embora já haja excelentes lagares dotados de *modernissimo* material, satisfazendo a todos os requisitos da sciencia oleicola e trabalhando com todo o escrupulo, mas o certo é que ainda se vai buscar á Italia e á nossa visinha Espanha muito do azeite que a industria das conservas emprega.

Ha alguma coisa de industria de peles, de cautchuc, de tintas de escrever. Uma industria papeleira insuficiente. Fabrica-se agua oxigenada, algum carboreto de calcio e ha uma fabrica de oxigenio e hidrogenio.

Se volvermos os olhos para a industria metalurgica o que vemos?

Extrae-se algum estanho, chumbo e antimonio. Obtem-se o cobre impuro que vae a refinar á Inglaterra.

Continuamos a ter imenso ferro e a comprar pregos quando com relativa facilidade poderiamos extrair esse metal dos nossos minerios, utilisando processos electro-quimicos em uso na America do Norte.

Aqui teem VV. Ex.as meus ilustres colegas uma sumula do estado das industrias quimicas entre nós.

Por certo que o quadro é desanimador mas se todos os portugueses com competencia e boa vontade voltassem para eles os olhos, estudassem estes assuntos com amor e persistencia, com dedicação e afinco, talvez nos aguardassem melhores dias.

A Farmacia portuguesa é largamente tributaria da industria quimica estrangeira.

E' tradicional na nobilissima classe a que nos honramos de pertencer, o maior escrupulo na aquisição dos produtos da industria quimica que teem encontrado aplicação na terapeutica. Quantas vezes o farmaceutico não tem feito um sacrificio adquirindo quantidades de varios produtos bem superiores ás que o seu consumo exige só para os poder adquirir em embalagem de origem. Quantos farmaceuticos em Lisboa e na provincia não teem adquirido produtos quimicos nas condições em que acabo de falar, ás vezes com a quasi certeza de não carecerem de mais do que uma pequena parte da droga adquirida emquanto o restante, a maior porção, vae repousar no limbo, durante muito tempo.

Prejudicam-se, sabendo muito bem que o fazem, sob o ponto de vista economico, mas as suas consciencias de homens de bem,

Centro de Documentação Farmacêutica

de profissionais probos, que põem acima de tudo o culto do dever, dizem-lhes que procederam como era mister que procedessem para terem a certeza plena de que o produto adquirido chegara ás suas mãos tal qual tinha saído da fabrica.

O farmaceutico preferiu sempre os produtos dos mais reputados fabricantes.

Houve tempo em que a marca de um bom fabricante valia a mais minuciosa analise.

Hoje, porém, quantas vezes assim não sucede? Nunca me ha-de esquecer um caso que comigo se deu. Tratava-se da compra de uma quantidade relativamente elevada de iodeto de potassio. Foram adquiridas, numa casa que era, e é, uma casa séria, uns quilos desse produto em embalagens de origem. Estas vinham perfeitamente intactas. Abre-se um frasco e verifica-se que o conteudo apenas contêm pequenissima quantidade de iodeto de potassio. A substancia cujo nome figurava no rotulo, existia no conteudo meramente como *impureza*. Este era principalmente constituido por brometo. Abrem-se outras embalagens e sucede o mesmo.

Noutra ocasião um medico amigo entrega-me um clorofórmio de origem estrangeira destinado á anestesia. Não se tinha dado bem com ele. Achava-lhe qualquer coisa que lhe parecia prejudicar os anestesiados; procedo á análise e encontro oxicloreto de carbono embora em muito pequena proporção. Encontrei um fosfato de sodio de côr violeta. Todo contendo iodeto de cianogenio, não é coisa dificil de encontrar. Um dado bioxido de manganesio. puro para análise, continha carvão. Um cloreto de amonio *quimicamente puro* continha pedaços de madeira.

Preparados que devem apresentar certo e determinado grau de pureza, apresentarem-se com um titulo muito inferior é caso frequentissimo.

Poderia passar aqui muito tempo a desfiar um infindavel rosario.

As desiluções sucedem-se umas após outras.

E' certo, porém, que de vez em quando surge alguma coisa de consolador, para o nosso espirito de classe, de agradavel para o nosso brio de portugueses. E' por exemplo — o caso seguinte: são submetidas ao meu exame três marcas de eter anestesico, duas estrangeiras e uma nacional. Procedo ao exame pormenorisado e paciente desses produtos, e vejo com o maior prazer, com a mais legitima alegria que o produto preparado por colegas nossos era o de melhor qualidade, o mais puro e talvez até o de mais agradavel apresentação se bem que simples e sobria.

Do que acabo de dizer decorre, não só a conveniencia, não só a necessidade mas o dever imperioso que sobre o farmaceutico impende de ensaiar aquilo que compra. Muitas vezes até basta

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

uma simples determinação de algumas constantes fisicas para nos fazer regeitar uma droga; nem é necessario fazer intervir a analise quimica. E' indispensavel tambem que o Estado fiscalize a pureza das drogas entradas no pais entregando esse serviço, como é obvio, ás Faculdades de Farmacia. A industria quimica estrangeira envia-nos aquilo que acontece, por vezes escrupulisando pouco na qualidade dos artigos exportados; pode desculpar-se com o facto de não termos um codigo farmaceutico português, devidamente actualisado de modo que ignoram quais os requisitos a que hão de satisfazer os fármacos que nos enviam.

Pedimos, por exemplo, sais de quinina, de morfina, iodetos, brometos, iodo, etc.

As fabricas estrangeiras produzem não um unico tipo de cada um destes farmácos mas tantos quantos sejam necessarios para satisfazer ás exigencias das diversas farmacopeas. Ha por exemplo cloridrato de quinina que corresponde ás exigencias do *Codex Medicamentarius*, outro que satisfaz ás condições do *Deutsches Arzneibuch*, outro que satisfaz ás da Farmacopeia belga ou á Helvetica e não sabem realmente como satisfazer de maneira cabal o nosso pedido pois a nossa Farmacopêa que é uma velhinha que na sua mocidade foi incontestavelmente um dos mais completos e bem organisados codigos farmaceuticos do seu tempo, não passa hoje de uma reliquia respeitavel... mas imensamente atrazada, incompleta e fora de moda.

Impõe-se pois urgentemente a necessidade de uma nova Farmacopêa Portuguesa, tanto pela razão indicada como por outros de grande importancia mas que não exponho para não me desviar do assunto da minha palestra.

Já a minha Faculdade tem instado pela nomeação de uma comissão encarregada de elaborar o novo codigo para os farmaceuticos portugueses. Esforços vãos!!

E' uma vergonha esta situação! E' absolutamente indispensavel uma nova Farmacopêa.

Estou porem certo de que a benemerita Sociedade Farmaceutica Lusitana, o Centro Farmaceutico do Porto não-de unir os seus esforços com os das Faculdades de Farmacia e conseguir por uma forma ou outra a renovação do nosso codigo farmaceutico.

*
* *

Nas industrias quimicas existentes no paiz e nas que de futuro se montem está indicada natural e logicamente, como muito util, a colaboração dos nossos farmaceuticos-quimicos, junto dos nossos engenheiros.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Li algures o que segue referente á 1.ª metade do seculo XIX, em que na França foi bem florescente a industria quimica.

«Nessa epoca os maiores luminares da sciencia quimica francesa, quimicos, engenheiros e farmaceuticos não desdenharam ocupar-se das questões industriais e não se confinaram no ambito estreito dos seus gabinetes de estudos, dos seus laboratorios de sciencia pura. Vinham trazer aos industriais as luzes do seu saber.»

«O grande Liebig visitou Paris e de regresso á Alemanha poz-se á frente de um movimento tendendo a aliar os industriais e os homens de sciencia, a fabrica e o laboratorio, a sciencia pura e a sciencia aplicada. Esse movimento progrediu rapidamente, espalhou-se por toda a Alemanha. Dentro de pouco tempo os homens de sciencia desse paiz punham ao serviço dos seus compatriotas industriais, o seu talento, o seu espirito de investigação, a sua experiencia, a sua persistencia e tenacidade, e a Alemanha dentro de poucos anos era o coloso industrial que nós sabemos, não só no campo das industrias quimicas como no de outras.»

Ora os farmaceuticos-quimicos teem uma educação e cultura quimica elevada, de tal modo que se compararmos os estudos a que eles são submetidos com aqueles a que são obrigados os nossos colegas estrangeiros, com aqueles que se exigem para os diplomas de quimico, licenciaturas e doutoramentos nas Faculdades de Farmacia estrangeiras, no Instituto de Quimica Aplicada da Faculdade de Sciencias de Paris, no Instituto Quimico da Universidade de Nancy, no da Universidade de Lile, na Escola de Química da Universidade de Genéve, na de Lausanne, nós vemos que não são menores as nossas exigencias e não podemos deixar de pensar na utilidade e vantagens que hão-de resultar da sua colaboração nas industrias químicas, especialmente nas mais estreitamente relacionadas com a farmácia.

Os que se quizessem dedicar a estes trabalhos nada perderiam, antes pelo contrário, indo frequentar cursos de química aplicada e análises industriais, por exemplo, no Polytechnicum de Zurich, na Escola de Electroquimica de Carlsruhe ou nos Institutos de química geral e aplicada de Berlim ou Munich, que são escolas da especialidade verdadeiramente modelares.

Aos novos, aos que conservam ainda intactas todas as energias da mocidade é que as industrias químicas, nomeadamente as de aplicação farmaceutica, oferecem um vasto campo de ação onde a sua inteligencia, energia e faculdades de trabalho ha-de encontrar remuneração condigna e a nobre satisfação de, honrando a sua clase e prestando-lhe altos serviços, concorrer por uma larga parte para o resurgimento do nosso Portugal que ha-de ser um facto e não muito distante.

Já hoje no campo da industria farmaceutica nós produzimos

tão bom como lá fóra. Os nossos farmaceuticos teem provado bem tanto em laboratorios particulares, como no de várias emprezas, como nos estabelecimentos do Estado, onde por exemplo, na Farmacia Central do Exército, na Farmacia Naval, nos serviços Farmaceuticos dos Hospitais teem feito uma obra digna de encomios e merecedores de elogios.

Torna-se porém necessario que o Estado proteja a industria farmaceutica nacional não permitindo a importação de *especialidades* senão mediante licença concedida em determinadas condições e depois de se ter verificado que correspondem ao que os seus preparadores declaram, que são de facto um produto de especialisação quanto á farmacotecnia ou quanto ao processo de obtenção dos componentes e não uma banal associação medicamentosa.

* * *

Vou agora dizer algumas palavras sobre industrias quimicas mais ou menos ligadas á farmácia cujas possibilidades de introdução no Paiz se deviam estudar.

Ha uma industria que bem poderia montar-se em Portugal; quero referir-me á industria da soda electrolitica, obtida a partir do cloreto de sodio. Podem dividir-se em trez grupos os processos de electrolise das soluções aquosas do sal marinho:

1.º Grupo — Electrolises com aparelhos diafragmados.

2.º Grupo — Electrolises sem diafragmas com catodos de mercurio circulante.

3.º Grupo — Electrolises com campanulas.

Nos aparelhos do 1.º grupo a dificuldade maior consiste na obtenção de diafragmas que não se deteriorem muito rapidamente. Ensaiaram-se para este fim várias substancias: diafragmas de sabão, de pergaminho, de colodio, de porcelana porosa e de tecidos de amianto. Todos sem resultado. Os diafragmas mais resistentes são os que se obteem com placas porosas de cimento, ou com tecidos de amianto revestidos de cimento ou de silicato de sodio. O anodo é de oxido ferroso-ferrico fundido, o cátodo de carvão.

Nos do 2.º grupo, como disse, evita-se o emprego do diafragma pela utilisação de um cátodo de mercurio circulante. Forma-se amalgama de sodio que é retirado para outra parte do aparelho onde reage com a agua, produzindo-se soda caustica e regenerando-se o mercúrio que bombas potentes conduzem de novo á celula electrolitica.

Nos do 3.º grupo ha uma campanula sobre o anodo que permite recolher comodamente o cloro. Impede-se o transporte da soda caustica formada para o anodo, fazendo circular o electrolito com uma velocidade inversa suficiente.

As soluções sodicas são concentradas em aparelhos de evaporação sob pressão reduzida. A Italia que importava quantidades muito grandes de soda caustica instalou fabricas de soda electrolitica e viu em pouco tempo diminuir muito notavelmente a importação.

Fazendo borbulhar o anidrido carbonico na zona catodica obtem-se bi-carbonato de sódio transformavel posteriormente em carbonato de sodio.

Cumulativamente se produz cloro que pode ser transformado em cal clorada e que pode ser utilizado na industria do bromo e na do iodo, pois que por análises feitas em várias algas das nossas costas, verifiquei uma riqueza notavel de iodo. Daqui derivariam as industrias dos hipocloritos e cloratos, dos brometos, dos iodetos, dos compostos organicos do iodo, do bromo, do cloro (cloroformio, bromoforanio e iodoformio por via electro-quimica por exemplo).

Outra industria interessante é a da glicerina que se póde obter em condições economicas e facilmente, empregando processos bioquimicos (fermentos lipoliticos); a esta se deveria anexar a dos glicero-fosfatos.

Porque não haveremos de aproveitar a lanolina das nossas lãs? Porque não utilizar para a obtenção da lactosa e do ácido lactico o sôro dos leites empregados nas industrias dos lacticinios? Porque não obter este ultimo pela fermentação lactica de carbohidratos?

Para que deixar inutilizar tantos limões e laranjas azedas e não as aproveitar para a preparação do ácido citrico, e portanto dos citratos?

Porque se não faz a industria de extração dos alcaloides?

Já em Portugal se prepararam sais de quinina. Porque se não ha-de continuar e aperfeiçoar essa industria, juntando-lhe a da extracção de alcaloides e glucosidos de várias plantas indigenas ou das que nos fornecem as nossas colonias?

Tambem poderiamos fazer a preparação do ácido benzoico e dos benzoatos, da nitrobenzina, do formol, da urotropina, da fenolftaleina, dermatol, timol, aristol, tiocol, de variados compostos emfim do dominio da quimica organica.

Porque, nesse campo ainda, se ele é tão vasto, não haveremos de fabricar o benzonaftol, o ácido salicilico e salicilatos, a aspirina, os salois, o piramidão, os dirivados organicos do arsenio? Não são coisas técnicamente tão dificeis de obter que nós não pudessemos tentar a sua fabricação.

Outra industria cuja possibilidade merece estudo é a das essencias naturais e artificiais.

A essencia de tarebentina pode dar-nos a terpina para o que tanto basta agitar aquela essencia, demoradamente com ácido clo-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

ridrico diluido, de determinada concentração. A ebulição dos cristais de terpina com os ácidos diluidos póde fornecer-nos o *terpineol*.

Mais ainda! A partir da mesma essencia de terebentina póde obter-se a canfora artificial. Ha vários processos para atingir esse escopo: o processo de Wacintosh, os de Woods.

Pode, numa primeira fáse, obter-se o cloridrato de terebentena saponificavel pela mistura de acetato de sodio e dum alcali, oxidando-se, seguidamente, á canfena obtida na 1.ª fáse.

E' possivel, segundo outro processo, trasformar a essencia de terebentina em ácido canfórico pela ação do ar quente e humido, reduzindo depois pelo hidrogenio nascente o ácido canforico obtido.

Outro processo consiste em fazer actuar o ácido oxálico sobre a terebentina a 120°-130°. Trata-se, seguidamente, pela cal em excesso, e obtem-se uma mistura de canfora e borneol, que depois deve ser submetida á ação de um oxidante.

Um outro processo elegante e de rendimento satisfatorio é o seguinte: começa-se por purificar a essencia de terebentina, transforma-se depois a *pinena* em *cloreto de bornilo*, este *em canfena*, a *canfena* em *iso-borneol* e finalmente por oxidação do *iso-borneol* obtem-se a **canfora.**

A industria da canfora está naturalmente ligada á da *celuloide*, devendo, entretanto, notar-se que a fabricação desta é longa e delicada.

Os productos biologios medicinais oferecem ao farmaceutico-químico um vasto campo de ação; mal se compreende que se importem peptonas e hemoglobinas, que não se preparem a pepsina, a pancreatina, a diastase e enfim, que tenhamos de recorrer ao estrangeiro para a obtenção das lecitinas, nucleinas, do ácido nucleico.

No mesmo caso estão as preparações coloidais, que, não exigindo uma aparelhagem muito complicada e custosa, mas principalmente uma tecnica perfeita, segura e pormenorisada, estão naturalmente indicados como devendo merecer toda a atenção dos meus ilustres colegas. Os coloides estão atingindo, *hoje*, na terapeutica e no industria uma importancia enorme.

Mas, mais e muitas mais, industrias químicas todas de proxima ou remota aplicação farmaceutica eu poderia citar, se não estivesse já a afastar-me da recomendação dos retoricos latinos: *esto brevis et placebis*

*

* *

E' claro que é absolutamento necessário antes de tentar qualquer destas emprezas estuda-las pormenorisada, cautelosa e criteriosamente, sob todos os pontos de vista que possam interessar.

Em primeiro logar em a questão da possibilidade, depois o estudo comparativo dos processos de preparação que não deve resultar apenas de algumas experiencias de laboratório, mas de uma grande série delas, procurando sempre investigar do rendimento prático do processo em questão, estudando-lhe todas as minucias, não desdenhando a mais pequenina circunstancia, tendo sempre em vista que não ha industria química rendosa quando os seus detritos são abundantes e numerosos, quando os seus subprodutos não teem sempre facil colocação.

E' preciso ter presente que o exito de emprezas desta natureza está sempre condicionado pela judiciosa escola de processos e de aparelhagem.

Apenas um exemplo frisante: o aluminio extraido pelo primitivo processo de Saint-Claire-Deville custava 1500 vezes mais caro que o aluminio obtido pelo processo de Kiliani por via electrica.

Como realizar a instalação destas industrias?

Como V. Ex.as sabem o capital é uma *especie zoologica* assustadiça, excessivamente timida. Mas um estudo prévio bem conscencioso e elucidativo, assente em calculos bem estabelecidos e bem expostos, uma propaganda bem orientada sempre haviam de atrair o capital necessário.

Formem-se sociedades e emprezas de farmaceuticos activos, inteligentes e empreendedores e o capital aparecerá. De resto o Estado tem que criar o *credito industrial* que é absolutamente indispensavel para vida desafogada das industrias.

Porque se não ha-de fazer o que fizeram os nossos confrades de Milão organizando a sua Cooperativa Farmaceutica?

Essa colectividade é um bom exemplo de quanto póde fazer, com trabalho, persistencia, e saber, um nucleo de homens estreitamente unidos.

Essa sociedade tinha em Janeiro de 1890, 694 socios com o capital de 73.125 liras.

Em 1908 contava 1.771 socios com o capital de 1.760.025 liras e um fundo de reserva de 510.316 liras, Tem as suas fabricas, laboratorios, farmácias, montados convenientemente e em plena actividade.

Progride e expande-se dia a dia.

Porque não seguiremos esse nobre exemplo?

*

* *

Tenha eu, meus prezados colegas, suscitado nos vossos espiritos, o interesse pelo estudo destes assuntos e terei alcançado o fim que me propuz fazendo esta despretenciosa palestra.

Derivados orgânicos do arsénio

(Continuação da página 103)

Sobre a sifilis, os estudo de Hata foram feitos em coelhos por se poder facilmente provocar cancros sifiliticos que conteem espiroquetas e a evolução da doença ser lenta. Foram 3 os compostos estudados.

Salvarsan: a relação $\frac{C}{T}$ é de $\frac{1}{7}$ e sendo o,gr 1 a dose tolerada por k.º bastam o,gr 014 para em alguns dias fazer desaparecer totalmente os espiroquetas e dar-se a cicatrização dos cancros sifiliticos.

Arsenofenilglicina é muito menos activa do que o salvarsan.

Oxido diaminofenolarsina: a relação é de $\frac{1}{5}$ mas o composto é muito mais tóxico e pouco manejavel.

Hata estudou na febre recorrente e na espirilose dos pombos a acção dos compostos arsinicos (arsénio pentavalente) e arsenoicos (arsénio trivalente) e na sifilis só estudou os compostos arsenoicos. Erlich apoiando-se sobre estas experiencias *in vitro*, concluio que *in vivo* os derivados do arsénio trivalente são muito mais activos do que os derivados pentavalentes o que não está de acôrdo com as experiências de Hata.

Assim, o ácido diclorofenolarsinico é tão activo para alguns parasitas como o salvarsan, verificando-se por conseqüência que a redução da função arsinica não aumenta o poder curativo se bem que o ácido tenha acção sobre o sistema nervoso.

Havendo ácidos de função arsinica que ainda não foram empregados na sifilis experimental do coelho, como por exemplo o ácido oxiaminofenilarsinico, Fourneau diz-nos que talvez se possesse emprega-lo visto haver numerosos exemplos em que a função arsinica não tem acção sobre os nervos, sendo mais facil encontrar ácidos arsinicos que não determinem acidentes nervosos do que arsenois facilmente injectaveis na pele e que os seus saes

Biblioteca Museu Farmacêutica da Faculdade de Farmacêuticos

seriam decerto inalteraveis e a sua aplicação duma extrema facilidade.

Num seu tratado e num artigo recentemente publicado em colaboração com Martin e os esposos Trifonel dá-nos algumas indicações sobre modificações que sofrem os compostos quando se introduzem funções químicas na sua molecula.

Assim a introdução de cloro na molecula não nos fornece indicação alguma, pois que se algumas vezes traz vantagens noutras traz desvantagens. A introdução do iodo auguenta em geral a toxidade e os compostos não são mais activos. A função amina quer na posição *meta* quer na *para* traz um poder desintoxicante e aumenta ligeiramente o poder parasiticida do ácido fenilarsinico $C^6 H^5 — As O (O H)^2$. Uma segunda função aminada proxima da função aminada *para* diminue ainda a toxidade tornando o composto de mais fácil eliminação pela urina dando-lhe uma acção fugaz. Uma terceira função aminada torna o composto mais tóxico e diminue-lhe a acção terapeutica.

A função fenolica aumenta notavelmente a acção parasiticida do ácido fenilarsinico sendo muito mais estavel do que a função amina.

A posição do oxidrilo fenolico se bem que tenha alguma importancia, tem muito menos do que a função aminada. A posição *para* não parece ser a mais favoravel; a *orto* é má quando só, mas quando junta existe uma função aminada na posição *para* é favoravel.

O composto que melhores resultados dá (em pequenos animais) e que parece por conseqüência conter as melhores funções nas melhores posições possiveis é o ácido — 4 amino — 2 — oxifenilarsinico (269).

A acetilação da função amínada do 189 (ácido 3 — amino — 4 — oxifenilarsinico) diminue-lhe muito pouco a acção espelilicida.

O ácido 3 acetilamino — 4 — oxifenilarsinico (196 ou stovarsol), administrado por via gastrica é um preventivo da sifilis e cura as lesões sifiliticas.

O bloqueio da função aminada do atoxil (ácido — 4 — aminofenilarsinico) dá resultados muito variaveis segundo o radical ácido

O radical formico faz auguentar consideravelmente a acção tóxica, diminuindo contudo a acção sobre os nervos; mas o radical aminobenzoico faz desaparecer a acção sobre os nervos. Mesmo em doses fortes o aminobenzoilatoxil (249) não dá *ratos dançarinos*. São em grande número os derivados arsinicos ensaiados que não teem acção sobre os nervos.

Em resumo ha ainda muito á estudar no dominio dos medicamentos arsenicais.

Certamente que no tratamento da sifilis, em particular, será

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

dificil destronar o 606 e seus derivados imediatos porque são numerosos os casos tratados com este medicamento mas não se pode dizer que realiza o ideal. E' evidente que se se encontrasse um derivado que pudesse ser injectado sob a pele ou ainda melhor, se encontrassemos um medicamento que curasse a sifilis, já queremos, tão radicalmente como o 606 por simples absorção por via estomacal, ter-se-hia realisado um grande progresso; isto com referencia ao homem mas ainda há a contar com centenas de milhões de animais que se perdem devido às tripanosomiases e às espiriloses

Ha portanto um campo muito vasto e muito proveitoso aos investigadores.

Derivados da série gorda.

Foi Gautier quem introduziu o cacodilato de sódio na terapeutica tendo sido o primeiro derivado orgânico do arsénio empregado.

O facto de não poder ser administrado pela via gastrica por ser transformado no tubo digestivo em óxido de cacodilo, composto extremamente tóxico e que dá o cheiro aliaceo e desagradavel na urina, halito e suor, provocando dispepsias, gastrites, diarrêas acompanhadas de colicas e muitas vezes nefrites, levou Gautier em colaboração com Mouneyrat a procurar outro derivado do arsénio que não tivesse este inconveniente, sendo certo que todos estes inconvenientes se podem obviar administrando o cacodilato por via hipodermica.

Gautier e Mouneyrat verificaram que para a formação do óxido de cacodilo $O<\begin{matrix}As\,(CH^3)^2\\As\,(CH^3)^2\end{matrix}$ exige a absorpção, no tubo digestivo dum composto orgânico d'arsénio que tenha dois radicaes metilicos fixados sobre o arsénio, sendo racional supor que um derivado orgânico que encerrasse um só radical alcoolico nunca poderia dar, por redução, óxido de cacodilo, podendo portanto tal composto ser empregado por via gastrica.

A experiencia confirmou esta concepção.

Os compostos deste tipo correspondem á fórmula geral $O=As<\begin{matrix}R\\OH\\OH\end{matrix}$ em que *R* representa um radical alcoolico sendo o primeiro termo desta série o ácido metilarsinico cujo sal di-sodico, o arrenal, é bem conhecido.

O segundo termo é o ácido monoetilarsinico $O=As<\begin{matrix}CH^2CH^3\\(HO)^2\end{matrix}$ cujo sal di-sodico é a monarsona que contem mais 7 % de asrénio do que o salvarsan e é menos tóxico. E facilmente soluvel na

água sendo empregada em injeções endovenosas em solutos a 20 %.

A preparação do arrenal é extremamente facil. Hoje obtem-se pela acção do iodeto de metilo sobre o arsenito di-sodico em presença do hidrato de sódio.

$$O=As\begin{cases}H\\ONa\\ONa\end{cases}+ICH^3+OHNa=O=As\begin{cases}CH^3\\ONa\\ONa\end{cases}+$$

$$INa+OH^2.$$

Dessolve-se o anidrido arsenioso em soluto de hidrato de sódio, adiciona-se o iodeto de metilo, agita-se e junta-se alcool deixando em repouso durante 2 ou 3 dias. O arrenal cristalisa ficando dissolvido o iodeto de sódio; o arrenal é purificado por cristalisação na água. Cristaliza com 5 moleculas de água.

O ácido metilarsinico foi preparado pela primeira vez por Bayer pela acção de óxido de prata humido sobre a diclorometilarsina.

$$As\begin{cases}Cl\\Cl\\CH^3\end{cases}+4OHAg=2ClAg+O=As\begin{cases}CH^3\\OH\\OH\end{cases}+$$

$$OH^2+Ag^2.$$

Do arrenal pode passar-se para o cacodilato pelo método de de Auger que consiste em reduzir o arrenal ou talvez melhor o metilarsinato de calcio ao estado de óxido metilarsinico empregando o anidrido sulfuroso, separando o óxido pela benzina fervente; por evaporação desta obtêm-se grandes cristais incolores fusiveis a 95°. O óxido metilarsinico é depois metilado.

Dissolve-se o óxido em alcool metilico, adiciona-se hidrato de sódio e depois de arrefecido junta-se iodeto de metilo; o soluto aquece extraordinariamente terminando-se depois a reação, aquecendo a B. M., em balão com refrigerante ascendente.

Centro de Documentação Farmacêutica

$$O=As\begin{cases}CH^3\\OH\\OH\end{cases}+SO^2=SO^4H^2+As\begin{cases}CH^3\\O\end{cases}$$

$$As\begin{cases}O\\CH^3\end{cases}+2OHNa+2ICH^3=OH^2+INa+$$

$$O=As\begin{cases}CH^3\\CH^3\\ONa\end{cases}$$

Obtem-se uma mistura de iodeto e cacodilato que se separam; liberta-se o iodo do iodeto pelo nitrito de sódio e ácido sulfurico diluido; separa-se o iodo precipitado; filtra-se e evapora-se á secura depois de ter neutralizado pelo carbonato de sódio; o residuo é tratado pelo alcool absoluto que só dissolve o cacodilato.

O cacodilato é industrialmente preparado por oxidação do licor fumante de Cadet que se obtem por distilação sêca da mistura de anidrido arsenioso e acetato de potassio.

O licor fumante de Cadet é uma mistura de cacodilo e seu óxido tendo sido descoberto em 1760 por Luiz Cadet.

A oxidação do licor fumante faz-se ou pelo óxido mercúrio, ar, ácido nitrico, permaganato de potasio e hipocloritos. Em geral é ao óxido mercúrio o empregado.

O cacodilato de sódio é obtido em geral por dupla decomposição entre o cacodilato de bario ou o de aluminio e o carbonato de sódio. Cristaliza em 5 moleculas de OH^2 e tambem em 2,5 sendo este o inscripto no Codex (suplemento de 1920).

Derivados da serie aromática.

Derivados arsinicos.

Em 1863 Bechamps preparou pela primeira vez um ácido orgânico aquecendo a anilina com ácido arsénico. Só em 1907 Erlich e Berthein nos deram a constituição desse derivado de arsénico o ácido aminofenilarsinico ou ácido arsenilico cujo sal de sódio é o atoxil.

O atoxil é dotado duma acção nociva muito acentuada sobre a tripanosomiase sendo tambem toxico para o homem o que restringio consideravelmente o seu uso. Foi empregado na doença do sono.

Centro de Documentação Farmacêutica

Para o preparar emprega-se em geral o processo de Kober e Davids. Aquece-se a 120-140° durante 12 a 15 horas a banho d'oleo, 1000^{cc} de ácido arsénico a 75 % de forma a desidrata-lo completamente.

Arrefece-se a 0°, 1400^{cc} de anilina sêca a adiciona-se o ácido arsénico tambem arrefecido á mesma temperatura e agita-se fortemente; obtem-se uma massa que se pulverisa e que corresponde aproximadamente a

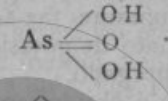
$$3\ C^6H^5-NH^2+2\ AsO^4H^3$$

Aquece-se 200 gr. da mistura a banho d'oleo á temperatura de 160° e quando a massa estiver fundida continua-se a aquecer

durante 1 hora e meia, adaptando um refrigerante ascendente. Em seguida aquece-se durante 1 hora a 180° C.

Deixa-se aquecer e adiciona-se 450 cc. de ácido cloridrico 3 N. Obtem-se um soluto donde se separa a anilina não combinada. Separada a anilina adiciona-se ao soluto obtido mais ácido cloridrico 6 N àfim de que a cristalisação seja imediata.

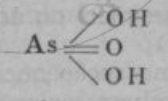
Recolhem-se os cristaes formados, lavam-se com água e dissolvem-se num soluto alcalino. Reprecipitando pelo ácido cloridrico obtem-se o ácido puro. O rendimento é de 30 % ao passo que nos processos anteriores o rendimento não vai além de 10 %.

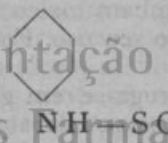




O sal de prata do ácido arsanilico é o atoxil argentico que contem 33 % de prata e 23 % de arsénio. Foi empregado em 1911 (em suspensão oleosa) em injeção intramosculares 3 a 4 c. c. nos casos graves de septicemia.

Substituindo um atomo de hidrogenio do grupo amidogenio do atoxil por um agrupamento fenilsulfona obtem-se a hectina





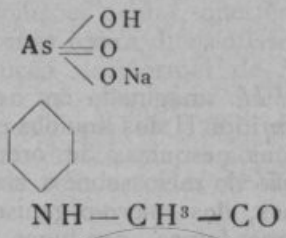
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

descoberta pelo Dr. Mouneygrat.

A hectina é pois um sal de sódio do ácido benzosulfona aminofenilarsinico que se prepara fazendo reagir o cloreto do ácido benzosulfonico sobre o atoxil. A hectina é menos toxica do que o atoxil; é soluvel na água podendo ser usada quer por via gastrica quer por via hipodermica na dose de 0,1 podendo-se contudo injectar 0,2 a 0,4. Faz aumentar o número de globulos vermelhos e brancos assim como a quantidade de hemoglobina.

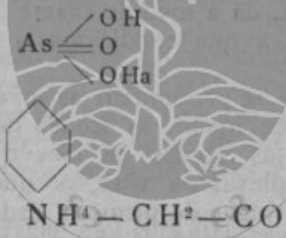
Substituindo um atomo de hidrogenio do grupo amidogenio do atoxil por um radical acetilo obtem-se o p-acetilo-aminofeni-

larsinato de sódio ou acetilarsinato de sódio conhecido no comercio com o nome de arsacetina ou arcetina



E' um sal 5 vezes menos toxico do que o atoxil, soluvel a 10 % na água fria e a 30 % na fervente. Os solutos podem ser esterilizados a 110-115° e é empregado em injeções subcutaneas e endovenosas. E' tambem empregado por via gastrica.

Um outro sal que parece ser bastante interessante é o p-fenilglicinamidarsinico ou triparsamida.



Este sal contem 25,32 % de arsénio.

Empregado como treponemicida tem tido emprêgo no sifilis nervosa com sucesso sobretudo quando associado ao salicilato de mercurio.

Lorenz, Loewembrant, Bleckwenn e Hodgesr teem empregado por via endovenosa na dose de 3 gramas por semana na parelesia geral com resultados superiores a qualquer outro medicamento.

Parece contudo ter certa afinidade para com o nervo optico sendo necessário prudencia no seu emprêgo.

Deve ser aplicada nos casos em que seja necessário fazer passar grande quantidade de arsénico no líquido cefalo-raquidiano. A dose mortal varia de 0,75 a 2,75 por k.°. Assim para um homem de 60 k.°s tomando o número mais baixo, a dose mortal é de 45 gramas contendo 12 gramas de arsénio.

O Simbolo P H

PELO PROF. M. H. DELAUNAY

O simbolo *P H*, imaginado em 1909 por Sorensen, traduz a concentração em iões H dos líquidos e dos tecidos. Figura atualmente em todas as pesquizas de ordem biologica, relativas á influencia da reação do meio sobre a vida celular, sobre a actividade das diastases, dos micro-organismos, etc. Não tardará a ocupar, em proximo futuro, seu lugar nas análises do suco gastrico, da urina, do sangue, do líquido cefalo-raquidiano, etc. Sua importancia, com efeito, vai além do ponto de vista teorico e sua determinação sistematica em química clinica dará certamente ensinamentos preciosos. E' fácil compreender-se-lhe a razão. Sob o ponto de vista, quer físico-químico, quer físico-patológico, o *P H* com efeito, traduzindo como o faz, diretamente, a concentração em iões *H* e indiretamente a concentração em iões *O H* dos líquidos organicos, dá a medida exacta de sua *reação verdadeira* ou *atual*, isto é, a que condiciona a vida celular, a actividade diastasica, etc.

Quando mais se profundam as investigações, crescem de importancia, cada vez maior, as acções dos iões em fisiologia e em patologia. Entre as acções de iões que nascem no curso das reações tão complexas da vida, as que pertencem aos iões *H* e *O H* ocupam um lugar de primeira ordem.

Como se sabe, chama-se ião a parte dissociada duma molécula. Segundo as pesquizas de Arrhenius (1887), admite-se que os saes em solução aquosa se decompõem parcialmente em seus radicais constituintes. Assim, uma solução de cloreto de sodio contém, não somente moléculas *(Na Cl)*, mas ainda os radicais dissociados, isto é, o radical ou ião *Na* e o radical ião *Cl*. O mesmo se observa quanto ás soluções acidas e basicas. Uma fraca solução de acido cloridrico, por exemplo, contém uma quantidade bem maior de ioes *H* e de iões *Cl* que de moleculas *(H Cl)*.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Definição do simbolo P H — Alguns dados sumarios de ordem físico-químico

1.° — O ião *H* caracterisa os acidos. Em uma solução acida, o ião *H* pode existir sob duas fórmas : primeira, livre ; segunda, ligada ao radical. O ião livre ou ionisado é activo, o ião combinado ou ionisavel está em reserva. As soluções de acidos fortes, tais como *H Cl*, *N O³ H* etc., contém a maior parte de seus iões *H* em estado livre. As soluções de acidos fracos, ao contrario,

contêm poucos iões *H* livres, a maior parte de seus iões restam combinados ao radical. Neste caso se encontram as soluções dos acidos organicos (acido acetico, latico.)

Segue-se que duas soluções acidas, que têm a mesma acidez total, podem ter uma acidez ionica diferentissima. Assim é que, para neutralisar uma solução decinormal de *H Cl* ou de acido acetico, emprega-se como se sabe, uma mesma quantidade de soda, sendo a concentração em iões *H* livres, setenta vezes mais elevada na solução cloridrica que na solução acetica. A acidez ionica não se confunde com a acidez de titulação.

2.° — O ião *O H* caracterisa as bases. Tambem ele pode existir seja sob o estado livre, seja ligado ao radical. As soluções de bases fortes *(Na O H, K O H)* são ricas em iões O *H* livres.

3.° — Existe em todos os liquidos, acidos neutros ou basicos, uma relação constante *K* entre a concentração em iões *H* livres reduzida [C (H)] e a concentração em iões *O H* livres [C C O H)] tal como $C\ (H) \times C\ (OH) = 10^{-14}$.

Em outros termos: não existe liquido contendo no estado livre senão iões *H*, ou iões *O H*. São acidos os liquidos que têm uma concentração em iões *H* maior que em iões *OH;* são neutros os que têm uma concentração igual de iões *H* e *OH* livres; são alcalinos aqueles cuja concentração em *OH* sobrepuja a concentração em iões *H*.

A escala de concentração em iões livres, *H* e *OH* das soluções acidas e alcalinas, é duma amplitude extraordinaria. Uma solução N (normal) de acido completamente ionisada contém por definição 1 gr, de iões *H* por litro. Sua concentração em iões *OH* é, em compensação, infinitesimal igual a $\frac{1}{100.000\ \text{biliões}}$ gr.

Centro de Documentação Farmacêutica

Inversamente: uma solução alcalina *N* completamente ionisada, tem uma concentração em iões *OH* igual a 1, ao passo que uma concentração em iões *H* é de $\frac{1}{100.000\ \text{biliões}}$ gram.

da Faculdade de Farmácia

Dada a dificuldade de escrever tais numeros como cem mil biliões, utilisou-se a linguagem matematica.

Cem mil biliões $= 10^{14}$.

Pode-se, pois, representar assim qual seja a concentração em iões *H* e *OH* duma solução que seja inteiramente ionisada:

Solução acida

$$C\ (H) = 1 - C\ (OH) = 1/10^{14}$$

Solução alcalina

$$C\,(H) = 1/10^{14} - C\,(OH) = 1$$

A fracção $1/10^{14}$ posta habitualmente sob uma outra fórma: 10^{-14}.

Nos dois casos.

$$C\,(H) \times C\,(OH) = 1 \times 1/10^{14} = 10^{-14}.$$

4.° — A neutralidade dum líquido realisa-se quando ha igualdade de concentração em iões *H* e *OH* livres. E', por exemplo, o caso da agua pura, que contém em muito pequena quantidade, e na mesma concentração, iões livres *H* e *OH*. A concentração é de $\frac{1}{10 \text{ milhões}}$ ou seja $\frac{1}{10^7}$ ou 10^{-7} de tal sorte, que:

$$C\,(H) = 10^{-7} \text{ e } C\,(OH) = 10^{-7}$$

Além disso, o produto: $C\,(H) \times C\,(OH) = 10^{-14}$

5.° — O simbolo *PH* é o expoente de 10, que representa a concentração em iões *H*. Para evitar o emprego de numeros negativos propôz Sorensen não conservar senão o valor absoluto do expoente de 10, de sorte que:

$$C\,(H) = 10^{-7} \text{ se transforma em } PH = 7$$

$$C\,(H) = 10^{-14} \text{ se transforma em } PH = 14$$

Dum modo mais geral, seguindo a convenção de Sorensen, *PH* para uma concentração de $10^{-n} = n$ Como, doutro lado, sob o ponto de vista matematico, $-n = \log. 10^{-n}$, segue-se que o expoente de hidrogenio de Sorensen, ou *P H*, é igual em valor numerico ao logaritmo, com troca de sinal, da concentração em iões *H* e que sofre as mesmas variações que ele.

No quadro que adiante publicamos, a relação que existe entre o *PH* e a concentração em iões *H* e *OH* aparece claramente.

Do exame dêsse quadro resulta que:

1.° — O *PH* traduz diretamente a concentração em iões *H* livres dos liquidos, e indiretamente sua concentração em iões *OH* livres.

2.° — A zona acida vai em crescendum a partir do ponto neu-

tro (PH = 7), até à acidez mais forte (PH = O). Corresponde a uma concentração crescente de iões *H* indo de 10^{-7} (10 milhões) até 1.

E a uma concentração decrescente de iões *OH*, indo de $\frac{1}{10 \text{ milhões}}$ até $\frac{1}{100.000 \text{ biliões}}$ $(10 - {}^{14})$.

Segue-se que, tanto mais o *PH* dum líquido é baixo e se aproxima de O, tanto mais o líquido é acido, rico em iões *H* e pobre em iões *OH*.

3.º — A zona alcalina parte de *PH* = 7 e eleva-se a *PH*=14. A concentração em iões *H* baixa progressivamente de $\frac{1}{10 \text{ milhões}}$ até $\frac{1}{100.000 \text{ biliões}}$ ao passo que inversamente, a concentração em iões *OH* cresce de $\frac{1}{10 \text{ milhões}}$ até 1.

Tanto mais o *PH* dum líquido é elevado e se aproxima de 14, quanto mais esse líquido é rico em iões *OH* e pobre em iões *H*.

		Concentração em iões grama		P. H.
		de H	de O H	
Zona acida (soluto acido consideradas como ionisada)	N/ (normal)	1 ou 10^{0}	10^{-14}	0
	N/ 10	$1/10^{1}$ » 10^{-1}	10^{-13}	1
	N/ 100	$1/10^{2}$ » 10^{-2}	10^{-12}	2
	N/ 1:000	$1/10^{3}$ » 10^{-3}	10^{-11}	3
	N/ 10:000	$1/10^{4}$ » 10^{-4}	10^{-10}	4
	N/ 100:000	$1/10^{5}$ » 10^{-5}	10^{-9}	5
	N/ 1 milhão	$1/10^{6}$ » 10^{-6}	10^{-8}	6
Neutralidade	Agua pura	$1/10^{7}$ » 10^{-7}	10^{-7}	7
Zona alcalina (soluto alcalino considerado como ionisado)	N/ 1 milhão	$1/10^{8}$ » 10^{-8}	10^{-6}	8
	N/ 100:000	$1/10^{9}$ » 10^{-9}	10^{-5}	9
	N/ 10:000	$1/10^{10}$ » 10^{-10}	10^{-4}	10
	N/ 1:000	$1/10^{11}$ » 10^{-11}	10^{-3}	11
	N/ 100	$1/10^{12}$ » 10^{-12}	10^{-2}	12
	N/ 10	$1/10^{13}$ » 10^{-13}	10^{-1}	13
	N/ normal	$1/10^{14}$ » 10^{-14}	1 ou 10^{0}	14

Centro de Documentação Farmacêutica
Museu do Farmacêutico

Determinação do simbolo PH

Os métodos de determinação do expoente de hidrogenio são bastante delicados. Para se ter uma ideia exacta é necessário consultar tratados especiais.

O metodo eletrometrico é o mais rigoroso, por isso que existe uma relação constante entre a condutibilidade elétrica duma solução e sua concentração em iões livres.

O método colorimetrico necessita o emprego: 1.º, duma série de líquidos padrões livres em iões *H*, nos quais o título de *PH* de cada solução não difira da precedente senão de 0,2; 2.º, duma série de solutos de indicadores, variavel para as concentrações diferentes em iões *H*, num limite relativamente pequeno. A titulagem faz-se da seguinte forma: Em um volume conhecido do líquido a examinar e no mesmo volume de líquido dos solutos padrões titulados em iões *H*, junta-se uma quantidade determinada dum indicador convenientemente escolhido.

Comparam-se as nuances com o auxílio dum comparador. A igualdade das colorações permite fixar o *PH* do líquido.

Eis, como aplicação no homem, qual a reação normal dalguns líquidos biologicos, bem como os limites de suas variações.

Sangue	7,33 a 7,42
Líquido cefalo-raquidiano	Idem
Suco pancreatico	9,0
Bílis	6,92
Saliva	6,77
Leite	7,70
Urina	4,8 a 7,4
Suor	5,1 a 7,4
Fezes	7 a 7,5
Suco gastrico	1,5 a 3,0

O PH do meio interior

Sob o ponto de vista físico-patologico o facto mais interessante que resulta das inumeras pesquizas que têm sido feitas sôbre o *PH* dos líquidos do organismo é relativo á fixidez notavel da concentração em iões *H* do sangue, fixidez que se não pode explicar senão pela intervenção de mecanismos reguladores poderosos e delicados.

Centro de Documentação Farmacêutica

A esse respeito numerosos trabalhos teem sido feitos, os quais conduziram a um conhecimento satisfatorio da regulação do equilibrio acido-base no organismo, e outro sim, do ponto de vista clinico, a uma concepção nova e precisa dos estados de acidose e alcalose.

Esta questão, para ser exposta claramente, necessitaria amplos desenvolvimentos o que se encontrará em diversos trabalhos recentes.

Bastar-me-ha reunir os dados essenciais da regulação do *PH* do sangue.

1.º — O *PH* do sangue é função da relação $\frac{\text{acido livre}}{\text{sal livre}}$ e praticamente da relação $\frac{CO^3H^2}{CO^3\,Na\,H}$

2.º — O sangue possue sistemas tampões que dissimulam os iões *H* ou *OH* livres e estabilisam assim o *PH* em determinada medida.

A dissimulação dos iões *H* efectua-se principalmente pelos corpos basicos ligados á hemoglobina e pelos bicarbonatos do plasma, que formam a «reserva alcalina». Desde que acidos mais dissociados que o acido carbonico (acido latico, no curso do trabalho muscular; acido diacetico e B oxibutirico na diabetes) penetrem no sangue, apoderam-se duma parte da reserva alcalina que diminue, ao passo que $CO^3\ H^2$ aumenta. O *PH* baixa, porém, muito menos no caso do tampão mineral não ter sido tocado.

3.º — O pulmão apresenta um papel consideravel na constancia da reação do sangue. A ventilação pulmonar, com efeito eliminando mais ou menos CO^2, intervem para que se verifique a relação $\frac{Co^3\ H^2}{Co^3\ Na\ H}$ da qual depende o *PH*.

Toda a perturbação, pela ventilação, seja pela circulação do sangue ao nivel dos pulmões, acarretará uma modificação da concentração em iões *H* do sangue (acidose e alcolose gazoza.) Inversamente, todo o aumento da concentração em iões *H* do sangue produzirá uma modificação da intensidade da ventilação dada a grande sensibilidade dos centros respiratorios, ao ião *H*.

4.º — O rim assegura a fixidez do *PH* do sangue mantendo a sua proporção normal a reserva alcalina. Elimina o excesso das bases em circulação, quer em estado livre, quer sob a fórma de saes amoniacaes. Neste caso o *PH* baixa até 4,8.

5.º — O figado prepara o trabalho do pulmão e do rim. Intervem tambem diretamente, transformando em corpos neutros (uréa, glucose, etc.,) os corpos basicos ou acidos libertados no curso da desintegração dos proteicos e das substancias gordas, comburindo certos residuos acidos inutilisaveis. Quando sua função acidolitica é deficiente, a reserva alcalina baixa, o rim deve intervir para eliminar os acidos organicos.

E' assim evidente que os órgãos fundamentaes da alimentação e depuração do meio interior representam um papel regulador de primeira ordem na manutenção do *PH* do sangue, o que vem mais uma vez demonstrar a solidariedade funcional dos orgãos da nutrição, assim como a genial agudeza de vista de Claude Bernard: «Todos os actos, por mais variados que sejam, não têm mais que um objectivo: o de manter constantes as condições da vida no meio interior».

(*Medicamenta*, Março de 1926).

Revista das Revistas

QUÍMICA ANALÍTICA

Dosagem do ácido fosfórico no estado de fosfato de amónio magnesiano

por M. B. Schmitz.

O autor publicou em 1906 um excelente método de precipitação rápida do ácido fosfórico no estado de fosfato de amónio magnesiano.

Efectua-se a precipitação a temperatura proxima da ebulição afim de evitar a formação de fosfatos da fórmula $(PO^4)^2 Mg^3$ e $(PO^4)^2 Mg (NH^4)^2$ permitindo efectuar uma dosagem rápida (pois que o líquido arrefece em 10 minutos) sobretudo se empregarmos o cadinho de Gooch. O autor propõe agora um metodo mais exacto e rapido; o fosfato alcalino é dissolvido em pequena quantidade e acidula-se o soluto por algumas gotas de ácido cloridrico a 10 %; junta-se em seguida 30cc de mistura magnesiana (1) 5 gr. de acetato de amonio e algumas gotas de soluto alcoolico de fenolftaleina a 1 %. Aquece-se até á libertação de bolhas gazozas e adiciona-se soluto de amonia a 2,5 % contido numa galheta agitando constantemente com uma vareta até leve turvação. Continua-se agitando até que o precipitado tenha aspecto cristalino para o que necessita ½ a 1 minuto. Junta-se então novamente mais soluto amoniacal, pouco à pouco, até que o liquido se córe de roseo. E' necessário evitar tocar nas paredes do copo com a vareta.

Dissolve-se com acido cloridrico a 10 % o precipitado aderente à vareta e junta-se novamente água amoniacal até ao reaparecimento da coloração rosea. Deixa-se arrefecer completamente o líquido, adiciona-se um quinto do seu volume de amonia concentrada e agita-se fortemente. Filtra-se passado alguns minutos e lava-se o precipitado com agua amoniacal a 2,5 % e em seguida com alcool concentrado. Introduz-se o precipitado num cadinho de Neubauer de platina ou de Gooch; seca-se e calcina-se em forno electrico a 1000-1100° ou com um bico de Teclu ou de Méker.

(Journal de Pharmacie et de Chimic, 1 de abril de 1926).

(1) Cloreto de magnesio, 55 gram.; cloreto de amonio, 105 gram.; agua distilada q. b. para 1000 c c. Filtrar e adicionar algumas gotas de metilorange e acidular levemente com acido cloridrico.

Centro de Documentação Farmacêutica

Separação do bismuto do chumbo pelo pirogalhol. — Aplicação á dosagem gravimetrica

por M. M. F. Feigl e H. Ordelt.

O pirogalhol dá com o bismuto um precipitado cristalino de fórmula $C^6 H^3 Bi O^3$.

A separação é quantitativa logo que a acidez não seja superior á de um soluto $\frac{N}{10}$ As melhores condições de precipitação são as seguintes:

Ao soluto nitrico, cloridrico ou sulfurico de bismuto adiciona-se, gota a gota, amonia diluida ate se formar de turvação persistente e adiciona-se q. b. de acido nitrico para a fazer desaparecer; junta-se em seguida soluto concentrado de pirogalhol e ferve-se. Recolhe-se o precipitado amarelo em cadinho de Gooch, lava-se rapidamente com soluto diluido de acido nitrico e em seguida com alcool e seca-se a 110° ate peso constante.

Pode dosear-se o chumbo no filtrado precipitando-o no estado de sulfureto por uma corrente de gaz sulfidrico, transformando-o depois em sulfato segundo a técnica corrente.

(J. de Ph. et de Chimie, 16-4-26).

Construção de escalas colorimetricas estaveis para a medição dos indices pH

por M. P. Bruère

Um dos principais inconvenientes dos métodos colorimetricos para a medição dos indices *pH* e em particular as escalas de Clark e Lubs é a sua instabilidade. A substituição frequente das escalas necessita duma coleção de solutos titulados de preparação cuidadosa; o autor diz-nos que resolve o assunto o emprêgo de substancias estaveis.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Em princípio o fim a atingir é

1.°— O emprêgo exclusivo de electrolitos corados.

2.°— Ausencia de incompatibilidades entre os constituintes mesmo passado longo tempo.

3.°— Obtenção de colorações progressivas, por simples misturas, tendo coloração identica á escala tipo.

4.° Boa conservacão á luz.

Nesta ordem de ideias a experiência mostra-nos que a escala de Clark e Lubs (azul de bromotimol) em que existe o ponto neutro $pH = 7$ pode ser construida com recursos existentes em modestos laboratorios empregando 2 solutos estaveis.

Soluto a:

Soluto a 1,5 de nitrato de cobalto — 2 c. c.
Soluto a 0,3 ‰ de bi-cromato de potassio — 98 c. c.

Este soluto corresponde ao tubo da escala de Clark e Lubs para $pH = 6,0$.

Soluto b:

Soluto a 1:5 de nitrato de cobalto — 5 c. c.
Soluto a 1:10 de sulfato de cobre — 95 c. c.

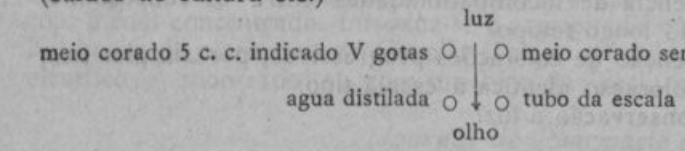
Este soluto corresponde ao tubo $pH = 7,6$ na mesma escala.

As colorações intermediarias são forneeidas pelas misturas seguintes:

Indice *pH*		6,0	6,2	6,4	6,6	6,8	7,0	7,2	7,4	7,6
Soluto em volume	a (am.)	8	7	6	5	4	3	2	1	—
	b (azul)	—	1	2	3	4	5	6	7	8
		Am.°	Am.° esverdeado			verde	verde azulado			azul

Praticameute bastam 9 tubos de ensaio de pequeno diametro (12 a 14 mm,) de vidro incolor contendo cada um os solutos preparados nas condições indicadas e fecha-los á chama para comodidade.

A escala do azul de bromotimol permite verificar rapidamente a neutralidade da agua distilada destinada aos usos do laboratorio ou á preparação dos solutos injectaveis; usando o bloco compensador determina-se igualmente sem dificuldade o *pH.* nas urinas que normalmente é proximo de 6,2 ou de outro meio corado (caldos de cultura etc.)



Os resultados só são comparaveis quando se examinam á temperatura do laboratorio.

Journal de Ph. et de Chimié, 16-4-26.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

QUÍMICA GERAL

Metodo de produção de hidrogenio sulfurado

por M. M. A. Henwood, R. Gary, W. Goldberg e E. Field.

A reação utilisada para a preparação do gaz sulfidrico consiste em fazer reagir o enxofre sobre a parafina á temperatura em que o enxofre toma o estado plastico, o que e facil de conseguir, bastando aquecer com uma chamma de bico de Busen tendo essa chamma 2 centimetros de comprimento.

O aparelho necessário é muito simples pois basta um tubo de ensaio com 15 cm. de comprimento munido de uma rolha de borracha com um tubo de descarga. O volume de sulfidrico libertado é muito grande pois que uma carga de 10 c. c. dá aproximadamente 2 litros de SH^2. Cinco gr. da mistura ou 5 c. c. liberta gaz sulfidrico suficiente para precipitar 3 gr. de cobre no estado de sulfureto.

Aquecendo com uma chama do comprimento de 2 cm. a corrente gazoza é rapida, cessando essa libertação um minuto depois de deixarmos aquecer.

O residuo depois da reação é uma massa sêca e friavel, limpando-se o tubo com grande facilidade. Esta limpeza facilita-se adicionando à mistura de parafina e enxofre, amianto em pó evitando tambem a volatilisação da parafina e do enxofre.

O hidrogenio sulfurado é muito puro e isento de hidrogenio e não necessita de frasco lavador.

(Em 1894 o professor Joby da Universidade livre de Bruxelas indicava na sua tese de doutorado em sciencias químicas o processo de obter o SH^2 por aquecimento da parafina com enxofre. E' mesmo natutal que até antes, já fosse preparado por este processo).

(*Journal de Pharmacie de Belgique*, 23-5-26).

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

QUÍMICA FARMACEUTICA

Preparação do subgalhato ds bismuto

pelo Dr. A. Schamelhout.

Prepara-se o subgalhato de bismuto, segundo as farmacopeias e os tratados de química farmaceutica, precipitando um soluto acetico de nitrato de bismuto por um soluto aquoso de acido galhico.

Gilkinet prepara aquecendo um soluto alcoolico de acido galhico com hidrato de bismuto. Este metodo não é empregado por não ser economico.

O autor já prepara ha perto de 30 anos o subgalhato por um processo que até hoje ainda não encontrou mencionado em qualquer parte. Esse metodo consiste em fazer reagir a quente o acido galhico sobre o carbonato de bismuto. O processo é simples não exigindo senão a intervenção da agua e da temperatura.

Atribue-se ao subgalhato de bismuto a seguinte formula: $C^6 H^2 (OH)^3 — CO O Bi (OH)^2$ e o seu peso molecular é 412,056 contendo portanto 50,72 % de bismuto ou 56,55 % de $O^3 Bi^2$. A farmacopeia da Austria diz que deve conter 50 a 56 % de $O^3 Bi^2$; a da Alemanha, Belgica e Suissa 52 % pelo menos; a dos Paizes-Baixos 52-56; a dos Estados Unidos e Suecia 52-57 %; da Hungria 53-55 %; da Italia 55 pelo menos; da França aproximadamente, 56 % e a da Espanha 56,66 %.

O acido galhico que se encontra no comercio tem uma molecula de agua de cristalisação $C^6 H^2 (OH)^3 — CO. OH, OH^2$ sendo o seu peso molecular 188.064.

Atribue-se ao carbonato de bismuto a seguinte formula $(CO^3 Bi^2 O^2)^2 OH^2$ sendo o seu peso molecular 1038,016, contendo portanto 80,54 % de Bi ou 89,78 % de $O^3 Bi^2$.

A percentagem de oxido de bismuto do producto comercial é variavel considerando-se como um bom producto quando contém 88 a 91 % (F. ingleza e franceza), 85 a 90 (F. neerlandeza), 88 a farmacopeia sueca e 90 % a americana.

Uma molecula grama de acido galhico cristalisado necessita de 233 gramas de $O^3 Bi^2$ ou a quantidade equivalente de carbonato.

Para saber qual a quantidade de $O^3 Bi^2$ basta calcinar um determinado peso de carbonato de bismuto.

Preparação do subgalhato de bismuto

Emprega-se um ligeiro excesso de acido galhico. Mistura-se em proporções convenientes e introduz-se em balão ou matraz de vidro, adiciona-se q. b. de agua para fazer pasta mole e aquece-se a B. M. fervente até final da reação. Lava-se com a menor quantidade de agua possivel, enxuga-se á trompa e seca-se em pratos porosos á temperatura de 30-35° c. Obtem-se um producto de bela côr amarelo limão que se pulverisa e se conserva em frascos.

(Journal de Pharmacie de Belgique, 23 de maio de 1926.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O borax estabilisador do soluto de Dakin

por M. A. Lissievici Draganesco

O soluto de Dakin é empregado em cirúrgia pelas suas propriedades antiseticas e cicatrisantes devido á acção do cloro no estado nascente posto em liberdade, devendo conter 0,40 a 0,50 %; com um titulo superior torna-o irritante, e inferior, não se obtêm os resultados esperados.

Na prática é muito importante não só conhecer e determinar o titulo do soluto, mas sobretudo manter-lho uma vez estabelecido, porque os factores que favorecem a decomposição são numerosos e impossiveis de se evitarem. Acreditava-se que um soluto de Dakin podia durar 2 ou 3 dias sem o seu titulo se alterar. O autor verificou que ele se altera rapidamente.

O autor encheu de soluto, por completo, frascos de rolha esmerilada incolores e amarelos e em outra série de frascos igualmente amarelos e incolores deitou-lhe soluto até metade. Alguns foram expostos à luz e outros na escuridão à temperatura de 19° c. O titulo de soluto era de 0,46.

Verificou que ao terceiro dia o titulo tinha caído a 0,38-0,315 quer nos frascos corados quer nos incolores, nos que estavam cheios ou meios e ainda nos que estavam expostos à luz ou na escuridão.

O autor empregou depois o permanganato de potassio como estabilisador, em várias concentrações. Foi na proporção de 1,25 ‰ que melhor resultados obteve. O autor repetiu as suas experiencias empregando então como estabilisador o borato de sodio na proporção de 0,5 %. O titulo do soluto era de 0,50 % e verificou que 3 dias depois o titulo era de 0,495-0,498 em todas as condições, isto é, quer exposto à luz quer não, em frascos cheios ou meios, e que oito dias depois o titulo já tinha baixado para 0,419-0,426.

Adicionando 1 % de borax conservam o titulo por muito tempo. Um soluto cujo titulo era de 0,52 % ao fim de 13 dias era de 0,513-0,517, ao fim de 30 dias 0,425-0,440 e ao 60.° dia 0,310-0,320.

Em frascos destapados durante 24 horas o titulo tambem se manteve.

Os ensaios acima descritos demonstra-nos que devemos sempre adicionar ao soluto de Dakin 0,5 % de borax e se pretendermos que a sua conservação vá ate 30 dias devemos partir dum soluto com o titulo de 0,50 % e adicionar-lhe 1 % de borato de sodio.

(Jornal de Pharmacie et de Chimie, 1 de abril de 1926).

QUÍMICA BIOLÓGICA

A produção de glicerina por fermentação

por M. J. Tomoda

O autor estudou as condições necessarias para a produção da glicerina por fermentação. Verificou que as leveduras de vinho são as melhores e que a especie de açucar pouca importancia tem; todavia com o açucar obtido do amido de batata os resultados não foram bons.

O autor estudou a acção de diversos saes e verificou que a adição de sulfureto de sodio faz aumentar a produção de glicerina mas que a velocidade de fermentação diminue e que a adição de sulfito acido de sodio em quantidade suficiente para a manter constante tem acção favoravel sobre a producão de glicerina elevando-se o rendimento a 39 % de açucar fermentado.

(*J. Pharmacie et de Chimie*, fevereiro de 1926).

FORMULARIO

Gotas anticolericas de Laussedat

Tintura eterea de valeriana	5 gr.
Laudano de Sidenham	1 gr.
Essencia de hortelã pimenta	5 gotas
Licor de Hoffmann	5 gr.

(Do formulario dos farmaceuticos franceses)

Gotas peitorais

Codeina	1 gr.
Bromoformio	20 »
Tintura de aconito	10 »
» » beladona	15 »
» » grindelia	19 »
» » drosera	10 »
Glicerina	9 »
Agua de louro-cerejo	15 »

(Do form. dos farm. franceses)

Granulado de urotropina composto

Benzoato de litina	2 gr.
Urotropina	5 »
Helmitol	5 »
Piperazina	2 »
Açucar em pó	90 »
Xarope comum	q. b.

Pode substituir-se a uroseptina

(Do form. dos farm. franceses)

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Trabalhos Profissionais

Acta da sessão de 11 de Maio de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Souza.*
1.º Secretario — *Sr. Atilio Pereira Bairrão.*
2.º Secretario — *Sr. Antonio Maria Caeiro.*

Aberta a sessão ás 21 horas e 30 minutos foi lida e aprovada a acta da sessão realizada em 27 de abril de 1926.

Tiveram em seguida a primeira leitura os pareceres da comissão de farmacia sobre as consultas enviadas, uma pelo consocio Sr. Adolfo Teixeira e outra pelo consocio Sr. João Simões Costa. Junto a um dos pareceres estão as respostas aos oficios que a comissão de farmacia enviou sobre as consultas ás seguintes colectividades: União dos Farmaceuticos de Braga, do Centro Farmaceutico do Algarve e da Associação dos Farmacenticos do Centro de Portugal-Coimbra faltando nesta data enviarem a sua resposta o Centro Farmaceutico do Porto e a Associação dos Farmaceuticos Portugueses de Lisboa.

O *sr. Simões Costa* lamenta o pedido de demissão do 1.º secretario sr. Mendes Ribeiro, lamentando tambem que alguns socios tivessem tratado, na Associação Industrial Portugueza, de assuntos que interessam a Farmacia.

O *sr. Simões Costa* diz que tendo só tido conhecimento, depois de quarta feira, duma reunião de importadores de especialidades farmaceuticas marcada para esse dia, desejava saber qual foi o fim dessa reunião e se realmente tinham sido eleitos dois delegados e quem foram os eleitos. O mesmo consocio diz mais que a Comissão de Pautas ressuscitou e que se deve evitar o encarecimento das especialidades pelo aumento de direitos, lamentando que o farmaceutico esteja hoje quasi exclusivamente na situação de vendedor de especialidades estando a classe a atravessar uma crise grande. Que a industria nacional, não está ainda a seu ver habilitada a produzir os produtos necessarios parecendo-lhe dificil consegui-lo pelo retrahimento dos capitaes.

O *sr. Presidente* informa o sr. Simões Costa que o pedido de demissão do sr. 1.º secretario não foi motivado por qualquer incidente oficial mas sim por que sua Ex.ª nesta ocasião tem muitos afazeres que lhes não permitem ter a assiduidade no seu cargo e que pela razão exposta aceitou o seu pedido de demissão tendo chamado ao exercicio efectivo o 1.º vice-secretario.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Sobre a Comissão de Pautas o sr. Presidente esclarece que ha decerto confusão por parte do orador. A Comissão de Pautas da Sociedade Farmaceutica Lusitana nada tem com a Secção que de identicos assuntos trate na Associação Industrial, não podendo a Sociedade ser tornada responsavel do facto de haver socios que o são tambem daquela colectividade e façam parte da mesma Secção. Diz ainda, que foi em virtude dum oficio vindo ultimamente da Direcção das Alfandegas que se viu forçado a reunir a Comissão e a activar os trabalhos, tendo esta reunido em 27 de abril e 3 de maio, tendo sido convidados os farmaceuticos importadores de especialidades por intermedio dos jornais de maior circulação o «Seculo» e «Diario de Noticias» com o fim de elegerem 2 delegados para ficarem agregados á Comissão de Pautas da Sociedade Farmaceutica Lusitana. Os delegados eleitos foram os srs. João Maria dos Santos e Rodrigo da Silva Ramos que já tomaram posse e trabalham com a Comissão.

Em seguida o sr. Martins do Rego fala sobre os pareceres apresentados pela Comissão de Farmacia, dizendo que tratando-se dum assunto de tamanha importancia entendia que deviam ser tratados em sessão extraordinária.

Enviando para a meza a seguinte proposta urgente que foi aprovada.

Proponho que os pareceres da C. de F. atendendo á sua importancia, publicados em separata e em seguida submetidos á discussão em sessão extraordinaria.

Lisboa e Sala das Sessões, 11 de Maio de 1926.

(a) *J. Martins do Rego.*

Centro de Documentação Farmacêutica

Dada a palavra ao Gama Junior diz falar contrariado mas que o faz por ter lido o Jornal da Sociedade e não encontrar nele as Actas devidamente extratadas, lamentando que os Srs. Secretarios tenham descurado a sua redação, parecendo-lhe que os relatos das Sessões devem merecer especial cuidado pois que sendo o Jornal o maior traço de união com os Socios da Provincia, não podem estes ter a impressão dos cuidados que á Sociedade merecem os interesses da classe e assim fiquem desgostosos, quando é certo que tal não sucede, que a Sociedade vela por esses interesses, mas que a antiga forma de fazer os referidos relatos era insuficiente.

O Ex.mo Sr. Presidente diz concordar, mas que não é culpa da Comissão de Redação e sim da forma como os serviços estavam arganizados, para o que já deu o necessário remedio e nova orientação não devendo taes casos repetirem-se.

Foram aprovados por unanimidade socios correspondentes os srs.:

Vicente Gonçalves Borges — Santo Tirso.
José da Cruz Bucho — Ponte de Sôr.
Emygdio de Sá Xavier Magalhães — Sertã.

Sessão de 25 de Maio de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Souza.*
1.º Secretario — *Sr. Atilio Bairrão Ruivo.*
2.º Secretario — *Sr. João Martins do Rego.*

Aberta a sessão ás 21 horas e 30 minutos foi lido a acta da sessão de 11 do corrente e em seguida aprovada depois de uma ligeira rectificação do sr. Simões Costa.

E' lida uma carta do sr. Luiz Branquinho que pede a demissão de membro da Comissão dos Interesses profissionais devido a falta de saude.

O *sr. Presidente* declara que sobre a carta do sr. Branquinho vai fazer as necessárias demarches e esforços para que este senhor regresse á Comissão, fazendo votos pelo seu restabelecimento. O sr. Simões Costa lembra que as demarches sejam feitas tambem em nome da Assembleia.

E' em seguida lida uma consulta do socio correspondente, de Guimarães, sr. Henrique Gomes sobre a legalidade de arrematações baseadas em preços inferiores aos do Regimento.

E' lida a acta da sessão do Conselho Administrativo realizada em 20 do corrente.

Em resposta ás perguntas feitas pelo sr. Simões Costa, sobre impostos de transação, serviço nocturno, sobre o regimento e ainda sobre o fornecimento de medicamentos a particulares pelas farmacias do Estado o sr. Presidente diz que vai tratar do caso das Farmacias do Estado, mas que pode desde já informar que as auctoridades competentes cumprem rigorosamente com os seus deveres e com a lei, pois nos estabelecimentos do Estado apenas são feitos fornecimentos a quem legalmente pode requisita-los. Se depois é dado destino diverso ao que recebem, sejam medicamentos ou causas diversas, não podem desse facto ser tornadas responsaveis os mesmos estabelecimentos e quem os dirige. Só com factos provados, positivos e categoricos poderá tratar do assunto oficialmente, porque são as entidades oficiais precisamente as que maior empenho têm em evitar abusos e em reprimi-los logo que tenham os elementos essenciais de prova para procede-

Centro de Documentação Farmacêutica

rem contra quem tenha delinquido. Que se alguma cousa positiva lhe fôr mostrada, irá e a Sociedade igualmente, até onde tenham de ir para que sejam dadas as devidas e mais energicas providencias, pedindo para este efeito que lhe sejam fornecidas as provas, os elementos positivos para poder proceder.

Sobre outros assuntos tratados pelo sr. Simões Costa o sr. Adolfo Teixeira informa que os trabalhos sobre a avença de sêlo nas especialidades estão em bom caminho, esperando em breve que sejam atendidas as razões da classe junto das entidades competentes e que outro tanto sucede com o novo Regimento de Preços que é baseado no de 1868. Que sobre o Imposto de transação, tem a Comissão trabalhado tambem, estando a respectiva proposta entregue e pendente apenas da Associação Comercial para ser apreciada em conjuncto. Sobre os trabalhos nocturnos nas Farmacias, diz estar quasi ultimado o projecto respectivo, mas que por se tratar de assunto que demanda muito cuidado pela sua complexidade tem de ser demorada a sua apreciação, tendo as melhores esperanças de que se chegará a um resultado satisfatorio.

Que quanto ao caso tratado pelo consocio Sr. Simões Costa acerca da concorrencia de estabelecimentos do Estado com as Farmacias particulares, ha já nesta Sociedade correspondencia oficial de onde se vê claramente que as respectivas autoridades são as primeiras a desejar proceder e a reprimir abusos, pedindo tão sómente que lhes sejam fornecidas provas para exercerem a sua ação com a maior energia.

O *sr. Presidente*, referindo-se ás suas anteriores palavras sobre o assunto, diz que o sr. Adolfo Teixeira as vem confirmar e que é precisamente assim, isto é, serem necessarias provas, para evitar trabalhos baldados.

Informa que vai passar á 1.ª parte da Ordem do noite — Interesses Profissionais — e que nela cabem os assuntos sobre que os Ex.mos Socios presentes desejem falar.

O *sr. Presidente* participa á Assembleia o falecimento dos Socios Srs. Francisco d'Almeida Silvano, de Lisboa, e Francisco Sales da Guerra, de Borba, assim como o do Pai do Socio Sr. Gastão Duarte Silva, propondo seja consignado na Acta um voto de sentimento e enviados os pezames ás familias respectivas e ao Socio Sr. Duarte Silva, o que foi aprovado por unanimidade.

O *sr. Alberto da Costa Veiga* fez uma comunicação sobre a dificuldade da extração do oleo de trigo para fins terapeuticos, relatando algumas interessantes experiencias que realizou para conseguir a sua preparação. Em seguida fez a apresentação do consocio prof. dr. Rebelo da Silva de quem faz o elogio.

Os *srs. Simões Costa* e *Alberto Veiga* referem-se á campanha feita pela «Acção Farmaceutica» do Porto.

Centro de Estudos Farmacêuticos

O *sr. Carlos Coutinho* envia para a meza a consulta seguinte:

1.º — A compressão de substancias medicamentosas é ou não uma operação farmaceutica?

2.º — A resultante desta operação (o comprímido) é ou não uma forma farmaceutica?

3.º — Com que nome se deve fazer seguir a formula farmaceutica obtida com o emprêgo de substancias cujo titulo de fantasia são registados tais como Aspirina, Urotropina, Pantopon, Piperazina, etc., substancias estas que os fabricantes nos enviam em embalagens que não podem ser fornecidas directamente ao doente?

Lisboa, 25 de Maio de 1926.

O Socio efectivo (assinado) *Carlos Candido Coutinho*

O *sr. Presidente* manda que a consulta acima seja enviada com urgencia á Comissão de Farmacia.

Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a sessão.

Variedades

CONGRESSO FARMACEUTICO HESPANOAMERICANO

O convite feito pelo dr. Ovalles, Secretario do Centro Farmaceutico Venezuelano, Inspector Geral de Farmacias e profissões medicas e director da revista «Las Classes Medicas» de Caceres, a todos os farmaceuticos hespanoamericanos incluindo a Portugal e Brasil, para celebrar um congresso Farmaceutico e nele tratarmos todos os assuntos de caracter geral relativo ao ensino e exercicio profissional, é não só digno de ser tomado em consideração mas tambem de se estudar com o carinho que devemos dar a todas as propostas feitas por aqueles que pela sua profissão têm interesses iguais aos vossos, para mais falando a mesma lingua e procedendo da mesma patria.

Em primeiro logar temos que agradecer ao dr. Ovalles, em nome de todos os farmaceuticos hespanhoes, a sua proposta para que a primeira reunião do Congresso se efectue em Madrid e as seguintes em algumas das capitaes das Republicas luso hispano-americanas.

Centro de Documentação Farmacêutica

A este Congresso devem contribuir completamente unidos todos os farmaceuticos hespanhois, não só porque se trata de receber os colegas de Além-Mar, mas porque temos que estudar a forma de obter um remedio eficaz para os nossos males comuns.

Todos os farmaceuticos hespanhois devem responder a esta chamada, porque todos teremos algum assunto da vida profissional com que possamos contribuir para o levantamento da intelectualidade da nossa classe, e para a construção do grande bloco que ha-de ser um dos pilares do edificio da Farmacia hispanoamericana.

Tendo as nossas Faculdades de Farmacia um programa de ensino bastante vasto deve em primeiro logar conseguir a validação dos nossos diplomas nos paizes hespanoamericanos.

Uma lei do exercicio da Farmacia adaptada aos usos e costumes dos paizes representados, deve ser tratada por especialistas dos diferentes paizes.

A redação duma Farmacopêa ibero-americana, tem tambem toda a importancia e actualidade.

Diversos assuntos propostos para estabelecer maiores laços de amizade entre os diferentes paizes, como por exemplo a redação da Historia Geral da Farmacia hespanhola, portugueza e hispanoamericana, fomentar a instalação de Sociedades Farmaceuticas, fundação de jornais profissionais, bibliotecas de Sciencias farmaceuticas, museus de productos naturais de cada paiz, jardins de plantas medicinais etc.

Para estes fins podem e devem contribuir todos os farmaceuticos trazendo cada um o que puder para seguramente se obterá um resultado satisfatorio.

No programa do dr. Ovalles as especialidades farmaceuticas tem duas secções; uma referente á parte comercial com o fim de que estas se desenvolvam e lutem com vantagem contra a invasão das especialidades estrangeiras e outro referente a uma lei sobre especialidades.

Para o primeiro caso propõe organizar mostruarios das especialidades nacionais com o fim de efectuar uma exposição internacional Ibero-Americana e para o segundo caso deve-se partir desde a garantia que deve ter todo o inventor contra as falsificações ou imitações dos seus productos nos paizes representados no Congresso, e uma nomenclatura apropriada com o fim de evitar confusões que possam prejudicar os interessados.

Estes assuntos devem ser estudados e tratados principalmente pelos preparadores de especialidades, tendo em conta, além dos grandes capitais que representa a fabricação das especialidades, os direitos da classe farmaceutica para que em boa harmonia, se procure que a farmacia seja só para os farmaceuticos.

Outros temas existem além dos indicados que podem tratar-se

do Congresso e o sr. Ovalles cita alguns, como por exemplo, ensino da Historia da Farmacia, diferente aspecto a dar ás Farmacias para lhes tirar o aspecto mercantil, e autonomia do farmaceutico baixo o ponto de vista scientifico.

As adesões já recebidas são numerosas e bastantes valiosas.

F. Lizaso

Acta da sessão do Conselho Administrativo realizada em 20 de Maio de 1926

Aberta a Sessão ás 22 h. e 30 estando presentes os srs. Presidente Carlos Alberto Marques de Sousa, o Primeiro Secretario Atilio Pereira Bairrão Ruivo, o Presidente da Comissão de Redação Carlos Candido Coutinho e o Tesoureiro Victor Branco, foi preciado o estado financeiro da Sociedade e aprovadas as respectivas contas.

Sobre o debito do Socio sr. Julio Cruz á Sociedade foi deliberado esperar pelo seu regresso para pagamento do referido debito.

Foi autorizado o pagamento das despesas feitas pelo sr. Presidente Carlos Alberto Marques de Sousa, na sua viagem ao Porto e Coimbra para tratar do Exercicio de Farmacia e do Socio sr. Adolfo Teixeira ao Porto para tratar da questão das Pautas.

Tambem foram autorizadas as despezas a fazer com os primeiros trabalhos do Congresso e com o concêrto e pintura da porta e substituição dos vidros.

Por ultimo foi deliberado aumentar o ordenado do escriturario de quinhentos para seiscentos escudos a partir do proximo ano economico.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão ás 23 h. e 40.

Centro de Documentação Farmacêutica

Sala das Sessões do Conselho Administrativo, em 20 de Maio de 1926.

da Ordem dos Farmacêuticos

(Assinados) *Carlos Marques de Sousa, Atilio Pereira Bairrão Ruivo, Carlos Candido Coutinho, Victor Branco.*

Revistas e jornais recebidos no mez de Maio

N.º 20 do «Journal de Pharmacie de Belgique» de 16-5-1926.

N.º 7 do «Bulletin de l'Association Générale des Syndicats Farmaceutiques de France», de 1926.

N.º 1 do «Bulletin de la Fédeération Internationale Pharmaceutique» de La Haya, de 1926.

N.º 9 do «Journal de Pharmacie et de Chimie», de 1926.
N.º 37 a 41 do «Boletin de Farmacia Militar», de Madrid, 1926.
N.º 925/6 de «O Democrata», de Aveiro, de 1926.
N.º 1024 de «El Monitor de la Farmacia», de Madrid, 1926.
N.º 47 do «Medicamenta», do Rio de Janeiro, de 1926.
N.º 54 da «Acção Farmaceutica», do Porto, de 1926.
N.º 11 e 12 da «Cronica Medica», de Lisboa, de 1926.
N.º 21 do «Journal de Pharmacie de Belgique», de 1926.
N.º 2415 do «The Chemist & Druggist», de Londres, de 1926.
«União Farmaceutica» S. Paulo — Brasil.
«Le Journal de Therapeutique Française».
«Revista Formulario» — Brasil.
«Arquivo do Enfermeiro» — Lisboa.

Agradecemos

Lá como cá!

Da «Medicamenta» revista de terapeutica e farmacologia, transcrevemos com a devida venia um artigo intitulado

A venda de productos farmaceuticos por estabelecimentos leigos

De quasi todos os Estados do país temos recebido, reiteradas vezes, as mais justas reclamações relativamente à venda de productos farmaceuticos por estabelecimentos comerciais leigos — armazens, armarinhos, etc. — nas localidades onde existem farmacias funcionando com regularidade.

E' de facto um abuso que se generalizou em todos os Estados mesmo nos mais adiantados, contra todos os dispositivos legais, e que longe de ser combatido cada vez mais se vai firmando e ganhando em extensão.

Do facto de permitir o D. N. S. P. a venda de alguns artigos de uso medicinal em casas comerciais, onde não haja farmacia, medida aliás muito razoavel, tem originado todos os abusos e irregularidades de que hoje nos ocupamos medida que só era permitida nos centros onde não existissem farmacias, passou em pouco tempo a ser abusivamente adotada em toda a parte mesmo onde se encontram êsses estabelecimentos, espe

cialmente nos logares pequenos onde os efeitos da Lei não atingem. Não satisfeitos em vender simples drogas de urgente necessidade, os Srs. negociantes que enxergam no comercio de farmacia um meio mágico para enriquecer, não sabemos por que via, conseguem nas coletorias locais um adicional de licença que lhes permite ter no negócio todas as drogas e especialidades farmaceuticas que desejam, até mesmo substancias toxicas que às proprias farmacias é proibida a venda ao público. No Estado do Rio Grande do Sul onde residimos temporariamente, no qual aliás todos os absurdos são possiveis em matéria de Medicina e Farmacia, graças a sua «modelar organização politica», tivemos ocasião de verificar em cidades bem adeantadas, a venda pelos armazens de sêcos e molhados e lojas de ferragens de quasi todos os artigos usuaes nas farmacias, inclusivé a homeopatia, limonadas de citrato de magnesio e água vienense!... provavelmente como é natural, alguns vendeiros mais atrevidos arriscam-se a manipular mesmo alguns «remediozinhos» no fundo loja com a louvavel intensão de praticar o bem... ao bolso.

Lá, os farmaceuticos, sentindo embora todas as consequências dessa indebita concorrencia, estão conformados com êsse estado de coisas lastimavel, que sabem-no irremediavel deante da exagerada autonomia do Estado em matéria de Saude Pública.

Pois bem; em maior ou menor escala conforme o Estado em vista, é o que se passa em todo o País nesse particular, excepção apenas do Districto Federal onde o regulamento do D. N. S. P. é de certo modo respeitado. E desta maneira os nossos farmaceuticos, legalmente habilitados e estabelecidos, assistem revoltados embora, mas manietados, à invasão franca de suas atribuições, o desrespeito a uma das suas mais legitimas prerogativas que as leis do País deveriam a todo o transe garantir-lhes em beneficio da saude do público.

Esse é um dos factos que mais concorrem para o desprestigio da classe e para o desanimo dos nossos farmaceuticos ao encetar a carreira abraçada. Estudantes ainda, os farmaceuticos ouvem e leem as mais sonoras coisas sobre direitos e prerogativas que lhes cabem como recompensa ao sacrificio de sua complicada e dispendiosa formatura; e isto enche-os de entusiasmo e de esperanças.

Ao iniciar a vida prática porém, eles constatam aterrorisados que, a despeito das belas promessas das Leis, se acham nivelados com os negociantes vulgares, sujeitos irremediavelmente à concorrencia incompetente daqueles. Cae bruscamente o termometro do entusiasmo diante da burla de que foram victimas; e assim morrem os sonhos e as esperanças de risonho porvir que os embalavam. E então só ha dois caminhos a seguir: abraçar outra profissão mais promissora, ou na impossibilidade, persistir nela

Centro de Documentação Farmacêutica

procurando, desgostosos embora, moldarem-se conformados às necessidades da vida prática estabelecendo luctas com os invasores da sua profissão.

E' diante desta triste perspectiva que os nossos farmaceuticos regra geral, são forçados a abandonar o ambiente superior de sciência que envolve a profissão para cair inteiramente no terreno prático e especulativo que é a parte puramente comercial. Daí a ápatia, o desânimo, a mágua geral, que com justa razão se nota na classe.

Uma reacção geral impõ-se pois na situação em que acha o comercio de farmacia.

Mas apelar para quem? Se são costumes inveterados e quasi sempre patrocinados pelos politicos locais?

Aqui como em muitos outros casos a que nos temos referido nestas colunas só uma medida nos parece eficaz e esta se enquadra na radical legislação farmaceutica nacional pela qual ha muito nos vimos batendo como unica medida salvadora dos créditos da profissão farmaceutica no Brasil.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA

LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana
Director — *Carlos Candido Coutinho*
Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmaceutica
No edificio da mesma Sociedade

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

Decima setima série — Ano de 1926 — Tomo II

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos





1926
Tipografia da Emprêsa Diário de Notícias
Rua do Diário de Noticias, 78
LISBOA

SÉDE

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

RUA DA SOCIEDADE FARMACEUTICA (ao Bairro Camões)

EDIFICIO DA SOCIEDADE

LISBOA

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões

Preço da assinatura:

Portugal e Espanha..... 1 Ano 25$00
Países da União Postal..... 1 Ano 60 francos
Numero avulso 2$50

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Gratis para os socios da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Preço dos anuncios:

1/8 página.....	10$00
1/4 »	20$00
1/2 »	35$00
1 »	60$00

Os anuncios na capa ou em folhas intercalados, preços convencionais

Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana

Redacção e Administração
Rua da Sociedade Farmaceutica
Edificio da mesma Sociedade

Composto e impresso
TIP. DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diario de Noticias, 78 — Lisboa

A industria da distilação das madeiras

por

CARLOS MARQUES DE SOUZA

A distilação das madeiras começou a ser praticada em França em 1799 pelo engenheiro F. Lebon a quem foi concedido o «brevet» — *Para um novo meio de empregar o combustivel com maior utilidade para aquecimento, iluminação e recolha de diversos produtos.*

Como resultado prático dos seus trabalhos apresentou F. Lebon uma thermo-lampada de gaz que instalou nos jardins do Hotel Seignelay em Paris.

Tendo continuado a estudar-se a distilação das madeiras, é esta hoje praticada na França, Italia, Alemanha e principalmente nos Estados-Unidos da America.

As madeiras empregadas com melhor resultado são as madeiras rijas como o pinho e a faia, porém outras podem ser empregadas e já em Italia depois dos estudos feitos por Berghesani em 1910, se emprega o castanho e o carvalho. Devem ser de preferencia de arvores de 18 a 20 anos de idade e procedentes de terrenos montanhosos, dando melhor rendimento os troncos do que os ramos e o seu corte deve ser feito no inverno.

A distilação das madeiras. fora do contacto com o ar, conduz-se da seguinte forma:

Entre as temperaturas de 150°-250° distila em geral 60 % da madeira, que constitue o *espirito da madeira*, contendo acido acetico, alcool metilico e alguma acetona.

Entre 300°-430°, distila o alcatrão da madeira.

O desprendimento gasoso é aproveitado para o aquecimento das retortas em que a madeira distila. O residuo é constituido pelo carvão.

Os processos de distilação empregados são varios. Empregam-se indistintamente os fornos verticaes que foram os primi-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

tivos, os horisontaes e os inclinados, todos de carga e descarga automaticas.

A capacidade das retortas é geralmente de 4 ^{m3} carregando 1.500 k.^{os} de madeira, consumindo cada carga para aquecimento cerca de 1000 k.^{os} de carvão, consumo este já consideravelmente reduzido pelo aproveitamento dos gases produzidos na distilação, os quaes são enviados a um gasogeneo aonde se misturam com ar quente e depois enviados aos fornos.

A distilação dura de 6 a 8 horas para cada carga e em seguida os residuos da distilação ou sejam os troncos de carvão são imediatamente desmanchados á maquina.

Os produtos obtidos na distilação são em media para cada 100 k.^{os} de madeira os seguintes:

6 a 7 % de alcatrão.

40 a 45 % de acido aquoso com uma quantidade de acido acetico ordinario que vae de 4 a 14 %.

20 a 26 % de carvão seco.

20 a 30 % de gases libertados e aproveitados no aquecimento.

Algumas experiencias e modificações se teem tentado para o emprego da serradura de madeira; porém o seu grande volume e a percentagem de agua e de resina teem dificultado o seu emprego.

Halliday construiu fornos em que previamente era feita a secagem da madeira e Meiyer distilou serradura de madeira em fornos com vapor d'agua sobreaquecido para arrastar a resina, tentando assim evitar as incrustações nas caldeiras que dificultavam o aquecimento das serraduras que já por si teem uma má conductibilidade calorífica.

Parece-nos a distilação da madeira uma industria praticavel no nosso paiz, com grande vantagem para a economia nacional, sabendo nós que o carvão de madeira é de grande consumo e que entre nós se prepara ainda pelo grosseiro processo denominado «dos carvoeiros» no qual é aproveitado unicamente o producto residual ou seja o carvão.

A distilação das madeiras entre nós, traria como consequencia o desenvolvimento da industria quimica, com a preparação de bastantes produtos alguns dos quaes são hoje empregados no fabrico das polvoras, que não pode deixar de interessar a defesa nacional.

II

PRODUCTOS DISTILADOS

Os productos distilados e condensados em serpentinas refrigerantes são recebidas em tinas de madeira e quer por decanta-

ção quer por centrifugação são separados os productos liquidos do alcatrão.

Estes productos liquidos distilados são constituidos por uma solução de àcido acetico contendo aproximadamente 5 a 8 % de acido puro, 1 % de alcool metilico e 0,1 a 0,5 de acetona, alem de outros acidos (fomico, proprionico, butirico, etc.).

A separação faz-se depois por distilação fracionada, passando todo o alcool metilico e acetona entre 60° e 70° e a partir de 95° começa a distilar o acido pirolenhoso ficando como residuo ainda algum alcatrão.

III

PRODUCTOS DA DISTILAÇÃO DAS MADEIRAS E SEUS USOS INDUSTRIAES

Acido acetico — Preparação

E' de largo emprego na industria e na farmacia e os saes seus derivados com empregos na industria, são principalmente:

Acetato de Aluminio

Empregado em tinturaria, estamparia e preparação de tecidos impermeaveis.

Acetato de chumbo

Empregado em tinturaria, na preparação de vernizes e na farmacia.

Acetato de sodio

Empregado em tinturaria.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Acetato de calcio

Estado intermedio da purificação do acido acetico bruto, para obter o acido acetico glacial, e empregado na preparação da acetona.

Acetato de potassio

Usado para a preparação dos cacodilatos que teem largo emprego em medicina.

Acetona

Empregada no fabrico de tintas, chloroformio, iodoformio, e em grandes quantidades quando pura para a gelatinisação das *polvoras sem fumo*.

E' ainda usada comó desnaturante do alcool, pois que não é possivel separa-la por dístilação.

Alcool metilico

De grande consumo na industria quimico-farmaceutica. Preparação do formol, urotropina, arhenal, etc.

Alcatrões

De bastante consumo na industria de construções navaes e isolamento de cabos electricos.

IV

ELEMENTOS ESTATISTICOS

A Alemanha em 1910 exportou 15.700 quintaes de acido acetico com concentração superior a 30 % e importou para purificação 48.000 quintaes de acido pirolenhoso. A sua produção anual não era superior antes da guerra a 100.000 quintaes, importando mais do dobro desta quantidade. A importante fabrica Badische-Anilin und Soda Fabrick consumiu em 1900 só para estudo e preparação do indigo artificial cerca de 20.000 quintaes de acido acetico glacial correspondente a 100.000 m³ de madeira.

Os Estados-Unidos da America já em 1900 produziam anualmente 400.000 quintaes de acetato de calcio que exportavam para a Italia e a Alemanha.

A França distila anualmente 50.000 a 55.000 toneladas de productos.

A Italia distila e prepara acetato de calcio e acetona nas suas fabricas. Uma das Companhias italianas distila 300 quintaes de madeira por dia! Exporta acido pirolenhoso bruto e compra especialmente aos Estados Unidos da America acido acetico puro.

E' esta industria susceptivel de se iniciar em Portugal? Julgamos que sim, pois se não quizemos purificar os productos da distilação encontramos-lhe facil mercado no estado bruto, promovendo ao mesmo tempo a plantação e cultivo das arvores, hoje quasi por completo abandonados.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

V

AS MADEIRAS PORTUGUESAS

Segundo a carta agricola organizada em 1900 a superficie arborisada total do nosso paiz é de 1.956540h,62 distribuida da seguinte forma:

Sobreiros	365.995	
Azinheiras	416.658	782.653
Figueiras, amendoeiras, etc.		131.215
Castanheiros	83.980	
Carvalhos	47.006	
Pinheiros	430.194	561.180
Diversos		481.492,62
Total		1.956.540h,62

Os districtos mais abundantes em sobreiros e azinheiras são os dé Evora, Beja, Portalegre e Castelo-Branco, e os mais abundantes em pinheiro e carvalho são os de Braga, Bragança, Castelo-Branco, Aveiro e Guarda.

Estes dados, fornecidos obsequiosamente pela Direcção Geral dos serviços florestaes, não se afastam muito sensivelmente da existencia actual, apesar da devastação das matas durante o periodo da guerra, para suprir a falta de carvão para a industria.

Revista das Revistas

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

QUÍMICA ANALITICA

Reação corada da pilocarpina

por M. L. Eckert

Pode caracterisar-se o clorèto de pilocarpina da seguinte forma: adiciona-se a 1 c. c. de soluto a 1 % do sal, 1 c. c. de soluto recente a 2 % de nitro prussiato de sodio e 1 c. c. de soluto normal de hidrato de sodio; deixa-se em repouso durante alguns minutos e adiciona-se algumas gotas de acido cloridrico diluido. O soluto cora-se de vermelho rubi; divide-se em 2 partes e junta-se a uma parte algumas gótas de soluto $\frac{N}{10}$ de hiposulfito de sodio; a coloração passa do vermelho a verde. A' segunda

fracção adiciona-se algumas gotas de agua oxigenada a 3 %; a coloração vermelha rubi passa a vermelho carmin. Esta reação permite caracterisar 0,2 miligramas de pilocarpina.

(Pharmace tische Zantrallralle)

QUÍMICA BIOLÓGICA

Pesquiza da bilis na urina e no sangue

Emprega-se o reagente de Obermayer (percloreto de ferro liquido 30 c. c. e acido cloridrico 100 c. c.). Este reagente actua como oxidante, empregando-se para a pesquiza do indican da urina. Junta-se volume igual ao da urina e 2 ou 3 c. c. de clorofórmio, quando a urina contém indican este cora-se de azul.

Pode empregar-se o mesmo reagente para a pesquiza das materias corantes da bilis; a bilirubina que constitue a maior parte da materia corante da bilis é oxidada pelo reagente de Obermayer formando-se biliverdina que cora a mistura de verde.

Emprega-se a urina e reagente na mesma proporção mas não se adiciona clorofórmio; aquece-se a B. M. fervente durante alguns minutos. A existencia de bilis é confirmada pela coloração mais ou menos esverdeada com que a mistura fica.

Para pesquizar a bilis no sangue, junta-se ao sôro sanguineo o dobro do seu volume de alcool a 95° afim de precipitar as substancias albuminoides, centrifuga-se, decanta-se e segue-se a tecnica já indicada para a urina.

(Monitor de la Farmacia e de la Terapeutica — 5 de maio de 1926)

Dosagem colorimetrica dos fenoes urinarios

por M. M. R. Goiffon e J. Nepveux.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Os autores empregam um soluto de fenol tipo. Este soluto contém 0gr,0911 de resorcina em 100 c. c. de acido cloridrico $\frac{N}{10}$. Este soluto produz em meio alcalino, com o reagente Folin-Denis, uma coloração com igual intensidade à coloração obtida com um soluto aquoso de fenol à 0,1 %. O soluto de resorcina conserva-se durante 15 a 21 dias.

A urina deve ser defecada. Adiciona-se a 20 c. c. de urina 2 c. c. de soluto a 10 % de tungstato de sodio e 2 c. c. de acido sulfurico $\frac{2}{3}$ normal. Agita-se e 10 minutos depois filtra-se. A 12 c. c. do filtrado adiciona-se 10 c. c. de soluto a 25 % de cloreto de zinco e completa se o volume de 30 c. c. com um soluto a 20 % de carbonato de sodio, agitar e filtrar.

O tungstato de sodio precipita as albuminas, albumoses e peptonas e o cloreto de zinco o acido urico.

Tecnica — 1.º Fenoes livres. Em balão graduado de 50 c. c. introduz-se 2 c. c. de soluto de resorcina, 0,5 c. c. de reagente dos fenoes (fórmula de Wu) 35 c. c. de agua distilada, 10 c. c. de soluto a 20 % de carbonato de sodio, completa-se o volume com agua distilada e agita-se.

Em outro balão graduado de 50 c. c. introduz-se 3 c. c. da urina defecada (contém 1 c. c. de urina) acidifica-se levemente com acido cloridrico a 10 % e completa-se o volume com agua distilada.

Passado uma hora atinge o maximo de coloração podendo medir-se a intensidade com o colorimetro.

2.º — *Fenoes conjugados.* Fenoes combinados com o acidoglicuronico e acido sulfurico. Libertam-se os fenoes aquecendo a B. M. a 95° c., durante 10 minutos, 3 c. c. do filtrado urinario com 2 gotas de acido cloridrico puro. Uma nova dosagem feita como a dosagem anterior dá-nos a quantidade de fenoes totaes. A diferença entre os números obtidos dá-nos a quantidade de fenoes sulfoconjugados.

As urinas de individuos sãos contêm 0,15 a 0,20 em 24 horas quando submetidos a regimen mixto. Tratando-se de colites com putrefações obtem-se eliminações urinarias que chegam a 0,60 nas 24 horas.

Em geral a quantidade dos fenoes conjugados constitue aproximadamente $\frac{1}{5}$ dos fenoes totaes.

(Journal de Pharmacie et de Chimie)

QUIMICA FARMACEUTICA

Centro de Documentação Farmacêutica

Análises dos nitratos basicos de bismuto

da Ordem dos Farmacêuticos

por M. Picon.

O autor fez várias análises de sub-nitratos de bismuto e verificou que a dosagem da água é bastante dificil. Assim um sub-nitrato que a 112° perde 5 % em 24 horas, em 7 dias perde 5,9 % e em 40 dias 8,8 %. Ao sétimo dia o sub-nitrato tinha perdido acido nitrico e ainda continha 2,48 % de água. Enquanto à dosagem do acido nítrico existem varios metodos. O tratamento do sal à ebulição pelos solutos de hidrato de sodio ou de potassio, metodo muito empregado, dá sempre resultados inexactos porque em geral o sub-nitrato não é totalmente decomposto e o oxido de bismuto retem energicamente uma quantidade de alcalí empregado, resultando um erro em sentido inverso ao primeiro. Muitas

vezes ha compensação. A substituição do alcalis pela agua de barita tambem não dá melhores resultados, assim como o metodo que consiste em dosear o acido nitrico por oxidação do acido oxalico. Todos estes metodos dão resultados exactos empregando o nitrato neutro.

O antigo metodo de dosagem volumetrica dos nitratos pelos saes ferrosos dá resultados exactos sujeito aos erros inerentes a todos os metodos volumetricos.

O autor fez várias análises de sub-nitratos de bismuto por ele preparados e verificou que o producto preparado segundo o Codex de 1908 corresponde à fórmula inscrita, contendo um leve excesso de acido nitrico que perde por dessecação a 50° C. durante 24 horas.

Todos os saes preparados pelo autor eram nitidamente cristalisados e foram secos a 50° C. durante 12 horas, hidratando-os depois ao ar.

A formula limite deve ser $5N^2O^5,6O^3Bi^2,8OH^2$ ou seja $\frac{O^3Bi^2}{N^2O^5}$ cuja proporção maxima deve ser 5,15.

O autor diz que conviria preparar o subnitrato de bismuto segundo o Codex de 1884 por ser mais fácil de preparar e o rendimento ser maior. O sal obtido uma vez bem lavado, não tem reação acida e depois de seco não desprende vapores nitrosos quando em contacto com materias organicas. A formula do subnitrato preparado segundo o Codex de 1884 é $9N^2O^5,10O^3Bi^2,7OH^2$ Deve ser suprimida a dosagem da agua fazendo-se sómente a dosagem do acido e do bismuto. A dosagem do acido efectua-se por volumetria empregando um soluto titulado sulfurico de sulfato ferroso. Deve determinar-se tambem a relação $\frac{O^3Bi^2}{N^2O^5}$ que em caso algum deve ser superior a 5,2.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

(El Monitor de la Farmacia 20-5-26)

Sobre um erro possivel no ensaio do subnitrato de bismuto segundo a Farmacopeia Germanica

por M, G. Rollin.

A pesquiza do arsenio no subnitrato de bismuto indicada na Farmacopeia Germanica faz-se da seguinte forma:

Calcina-se um grama de subnitrato de bismuto até que se não libertem mais vapores nitrosos. O residuo depois de frio é dissolvido em acido cloridrico; mistura-se o soluto obtido com o dobro do seu volume de soluto de cloreto estanoso. A mistura não deve escurecer durante uma hora.

Esta reação bem como a indicada no Codex, a redução pelo

acido hipofosforoso, não são especificos do arsenio pois que dão reação positiva com o telurio.

Um ensaio feito sobre um subnitrato de bismuto isento de arsenio e de telurio, deu reação positiva. O autor verificou que basta a presença de uma pequena quantidade de N^2O^5 no oxido calcinado para dar «uma falsa reação» do arsenio e do telurio.

O autor calcinou a 800° C. subnitrato de bismuto até que o oxido obtido não desse coloração azul com a difenilamina em soluto sulfurico. Dissolveu em 0,8 em acido cloridrico e adicionou 2 volumes de soluto de cloreto estanoso. A mistura não se corou a frio ao fim de uma hora e a quente a 80°, corou-se levemente de amarelo que desapareceu a frio. A reação do arsenio e do telurio era negativa.

A 0,8 gr. do oxido dissolveu em acido cloridrico e adicionou 3 gotas de soluto de acido nitrico a 20 % de N^2O^5 seja aproximadamente 0gr,030 de N^2O^5 e 2 volumes de soluto de cloreto estanoso; a frio produziu-se coloração escura e a quente muito mais rapidamente, coloração que se podia atribuir ao arsenio e telurio; é a «falsa reação» do arsenio e do telurio.

O autor verificou que a falsa reação se não produz nos seguintes casos:

1.° Logo que a proporção de N^2O^5 exceda 10 %.

2.° Logo que o reagente cloreto estanoso contenha uma pequena quantidade de cloreto estanico.

A falsa reação não se produz quando se emprega o acido hipofosforoso como reagente.

(J. de Pharmacie et de Chimie. 1-1926).

Dosagem dos alcaloides na ipecacuanha em pó

A comissão encarregada da revisão da Farmacopea holandeza adotou o seguinte metodo:

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Adiciona-se a 7,5 gramas de ipecacuanha em pó fino 75 c. c. de eter e 10 c. c. de soluto de amoniaco a 10 %, deixando em contacto durante 3 horas, agitando de vez em quando. Decanta-se 50 c. c. do liquido etereo que corresponde a 5 gr. de ipecacuanha, distila-se o eter e dissolve-se o residuo em 10 c. c. de alcool, junta-se 10 c. c. de água distilada, 2 gotas de vermelho de metilo e soluto $\frac{N}{10}$ acido até à viragem.

O pó de ipecacuanha deve conter 1,9 a 2,1 % de alcaloides, devendo-se empregar 4 a 4,4 c. c. de soluto $\frac{N}{10}$

O pó que contenha menos de 1,9 % deve ser utilisado para diluir outros pós que contenham mais de 2,1 %.

(Pharmaceutische Weekblad).

Dosagem dos alcaloides nas preparações da noz vomica

por M. M. Harold Deasse e W. Edmonton.

Quando se agita com cloroformio um soluto extractivo de noz vomica, com o fim de extrair os alcaloides, forma-se sempre uma emulsão, não se separando mesmo ao fim de 24 horas de repouso. Os autores aconselham, a fim de evitar tal inconveniente, empregar o benzol em vez de cloroformio. Não sendo a estriquinina tão soluvel no benzol como no cloroformio é necessário empregar maior quantidade de dissolvente. Os resultados obtidos são sempre superiores quando se emprega o benzol.

Dosagem da cafeina na noz de cola

A comissão encarregada da revisão da farmacopeia holandeza propôz o seguinte metodo para a dosagem da cafeina na noz de cola.

Adicionar a 6 gramas de cola em pó fino, uma mistura de 45 c. c. de cloroformio e 6 c. c. de amonia a 10 %; deixar em contacto durante uma hora agitando de vez em quando. Filtrar evitando a evaporação do cloroformio e distilar-se 30 c. c. que representam 4 gramas de cola; dissolver o residuo numa mistura 3 c. c. de alcool e 7 c. c. de agua; filtrar e lavar o filtro por duas vezes com 2 c. c. de agua de cada vez; evaporar os líquidos filtrados e secar a 103°-105° C. A noz de cola deve conter 1,5 % de cafeina.

(El Monitor de la Farmacia y de la Terapeutica—N.° 1026).

Dosagem da estriquinina em presença da brucina

por M. Reeb.

Centro de Documentação Farmacêutica

Em geral a brucina acompanha quasi sempre a estriquinina. Para dosear a quantidade de estriquinina quando contém brucina, o autor aconselha o seguinte metodo que é uma modificação do de Keller. Destróe em primeiro lugar a brucina pelo acido nítrico; os produtos de oxidação da brucina quando em meio alcalino são insoluveis no cloroformio; a estriquinina não é alterada nestas condições.

Dissolve-se 0,2 de alcaloide em 15 c. c. de soluto de acido sulfurico a 3 % e adiciona-se 3 c. c. de uma mistura de acido nítrico (d = 1,41) e agua. Alcalinisa-se pelo hidrato de sodio e exaure-se pelo cloroformio. Este, por evaporação, deixa um residuo de estriquinina pura que se pesa.

(El Monitor de la Farmacia y de Terapeutica)

Dosagem da santonina no semen-contra pelos metodos ponderal, volumetrico e polarimetrico

por M. G. Favrel.

O autor verificou que o metodo volumetrico de Kariyone e Kimura dá sempre bons resultados, mas os extractos cloroformicos contêm, além da santonina, outras substancias sôbre as quais a soda tem acção.

Apesar dos esforços do autor, não a conseguiu privar das impurezas que perturbam a dosagem.

Para se obter resultados exactos é necessario recorrer ao metodo ponderal de Katz, mas êle é longo e complicado.

O autor diz que lhe parece possivel simplificar o metodo substituindo a pesagem por um ensaio polarimetrico. O soluto cloroformico obtido no metodo de Katz, deve ser tratado por um soluto a 15 % de carbonato de sodio e em seguida tratada por agua distilada. Este soluto cloroformico é evaporado até à secura e trata-se o residuo por alcool. O soluto alcoolico obtido serve-nos para o ensaio polarimetrico.

A experiencia mostrou em quatro ensaios que os resultados obtidos por êste metodo são iguais aos obtidos pelo metodo ponderal de Katz.

(El Monitor de la Farmacia y de la Terapeutica — 5-4-926).

Novas investigações sobre o ruibarbo

por M. Galdhud von Tiefenen.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O autor diz que a quantidade de oximetilantraquinonas ou glucosidos que o ruibarbo contém não está em relação com as suas qualidades purgativas.

Tambem verificou que para a extração das oximetilantraquinonas a maceração é preferivel à lexiviação; que a dessecação do ruibarbo em pó a 100° c. depois de tempo mais ou menos prolongado em nada influe, pois que não perde a sua actividade, que não ha diferença entre os productos obtidos com alcool a 45° ou a 95° quer empregados a quente quer a frio. A concentração no vácuo, dos macerados, dá productos com 3 vezes mais actividade do que quando a concentração é feita a B. M. Para o ensaio químico o metodo de Dails parece dar resultados mais aproximados dos ensaios fisiológicos.

O ruibarbo préviamente exaurido por uma mistura de 25 gr. de alcool metilico e 75 de eter, depois por alcool e finalmente

com agua, dá um extracto aquoso, praticamente isento de oximetilantraquinonas tendo no entanto uma actividade fisiológica que representa metade da actividade total da droga. Não foi possivel verificar qual o princípio desta atividade.

(El Monitor de la Farmacia d de Terapeutica — 1026).

FORMULARIO

Licor de anisete *(form. Bordeaux)*

Anís estrelado contuso.	120 p.
Sementes de funcho	30 p.
» » coentro....	30 p.
Alcool puro a 42°	2500 p.
Agua	3500 p.

Macere por 6 dias e dístile até obter 3500 p. e junte 1200 p. de açucar branco refinado.

(da União Farmaceutica, Brasil)

Anisete preparado com essencias

Essencia de anís da China	7,0 p.
» » » russo....	2,0
» » funcho.....	0,8
» » coentros.....	0,1
» » sassafraz.....	0,6
Tintura de lírio florentino	6,6
» » ambar cinzento	X gotas
Alcool puro	3000
Agua distilada	2500
Açucar branco	5000

F. S. A.

(Da União Farmaceutica, Brasil)

Licor de Coraçau

Essencia de casca de laranja.....	7,0
» » Portugal	2,5
» » cravo	5,0

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Infuso de casca de laranja amarga..	q. s.
Alcool puro	3200
Agua	3900
Açucar	4500

Macere, filtre.

(Da União Farmacêutica, Brasil)

Pomada de Mencières

Iodoformio	aã um grama
Eucaliptol	
Guaiacol	
Balsamo do Perú	
Vaselina.....	cem gramas

F. S. A.

(Formulario dos farmaceuticos francezes).

Excipientes para pomadas

Adiptina de Cavailles

Cera branca	20 gramas
Parafina.....	80 »
Oleo de amendoas	400 »
Lanolina	250 »
Agua de rosas	150 »
Agua de louro-cereja.....	20 »
Tintura de benjoim com baunilha	IV gotas

Centro de Documentação Farmacêutica

Aleptina de Vigier

Produtos Farmacêuticos

Lanolina anidra	200 gramas
Oleo d'amendoas benzoinado	600 »
Espermaceti	150 »
Cera branca	110 »
Balsamo do Perú.....	10 »
Gelatina branca	20 »
Agua distilada esterilisada..	300 »

Pomada de Gauduchean

(Pomada profilatica multivalente)

Cianeto de mercurio	0,075 gramas
Timol	1,75 »

Calomelanos	25,00	»
Lanolina	50,00	
Vaselina	23,45	»

Teobromina cafeinada

Teobromina.....	0,50
Salicilato de sodio	0,15
Cafeina.....	0,10

Em hostia.

(Equivale à santeose cafeinada).

Teobromina litinada

Teobromina.....	0,50
Carbonato de litina	0,25

Em hostia.

(Equivale à santeose litinada).

Teobromina fosfatada

Teobromina.....	0,50
Fosfato de sodio..	0,25

Em hostia.

(Equivale à santeose fosfatada).

Xarope de creosota fosfatado, composto

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Creosota de faia.....		2 gr.
Lacto fosfato de calcio.....		20 »
Codeina.....		2 »
Cloreto de cocaina.....		1 »
Alcool		15 »
Tintura de aconito.....		10 »
Xarope de tolu	ā ā q. b. para	1000 c. c.
» simples		

(Do form. dos farm. franceses)

Xarope de dionina composto

Dionina.....	0,05 gr.
Bromoformio.....	II gotas

Tintura de raiz dé aconito..... VI »
Xarope de balsamo de tolu..... 100 gr.

Pode substituir o xarope de Narcil de Gremi

Xarope de iodeto de manganesio

sol. 1

Iodeto de bario..... 7 gr.
Agua distilada..... 7 »

sol. 2

Sulfato de manganesio..... 4 gr.
Agua distilada fervente..... 20 »

Misture os solutos n.º 1 e 2, filtre e lave o precipitado com agua quente. Junte o filtrado a

Xarope simples q. b. para.. 1000 gramas

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Trabalhos profissionais

Acta da sessão de 8 de Junho de

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Sousa.*
1.º secretario — *Sr. Carlos Candido Coutinho.*
2.º secretario — *Sr. João Simões Costa.*

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Aberta a sessão às 21 horas e 45 minutos, o *sr. Presidente* convida os srs. Carlos Candido Coutinho e Simões Costa a tomarem o logar de 1.º e 2.º secretarios por estes senhores não estarem presentes.

Feita a leitura da acta da sessão anterior, foi aprovada depois de sobre ela incidir discussão em que tomaram parte os srs. Alberto da Costa Veiga, Adolfo Teixeira, Simões Costa e J. Pedro de Moraes.

Em seguida o sr. Moraes trata da reforma dos estatutos e diz ser oportuna a ocasião para esta Sociedade cumprimentar o novo governo e chamar-lhe a atenção para os diversos assuntos de interesse colectivo, com o que concorda o sr. Presidente que vae fazer as necessárias demarches.

O *sr. Simões Costa* fala ainda sobre o fornecimento de medicamentos pelas farmacias do Estado.

O *sr. Presidente* informa que é legal o fornecimento feito pelas farmacias do Estado ás Misericordias, Casas de Assistencia, etc., como é às mesmas pelo Depósito de Fardamentos, não sendo portanto nenhum caso ilegal.

O *sr Simões Costa* diz que embora assim seja, o caso não deixa de ser altamente lesivo para as farmacias particulares, e que considera tais fornecimentos ilegais, pois que uma simples autorisação ou despacho ministerial não pode alterar leis e seus regulamentos. Pede ao sr. Presidente para conseguir que se ponha termo a tais factos.

O *sr. Moraes* acha justo o pedido do sr. Simões Costa e que realmente se devem fazer as demarches necessárias para que cessem de vez tais autorisações, mas o que se faz presentemente é legal dentro do criterio das leis militares. Repete que se peça para acabar, concorda, mas deve esclarecer que se procede na Farmacia Central do Exército com o maior cuidado e escrupulo. Pode talvez, um militar fornecer a um amigo os medicamentos que requisitar, mas isso apenas se pode supôr, mas será dificil provar-se. Nas farmacias militares não é facil fazer-se fornecimentos a toda a gente, pois tudo quanto sae é por meio de requisições e receitas medicas.

O *sr. Simões Costa* diz que as explicações apresentadas pelo sr. Moraes são as mesmas já produzidas pelo sr. Presidente, mas não concorda. Pede para que o sr. Presidente consiga que o sr. Ministro acabe com aquelas autorisações e que a concorrencia entre os estabelecimentos do Estado e os particulares, em prejuizo dêstes, data da nomeação do sr. J. M. de Souza.

Foi aprovado um voto de sentimento pela morte duma irmã do consocio Fadon Lizaro.

Foi encerrada a sessão ás 24 horas.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Acta da sessão de 29 de Junho de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Sousa.*
1.º secretario — *Sr. Carlos Candido Coutinho,*
2.º secretario — *Sr. Victor Branco.*

Aberta à sessão ás 22 horas e 15 minutos, na falta do sr. Presidente assume a presidencia o sr. Vice-presidente Adolfo Teixeira, que convida os srs. Coutinho e Victor Branco a secretariá-lo, visto os srs. secretarios não estarem presentes.

Lida a acta da sessão anterior é aprovada depois de discutida; tomaram parte na discussão os srs. Simões Costa, Francisco de Jesus e Marques de Sousa, que assume a presidencia.

Entre o expediente é lido um requerimento do sr. Alberto da Costa Veiga pedindo a copia das actas das sessões de 25 de

maio e 8 de junho do corrente ano e uma carta do sr. Branquinho confirmando o seu pedido de demissão da comissão de interesses profissionais.

Dada a palavra ao socio sr. Alberto da Costa Veiga para uma questão prévia, refere-se a uma carta aberta que lhe foi dirigida em termos insultuosos e para a qual chama a atenção do que dizem os Estatutos desta Sociedade sobre a defesa da dignidade dos consocios, e pregunta se a Meza tomou algumas providencias porque se o seu autor é socio, como parece, tem de se proceder conforme os Estatutos preceituam.

O *sr. Presidente* responde que a Meza não tem que tomar providencias sobre a carta aberta a que o socio sr. Alberto da Costa Veiga se refere, visto essa carta aberta ser a resposta a uma carta particular, mas que pode a assembleia pronunciar-se sobre o caso, não vendo êle, no entanto, em que a referida carta possa ser considerada de insultuosa.

Dada a palavra ao sr. Veiga, diz que é com profunda mágua que aceita esse modo de vêr, mas desde o momento que não é tomada a sua defesa, se considerará demitido de socio, embora o faça com grande desgosto.

Dada a palavra ao socio *sr. Simões Costa*, diz lastimar ter de usar da palavra sobre êste desagradavel incidente. Que não sabe se o sr. Presidente já deu solução ao seu pedido feito na sessão transacta. Sobre a carta aberta dirigida ao socio sr. Alberto da Costa Veiga, publicada num dos últimos números do jornal do Porto «A Acção Farmaceutica», é seu parecer que não é fundada numa carta particular do sr. Veiga, mas sim fundada em palavras proferidas nesta Sociedade. Lê trechos da referida carta aberta e diz que ela não responde a uma carta mas sim ao que aqui se disse. Que o sr. Alberto Veiga lendo aqui, hoje, o artigo 3.º e seu numero 3 dos Estatutos, tem rasão e que já ele, orador, chamou a atenção para o caso quando naquele jornal foi atacado o sr. Presidente desta Sociedade. Põe-se abertamente ao lado do sr. Veiga, porque é o mesmo que defender a todos e que atacando-se o sr. Veiga é o mesmo que atacar esta Sociedade. Que não são termos proprios dum jornal aqueles de que a «Acção Farmaceutica» usa, sendo assim que corresponde à propaganda que no quadro da sala se fez dêsse jornal. Continuando a leitura da referida carta aberta, faz diversas considerações e pede ao sr. Presidente para que áquele senhor seja aplicada a doutrina do n.º 3 do art. 3.º dos Estatutos ou 81.º do regulamento interno, ou para que tenha mais cuidado com o que escreve e que é dever do sr. Presidente pôr em prática as disposições que citou.

Dada a palavra ao *sr. Jesus*, diz que hoje é tão vulgar os jornais atacarem as pessoas e que não vale a pena ninguem incomodar-se com isso. Lê tambem trechos da referida carta aberta

e pregunta se o que foi lido da acta anterior é ou não textualmente o que o sr. Veiga disse. Diz que prefilha as palavras do sr. Veiga. Que já aqui houve, em tempo, uma campanha que levou mesos, mas que essa campanha foi feita sempre em termos correctos, tendo sido o jornal da Sociedade quem tomou uma atitude desagradavel que repudiou e da qual resultaram prejuisos e represalias para a classe. Que não faz sentido que nas Faculdades hajam professores de especialidades diferentes, pois na de Direito não ha farmaceuticos, nem nas de Medicina ha professores que não sejam medicos e, assim, a Faculdade de Farmacia deve ter como professores farmaceuticos. Que o sr. Tello da Fonseca tem rasão neste ponto, mas que discorda da forma como tem conduzido a discussão e que não devia chegar até ao caminho das insinuações. Não concorda, repete, com a forma como aquele jornal tem feito o ataque, mas está convencido que o sr. Tello da Fonseca, pelo seu nervosismo, é que tem arrastado a questão para um campo mau e que o sr. Veiga, afinal, o que pretendeu foi harmonisar a questão, com a melhor das intenções e que não foi compreendido, tendo-se feito fé por um resumo de suas palavras, sem se ter esclarecido melhor o que se havia passado e a boa intenção dessas palavras. Explica que se deve trabalhar para melhorar o regulamento de forma a evitar o que se tem dado. Que não se devem tratar as questões pela forma que vê serem tratadas e que se ás suas palavras forem dadas outras intenções, não se sentirá incomodado com insultos por esse facto nem deixará de vir para aqui com a maior serenidade. Insiste em que o sr. Presidente faça com que os srs. secretarios cumpram com os seus deveres e está certo que ha muitas pessoas nesta Sociedade que estão prontas a desempenhar estes cargos.

O *sr. Presidente* responde ao orador que sôbre êste último ponto vive em grande ilusão.

O *sr. Jesus* apresenta a seguinte proposta: Para que se lance mão de todos meios para terminar tão lamentavel incidente. Para se tomar uma conducta no sentido de não permitir que nas Faculdades de Farmacia entrem individuos que não sejam farmaceuticos, exemplo seguido (suponho eu) em quasi todas as Faculdades. — O socio, (assinado) João Francisco de Jesus».

Dada a palavra ao socio *sr. Manuel Joaquim de Oliveira*, diz que a campanha da «Acção Farmaceutica» tem sido mal conduzida e dá ocasião à dispersão de forças, pois a classe está mais dividida desde que aquele jornal abusivamente se intitula órgão da classe, quando se se devia dizer órgão do Centro Farmaceutico do Porto. Propõe que se troque correspondencia com aquele jornal com o fim de se conseguir que substitua a indicação de órgão da classe farmàceutica pela de órgão do respectivo Centro. Que êste devia ser o texto da questão prévia do sr. Alberto Veiga.

Centro de Documentação Farmacêutica

Que era a forma de evitar complicações nos trabalhos das sessões. É sua opinião tambem que o referido jornal tratava alguns assuntos por forma escabrosa.

Dada a palavra ao socio *sr. Cisneiros de Faria*, diz que o assunto já foi tratado pelos oradores antecedentes, e por isso apenas faz salientar que disto tudo um socio dos mais antigos, o qual e muito bem chamou a atenção para os artigos que citou dos nossos Estatutos, pedisse a demissão, quanto tanto a Sociedade lhe deve, pelo que insiste tambem para que se consiga que o referido jornal mude de sub-titulo de órgão da classe. Que todas as campanhas têm rasão de ser desde que sejam condusidas por uma forma levantada, mas que a forma como aquele jornal as conduz é que é impropria, tanto mais que parece estar sempre ao facto do que se passa nesta Sociedade. Que esse jornal usa de termos cujo significado não pode ser repetido aqui. Que emprega expressões que bem devem justificar ele deixar de dizer-se órgão da classe, devendo por isso esta Sociedade tomar as providencias, o que poderia efectivar-se por plebiscito apresentado à Assembleia para esta resolver, pois não é justo que tudo recaia sobre a Meza. Que não se deve deixar sair o socio sr. Alberto da Costa Veiga, sem se verem bem as razões que ele têm. Que a Sociedade, em assembleia resolva o assunto.

O *sr. Presidente* faz a historia do incidente e diz que hoje nada pode fazer devido à atitude do sr. Veiga. Que este senhor tomou o empenho de harmonisar as cousas, pois a «Acção» atacava e um outro jornal de Aveiro defendia. Que não pode deixar de achar justa a rasão da campanha, mas a forma porque ela foi conduzida é que ninguem a aprova. Que recebeu sugestões para efectuar demarches no sentido daquele jornal modificar a sua atitude e que assim procedeu como se pode constatar dos resultados pois aquale jornal já vem agora redigido por forma bem diferente da anterior. Que o incidente com o sr. Veiga é proveniente de uma carta dêste senhor para o sr. Tello da Fonseca, para que as partes em conflicto se harmonisassem, mas é preciso que para isso não seja só uma das partes a transigir, mas sim ambas, o que neste caso é impossivel. Que todos estão de acordo em que as Faculdades de Farmacia devem ser ocupadas por professores farmaceuticos e, por isso, essa campanha seria util, mas desde que enveredou pelo caminho já conhecido e discutido, é que ninguem pode concordar. Que o sr. Veiga, apesar de todos os serviços prestados à classe e sua idade, não lhe dá isso direito de vir fazer exigencias pela forma como o fez.

Dada a palavra ao *sr. Cisneiros de Faria*, diz que o sr. Veiga teria talvez suposto, como ele orador, que o sr. Presidente não o quizera ouvir e seguir o criterio daquele socio, mas verifica que não era essa a intenção do sr. Presidente.

Centro de Estudos de História da Farmácia e Sociedade Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O *sr. Presidente* diz que se por acaso não se sentisse com força para proceder, teria dado ao caso outro destino, entregando-o a uma comissão para o estudar e apresentar conclusões.

Dada a palavra ao sr. Oliveira, pregunta se a carta do sr. Veiga vem ou não na integra na «Acção Farmaceutica», e que se apenas vêm trechos, não está bem, por ser contrário a todos os preceitos jornalísticos.

O *sr. Presidente*, referindo-se à forma como se devia ter procedido — se estivesse na assembleia — seria pedindo-se para que aquele jornal mudasse de sub-titulo e deixar de dizer-se órgão da classe.

Dada a palavra ao *sr. Oliveira*, êste manda para a mesa uma proposta que é do teor seguinte: «Em virtude do incidente provocado por uma carta publicada no jornal «A Acção Farmaceutica», propriedade do Centro Farmaceutico Português, e com a qual se julga ofendido o ilustre consocio sr. Alberto Veiga, proponho: Que na proxima assembleia seja posta a seguinte questão: Deve a Sociedade Farmaceutica Lusitana considerar órgão da classe farmaceutica o jornal acima citado? — Sala das sessões, Lisboa. 29 de Junho de 1926. (Assinados) os socios efectivos Manuel Joaquim de Oliveira e João Simões Costa.

Dada a palavra ao sr. Teixeira, lê o que disse na sessão anterior e diz que foi a interferência extemporanea do sr. Veiga que veio criar esta discussão. Que o sr. Tello da Fonseca é um luctador e que a campanha que no jornal levantou nunca foi contra a Faculdade de Farmacia mas sim contra a orientação do sr. dr. Anibal da Cunha, que elaborou um regulamento pela qual se podiam ali introduzir pessoas contra o espirito e orientação legal e da classe. Que a Comissão de Interesses Profissionais tem estado sempre fóra e acima dessa questão, mas que não pode deixar de sentir a orientação do sr. dr. Anibal Cunha, metendo medicos na Faculdade de Farmacia, tendo havido alunos por ele aprovados com altissimas classificações. Acha que a Sociedade Farmaceutica Lusitana, numa questão aberta pendente do Centro Farmaceutico Português, não tem nada que intervir. Que o facto do sr. dr. Anibal Cunha ter trabalhado pela classe não lhe pode dar o direito de vir agora matá-la, o que não é justo. Que trabalha ha muitos anos nesta casa e que, por isso, sente que se lhe tenham feito referencias, pois ele, orador, é quem informa aquele jornal e de uma forma clara, pois os seus escritos são assinados e versam todos os assuntos que interessam à classe, destinando-se ao seu engrandecimento e que do que escreve assume sempre a responsabilidade.

Dada a palavra ao sr. Cisneiros de Faria, explica ter lido apenas alguns números da «Ação» e dêstes apenas os trechos que lhe apontaram e não são os artigos ou correspondencias do sr.

Teixeira que podem oferecer reparos, nem era intenção sua melindrar este senhor.

Pelo sr. Presidente são mandadas ler as propostas já atraz transcritas apresentadas pelos socios srs. Jesus, a 1.ª, e a dos srs. Oliveira e Simões Costa, sendo postas à admissão e aprovadas. E em seguida, passando já 15 minutos após as 24 horas, o sr. Presidente encerrou a sessão.

1.º Congresso Nacional de Farmacia

CIRCULAR

Lisboa, 1 de Julho de 1926.

Ex.mo Colega:

A Comissão Executiva do *Primeiro Congresso Nacional de Farmacia* eleita por razões obvias de entre os membros residentes em Lisboa da Grande Comissão Organisadora, vem submeter à apreciação de V. Ex.ª, como membro da referida Grande Comissão, o projecto de Lei Organica do Congresso, convocando ao mesmo tempo a V. Ex.ª para a reunião da Grande Comissão Organisadora que se realisará em Lisboa na séde da Sociedade Farmaceutica Lusitana, no dia 20 de Julho de 1926, e na qual serão apreciadas quaisquer alterações que V. Ex.ª julgue conveniente introduzir no projecto, com o fim de o aperfeiçoar e esclarecer.

No caso de V. Ex.ª não poder assistir a esta reunião, necessitamos que nos envie até à data indicada, o exemplar do projecto, com as alterações que anotar, as quaes serão apreciadas na devida altura da discussão, representando elas o voto de V. Ex.ª na votação final.

Presidiu à elaboração dêste projecto a intenção de o tornar simples, completo, satisfazendo a todas as condições exigidas em documentos análogos, para o que a Comissão compulsou várias leis e regulamentos de outros congressos já realisados, entre os quais se destacam os do modelar Congresso de Medicina, realisado em Lisboa em 1906, bem como o estatuto do Congresso Internacional de Farmacia da Haya, colhendo os elementos mais adequados aos nossos fins e adaptando as suas disposições às circunstancias e necessidades do nosso Congresso.

Centro de Documentação Farmacêutica

Julga a Comissão ter conseguido os seus intuitos, apresentando um trabalho com um pequeno número de artigos, intimamente ligados e completando-se no seu conjunto.

A Comissão chama especialmente a atenção de V. Ex.ª para os seguintes pontos em que deve haver um completo acordo e unidade de vistas:

a) — Mez em que deverá realisar-se o Congresso;
b) — Inscrição e contribuição dos Congressistas;
c) — Capacidade contributária, quer individual, quer colectiva dos Congressistas;
d) — Identificação dos Congressistas por intermedio das Associações Farmaceuticas.

Logo que o presente projecto fôr definitivamente aprovado e transformado em Lei Organica do Congresso, far-se-ha uma consulta prévia a todos os farmaceuticos do País por intermédio das Associações Farmaceuticas das respectivas zonas do País, de forma a poder a Comissão calcular o número provavel de Congressistas e implicitamente os elementos económicos de que disporá, base fundamental da realisação do Congresso. Em seguida tratará a Comissão de elaborar os varios regulamentos do programa do Congresso, da exposição de productos farmaceuticos nacionais, da recepção e alojamento dos Congressistas, da organisação de excursões a fábricas e laboratórios que interessam à indústria farmaceutica, das excursões e festas, etc., de forma a proporcionar aos Congressistas as maiores facilidades, interessando-os por esta iniciativa, donde a classe espera obter os melhores e mais beneficos resultados a que tem direito, pelo papel de destaque que ocupa na Sociedade Portuguesa.

Centro de Documentação Farmaceutica
da Ordem dos Farmaceuticos

A COMISSÃO

(Assinados):

José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria.
Joaquim Pedro de Moraes.
José Maria Pinto Fonseca.
Carlos Candido Coutinho.
Carlos Alberto Marques de Sousa.
Antonio José da Silva.
Miguel Fadon Lizaso.

Primeiro Congresso Nacional de Farmacia

LEI ORGANICA

Data e local

Art. 1.º — O primeiro Congresso Nacional de Farmacia realisar-se-ha em Lisboa na Sociedade Farmaceutica Lusitana, em maio de 1927.

Comissões

Art. 2.º — A organisação do Congresso é confiada à Comissão eleita em assembleia magna da classe realisada em 22 de agosto de 1924 e constituida pelos senhores:

Pela *Sociedade Farmaceutica Lusitana:*

José Cisneiros de Faria.
Joaquim Pedro de Moraes.
Carlos Candido Coutinho.

Pela *Associação dos Farmaceuticos Portugueses:*

Alberto de Oliveira Malta.
Antonio José da Silva, representante das Misericordias.

Centro de Documentação Farmacêutica

Faculdades de Farmacia:

Professor Dr. Lupy Nogueira (Lisboa).
Professor Dr. Fernandes Costa, (Coimbra).

da Ordem dos Farmacêuticos

Associação Estudantes de Farmacia:

Leão Correia, (Lisboa).
Antonio Rodrigues Marques de Carvalho, (Porto e Coimbra).
Francisco José Pereira, (parlamentar).
Custodio Maldonado de Freitas, (idem).
3 Delegados do Centro Farmaceutico do Porto.
1 Delegado do Centro Farmaceutico de Braga.
1 Delegado do Centro Farmaceutico do Algarve.

Jose Maria Pinto Fonseca, (da Farmacia do Exercito).
Carlos Alberto Marques de Sousa, (da farmacia de Marinha).
Miguel Fadon Lizaso, (da farmacia dos hospitais civis).
Azevedo Perdigão (dos farmaceuticos do Ultramar).
1 Delegado da Associação dos Farmaceuticos do Centro de Portugal.

Art. 3.º — Esta Comissão elegeu uma Comissão Executiva composta de:

1 Presidente.
1 Vice-Presidente.
3 Vice-Presidentes — Presidentes de Secção:
1 Secretario geral.
1 Secretario adjunto.
1 Tesoureiro.
1 Tesoureiro adjunto.

§ 1.º — O Presidente, o Vice-Presidente, o Secretario geral e o Tesoureiro regularão todas as despesas do Congresso e constituirão a sua Comissão Financeira e Sub-Comissão organisadora.

§ 2.º — São 3 as secções:

1.ª — *Questões gerais.*
2.ª — *Farmacia.*
3.ª — *Química.*

Os Presidentes das Secções, de acordo com a restante Comissão Executiva, regulam todos os assuntos da sua Secção e nomeiam as Sub-Comissões necessárias para a boa marcha dos trabalhos.

§ 3.º — A Comissão Executiva poderá nomear comissões especiais para a recepção dos Congressistas ou para outros fins e agregar a si os elementos que julgar convenientes.

Membros do Congresso

Art. 4.º — Todos os farmaceuticos portugueses podem ser membros do Congresso, logo que provem a sua identidade por intermedio das Associações Farmaceuticas do País.

Centro de Documentação da Ordem dos Farmacêuticos

Art. 5.º — No Congresso haverá membros efectivos e protectores:

§ 1.º — São membros *efectivos* as Faculdades de Farmacia e todos os farmaceuticos inscritos, sendo a cota mínima de Escudos 100$00.

§ 2.º — São membros *protectores* as Sociedades e Associações Farmaceuticas e qualquer membro efectivo do Congresso, sendo a cota mínima de Escudos 1:000$00.

Direitos e deveres dos Congressistas

Art. 6.º. N.º 1: — As Faculdades, Sociedades e Associações Farmaceuticas inscriptas, podem-se fazer representar por um delegado com direito a voto, ou por maior número, pagando por cada um dêstes a cota de membro efectivo.

N.º II: — Os Congressistas notificarão ao Secretario Geral do Congresso a sua adesão enviando a importancia da sua inscrição até 30 dias antes da abertura do Congresso.

N.º III: — Qualquer membro do Congresso tem direito a apresentar téses, comunicações, votar, assistir a todas as assembleias, festas, excursões e receber relatorios e outras publicações do Congresso.

N.º IV: — Os Congressistas podem fazer-se acompanhar por pessoas de familia mediante a inscrição de Escudos 50$00, gosando de todas as regalias dos Congressistas, excepto o direito de voto e o recebimento do relatório e outras publicações.

Centro de Documentação Farmaceutica da Ordem dos Farmacêuticos

Programa e Regulamento

Art. 7.º — A Comissão Executiva organisará o programa e elaborará todos os regulamentos do Congresso, os quais serão discutidos e aprovados em sessões de que farão parte as Comissões especiais respectivas.

Secções

Art. 8.º — São criadas 3 secções:

1.ª — *Questões geraes:* — Legislação, Organisação colectiva, Historia de Farmacia, Ensino e Exercício de Farmacia, Farmacia Militar, Assistencia, Dontologia, Higiene.

2.ª — *Farmacia:* — Preparação e ensaio das drogas e dos medicamentos, Farmacognosia, Farmacotenia, Bacteriologia.

3.ª *Química:* — Química analítica, Toxicologia, Bromatologia, Hidrologia, Química biológica.

Funcionamento de Assembleias

Art. 9.º — O Congresso funcionará em assembleias geraes ordinarias e extraordinarias e sessões.

§ 1.º — Realisar-se-ha uma assembleia geral ordinaria de abertura e outra de encerramento, sendo as datas, horas e ordem do dia das assembleias, fixadas pelo Presidente da Comissão Executiva.

§ 2.º — Nas assembleias geraes de abertura e encerramento só poderão usar da palavra as entidades indicadas pelo Presidente da Comissão Executiva.

§ 3.º — A duração normal das assembleias gerais extraordinarias será de 4 horas.

§ 4.º — As Secções reunirão o número de vezes que fôr necessario e funcionarão independentemente. Os seus Secretarios enviarão ao Secretario Geral indicação dos assuntos discutidos, os comunicados apresentados e a acta de cada sessão, antes de se realisar a imediata.

Presidencia do Congresso

Art. 10.º — O Presidente da Comissão Executiva procederá à abertura da primeira assembleia geral ordinaria do Congresso.

Em cada assembleia geral serão proclamados os seus Presidentes de honra.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Congresso

Art. 11.º — A ultima assembleia geral fixará a data e o local do 2.º Congresso Nacional de Farmacia.

Actas

Art. 12.º — As actas das sessões constarão de:

a) — Um relato dos assuntos tratados na ordem do dia, o nome dos oradores e o resumo dos debates.

b) — As decisões votadas.

§ unico — Para facilitar a redação das actas, os oradores enviarão ao Secretario, até meia hora depois de se encerrar a sessão, um relato completo ou resumido das comunicações ou observações.

Votações e deliberações

Art. 13.º — Para a boa regularisação dos trabalhos do Congresso, o tempo destinado a cada comunicação não poderá ir além de 15 minutos e os oradores que tomem parte na discussão só poderão usar da palavra durante 5 minutos. Os autores dos trabalhos terão 10 minutos para a sua resposta geral.

§ unico. — O Presidente, excecionalmente, poderá autorisar os oradores a usarem da palavra por mais 5 minutos.

Arquivos e Relatorios do Congresso

Art. 14.º — Depois do encerramento do Congresso, a Comissão Executiva redigirá um relatorio geral que será enviado a todos os membros efectivos e protectores, podendo nêle inserir-se quaisquer comunicações interessantes ainda que sôbre elas não tenha recaido leitura ou discussão.

Art. 15.º — A Comissão Executiva ultimará os assuntos pendentes, e toda a documentação será arquivada na Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Art. 16.º — O que não se encontrar previsto nesta lei organica e seus regulamentos, será deliberado em assembleia geral.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Variedades

m Tcheco-Slovaquia

A secção químico-farmaceutica da União da indústria química tcheco-slovaquia publicou um energico protesto contra a tendencia dos medicos tchecos prescreverem de preferencia especialidades estrangeiras apesar de os produtos nacionais serem equivalentes em qualidade.

Na Turquia

Foi nomeada uma comissão para elaborar uma farmacopea nacional afim de substituir o Codex francês, que é o livro oficial adotado. Já ha perto de 10 anos que tinha sido nomeada uma comissão para a elaborar e que trabalhou durante 3 anos.

Na Russia

O departamento da agricultura dos Soviets da Bakon deliberou que se cultivasse nos seus territorios plantas medicinaes que são importadas do estrangeiro. Ocupar-se-ha em particular da cultura do açafrão que é importado principalmente da Persia.

Jornaes recebidos

Roczniki Farmacji — (Polónia).
Journal de Pharmacie et de Chimie — (n.os 10 e 11).
Arquivo do Enfermeiro — (n.º 6).
Bulletin de l'Association Général des Syndicats Pharmaceutiques de France — (n.os 8, 9 e 10).
El Monitor de la Farmacia — (n.os 1025 e 1026).
Journal de Pharmacie de Belgique — (n.os 22 a 26).
The Chemist and Druggist — (n.os 2411 a 2420).
A Acção Farmaceutica — (n.os 55 e 56).
L'Information Medicale — (n.º 6).
Boletin de Farmacia Militar (Madrid) — (n.º 116).
Revista da União Farmaceutica (Brasil) — (n.º 116).
Journal de Therapeutique Francaise — (n.º 5).
Mercado de Exportação — (n.º 6).
O Instituto — (n.º 73).

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Livros recebidos

5 volumes sobre o primeiro Congresso de Medicina Tropical da Africa Ocidental, realisado em Loanda em 1923. Oferecido pelo coronel medico, chefe dos serviços de saude de Angola, o ex.mo sr. dr. Damas Móra.

Um volume da «Contribuição para o estudo da flora de Africa» do sr. J. A. Cardoso Junior, major-farmaceutico, oferecido pelo autor.

Os nossos agradecimentos.

Copia:

Ex.mo Sr. e digno consocio.

Tendo a Assembleia Geral desta Colectividade resolvido por proposta dos srs. Cristovam Pinheiro e Luiz Branquinho abrir uma subscrição entre todos os socios a fim de minorar a angustiosa situação em que se encontra a Ex.ma Sr.a D. Fernanda Bessa Lima, viuva do farmaceutico Bernardo Lima, venho solicitar de V. Ex.a a contribuição de qualquer quantia destinada a este fim, o que muito agradeço.

Lisboa e séde da Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Pelo 1.º secretario, (a.) Carlos A. Marques de Sousa.

Copia:

Recibo.

Recebi do tesoureiro da Sociedade Farmaceutica Lusitana a quantia de trezentos noventa e oito escudos, provenientes da subscrição feita pela referida Sociedade por proposta dos srs. Luiz Branquinho e Cristovam Pinheiro.

(Assinada sobre selos do imposto no total de quarenta centavos com a data de 4 de maio de 1926).

Maria Fernanda Costa Bessa.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA

LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana
Director — *Carlos Candido Coutinho*
Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmaceutica
No edificio da mesma Sociedade

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

Decima setima série — Ano de 1926 — Tomo II

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

ASSOCIAÇÃO DOS FARMACEUTICOS DO CENTRO DE PORTUGAL
COIMBRA

1926
TIPOGRAFIA DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diário de Notícias, 78
LISBOA

SÉDE

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

RUA DA SOCIEDADE FARMACEUTICA (ao Bairro Camões)

EDIFICIO DA SOCIEDADE

LISBOA

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões

Preço da assinatura:

Portugal e Espanha..... 1 Ano 25$00
Países da União Postal..... 1 Ano 60 francos
Numero avulso 2$50

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Gratis para os socios da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Preço dos anuncios:

1/8 página.....	10$00
1/4 »	20$00
1/2 »	35$00
1 »	60$00

Os anuncios na capa ou em folhas intercalados, preços convencionais

Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana

Redacção e Administração
Rua da Sociedade Farmaceutica
Edificio da mesma Sociedade

Composto e Impresso
TIP. DA EMPRÊSA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diário de Notícias, 78 — Lisboa

Farmacopêa Portuguesa

por

J. M. PINTO FONSECA

A velha Farmacopêa Portuguêsa, uma das melhores do seu tempo, é hoje uma rica antiqualha que merece a nossa veneração, mas incapaz, por qualquer forma que pretendamos apreciá-la. de continuar a ser observada e respeitada na prática farmaceutica diária.

Omissa na parte analitica, indispensavel actualmente na escolha das drogas e productos quimicos que afluem ao mercado — quantas vezes de origem suspeita — a velha Farmacopêa, de pouco serve ao pratico, que necessita de uma indicação segura que o oriente na acquisição dos productos de que necessita; parte das fórmulas nela inscritas tambem não podem ser respeitadas, porque o aperfeiçoamento da tecnica e os progressos da sciencia farmaceutica ha meio seculo a esta parte, têm sido de tal forma assombrosos, que não é possivel amoldá-los nos limitados horisontes do nosso livro oficial.

E' velha pecha entre portuguêses acusar os poderes publicos dos males que afligem as classes e por consequência a nação, mas no caso da Farmacopêa nem esse recurso nos resta, porquanto ha anos e em consequência de varias reclamações feitas pela classe junto das entidades competentes, foram nomeadas algumas comissões com o fim de procederem à sua revisão. Infelizmente para todos nós, uma dessas comissões não terminou o seu mandato, outras pouco ou nada fizeram, e após essas malogradas tentativas nunca mais se pensou neste problema de vital importancia para a classe farmaceutica.

Se compararmos o que entre nós se tem passado sobre a revisão da Farmacopêa, com o que se tem feito noutras nações cultas, somos forçados a confessar que os principaes culpados dêste estado de coisas somos todos nós os farmaceuticos, que

Fundo Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

não temos organizações colectivas suficientemente fortes e disciplinadas para impôrmos a nossa vontade e darmos realisação ao nosso querer.

A grande guerra que convulsionou todo o mundo, por toda a parte fez dispertar energias latentes; manifestam-se essas energias a cada passo no comercio, nas indústrias, nas artes e nas sciencias; cada descoberta no mundo das sciencias é um ponto de partida para novas descobertas; cada posição conquistada é um passo andado a caminho do desconhecido. Os surpreendentes progressos da química e da física revolucionaram os velhos principios das artes de farmacia que teve de emancipar-se dos antigos empirismos, e subordinar-se ás leis basilares que regem aquelas sciencias.

Não é admissivel presentemente o emprêgo das drogas na preparação dos medicamentos ou o fornecimento de determinados medicamentos sem que se lhes determine antecipadamente a sua pureza e actividade pelos varios processos de análise de que dispomos.

Os progressos realisados na escolha dos medicamentos e citados nas edições das ultimas Farmacopêas dos paizes onde se presta verdadeiro culto à sciencia, são enormes; ainda que mais não seja, temos pelo menos de acompanhá-los, sob pena de não contarmos de futuro no número das nações cultas.

Para se ver o interêsse que lá fora se toma por este assunto basta dizer que no ano corrente nada menos de 4 Farmacopêas estrangeiras foram revistas e publicadas.

A França publicou um novo suplemento ao Codex; a Alemanha editou já a Farmacopêa VI que deve entrar em vigor no proximo mez de janeiro; a Russia, a Russia dos *soviets*, essa mesmo acaba de publicar a nova edição da sua Farmacopêa; na America desde janeiro do corrente ano que vigora a Farmacopea mais completa de que temos conhecimento.

A Suissa está procedendo à revisão da sua Farmacopea, e o Brazil, onde a Farmacopêa oficial era o Codex francez, está tratando da publicacão da sua primeira Farmacopêa.

E' preciso, pois, que os farmaceuticos portugueses se integrem nesta onda de renovamento e progresso, e concorram para que a revisão da nossa Farmacopêa seja em breve um facto.

A comissão para tal fim nomeada deverá ter uma caracteristica diferente das anteriores se quizerem colher alguns resultados praticos.

A publicação de um livro de interêsse geral como é a Farmacopêa, exige o concurso de muitos dos homens cultos do país; medicos, farmaceuticos. químicos, físicos, botanicos, mineralogistas, veterinarios, agronomos, industriais e comerciantes de drogas e productos químicos, todos devem concorrer com a sua quota

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

parte de conhecimentos e saber, para que a futura Farmacopêa Portuguesa se imponha à consideração de nacionais e estrangeiros.

E' necessario estudar e fixar as bases de apreciação de muitas drogas e productos medicinais do continente e colonias; eliminar dum modo geral as substancias que não tenham uma composição quimica bem definida, fixar os limites das impurezas; harmonizar a actividade das drogas e composição dos preparados oficinaes hercicos com as decisões da Conferência de Bruxelas; estabelecer para algumas substancias novos metodos de determinação da sua actividade fisiologica; rever os coeficientes de solubilidade, densidades, pontos de fusão e ebulição de muitas substancias; estabelecer bem a origem das drogas exoticas a incluir como oficinaes, e ainda sem fugir ao rigor scientifico, assentar nos metodos mais praticos e eficientes a adotar na selecção dos medicamentos.

A grande comissão encarregada da revisão da Farmacopêa tem que ser nomeada o mais rapidamente possivel; exigem-no os interesses moraes e materiaes da classe e o decoro nacional.

Embora das grandes comissões pouco haja a esperar no nosso país, a verdade é que a comissão da Farmacopêa, pelas forças das circunstancias, terá de ser numerosa, ou nunca mais a revisão se fará; afigura-se-nos que a grande dificuldade consiste essencialmente na escolha do presidente.

Orientadores do trabalho, de modo que as sub-comissões levem ás sessões plenarias — que podem ser em número limitado — os trabalhos já preparados de modo que sobre eles possa recair uma discussão e aprovação rapidas, e contando com a boa vontade de todos não seria difícil conseguir-se em dois ou três anos a revisão da Farmacopêa Portugueza.

Centro de Documentação Farmacêutica

Derivados organicos do arsenio

da Ordem dos Farmacêuticos

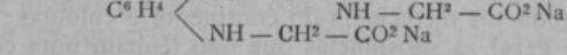
(Continuado da pág. 137)

Arsenoes

A função acido arsinico pode ser reduzida dando sucessivamente: uma função oxido de arsina, uma função arseno As = As e uma arsina As H^2.

A redução da função acido arsinico à função arseno pode fazer-se por etapes, passando primeiro à função oxido de arsino e depois reduzir o oxido formado, ou directamente do acido arsinico à função *arseno* segundo os reagentes empregados. Em geral emprega-se para o último caso o hidrosulfito de sodio.

Arsenofenilglicina



Obtem-se aquecendo o atoxil com o cloroacetato de sodio. Dissolve-se o fenilglicinarsinato de sodio obtido e reduz-se pelo hidrosulfito de sodio.

E' muito notavel a sua acção sobre os tripanosomas; é presentemente o melhor medicamento para combater as tripanosomiases. Infelizmente não é um corpo estavel. Poulenc parece que conseguiu estabilisá-lo pelo anidrido acetico ou pelo formol.

Salvarsan.

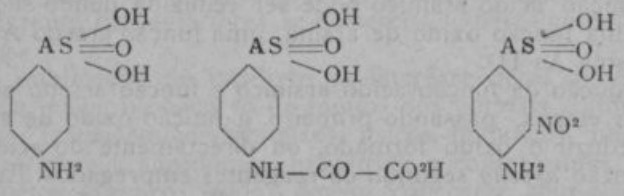
O salvarsan é o cloreto de dioxidiaminoarsenobenzol.

Foi o atoxil o ponto de partida para a sua preparação.

Como já foi dito, o atoxil tem acção nociva muito acentuada sobre os tripanosomas mas é duma toxidade formidavel para o homem; a sua acção parasiticida chamou a atenção para os derivados arsenicais de nucleo ciclico benzenico. Erlich na Alemanha e Mounneyrat na França, partindo ambos dêstes dados e empregando metodos sistematicos conhecidos da farmacodinamica sintetica, prepararam e experimentaram longas séries homologas de arsenicaes de nucleos aromaticos, esforçando-se por fazer realçar o seu poder parasiticida e diminuir o poder toxico, por adição de grupos moleculares diversos, ou, empregando os termos de Erlich «será necessário preparar compostos que sejam toxicos para os parasitas devido ás moleculas de arsenico que entram na sua composição, mas que sejam inofensivos para o organismo pela presença dum nucleo de benzol que entre na sua constituição.

Para realisar suas concepções, Erlich recorreu à sintese química e conseguiu preparar o salvarsan a partir do atoxil ou antes do acido arsanilico.

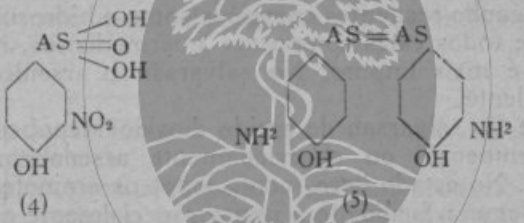
Começou por nitratar o acido arsanilico ou acido aminofenil arsinico (1), mas para isso foi necessario introduzir um grupo *acil*, por exemplo um oxalil não tendo dado



(1) (2) (3)

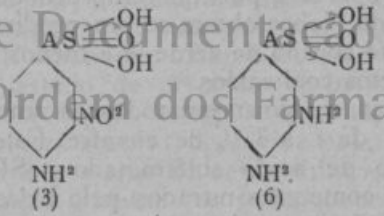
resultado a introdução do grupo acetil que tantas vezes é empregado com vantagem. Nitratando portanto o acidò oxanilarsinico (2) em acido sulfurico concentrado e arrefecido, entra um nitrogrupo para a posição *Orto* em relação ao amidogrupo. Ferve-se durante uma hora o soluto sulfurico depois de diluido com agua, afim de eliminar o acido oxalico do grupo oxalil, obtendo-se assim o acido nitroarsanilico (3). Este acido é depois aquecido a 80° c. com soluto de hidrato de potassio durante tanto tempo quanto o necessario para que se não produza substancia corante num ensaio com o composto acidificado e adicionado de nitrito de sodio.

Pelo aquecimento com o hidrato alcalino produz-se, em consequencia da troca do grupo amido pelo hidroxil, o acido 1-amino-3-nitro-4-oxifenil (4) do qual é obtido por redução energica a base do salvarsan, isto é o 4-4-dioxi-3-3-diamidoarsenobenzol (5)

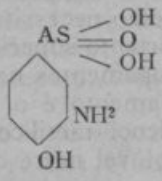


Entre o acido nitrofenilarsinico e a base do salvarsan ha muitos productos intermediarios que podem ser isolados quando se empregam redactores fracos; a amalgama de sodio transforma por exemplo, simplesmente o nitrogrupo em aminogrupo (6).

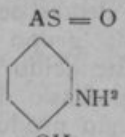
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



O acido amidofenilarsinico (7) composto, relativamente



pouco toxico, forma saes facilmente soluveis. O arsenico ainda se encontra, como vemos, sob a forma pentavalente. Este composto é pelo acido sulfuroso ou acido iodidrico transformado em oxido amidofenilarsinico



(8)

em que o arsenico já está sob a forma trivalente sendo êste composto finalmente transformado na base do salvarsan por intermedio do hidro-sulfito de sodio, pelo cloreto estanoso ou amalgama de sodio.

Empregando reagentes energicos como o hidrosulfito, passa-se por cima de todos estes compostos intermediarios, mas o producto obtido é mais impuro. No salvarsan o arsenico está sob a forma trivalente.

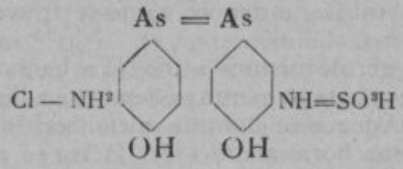
A base do salvarsan de amido dioxidoarsenobenzol ou dioxidiamidoarsenibenzol ou abreviadamente arsenobenzol é corada de amarelo. No estado livre, como todos os aminofenoes, decompõe-se com muita facilidade e muito especialmente quando se encontra em soluto alcalino; por isso a base é transformada em cloreto e êste para ser protegido contra a acção do oxigenio do ar é conservado em tubos de vidro com um alto vacuo ou cheios dum gás indiferente e fechados à lampada.

Apresenta-se no comercio com a côr amarelada devido conter enxofre como impureza, pois que empregando para a sua preparação o metodo de Kober obtem-se um producto praticamente branco ou levemente corado de verde e é menos toxico do que a maioria dos productos conhecidos.

Os srs. Farghet e Pyman em todas as amostras que analisaram encontraram de 1 a 3 % de enxofre. Este encontra-se na molecula no estado de acido sulfaminado — SO^3 — NH — pois que a redução dos compostos nitrados pelo hidrosulfito de sodio conduz à sua formação.

O salvarsan nunca contem a quantidade de cloro correspondente ao dicloreto, faltando-lhe sempre 2 a 3 %; quando o neutralisamos pelo hidrato de sodio necessitamos sempre uma quantidade superior à teorica, portanto superior à equivalente de cloro, porque existem sempre agrupamentos na molecula com propriedades acidas e este agrupamento é o sulfaminado. Tratando o salvarsan comercial pelo alcool metilico, os autores verificaram que não é completamente soluvel neste dissolvente e que a com-

posição do insoluvel corresponde à formula do cloreto do acido sulfaminado do salvarsan



O enxofre não existe somente no estado de acido sulfaminado, existindo tambem unido directamente aos atomos do arsenio.

Preparando o sàlvarsan reduzindo o acido 3-amino-4-oxifenil arsinico pelo acido hipofosforoso, os srs. Fargher e Pyman obtiveram um producto que correspondia ao dicloreto de 3 3 diamino 4 4 dioxiarsenobenzol. Caso curioso: o producto obtido puro é mais toxico do que os productos comerciaes contendo enxofre.

Preparação

A sua preparação faz-se a partir, ou do acido oxifenilarsinico ou do acido anilarsinico.

O acido para-oxifenilarsinico é o principal producto da reação do acido arsenico sobre o fenol. Os srs. Jacobs e M. Heidelberger preparam-no da seguinte forma.

Desidratam 480 gramas de soluto aquoso de acido arsenico a 80 % aquecendo o até 150° c.; misturam este acido seco com 200 gramas de fenol e aquecem a mistura a 155-156° durante 7 horas agitando constantemente. A agitação faz-se mecanicamente. Ao producto depois de frio, adicionam 2 litros de agua e neutralisam em presença do tornezol com um soluto concentrado e quente de hidráto de bario. E' eliminado assim o excesso de acido arsenico que precipita no estado de arseniato de bario, precipitando ao mesmo tempo outros compostos que se formam. Filtram, lavam o precipitado e eliminam o bario dissolvido pela adição da quantidade estritamente necessária de acido sulfurico diluido; filtram novamente e reduzem a metade do volume, concentrando a pressão reduzida. Em seguida neutralisam com hidrato de sodio e concentram para reduzir a pequeno volume. O soluto obtido ainda quente é vertido em alcool a 95° e deixam arrefecer. O sal de sodio cristalisa rapidamente. O rendimento é aproximadamente de 120 gramas de para-oxifenilarsinato de sodio puro.

O acido anilarsinico prepara-se do seguinte processo:

Acido arsenico a 76 %	200 c. c.
Anilina	280 c. c.

Aquecer o acido arsenico a banho de oleo à temperatura 120-140° c. durante 12 a 15 horas. Arrefecer a anilina a 0° e adicionar o acido arsenico agitando constantemente. A mistura torna-se primeiro em massa e depois torna-se friavel, podendo ser reduzida a pó.

Aquece-se 200 gr. de mistura a 160° C a banho de oleo; funde a mistura e agita-se constantemente podendo se adaptar um refrigerante ascendente. Aquece-se durante meia hora a 160-170° e em seguida durante uma hora a 180-185°. Deixa se arrefecer e adiciona-se 225 c. c. de soluto de hidrato de sodio a 25 % diluido com 225 c. c. de agua. Uma parte dissolve-se e a outra separa-se (anilina). Deixa-se arrefecer, separa-se a camada inferior e agita-se com terra de infusorios para clarificar e filtra se. Ao filtrado adiciona-se 100 c. c. de acido cloridrico a 25 % e adiciona-se depois mais acido cloridrico até que não precipite.

Em geral forma-se uma massa; deixa-se arrefecer e separa-se a parte liquida com o auxilio da trompa; adiciona-se 200 c. c. de água e esgota-se novamente.

Cristalisa-se em agua fervente.

O rendimento é em geral de 30 % do teorico.

Com o acido anilarsinico prepara-se o acido 4 oxifenilarsinico acido que como vimos, se obtem pela acção directa do acido arsenico sobre o fenol.

Acido oxifenilaminico $As\,O^3H^2 - C^6H^4 - OH$

Num balão de 2 litros introduz-se 22 gramas de acido anilarsinico, dissolve-se em 400^{cc} de acido sulfurico a 5 % e adiciona-se 7,5 gr. de nitrito de sodio dissolvido em 30 c. c. de água; aquece-se a B. M. até que se não liberte mais gazes. Adiciona-se em seguida água de barita em quantidade suficiente para precipitar todo o acido sulfurico. Filtra-se e evapora-se o liquido à secura, no vácuo.

Trata-se o residuo com alcool a 50° fervente ou pela acetona.

Por arrefecimento cristalisa o para-oxifenilarsinato de sodio.

Preparação do acido 3 nitro 4-hidrofenilarsinico.

Seca-se a 100° o oxifenilarsinato de sodio e junta-se metade do seu peso de acido sulfurico concentrado arrefecido a 0° e em seguida adiciona-se, pouco a pouco, acido nitrico tambem arrefecido a 0°. Deixa-se elevar a temperatura a 10° e dilue-se com 5 volumes de água.

Deixa-se 48 horas em repouso. O acido nitrohidrofenilarsinico cristalisa. O rendimento é de 65 % aproximadamente.

Centro de Documentação Farmacêutica
Museu dos Farmacêuticos

A quantidade de acido nitrico a empregar é de 30 c. c. para 100 gr. de oxifenilarsinato de sodio.

M. Kober reduz o acido nitrohidroxilfenilarsinico pelo hidrosulfito de sodio em presença do cloreto de magnesio.

Dissolve em 5500 c. c. de água distilada 220 gramas de cloreto de magnesio e 1100 gramas de hidrosulfito de sodio e a este soluto adiciona um soluto de 85 gramas de acido em 290 c. c. de soluto de hidrato de sodio a 80 %o e diluido com 1700 c. c. de agua. Aquece a mistura a 40° c. até que comece a precipitar.

Filtra rapidamente e aquece a 50-60° durante 2 a 2 ½ horas. O dioxidiamidoarsenobenzol separa-se sob a forma de precipitado amarelo. Recolhe o precipitado e lava-o com agua bastante arrefecida. Em seguida põe-o em suspensão em 400 c. c. de agua gelada e junta 150 c. c. de soluto de hidrato de sodio a 80 % igualmente arrefecido a 0°.

Filtra e adiciona 150 c. c. de acido cloridrico que precipita a base e o excesso de acido redissolve-a. Dilue este soluto com 1700 c. c. de agua fria e adiciona-lhe 3250 c. c. de soluto de acido cloridrico a 50 % arrefecido a 0°.

Separa-se um precipitado branco esverdeado que é lavado com agua fria e posto em delgadas camadas no vacuo em presença de cloreto de calcio fundido e de placas de soda caustica afim de eliminar a agua e o acido cloridrico. Seca-o até peso constante.

O rendimento é aproximadamente de 75 %.

Contém 1 ou 2 moleculas de agua de cristalisação e é menos toxico do que a maioria dos productos comerciais.

O sal obtido é branco ou tem leve coloração esverdeada.

Este processo tem a vantagem de não empregar o eter e o alcool metilico para a purificação do arsenobenzol que se pode oxidar ou reduzir aumentando a toxidade do producto sendo a agua e o acido cloridrico empregados para a sua purificação absorvidos facilmente.

Ernest Fourneau diz-nos que não crê que se obtenha por êste processo um producto utilisavel, pois que é dificil preparar o salvarsan não toxico.

Kober diz-nos tambem que 50 % do salvarsan preparado nas fábricas não corresponde às exigencias terapeuticas e por isso é inutilisado.

Cristiansen tem obtido arsenobenzol de toxidades muito variaveis. Tem preparado alguns cuja dose mortal vai de 0,gr06 a 0,gr14 por k.°

Para obter um producto fracamenta toxico o autor aconselha a adicionar o soluto frio do derivado nitrado ao soluto tambem arrefecido de cloreto de magnesio e hidrosulfito de sodio agitando fortemente. Aquecer em seguida a 40°, filtrar depois de ter adi-

Sociedade Farmacêutica Lusitana
Ordem dos Farmacêuticos

cionado carvão descorante vegetal. O filtrado é em seguida aquecido a 55°. Se misturarmos os solutos quentes e a agitação fôr lenta o arsenobenzol obtido tem elevada toxidade.

Se quizermos obter regularmente um producto de fraca toxidade será melhor não reduzir o acido-3-nitro 4-oxifenilarsinico directamente em arsenobenzol. Para obter este derivado aminado, Cristiansen reduz, o composto nitrado no estado de sal de sodio, pelo hidrosulfito de sódio à temperatura de 3° a 5°. A redução do derivado aminado puro faz-se em seguida facilmente, à temperatura ordinaria, pelo hidrosulfito.

M. W. Myddleton num artigo muito recente diz-nos que na preparação do salvarsan se encontram três principais dificuldades:

1.ª — Obter no estado cristalisado o acido p-oxifenilarsinico cuja purificação é muito dificil.

2.ª — A facilidade com que o salvarsan se oxida dando productos toxicos, sendo necessario efectuar a maioria das operações em atmosfera inerte.

3.ª — A necessidade de rectificar o eter por distilação com sódio (o eter preparado com alcool desnaturado que contém productos nocivos).

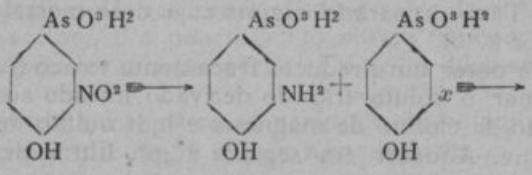
Indica-nos a mesma tecnica mas para transformar a base salvarsan no cloreto é que nos indica uma tecnica diferente.

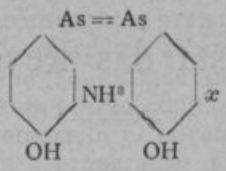
Assim dissolve a base em alcool metilico tendo em solução gaz cloridrico, fazendo esta operação em atmosfera inerte.

Depois da filtração nestas condições, deita o soluto obtido em eter puro; o cloreto precipita em pó fino cristalisado amarelo brilhante; filtra e seca tomando as precauções necessarias para evitar a oxidação. O producto depois de pulverisado é deitado para empolas cheias de anidrido carbonico; faz-se chegar de novo o anidrido carbonico e fecham-se à lampada.

A toxidade do arsenobenzol é devida à formação de sub-productos que se formam durante a redução brusca do derivado nitrado para obter o arsenobenzol.

Estes sub-productos unem-se com o derivado aminado formado dando arsenoassimetricos como se verifica pelas seguintes fórmulas

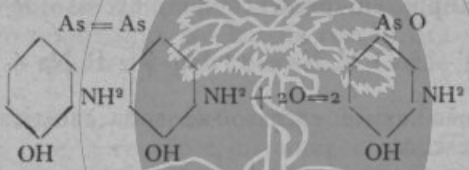




O salvarsan (dicloreto de dioxidiamino arsenobenzol) deve conter 34,2 % de arsenio, mas os productos comerciaes só contêm em geral 31,6 %.

Para explicar esta diferença admite-se que contem 2 moleculas de agua de crístalisação, dizendo Kolbe que não é agua mas sim alcool mitilico empregado para a sua purificação.

O oxigenio do ar oxida o salvarsan transformando o em oxiamido fenilarsinico composto 20 vezes mais toxico.



Pode dosear-se o oxido-amido fenilarsinico num salvarsan empregando o metodo seguinte:

Numa proveta graduada de 100 c. c. e de rolha esmerilada, introduz-se um grama de arsenobenzol, 10 c. c. de alcool metilico e agita-se; a solução é rapida se o producto é puro e adiciona-se em seguida 80 c. c. de agua. O aspecto e côr do soluto já é uma indicação do estado de conservação; o soluto deve ser limpido e ter a côr amarelo ouro. Os productos alterados dão solutos mais ou menos escuros. Adiciona-se 1gr,5 de carbonato de calcio puro e agita-se. A base do salvarsan é deslocada precipitando, ficando dissolvido o oxiamido fenilarsinico. Completa-se o volume de 100 c. c., agita-se e filtra-se. A 50 c. c. do filtrado adiciona-se 75 c. c. de agua, 5 c. c. de acido cloridrico normal e algumas gotas de cosimento de amido. Duma galheta graduada verte-se gota a gota soluto $\frac{N}{20}$ de iodo ate coloração azul. Cada c. c. dêste soluto <> a 1 % de arsenoxido para uma amostra de um grama de salvarsan.

Segundo Erlich um bom salvarsan não deve conter mais que 5 a 8 milessimas, isto é, não se deve gastar mais do que 0cc,5 a 0cc,8 de soluto de iodo.

Este metodo não é aplicavel ao neo-salvarsan porque o carbonato de calcio não precipita a base.

(Continúa)

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Revista das Revistas

QUÍMICA INDUSTRIAL

Processo industrial de preparação do oxido amarelo de mercurio

por M. José Uhthoff.

O autor, depois de descrever o método de preparação do oxido vermelho de mercurio, diz-nos que para se obter o oxido amarelo de mercurio com côr amarela e isento de saes basicos, é necessario que o sal de mercurio empregado para a sua preparação, esteja sempre em presença dum excesso de hidrato de sodio.

$$R^2\,Hg + 2\,O\,H\,Na = O\,Hg + 2\,R\,Na + O\,H^2$$

Quando não existe excesso de soda caustica o precipitado tem côr mais escura.

Deve empregar-se 10% de soda em excesso e agitar com força vertendo pouco a pouco o soluto de sal de mercurio no soluto de hidrato de sodio.

Correntemente emprega-se o bi-cloreto de mercurio para a preparação do oxido, porque tem sobre os outros saes de mercurio a vantagem de não formar, quando se trata pela água, saes basicos e por que nas fabricas de saes de mercurio ha sempre grande quantidade de solutos de sublimado preveniente da lavagem dos calomelanos.

Estas águas de lavagem são adicionadas a solutos de hidrato de sodio precipitando o oxido amarelo.

Ultimamente o autor diz nos que o consumo de oxido de mercúrio tem aumentado sendo por isso necessário recorrer ao sublimado corrosivo.

Como o cloro é um pouco caro e portanto o bi-cloreto tambêm, o autor estudou a forma de obter o oxido amarelo empregando saes mercuriais mais baratos do que o sublimado.

Empregou solutos de sulfato mercurico adicionados de cloreto de sodio com o fim de aumentar a estabilidade do sulfato, mas verificou que o oxido obtido, era de côr amarela bastante clara, mas nao continha sal basico, podendo êste oxido ser empregado industrialmente.

O emprêgo do sulfato tem outros inconvenientes; alêm de se obter um precipitado mais claro ha dificuldade em escolher as vasilhas onde se deve fazer a preparação do sulfato.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O autor ainda experimentou a preparação a partir do nitrato, mas além da reação do mercúrio sôbre o ácido nítrico ser violento perdendo-se grande quantidade de vapores nitrosos e de estes serem tóxicos, o oxido obtido contêm saes basicos e a côr é diferente e quási nunca amarelo. O nitrato mercúrico é portanto o sal menos indicado para a preparação do oxido.

Podemos juntar ao soluto de nitrato a quantidade de ácido clorídrico a 21° B para que o nitrato passe a cloreto, verificando-se a reação porque se eliminam bastantes vapores nitrosos e se eleva a temperatura.

O soluto obtido fica muito ácido o qual se não deve verter sôbre a soda pois que formar-se-hia sal básico. Para eliminar o ácido nítrico em excesso o melhor é adicionar ao soluto, agitando com cuidado, soda Solvay em quantidade correspondente a 10% menos do que a quantidade teórica. Desprende-se anidrido carbónico precipitando se sublimado corrosivo sob a forma dum precipitado branco tenuissimo. No fim da reação fica uma pasta que se verte sôbre o soluto de soda caustica. O oxido obtido tem côr bonita e é puro.

Lava se e seca-se. A presença do sublimado em pasta não é obstaculo pois que a reação é instantanea e tem vantagens pois que o oxido obtido não tem o aspecto granuloso e seca com facilidade não sendo necessario reduzi-lo a pó, evitando a pulverização.

Apesar de se empregar o ácido nitrico que é caro o seu emprêgo é compensado já porque não é necessário reduzir a pó o oxido mercúrico obtido e porque não é necessário empregar combustivel e empregar pouca mão de obra.

Como se viu pode-se obter também o sublimado desde que não haja cloro relativamente barato.

Pode em vez de se fazer o ataque com o ácido nitrico empregar a água regia. Economisa-se ácido nitrico e soda Solvay mas tem que se proceder ao aquecimento e portanto gasto de combustivel.

Pode também precipitar-se o soluto de sal mercúrico com soluto de carbonato de sodio fervente, o carbonato de mercúrio formado passa a oxido libertando-se anidrido carbónico. Trata-se depois por um pouco de soda caustica, lava-se e seca-se. O oxido obtido é mais vermelho do que o obtido pelos processos indicados.

(El Monitor de la Farmacia,

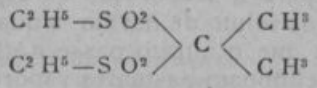
Agosto de 1926).

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Preparação sintética do sulfonal

por G. Moragas e J. Uhthoff.

O sulfonal é como sabemos um hipnótico pertencente á série das sulfonas; é a dietil-sulfona-dimetilmetano

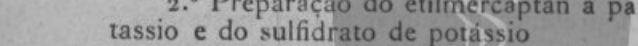


A sintese do sulfonal faz-se com bom rendimento empregando as reações abaixo indicadas, com um rendimento que permite o seu emprêgo para a fabricação industrial:

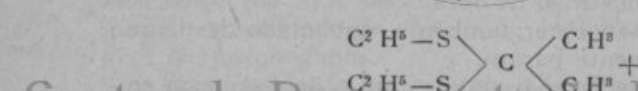
1.° Obtenção do etilsulfato de potássio a partir do alcool e do ácido sulfúrico:



2.° Preparação do etilmercaptan a partir do etilsulfato de potassio e do sulfidrato de potássio



3.° Condensação do etilmercaptan e da acetona em presença do ácido sulfúrico ou clorídrico:



Centro de Documentação Farmacêutica

obtendo-se a acetona dietilmercaptol.

4.° Oxidação do mercaptol, empregando o permanganato de potássio para obter a dietil sulfona-dimetilmetano ou sulfonal.

E' este o método clássico empregado para a preparação do sulfonal. Hoje algumas operações teem sido simplificadas ou substituidas por outras mais comodas e económicas.

Os autores escrevem os detalhes da preparação clássica do sulfonal bem como algumas modificações introduzidas:

1.° *Preparação do etilsulfato de potássio.*

Sendo reversivel a reação entre o alcool e o ácido sulfúrico é necessário aumentar a quantidade ou de alcool ou de ácido, recorrendo-se a este último por ser o produto mais barato.

Num balão de 2 litros vertem-se 600 gramas de ácido sulfúrico a 66° Baumé e pouco a pouco agitando 840 gramas de alcool etilico, evitando o aquecimento demasiado da mistura, submergindo o balão em água fria.

Aquece-se em seguida a B. M. fervente durante 3 horas. Dissolve-se o liquido obtido com 3 litros de água e neutralisa-se com carbonato de calcio empregando o papel de Congo como reagente indicador. Separa-se por filtração o sulfato de calcio e o excesso de carbonato, lavando-os depois com água quente

O soluto obtido contêm todo o acido etilsulfurico no estado de etilsulfato de calcio.

Para obter o sal de potassio, adiciona-se soluto de carbonato de potassio, precipitando carbonato de calcio e ficando em solução o etilsulfato de potassio. Este soluto é concentrado por ebulição até ao estado pastoso. Por arrefecimento e agitação obtem-se o etilsulfato de potassio sob a forma de pó cristalino branco.

O rendimento é aproximadamente de 630 grm, ou seja 21 % em relação ao alcool e 62 % em relação ao acido.

Este não é o método empregado na industria, mas sim o seguinte:

Dissolve-se primeiramente o alcool em pequena quantidade de acido sulfurico a 66° e a mistura obtida deixa-se cair lentamente sobre acido sulfurico fumante contendo 60 % de SO^3 livre, agitando fortemente e arrefecendo. A reação é quantitativa, não sendo reversivel, pois que se não forma água

$$C^2H^5.OH + SO^3 = C^2H^5O - SO^3H$$

dando portanto magnifico rendimento (patente de Merck). Segundo os autores o rendimento é quasi quantitativo.

2.° *Preparação do etilmercaptan.*

Centro de Documentação Farmacêutica

Entre os vários métodos clássicos para obter o etilmercaptan, um só permite obtê-lo com comodidade e bom rendimento.

O processo funda-se na reação entre o etilsulfato de potassio e o sulfidrato de potassio, mas, para ter bom rendimento é necessário ter em conta uma série de factores de detalhes ainda não publicados em livro algum.

Esses detalhes foram publicados no jornal de Quimica e Industria em julho de 1925.

3.° *Preparação da acetona dietilmercaptol.*

E' facil de obter a acetonadietilmercaptol por condensação da acetona e etilmercaptol, bastando misturar as quantidades moleculares e ácido sulfúrico ou clorídrico.

Mistura-se num matraz, 50 gramas de etilmercaptan e 27 gramas de acetona pura. O matraz é munido de uma rôlha atravessada por 3 furos. Num dos furos passa um tubo de vidro que mergulha na mistura, o outro dá passagem a um termómetro e o ultimo serve para os gases se escaparem.

Faz-se passar uma corrente de ácido clorídrico sêco; a temperatura sobe, sendo conveniente arrefecer o matraz com água a 30° c. O liquido turva e ao fim de 3 quartos de hora aproximadamente separa-se no fundo uma camada aquosa de ácido clorídrico. Interrompe-se a corrente gazoza e separa-se a camada liquida; lava-se o mercaptol com água distilada 3 ou 4 vezes depois com um soluto de hidrato de sodio a 10 % e finalmente com água distilada. O rendimento é em geral de 92 %, obtendo-se 70gr,5 de acetonadietilmercaptol.

A reação pode também efectuar-se substituindo o ácido clorídrico gazozo pelo ácido sulfúrico.

Num matraz mistura-se 53 gramas de acetona e 124 gramas de etilmercaptan, adiciona-se pouco a pouco 35 gramas de ácido suifúrico a 66° B. Mantendo-se a temperatura a 30° a reação é a mesma do caso anterior sendo necessário separar e lavar o mercaptol obtido.

O produto assim obtido não tem cheiro a mercaptan, tendo o cheiro caracteristico do composto formado.

Para transformar o mercaptol em sulfonal emprega-se o permanganato de potassio em soluto saturado.

Introduz-se o mercaptol num matraz grande, adiciona-se pouco a pouco o soluto de permanganato, agitando constantemente e arrefecendo. Depois de cada adição espera-se que a coloração rosada desapareça o que se verifica fazendo toques sobre o papel de filtro. Produz se abundante precipitado de bi-oxido de manganésio que se aproveita pois que é muito puro e fica num grande estado de divisão.

Como durante a oxidação se forma hidrato de potassio é necessário neutralizar de vez quando com ácido acético

$$2\,Mn\,O^4\,K. + O\,H^2 = 2\,O\,H\,K + 2\,O^2\,Mn + 3\,O$$

Quando a coloração rosea permite a oxidação está acabada. Aquece-se o liquido a B. M. fervente durante algumas horas para que todo o sulfonal se dissolva; filtra-se bastante quente, lava-se com água fervente o residuo de bi-oxido de manganésio, concentram-se os liquidos filtrados e deixa-se cristalisar por arrefecimento.

O rendimento é em geral de 70 %, mas empregando-se o mercaptol puro chega-se a ter um rendimento de 93 %.

Novo processo para obter o etilsulfato de potassio.

Ha já bastantes anos sabemos que o ácido sulfúrico absorve o etileno formando-se o ácido etílsulfúrico.

$$CH^2 = CH^2 + SO^4H^2 = CH^3 - CH^2 \\ | \\ O - SO^3H$$

e que por saponificação com a água em presença dum alcali, amoniaco por exemplo, se obtem alcool

$$CH^3 - CH^2 - O - SO^3H + OH^2 \rightarrow C^2H^5.OH + \\ + SO^4H^2$$

A aplicação desta reação será possivel desde o dia em que se faça a instalação de fabricas sintéticas do amoniaco a partir do azote e hidrogénio precedendo este dos gazes dos altos fornos por liquefação e distilação fraccionada. Esta liquefação e distilação permitirá obter o etileno que é um dos componentes dos ditos gazes, que sendo um sub-produto da obtenção do hidrogénio é portanto um produto barato.

Tem-se intentado o emprego dos gazes dos altos fornos para as soldaduras autogéneas, comprimindo-os.

O etilsulfato de etilo obtem-se fazendo borbotar o etileno em ácido sulfúrico até se obter uma concentração de 20 % de etilsulfato, que se saponifica em aparelhos adequados.

Hoje obtem-se o etilsulfato de potassio a partir do etileno por ser mais económico do que a partir do alcool.

O etilmercaptan obtem-se da forma já indicada.

E' natural que tambem brevemente o etilmercaptan possa ser preparado, tendo em conta a reação catalitica descoberta por Sabatier, fazendo reagir o alcool etilico com o sulfidrico em presença dum catalisador.

A reação do cloreto de etilo sobre o sulfidrato de potassio

$$C^2H^5.Cl + SHK = ClK + C^2H^5SH$$

pouco propicia para ser empregado no laboratorio permite obter o etilmercaptan com relativa facilidade na industria.

Introduz-se num autoclave 65 k.^{os} de sulfidrato de potassio, 40 k.^{os} de alcool e 30 k.^{os} de cloreto de etilo e aquece-se a B. M. fervente durante 7 horas. Deixa-se arrefecer e distila-se o mercaptan recolhendo a porção que passa entre 35° e 45°. O produto

obtido é rectificado recolhendo-se o que distila entre 35° e 37°. O rendimento é de 24 k.^{os}.

(El Monitor de la Farmacia, 5 de Agosto de 1926).

QUIMICA FARMACEUTICA

Dosagem do iodo nos iodetos soluveis

por Carlos Coutinho.

Os métodos indicados nas farmacopêas Belga, Helvetica, Germanica, Ingleza, Franceza e Espanhola fundam-se na precipitação do anião iodo pelo catião prata.

São iguais os métodos indicados nas farmacopêas Belga e Germânica, consistindo em precipitar o iodo pelo nitrato de prata em meio amoniacal, sendo a técnica para o caso do iodeto de potassio a seguinte: dissolver 0,2 gramas do iodeto em 2 c. c. de amonia, adicionar 13 c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ de nitrato de prata; agitar fortemente e filtrar; o filtrado sobresaturado pelo ácido nitrico pode turvar lentamente, mas não se deve tornar opaco (cloreto e brometos) nem mudar de côr antes de 10 minutos (hiposulfitos).

O autor diz não considerar este método, como um processo de dosagem, sendo mais um método de pesquiza de cloretos, brometos e hiposulfitos, não compreendendo qual a vantagem do emprego do soluto titulado de nitrato de prata; 13 c. c. do soluto $\frac{N}{10}$ do nitrato equivale a 107,9 de iodeto de potassio quimicamente puro %.

O mesmo sucede com o método indicado no artigo iodeto de sodio, pois que sendo empregado 14 c. c. do soluto $\frac{N}{10}$ equivale a 105 % de iodeto.

As farmacopêas Britânica e Francesa não nos indicam o método a seguir, indicando sómente o numero de c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ de nitrato de prata que se deve empregar para precipitar determinado peso de iodeto.

E' a farmacopêa Helvética que descreve o método a empregar; mas em todos os métodos das 3 farmacopêas são doseados em globo os iodetos, cloretos e brometos.

Verificação de alguns métodos de dosagem do iodo.

Nos métodos de Duflos e de Fallieres (libertação do iodo e distilação) ha sempre perda e é necessário um aparelho todo em

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

vidro pois que o iodo ataca as rôlhas quer sejam de cortiça quer de borracha.

Método muito exato é o de Villiers e Fayolles que consiste em libertar o iodo pelo cloreto férrico, exaurir com um dissolvente apropriado e dosear o iodo pelo hiposulfito.

Empregando iodetos quimicamente puros os resultados obtidos foram semelhantes aos obtidos pelo método ponderal e mesmo ao de Volhard como adiante se verificará.

O método indicado por Paul Godfrin que se baseia na reação bem conhecida, deslocação do iodo pelo cloro obtido pela acção do ácido cloridrico sobre o bi-cromato de potassio é bastante interessante e como se verá suficientemente exacto como método volumétrico.

Godfrin aconselha a técnica seguinte: num frasco de 250 c. c. deitar 10 c. c. do soluto de iodeto de potassio a 1 %, 1 c. c. de soluto de bi-cromato de potassio a 1:10 e 15 gôtas de ácido cloridrico; agitar e passados alguns minutos adicionar 18 a 20 c. c. de soluto de acetato de sodio a 10 %, 50 c. c. de água, 2 c. c. de cosimento de amido e duma galheta, gôta a gôta, soluto de hiposulfito de sodio $\frac{n}{10}$ até ao desaparecimento da coloração azul.

Como o iodo precipita, é necessário agitar com força de cada vez que se adiciona o hiposulfito.

Durante os seus trabalhos o autor verificou que os inconvenientes do método eram: 1.º a precipitação do iodo, 2.º a formação duma grande quantidade de vapores de iodo que coravam de violeta a parte vasia do frasco, vapores que se não dissolviam por agitação e tendo que se destapar o frasco de cada vez que se fazia a adição do hiposulfito, havia perdas de iodo embora pequenas.

Estes dois inconvenientes evitam-se juntando um dissolvente do iodo. Foi o cloroformio que lhe deu melhores resultados.

Empregou tambem o soluto de bi-cromato a 1:100 em vez de 1:10 como indica Godfrin.

O método modificado pelo autor é o seguinte:

Num frasco de 200 c. c. de boca estreita e de rôlha esmerilada, deita 0,5 gramas de iodeto a dosear, 50 c. c. de água distilada e dissolve por agitação; junta 10 c. c. de cloroformio, 1,5 c. c. de ácido cloridrico (d = 1,18 — 1,19) e 20 c. c. de soluto de bicromato de potassio a 1 %.

Agita e deixa em contacto durante 20 minutos; adiciona 20 c. c. de soluto de acetato de sodio a 20 % e 25 c. c. duma só vez de soluto $\frac{n}{10}$ de hiposulfito de sodio no caso dos iodetos de potassio ou de sodio, 30 c. c. no caso de iodeto de amónio e 20 c. c. no caso do de estroncio; adiciona 1 c. c. de cosimento de amido e finalmente gôta a gôta o soluto de hiposulfito, agitando forte-

Centro de Documentação Farmacêutica
Ordem dos Farmacêuticos

mente até ao desaparecimento da coloração esverdeada do líquido e azul da espuma.

O número de c. c. do soluto $\frac{n}{10}$ de hiposulfito gastos multiplicado pelos coeficientes 3,32 — 3 — 2,9 e 3,415 dá a quantidade de iodetos de potassio, sodio, amónio e estroncio respectivamente por cento. O de estroncio no estado anidro.

Emquanto ha iodo livre o liquido está córado de verde e a espuma de azul mas o final da reação é muito visivel pois que a coloração verde desaparece ficando o liquido corado de amarelo e a espuma branca.

O autor verificou o método empregando iodeto de potassio quimicamente puro, preparado por ele e sêco a 180° C. Os resultados obtidos foram:

1.° Libertação do iodo pelo cloreto férrico exaurindo pelo tetra cloreto de carbono.....	99,95 %
2.° Método de Godfrin modificado pelo autor....	99,93 %
3.° Método empregado na F. Helvetica (I, Cl, e Br).	100,01 %
4.° Método ponderal (I, Cl e Br).....	99,96 %

Empregando o método com a modificação do autor os resultados são sempre mais concordantes do que os resultados obtidos com o método de Godfrin, já porque evita perda de iodo e porque se pode empregar maior quantidade de iodeto, portanto a coberto de maiores erros.

O método é pois exacto devendo ser segundo o autor empregado nas futuras farmacopêas.

The Chemist and Druggist, n.° 2429 — agosto de 1926.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Determinação do indice de acidez no balsamo do Perú e investigação da colofania no balsamo de Tolu e no benjoim

por L. van Itallie e W. J. van Eerde.

Os autores mostram as dificuldades que se encontram quando se emprega o método de Goester para a dosagem da acidez no balsamo do Perú. Para evitar essas dificuldades os autores propõem a substituição do alcali fixo pela amonia diluida que se mistura facilmente com o balsamo e não saponifica os eteres. Para destruir a emulsão agita-se com cloreto de sodio.

A técnica indicada é a seguinte:

Num matraz de rolha esmerilada introduz-se um grm. do balsamo do Perú e 3 c. c. de alcool concentrado, agita-se a mis-

tura fortemente durante cinco minutos com 10 c. c. de soluto $\frac{N}{10}$ de amoniaco. Junta-se um grm. de cloreto de sodio e agita-se até que o líquido fique separado, adiciona-se 100 c. c. de água e doseia-se o excesso de amoniaco com um soluto $\frac{N}{10}$ de acido cloridrico empregando como indicador o vermelho de metilo.

Para pesquizar a colofania no balsamo de Tolu empregam o seguinte método que permite descobrir 5 a 10 %. Agita-se 0,5 gramas do balsamo com 5 c. c. de amonia a 10 %. A espuma que se produz deve apagar-se dentro de 10 minutos e a mistura só deve tomar o aspecto gelatinoso passado 24 horas.

Para o benjoim emprega-se o mesmo ensaio; sómente para se obter uma mistura uniforme deve aquecer-se levemente com 10 vezes o seu pezo de amonia, antes de se agitar violentamente.

(Journal de Pharmacie de Belgique)

Dosagem dos fenoes no óleo de Cade

pelo Sr. N. Massy.

O óleo de Cade é submetido a uma distilação fraccionada à pressão de 10 a 14^{mm}. Separada a parte que destila até 60° constituida quási totalmente por água, continua-se a distilação recolhendo o que passa de 60° a 170° c.

Introduz-se numa proveta de 30 c. c. graduada em decimos de c. c., 20 c. c. de soluto aquoso a 20 % de hidrato de sodio contendo dissolvido 20 % de cloreto de sodio 5 c. c. do distilado e agite fortemente por várias vezes.

No dia seguinte lê-se o volume da camada aquosa. O aumento de volume representa a quantidade de fenol existindo em 5 c. c. do distilado. Por cálculo verifica-se qual a quantidade correspondente a 100 do oleo de Cade.

O oleo de Cade deve conter 17 % de fenoes.

(Journal de Pharmacie de Belgique 12 de Setembro de 1926).

Ensaio do extracto fluido de cravagem de centeio

por M. G. Areuds

O autor diz-nos que como o farmaceutico em geral não dispõe de material para a valorisação do extrato pelos processos fisiologico recorre ao processo químico. O autor aconselha o seguinte método.

Os alcaloides contidos na cravagem dão mais ou menos as mesmas reações.

Mistura 5 grm. de extrato com 15 grm. de água distilada;

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

a 5 gramas da mistura que alcalinisa com 2 gotas de amoniaco a 10 %, adiciona 10 c. c. de éter; o soluto etereo obtido é vertido sobre 2 c. c. de ácido sulfurico. Na zona de contacto forma-se coloração violeta-azulada.

Esta reação ainda se pode tornar mais nitida quando se opera da seguinte forma:

Dissolva 1 grm. de extrato em 5 grm. de água, alcalinise com 2 gotas de amonia e agite a mistura com 10 c. c. de éter. Separa êste, deixe-o evaporar e junte ao residuo 2 c. c. de ácido acetido adicionado de percloreto de ferro; verta esta mistura sobre 2 c. c. de ácido sulfurico; na zona de separação forma-se o anel violeta-azulado.

Para avaliar aproximadamente a quantidade de alcaloides totais, o autor emprega de preferencia o reagente de Mayer; adiciona uma parte dêste reagente a uma mistura de 1 parte de extrato e 5 de água; produz-se um precipitado.

Tambêm emprega o seguinte método:

Mistura 10 c. c. do extrato com 10 c. c. de alcool e junta a esta mistura 5 gotas de ácido cloridrico diluido a 1,25 %. Filtra e evapora o filtrado até ficar reduzido a 5 c. c.; adiciona a êste residuo 5 c. c. de água, filtra novamente e adiciona 1 c. c. de reagente de Mayer; forma-se precipitado tanto mais abundante quanto mais alcaloides contem o extrato; compara-se a altura da mesma forma que como para a albumina pelo método de Esbach, tendo como padrão um extrato de riqueza conhecida em alcaloides.

Nos extratos fluidos em que para a sua preparação se faz intervir o ácido acetico, cloridrico ou tartarico a riqueza em alcaloides é maior do que nos extratos preparados sem ácido.

(*Monitor de la Farmacia*, Junho de 1926).

Centro de Documentação Farmaceutica

BACTERIOLOGIA

da Ordem dos Farmacêuticos

A acção reductora das bacterias e dos orgãos na decomposição do cacodilato de sodio

pelo Sr. J. Wagemans e P. Maurice.

Os autores estudaram a acção do bacilo tifico, coli-bacilo, do piocianico, do subtilis, do Shiga, do estafilococus branco, do enterococus e verificaram:

1.° — Que o B. piocianico reduz o cacodilato de sodio produzindo oxido de cacodilo.

2.° — Que a maioria das outras bacterias reduzem o cacodi-

lato mesmo depois de aquecido a 65°-100° quando aquecido em empolas fechadas e que o cheiro a oxido de cacodilo que a maior parte dos individuos exalam, quando injectados de solutos de cacodilato de sodio pode ser devido a origem microbiana ou à acção reductora do tecido.

Os autores verificaram que o cacodilato de sodio mesmo acondicionado em empolas pode decompôr-se sob acção de certas bacterias quando não estejam convenientemente esterilisadas.

(*Journal de Pharmacie de Belgique*, 1 de Agosto de 1926).

MEDICAMENTOS NOVOS

Acido acetil orto-cresotinico

Êste acido e um hemologo superior do acido acetil-salicilico ou aspirina.

A preparação do acido acetil-cresotinico 1-2-6 obtem-se acetilando o acido orto correspondente pelo cloreto de acetilo. Purifica-se por lavagem com água e seca-se no vacuo. Cristalisa-se em benzina fervente.

Cristalisa em belos cristaes brilhantes, muito pouco soluvel na água (0,4 %) muito soluvel no éter, clorolormio e alcool. Ponto fusão 114-115° c.

Agitando com água distilada, esta não deve corar com o cloreto ferrico.

Este composto é muito pouco toxico sendo o seu coeficiente de toxidade, para o coelho, 1,40 gramas por quilo.

Tem vantagens sobre a aspirina pois que é menos toxica do que ela, não produzindo dores no estomago como sucede muitas vezes com a aspirina.

A eliminação é rapida; em geral leva 25 horas.

Tem propriedades antireumaticas e analgesicas e sem ser hipnotico produz o sono.

(*El Monitor de la Farmacia*, Agosto de 1926)

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Trabalhos Profissionais

Acta da sessão de 13 de Julho de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Alberto Marques de Sousa.*
1.° secretario — *Sr. Carlos Candido Coutinho.*
2.° secretario — *Sr. Victor Branco.*

Aberta a sessão o Sr. Presidente, em virtude de não estarem os Srs. 1.º e 2.º secretarios, convida para os substituir os Srs. Carlos Candido Coutinho e Sr. Victor Branco.

Lida a acta da sessão anterior é aprovada. È lido um ofício da Associação Brasileira de Farmaceuticos que noutro logar publicamos e um outro oficio do Ministério das Finanças que nos diz que o Sr. Ministro das Finanças, indeferiu o requerimento em que as colectividades farmaceuticas do paiz pediram para ser cobrado por avença, o sêlo das especialidades farmaceuticas, por se ter reconhecido que tal sistema de cobrança, nos productos de que se trata, ter graves inconvenientes.

Foi eleita a Comissão Revisora de Contas composta pelos Srs. José Alemão Mendonça Cisneiros e Faria, João da Costa Simões e Joaquim Rosa Bernardo.

O *Sr. Presidente* diz que antes de dar a palavra aos srs. socios que dela pretendam usar, necessita historiar o que a Sociedade tem feito a favor da classe e em seguida expõe todos os trabalhos realisados até agora, durante a sua gerencia e cargo de Presidente. Expõe em especial os factos que se prendem com o projecto de reforma do exercicio profissional de farmacia, todos os trabalhos feitos e passos dados, num comum acôrdo entre a Sociedade Farmaceutica Lusitana e as demais colectividades farmaceuticas do paiz, desde o início da elaboração desse projecto até à sua apresentação no Ministerio do Interior, em fins de junho dêste ano, quando ministro o Sr. Dr. Antonio Claro. As vicissitudes que os trabalhos da Sociedade têm sofrido com as varias fases da vida nacional nêstes ultimos tempos, as esperanças nutridas hoje, para no dia seguinte se dissiparem em virtude dos acontecimentos e de casos estranhos ás intenções e boa vontade de todos aqueles que a dentro e fóra desta Sociedade se têm empenhado em ver realisadas aspirações justas e pelas quais intemeratamente têm vindo trabalhando sem desfalecimentos, para as vêr emfim transformadas em diplomas que orientem, definam e protejam a classe farmaceutica.

Feita esta disposição, o Sr. Presidente diz sentir se maguado e extranhar a interferencia do sr. Presidente da Comissão de Interesses Profissionais, sr. Adolfo Teixeira, que tendo mais de 48 horas para o avisar dos passos e démarches que produziu, não o tinha feito, indo entregar o Projecto de Reforma do Exercicio Profissional de Farmacia no Ministerio da Instrução, fazendo-se acompanhar de representantes das demais colectividades farmaceuticas do Paiz, sem que ele Presidente desta Sociedade tivesse conhecimento destes factos senão depois deles consumados. Que sempre pôz acima de tudo, como Presidente desta Sociedade, o

cumprimento dos seus deveres e o bem da classe a que pertence, mas por isso mesmo, como socio desta casa onde trabalha ha perto de onze anos, como Presidente e como homem, sente-se do que se passou e do facto do sr. Adolfo Teixeira, com quem trabalhou sempre na melhor harmonia, — tendo até sido em sua casa e até altas horas da noute que determinados trabalhos se delinearam e realisaram — não tivesse com ele as atenções a que se julga com direito e que considera o que se passou, como desprestigio para o cargo que ocupa nesta Sociedade.

Dada a palavra ao socio *Sr. Simões Costa*, diz que decerto o sr. Adolfo Teixeira ha de desfazer com as suas palavras o equivoco que lhe parece ter havido no caso a que o sr. Presidente acaba de referir-se e saberá defender-se e demonstrar que não houve intenção reservada nem pretendeu desprestigiar o Sr. Presidente; no entretanto parece-lhe ser oportuna a ocasião para junto da nova situação politica, se tratar dos casos da avença de sêlo nas especialidades farmaceuticas, pois outras coletividades estão tambem trabalhando nesse sentido. Lembra tambem que se responda à mensagem de saudação enviada pela Associação Brasileira de Farmaceuticos, saudando-se tambem os representantes do Centro Farmaceutico do Algarve que vieram a Lisboa para com a sua presença reforçarem os elementos da classe que vinha de pugnar pelas suas já velhas aspirações.

O *Sr. Presidente* responde que no expediente desta sessão serão feitos os oficios de saudação à Associação Brasileira de Farmaceuticos e ao seu representante sr. Quintino Pinheiro, portador do oficio já lido, assim como ao Centro Farmaceutico do Algarve.

Dada a palavra ao *Sr. Adolfo Teixeira* diz que é necessário nomear-se um novo delegado a Inspeção de Farmacias, porque o sr. Antonio Maria Caeiro, tendo já sido convidado pelo médico que faz parte dessa Inspeção, não tem comparecido, com o que aquele se tem sentido bastante estando o cadastro já feito em todo o Paiz, só na área do sr. Caeiro o não está.

O *Sr. Presidente* diz que o sr. dr. Gonçalves Marques não oficiou ainda a esta Sociedade sobre o caso relatado pelo sr. Adolfo Teixeira e, por isso, não se pode destituir o sr. Caeiro daquelas funções e indicar-se outra pessoa, o que poderia dar lugar a mal-entendidos, mas fará as démarches necessárias para esclarecer este caso.

Dada a palavra ao socio *sr. Oliveira*, pede ao Sr. Presidente para se oficiar ao sr. Caeiro sobre o assunto e para que este informe o que ha.

Dada novamente a palavra ao sr. Adolfo Teixeira, diz que sobre a exposição feita pelo Sr. Presidente ácerca dos trabalhos realisados por esta Sociedade a favor da classe e sobre o papel

desempenhado pela Comissão de Interesses Profissionais, não vale a pena, ele, orador, historiar os casos passados. pois o Sr. Presidente já o fez com toda a clareza. Não tem rasão o Sr. Presidente em sentir-se melindrado, pois todos sabem que o Sr. Presidente tem dado todo o seu melhor esforço e boa vontade a bem dos interesses da classe.

O que pode afirmar, porque é esta a verdade, é que não houve da sua parte a intenção de magoar o Sr. Presidente, com quem sempre tem trabalhado nesta Sociedade, na melhor harmonia e que ele orador nunca pôz em fóco a sua qualidade de vice-presidente desta Sociedade e presidente da Comissão de Interesses Profissionais para se recusar a qualquer tarefa a bem da classe a que pertence, por mais pesada que fosse, sem se preocupar com passageiras glorias, nem se sentindo desanimado com as delongas havidas, recomeçando os trabalhos com a mesma ancia e o mesmo ardôr, com a mesma fé no futuro.

Que não houve, já o disse, da sua parte, nem de nenhum dos socios que o acompanharam, a menor intenção de diminuir o prestigio do Presidente desta Sociedade e que o incidente havido com a Reforma do Exercicio foi ocasional e imprevisto, porquanto estava convencido que o projecto já apresentado no Ministerio do Interior pelo Sr. Presidente, seguia o seu caminho legal.

Que, indo à Direção Geral de Saude para tratar de ultimar trabalhos do Regimento e do caso da Inspeção feita ao nosso colega de Almodovar, ali lhe foi dito que estava e havia sido enviado pelo Ministerio do Interior, remetido pelo sr. Anibal Cunha, um Projecto de Reforma do Exercicio de Farmacia, sentindo o Sr. Dr. Ricardo Jorge que o assunto não tivesse sido tratado pela Direção Geral de Saude, pois não pertencia tal trabalho ao Ministerio do Interior. Foi então que ele, orador, vendo qual a atitude das estações por onde o trabalho, afinal, tinha que ser tratado e desejando rapidamente desvanecer quaesquer mal-entendidos, explicou o que se havia passado e a convicção em que estavam que era pelo Ministerio do Interior que a Reforma teria de ser decretada, pois assim haviam sido informados, não devendo, por isso, o Sr. Dr. Ricardo Jorge, nem seu filho, o Ministro, supôr que da parte da classe farmaceutica pudesse haver o menor gesto ou intenção de melindrá-los e que o caso se resumia, na sua simplicidade, à errada informação que levára o projecto ao Ministerio do Interior.

Tendo, com a verdade das suas palavras, convencido aqueles senhores e convencida que era urgentissimo remediar o erro praticado e oportuna a ocasião, procurou o Sr. Presidente em todos os locais onde presumia poder encontrá-lo, mas não o conseguiu e ao mesmo tempo telegrafou às demais colectividades para enviarem delegados seus a Lisboa para, aproveitando esta opor-

tunidade e evitar que novos contratempos sobreviessem, o projecto ser estudado, aprovado e publicado, convencido que ao lapso de tempo que levariam a chegar os representantes das colectividades, até à sua apresentação ao Ministro da Instrução e ao Sr. Dr. Ricardo Jorge, encontraria o Sr. Presidente, mas foram baldados todos os passos que deu para com este se avistar ou saber onde encontrá-lo e falar-lhe.

Foi apenas isto e não a intenção de o substituir ou de o magoar, pois S. Ex.ª sabe bem que era incapaz de tal. Que tambem para isto concorreu o facto do Sr. Dr. Ricardo Jorge ter fixado horas para a entrevista com os representantes da classe e neste intervalo até essa hora, não ter sido possivel encontrar o Sr. Presidente, mas telêfonou-lhe pedindo-lhe para no dia seguinte ás 4 horas da tarde se reunir a ele e aos demais representantes das colectividades farmaceuticas.

O *Sr. Presidente* nesta altura, diz que respondeu ao sr. Adolfo Teixeira que não ia, e visto ser este quem tinha tomado conta do assunto, o continuasse.

O sr. Teixeira, continuando, diz que julga ter praticado uma boa acção, e quando calculava merecer aplausos, o Sr. Presidente mostra-se agastado julgando-lhe intenções que não teve e que, como a assembleia apreciará, não tem o aspecto que o Sr. Presidente supôz. Que, por fim, com os delegados das colectividades farmaceuticas, se apresentou ao Sr. Ministro a quem expuseram o que pensavam, não tendo este concordado com o projecto na parte referente à Inspeção Farmaceutica, dizendo que se devía proceder como em outros casos semelhantes, só sendo inspecionados os productos quando necessário. Que sendo já tarde, foi chamado o Sr. Director Geral de Saude que os esteve orientando e falando depois com o Ministro da Instrução, êste, disse ter as melhores disposições de auxiliar a classe. Que a comissão encontrou uma atmosfera agradavel, tendo o Sr. Ministro relembrado a ação de Hintze Ribeiro a favor da classe farmaceutica e que ele queria tambem para si papel identico.

O *Sr. Presidente* diz em seguida que a assembleia já ouviu as duas partes e pode agora avaliar bem o que se passou e que lhe parece que o seu papel não é decorativo, nem como Presidente desta Sociedade é simples objecto de representação. Faz mais considerações sobre a diversidade de pensar e objectivos dentro das colectividades e que lhe parece que só ele, como Presidente desta Sociedade poderia ter tratado o caso do Projecto da Reforma do Exercicio Profissional de Farmacia.

Dada a palavra ao *Sr. Oliveira* diz que deseja que fique registado na acta a sua estranhesa por se terem introduzido modificações no projecto de Reforma.

O *Sr. Presidente* esclarece o orador e diz que como mem-

bro da respectiva comissão que elaborou o projecto, é seu entender que este pertencia à Sociedade e por isso foi por ela redigido com a necessária ponderação e estudo, tendo no entanto sido consultadas as demais colectividades farmaceuticas do Paiz, as quais apenas em pequenos pontos divergiram do projecto e que a redação definitiva foi feita de harmonia com as observações recebidas e que em nada alteraram o espirito do projecto.

Dada a palavra ao socio *Sr. Ribeiro Lopes* diz que tendo estado com o sr. Adolfo Teixeira, havia sabido do que se passava e agora pelo que o Sr. Presidente acaba de expor. Que o Centro Farmaceutico do Algarve tem uma organisação e orientação diferentes desta Sociedade. Historia o que se passou e a sua interferencia no caso do projecto e diz que tem pelo Sr. Presidente a maior consideração, não podendo por isso a interferencia que teve neste caso ser tomada como proposito de melindrá-lo, pois nunca tal lhe passou pela cabeça. Nestas condições e assim esclarecida a sua interferencia, tomou parte no que foi relatado pelo sr. Teixeira e que o fez refletidamente e na melhor das intenções de bem servir a classe, para o que, com prejuizos pessoais, se deslocou da sua casa do Algarve para vir a Lisboa apenas para este fim. Que sobre melindres, teria que apresentar o do Centro Farmaceutico do Algarve por não ter sido convidado para ir tratar em ultima instancia do caso do Projecto de Reforma.

O *Sr. Presidente* explica que para a entrega do projecto não foi nomeada nenhuma comissão, pois como já disse, sendo o projecto desta Sociedade, foi a Mêsa e como os secretarios não podiam comparecer nessa ocasião, quando foi ao Ministerio do Interior apresentá-lo, foram alguns socios para o acompanhar e representarem a Mêsa da Sociedade.

O *Sr. Ribeiro Lopes* continuando, diz que o ter ido com o sr. Adolfo Teixeira foi perfeitamente natural e que falou e sentiu que o Sr. Presidente não estivesse presente. Que é preciso se faça justiça ao sr. Teixeira, pois ele, orador, tem visto que só é orientado pelo bom desejo de bem servir a classe. Que todos devem procurar esquecer incidentes sempre que não briguem com a nossa dignidade, não se levantando atritos pelo facto de uma determinada pessoa ter feito a favor da classe o que a outra competiria fazer, pois o colega sr. Teixeira tem pelo Sr. Presidente uma grande admiração e consideração, a que o Sr. Presidente tem de facto direito por todos os motivos, devendo com palavras ja proferidas ficar desvanecidos todos e quaisquer mal-entendidos.

O *Sr. Presidente* diz que ha nesta altura três entidades tratando do caso do Projecto de Reforma do Exercicio, não sabendo com que direito e sem se saber o que compete à Sociedade fazer e qual o papel que lhe fica reservado.

Dada a palavra ao socio *sr. Jaime de Matos*, diz sentir que se

Centro de Documentação Farmacêutica

tivesse dado este incidente, como depreende e se vê das palavras do Sr. Presidente e do sr. Adolfo Teixeira e verifica qne dentro da classe ha, infelizmente, trabalho de sapa.

O *Sr. Presidente* explica que todos os trabalhos foram feitos em casa do sr. Teixeira e tudo ali foi resolvido com ele.

O sr. Matos, continuando, diz ainda que não são só três as entidades a que o Sr. Presidente aludiu e sim quatro, pois alguem ha mais e essa quarta entidade é da Associação Industrial. Que sente que no projecto se tivessem introduzido modificações sem que a Sociedade disso tivesse conhecimento. Lamenta ainda que duas horas desta sessão tenham sido tomadas a tratar de historia, tendo-se protelado trabalhos de interesse para a classe.

Dada a palavra ao sr. Ribeiro Lopes, propõe que uma comissão composta dos srs. Joaquim Pedro de Moraes, José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria e João Simões Costa fique encarregada de desfazer o incidente a que se reportaram os srs. Presidente, Adolfo Teixeira e demais oradores.

O Sr. Presidente diz que essa Comissão é inutil, pois não é esse o caminho para atingir o resultado que o sr. Ribeiro Lopes, na melhor das intenções, pretende.

O sr. Ribeiro Lopes pede ao Sr. Presidente para indicar qual o caminho que se deve seguir, pois como já disse e todos o afirmaram, não houve nenhuma intenção de magoa-lo e todos têm por ele a maior consideração.

Dada a palavra ao socio sr. Joaquim Pedro de Morais diz que, como farmaceutico, se sente satisfeito por vêr que a classe conta inumeros colegas de valor. Como socio desta casa e depois de ouvir o Sr. Presidente e o sr. Adolfo Teixeira, presta homenagem aos trabalhos de ambos e pelo que ouviu conclue que ambos têm rasão. Que o não surpreende o caso passado com o Sr. Dr. Ricardo Jorge, pois tendo visto e sabido que a entrega do projecto no Ministerio do Interior havia derivado de um engano e de uma errada informação que convenceu quem o apresentou de que era aquela a instancia competente e que, por isso, nenhuma intenção houvera de dispensar a colaboração das entidades e repartições respectivas, tanto mais que desse erro só poderiam resultar delongas que mais demorassem a transformação do projeto em diploma legal e não era isto o que a classe pretendia e sim a bem e pelas vias competentes e dentro da justiça da sua causa, conseguir as suas aspirações, — não devia o Sr. Dr. Ricardo Jorge melindrar-se vendo como viu que a classe foi vitima dêsse engano, dirigindo-se ao Ministerio do Interior em vez de ao da Instrução e a ele em primeiro lugar.

Que ele, orador, no lugar e nos casos do sr. Teixeira, teria tentado fazer o melhor possivel para servir a classe. Que o Regulamento desta casa diz que o Presidente é o Presidente nato

Centro de Documentação Farmacêutica

de todas as comissões. Que foi decerto o entusiasmo do sr. Teixeira em conseguir a aprovação do Projecto que o levou a telegrafar ás demais colectividades para enviarem delegados e a fazer o mais que ja se disse, sem consultar o Sr. Presidente.

Que não é, de facto, isso o que mandam os Estatutos, pois os trabalhos são distribuidos pela Mêsa e que mais uma vez se vê a necessidade de os actualisar. Que sobre as alterações a que ouviu aludir terem sido introduzidas no Projecto, tem a dizer que não se fizeram quaisquer alterações e simplesmente se introduziram as indicações apontadas pelas demais colétividades farmaceuticas, tal como ficára assente pela Comissão e consta da correspondencia trocada.

Tão sómente o que se fez foi em vez de ir ao Parlamento, ter-se ido dirétamente ao Ministro, devido ás condições especiais do momento.

O sr. Teixeira, diz que a Comissão de Interêsses Profissionais não foi oficialmente tratar de nada junto do Sr. Dr. Ricardo Jorge.Que foi apenas tratar do Regimento e que foi nessa ocasião que o Sr. Dr. Ricardo Jorge lhe disse ter-lhe sido entregue pelo Sr. Dr. Anibal Cunha o Projecto de Reforma do Exercicio e que era o mesmo das colectividades farmaceuticas. Que não usurpou as funções de ninguem e tão somente auxiliou e preparou a acção do Sr. Presidente.

Dada a palavra ao sr. Oliveira propõe que o incidente fique sanado desde já manifestando-se a assembleia imediatamente, saudando o Sr. Presidente e o sr. Adolfo Teixeira, pois ambos tiveram e têm em vista defender os interesses da classe.

A assembleia manifesta-se em seguida calorosamente, apoiando a proposta do sr. Oliveira, saudando o Sr. Presidente e o sr. Adolfo Teixeira pela acção de ambos para o bem e na defesa da classe farmaceutica.

O Sr. Presidente agradece e diz que compreende a manifestação que lhe é feita e ao Sr. Teixeira, mas na verdade enquanto os Estatutos não forem modificados, para prestigio desta Sociedade e dos seus funcionários, da Mêsa e Presidencia, não pode admitir que sejam invadidas atribuições claramente definidas nos mesmos Estatutos, e em seguida encerrou-se a sessão.

Centro de Documentação Farmacêutica

Acta da sessão de 27 de Julho de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Souza.*
1.º Secretario — *Sr. Miguel Fadon Lizaso.*
2.º Secretario — *Sr. Victor Branco.*

Aberta a sessão, lida a acta da sessão anterior e não tendo havido quem sobre ela pedisse a palavra, foi aprovada.

O *sr. Presidente* propôz tendo sido aprovado por unanimidade os seguintes votos de sentimento:

Ao socio Sr. Joaquim Pedro de Moraes, pelo falecimento de sua filha.

Ao socio Sr. José Feliciano Alves de Azevedo, pelo falecimento de seu filho.

Ao socio Sr. Luiz Filipe de Magalhães, pelo falecimento de seu irmão, sendo tambem enviados os pesames a seu cunhado o sr. João Paulino de Azevedo e Castro.

Dada a palavra ao socio sr. Adolfo Teixeira, apresenta as seguintes propostas:

1.ª — Sobre a urgente nomeação de uma Comissão para elaborar o mais rapidamente possivel as bases para os regulamentos da Reforma do Exercicio Profissional de Farmacia, já aprovado por todas as coletividades farmaceuticas e cuja aprovação e publicação em diploma legal se aguarda tendo o apresentante justificado esta proposta e dito que ela pela sua propria redação se explica completamente.

2.ª — Propondo que a Mesa da Sociedade vá cumprimentar o novo Director da Faculdade de Farmacia, sr. dr. Moreira Beato e exprimir-lhe a intima satisfação de todos os farmaceuticos portugueses pela alta prova de apreço dado as suas qualidades de homem de sciencia e professor, proposta que tambem justificou.

3.ª — Sobre uma lei ha pouco publicada dissolvendo algumas Associações de Socorros Mutuos, o que veio prejudicar os farmaceuticos que lhes faziam fornecimentos, pelo que propõe que se oficie ao Instituto de Seguros Sociais pedindo-se uma nota das Associações referidas que estejam em condições de lhes poderem ser fornecidos medicamentos pelas farmacias de Lisboa e bem assim das que não estejam em condições financeiras ou por se acharem fora da lei não ofereçam as necessarias garantias de pagamento do respectivo receituario.

4.ª — Informa que ha dentro da classe farmaceutica uma certa corrente e pessoa muito chegada ás instancias competentes que julga ser ocasião oportuna para se conseguir a abolição do sêlo nas especialidades farmaceuticas, parecendo até que vae ser abolido nas perfumarias e por isso manda para a Mesa uma proposta urgentissima do teor seguinte:

«Sendo da maior urgencia e oportunidade pedir ao Governo a abolição do sêlo nas especialidades, proponho que seja nomeada uma Comissão destinada a estudar o assunto, elaborando o tra-

balho destinado a ser apresentado ao Sr. Ministro das Finanças no mais curto espaço de tempo».

Em seguida o orador refere-se ao caso de no orçamento do Estado figurarem verbas para todas as Faculdades destinadas a despesas de representação e outras, excepto para as de Farmacia, o que não é justo. Propõe que a Sociedade Farmaceutica Lusitana trabalhe de acordo com as Faculdades de Farmacia excluidas, para que seja reparada tão grande injustiça e falta, pois a verba do sêlo das especialidades é importante, e não se compreende que com ela se aproveitem outras Faculdades, o que só podera ser tomado como um lapso ou como um acinte. Lê os artigos do decreto a que se refere e diz que com tal distribuição e lapso, se não se tentar dar remedio a este grave caso, nunca mais as Faculdades de Farmacia poderão fazer-se representar em conferencias e em outros trabalhos quer no Paiz quer no estrangeiro.

O *sr. Presidente* diz, que se o sr. Adolfo Teixeira estiver de acôrdo, as suas propostas entrarão na sua altura dos trabalhos desta sessão. Que em relação ás verbas para as Faculdades exceptuando as de Farmacia, já entabolou relações com as autoridades respectivas e que julga estarem no melhor caminho para que aquela anomalia notada pelo orador seja reparada.

Dada a palavra ao socio sr. Cisneiros de Faria, diz associar-se á manifestação de sentimento pelo falecimento da filha do socio sr. Joaquim Pedro de Moraes e demais votos de sentimento já aprovados.

Em seguida faz várias considerações sobre a organização da Comissão do Primeiro Congresso Nacional de Farmacia e sobre os trabalhos que ha a fazer durante as férias para que estejam em bom caminho na respectiva altura. Que é agora a ocasião de se começar a dispender alguns fundos com o Congresso e que tendo partido a ideia da sua realisação desta Sociedade, numa reunião magna da classe e visto que a Sociedade tem tambem que concorrer com a sua cota-parte, podia ser autorisada por conta dela a publicação da Lei Organica. Apresenta este alvitre e pede para o sr. Presidente resolver o caso.

O *sr. Presidente*, agradece as explicações do sr. Cisneiros e diz que lhe parece que esta Sociedade, em relação ao Congresso, tem a mesma posição que as demais colectividades a quem o Congresso interessa. No emtanto consultará a Assembleia, mas lhe parecia isto desnecessario pois a Comissão tem poderes plenos para agir. Que sobre despezas exporá o caso ao Conselho Administrativo, para saber os fundos com que a Sociedade pode contar disponiveis de encargos já tomados ou certos, para atender na medida do possivel ao que o orador deseja e o Congresso não ficar por tal facto prejudicado.

Centro de Documentação Farmacêutica

Dada a palavra ao sr. Cisneiros de Faria, diz que não é necessario trazer á Assembleia a leitura do Projecto da Lei Organica do Congresso, mas se essa leitura, que seria breve por ter poucos e curtos artigos, se fizesse, todos ficariam orientados e melhor poderiam pronunciar-se sobre materia de despesas a realisar desde já. Que se o sr. Presidente entender que é o Conselho Administrativo quem tem de resolver o caso, pede tão somente que essa resolução seja rapida, para no mais curto espaço de tempo a Comissão poder começar a trabalhar.

Dada a palavra ao socio sr. Carlos Candido Coutinho, apresenta a Consulta do socio sr. Armando Nifo sobre o caso da receita de agua de louro cerejo e iodeto de potassio, tendo o sr. Presidente determinado que se oficiasse a este sr. que a sua Consulta vae ser enviada á Comissão de Quimica e logo que seja recebido o respectivo parecer lhe será comunicado.

Apresenta tambem uma carta de agradecimento pela traducção e publicação dum seu artigo do sr. dr. D. José de Carracido, Dig^mo Reitor da Universidade Central de Madrid, a qual lhe foi endereçado, mas que ao socio sr. Fadon Lizaso melhor respeita, por o trabalho a que a mesma se refere ter sido traduzido por este nosso consocio.

Dada a palavra ao socio sr. Simões Costa, diz que sobre o caso tratado pelo sr. Cisneiros de Faria, está de acordo e que merece todo o seu apoio. No emtanto parece-lhe que a Comissão devia dirigir-se a todas as colectividades informando-as das despesas a fazer, para que todas concorressem e não ser só esta Sociedade a contribuir e não suceda o que já tem sucedido de ser a unica a ser sacrificada, mas que uma vez sabida a importancia e não sendo avultada, poderia a Sociedade contribuir com o auxilio pedido.

O *sr. Presidente*, diz que o Conselho Administrativo poderia arbitrar qualquer importancia dentro dos seus fundos disponiveis, mas lhe parece que o sr. Cisneiros podia apresentar nota do que ha a dispender desde já, porque se couber dentro da contribuição que a esta Sociedade pertença e não ultrapassar o que já tem abonado, melhor o Conselho resolverá o assunto.

O *sr. Simões Costa*, continuando, diz que acaba de ser publicado um decreto prohibindo o fabrico e a venda de alcool ás farmacias, decreto motivado e baseado nas falsificações e que é natural que a estes outros diplomas se sigam, pelo que lhe parece que esta Sociedade deve intervir visto se tratar de um produto indispensavel e imprescindivel nas farmacias para a confecção de varios medicamentos e outros fins técnicos farmaceuticos.

Sobre Pautas tem muito interesse em saber o que se passa. Que está convencido que presentemente se pensa noutra forma de imposto e que esta seria a do ad-valorem, pelo me-

Centro de Documentação Farmacêutica

nos é o que conclue pelo conhecimento que do caso fez pela leitura da «A Acção Farmaceutica». Que se reserva tratar deste assunto noutra sessão.

Deseja que fique registado na acta o seu protesto contra o artigo publicado na «A Acção Farmaceutica», intitulado: «Golpe de preto», pois entende que nesta altura se deviam pôr de parte todas as agressões, pois o sr. Presidente informou que o sr. dr. Anibal Cunha afirmára estar nas melhores disposições sobre a Reforma do Exercicio e que tal artigo só pode é vir agravar melindres e estabelecer divisões, isto quando agora a nossa união é mais necessaria, e tanto mais quando é certo que o sr. Adolfo Teixeira garantiu quasi que até fim desta semana a Reforma estaria aprovada, tendo-lhe parecido depreender das suas palavras apesar disso, uma certa duvida sobre a facilidade da resolução final deste caso.

O *sr. Presidente*, diz que sobre o caso do alcool vae providenciar e sobre os de pautas nada pode dizer pois até agora nada a tal respeito lhe havia constado, sendo o sr. Simões Costa a primeira pessoa que sobre o assunto acabava de lhe dar informes.

Dada a palavra ao sr. Cisneiros de Faria, pede para que a sessão seja prorogada até serem discutidos todos os assuntos da Ordem da noute.

O *sr. Presidente*, põe o requerimento á aprovação, sendo aprovado.

Dada a palavra ao socio sr. Gama Junior, diz que sobre a proposta de angariar receitas para o Congresso, entende que a Sociedade não tem que fornecer fundos para aquele fim e sim que todas as colectividades devem entrar com a parte que lhes competir e esteja distribuida para a realisação do Congresso.

Dada a palavra ao sr. Cisneiros de Faria, diz que a ideia era a de se imprimir desde já a Lei Organica do Congresso e então poder fazer-se o apelo ao concurso financeiro que cada colectividade tenha de dar. Que de facto a Sociedade já tem feito abonos para todo o expediente até agora utilisado para os serviços produzidos e que foi já sua ideia que os membros da Comissão Organizadora entrassem com esses fundos, mas que isso tambem não era viavel e assim, expondo o que está estabelecido na Lei Organica facilmente a Assembleia compreenderia a forma pratica de se conseguirem os fundos para os trabalhos que desde já é necessario executar para que esses fundos possam entrar e ter a aplicação na mesma indicada.

Dada a palavra ao sr. Gama Junior, requere que seja lida a Lei Organica do Congresso para melhor se atingir o que o sr. Cisneiros de Faria pretende.

O *sr. Presidente* põe á votação a admissão da leitura da lei

Centro de Estudos da Sociedade Farmacêutica Lusitana

organica do Congresso, requerida pelo sr. Gama Junior, sendo aprovada a admissão.

Em seguida é lida a Lei Organica do Congresso Nacional de Farmacia.

Dada a palavra ao sr. Simões Costa, diz que quando ha pouco alvitrou sobre o modus fasciendis para resolver sobre a proposta do sr. Cisneiros, lembrou que a Comissão Organizadora do Congresso se entendesse com o Conselho Administrativo desta Sociedade para que a Assembleia daria plenos poderes. Neste sentido manda para a Mesa uma proposta a qual sendo posta á admissão foi aprovada e posta á discussão pede sobre ela a palavra o sr. Cisneiros de Faria, que diz que esta proposta lhe agrada pois assim fica o caso resolvido, pois se poderiam assim começar desde já os trabalhos.

O *sr. Presidente* diz que vae alterar a ordem dos trabalhos começando pelas propostas de admissão de novos socios e sendo aprovada, procedeu-se á votação, tendo sido admitidos por unanimidade os senhores:

Socios efectivos

Manuel Marques Guerreiro Crespo — Rua Filipe Folque, 32, 34 — Lisboa.

Socios correspondentes

Carlos Abranches d'Almeida Dias — Vizeu — Farmacia Portugal.

D. Maria de Lourdes Abranches Lemos Menezes — Rua Direita, 89 — Vizeu.

Em seguida passou-se á 3.ª parte da Ordem da Noute: Dada a palavra ao relator sr. Simões Costa, faz ligeiras considerações e em seguida lê o relatorio da Comissão Revisora de Contas e o respectivo Parecer.

O *sr. Presidente*, diz que estes documentos tiveram agora a primeira leitura para na sessão seguinte serem devidamente apreciados e postos á votação, visto que tem tambem de ser apreciada a carta do sr. Tesoureiro que intimamente se liga com o assunto e que melhor esclarece o relatorio referido e respectivo Parecer.

Dada a palavra ao sr. Victor Branco, dá explicações sobre a sua carta e rectifica-a no ponto em que diz que teria de entrar com uma determinada importancia, pois nada tem que entrar porquanto a Sociedade já pelos erros de escrita que detalha na sua dita carta, cometidos no encerramento de contas de Junho de 1925, em que essa importancia entrou nas receitas, limitando-se todo o movimento agora a fazer, apenas em produzir um documento de despeza para saída de 1.400$00 para o Deposito no

Ordem dos Farmacêuticos

Montepio Geral, correspondente ao lançamento feito em Outubro de 1925 e que deixou de se lançar na despesa de Junho de 1925, não tendo que declarar-se na escrita do mez em que esse documento agora se produza que é para deposito, embora este se tenha de fazer, e tão somente figurar como despesa que rectifica os ditos erros.

Em virtude do adiantado da hora foi encerrada a sessão.

Acta da sessão de 31 de agosto de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Sousa.*
1.º Secretario — *Sr. Joaquim Rosa Bernardo.*
2.º Secretario — *Sr Augusto Maximo Pi ates.*

Lida a acta da sessão anterior e não havendo quem sobre ela apresente reclamação, é aprovada.

O *sr. Presidente* propõe, sendo aprovado, um voto de sentimento pela morte do consocio sr. Joaquim Baptista Alves de Lemos (Porto).

O *sr. Cisneiros e Faria* refere-se á forma exacta como as actas são redigidas.

Feita a leitura do relatorio da Comissão Revisora de contas do ano de 1925-1926, pelo sr. primeiro secretario, conforme o original junto a esta acta, é o mesmo posto à discussão.

Dada a palavra ao sr. Cisneiros de Faria, diz que no seu relatorio demonstrava ter sido necessário sair fora dos moldes habituais em documentos de tal natureza e que foi o oficio do sr. tesoureiro que explicando os factos sucedidos durante a gerencia e sobre os quais a Comissão Revisora de Contas se havia de pronunciar, que completou o seu relatorio.

Que o Parecer, tal como está, e conforme as suas conclusões não pode ser aprovado isoladamente e sim completando-se com o referido ofício do sr. tesoureiro. Que o exame da Comissão Revisora de Contas se limitou ao ano de 1925-1926 e que as anomalias notadas derivam de erros vindos do ano anterior, respeitando portanto esses erros a contas que obtiveram parecer que fôra aprovado e por isso dificilmente pode a Comissão Revisora de agora estabelecer conclusões sem chocar com actos passados sobre os quais julga não poder apresentar apreciações por não estar isso na sua jurisdição nem fins. A Comissão Revisora de Contas de que faz parte e para que foi eleito refere-se á gerencia de 1925-1926 e limitou-se a vêr os documentos desde uma determinada data posterior ao inicio do ano economico de 1925-1926, por lhe não terem sido apresentados os documentos dos mezes de julho a outubro de 1925.

Centro de Documentação Farmacêutica

Historia os trabalhos da Comissão, conforme vêm detalhados no Relatorio, e diz que o encarregado da escrita fez um lançamento sem verificar se havia o respectivo documento ou pelo menos colhendo os esclarecimectos necessarios para poder fornecer informações que o justificassem e que esse lançamento é precisamente o de 1.400$00 que devia ter sido depositado no Montepio Geral em outubro de 1925 mas que já havia sido depositado em junho do mesmo ano, na gerencia anterior, e que, como se verificou, não foi creditado ao sr. tesoureiro, mas que nenhuma referência havendo na escrita de outubro a este caso, a Comissão nada podia fazer. Que a carta do sr. tesoureiro é que explica o que se passou e que o erro foi derivado da inepcia de quem naquele tempo estava encarregado da escrita. Que o Parecer é mais um relatorio, pois nada resolve e é necessário que seja analisado em conjunto com o referido ofício do sr. tesoureiro pela Assembleia para que o caso se regularise. Faz toda a justiça ao sr. tesoureiro que, naturalmente, neste incidente se viu moral e materialmente desgostado enquanto o assunto não se esclareceu.

O *sr. Presidente* agradece as explicações do sr. Cisneiros e que sobre o assunto aguarda o que a Assembleia delibera. Que encontrou os serviços da Sociedade numa grande desordem e que o empregado encarregado então da escrita, sabendo que ia ser despedido, concluiu á pressa e sem critério algum, os serviços a seu cargo, entre os quais os de contabilidade a que acaba de referir-se o orador, com o resultado que se verificou. Que tudo estava em papeis soltos e mesmo alguns não existiam.

Não havíam registos, não havia cousa alguma em ordem e indispensavel para o bom andamento de serviços numa Sociedade e se o nosso antigo contínuo deixasse a casa, a Sociedade nem sequer saberia quem eram os seus socios nem como receber as cotas. Desejaria que a Comissão Revisora, que bem conhece quanto é verdadeiro o que acaba de expôr, se tivesse referido a estes factos, pois são eles que justificam e esclarecem os casos que apontou no relatorio que acaba de ser lido. Que o parecer pode, assim como está redigido, dar margem amanhã a comentarios, mas que o sr. Branco, tesoureiro desta Sociedade, dará decerto explicações e esclarecerá tudo completamente.

Dada a palavra ao socio sr. Victor Branco, tesoureiro desta Sociedade, diz que depois de ter enviado as suas cartas, que a Comissão Revisora de Contas apreciando-as e verificando o que elas diziam, lhe parecia poder ter apresentado o seu parecer de harmonia com as claras explicações nelas contidas. Que não há dúvida que ao tesoureiro cabe a responsabilidade dos fundos da Sociedade e a obrigação de fiscalisar o que o empregado encarregado da escrita faz, mas entre tantos afazeres e ainda porque

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

se parte do princípio da sua competencia e ainda porque o socio eleito para o cargo de tesoureiro não pode ser obrigado a conhecer profundamente contabilidade, obriga-o a confiar naquela competencia, e em regra os tesoureiros não vão ás minucias da escrita, limitando-se apenas a apresentar-lhes os documentos de Receita e Despesa e a reconhecer a exactidão do saldo escriturado com a existencia em seu poder, partindo do principio que a escrita está exacta quando esse saldo confere.

Dada a palavra ao sr. Cisneiros de Faria diz que lhe parece não ter sido compreendido na intenção das suas palavras, pois de facto as contas nao podem ser aprovadas conforme estão na escrita e sim em face das cartas do sr. tesoureiro, pois a Assembleia precisa do conjunto do relatorio e dessas cartas para se pronunciar e, por isso, a essas cartas se faz referencia no parecer e relatorio da Comissão Revisora de Contas de 1925-1926. Que está convencido que a acta desta sessão ha de transcrever as suas palavras e que consequentemente ficarão patentes as intenções da Comissão.

O sr. Presidente diz que as palavras que ha pouco proferiu não tiveram a intenção de provocar louvores. Desejou sempre montar os serviços e que embora haja já muita cousa feita, muito falta ainda a fazer, mas que ha de fazer-se. Não teria sido muito o que esta gerencia produziu, mas fez o que foi possivel.

Dada a palavra ao *sr. Branco*, diz que a Assembleia não pode estar a aprovar as suas contas, pelo que ele, orador, disser e que para isso teria ela de fazer uma nova revisão das contas e a seu vêr é a Comissão Revisora que devia apresentar um parecer que possa ser aprovado, pois tal como está não pode ser considerado definitivo.

Dada a palavra ao *sr. Cisneiros*, diz que não pode a Comissão alterar o que disse, porque o parecer é feito e baseado na escrita e desde que esta contém aquelas lacunas, não pode deixar de lhes fazer referência. Que a Assembleia terá de produzir uma autorisação especial ou documento que regularise o caso.

O *sr. Presidente* diz que o pareceer tal como está não satisfaz nem à Mesa nem ao sr. Tesoureiro, nem à Sociedade, mas que o sr. Branco vae apresentar uma proposta que resolverá o assunto.

Dada a palavra ao socio *sr. João Antonio Cunha* pede para apresentar uma proposta.

O *sr. Presidente* manda ler a proposta do sr. Branco que é do teôr seguinte:

«Proponho que seja nomeada uma Comissão Administrativa encarregada de gerir os assuntos da Sociedade e examinar toda a sua escrita, ficando suspensa a direção actual, até apresentação e

aprovação do respectivo relatorio». E submete-a à admissão sendo aprovada e à discussão em seguida.

Dada a palavra ao *sr. Cisneiros de Faria*, diz que se levantou para não aprovar a Proposta do sr. Branco, porque nunca a Comissão Revisora de Contas pensou em que do seu trabalho pudesse resultar para a Mesa da Sociedade uma situação dificil. Que a Comissão Revisora teve o cuidado de frisar bem que excluia a menor suspeição sobre a honorabilidade do sr. Tesoureiro. Que não pode deixar de sentir-se molestado, portanto, ao ouvir aquela Proposta.

Como pode ser resolvida a questão?

Decerto, como já o disse, em conjunto, pela apreciação do relatorio da Comissão e Cartas do sr. Tesoureiro. Que qualquer Socio, e até o proprio sr. Tesoureiro, se não o fosse, e fizesse parte da Comissão Revisora de Contas não chegaria a outras conclusões. Que as explicações prestadas pelo sr. Tesoureiro satisfizeram cabalmente a Comissão, mas isso não impedia a Comissão de dizer o que examinou, pois a Assembleia, agora, compete-lhe apreciar tudo e aprovar ou reprovar as contas. Repete, e daqui não pode desviar-se: Altere-se a escrita, isto é, faça-se a escrita de harmonia com as conclusões e tudo ficará arrumado. Que a escrita está mal feita, não ha duvida. Houve fraude? Não. Ha simplesmente um erro e êste não é da culpa senão de quem o cometeu ou seja do empregado encarregado da escrita. A Comissão Revisora de Contas é que não podia proceder de outra forma. A Proposta do sr. Branco não tem razão de ser e que não pode concordar com a resolução do Sr. Presidente de considerar suspensa a Mesa.

Assume a Presidencia o *sr. José Joaquim Ribeiro*.

Dada a palavra ao *sr. Marques de Sousa*, diz que pode agora discutir o Parecer e tem a dizer que com êle não concorda por muitos motivos. A Comissão Revisora foi nomeada para rever as contas. Examinadas essas contas encontrou nelas deficiencias, limitando-se a aponta-las sem explicar as razões e, assim, o Parecer uma vez publicado, tal como está, no Jornal da Sociedade, daria a impressão que os homens que dirigem os destinos desta Sociedade não deram todos os seus cuidados e interesses por esta casa.

Que disse o sr. Cisneiros, não concordar que êle orador tomasse a resolução de se julgar suspenso mas tem de ser assim porque como Presidente desta Sociedade o é também do seu Conselho Administrativo e nada se recebe ou se paga sem sua auctorisação, pelo que as dúvidas suscitadas, não atingem só o sr. Tesoureiro. Que o Parecer devia ter explicado as razões dos lapsos notados, pois os membros da Comissão Revisora conheciam muito

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

bem êsses casos e tê-los justificado. A Comissão não quiz ou entendeu em sua consciencia não dizer estas cousas e isso é o que devia ter sido dito.

Anular escritas e fazer novas escritas é que não pode ser.

Pela leitura do Parecer vejo que a Comissão Revisora de Contas não chega a qualquer conclusão. Delega tudo para a Assembleia e assim é necessário que outra Comissão Revisora de Contas seja nomeada e à qual se explicaria o que ha e que os documentos já lidos esclarecem e, assim, tudo se concluirá para que no jornal e em publico se verifique a honestidade dos funcionarios desta Sociedade.

O socio *sr. Cunha* retira a Proposta que apresentou, mas que mais uma vez lhe parece que ela era aceitavel se fosse apresentada por um dos membros da propria Comissão Revisora de Contas. Não apareceram os documentos de um determinado periodo, mas porque? Explicado o caso, facilmente se arrumaria o assunto.

O *sr. Marques de Sousa*, diz que não pode deixar de associar-se à Proposta do *sr. Branco* pois já todas as explicações foram dadas e as conhecia a Comissão Revisora de Contas e, por isso, devia esta ter redigido o seu Parecer de forma a não provocar êste incidente. Que foi depois da posse da Mesa actual e quando assumiu de facto as funções de Presidente desta Sociedade que poude vêr o estado em que estavam e a que tinham chegado os serviços e foi com trabalho que conseguiu orienta-los e é precisamente dessa data em diante que os serviços começam a estar em ordem, como é facil vêr-se pelo proprio Relatório da Comissão.

O *sr. Ribeiro* apresenta uma Proposta para ser eleita uma Comissão para examinar a escrita e esclarecel-a de forma a Comissão Revisora de Contas poder dar o seu Parecer definitivo.

Posta à admissão e aprovada e à discusão pede a palavra o sr. Cisneiros de Faria.

Dada a palavra ao *sr. Cisneiros de Faria*, pede para ser lida novamente a Proposta do sr. Branco. Feita esta leitura, o orador diz que começa por não aprovar tal proposta pois não pode aceitar que a Mesa se suspenda de suas funções em prejuizo de todos os serviços da Sociedade.

O *sr. Presidente*, responde que só assim pode o incidente ser esclarecido.

O *sr. Cisneiros*, diz que teceu ainda ha pouco não só à Presidencia como aos demais funcionarios desta Sociedade, os seus melhores elogios e por isso protesta contra tal proposta pois a sua aprovação implicaria a reprovação da que foi apresentada pelo sr. Ribeiro.

Dada a palavra ao *sr. Cunha*, diz que lhe parece que o sr.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Branco, depois das explicações dadas pelo sr. Cisneiros, devia retirar a sua proposta ou então essa proposta tem de ser registada e que quanto a si lhe recusa o seu voto. Dá todo o seu apoio à Meza e por isso mesmo não pode aceitar a proposta do sr. Branco.

Dada a palavra ao *sr. Ribeiro*, diz que lhe parece que a sua proposta resolve o assunto sem que isso obrigue o sr. Presidente e o sr. Tesoureiro a afastarem-se dos seus lugares.

Posta à votação a Proposta do *sr. Victor Branco*, acima transcrita, é reprovada por maioria, tendo sido aprovada a proposta do *sr. Ribeiro*.

O *sr. Presidente*, pede para serem indicados os srs. Socios que devam fazer parte da Comissão. Em seguida acentou-se que dela ficavam fazendo parte, os socios srs. José Joaquim Ribeiro, Augusto Maximo Prates e João Antonio Cunha.

Dada a palavra ao *sr. Cisneiros de Faria*, declara que a Comissão Revisora de Contas está à disposição da Comissão que acaba de ser nomeada, para lhe facilitar a sua missão.

Dada a palavra ao socio *Sr. Augusto Maximo Prates*, pede para que as propostas de admissão de novos socios sejam aprovadas por aclamação, pois segue-se o periodo de férias e só daqui a mais de um mez poderão ser aprovadas, tanto mais que êste procedimento já tem sido adotado. Foi aprovada.

O *sr. Presidente*, manda ler as propostas para novos socios, sendo aprovados por aclamação:

Socios correspondentes

Adelino Simões da Guia — Torrão do Alemtejo.
Alfredo Osorio — Aveiro.
Antonio d'Azevedo Lopes Serra — Figueiró dos Vinhos.
Alvaro Nunes Vidal — Agueda.
Carlos José Moreira — Ferreira do Alemtejo.
Diniz Campos Amôres — Faro.
Diniz Gomes — Ilhavo.
Fernando Antonio Alves de Oliveira — S. Julião do Freixo — (Ponte de Lima).
Francisco Torres Dias Galvão — Arganil.
Heitor Manoel Magro Miranda — Tourem — (Montalegre).
Jaime Guimarães d'Almeida — Faro.
Joaquim Monteiro da Fonseca — Lamego.
Jouquim da Silva Teixeira — Espinho.
Jose Antonio Gonçalves — Torres Novas.
José Dordio Rebocho Paes — Evora.
José Falcão de Gouveia — Leiria.
José Fialho Pulido — Vidigueira.

Centro de Documentação Farmacêutica
Arquivo de Farmacêuticos

Julio Ferreira Bátista — Pardelhas — (Murtosa).
Julio Pires da Rocha — Condeixa-a-Nova.
Lucio da Silva Ribeiro — Idanha-a-Nova.
Manuel do Carmo Correia — Silves.
Manoel Correia d'Oliveirae Castro — Rio-Tinto.
Manoel dos Santos Pinheiro Junior — Loulé.

Pelo *sr. Presidente* é mandada lêr a acta do Conselho Administrativo da reunião realizada em 2 do corrente mez.

Pelo *Cisneiros de Faria* é pedido para ser enviada à Comissão do Primeiro Congresso Nacional de Farmacia, a transcrição da parte da Acta do Conselho Administrativo que se refere à cota que a Sociedade Farmaceutica Lusitana adianta para a realização de trabalhos do mesmo Congresso, o que tendo sido aprovado, lhe foi comunicado em Oficio n.º 108.

E nada mais havendo a tratar e atendendo ao adeantado da hora o sr. Presidente encerrou a sessão.

Parecer da Comissão Revisora de Contas do ano de 1925-1926

SENHORES:

A Comissão eleita na Assembleia Geral desta Sociedade, para exame das contas referentes ao exercicio de 1925-1926, vem apresentar o seu relatório.

Começa a Comissão por afirmar a sua muita consideração, dedicação e interesse pelos serviços a seu cargo, que de longa data e com testemunho e apoio de todos nós, tem dispensado a tesouraria da Sociedade os seus melhores esforços, coadjuvado pelos nossos solicitos empregados de secretaria e cobrança e que com sacrificio dos seus interesses particulares a eles rouba horas preciosas de actividade em proveito dos nossos interesses colectivos, quer promovendo a activa arrecadação das receitas e fiscalizando a sua justa economica aplicação, quer procurando melhorar as condições de clareza e exactidão indispensaveis a uma escrita bem organizada. Depois destas categoricas afirmações, expressão sincera do nosso modo de sentir, póde a Comissão apreciar desarfogadamente e segundo o seu critério, as contas que lhe foram apresentadas, sem receio de que possa ser dada à sua critica a menor sombra de personalismo que não está nos seus propositos e que a produzir-se, desde já repele desassombradamente.

Começou o nosso exame, como era natural pela constatação do saldo de 1924-1925, que diga-se de passagem difere na escrita da sociedade, do saldo apresentado no relatório da respectiva Comissão Revisora de Contas.

Não compete a esta comissão esclarecer esta discordancia, e

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

se a êle faz referencia, deve-se ao facto de, no decurso do nosso exame, termos necessitado de compulsar as contas retrospectivas.

Nas contas referentes aos mezes de Julho a Outubro de 1925, só podémos verificar e constatar a exactidão das somas escrituradas no livro caixa, por isso que nenhum documento nos foi apresentado, comprovativo de despezas feitas, tendo unicamente como elemento de exame, a caderneta do Montepio Geral, onde a tesouraria da Sociedade deposita os saldos disponiveis.

Nas contas relativas aos mezes restantes de Novembro de 1925 a Julho de 1926, pôde a comissão fazer um exame mais fundamentado, tendo examinado os documentos de despeza e receita, verificado as somas dos lançamentos, constatando a sua exactidão em quasi todos os pontos. Notou a comissão duas pequenas diferenças de centavos facilmente explicaveis por erros de soma, e um lançamento de 1 400 escudos sob a rubrica de «Depósitos à ordem» a que não corresponde a respectiva entrada na mesma data, no depósito desta Sociedade no Montepio Geral.

Impunha-se evidentemente ouvir as explicações do nosso Ex.mo tesoureiro antes de proseguir o nosso exame tanto mais que os esforços empregados pela comissão para achar a justificação dêste facto, não tinham sido coroados de resultados satisfatórios, de molde a resolver esta dificuldade; essa justificação, foi-nos fornecida pelo nosso Ex.mo tesoureiro no documento junto, que a Ex.ma Assembleia apreciará, visto se referir a gerencias anteriores, fóra da nossa jurisdição, envolvendo pareceres já aprovados.

Desejava a comissão apresentar à Assembleia alguns alvitres para futuras realizações, nascidos e fundamentados nas conclusões a que o nosso exame nos levasse; para tal procurou examinar o estado actual da divida contraida pela Sociedade para com os seus obrigacionistas, que no momento actual dadas as circunstancias financeiras da Sociedade e a desvalorização da moeda nos parece não haver razão para não ser liquidada de pronto. Não conseguiu a comissão apurar a quanto montava êsse débito neste momento, por a respectiva escrituração que aliás é feita em livro especial não estar em dia. Esta nossa opinião, persiste e aqui deixamos à apreciação da Assembleia o nosso ponto de vista, que nos parece ser de bôa prática economica financeira.

Terminando o nosso exame e considerações, resta-nos apresentar as conclusões a que chegámos e que sintetisam no seguinte:

Impõe-se o aperfeiçoamento dos serviços desta Sociedade de forma, a que os nossos Ex.mos Colegas, que por imposição estatuaria, aceitem os cargos para que a Assembleia os eleja, não se vejam, de surpreza, por dificiencia de organização dos serviços,

ou por erros dos técnicos em cuja competencia a Sociedade confiou, envolvidos em responsabilidades, que podem chegar a não ter, como este caso terá, uma solução clara e amplamente ilibatória.

Lisboa, 26 de Julho de 1926.

A Comissão

(Assinados): *José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria.*
Joaquim Rosa Bernardo.
João Simões Costa.

Ex.mo Sr.

Graças aos esforços dos nossos empregados, deu-se finalmente com o engano de escrita, que vinha fazendo supôr que faltava 1.400$00.

Passo a expôr:

O saldo do mez de Junho de 1925 é constituido pela seguinte forma:

Saldo inicial de Junho de 1925, *em dinheiro*.	1.385$29,5
Em depósito no Montepio Geral.....	1.050$88
Total do saldo em 1 de Junho de 1925...	2.437$17,5
Abstraindo o depósito no Montepio Geral, por não estar em caixa, temos que a receita de Junho foi de.....	959$00
que o dinheiro em caixa em 1 de Junho era..	1.385$29,5
O que prefaz o total de	2.344$29'5

Nesse mez satisfiz contas na importancia de.....	1.479$86	
Depositei no Montepio Geral.	1.400$00	
E ficou em caixa, em dinheiro	515$31,5	3.395$17,5
pelo que se verifica que ao depositar aqueles.....	1.400$00	
entrei a mais com a importancia de.....		1.050$88

visto que com 2.344$29,5 não podia fazer face áqueles já mencionados pagamentos e ainda ficar saldo na caixa, tudo no total de 3.395$17,5.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Estes factos derivam de no respectivo livro Caixa não se ter dado a competente saida aos 1.400$00 como sempre se fez e se vê nos mezes anteriores, nos creditos à caixa pelas saidas de fundos para depósito no Montepio Geral pelo que para se fazer aquele depósito de 1.400$00 e ficar ainda aquele saldo em dinheiro em caixa em 30 de Junho, apenas estavam disponiveis 349$12.

Verifica-se mais que por ser fim de ano economico se desenvolveu o saldo de saida do mez Junho de 1925, com as importancias seguintes:

Obrigações da Divida Externa.....	696$00
Depositos no Montepio Geral.....	2.450$88
Dinheiro em caixa para 1 de Julho seguinte.	515$31,5
Total do saldo de saida...	3.662$19,5

E, por contrapartida, no débito, desenvolveu-se também, — como extorno a anular o saldo de saida em relação aos valores que não estavam em caixa (ou seja em poder do tesoureiro) — o mesmo saldo mas apenas fazendo figurar as quantias de... 696$00
e de ..... 1.050$88
No total de... 1.746$88

Vê-se, portanto, que não se fez o mesmo com relação aos 1.400$00 que já estavam depositados desde 5 de Junho de 1925 no Montepio Geral, e se assim se tivesse feito ver-se-ia quo o extorno devia ser daqueles ..... 1.746$88
mais ..... 1.400$00
Ou seja que o extorno deveria ser de... 3.146$88

O que agora se rectificar, se verificará que a diferença é a dos 515$31,5 do dinheiro existente na caixa e que ao extorno não tem de ser levado no *debito*.

Este lapso deriva também de no saldo do mez de Junho (inicial) que de... 2.436$17,5 já estar compreendido a quantia de 1.050$88 que existia no Montepio Geral nessa data (1-6-1925) como se vê pela respectiva caderneta, o que representa para o efeito da escrita dêsse mez, tal como foi feita, uma duplicação que obrigou a fazer novamente

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

depósito, mais a diferença para completar aqueles 1.400$00.

Esta escrita foi feita assim por o respectivo encarregado não a analizar bem, por simplesmente verificar que sendo as saidas do caixa na importancia de..... 1.479$86
mais para depósito no Montepio..... 1.400$00
e haver em dinheiro..... 515$31,5

No total de... 3.395$17,5

E como apenas tinha de receita:

Receita	959$00	
Saldo anterior em dinheiro...	1.385$29,5	2.344$29,5

lhe aparecer um saldo negativo de..... 1.050$88

E para que tal não sucedesse não incluiu no débito aqueles já mencionados 1.400$00, como o devia ter feito.

Nunca démos por êsse erro porque todos os mezes ao fecharem-se as contas nos limitarmos às do mez a escriturar, convencidos como estavamos que o atrazado estava certo, e ainda por as contas serem mais ou menos sempre fechadas, naquela época, só no mez de imediato.

Desta forma e para que o movimento da caixa, agora em dia e ajustado fique absolutamente em ordem, é necessário depositar os 1.400$00 que figuram em Outubro de 1925, na saida para o Montepio mas que ali não foram depositados.

E não o foram porque tendo um periodo de mezes até que o escriturário Matos tomou conta da escrita e ao fazer-se a que estava em atrazo, verificou-se que em Outubro, para acertar, tinha de se incluir aqueles 1.400$00 como saida, e como tal importancia não estava em meu poder e me recordava de haver sido feito antes um depósito de igual quantia, assim o informei e êle fez aquele lançamento, sem que um e outro pudessemos prevêr que de traz (de Junho de 1925) vinha já um erro de igual quantia que não figura nas saidas ou despezas, que os levantamentos para Depósitos, representam.

Para se regularizarem agora as contas, sem ter que se anular e fazer de novo toda a escrita já aprovada pela anterior Comissão Revisora até Junho de 1925, e bem assim fazer a de 1925-1926, para julgamento da respectiva Comissão, tenho que depositar aqueles 1.400$00 mas tenho a receber aqueles 1.050$88.

Não é necessário que eu receba estes 1.050$88 e simplesmente basta que se produza um documento de Despeza de res-

tituição de 1 050$89 ao tesoureiro, por erros de escrita em Junho de 1925, dos quais não é culpado, visto a escrita não ser serviço a seu cargo e estar a especializados, e com êsse documento e mais 349$12 que porei de meu bolso, fazer-se-ha aquele depósito de 1.400$00, o qual embora figura na Caderneta do Montepio realizado nesta altura, será de facto o que indevidamente e pelos motivos já expostos se escriturou em Outubro de 1925.

Com a maior consideração e estima, creia-me

Lisboa, 22 de Julho de 1926.

De V. Ex.ª

Colega Muito Att.º Ven. e Obrigado

(assinado) *Victor Branco*

Lisboa, 26 de Julho de 1926.

A' Ex.ma Comissão Revisora de Contas.

Ex.mos Senhores:

Depois de ter enviado a V. Exc.as a minha carta de 23, verifiquei que afinal está completamente certa a caixa, a escrita é que não. Por conseqüência nada tenho a pôr do meu bolso, a Sociedade é que tem de depositar os 1.400$00 para acertar a escrita com os depositos no Montepio Geral por meio de um documento de despeza que apresentarei para ser junto ao Parecer de V. Ex.as e que será depois apreciado pelo Conselho Administrativo.

Com a maior consideração sou De V. Ex.as Colega Obrigado.

(Assinado) *Vitor Branco*

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Acta da sessão extraordinaria realisada em 23 de Setembro de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Marques de Souza.*
1.º Secretario — *Sr. Joaquim Rosa Bernardo.*
2.º Secretario — *Sr. José Joaquim Ribeiro.*

Aberta a sessão o sr. Presidente manda lêr os oficios seguintes:

1.º) «Ex.mo Sr. Presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana. Nesta. — Os signatarios, socios da S. F. L. no goso dos seus direitos, não encontrando justificação para o silencio da S. F. L.

em face do que se tem publicado nos jornais da capital sobre o caso do fornecimento de empolas de pantopon por varias farmacias á esposa do dr. Drumond Borges (e ao que parece, tambem ao proprio clinico) e em que por este foi especialmente visado o colega e nosso consocio José Bento de Almeida, não dando a Mesa da S. F. L. imediato cumprimento ao n.º 3 do art. 3.º — (sustentar e defender por todos os meios legais o crédito e dignidade farmaceutica de seus consocios) como tinham o direito de esperar, tanto mais que a Associacão dos Farmaceuticos Portugueses e a Associação dos empregados de farmacia já publicamente se manifestaram, veem perante V. Ex.ª pedir para convocar uma sessão extraordinaria no mais curto espaço de tempo, na proxima quarta-feira, por exemplo, para tratar do caso acima referido baseando-se no n.º 3 do art. 18.º — n.º 15 do art. 1.º do Regimento interno e outros. — Lisboa, 18 de Agosto de 1926. — (assinados) *Adolfo Teixeira, Antonio Maria da Gama Junior, Aurelio Rego, Luiz Fernandes Martins, Manuel Mendes da Costa Simões, Eduardo Augusto Cesar, Thebar de Oliveira, Jaime Alves Barata, Joaquim Mendes Ribeiro, Joaquim Rosa Bernardo, Jaime de Matos*».

2.º) «Lisboa 13 de Setembro de 1926. — Il.mo Sr. Presidente da «Sociedade Farmaceutica Lusitana». Nesta. — Presado colega: Desde sexta-feira, 10 do corrente, que os jornaes de Lisboa, com varios titulos, tratam da prisão dos empregados de farmacia do nosso colega e consocio José Bento de Almeida a pretexto do fornecimento de empolas de pantopon, continuando á data a farmacia do nosso colega fechada. Nos jornaes de domingo diz-se que foi preso o proprietario da farmacia Pinheiro da rua de Campo de Ourique, sob o mesmo pretexto, ignorando-se se estão iminentes mais prisões. Perante factos desta natureza, com pasmo de todos os farmaceuticos, constata-se que as colectividades farmaceuticas não dão acordo de si, como se pelos seus estatutos não devessem assistencia aos seus socios em todas as emergencias.

Contra este silencio, que considero criminoso, protesto veementemente, tanto mais que a Associação dos Empregados de Farmacia já se manifestou e hoje tive ocasião de verificar na Associação dos Lojistas que esta ia inquerir para ver até onde poderia auxiliar os presos. Isto é uma vergonha para as nossas colectividades Sr. Presidente e não pode nem deve continuar assim. A meu vêr é preciso já nomear-se um advogado e requerer pelo menos a instrução contraditoria, tanto mais que o medico acusador Dr. Drumond Borges, tem a estimulal-o, um irmão que é advogado e um sogro que é Juiz, emquanto que os detidos estão completamente ao abandono. A instancias minhas reune ama-

Centro de Documentação da Ordem dos Farmacêuticos

nhã a Direcção da Associação dos Farmaceuticos para onde vou fazer proposta egual. Da Comissão de Interesses Profissionais da Sociedade Farmaceutica Lusitana só existe A. Teixeira que sem empregado e eu que tenho estado doente. Apesar disso não ficamos inactivos, mas não é nós que compete tomar iniciativas, mas sim a V. Ex.ª a quem as reclamo imediatamente. Com subida consideração e estima. De V. Ex.ª Colega Muito Ob.º (assinado) *A. Gama Junior*».

3.º) Oficio da Associação Comercial dos Lojistas de Lisboa: «Ex.mo Sr. Presidente da Direcção da Sociedade Farmaceutica Lusitana. — Rua da Sociedade Farmaceutica, 18 — Lisboa — Numero 1221 — Ex.mo Sr. tendo-se-nos pedido a nossa interferencia no caso dos farmaceuticos e empregados de farmacia que foram presos sob a acusação de venderem clandestinamente o *pantopon*, mas reconhecendo nós que esses senhores teem as suas Associações de Classe e não são nossos associados, resolvemos levar esse assunto ao conhecimento de V. Ex.ª para que a Associacão que representa nos substitua na defesa que nós por esse facto estamos inhibidos de fazer. Mas quando V. Ex.ª entenda que a nossa intervencão possa ser necessaria, fal-o-hemos com a melhor vontade. Com toda a consideração, e sem outro assunto desejamos a V. Ex.ª Saude e Fraternidade. — «Associação Comercial de Lojistas de Lisboa», 16 de Setembro de 1926. — O Presidente da Direcção, (assinado) *Eduardo Rodrigues*.

Lida a acta da sessão anterior, realisada em 31 de Agosto de 1926 e não havendo quem sobre ela apresente reclamação ou peça a palavra é a mesma aprovada.

O *sr. Presidente* feita a leitura do Oficio atraz transcrito em que se pede uma sessão extraordinaria e quando o sr. 1.º secretario a terminou diz que contem trechos que não estão bem em acôrdo com a orientação desta casa, mas como se vae tratar do assunto, ver-se-ha oportunamente.

Dada a palavra ao socio sr. Antonio Maria da Gama Junior, pede para ser lido o seu Oficio de 13 de Setembro corrente.

O *sr. Presidente*, informa que o Oficio que acaba de ser lido tem a data de 13 de Setembro corrente, mas por dever de lealdade declara que estando fóra, só ao chegar a Lisboa no dia 14 é que dele teve conhecimento.

Dada a palavra ao sr. Gama Junior, diz que tendo-se passado os factos constantes dos Oficios que acabam de ser lidos e vendo que já outras colectividades se tinham pronunciado sobre o caso da venda de *pantopon* na farmacia do socio sr. José Bento de Almeida e que só a Sociedade Farmaceutica Lusitana nada fa-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

zia, foi que, enervado, escreveu o oficio que acaba de ser lido e tratou de dar os passos precisos para que do caso se tratasse. Pediu então para que a Associação dos Farmaceuticos reunisse e falando com o sr. Malta, para com outros farmaceuticos socios daquela se providenciar, mas só apareceram quatro na reunião aprasada. No emtanto conseguiu-se um advogado para tratar da questão. Tentou avistar-se com o sr. Presidente desta Sociedade para lhe falar mas não conseguiu encontra-lo. Não pode explicar a rasão do procedimento do sr. Presidente e por isso resolveu de acordo com outros socios desta casa pedir-se uma sessão extraordinaria, o que o não impede, até que o sr. Presidente se justifique, de apresentar a Moção seguinte:

Moção

«A Sociedade Farmaceutica Lusitana reunida em assembleia geral extraordinaria para tratar do fornecimento de empolas de *pantopon* feito por varias farmacias para o sr. dr. Drumond Borges e em especial a situação creada por este motivo ao nosso consocio sr. José Bento de Almeida e seus empregados, resolve:

1.° — Fazer cumprir o disposto no n.° 3 do art. 3.° dos nossos Estatutos, nomeando um advogado para defesa do nosso consocio José Bento de Almeida e de acordo com a Associação dos Farmaceuticos Portugueses.

2.° — Declarar na imprensa que os srs. Custodio Pinheiro e Dionisio Vieira não são farmaceuticos, como tem vindo a publico em varios jornais, lastimando que a Sociedade Farmaceutica Lusitana não lhes prestasse todo o auxilio nesta emergencia como era de justiça.

3.° — Manifestar á Sociedade de Sciencias Medicas e Associação dos Medicos Portugueses o nosso pezar pela forma como o sr. dr. Drumond Borges tratou o caso tanto na policia de investigação criminal como na imprensa, não tendo o menor escrupulo em afirmar a sua absoluta ignorancia do uso e abuso que na sua casa se fazia do *pantopon* sem a menor consideração pelos vexames que ia causar a farmaceuticos e seus auxiliares, só para se salvar da situação critica que creou como homem e como clinico.

4.° — Manifestar o seu protesto contra a Mesa da Sociedade Farmaceutica Lusitana por não querer ou não ter sabido cumprir com os deveres a que é taxativamente obrigada pelos nossos Estatutos, mantendo-se numa apatia e silencio condenaveis, emquanto outras colectividades, mesmo alheias á nossa classe, tomavam a peito a causa em questão, mostrando a mesa da Sociedade Far-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

maceutica Lusitana com tal atitude ignorar os mais rudimentares principios de solariedade, o que seria a negação de todo o passado da nossa Sociedade.

Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, Lisboa, 23 de Setembro de 1926. — O socio da Sociedade Farmaceutica Lusitana, (assinado) *Antonio Maria da Gama Junior*».

O *sr. Presidente*, diz que antes da Moção que acaba de ser lida entre em discussão e apesar de não estar habituado a trabalhos e luctas oratorias, tem no emtanto de dizer o que a Mesa da Sociedade Farmaceutica Lusitana fez ou não fez neste assunto do *pantopon*. A Mesa desta Sociedade conhece os estatutos e os artigos que definem e marcam o procedimento que deva adoptar-se. A Mesa não recebeu, conforme está estabelecido nos Estatutos, nenhuma participação ou comunicação oficial sobre o caso do *pantopon*. Nos Estatutos não ha nenhum artigo que obrigue a Mesa ou o seu Presidente á leitura de todos os jornais, mas dando de barato que ele Presidente leia jornais, o que não ha da sua parte é a obrigação de proceder só pelo que essa leitura lhe ofereça, pois diferem entre si as apreciações que fazem e não é facil concluir-se qualquer cousa ou acentuar-se uma opinião emquanto os casos não entram na fase final e são por si esclarecidos ou por quem deles, por dever de oficio, ou por necessidade pessoal, o faça.

Na sexta-feira saiu de Lisboa para o Norte tendo regressado no dia 14 ás 13 horas, facto que não pode oferecer a menor duvida, que foi testemunhado e para o qual é bastante a sua palavra.

Dada a palavra ao socio sr. Adolfo Teixeira, vice-Presidente desta Sociedade, para um esclarecimento, diz que o sr. Presidente o avisou ir sair de Lisboa, mas isto só quando saiu pela primeira vez em 10 do corrente, não lhe tendo feito comunicação identica quando saiu pela segunda vez.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O *sr. Presidente*, informa que a sua primeira vinda a Lisboa, depois da participação feita ao sr. vice-Presidente de ter de ausentar-se, foi eventual tendo de saír logo pouco depois por a isso ser forçado por motivos particulares.

Mas, reatando o assunto, mais uma vez repete que o interessado no caso do *pantopon*, o socio sr. José Bento de Almeida, não se dirigiu pessoalmente á Sociedade, fornecendo-lhe os elementos para o seu caso ser estudado e esta apreciando-os e verificando a justiça que lhe assistisse, cumprir, ou a Mesa cumprir o que não só pelos Estatutos lhe seria imposto, como o que por dever moral e de camaradagem estaria indicado. Por isso...

O socio sr. Alberto Malta, pede a palavra e diz que não co-

nhece bem a forma protocolar de se tratarem os casos, mas admitir-se a orientação do sr. Presidente, o socio que falecer, para ter no funeral representação da Sociedade, terá previamente, antes de falecer, participar á Mesa que isso vae suceder.

O *sr. Presidente*, replica que não é bem assim, mas se não é o socio que pode fazer tal comunicação, como é natural, tem de ser a familia, ou pessoa que esteja nos casos de o fazer. O que não é possivel é que o Presidente desta Sociedade o saiba desde que lho não participem, a não ser que para prevenir hipoteses leia os jornais nas suas minucias para verificar se entre os diversos convites para funeraes e participações de falecimentos algum respeita ao de algum socio e que o seu nome esteja fixado de memoria ou como socio ou como farmaceutico. Esta obrigação de lêr os jornaes para que a Mesa não incorra, ainda que não intencionalmente, em falta, emquanto nos nossos Estatutos tal obrigatoriedade não esteja fixada, não pode servir de base para apreciações que, seja sob que aspecto fôr, tendam a impôr essa obrigação. Mas no caso que se debate, como é que a Mesa poderia proceder, sem que o interessado a ela recorresse, só pela leitura dos jornais, prestar-lhes a maior atenção e fixar-se uma opiniào, se entre si os jornaes apresentam sobre o mesmo caso opiniões diversas e contraditorias, uns dizendo uma cousa, outros outra. Nuns os empregados de farmácia agredindo os seus patrões, noutros até um farmaceutico fazendo causa comum com o medico que é alvejado nesta questão.

Que tendo-se alvitrado nomear um advogado para tratar deste assunto, ele Presidente disse que para se tomar tal compromisso precisava inteirar-se por completo da verdade e que por isso não a tomou. Ora o sr. Bento de Almeida poude procurar o sr. Adolfo Teixeira para o pôr ao facto do que comsigo se passava, mas não procurou o Presidente desta Sociedade para o habilitar a proceder, fornecendo-lhe ele ou outro colega documentos para, posta a verdade a claro, ele Presidente poder então chamar a si o caso e defendel-o com o maior desassombro. Nenhum destes factos essenciais para que ele Presidente a esta Sociedade chamassem a si a causa do consocio sr. Bento de Almeida se deu e por que assim se não praticou, justificada está a atitude da Sociedade Farmaceutica Lusitana e a dele seu Presidente.

Dada a palavra ao sr. Gama Junior, pergunta quais foram as démarches que a Sociedade ou o seu Presidente fizeram para resolver este caso.

O *sr. Presidente*, responde que emquanto o socio sr. Bento de Almeida não vier a esta Sociedade para expôr de sua justiça, entende que esta Sociedade, nada tem com o caso nem nele pode intervir, adeantando se na apreciação do incidente antes de sua apreciação publica, porque como já disse não tem os elementos

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

precisos para assumir responsabilidades e tomar compromissos para a Sociedade.

Dada a palavra ao socio sr. José Bento de Almeida, diz que apesar de comprar jornaes nem sempre os lê ou pode lêr completamente e que estando fora de Lisboa só depois de terem sido presos os seus empregados é que soube do que se havia passado com eles e com a sua farmacia. Meteu-se imediatamente num automovel e veio a Lisboa para se apresentar ás auctoridades e indo primeiro ter com o seu advogado este lhe disse e o aconselhou a que não fizesse aquela apresentação e aguardasse que ele advogado visse o estado do processo respectivo. Só no sabado, dia 11, á noute foi sabedor destes acontecimentos e apenas chegou a Lisboa delegou no seu advogado a sua defesa e a dos seus empregados como pode mostrar por cartas e telegramas. Que não foi propositadamente procurar o sr. Adolfo Teixeira para pedir cousa alguma e foi acidentalmente que com ele esteve e que no seu caso se falou, mas que no emtanto ele orador julgava que ás Associações de classe competia ter tomado conta do caso, visto ele estar ausente.

O *sr. Presidente,* informa que não viu o sr. Bento de Almeida falando com o sr. Adolfo Teixeira, mas sim outra pessoa que tendo-o presenciado disso o informou, porque se o tivesse visto teria imediatamente ido falar-lhe para saber pela sua boca o que havia. Desejaria ser informado e que se explicasse o que no *O Seculo* veio noticiado sobre fornecimentos de *pantopon*, segundo o que foi dito pelo sr. Custodio Pinheiro.

O *sr. Bento de Almeida*, explica que o sr. Custodio Pinheiro não é seu empregado mas sim dono de uma farmacia em Compolide na qual tambem se fizeram fornecimentos de *pantopon.*

Dada a palavra ao sr. Gama Junior, diz confessar-se não satisfeito, com as explicações do sr. Presidente. Se o sr. Presidente lhe dissesse que não se importava, ainda estava bem, mas tendo-lhe ele orador pedido por escrito providencias, não compreende porque não cumpriu as suas obrigações.

O *sr. Gama Junior*, diz que precisamente por ele orador não querer ferir as susceptibilidades do sr. Presidente é que ele e o sr. Adolfo Teixeira não procederam, mas tendo no entanto conhecimento do que se passava e que outras colectividades se estavam interessando pelo assunto, deu logo os passos que julgou precisos para que não se supuzesse que se abandonavam colegas.

O *sr. Presidente,* diz que o Oficio da Associação Comercial dos Lojistas de Lisboa, embora datado de 16 do corrente só hontem 22 o recebeu e que nesse Oficio aquela Associação mostra bem que não se sentiu com competencia para tratar do caso,

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

não só por respeitar as classes que tem as suas Associações, como por não respeitarem os casos a associados seus, embora ofereça o seu concurso se lho pedir. Parece-lhe extranho que havendo uma Sociedade de Farmaceuticos, se tivessem dirigido á dos Lojistas de Lisboa, o que a seu vêr é deprimente.

O *sr. Gama Junior*, diz não estar de acôrdo com o Sr. Presidente.

Dada a palavra ao sr. Malta, diz que o sr. Gama Junior foi injusto dizendo que o Sr. Presidente não quiz tratar do caso que nesta sessão se está debatendo, mas atendendo á forma como certas pessoas encaram as cousas, conforme a sua susceptibilidade e embora não querendo fazer a defeza do sr. Presidente porque da sua defesa não necessita, tem a esclarecer que não foi ele orador que pediu á Associação dos Lojistas de Lisboa para tratar deste caso e que já saiu dessa Associação para não se sujeitar a auctoritarismos. Mas o que ha é que a Associação dos Lojistas de Lisboa foi encarregada pelo Governo de estudar a questão tributaria e, assim, foi gradualmente chamando as colectividades até que chegou a vez aos boticarios e assim ali foi, não como socio daquela Associação mas como farmaceutico e foi lá para que a sua classe não deixasse de ter ali um representante. Reuniram-se os farmaceuticos que ali foram e resolveram que não podiam começar a trabalhar sem que as colectividades soubessem o que se passava e como nesta Sociedade ha apenas o Presidente, que o é de todas as suas Comissões, que é o Omnipresidente, encarregou-se disso e telefonou-lhe, respondendo-lhe o sr. Presidente que deviam ter lhe falado antes de terem começado a trabalhar. Que ele orador respondeu que era por isso mesmo que lhe falava, pois não tinham ainda começado a trabalhar. Que por esta sensibilidade e porque é um criterio como qualquer outro, afirma com todo o desassombro que individuos que tem tal criterio não servem, não podem servir para Presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana, pois para tudo será preciso suplicar-lhe. Que o sr. Bento de Almeida estava longe de Lisboa e que nada sabia do que se passava na sua farmacia em Lisboa. Que tendo-se dado a prisão preventiva dos seus empregados e porque hoje já não ha outros tribunaes para resolver o assunto o acto do sr. Bento de Almeida pretendendo apresentar-se á prisão para libertar os seus empregados, seria um acto de abnegação, teria procedido por forma a merecer louvores, mas que tal não devia fazer porque com a constituição dos actuais tribunais a que o caso está afecto, não conseguiria aquela liberdade emquanto não estivesse feita a pronuncia. Que não temos nem podemos julgar o sr. Bento de Almeida visto que esse julgamento a outros pertence e que não pode por isso esta Sociedade, mesmo ouvindo-o em todas as minucias, dar-lhe a justiça que lhe assiste. Faz justiça ao Sr. Presi-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

dente porque de certo este caso tem feito sangrar o seu coração ao ver um seu colega assim tratado.

O *sr. Presidente*, informa que nesta hora já não devia ser Presidente desta Sociedade, mas as sessões tem sido tão estereis que por razões que são conhecidas, ainda se conserva neste lugar e a tal simplesmente forçado por essas circunstancias. Que das discussões havidas nas sessões resultou estarem ainda pendentes trabalhos que demoraram a realisação de actos que se já estivessem concluidos teria entregue o cargo em que foi investido a quem a Assembleia julgasse dever confial-o. Está plenamente de acordo com o orador, que realmente pessoas com o seu criterio não devem ser chamadas á Presidencia desta Sociedade. Ha 12 anos que é farmaceutico e sempre foi seu criterio seguir por caminho seguro e, assim, estando o sr. Bento de Almeida nas melhores relações com esta Sociedade e com os seus socios porque não se dirigiu a ele Presidente, á Sociedade, expondo o seu caso, fornecendo os elementos para conscenciosamente se poder proceder e dar-lhe todo o apoio moral e material? Ele Presidente é que sem quaisquer bases, não poderia tratar de um assunto tão melindroso, mas se esses elementos lhe tivessem sido fornecidos, não recuaria e iria até onde fosse preciso para ficar ilibado o nosso consocio sr. Bento de Almeida.

O *sr. Bento de Almeida*, explica mais uma vez que tambem tudo ignorava.

O *sr. Presidente*, diz que o sr. Almeida não está no uso da palavra nem a pediu e por isso espera que o deixe continuar as suas explicações visto que isso é necessario, por estar em foco e a sua atitude ter merecido reparo.

Continuando, o sr. Presidente diz que nunca fugiu a responsabilidades nem sabe engeital-as. Faz justiça ao sr. Bento de Almeida, mas sente que dadas as circunstancias que revestiram o caso em que o seu nome foi envolvido não tivesse imediatamente solicitado o apoio desta Sociedade, dirigindo-se ao seu Presidente, apresentando os elementos para que com a maior energia pudesse a Sociedade reclamar junto de quem quer que fosse se esclarecesse este caso e tendo o sr. Bento de Almeida vindo a Lisboa logo que teve conhecimento do que se dera na sua farmacia, podia muito bem assim ter feito.

Quanto ás palavras e ao exposto pelo sr. Malta, está em desacordo porque não é assim, como Sua Ex.ª vê e pensa que ele Presidente encara a questão.

A seu vêr, quando uma Associação convida outra, deve fazel-o dentro das normas que habitualmente ou regulamentarmente se devem usar. Que dentro dessas normas e até com relação a entidades oficiais, a Sociedade Farmaceutica Lusitana tem feito parte da sub-comissão de pautas e nela se tem feito representar

e assim, lhe parece suficientemrnte explicada e justificada a sua conducta.

Dada a palavra ao socio sr. Jaime de Matos, diz que mais uma vez protesta contra a forma como os trabalhos desta Sociedade se fazem. Extranha que a Mesa não se faça representar nos casos e actos em que deve fazel-o e que o sr. Presidente não leva os funcionarios que a constituem a cumprir os seus deveres. Não concorda que se tivesse telefonado ao sr. Adolfo Teixeira pois o que devia ter sido feito era oficiar-lhe participado-lhe o sr. Presidente que ia sair de Lisboa. Que não pode explicar como é que o sr. Presidente diz não ter tido conhecimento dos casos que tem sido tratados nos jornais e que motivaram esta sessão. Que das discussões estereis só o sr. Presidente é responsavel e culpado por orientar mal os trabalhos e, de resto, fica demonstrado que embora desconhecendo de começo o que se passava com o sr. Bento de Almeida, depois foi esclarecido desses casos e como se tratava de uma questão de Interesses Profissionais, podia pelo menos ter entregue o caso á respectiva Comissão, pois embora fôsse uma missão espinhosa, essa Comissão, com relativa facilidade, poderia ter agido.

O *sr. Presidente*, diz que para não demorar as explicações informa que pode ser culpado das faltas de que vem sendo arguido... E' possivel que o seja e é possivel tambem que o não seja e para que o saiba quem o ignore dirá que na sua gerencia já teve que fazer por duas vezes a substituição de secretarios da Mesa e que se culpas ha, partem dos nossos colegas que não prestam a esta Sociedade o valioso concurso que lhe podiam dar.

Dada a palavra ao socio sr. Adolfo Teixeira, diz estar já suficientemente ilucidado pelo que se tem dito nesta sessão. Extranha bastante que a esta sessão não tenha comparecido o farmaceutico sr. Frazão e que contra esta falta protesta, desejando que o seu protesto fique consignado na acta, porque tendo este sr. tomado uma atitude de manifesta hostilidade contra um colega, lhe foi enviado um postal para se dignar comparecer nesta sessão e explicar essa atitude. Mas para que não fiquem as suas palavras apenas e como complemento delas e do seu protesto, apresenta a proposta seguinte:

Centro de Estudos Farmacêuticos

Proposta urgentissima

«Tendo aparecido na imprensa certas declarações feitas pelo socio desta Sociedade sr. Rodrigo Maria Frazão sobre o caso das empolas de pantopon, proponho que a Mesa convide o mesmo socio a vir perante esta Assembleia dar explicações sobre declarações que haja feito á policia afim de se determinar o caminho a seguir».

Que num jornal que se diz o de maior tiragem no paiz, tem sido sistematicamente atacada a classe farmaceutica e chamado farmaceuticos a quem muito bem sabe que não o são e por isso manda para a Mesa a moção seguinte:

Moção

«A Sociedade Farmaceutica Lusitana reunida em sessão extraordinaria, sauda calorosamente o grande jornal *O Seculo*, orgão de todas as forças economicas nacionaes, pela forma inteligente, imparcial e desinteressada como tratou da chamada questão do *pantopon*, e agradece em nome de todos os profissionais portugueses o auxilio moral prestado pelo importante jornal. Iguais saudações e agradecimentos se estendem ao jornal operario *A Batalha* que tão brilhantemente soube fazer toda a luz sobre o extranho caso em que foram envolvidas algumas farmacias de Lisboa e os respectivos empregados. (Assinado) *Adolfo Teixeira*».

No *O Seculo* e na *A Batalha* tem-se feito luz sobre o caso do *pantopon* com a maior imparcialidade e por isso a sua moção representa um acto de justiça e reconhecimento dirigido a quem a merece.

Tem-se até aqui falado na atitude do sr. Presidente mas não se tratou ainda do caso propriamente do *pantopon* e da atitude do medico Drumond Borges que para se furtar a responsabilidades e sem respeito por uma classe que como a dos farmaceuticos é irmã gemea da sua. E' preciso que a classe saiba responder a tal procedimento e que de futuro as receitas desse medico se não aviem sem que se tomem todas as precauções e se exija o reconhecimento da sua assinatura. Tambem a nossa classe deve prestar á dos ajudantes de farmacia o seu apoio moral e neste sentido envia para a Mesa a moção seguinte; na qual abrange tambem a classe medica:

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Moção

«A Classe Farmaceutica Portuguesa, por intermedio da Sociedade Farmaceutica Lusitana, saúda a classe medica em geral com quem deseja manter a mais estreita e leal camaradagem; saúda tambem a dedicada classe dos ajudantes de farmacia e significa-lhe o sincero desejo de que ambas caminhem sempre unidas para o bem comum. (Assinado) *Adolfo Teixeira.*

O *sr. Presidente*, parecendo-lhe que já foi análisada e esclarecida a acção da Mesa, será agora oportuna dar a palavra ao

nosso colega sr. Carlos Prospero Barela, que se segue na ordem de inscrição.

Dada a palavra ao socio sr. Carlos Prospero Barela, este diz algumas palavras que constituem a justificação das quatro propostas que lê e em seguida manda para Mesa, do teôr seguinte:

1.ª proposta — Urgentissima: «Proponho que na acta da sessão de hoje seja lançado um voto de agradecimento e de felicitação ao nosso colega sr. Adolfo Teixeira, acerrimo defensor dos interesses da classe farmaceutica, pela belissima e ponderada carta que publicou no jornal *O Seculo* de 20 de Setembro de 1926, carta em que mais uma vez procura fazer vingar os direitos da nossa classe. — Lisboa, Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, em 23 de Setembro de 1926. (Assinado) *Carlos Prospero Barela.*

2.ª proposta — Urgentissima: «Considerando que a classe farmaceutica tem por obrigação restricta defender-se, por todos os meios ao seu alcance, contra factos identicos áquele de que foi vitima o farmaceutico sr. José Bento de Almeida; considerando tambem que os farmaceuticos não podem recusar-se a aviar receitas, quando estas ofereçam garantia absoluta de autenticidade; mas, não podendo os farmaceuticos saber com certeza indiscutivel, qual o talhe exacto da assinatura do medico sr. Drumond Borges, pelo que, se aviarem uma receita assinada com esse nome, arriscam-se a sofrer dissabores e prejuizos: proponho que a Sociedade Farmaceutica Lusitana por intermedio de anuncio, em destaque, nos principais jornais de Lisboa, convide todos os farmaceuticos de Portugal, a não aviar qualquer receita ou requisição assinada «*Drumond Borges*», sem que a respectiva assinatura esteja reconhecida por um tabelião. — Lisboa, Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, em 23 de Setembro de 1926. (Assinado) *Carlos Prospero Barela.*

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmaceuticos

3.ª proposta — Urgentissima: «Considerando que qualquer individuo mal intencionado e que saiba formular (o que não é dificil hoje em dia...) pode, servindo-se do nome de um medico, forjar uma receita falsa, para obter estupefacientes ou ainda toxicos, ou abortivos, e que a responsabilidade duma receita desta natureza, recai sempre sobre o farmaceutico; considerando que o farmaceutico deve evitar na medída do possivel ser a classica vitima expiatoria dos pouco escrupulosos; — considerando que a proposta que vou apresentar, oferece uma garantia tanto para a classe farmaceutica como ainda para a classe medica; — Proponho: 1.º Que, por intermedio da imprensa, a Sociedade Farmaceutica Lusitana, convide todos os farmaceuticos de Portugal a

não aviar qualquer receita medica na qual se requisite estupefacientes ou substancias toxicas ou abortivas, sem que essa receita esteja escrita em papel timbrado com o nome e morada do medico signatario. 2.º Que a Sociedade Farmaceutica Lusitana oficie ás colectividades medicas portuguesàs, participando que a classe farmaceutica, resolveu não aviar receitas em que se requisite estupefacientes, toxicos ou abortivos, quando essas receitas não estejam escritas em papel timbrado com o nome e morada dos respectivos medicos signatarios. 3.º Que no mesmo oficio se solicite de cada medico, o especial favor de ceder em particular a cada farmaceutico cauteloso que o procùre para esse fim, uma receita simples e vulgar, que será arquivada pelo farmaceutico, e que servirá de tipo para confronto, quando surja qualquer duvida sobre a autenticidade de uma receita assinada com o nome desse medico. — Lisboa, Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, em 23 de Setembro de 1926. (Assinado) *Carlos Prospero Barela*».

4.ª proposta — Urgentissima: «Considerando que a lei, decretos e regulamentos publicados e referentes aos estupefacientes impõem severas penas aos prevaricadores; — considerando que por um simples esquecimento, pode um farmaceutico bem intencionado, tornar se prevaricador; considerando que as declarações exigidas aos farmaceuticos, representam enorme perda de tempo, e que nessas declarações pode haver um esquecimento, se ao farmaceutico não fôr facilitado esse trabalho, tornando-o simples e pratico: Proponho: «Que a Sociedade Farmaceutica Lusitana mande imprimir e forneça aos seus associados, mediante preço estipulado, declarações para preencher, conforme o modelo junto, ou qualquer outro que satisfaça o *desideratum*. E' importantissimo que nessas declarações figurem sempre os nomes dos medicos que requisitarem os estupefacientes». — Lisboa, Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 23 de Setembro de 1926. (Assinado) *Carlos Prospero Barela*».

Biblioteca Nacional de Farmácia Farmaceutica da Ordem dos Farmacêuticos

O *sr. Presidente*, põe a moção do sr. Gama Junior á admissão, sendo esta admitida.

Dada a palavra ao socio sr. Victor Branco, diz que esperava que o sr. Bento de Almeida tivesse dito mais alguma cousa sobre o assunto da sessão extraordinaria de hoje e que as suas palavras não lhe deram ocasião a fixar o que se passou, explicado pelo interessado. Que todos os farmaceuticos sabem como se aviam as receitas medicas e por isso lhe parece que o sr. Bento de Almeida podia, tendo seguido os preceitos correntes, ficar e ter a sua responsabilidade perfeitamente ilibada. Sente que não tivesse produzido essas explicações.

Dada a palavra ao sr. Adolfo Teixeira, explica que as receitas de *pantopon* do sr. dr. Drumond Borges estavam perfeitamente em regra e que essas receitas estão em poder da policia, sendo umas feitas no seu consultorio e outras da Policlinica em que trabalha. Que as contas dessas receitas iam ou para sua casa ou para a Policlinica e que pelo mesmo sr. eram pagas sem qualquer reparo.

Dada a palavra ao sr. Malta, pede para ser informado sobre se as sessões podem ir além das 24 horas, pois se as ultrapassarem serão dadas por nulas as deliberações que forem tomadas e lhe parece que isso se deve evitar.

O *sr. Presidente,* explica ao orador que não havia ainda feito reparo a este facto para que não se supozesse que pretendia fugir á discussão opondo-lhe quaisquer obstaculos mas que de facto o sr. Malta tem razão e visto isto, como lhe é materialmente impossivel e a mais socios virem no proximo sabado 25, marca nova sessão para continuação dos trabalhos e poder enviar avisos convocatorios a todos os socios efectivos, para o dia 27 do corrente, segunda-feira, pela mesma hora, e para maior latitude que seja o sr. Presidente da Comissão de Interesses Profissionais, desta Sociedade, quem redija os avisos-convite para a nova sessão extraordinaria, e em seguida, eram 24 horas encerrou a sessão.

Acta da sessão extraordinaria de 27 de setembro de 1926

Presidente — *Sr. Carlos Alberto Marques de Sousa.*
1.º Secretario — *Sr. Eduardo Augusto Cesar.*
2.º Secretario — *Sr. João Alves da Silva.*

Ordem da noite

Continuação da discussão sobre o incidente José Bento de Almeida.

Abertura da sessão

A's 22 horas o sr. Presidente declara aberta a sessão e não estando presentes os srs. Atilio Pereira Bairrão Ruivo e Antonio Maria Caeiro, convida para os substituir, respectivamente nos lugares de 1.º e 2.º secretarios, os srs. Eduardo Augusto Cesar e João Alves da Silva.

Lida a acta da sessão anterior realisada em 22 de setembro corrente e não tendo havido qualquer reclamação nem sobre ela sido pedida a palavra, foi aprovada.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Antes da ordem da noite

O sr. 1.º secretario lê a carta enviada pelo socio sr. Victor Branco, do teor seguinte:

«*Lisboa, 25-9-926. — Ex.mo Sr. Presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana, Carlos Marques de Sousa. Tendo fatalmente que sair hoje de Lisboa, é-me inteiramente impossivel assistir á sessão de segunda-feira, o que bastante me contraria. Todavia venho por este meio dizer a V. Ex.ª, pedindo-lhe que o comunique á Assembleia o seguinte: Sobre a moção do sr. Antonio Maria da Gama aprovo o 1.º artigo, convencido de que V. Ex.ª acautelará os interesses da Sociedade pois que nestes negocios entre a Associação e a Sociedade, costuma ser a ultima só a pagar (ainda tenho um recibo em meu poder dumas despezas que deviam ser pagas pelas duas). Aprovo o segundo e terceiro, e revrovo o quarto, dando a V. Ex.ª o meu incondicional apoio. Aprovo as propostas dos senhores Adolfo Teixeira e Carlos Barela. — De V. Ex.ª At.º V. e Colega Obrig.mo. (Assinado) Victor Branco*».

O *sr. Presidente*, diz que em vista de estarem presentes nesta sessão alguns srs. socios que não estiveram na anterior, vae-se proceder á leitura da moção do sr. Gama Junior, o que é feito em seguida pelo sr. 1.º secretario, pondo-a o sr. Presidente á discussão.

O *sr. Carlos Coutinho* pede para que o auctor da moção informe. caso possa fazel-o, se as receitas apresentadas pelo sr. dr. Drumond Borges. na farmacia do socio sr. Bento de Almeida, estavam nos termos do Decreto de 1923 e do Regulamento de 1924.

O *sr. Gama Junior*, diz que não se trata de saber se as receitas estão ou não nos termos legais, trata-se apenas de saber se se deve ou não dar apoio ao nosso colega e consocio sr. Bento de Almeida. Que não lhe interessa saber se o referido colega cumpriu ou não os seus deveres, porque isso pertence á policia e não a esta Sociedade.

O *sr. Presidente*, pede ao sr. Gama Junior para dizer se pode ou não responder á pregunta concreta apresentada pelo socio sr. Carlos Coutinho.

O *sr. Gama Junior*, que nada tem a responder, nem lhe compete tratar tal caso nem esse é o fim da sua moção.

Dada a palavra ao socio sr. Alberto Malta, diz que ninguem pode dizer o que consta das receitas, pois estas estão no processo e que nem os escrivães do mesmo nem os advogados podem delatar o que eles contem. Tambem a seu vêr o que se pretende saber é se a Sociedade Farmaceutica Lusitana cumpre ou não os

Centro de Documentação da Sociedade Farmacêutica Lusitana

seus deveres conforme os estatutos, isto é se emprega todos os meios para a defesa da dignidade dos seus socios.

O *sr. Presidente*, diz que lhe parece que o sr. Malta está fora da questão, pois se trata de discutir a moção do sr. Gama e as suas palavras são as que já foram ditas e materia discutida na sessão anterior, tendo a Mesa, bem ou mal, explicado o seu procedimento.

O *sr. Coutinho* diz que se devia era tratar do caso da prisão dos empregados do sr. Bento de Almeida, prisão com que não concorda visto que quem responde pelos actos destes, são os farmaceuticos que os tem ao seu serviço. Não compreende bem como os casos se deram e que a razão do encerramento da farmacia do sr. Bento de Almeida foi portanto devida a falta de pessoal.

O *sr. Magalhães*, diz estar de acordo com o espirito da Moção do sr. Gama, pois assim mostra o sr. Gama estar coerente com todo o seu passado de incansavel trabalhador e defensor da classe, pela qual se tem sacrificado, estando esta ainda em divida de gratidão para com o mesmo colega. O que ha é a necessidade de compreendermos a sua atitude, não se tratando de saber se o sr. Bento de Almeida procedeu bem ou mal. O que não ha duvida e se sabe é que o sr. dr. Drumond Borges cometeu faltas e nada sofreu e que o que hoje sucedeu neste caso, pode amanhã suceder com qualquer outro farmaceutico, e isto, é que é essencial que não se repita, para prestigio da classe e da justiça. Pregunta se já foi determinado inquerito sobre se o sr. Bento de Almeida está nas condições de receber todo o apoio desta Sociedade. Não conhece os estatutos, mas acaba de ser informado de que eles determinam, segundo parece, que mesmo que um socio tenha cometido faltas, esse apoio lhe tem de ser prestado, e que com tal doutrina se não conforma.

O *sr. Presidente*, diz considerar a materia suficientemente esclarecida e que vai pôr a moção á votação.

O *sr. Coutinho* requere que a votação seja nominal, o que é aprovado.

O *sr. Jaime de Matos*, requere que a votação se faça por partes ou artigos, o que é tambem aprovado.

O *sr. Malta*, que lhe parece escusado proceder-se como se requereu pois já se sabe quem aprova e quem reprova a moção e que a votação assim requerida só pode é protelal-a.

Feita a leitura e votação da 1.ª parte da moção do sr. Gama Junior, já transcrita na acta da sessão anterior é aprovada a 1.ª parte da mesma moção com declarações de voto dos socios srs. Malta, Matos e Coutinho, que são do teor seguinte:

Do 1.º que a aprova por estar de acôrdo com as declarações que tem produzido.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Do 2.º: Declaro que voto a 1.ª parte da moção do sr. Gama Junior como lei basilar da nossa Sociedade, mas sem a nomeação dum advogado sem previo pedido do nosso consocio, o que para o mesmo poderia parecer deprimente. Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica, 27 de Setembro de 1926 (a) *Jaime de Matos.*

Do 3.º: Declaro que não aprovo o artigo 1.º da moção do nosso consocio sr. Gama, não por menos consideração com o colega visado mas por ignorar e não ter sido informado se as receitas aviadas estavam em conformidade com o Decreto de 6 de agosto de 1923 e seu regulamento de 9 de Dezembro de 1924. O socio (assinado) *Carlos Coutinho.*

Feita a leitura da 2.ª parte da moção, é a mesma aprovada por unanimidade, com as declarações de voto, seguintes:

Do *sr. Malta* que a aprova mas que lhe não parece necessario falar nos srs. Custodio Pinheiro e Dionisio Vieira e que se pretende ferir a Mesa isso seria o mesmo que bater nà propria Sociedade.

Dos *srs. Simões e José Joaquim Ribeiro:* Declarando aprovar a 2.ª parte da moção Gama Junior com a seguinte notificação: «A Sociedade não lhes podia prestar o seu concurso porque não sendo farmaceuticos não cabe a sua defesa dentro dos nossos estatutos. (a) *A. Simões e José Joaquim Ribeiro.*

Feita a leitura da 3.ª parte da moção, é a mesma aprovada por maioria, declarando o sr. Malta que a não aprova por não saber se o sr. dr. Drumond Borges é ou não socio das Sociedade das Sciencias Medicas ou dos Medicos Portugueses.

Centro de Documentação Farmacêutica

Feita a leitura da 4.ª parte da moção, é a mesma regeitada por maioria.

da Ordem dos Farmacêuticos

O *sr. Coutinho*, declara que o protesto devia ser feito quando da prisão dos empregados do sr. Bento de Almeida.

O *sr. Malta*, declara que aprova e que foi o ultimo a votar e assim procedeu porque tendo o cuidado de contar os votos pró e contra esta 4.ª parte da moção do sr. Gama, sabia muito bem que o seu voto não pesaria e que seria regeitada, mas aprova-o para ligar o seu pensamento á declaração de voto do sr. Coutinho.

O *sr. Gama Junior*, que aprovou para que se saiba que tem sempre a coragem dos seus actos. Poderia abster se saindo da sala, mas não o fez porque sabe enfrentar as situações e porque como disse tem sempre a coragem dos seus actos.

O *sr. Presidente.* Em vista da aprovação da moção do sr.

Antonio Maria da Gama Junior deve agradecer á Assembleia o não ter sido aprovada a 4.ª parte ou artigo da mesma o que, parece, é uma prova de consideração pela Mesa e em especial pelo seu Presidente, mas em vista de ter sido aprovada a 2.ª parte da mesma moção na qual se censuram bem claramente os actos da Presidencia, não se conserva mais nesse lugar, pelo que mais uma vez agradece as provas de consideração que lhe tem sido dispensadas e faz imediatamente entrega do seu lugar ao sr. Vice-Presidente, isto sem ser por vaidade ferida, pois só tem a agradecer ter sido escolhido como consequencia de 12 anos de trabalho e dedicação pela S. F. L. para seu Presidente.

O *sr. Magalhães*, lastima a decisão do sr. Presidente, porque está convencido que desempenhou o seu lugar com elevada inteligencia e dedicação e ainda porque a moção do sr. Gama Junior, era destinada a manter principios e nesse ponto foi aprovada e não o foi onde poderia ser tomada como contraria ao criterio do sr. Presidente no caso a que a mesma se refere.

O *sr. Presidente*, diz que a sua resolução lhe é ditada pelo seu dever e o que está feito, feito está. Tem ainda de agradecer ao pessoal desta Sociedade a lealdade com que tem servido a Sociedade e convidar o sr. Adolfo Teixeira a substituil-o pois vae deixar agora mesmo o seu lugar e assim procede.

O *sr. Adolfo Teixeira*, Vice Presidente, assume o lugar de Presidente, e dá a palavra ao socio sr. José Joaquim Ribeiro.

O *sr. Ribeiro*, parece-lhe que o motivo que levou o sr. Presidente Marques de Sousa a resignar o lugar não foi bem compreendido, pois a 2.ª parte da moção do sr. Gama não pode ser tomada como um acto de censura e ele orador aprovou-a por convencido que tal não representava e por isso apresentou a sua declaração de voto e como ele orador outros assim pensavam decerto.

O *sr. Malta*, está convencido que mesmo aqueles que aprovaram a parte da moção do sr. Gama, com a qual o sr. Presidente se podia julgar melindrado, hão-de sentir o seu afastamento, pois faz justiça ás qualidades de caracter e de inteligencia de que é dotado. E' preciso que se afirme mais uma vez que a moção não foi contra o sr. Marques de Sousa. foi contra a figura simbolica do Presidente, figura que representa o autocrata que é pelos estatutos. Que por isso, por esse defeito dos nossos estatutos, caiu o sr. Marques de Sousa, como já caiu tambem o sr. Gama e outros e outros ainda hão-de cair. Sente ainda a saída do sr. Marques de Sousa a dois dias, se pode dizer, das eleições para os corpos gerentes desta Sociedade. Ele orador já nesta casa exerceu as funções de vice-presidente e foi instado para ocupar o lugar de Presidente, mas pelo que expoz nunca aceitou tal responsabilidade.

O *sr. Magalhães*, lamenta que o sr. Marques de Sousa abandone o lugar que com tanta inteligencia e competencia desempe-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

nhou, sendo com profundo pesar que o vê afastar-se porque é um colega que nos honra.

O *sr. Gama Junior*, que sente tambem que o sr. Presidente tenha abandonado o lugar, mais uma vez mostrando a sua susceptibilidade, qualidade esta de que tem dado mais provas, como quando serviu de 1.º secretario e quando esteve na Comissão de Interesses Profissionais. Errou, não tendo saído em defesa do colega sr. Bento de Almeida, mas errou convencido de que, a dentro de seu criterio, seguia a boa doutrina. Com essa doutrina é que ele orador não pode nem podia concordar e por isso se justifica a sua moção.

O *sr. Marques de Sousa*, vai talvez ser um pouco longo mas tem que historiar os seus actos perante o caso do sr. Bento de Almeida, conforme o que ja disse na sessão anterior. Relata em seguida pela ordem cronologica dos acontecimentos as considerações já produzidas, o seu modo de ver e qual o criterio a que presidiram os seus actos quando teve conhecimento do que se havia passado com a farmacia do sr. Bento de Almeida. Que mais uma vez diz que foi sempre cauteloso nos seus actos e que prefere seguir caminho seguro. Que se o sr. Bento de Almeida se tivesse dirigido a esta Sociedade expondo o caso e fornecido os elementos para ele Presidente poder proceder tel-o-ia feito, mas que tal não sucedeu, nem tão pouco na ultima sessão o sr. Bento de Almeida disse fôsse o que fôsse que tivesse esclarecido o assunto. Parece-lhe pois prematuro tudo que se faça sem esses elementos e ainda mais os acontecimentos futuros se encarregarão de responder pela atitude que como Presidente desta Sociedade tomou.

O *sr. Gama Junior*, respondendo á exposição do sr. Marques de Sousa, historia tambem a sua atitude neste caso, e que o não tomou sob o aspecto pessoal e só sobre o aspecto porque podia ser encarado segundo os estatutos desta Sociedade, ou seja o da defesa dos seus socios em todas emergencias.

O *sr. Matos* pede a palavra para dizer que tendo sido dos que assinaram o pedido da sessão extraordinaria e tendo saído da sala quando da votação da moção do sr. Gama Junior não o fez por lhe faltar a coragem de tomar resoluções, pois a sua atitude ficou bem definida e se saiu foi porque o resultado da votação era conhecido de antemão e o seu voto nela não influia.

O *sr. Adolfo Teixeira* (na presidencia). Mais uma vez lastima que o sr. Marques de Sousa tenha abandonado o seu lugar precisamente quando mais necessaria se tornava a sua inteligente colaboração, mas que está certo que S. Ex.ª reconsiderará e por isso apenas se julga a substituil-o transitoriamente e só poderá convencer-se de que a sua resolução é definitiva depois de exgotados os meios e feitas as démarches para o dissuadír de tal resolução.

Centro de Documentação Farmacêutica
do Museu de Farmácia

E em vista do adeantado da hora, encerra a sessão pelas 24 horas, devendo em breve ser feitos os convites para nova sessão e continuação dos trabalhos sobre o caso que originou estas sessões extraordinarias.

Acta da sessão do conselho administrativo da Sociedade Farmaceutica Lusitana realizada em 2 de agosto de 1926

Aberta a sessão ás 22 horas do dia 2 de Agosto de 1926, estando presentes os srs. Carlos Alberto Marques de Sousa, Presidente; Atilio Pereira Bairrão Ruivo, 1.º secretario; José Pinto da Fonseca, Antonio Maria Caeiro e Victor Branco, respectivamente, Presidente da Comissão de Quimica, 2.º secretario e o tesoureiro e tendo sido apreciado o estado financeiro da Sociedade nesta data e após o encerramento das contas de Julho, foi deliberado o seguinte:

1.º — Ordenar o pagamento de uns trabalhos extraordinarios relativos á Reforma do Exercício Profissional de Farmacia (envio de circulares a todos os farmaceuticos do paiz) e de circulares aos mesmos, sobre o cadastro e propaganda desta Sociedade.

2.º — Abonar mil escudos á Comissão Organisadora do Primeiro Congresso Nacional de Farmacia, para primeiras despesas (publicação da Lei Organica, circulares aos farmaceuticos). — Este abono será descontado na cota que corresponder a esta Sociedade para a realisação do Congresso, conforme a indicação da Assembleia em sessão de 27 de Julho deste ano.

3.º — Abonar 300$00 (tresentos escudos) de uma só vez, para auxilio de transportes ao contínuo Ricardo Lopes, por proposta do sr. Presidente Marques de Sousa.

4.º — Aumentar de cincoenta escudos mensais a gratificação ao empregado Matos por proposta do tesoureiro.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticas

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão indo comigo assinar esta acta os funcionarios acima mencionados. E eu Antonio Maria Caeiro, 2.º secretario que a escrevi, mandei dactilografar, conferi e achei conforme e com os demais a vou assinar.

O Presidente da Sociedade e do Conselho Administrativo, (assinado) *Carlos Alberto Marques de Sousa.*

O Presidente da Comissão de Quimica, (assinado) *José Pinto da Fonseca.*

O Tesoureiro, (assinado) *Victor Branco.*

O 1.º Secretario (assinado) *Atilio Bairrão.*

O 2.º Secretario (assinado) *Antonio Maria Caeiro.*

Variedades

Saudação enviada pela Associação Brasileira de Farmaceuticos.

«Associação Brasileira de Farmaceuticos — Séde, Avenida Almirante Barroso, 54. — Rio de Janeiro.

Ex.mo Sr. Presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana:

«A Associação Brasileira de Farmaceuticos, tem suprema honra em apresentar a V. Ex.ª o portador deste, o Ex.mo Sr. Farmaceutico Quintino Pinheiro, um dos seus ilustres socios e ex-director, que vae de viva voz levar aos ilustres e distinctos colegas portugueses o sentir grandioso dos corações dos farmaceuticos brasileiros pelos seus nobres colegas de alem-mar. A Associação Brasileira de Farmaceuticos sentindo-se ufanosa e feliz da consaguinidade que a une aos dilectos filhos da nobre, generosa e heroica Nação Portuguesa, abraça afectuosamente aos farmaceuticos lusitanos almejando-lhes as maiores venturas. Como Presidente da Associação Brasileira de Farmaceuticos orgulho-me da presente apresentação e peço a V. Ex.ª receber tambem o vivo saudar de quem muito se honra em descender desse valoroso povo. Deposito, pois, nas mãos de V. Ex.ª pelo intermedio do meu distincto colega Quintino Pinheiro, os mais fervorosos votos de uma grande comunhão e perfeita fraternidade entre os farmaceuticos portugueses e os farmaceuticos brasileiros. — Saude e Fraternidade. — (Assinado) *Dr. João Vicente de Sousa Martins*, Presidente. — Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1926».

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Livros recebidos

Subsidios para a materia medica e terapeutica das Possessões Ultramarinas Portuguezas (Tomo II) por João Cardoso Junior, major farmaceutico. — *Relatorio do 5.º Congresso Farmaceutico Brazileiro. — Localização microquimica dos glicosidos Digitalina e Esculina na Digitalis Purpurea, L e no Aesculus Hippocastanum, L.* por Manuel Pinheiro Nunes. — *Manuel Constâncio, a sua vida e a sua obra* por Dr. M. B. Barbosa Sueiro. — *O ensino medico em Lisboa (a patologia e a terapeutica cirurgicas)* pelo prof. Dr. Francisco Gentil. — *O momento cirurgico e o en-*

sino lisbonense pelo prof. Dr. SABINO COELHO. — *O inicio da Escola de Cirurgia do Hospital Real de Todos os Santos* pelo Dr. SEBASTIÃO COSTA SANTOS. — *O Padre Faria na Historia do Hipnotismo* pelo prof. Dr. EGAS MONIZ.

Agradecemos.

Revista e jornaes recebidos durante o 3.° trimestre

Boletim de Minas — Janeiro, Fevereiro e Março de 1926. — *L'Information Médicale. — Journal de Theravetique* — Julho, Agosto e Setembro. — *Bulletin de l'Association Général des Syndicats Farmaceutiques de France* — 13, 14 e 15. — *Buletin de Farmacia Militar* — Madrid. — *Journal de Pharmacie et de Chimie* — n.° 12 e 1 a 5. — *Arquivo do enfermeiro. — Acção farmacéutica. — Guia do estudante da Faculdade de Farmacia de Lisboa. — Guia do estudante da Faculdade de Farmacia do Porto. — O Instituto. — União Farmacéutica* (Brazil). — *Medicamenta* (Brazil) — Julho a Setembro. — *Journal de Pharmacie de Belgique* — n.os 28 a 38. — *The Chemist and Druggist* — n.os 2421 a 2433. — *El Monitor de la Farmacia* — 1027 a 1030. — *Bulletin de la Federation Internationelle Pharmaceutique, — The Chemist and Drnggist* — número especial.

Agradecemos.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

SOCIEDADE FARMACEUTICA

LUSITANA

Proprietaria—Sociedade Farmaceutica Lusitana
Director—*Carlos Candido Coutinho*
Redacção e Administração—Rua da Sociedade Farmaceutica
No edificio da mesma Sociedade

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

Decima setima série—Ano de 1926—Tomo II



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

1926
Tipografia Mauricio & Monteiro
Rua Antonio Maria Cardoso, 7
LISBOA

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

Comissão de Redacção

Director—Carlos Candido Coutinho
Vice-director—Antonio Domingos de Oliveira
Vogal—Bernardo Augusto da Costa Simões

Preços da assinatura:

Portugal e Hespanha..... Anno 2$500
Paises da União Postal..... » 6$000 francos
Numero avulso 2$50
Gratis aos socios da Sociedade

Preços dos anuncios:

1/8 página..... 1$000
1/4 » ..... 3$000
1/2 » ..... 3$500
1 » ..... 6$000
Os anuncios na capa ou em folhas intercaladas, preços convencionais

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Proprietaria—Sociedade Farmaceutica Lusitana

Redacção e Administração
Rua da Sociedade Farmaceutica
Edificio da mesma Sociedade

Composto e impresso
Tipografia Mauricio & Monteiro
Rua Antonia Maria Cardoso, 7

A FARMACIA PORTUGUESA, A TRADIÇÃO E A HISTORIA

Conferencia realizada em 9 de Novembro de 1926 pelo Sr. prof. Dr. Luiz Rebelo da Silva

A palavra tradição deriva do latim tradição que, conforme Cicero e Tito Livio, indica o respeito pelos usos e costumes que nos foram transmitidos pelos nossos antepassados.

Era a *doutrina nobis majoribus transmissa.*

Foi esta doutrina que, transmitindo-se em gerações sucessivas, manteve o equilibrio social e a grandesa da civilisação romana durante muitos seculos.

Era assim que, ha dois mil anos, os grandes mestres da intelectualidade romana compreendiam a tradição.

A tradição é o élo que liga o passado ao presente.

O tradicionalismo é o amôr pela tradição, é o culto pelo passado honroso, e, sob este ponto de vista, a historia da nossa farmacia é muito notavel e a sua tradição é extremamente nobre.

Basta folhear as paginas das nossas cronicas e investigar os nossos arquivos, para vermos que desde tempos remótos da nossa nacionalidade, os diplomas das chancelarias régias ou as narrações dos cronistas mencionam factos que honram a classe farmaceutica e citam os nomes de varões de grande valôr moral, como, por exemplo, o celebre Tomé Pires. Este ilustre varão teve em Pedro José da Silva, o providencial panegirista, que estudando os papeis dos arquivos da nossa historia, tirou do esquecimento uma das figuras das mais caracteristicas da nobreza da nossa raça, figura que, sem duvida, é a que mais avulta na classe muitas vezes secular dos farmaceuticos portuguezes; nome aureolado pela luz misteriosa da lenda e santificado pelo infortunio.

Centro de Documentação Farmacêutica

Tomé Pires tudo sacrificou a bem servir a sua Patria: O socêgo domestico, a riqueza e a propria vida.

Pedro José da Silva, tambem perseguido pela adversidade, foi uma figura de alto relêvo e de alto valôr moral no meio scientifico da sociedade portugueza do seculo XIX.

Quimico consumado, sábio professor e literato de subido mérito, foi como farmaceutico, um dos mais notaveis ornamentos da sua Classe, deixando o seu nome vinculado na Farmacia portugueza e em estudos de incontestavel valôr.

Homem bondoso, afável, modesto em extrêmo, era de uma têmpera de antigo portuguez, de *antes quebrar que torcêr;* Caracter que revelou sempre em todos os actos da sua vida. A fortuna foi-lhe sempre adversa, mas a posteridade honra a sua memoria.

Fui discipulo de Pedro José da Silva e com ele aprendi a química, tendo como dirigente dos trabalhos práticos de Laboratorio, um outro farmaceutico muito distinto — Augusto de Oliveira Abreu —. De ambos conservo uma recordação de muito respeito e saudade.

A Pedro José da Silva deve-se o trabalho assiduo, paciente e proficuo do anotar as paginas da historia patria com a noticia dos factos notaveis da nossa Farmacia, mostrando-nos a sua origem arábica e a sua feição comercial nos tempos anteriores ao seculo XVI, o que deduz do estudo do antigo regimento dos boticarios de Lisboa.

A Medicina, na primeira época da Monarquia, foi exercida por muitos eclesiásticos, tornando-se alguns notaveis como fisicos, como então chamavam aos médicos, conforme rezam as antigas crónicas; mas o grande numero de fisicos era constituido por judeus e mouros. Contudo havia, porem, em Portugal no meado do seculo XV tanta falta de boticarios, que uma carta Régia concedia ao judeu mestre Ananias, de Ceuta e a seus discipulos, a autorisação necessaria para virem para Portugal exercer a sua arte de boticarios.

Felizmente, para continuação dos estudos historicos da Farmacia portugueza, Pedro José da Silva tem hoje um continuador no sr. Bernardino Alvaro de Pinho.

Parece, pela leitura dos documentos antigos, que havia muitos curandeiros no país, exercendo a sua acção nefasta sobre a saúde publica, porque as noticias historicas provam que os nossos reis, por meio de uma legislação severa, procuravam evitar que os charlatães exercessem livremente a Medicina.

De certo tempo em diante, os fisicos não podiam exercer a sua missão sem possuirem carta de exame passada pelo Fisico-Mór, e o mesmo acontecia com os boticarios.

O regimento de D. Manuel, em 1521, determina que os

boticarios sejam examinados pelo *Fisico-Mór*, cargo que soberanamente dominou a Medicina e a Farmacia durante um seculo; todavia, já antes desta época o exercicio desta profissão era regulamentado. O Fisico-Mór examinava os interessados, e achando-os — *autos e suficientes* — (como então se dizia), em nome de El-Rei, lhes mandava dar a Carta de licença.

E' um documento notavel a carta de exame e licença a favôr de Diogo Velho, em 1515, o qual foi examinado pelo doutor Mestre Afonso, fisico de El-Rei e examinador dos fisicos e boticarios. Este Mestre Afonso foi lente de *Fisica* (Medicina) na Universidade de Lisboa.

O Regimento de Médicos Boticarios Cristãos Velhos, feito em 1585, deu, de facto, inicio ao ensino oficial farmaceutico.

Tivémos fisicos e boticarios, homens de alto valôr. No seculo XVI, por exemplo, tornaram-se notaveis Tomé Pires, com as suas cartas sobre as drógas da India e Garcia da Horta com os seus famosos Colóquios.

Este notavel homem de Sciencia do seculo XVI foi letrado e fisico, profissão de que se lhe passou a competente carta dada em Almeirim, em Abril de 1525, na qual o Fisico-Mór declara que o achou *auto, su iciente e idoneo*. Distinguiu-se, porem, como farmaceutico no estudo das drogas e medicamentos.

A antiga Medicina portugueza foi essencialmente arabigo-galenica; a terapeutica de Galêno compreendia sómente substancias organicas; a terapeutica de Avicena e de outros árabes, pouco mais avançava, limitando-se a aconselhar como medicamentos, alem dos que eram conhecidos, algumas substancias minerais. As obras de Avicena, de Rhazés, de Galêno e Mésue, traduzidas em latim, eram do conhecimento dos nossos fisicos e boticarios.

O célebre Paracélso (Aureolo Filipe Theophrasto), suisso, viajou por toda a Europa, exercendo a profissão de médico ambulante; notabilizou-se pelas curas que fez. Estabeleceu-se em Bâle, pequena cidade do Rheno, onde foi nomeado professor de medicina (1527).

Alquimico, foi o primeiro médico que aplicou a quimica á terapeutica, e deve-se-lhe o emprego do mercúrio e de outros metais no tratamento de certas doenças. Deve tambem ser considerado o criador da Farmacia quimica, que actualmente é dominadora no meio farmaceutico.

Apezar do seu charlatanismo e das suas extravagancias na arte de curar, deve-se-lhe um grande impulso dado á terapeutica.

As ideias deste homem que, não obstante as suas loucuras, fez uma revolução na Sciencia médica, foram por muito tempo completamente extranhas ao ensino, no nosso País. Ainda no começo do seculo passado, a *Farmacopêa Lusitanica* de B. Caetano de St.º Antonio, não diz nada com referencia aos conheci-

mentos quimicos e ás substancias, que já então eram conhecidas em alguns países da Europa e que haviam enriquecido, com os preparados de mercúrio, de antimónio e outras substancias, que exportavam.

Na Pharmacopêa Olyssiponense, publicada depois, por João Viegier, nota-se um resumo da Sciencia quimica, com o fim de os boticarios compreenderem e poderem preparar as receitas de Nicolau de l'Émery, que até esse tempo não tinham sido usados na Côrte. Por estes e outros factos, conclui-se que foi nas Boticas que se fundaram os primeiros Laboratorios de quimica e que começou no nosso país, o estudo da Quimica aplicada. No seculo XVII, no tempo dos Filipes, foi publicado o Regimento dos Médicos e Boticarios cristãos velhos, ordenando que na Universidade de Coimbra aprendessem medicina 30 estudantes cristãos velhos, recebendo cada um de pensão 20:000 mil reis anuais. Ordenava-se que houvesse 20 cristãos velhos estudando e praticando a arte de botica e que aprendessem latim, recebendo, cada um, 16:000 reis anuais, durante seis anos, tempo suficiente a habilitarem-se a fazer exame perante um juri constituido por professores da Universidade e não perante o *Fisico-Mór ou seu delegado.*

Até á época de D. João V, a lingua latina, era de uso obrigatorio nos livros e aplicação de farmacia, o que dificultava a sua vulgarisação. O Alvará de El-Rei D. João V, que baniu o uso da lingua latina, substituindo-a pela portugueza, em assuntos desta ordem, permitiu alguma vulgarisação dos conhecimentos da arte de boticario.

Os nossos antepassados, em tempos da idade média e ainda na renascença, chamavam *Drogarias boticarias* ás drógas medicinais de uso na preparação de medicamentos, que eram denominados *Mézinhas.* A palavra *Botica,* usual no nosso país no seculo XV, era a casa onde se preparavam e vendiam os remédios, e *Boticario* era o individuo que preparava e vendia os medicamentos.

Os mais conceituados na sua classe, eram tratados por *mestres boticarios,* porque a palavra *Mestre,* era naqueles tempos um titulo de consideração.

Os médicos mais distinctos e doutorados eram tratados por *Mestres.* Assim, por exemplo, o fisico de El-Rei D. Manuel, doutor e lente de Fisica (Medicina), na Universidade de Lisboa, era tratado por *Doutôr Mestre Afonso.*

Ainda nos tempos presentes, quando nos referimos a uma pessoa muito sabedora num certo assunto, dizemos: *«E' um mestre!».*

Nos seculos XV e XVI, na alta sociedade portugueza, havia uma cultura de espirito que estava mais generalisada do que

seria licito supôr naquela época; as côrtes dos reis D. Duarte, D. Manuel I e D. João III foram, a esse respeito, das mais notaveis da Europa; princezas houve afamadas pelos seus conhecimentos nas linguas latina e grêga; muitos dos nossos grandes capitães da India eram grandes latinistas, como foram, por exemplo, Afonso de Albuquerque e D. João de Castro que foi tambem um ilustre matematico, discipulo do célebre Mestre Pedro Nunes.

O nosso país foi dos primeiros em reconhecer na mulher dotes intelectuais e competencia para estudar a medicina, bem como a farmacia, exercendo as profissões de médicas e farmaceuticas. Assim, por exemplo, em 1517, Maria Gomes, mulher de João Alvares, lavrador, residente no termo de Lisboa, foi examinada pelo Fisico-Mór, e o rei D. Manuel mandou-lhe passar Carta de Medicina. Todavia, muito antes desta data, a rainha D. Isabel, filha do Regente, mulher de D. Afonso V, tinha ao seu serviço uma boticaria, chamada Isabel Sequeira.

Nos tempos em que a aristrocacia predominava nos destinos do país, a sociedade portugueza estava dividida em tres classes: nobreza, clero e povo. Os boticarios estavam na classe média, sem derogarem a nobreza que tivessem.

O rei D. Afonso V, concedeu-lhes honras e previlegios que gosavam os fisicos e os cavaleiros. Com o correr dos tempos esta classe tornou-se numerosa; sendo constituida por elementos menos seleccionados que deixaram perder a posição social que derivava dos antigos previlegios, e a tal ponto isto chegou que as Ordenações do Reino, no seculo XVII, já confundiam os boticarios com os oficiais mecanicos.

Este desfavôr continuou a manter-se no seculo XVIII, e ainda no principio do seculo passado (XIX), os estudantes de Medicina da Universidade de Coimbra, faziam exame de boticario, sendo a farmacia considerada arte subalterna da medicina, e tida por mecanica, nos estatutos da referida Universidade.

Comtudo, na vida pratica, os bons farmaceuticos, ainda no começo do seculo XVIII, mantinham a dignidade da sua classe, como no tempo de Afonso V, conforme se depreende da leitura do livro de Vilas Bôas e Sampaio «A Nobiliarchia Portugueza», onde se diz: «*Entre os mecadicos e os nobres*» ha uma classe de gente que não pode chamar-se verdadeiramente nobre, por não haver nela a nobreza politica ou civil, nem a heriditária, nem pode rigorosamente chamar-se mecanica, por se diferençar dos que o são ou pelo trato da pessoa, andando a cavalo e servindo-se com creados na forma da Ordenação; ou pelo previlegio e estimação da Arte, como são os Pintôres, Cirurgiões e Boticarios, que, por muitas sentenças dos Senados, foram em vários tempos, escusados de pagar jugadas, e de outros encargos a que os Mecanicos estão sujeitos.

SEGUNDA PARTE

A Medicina, diz a historia, foi a principio um mixto de superstição e de empirismo, constituindo uma especie de monopolio em cada familia, na qual o pai ensinava a sua arte aos filhos e a mais ninguem.

Tal foi a educação da familia de Esculapio, de quem descendia Hippocrates, (conforme a tradição grêga).

A Farmacia, filha da Medicina, com ela se manteve confundida durante muitos seculos; separando-se depois, viveu, comtudo, sob a tutela da Medicina até ao seculo XIX.

O eloquente professôr e grande médico portuguez, o Dr. Sousa Martins, que foi tambem um ilustre farmaceutico, escrevia em 1868, no "Jornal de Farmacia", criticando as leis que se referiam á Farmacia:

> *«...a legislação farmaceutica tem sido inspirada exclusivamente por medicos que esquecem ou fingem esquecer ou ignorar quanto a ilustração farmaceutica contribui para o credito do clinico».*

A Farmacia portugueza, apezar de todas as contrariedades que a tem acompanhado na sua longa vida de seculos, constituiu sempre uma classe que soube impôr-se á consideração pública pelo seu saber dentro da sua Escola, e sobretudo, pela dedicação ao trabalho e pelo seu alto valôr moral.

Que os adversarsos da Classe farmaceutica, procurem, com olhos inquisitoriais nos velhos arquivos e nas paginas da Historia, encontrar prôvas de delitos ou de erros de oficio, todo o seu trabalho será inutil. O que hão-de vêr, são notas honrosas e exemplos notaveis de altruismo e, acima de todos, como um simbolo, levanta-se a grande figura de Tomé Pires, que tudo sacrificou pela sua Patria, cumprindo as ordens de seu rei, como ele dizia.

Folheai os velhos papeis onde se leem as noticias das pestes e epidemias desvastadoras, tão frequentes no nosso país na idade média e nos seculos XVI e XVII, ahi não encontrareis quaisqueres referencias desfavoraveis, e, pelo contrario, notam-se muitos actos dignos de louvôr. A proposito, recordo-me de um caso historico de uma terrivel epidemia que flagelou principalmente Lisboa e a provincia da Extremadura, quando no estio de 1580

o Duque de Alba entrou na capital do nosso país. Herrera, o minucioso historiador da conquista de Portugal, conta que uma epidemia que, pelas suas manifestações, foi denominada pelos espanhois: *«el catarro»*, dizimou em poucas semanas o exercito, e terras houve que ficaram temporariamente quasi despovoadas, porque os seus habitantes fugiram para o campo, apavorados com os estragos da doença. Santarem foi uma dessas terras.

Quando o terror dominava em toda a parte, não consta que os médicos e boticários abandonassem o seu pôsto, e grandes serviços prestaram, porque a narrativa diz que a doença, muitas vezes, cedia ao tratamento e aos remédios então prescritos pela Arte de curar.

Havia muitos remédios heroicos na antiga farmacia para o tratamento de certas doenças, cujas fórmulas se perderam, e algumas dessas fórmulas constituiam segredos que guardavam certas familias, e que passavam, como herança, de pais para filhos.

Os remédios preparados com as drógas da India e as plantas da America, quem primeiramente as empregou na Europa, foram os boticários portuguezes.

A dedicação pelo cumprimento do seu dever e o amôr á sua arte profissional, é, ainda hoje, a caracteristica da classe farmaceutica.

Quotidianamente, os farmaceuticos lidam com os medicamentos os mais diversos, sendo muitos deles venenos fortissimos de que só é permitido fazer uso em quantidades infimas, e tendo estes profissionais, muitas vezes, que aviar ao mesmo tempo, receitas diferentes, facil seria haver um engano, de consequencia fatal ao doente. Comtudo, são rarissimos entre nós os denominados acidentes de laboratorio farmaceutico, ou erros profissionais, o que prova a pósse de sólidos conhecimentos da arte e invulgar seriedade de trabalho.

A tradição secular honrada e nobre da classe farmaceutica, tem sido a grande força que lhe tem permitido, apesar de todas as deficuldades, alargar os seus conhecimentos e elevar-se na consideração social.

A fisicatura, durante um longo periodo de tempo, têve uma acção deprimente e muito prejudicial sobre a farmacia. Em 1782 foi extinta, para novamente ser posta em vigor em 1809, tendo tido uma acção pouco duradoura, a Junta do protomedicato que a havia substituido. A lingua latina volta a ser considerada necessaria á farmacia, por Alvará de 1804.

Todas estas instituições que durante seculos dirigiram oficialmente os destinos da farmacia, só tinham em vista procurar escandalosos lucros com as propinas excessivas e venda de compendios indispensaveis para os exames obrigatorios.

De facto, o ensino da farmacia limitava-se a uma condenavel exploração na qual o progresso da arte farmaceutica era

completamente despresado. Todavia, por mais justas e por mais instantes que fossem as queixas e as reclamações da classe dos boticarios, não lhe era permitido manifestar-se com energia, porque o regimen absoluto não o tolerava. Foi sob o regimen liberal, em 1834, que os mais considerados farmaceuticos do país e principalmente os de Lisboa, fizeram uma representação á rainha D. Maria II, contra os actos da *Fisicatura*, figurando nesse documento os nomes de cidadãos benemeritos, os quais a Classe Farmaceutica não poderá esquecer. Esses prestantes farmaceuticos eram: José Vicente Leitão, José Dionisio Correia, Antonio Carvalho, Antonio Feleciano Alves de Azevedo, José Maria Barral, José Alexandre Rodrigues, (quimico e depois professor na Escola Politecnica), Henrique José de Sousa Teles e Antonio Ignacio Quintino de Avelar. Consideravam vergonhoso o ensino farmaceutico no país e propunham ao Governo, que em Lisboa e Porto, fossem creadas aulas de fisica, de quimica e historia natural, bem como uma aula especial de farmacia teorica e pratica.

Mousinho de Albuquerque, politico notavel e professor de alto conceito, ascendendo ás cadeiras do Poder *formulou um plano geral de Reforma do Ensino Superior*, não se esquecendo da farmacia; mas o espirito da lei parecia ainda influenciado pelos preconceitos da Fisicatura, pois que o projecto de lei creava doutores em cirurgia, não concedendo egual distinção aos farmaceuticos.

A falta de consideração para a Classe dos Farmaceuticos era manifesta; mas a Sociedade Farmaceutica de Lisboa nobremente levantou a questão, zelosa pela dignidade e destino dos farmaceuticos, solicitando ao Ministro, que

> *«o mesmo grau fôsse tambem estabelecido para a Farmacia, irmã da Medicina e da Cirurgia, e tão antiga como ela e como ela interessando a Humanidade».*

Foi digno de nota, este documento da Sociedade de Farmacia de Lisboa, hoje **SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA**. Mousinho de Albuquerque, tendo que abandonar o Poder, deixou ao seu sucessôr, Manuel da Silva Passos (1836), o cuidado da reforma da instrução; todavia não foi mais conhecedor do assunto, nem mais justo que o seu antecessor, por quanto no art.º 84.º do projecto de lei preceituava que:

> *«os estudantes para serem admitidos ao exame final de Farmácia devem provar, por documento, que frequentaram, ao menos na classe de ouvintes* (?!), *as aulas de Zoologia, Botanica, Fisica, e Mineralogia na Faculdade de Filosofia ou nos Liceus ou em outro qualquer estabelecimento onde houver semelhantes estudos».*

Nesse mesmo ano (1836), alguns dos mais conceituados membros da Sociedade Farmaceutica de Lisboa, protestaram contra o Ensino Mixto de Farmacia e de Medicina. Comtudo, durante largos anos ainda, como diz o sr. Emilio Fragoso no seu belo estudo historico sobre a questão Farmaceutica:

«os farmaceuticos continuam amarrados aos Médicos pelo cordão umbelical das Escolas, que os tratam como ftlhos bastardos e não seus discipulos».

Continuou, durante o periodo agitado da politica portugueza até á guerra civil da Maria da Fonte, a luta da Sociedade Farmaceutica a favôr da sua Classe, pugnando pela instrução e o exercicio da farmacia no país. Em 1849, o professor de farmacia, José Tedeschi, em vista dos factos observados, propunha que se pedisse ao Governo uma providencia prohibindo que se estabelecessem nas capitais dos distritos administrativos os farmaceuticos que fizessem exame em conformidade com o art.º 136.º do decreto de 1836.

Anos depois (1851-1854), insistia-se pelas duas classes de farmaceuticos — 1.ª e 2.ª classe — como sendo a organização mais conveniente na prática, e só depois de 18 anos de luta (1836-1854) contra o ensino mixto e a favor de Escolas especiais de farmacia, foi que se poude conseguir o art.º 11.º da lei de 12 de Agosto de 1854, mas como o seu paragrafo único, que permitiu diplomar a maior parte dos praticantes. Quando porem, a lei de 1854 começava a ser executada com rigor, exigindo-se aos aspirantes a farmaceuticos os exames de preparatorios, veio o favoritismo politico, com escandalosas portarias, proteger os praticantes que desejavam fazer exame vágo, sem preparatorios. A todos os processos se recorreu para atestar os 4 anos de prática, que a lei exigia; mas, faltando-se á verdade e atendendo-se só ás conveniencias dos interessados e da politica,

Por aqui parou a generosidade dos Governos com respeito ao Ensino da farmacia em Portugal, não obstante gastarem á larga, ampliando-se o Ensino Médico-Cirurgico das Escolas de Lisboa e Porto, bem como da Universidade de Coimbra; dando-se um grande desenvolvimento aos Institutos Industriais e ás Escolas Agricolas, ampliando-se o Ensino Agronomico e Médico-Veterinario.

Emfim, em tudo isto se gastou generosamente, e esquecimento só o houve para o Ensino de Farmacia, déssa indispensavel sciencia e arte que constitui o arsenal terapeutico, sem o qual não ha Medicina. Este abandono, para não dizer deprêso, pela Classe farmaceutica, era ainda uma consequencia de in-

fluencias atávicas da situação secundaria á qual a *Fisicatura e o protomedicamento* havia n submetido a classe.

Para que a lei de 1854 melhorasse algu na cousa a Instrução farmaceutica, foi preciso lutar incessantemente durante vinte e dois anos, desde 1835 a 1857.

Os benemeritos membros da Sociedade Farmaceutica estavam sempre vigila tes no seu posto e na vanguarda dos lutadores, pugnando pelos justos interesses da sua Classe, destacando-se, pelo calôr e entusiasmo da sua acção, José Tedeschi, Dionisio Correia, Alexandre Rodrigues Sousa Teles. Tive a satisfação de conhecer alguns destes individuos, que deixaram o seu nome vinculado á historia da Farmacia.

Em Junho de 1857, Xavier Rodrigues Cordeiro, deputado ás Côrtes, apresentou um projecto de lei de reforma de ensino farmaceutico, o qual tinha em vista a creação de Escolas especiais de farmacia, acabando com as anomalias das leis de 1836 e 1840, que muito tinham prejudicado a classe farmaceutica e a arte de curar.

A Comissão de estudo da lei de Xavier Cordeiro foi desfavoravel á creação de duas classes de farmaceuticos, de 1.ª e de 2.ª classe, e por esse motivo o projecto não f i discutido na Camara e ficou esquecido na gaveta dos papeis velhos. Foi Mariano de Carvalho, homem de peregrino talento e tambem farmaceutico, quem mais hostilizou o Projecto de Xavier Cordeiro, levando a Sociedade Farmaceutica a rejeita-lo. Não se explica facilmente esta atitude.

Os farmaceuticos continuaram sem poder conseguir que fossem creadas Escolas especiais de farmacia, autónomas e completamente independentes da acção dirigente e tutelar dos medicos.

Notaveis e de alto valôr foram os projectos de lei do sabio farmaceutico e professor, Pedro José da Silva e do Dr. Sousa Martins; o primeiro era de opinião que convinha no interesse do exercicio da farmacia, haver duas classes de farmaceuticos; o Dr. Sousa Martins, num sentido conciliador, propôs uma reforma de farmacia tambem com duas classes, havendo principalmente uma teórica e outra mais pratica.

O sr. Emilio Fragoso, meu ilustre amigo, é um homem de invulgar cultura de espirito e de grande autoridade em assuntos de farmacia; com respeito á reforma de Ensino Farmaceutico, era partidario da organização de dois cursos; sendo um mais teorico e desenvolvido com direito ao exercicio em todo o país.

Não concorda com a doutrina dos seus colegas que entendem que a todos os farmaceuticos deva ser exigido um curso superior que obriga a 12 anos de trabalhos escolares. O Dr. Bernardino Gomes e o professor Tedeschi, eram tambem de opinião semelhante.

Se procurarmos saber o que se faz no estrangeiro, em França por exemplo, ahi havia duas classes de farmaceuticos com direitos desiguais.

Durante a discussão do assunto dividiu-se a Sociedade Farmaceutica em dois partidos, havendo de ambos os lados homens de grande autoridade e saber, inclinando-se uns para a alta conveniencia da maior cultura scientifica, e outros que atendiam mais ás conveniencias práticas do exercicio de farmacia.

A Sociedade Farmaceutica Lusitana, fiel á sua tradição honrosa, continuou pugnando pela reforma do ensino farmaceutico, e com este objectivo a Mêsa da referida Sociedade procurou o Dr. José de Azevedo Castelo Branco, director geral da Instrução Publica a quem expôs a questão.

No ano seguinte, em 1896, o Secretario da Mêsa, o sr. Emilio Fragoso, apresentou á consideração da aludida Sociedade um notavel projecto de reforma do ensino farmaceutico, subordinado á doutrina sempre sustentada pelo autôr dos dois cursos de Farmacia, o ordinario e o superior. Uma Moção assinada pela maioria dos Membros da Sociedade Farmaceutica, rejeitou aquele Projecto, tendo em vista que a reforma levante o Ensino Farmaceutico á sua devida altura, mas obedecendo sempre á formação de um só curso.

Foi esta a orientação doutrinaria que prevaleceu, representando a maneira de ver e de sentir, da maioria da Sociedade Farmaceutica.

Em 1902 é modificado o regimen das Escolas de farmacia do País, e creado um corpo docente privativo, sendo o curso considerado superior.

O Governo Republicano remodelou profundamente o Ensino Superior de Farmacia, sendo as Escolas transformadas em Faculdades.

Depois de seculos de luta, conseguiu emfim a Classe farmaceutica ter aquela categoria scientifica á qual tinha direito, e pode orgulhar-se com a sua independencia, porque é a única Classe do país que paga o seu ensino com uma generosidade tal que parece fabulosa. A Carta de lei que remodelou o ensino farmaceutico criou o imposto do selo sobre especialidades farmaceuticas nacionais e estrangeiras, o que permite ao Erário publico receber uma quantia incomparavelmente maior do que a exigida pelo aumento de despesa do ensino de farmacia. Esse Imposto, rende hoje (1927) milhares de contos de reis, e, comtudo, sob o ponto de vista de material e instalações, as Faculdades de farmacia estão abaixo da sua missão. Como exemplo, basta o do edificio da Quinta da Torrinha onde está instalada a Faculdade de Farmacia da Universidade de Lisboa, parece condenado ao abandono pelos Poderes Publicos, conforme a noticia

de um jornal de Lisboa, (a «E'poca» de 19 de Abril de 1926):

«Salas cobertas com toldos; janelas tapadas com ramagens; paredes imcompletas e isto apesar das sucessivas e instantes reclamações da Faculdade de Farmacia, perante os diferentes Ministros da Instrução, pedindo que sejam concluidas as obras do edificio. Os Ministros teem sido todos eles prodigos em promessas falazes' porque continua tudo no mesmo estado de abandono. Mereciam as Faculdades de Farmacia mais alguma atenção da parte dos Poderes Publicos, porque o Fisco com o Imposto sobre as Especialidades Farmaceuticas cobra uma receita de 3.000 contos de reis anuais».

A farmacia, como todas as coisas, tem sido influenciada pela irresistivel força de evolução que a partir da segunda metade do seculo passado, exerceu sobre ela uma acção transformadora, quasi completa; em consequencia dos extraordinarios progressos da quimica farmaceutica e da quantidade espantosa de produtos novos que anualmente enriquecem o arsenal terapeutico.

Hoje, ao farmaceutico impõe-se a necessidade de possuir uma alta cultura scientifica, para poder cumprir a sua benemerita missão social, e para defender eficazmente os interesses da sua Classe e os progressos da sua arte, precisa que o seu diploma tenha uma alta cotação no meio scientifico e social, afim de que nas suas relações com os Poderes Publicos seja atendido com a consideração a quem de direito.

O publico, na sua maioria, ignáro e suspeitoso, vendo com olhos de inveja todas aquelas pessoas que supõe viverem desafogadamente, injusto por via de regra, adora a maledicencia, que é para ele o mais saboroso fruto. No farmaceutico vê únicamente o ganancioso comerciante, cujo principal objectivo é realizar exorbitantes lucros á sombra do regimento. Este mal, esta grande injustiça já vem de longe. Nos tempos antigos observava-se a mesma cousa que na actualidade. Todavia, é um dever de consciencia confessar a injustiça revoltante que se faz a esta Classe apreciando-a assim, quando a verdade é que, no meio da desmoralização da época presente, a Classe farmaceutica parece ter adquirido a imunidade contra este contagio, apresentando á sociedade o salutar exemplo da moral representada pelo amôr ao trabalho e pelo sentimento de responsabilidade da sua vida profissional.

Muitas farmacias aqui em Lisboa e na Provincia, exercem

generosamente a caridade, dando aos pobres gratuitamente a consulta medica e os remedios.

A Caridade vai muito alem do *Altruismo* moderno, porque se este se opõe ao egoismo, aquela vai muito mais longe, não receando os maiores sacrificios para atingir o seu fim: Um, é todo Humano; a outra tem o quer que seja de Divino.

A hostilidade de certo publico contra os medicos e farmaceuticos foi móda nos seculos XVIII e XIX, e, ainda no principio do seculo passado os poetas crivavam de epigramas estas prestantes classes da sociedade.

A fim de se poder fazer ideia do que era este espirito de injustiça, permitam-me que lhes cite uns versos do nosso grande poeta, Manuel Maria Barbosa du Bocage, versos de que só ele sabia fazer, de que só ele tinha o segredo.

São os seguintes epigramas:

«Arrimado ás duas portas
«Pingue boticario estava,
«E brandamente acenou
«A um Doutor, que passava.
«Mal chega o bom Galeno,
«Diz o outro com ar jucundo:
«Unamo-nos meu Doutor,
«E demos cabo do Mundo!

«Um Doutor acometido
«Das chufas de um boticario
«(Que não sei porque motivo
«Se lhe quiz mostrar contrario)
«Disse-lhe: ainda que nós ambos
«Somos dos humanos mágua,
«Mais do que eu faço com tinta
«Faz sua mercê com água.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Houve sempre entre o povo e até nas classes cultas uma manifesta injustiça para estas duas prestimosas classes sociais, medicos e farmaceuticos, que tão grandes e inculculaveis serviços prestam á humanidade, conseguindo diminuir o sofrimento aos desgraçados enfermos, ou arrancando ás garras da morte vidas preciosas.

Com os preconceitos atávicos que preponderam ainda no nosso meio social, não seria suficiente crear Escolas com professores farmaceuticos; era preciso acabar com a tutela Medica, que implicitamente constituia uma injusta inferioridade scientifica para a Classe farmaceutica, que se traduzia na falta de

consideração que lhe manifestavam os Governos, até quando se tratava de pretenções que só a ela pertencia esclarecer os Poderes Publicos. Era necessario que a lei concedesse ao farmaceutico um diploma superior, que lhe permitisse, no meio scientifico, colocar-se no mesmo nivel que o medico, do qual durante um longo periodo de seculos, havia sido um simples tutelado.

Foi este o objectivo da reforma que procurou levantar o ensino farmaceutico á altura das exigencias da Sciencia, atendendo á *evolução da Farmacia Galenica*. A' experiencia é que cumpre notar os seus defeitos e indicar os remedios, neste caminhar incessante de progresso, que, a cada momento nos apresenta uma surpreza, que se sintetisa na frase genial de Victor Hugo: *Cecituerá celá.*

O caminhar da Sciencia é tão extraordinario que, o que ontem era novidade, ámanhã é já uma cousa velha; as Sciencias experimentais, — a Fisica e a Quimica sentem-se abaladas nos seus alicerces; o éter é uma hipótese, indefinivel e incompreensivel, quando se considéra que tem que representar propriedades as mais antagonicas, e para fisicos como Nutting, o éter mecanico morreu. Hoje, a teoria atomica depois que a energia electrica scinde o átomo — fraccinando-o em eletrões, deixa de ser a expressão da verdade, pois que a palavra átomo indica a infima particula de materia indevisivel. A Metafisica que abstractamente havia afirmado ser contraditoria á noção de átomo, resurge vitoriosa,

Os estudos experimentais da radio-actividade e da Espectrografia, as modernas descobertas scientificas permitiram aos fisicos, admitir teorias que ha trinta anos ninguem poderia suspeitar que pudessem ser concebidas. As Matematicas voaram até ás mais altas regiões do raciocinio, e Einstein, restringue o rigor considerado absoluto da Mecanica de Galileu e da Astronomia de Newton. A massa, em vez de ser, como ainda não ha muito se sopunha, invariavel e independente da velocidade, considera-se hoje uma função da velocidade.

A Geometria de Euclides, a 3 dimensões, que os nossos sentidos podem perceber, é um caso particular da complexa sciencia denominada Metageometria. A restrição das dimensões do espaço ao numero 3, conforme o matematico Newcombe, pode ser considerada como a expressão de um facto fisico. No dominio das Matematicas onde só o raciocinio impéra, acrescentar uma quarta dimensão ao Espaço é apenas introduzir nas equações algebricas uma quarta variante, ou coordenada.

Bem diziam os Filosofos, que nós vemos o Mundo, não como ele realmente é, mas, como os nossos sentidos o representam ao nosso espirito.

Não admite duvida que o Positivismo de Augusto Comte tem prestado e continúa a prestar grandes serviços á Sciencia, mas limitando-se ao campo simplesmente experimental, sem as imposições sectarias que pretendem acorrentar o espirito ás prosaicas regras de uma escola.

A sciencia aplicada, a fisica por exemplo, a propria mecanica não exige conhecimentos precisos da substancia; o fisico serve-se da eletricidade sem saber em rigor o que ela é.

Nós não precisamos, na vida pratica, penetrar até ao fundo das cousas; comtudo, a sciencia é a investigação das causas e neste campo está em contacto com a Metafisica e não deixa de se preocupar com as Causas Primarias.

Antes da sciencia experimental nos revelar muitos segrêdos da natureza, já a filosofia havia afirmado que nos rodeia um Universo desconhecido. Se o nosso ouvido tivesse outra disposição e diferente membrana basilar que nos permitisse perceber escalas que se prolongassem acima de 33.000 vibrações, indo até milhões de vibrações por segundo, não ouviriamos os nossos instrumentos de musica; mas, em compensação, ouviriamos toda a escala das ondas eletricas, das que nos são enviadas pelos astros e pelo sol, bem como as ondas hertezianas.

Com o sentido da vista dá-se uma cousa semelhante. Se os nossos olhos estivessem organizados de maneira que a nossa retina fosse sensivel a 4 ou 5 quatriliões de vibrações por segundo, todas as côres desapareceriam á nossa vista e teriamos o poder dos Raios X; nas ruas não veriamos as fórmas que nos caracterisam; em vez de pessoas, veriamos simplesmente os esqueletos movendo-se. Poderiamos ver sómente tudo quanto fosse metal; botões, fivelas, etc. Nos campos não veriamos as arvores; mas, quando em plena vegetação, poderiamos observar a seiva das plantas circulando dentro dos vazos como fios transparentes, destacando-se no espaço, sem outra aparencia, porque a árvore seria para nós completamente invisivel!

Todavia, ainda assim, não veriamos, nem sentiriamos nada que se parecesse com a realidade!

E' assombroso o caminhar da Sciencia no ultimo quartel do seculo XIX e no seculo presente, e deste movimento não está excluida a Farmacia Galenica, de cuja evolução se pode dar ideia, resumindo o que o professor francez, M. A. Astrue escreveu, no "Journal de Pharmacie et de Chimie", ha pouco tempo, em 1924:

«Em França, em 1884, o ensino da Farmacia Galenica era ainda carregado com o peso de um empirismo muitas vezes centenario. Então admitiu-se que os estudos

de Farmacia eram de ordem técnica e que o estagio na Farmacia constituia o melhor dos meios para aprender a preparação das receitas farmaceuticas e as operações que são indispensaveis. Dominados com esta preocupação, consideravam um processo inutil de ensino a lição teorica na aula, sobre a maneira de preparar as fórmulas. Esta maneira erronea de apreciar as cousas, estava de acôrdo com as ideias da época, quando o ensino era de ordem mecanica. Então, ao que se atendia principalmente era, por exemplo: á homogeneidade da pomada, á plasticidade do emplastro; á cozedura do xarope, á limpidez da poção, etc... A fórma exterior, os caracteres organoleticos, em uma palavra, as associações mais ou menos extranhas desta polifarmacia, constituiam a parte preponderante da arte do farmaceutico».

No principio do seculo passado, descobriram-se nas materias primas de origem vegetal e animal os principios activos alcaloidicos, os glucosides e outros, aos quais os medicamentos deviam certamente a maior parte da sua acção.

Em poucos anos, a Farmacia Galenica evolucionou rapidamente no sentido de não empregar senão drogas com a substancia activa perfeitamente doseada; extraiu-se depois o principio activo das plantas, conservando-o com percentagem mais elevada na forma medicamentosa. A titulação das drogas e dos medicamentos foi o seu objectivo essencial.

Deste modo, a Farmacia de *mecanica* que era, tornou-se *analitica*. Foi por este motivo que o Codex de 1908 consagrou esta evolução uniformando a actividade dos medicamentos heroicos e adoptando um bom numero de metodos fisicos e quimicos para garantir a eficácia terapeutica de multiplas operações oficinais.

Esta concepção, porem, não é sufficiente na hora actual. A experiencia e os conhecimentos modernos, mostram que não é possivel apoiar solidamente a actividade das matérias primas dos medicamentos só pela quantidade dos principios definidos que ahi são doseados. Hoje reconheceu-se que a substancia medicamentosa que verdadeiramente actua no organismo é um *complexo* de principios e que os *imponderaveis*—os *infinitamente* quimicos e fisiologicos concorrem com a sua acção propria, em geral, extremamente desproporcionada á sua massa. Consequentemente a esta maneira de ver as cousas confirmando-as, o fácto é que os efeitos obtidos por alguns medicamentos não apresentam um paralelismo completo com o doseamento habitual dos principios quimicos que contem. A verdade é que aos nossos processos de apreciar os remédios, ainda nos escapam muitos

Centro de Documentação Farmacêutica

factores que são outras tantas incognitas do problema a resolver. Desde 1910, foi que principalmente estas noções se teem desenvolvido e transformado em doutrina corrente, tendo sido apresentadas por muitos autores á apreciação das pessoas competentes, em publicações, em notas, téses e conferencias.

A verdade é que o estudo dos medicamentos entra, cada vez mais, no dominio da Fisiologia.

Na evolução da farmacia em França, nos tempos do seculo passado, nota-se a *farmacia mecanica* ainda no Codex de 1884; em 1908 é já *analitica* e *fisiologica* ha-de ser no Codex do futuro. São estes os estadios percorridos pela *farmacia galenica* contemporranea.

Que conclusão ha pois a tirar? A adopção do ultimo metodo deve fazer esquecer os dois outros? De modo algum é permitida semelhante conclusão.

Em Farmacia Galénica ainda é preciso deligenciar procurar os melhores processos de obter o medicamento, e este objectivo que manifesta um certo respeito pela tradição é digno de louvor, não impedindo, de maneira alguma, á evolução. Nestes mesmos métodos, a titulação das drogas, bem como os processos e receitas farmaceuticas não são, por este motivo, abandonadas, porque hão-de constituir, por longo tempo ainda, uma das possibilidades, as mais probantes da determinação da sua qualidade.

Caminhando resolutamente para o ensino fisiologico do medicamento, a Farmacia Galénica aperta de mais perto o problema terapeutico, e assim, mete nas mãos da clinica uma arma, cada vez mais perfeita. E' este o seu fim ultimo.

A experimentação fisiologica é estudada em França com algum sucesso; esta questão foi apresentada nitidamente em 1913, no Congresso Internacional de Farmacia. Os congressos que se teem seguido a este, permitem poder supor que a proxima Farmacopêa, seguirá este caminho, apesar da sua dificuldade presente.

Daqui conclue-se que a moderna Escola de Farmacia tem que ser constituida, ao mesmo tempo, por farmaceuticos, quimicos e biologistas profundamente conhecedores das suas especialidades.

De tudo isto o que se vê é que, cada vez se torna mais dificil e complexa a profissão de farmaceutico, a qual exige uma vastissima, variadissima e muito sólida educação scientifica. Não haja ilusões ácerca da possibilidade de simplificar o curso de farmaceutico; antes pelo contrario, tem que se tornar cada vez mais dificil, exigindo de futuro, a especialisação scientifica neste ou naquele ramo da sciencia aplicada á farmacia.

A modesta botica galénica dos tempos antigos, passou á

história, e hoje seria insuficiente para satisfazer as necessidades da sciencia e da arte de farmacia.

A'manhã com o caminhar da sciencia, a arte e o exercicio da farmacia terão que desdobrar-se, na casa de consulta e venda, aberta ao publico, no laboratorio e anexos onde se preparam e experimentam os remedios. Esta transformação sucessiva é lei do progresso dominador e irresistivel, á qual nenhuma classe do mundo civilisado se poderá subtrair, e dificultando em extremo, o trabalho profissional ha-de agravar, pelo menos temporariamente, a situação economica da classe farmaceutica, á qual só lhe restará o recurso de uma poderosa associação de capital e trabalho para não descer a um plano muito secundario.

A' Farmacia não pode limitar-se, de futuro, a ser uma simples importadora de produtos quimicos ou farmaceuticos para pesar e vender, porque seria o esquecimento da sua nobre tradição, onde a historia lhe mostra grandes vultos morais e uma luta secular para conquistar o logar que lhe pertence na sociedade.

Deverá ser dificil para a classe farmaceutica a situação de futuro sob o ponto de vista economico? Creio que sim, porque os nossos farmaceuticos não são ricos e os capitais faltam no momento actual no mercado e hão-de faltar por longo tempo, em consequencia da dificil situação financeira e economica em que nos lançou a Grande Guerra, agravada com movimentos revolucionarios e as lutas das facções politicas, que tem desiquilibrado a sociedade portugueza. Não se vê no presente uma ténue esperança dessa idade de ouro, sonhada pelo Presidente Wilson, ao firmar a Paz de Versailles; antes, como uma ironia da sorte, resurgem no mundo todas as velhas questões que o agitavam anteriormente á guerra, agravadas com novos e ameaçadores aspectos de indisciplina social, inspirada por um egoismo que dificilmente na Historia encontra, por mais que se procure, nada que se lhe compare.

A luta pela existencia, tem que continuar cada vez mais dificil, mais dura e desapiedada; luta de consequencias funestas para aqueles que desanimados se deixarem sucumbir.

Quando estas condições anormais se manifestam na vida de uma nação, surge providencialmente uma força inesperada, toda éla espirito; força que jámais desaparece, força que nos aquece com a luz da esperança em melhores dias. Esta força é a fé em um ideal e a crença na sua realização.

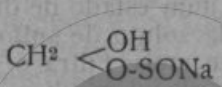
Esta fé em um ideal nobre e patriotico, tem animado sempre a classe farmaceutica, como a historia o prova, e, fiel á sua tradição, ha-de continuar a honrar-se, bem servindo a sua PATRIA.

Centro de Documentação Farmacêutica

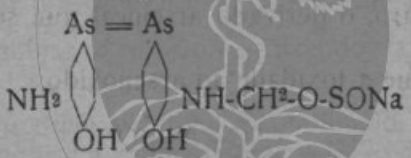
Derivados organicos do arsenio

(*Continuado da pág. 208*)

Neo-salvarsan — E' o dioxidiamino-arsenobenzol tornado soluvel e relativamente inofensivo pela soldadura lateral sobre o nucleo benzenico, de uma cadeia metilena-sulfoxilato de sodio (rongalite)



Resulta pois da combinação do dioxidiamino arsenobenzol base, com o metilena sulfoxilato sódico que é um producto de adição do aldeido formico e do hidro-sulfito de sódio.



A toxidade é menor do que a do salvarsan pois que se não altera com tanta facilidade e é muito mais facil de o administrar; o salvarsan necessita de uma serie de manipulações, com o fim de o neutralizar exactamente.

Aparece no mercado com o nome de neo-salvarsan (origem alemã) e de novarsenobenzol (origem francêsa). Segundo M. Strzyzowski é o mesmo derivado do arsenio pois que dão as mesmas reações; reduzem o licor de Fehling, o de Bœttger-Nylander, o Nessler e o sublimado corrosivo; enegrece instantaneamente o calomelanos misturado com bi-carbonato depois de humedecido com alcool; cora de azul um soluto muito diluido de ácido fosfomolibdico; liberta anidrido sulforoso pela acção do acido cloridico e forma-se coloração vermelho sanguineo depois de diazotação e copulação com a resorsina (formação do derivado azoico). A diferença é que o producto alemão é misturado com cloreto de sódio ao passo que o francês é misturado com sulfato de sódio anidro. O mesmo quimico verificou que o alemão continha 20,4 % de arsenico e o francês 17,95 %.

Prepara-se dissolvendo em agua o salvarsan e adiciona-se um soluto de formol-hidro-sulfito de sódio; depois de uma

hora adiciona-se um soluto de carbonato de sódio a 10 % e em seguida soluto a 12 % de acido cloridrico. O neo-salvarsan precipita. Pode dissolver-se o precipitado em soluto de hidrato de sódio e precipitar-se pela adição de alcool. Seca-se no vacuo.

O neo-salvarsan quimicamente puro contem 30 % de arsenio mas o comercial contem em geral 20 % aproximadamente.

Um kig.ma de cobaio deve suportar pelo menos 0,2 de neosalvarsan em injeção endovenosa.

M. W. Myddleton indica-nos o seguinte processo:

Dissolve-se o salvarsan numa mistura de glicol etilenico e agua (mistura que é preferivel á glicerina) e adiciona numa atmosfera de anidrido carbonico, carbonato de sódio anidro, com o fim de precipitar a base num estado de dispersão fina semi-coloidal; adiciona em seguida soluto de sulfoxilato de sódio e aquece a 35° durante hora e meia. Filtra o soluto e arrefece a —5° adicionando em seguida alcool metilico; depois de 2 horas recolhe o precipitado, lava com alcool e seca a frio numa atmosfera rarefeita.

Os arsenobenzenos comerciais são misturas complexas de derivados arsenicos organicos e inorganicos, misturas em que predomina, é claro, o derivado arsenical que se pretendeu preparar.

Erlich atribue a toxidade ao arsenoxido



derivado trivalente muito toxico (20 vezes mais do que o arsenobenzol). Em geral todos os arsenobenzois o conteem oscilando em torno de 0,8 %.

Nem todos os fisiologos estão de opinião que os acidentes são devidos á presença do arsenoxido. Alguns atribuem-nos a fenomenos fisicos. Os arsenobenzenos, com efeito pela sua função fenolica, são coagulantes dos albumnoides do sôro, formando-se pricipitado proteino-arsenoico, determinando fenomenos de choque analogo ao choque baritico estudado por Lumiere. Se o sôro está em estado de hiperacidez o precipitado será abundante e tanto mais localisado quanto a injeção tenha sido em dose macissa e mais rapida. Se o sôro está no estado normal de alcalinidade ou de hiperalcalinidade o precipitado proteinoarsenico dissolve-se assim que se forma e se a injeção é dada lentamente não ha fenomeno de choque; isto pode explicar em parte as idiosincrasias individuais.

Alem do fenomeno da floculação, devido á função fenolica, não ha duvida que se produzem acidentes provocados pela toxidade dos arsenobenzenos empregados.

Tem-se já determinado quais os productos toxicos contidos nos arsenobenzenos.

A sua analise é muito delicada.

As quantidades de arsenico e de azoto num producto quimicamente puro encontram-se na relação $\frac{75}{14} = 5{,}357$; portanto um arsenobenzeno comercial será tanto mais puro quanto a relação indicada se aproxima da normal.

M. Myttenaere verificou que todos os productos em que essa relação ultrapassa 5,6 são providos de toxidade elevada fixando 5 como limite minimo e 5,6 como maximo.

O mesmo quimico, encarregado pelo governo belga de fiscalisar a entrada dos compostos de arsenobenzenos tambem nos diz que encontrou 19 a 21 % de arsenio.

Segundo trabalhos recentes de Myttenaere, Armando Valeur e Leon Launoy, como controle de preparação é necessario:

1.º — Dosear o arsenio e fixar o limite de 19-21 %.

2.º — Determinar a relação $\frac{As}{N}$ fixando tambem os limites 5 e 5,6.

3.º — Dosear o enxofre total e combinado.

4.º — Determinar a cadeia lateral.

5.º — Determinar o indice D. M., não devendo ultrapassar de 12. Este ultimo indice tem sido muito discutido o seu valor. Nenhum metodo quimico pode esclarecer sobre a qualidade dos arsenobenzenos, sendo sempre de absoluta necessidade fazer o ensaio fisiologico.

O ensaio fisiologico sobre os animais é o só metodo que nos dá o maximo de garantia, não se podendo ainda por esse ensaio afirmar de uma maneira absoluta a inocuidade do producto para o homem.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmaceuticos

Salvarsan-argentico. — 2 moleculas de nitrato de prata reagem com uma de salvarsan. O salvarsan argentico contem oxido de prata sob uma forma complexa.

Karrer diz que os atomos da prata estão ligados aos atomos do arsenio, parecendo que tal não sucede; a formação de derivados metalicos deve ser devido á presença de grupos aminados que, como sabemos, formam combinações salinas complexas.

Os atomos do metal poderão tambem estar ligados á mo-

lecula complexa e não a um grupo particular pois que se podem preparar os seguintes compostos:

O acido 3 — amino — 4 — oxifenilarsinico quando diazotado transforma-se em acido 3 — cloro — 4 — oxifenilarsinico que por nitratação dá o acido 3 — cloro — 5 — nitro — 4 — oxifenilarsinico. Este composto reduzido pelo hidrosulfito dá o 5—5—dicloro — 3 — 3 — diamino — 4 — 4 — dioxiarsenobenzol cujo cloreto é transformado pelo nitrato de prata em dicloro-salvarsan de cloreto de prata

$$\left[As - C^6 H^2 Cl (OH) - N H^2\right]^2, 2 Cl Ag$$

de aspecto gelatinoso e de côr amarela.

O salvarsan di-iodeto de prata

$$\left[As - C^6 H^3 - (OH) - N H^2\right]^2, 2 I Ag$$

obtem-se tratando o soluto aquoso de salvarsan base pelo acido iodidrico e depois pelo nitrato de prata.

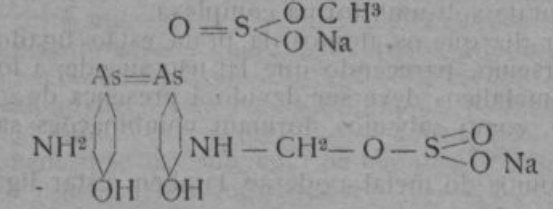
Não tem sido possivel, segundo Binz, Bauer e Hallstein, obter o salvarsan argentico base

$$\left[As - C^6 H^3 - (OH) - N H^2\right]^2 O Ag^2$$

tratando pelo carbonato de sodio, porque se oxida durante a lavagem. Quando se trata pelo hidrato de sódio, obtem-se o sal de sódio soluvel do salvarsan argentico, soluto de que não contêm nem oxido de prata nem prata coioidal.

Sulfo-arsenol. — E', segundo indicam os seus preparadores, o sal sódico do eter sulfuroso do monometilamino arseno-fenol.

O neo-salvarsan é como dissemos, o derivado mono-metileno-sulfoxilato de sodio do salvarsan ao passo que o sulfoarsenol é o derivado mono-metileno sulfito de sódio resultante da combinação do formol-bi-sulfito de sódio com o salvarsan



diferindo portanto do neo-salvarsan por ter menos um atomo de oxigenio na sua cadeia lateral.

Os fabricantes do sulfoarsenol atribuem á cadeia lateral uma grande acção esperilicida devido não sómente ao arsenio mas tambem ao enxofre tetravalente que paralelamente tem o papel de mordente. Sendo uma cadeia mais fortemente acida e mais redutora os solutos são oxidados menos rapidamente e por conseguinte mais tempo se conservam.

E' menos toxico do que o salvarsan e contem 21 % de arsenio.

E' soluvel na agua, tendo reação acida.

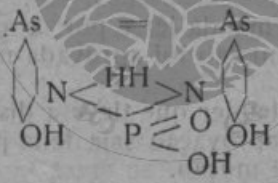
Luargol ou o 102 de Danysz— E' um derivado stibilbromoargentico do salvarsan $(C^{12}\ H^{11}\ O^{2}\ N^{2}\ As^{2})^{2}\ Br\ Ag — SbO\ (S\ O_4\ H^{2})_2$. E' menos toxico e mais eficaz do que o salvarsan.

Ga'il (1116) — Foi preparado por Mouneray.

E' uma combinação do arsenobenzol com o acido fosforico.

Resulta da fixação sobre o salvarsan de uma cadeia fosfinica. Prepara-se por condensação do acido — 4 — oxi — 3 amino fenilarsinico com o cloreto de fosforo em presença da sóda caustica.

Sua formula será



E' o bihidroxifosfamino arsenobenzol.

Como todos os arsenos é um pó amarelo limão tendo adicionado carbonato de sódio anidro para a sua solubilisação na agua. O soluto obtido é neutro, sendo alteravel ao ar como os outros arsenois.

Segundo Martinet, tem uma acção terapeutica talvez superior ao 914 e a sua toxidade parece menor.

Carlos Coutinho.

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Trabalhos profissionais

Acta da sessão extraordinaria de 1 de Outubro de 1926

Presidente — *Sr. Adolfo Teixeira*
1.º Secretario — *Sr. Miguel Fadon Lizaso*
2.º Secretario — *Sr. Joaquim da Luz Preto*

Aberta a sessão ás 22 horas e 30 minutos e não estando presente os sr. secretarios, o sr. presidente, convida para os substituir os srs. Miguel Fadon Lizaso e Joaquim da Luz Preto.

Lida a acta da sessão anterior foi aprovado

Ordem da noute:

O sr. Presidente manda lêr e pôr á discussão as propostas e moções cuja admissão foi aprovada nas sessões de 23 e 27 de Setembro ultimo.

Sr. Malta diz entender que deve a discussão ser feita em conjunto, embora a aprovação seja feita parcialmente em relação a cada proposta e moção.

O sr. Presidente submete o alvitre do sr. Malta á decisão da assembleia, sendo aprovado.

Sr. Matta sobre a proposta acerca do sr. Frazão, dizer as razões da sua atitude, entende que pode ser aprovada, visto que ela já foi modificada nesse sentido. Quanto á do sr. Barella sobre o sr. Drumond Borges, entende que estará bem como um protesto pois estamos no direito de nos acautelarmos, mas que não lhe parece viavel. Quanto aos demais casos propostos a eles se referirá oportunamente, quando postos á discussão.

O sr. Presidente vai pôr as propostas e moções á votação e informa que a respeitante ao sr. Frazão já foi modificada no sentido de poder ser aprovada. Que o sr. Frazão já veio a uma destas sessões e explicou ter avisado o medico sobre as duvidas que tinha em aviar as receitas, mas este lhe deu a entender que as deixasse seguir. Que o que veio nos jornais foi precisamente o contrario do que havia dito, sendo o culpado o sr. dr. Dru-

mond Borges e os jornalistas que com ele estavam. Que o mesmo medico pagava todas as contas de sua esposa e que esta até para a mercearia e para outros estabelecimentos se servia do papel timbrado, estando o sr. Frazão pronto a repetir sempre estas declarações. Deve fazer notar que a nova lei sobre o opio traz só penalidades para os farmaceuticos.

O sr. Branco diz que um colega lhe lembrou que a farmacia do sr. Bento de Almeida, havia sido encerrada por simples denuncia e que contra tal é que se deveria protestar.

O sr. Presidente informa que não foi assim, pois a farmacia do sr. Bento de Almeida, foi encerrada em virtude da queixa apresentada pelo sr. dr. Drumond Borges.

Vai, visto não haver quem mais deseje usar da palavra, submeter as propostas e moções á votação, sendo em seguido lida a que respeita ao sr. Frazão, a qual ficou com a redacção seguinte:

Proposta Urgentissima

«Tendo aparecido na Imprensa certas declarações atribuidas ao socio desta Sociedade, sr. Rodrigo Maria Frazão, sobre o caso das ampolas de pontopon, proponho que a Mêsa convide o mesmo socio a vir perante esta assembleia dar explicações sobre a sua atitude neste caso, afim de determinar o caminho a seguir».

Posta á votação é aprovada por unanimidade, com a seguinte declaração de voto:

Do sr. Gama Junior: concorda mas que em vista de não ter sido aprovada a 4.ª parte da sua moção, lhe parece que não pode ser exigida solidariedade a um socio, quando esta não foi exigida á propria Sociedade, por não ter sido aprovada aquela parte da sua moção.

O sr. Presidente diz que este caso é diferente e não se confunde com a atitude da Mêsa. Lê, em seguida, o jornal onde veem as palavras que atribue ao sr. Frazão e que foram muito diversas e perfeitamente o contrario do que disse.

O sr. Presidente põe á votação a moção saúdando "O Seculo" e "A Batalha", a qual é aprovada por unanimidade.

Põe em seguida á votação a moção saúdando a «Classe Medica» e dos «Empregados de Farmacia», a qual é aprovada por unanimidade.

Põe em seguida á votação a proposta do sr. Barella, saúdando o socio, sr. Adolfo Teixeira, (1.ª proposta transcrita na Acta de 23 de Setembro ultimo) á qual é aprovada por unanimidade.

Põe em seguida á votação a 2.ª proposta do sr. Barella, já transcrita na acta de 23 de Setembro ultimo, a qual é aprovada por unanimidade e em seguida a 3.ª proposta do sr. Barella sobre a forma de se aviarem receitas de estupeficantes, toxicos e abortivos, já transcrita na acta de 23 de Setembro ultimo.

Dada a palavra ao socio sr. Silva apresenta uma modificação a esta proposta, no sentido das receitas serem feitas em impressos fornecidos pela Direcção Geral de Saúde, obedecendo a numero de ordem, para os medicos utilisarem obrigatoriamente nos casos acima especificados.

O sr. Presidente diz que se o sr. Barella não vir inconveniente e em vista da sua proposta ser por numeros, vai pô-la á votação por esta forma, pois a lei apenas exige o nome por extenso de medico e do doente e não que seja em impresso, estando convencido que o proponente não verá inconveniente em se adotar a modificação apresentada pelo sr. Silva para mais rapidamente ser votada. Vai pôr á votação a 1.ª parte da proposta.

O sr. Ribeiro informa que já afixou na sua farmacia um aviso conforme a proposta do sr. Barella, sobre as receitas do medico Drumond Borges, pelo seu concordar com essa proposta.

O sr. Barella diz parecer-lhe que as suas propostas estando ligadas entre si, não deveria ter sido aprovada a sua 2.ª proposta sobre receitas assinadas pelo medico Drumond Borges, sem serem autenticadas por tabelião.

O sr. Presidente submete á votação a 1.ª parte da proposta do sr. Barellar (proposta n.º 3) a qual é aprovada, pedindo-se que nesse sentido seja pedido á Direcção Geral de Saúde, regulamentação da lei.

Põe em seguida á votação a 2.ª parte da 3.ª proposta do sr. Barella, a qual é tambem aprovada por unanimidade e no mesmo sentido da 1.ª parte, isto é, para que seja regulamentada a lei.

O sr. Presidente põe á discussão e votação a proposta do sr. Silva, modificando a 3.ª parte da 3.ª proposta do sr. Barella.

O sr. Branco diz parecer-lhe que se está arranjando corda para se enforcarem os farmaceuticos, pois em casos urgentes e podendo os medicos esquecerem-se de trazer consigo os impressos para receitas, fornecidos oficialmente, pois ás vezes até se esquecem de trazer agulhas para injeções, quem será prejudicado é o farmaceutico e tambem o doente.

O sr. Silva discorda do sr. Branco, porque se o medico fôr obrigado por lei a passar receitas de drogas como as que estão especificadas na proposta, em impressos especiais fornecidos oficialmente, terá que cumprir a lei.

O sr. Presidente diz entender que o caso não deve ser encarado como o sr. Branco o apresentou, mas sim sob o aspecto

de defeza dos farmaceuticos, para evitar que no dia imediato ao de ter facilitado por humanidade ou urgencia aquelas drógas, vá parar á cadeia. Vai pôr a proposta do sr. Silva á votação sendo aprovada por maioria.

Vai por ultimo pôr á votação a 4.ª proposta do sr. Barella, sobre modelos, para se conhecer o movimento dos estupefacientes, etc.

O sr. Barella mantem a sua proposta mas tem que ser alterado o modelo respectivo, pois a lei já não exige um dos dados que nele constava.

O sr. Presidente submete á aprovação a 4.ª proposta do sr. Barella, que é aprovada por unanimidade.

Acta da sessão de 12 de Outubro de 1926

Presidente — *Sr. Adolfo Teixeira.*
1.º Secretario — *Sr. Carlos Coutinho*
2.º Secretario — *Sr. José Joaquim Ribeiro.*

Aberta a sessão é lida a acta da sessão anterior e posta á discussão foi aprovada, tendo o sr. *Cisneiros de Faria* dito que não lhe foi possivel assistir ás sessões extraordinarias que se realizaram em Setembro ultimo e cuja ultima está descrita na acta que acaba de ser lida, parecendo-lhe que pela importancia dos assuntos tratados e sua utilisação futura devia ter sido melhor esclarecida, pois lhe nota algumas deficiencias, como no caso do encerramento da farmacia Bento de Almeida, que parece ter sido por denuncia. Tambem na saúdação ao "Seculo" e "Batalha", e não á Imprensa em geral desejava ser esclarecido das razões porque apenas aqueles jornais foram destacados. Sobre a proposta do socio sr. Barella, para que não se aceitassem de futuro receitas do medico sr. Drumond Borges sem estarem reconhecidas por tabelião, parece-lhe ser a unica cousa de valôr que se produziu naquelas sessões extraordinarias, como demonstração de força da classe, lamentando que aqueles factos passados levassem um presidente desta Sociedade, não a pessoa que exercia esse cargo, a pedir a sua demissão.

O sr. Presidente respondendo ao orador diz que quanto á farmacia do sr. Bento de Almeida, informou já e isso consta da respectiva acta, quando o socio sr. Vitor Branco disse ter-lhe sido afirmado que ela havia sido encerrada por denuncia, que assim não havia sido bem, mas sim em virtude da queixa concreta apresentada pelo sr. Drumond Borges, procedimento que ficou registado e devidamente apreciado em moções que cons-

tam das actas respectivas e ás quais se deu o devido andamento, e que foi em virtude dessa queixa que foram presos os empregados daquele senhor. Que ao saber deste caso, telefonou imediatamente ao sr. Governador Civil de Lisboa, sobre a gravidade do encerramento da farmacia, tendo este respondido que a lei assim o permitia. Quanto a terem-se especializado os dois jornais citados, foi isso devido, conforme consta das moções e actas, a terem noticiado o referido caso com imparcialidade, emquanto outros o apresentaram por uma forma tetrica e alguns propositadamente ferindo a classe farmaceutica, como já o haviam feito no caso do nosso consocio sr. Branquinho, em que houve de recorrer-se a meios especiais para conseguir que a reportagem acintosa fosse desmentida. Que no caso do nosso colega Silva, tambem o mesmo dedo que tem querido desprestigiar a classe a agrediu e só quando pela Comissão de Interesses Profissionais, foi enviado um oficio esclarecendo o caso e apelando para as praxes e lei da Imprensa, veio publicado o desmentido. Diz mais ser chegado o momento da classe se defender, defendendo o seu nome e o seu brio. Quanto á proposta do sr. Barella, sobre as receitas assinadas Drumond Borges, parece-lhe que deve estar no animo de todos.

O sr. Simões Costa diz desejar que seja revogado o pedido do sr. Malta para que sejam reduzidas as actas das sessões, pois estas são a única fórma de representar e registar o que nas sessões se diz, esperando por isso que de futuro sejam tão claras quanto possivel e que fique a sua redação ao criterio dos srs. secretarios da mêsa.

O sr. Presidente explica que em todas as actas se tem feito uma redação tão exata e permenorizada quanto possivel e que só na ultima, de harmonia com a indicação do sr. Malta se comprimiu na parte que não era essencial afim de evitar perda de tempo na ordem dos trabalhos, como sucedeu nas sessões anteriores, tendo no entanto essa acta o essencial ocorrido, os assuntos propostos, sua direção e resultados definitivos.

É feita em seguida a leitura da carta do socio, sr. Rodrigo Frazão, em que responde ao oficio n.º 139 de 7 do corrente, com que se deu expediente a uma proposta apresentada e constante das actas das sessões anteriores, para informar sobre a atitude que teve no caso do socio sr. Bento de Almeida, por virem deturpadas em alguns jornais as suas palavras, carta que é do teor seguinte:

Ex.mo sr. Presidente

Na passada sessão extraordinaria não me foi possivel assistir, por motivos varios, e como não posso igualmente

comparecer á proxima sessão, peço a v. ex.ª se digne elucidar os ex.mos socios que tal desejem. que a minha interferencia no caso dos estupefacientes, se limitou em ha aproximadamente dois anos, avisar o medico em questão, que acautelasse os seus impressos; pois na minha farmacia tinha aparecido um, pedindo pantopon, mas preenchido e assinado com letra que não era a sua. Agradeceu-me bastante o não ter aviado e pediu-me para continuar a não fornecer, tendo-se todavia mostrado como confundido com o meu aviso, e deixando-me a impressão nitida que não desconhecia o caso em questão, simplesmente sobre este ponto, e caso v.ª ex.ª deseje mais alguma injormação, está ao vosso dispôr o humilde colega

(a) *Rodrigo Frazão*

O sr. Presidente antas da ordem da noute submete á aprevação da assembleia um voto de sentimento pela morte da mãe do sr. dr. Anibal de Bettencourt e pela do irmão do nosso consocio sr. Antonio Dias Amado, proposta que foi aprovada por unanimidade pela assembleia.

Deseja, antes de entrar na ordem da noute, comunicar uma noticia que a seu ver marca uma das fases da grande batalha que a classe vem travando para conseguir uma das suas mais justas aspirações. Que tendo a classe apresentado ao sr. minisiro da Instrução o projecto de reforma do exercicio, este desejou publica-la no praso de oito dias, mas que outras pessoas e outras ideias se antepuseram, de forma que o sr. ministro da Instrução não poude ainda publicar aquele nosso projecto como diploma, mas sua ex.ª aproveitou a oportunidade de na reforma dos Serviços de Saúde e Higiene, introduzir a Inspeção Tecnica Farmaceutica, que era um dos artigos do nosso projecto aprovado por todas as colectividades farmaceuticas do país, que maior importância tinha, pelo que devem todos os colegas rejubilar com esta conquista, sendo de esperar que em breve o mais se tornará em realidade, sendo ambem necessario saúdar o mesmo ministro por ter estabele ido o principio basilar dos concursos para a admissão de professores das universidades, assim como pela resolução do problema da lei de saúde. Logo que teve conhecimento da creação da Inspeção Tecnica Farmaceutica, telegrafou a todas as colectividades participando esta boa nova, tendo já aquelas respondido e manifestado o seu entusiasmo, verificando aquelas e os nossos consocios que esta sociedade e a sua comissão de interesses profissionais teem trabalhado com todo o carinho a favor da classe.

O sr. Carlos Coutinho demonstra o seu regosijo pela conquista já alcançada com a creação da Inspeção Tecnica Farma-

ceutica, a qual sendo constituida, como será por colegas, deles ha a esperar com confiança uma ação prestigiante da classe. Pede em seguida para ser informado sobre o expediente dado para comunicar ao ilustre homem de sciencia, sr. D. José de Carracido, reitor da Universidade Central de Madrid, a sua eleição a socio honorario desta sociedade.

O sr. Presidente informa o orador que o assunto está em expediente, aguardando-se apenas a ultima redação da mensagem que foi resolvido enviar-se ao sr. D. José de Carracido, esperando que muito breve lhe seja enviada.

O sr. Gama Junior mais uma vez apresenta o seu protesto pela falta dos srs. secretarios da mêsa, pois essa falta constitue uma prova de pouca consideração pelos colegas e, se não podem desempenhar-se das suas funções, parece-lhe que seria melhor dizerem-no. Regosija-se com a creação da Inspeção Tecnica Farmaceutica, pela ação que teve na redação do projecto de reforma do exercicio de farmacia, apresentado ao governo por esta sociedade, pois disse sempre que bastava um artigo desse projecto, transformado em lei, ou seja o que creava essa inspeção, para que tudo mais se considerar vencido. Consta-lhe que altas pressões se teem exercido para que a reforma não seja aprovada.

O sr. Alfredo J. de Magalhães diz ser necessario que o novo regimento de preços seja cumprido e respeitado com a maior lealdade. Faz referencia a um caso passado numa farmacia de Lisboa onde foi aviada uma solução de protargol, a 5 por cento 150 gramas, cujo preço feito, de modo nenhum pode prestigiar a instituição farmaceutica que tanto precisa de elevar-se no conceito publico. A tabela de preços é só uma, a ela devendo todos obediencia, para evitar que alguns sejam injustamente apodados de ladrões ou, então, se vejam obrigados a falsificar os medicamentos para acompanhar preços de pura especulação comercial, impropria de profissionais que teem a consciencia das funções que desempenham e do diploma que possuem. A farmacia, embora pése a uns tantos farmaceuticos-colossos, nunca foi, não é, nem nunca poderá vir a ser um comercio. Sobre a reforma do exercicio, lembrava pôr-se em pratica o que já se tem feito noutros casos, indo a classe em massa pedir a sua ex.ª, o ministro, a aprovação do nosso projecto, tal como já o fizeram os colegas do Porto e do Algarve, para que sejam confundidos os que lhe prete dem crear obstaculos e alçapões. Espera da energia do sr. presidente que neste sentido trabalhe, não mandando moção para a mêsa porque a julga desnecessaria e confia da ação de sua ex.ª

O sr. Presidente responde ao orador que o caso que acaba de relatar sobre o protargol é muito grave e por isso lhe pede

para apresentar uma exposição sobre esse assunto para que esta sociedade tome as necessarias providencias e proceda com todo o rigôr, pois já não é a primeira vez que essa farmacia é apontada por dar um aspecto todo comercial.

O sr. Presidente diz que está na mêsa uma proposta que é do teor seguinte:

Proposta Urgentissima

Proponho que a mêsa da sociedade, de acordo com as direções das associações de classe do país elabore imediatamente um regulamento á lei do exercicio de farmacia, partindo da hipótese de que essa lei a publicar seja baseada no projecto aprovado pelas colectividades farmaceuticas portuguesas.

(a) *Adolfo Teixeira*

Esta proposta foi admitida em sessão de 27 de Julho ultimo mas está prejudicada, porque tendo toda a confiança em que será completamente aceite o nosso projecto e que não pesarão sobre ele influencias estranhas, pelo que sendo ele presidente, o seu autor, pede para a retirar.

O sr. Cisneiros de Faria não concorda com o sr. presidente pois a regulamentação é o que julga de maior importancia para este caso e por isso entende que a proposta deve ser mantida.

O sr. Presidente em vista da opinião do orador, pede que a sua proposta seja simplesmente adiada, com o que a assembleia concorda.

E' lida em seguida a proposta do teor seguinte:

Proposta Urgentissima

Proponho que a mêsa da sociedade vá cumprimentar o novo director da Faculdade de Farmacia de Lisboa, sr. dr. Moreira Beato, exprimindo-lhe a intima satisfação de todos os farmaceuticos portugueses por esta alta prova de apreço dado as suas qualidades de homem de sciencia e de professor.

(a) *Adolfo Teixeira*

O sr. Presidente diz que esta proposta foi admitida na sessão de 27 de Julho ultimo e que tinha por fim homenagear um farmaceutico, homem de sciencia chamado a tal lugar e cuja nomeação lisongeava a classe. Faz em seguida algumas considerações sobre a nomeação de professores para as Faculdades de

Centro de Documentação Farmacêutica

Farmacia escolhidos entre homens que não são dessa especialidade, referindo-se a um caso ha pouco passado em Lisboa, com a nomeação de um professor do liceu, não farmaceutico, para aquela Faculdade.

E' em seguida lida a proposta do teor seguinte:

Proposta Urgentissima

Proponho que a mêsa da Sociedade ofície ao Instituto de Seguros Sociais pedindo-lhe uma nota das Associações de Socorros Mutuos em condições de lhe poderem ser fornecidos medicamentos pelas farmacias de Lisboa, e bem assim aquelas que pelas suas condições financeiras ou por se acharem fóra da lei, não ofereçam as necessarias garantias de pagamento do respetivo receituario.

(a) *Adolfo Teixeira.*

O sr. Presidente diz ser necessario conhecer a situação das referidas associações e que o governo deveria dissolver aquelas que não estivessem em condições de saldarem as suas contas. Esta proposta foi admitida tambem naquela data.

E' lida em seguida a proposta do teor seguinte:

Proposta Urgentisima

Sendo da maior conveniencia e oportunidade pedir ao governo a abolição do selo nas especialidades, proponho que seja nomeada uma comissão destinada a estudar o assunto, elaborando o trabalho destinado a ser apresentado ao sr. ministro das Finanças no mais curto espaço de tempo.

(a) *Adolfo Teixeira*

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O sr. Presidente diz que vai submeter estas propostas á discussão.

O sr. José Joaquim Ribeiro diz não concordar que se lancem impostos sobre os farmaceuticos para assim se substituir o que deixa de receber-se do imposto do selo sobre as especialidades. Que não podendo os ministros prescindir das receitas do selo sobre as especialidades, por já estarem orçamentadas, poderia ser-lhes lembrada a hipotese de isentar as nacionais e sobrecarregar as estrangeiras.

O sr. Presidente diz que sobre a proposta do selo, vamos pedir a sua abolição pura e simples, pois como isso já se conseguiu para outros produtos, mais facil será agora conseguir-se para as

especialidades, como esta Sociedade já o requereu, e que quanto á forma de substituir essa receita por outra ou outras, isso é o ministro que o sabe melhor e por outros meios o poderá conseguir sem prejudicar em especial a classe farmaceutica.

O sr. Simões Costa entende que no entanto devemos ficar precavidos, pois a abolição por substituição de impostos, resulta que terão de pagar aqueles que nada tenham com o caso, pois nunca se tem em conta a capacidade tributaria, como sucede com o imposto de transação. Deve pedir-se a abolição simples e pura e que os tecnicos estudem a forma de substituir essa receita

O sr. Presidente submete á aprovação a proposta de saúdação ao novo diretor da Faculdade de Farmacia de Lisboa, a qual é aprovada por maioria.

Submete á aprovação a proposta sobre a abolição do imposto do selo sobre as especialidades farmaceuticas, a qual é aprovada por unanimidade.

Submete á aprovação a proposta sobre a oficiar-se ao Instituto de Seguros Sociais ácerca das Associações de Socorros Mutuos, a qual é aprovada por unanimidade.

Em seguida é feita a primeira leitura de parecer sobre o aluguer do laboratorio desta Sociedade, cuja transcrição se fará quando da segunda leitura, na respectiva sessão e acta em que fôr discutido.

Acta da sessão extraordinaria de 20 de Outubro de 1926

Presidente—*Sr. Adolfo Teixeira*
1.º Secretario—*Sr. Miguel Fadon Lizaso*
2.º Secretario—*Sr. Augusto Maximo Prates*

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Aberta a sessão ás 22 horas e 30 minutos e não estando os srs. secretarios, convida a substitui-los os srs. Fadon Lizaso e Maximo Prates.

E' lida a acta da sessão anterior.

O sr. Malta vê que na acta que acaba de ser lida vem a referencia ás suas palavras que as actas fossem mais resumidas, no entanto o que disse é que elas estavam até bem demais, porque relatavam cousas desnecessarias, que a certos oradores se apontavam todas as minucias das suas palavras e outros, como comsigo sucedera, se haviam feito cortes que representavam lacunas importantes, desvirtuando ou comprimindo demasiadamente o sentido do que havia dito.

O sr. Presidente confirma as palavras do sr. Malta e que

de facto foram essas as palavras que havia proferido na sessão cuja acta foi agora lida.

O sr. Simões Costa faz a declaração de voto seguinte: «Que não aprova a acta da sessão de 12 do corrente, que acaba de ser lida, porque a seu ver não devia ser lida em sessão ordinaria por respeitar a sessão extraordinaria.

O sr. Presidente põe a acta da sessão extraordinaria de 12 do corrente á votação sendo aprovada por maioria.

O sr. Presidente informa a assembleia que os pedidos de demissão apresentados pelos srs. Souza Nobre e Eduardo Castro, respeitam a socios que pela segunda vez assim procedam.

Quanto ao pedido do socio sr. Cisneiros de Faria para deixar de fazer parte da comissão dos estatutos, decerto é baseado em razões poderosas, no entanto, insta para que naquela comissão continue porque a sua presença nessa ou em outra comissão qualquer, é sempre desejada pelo seu espirito e inteligencia.

O sr. Cisneiros de Faria informa que fez aquele pedido a bem dos interesses desta sociedade, pois estando na comissão executiva do congresso e tendo entrado numa fase de grande actividade, ficariam estes serviços prejudicados e quaisquer outros se fosse distraida a sua atenção por uns e outros.

Em seguida o sr. 1.º secretario faz a leitura das consultas e pareceres apresentados pela Comissão de Farmacia:

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

Proposta Urgentissima

Proponho que os pareceres da Comissão de Farmacia, atendendo á sua importancia, sejam publicados em separata e em seguida submetidos á discussão em Assembleia extraordinaria.

Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana. 11 de Maio de 1926.

(a) *J. Martins do Rego*

Apresentada em Sessão de 11 de Maio de 1926. Aprovada por unanimidade.

Proposta Urgentissima

Lisboa, 30 de Março de 1926.—Ano 91.º—N.º 76.—A' Ex.ma Comissão de Farmacia da Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Ex.mos Srs.

Junto encontrarão uma proposta urgentissima do nosso consocio, sr. Adolfo Teixeira, aprovada em sessão ordinaria de 30 de Março de 1926, e que lhes endereçamos a fim de essa Comissão se pronunciar sobre a mesma.

Pela Sociedade Farmaceutica Lusitana

O Presidente

(a) *Marques de Sousa*

Consulta Urgentissima

Sendo absolutamente indispensavel definir de uma maneira clara e precisa algumas das manipulações executadas nas farmacias de modo a poder ser aplicada com incontestaval exactidão a respectiva tabela de honorarios do Regulamento de Preços de Medicamentos, proponho que sobre o assunto seja consultada a Comissão de Farmacia, devendo tambem pronunciarem-se com a maior brevidade, todas as colectividades do país, por intermedio da mesma Comissão.

Eis as formulas pela execução das quais é preciso saber se sim ou não se deve cobrar manipulação:

1.ª — Tintura de aconito } á á 5 grs.
Tintura de iodo }

2.ª — Julepo gomoso } 100 grs.
Benzonaftol } 2 grs.

3.ª — Alcoolatura de aconito } 20 gotas
Água distilada } 100 grs.

4.ª — Limonada de citrato de magnesio } 200 grs.
Tartrato de potassio e de sodio } 15 grs.

As conclusões deverão ser publicadas no jornal da Sociedade.

Lisboa, 30 de Março de 1926.

(a) *Adolfo Teixeira*

Centro de Documentação Farmacêutica
Conselho dos Farmacêuticos

Ex.mo Sr.

Em nome da Comissão de Farmacia tenho a honra de enviar a v. ex.ª, os pareceres desta Comissão ás duas consultas enviadas pelos nossos consocios, ex.mos srs. João Simões Costa e Adolfo Teixeira.

Participo a v. ex.ª que em harmonia com os desejos do ex.mo sr. Adolfo Teixeira oficiei enviando cópia da consulta a todas as colectividades farmaceuticas do país, e junto envio as respostas do «Centro Farmaceutico do Porto» da «União dos Farmaceuticos de Braga», «Associação dos Farmaceuticos de Coimbra», «Centro Farmaceutico do Algarve» os unicos que até á data enviaram as suas respostas.

A «Associação dos Farmaceuticos de Lisboa» não enviou resposta, desconhecendo os motivos de tal facto, tendo os oficios seguido para as diferentes localidades na mesma data.

Saúde e Fraternidade. Lisboa 11 de Maio de 1926. ex.mo sr. Presidente da Sociedade Farmaceutica—Lisboa.

O Director da Comissão de Farmacia

(a) *Miguel Fadon Lizaso*

PARECER

A Comissão de Farmacia reúnida para apreciar a consulta feita pelo ex.mo sr. Adolfo Teixeira com o fim de esclarecer a Comissão encarregada de elaborar o regimento de preços de medicamentos, resolveu por unanimidade dar o seguinte parecer no que respeita ás formulas dadas como tipo,

Primeira formula: Tintura de aconito e tintura de iodo,—á á 5 grs.—A Comissão é de parecer que deve ser designada como *mistura.*

Segunda formula: Julepo gomoso, 100 grs. Benzonaftol 2 grs.—A Comissão é de parecer que igualmente deve ser designada como *mistura.*

Terceira e quarta formula: Alcoolatura de aconito 20 gotas. Agua destilada 100 grs. Limonada de citrato de magnesia 200 grs. Tartrato de potassio e de sódio 15 grs. A Comissão é de parecer que estas formulas devem ser designadas como *soluções.*

Esta comissão entende que sobre estas quatro formulas

tipos, devem ser cobrados a respectiva manipulação, não obstante algumas das substancias indicadas serem oficinaes e virem taxadas no regimento com a sobrecarga de medicamentos manipulados.

Quere esta Comissão dizer, que embora o preço taxado para esses compostos seja já sobrecarregado com alguma manipulação não deve isso dispensar a aplicação de nova taxa de medicamentos manipulados. A Comissão de Farmacia reúnida para dar parecer sobre a consulta do nosso consocio, sr. Adolfo Teixeira e depois de ter resolvido este assunto, lembra que nas misturas de mais de duas substancias, deveria ser permitido ao farmaceutico cobrar uma certa quantia por cada pesagem que tiver de executar alem de duas. Este alvitre que a Comissão de Farmacia pede licença para apresentar, foi-lhe surgerido pela leitura de um novo preçario usado em alguns países, onde o farmaceutico não só cobra esta taxa de pesagens como até pela simples leitura da receita. Este assunto que constitue materia nova entre nós, entende a Comissão ser conveniente que a Comissão encarregada de elaborar o regimento de preços de medicamentos, o estude, aprecie e resolva conforme entender e a contento dos interessados.

Lisboa, 6 de Maio de 1926.

A Comissão

(aa) *Miguel Fadon Lizaso, Pinheiro Nunes e Elvira Magro*

CENTRO FARMACEUTICO PORTUGÊS

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Porto.

Ex.mo Sr. Presidente

da Sociedade Farmaceutica Lusitana.— Lisboa

Em resposta ao oficio n.º 8—C—F.— de 22 de Abril passado, tenho a honra de informar v. ex.ª do que esta direção pensa e entende ser a boa doutrina, a aplicar aos quesitos que nos foram propostos pela ilustre Comissão de Farmacia dessa Sociedade.

E' nossa opinião que os quatro pontos que foram sujeitos ao nosso exame, devem todos sofrer o onos da tabela das manipulações—os primeiros dois como misturas, e os seguintes restantes como soluções. Num simples relance, a nossa opinião, não sofreu a menor dúvida; mas quizemos colher outras opiniões, apresentando o questionario á apreciação de outros colegas e todos eles, unanimamente, se manifestaram do mesmo parecer. Seria prolixo entrarmos numa larga dissertação para provar ou confirmar o nosso acerto, tão claro é e na opinião de todos, é um facto incontroverso.

Todavia, em ligeiras notas, que classificação especial deverá ter o primeiro quesito senão a de uma *mistura* de duas tinturas? E sendo uma mistura, evidentemente, está sujeita á tabela de manipulações. Que dúvida pode sofrer a aplicação desta? Porque as dosagens da formula representam quantidades relativamente minimas? Mas, então, todas as vezes que o facto se verificar, como por exemplo numa associação de xaropes, dois, três, ou quatro em que entrem na mesma proporção, ou mesmo maior, como classificar essa preparação senão como uma mistura? Por outro lado quem pesa cinco gramas de tintura e lhe adiciona outras cinco gramas de outra qualquer, não emprega o mesmo esforço como se pesasse cincoenta ou cem gramas? E este *acto* das pesagens não representa trabalho? A etiquetagem e outros acessorios indispensaveis para a sua apresentação, não lhe é atribuivel qualquer valôr? E' uma comesinha dialética esta, mas justificavel pela claresa que dela resulta: a necessidade da sua remuneração.

Para o segundo quesito, se a formula nos fosse apresentada para aviamento, com a indicação de todos os componentes de Julepo Gomoso, incluindo o benzonaftol, posto que para a sua preparação tinhamos de efectuar duas operações distintas: primeiro uma solução, a da goma arabica, e depois uma mistura a do benzonaftol, é claro que não podendo nem devendo a taxa dos honorarios farmaceuticos atingir as duas operações, somando-as, mas tão sòmente—uma, a maior—que neste caso são identicas, é lôgico que a tabela dos preços das manipulações tem de ser chamada a depôr no pleito fazendo-se impôr como de justiça, aplicando-se uma das suas determinações—a taxa das *misturas*.

No terceiro quesito, na sua simplicidade se inclui a resposta: uma solução. Se em vez de 20 gotas de tintura de acónito, a formula prescrevesse um miligrama de acónitina, que operação é esta, senão uma solução? Em ambos os casos, gotas ou acónitina, não está em jogo a responsabilidade do farmaceutico? E esta responsabilidade é tão mediocre que não mereça ser ponderado ou por qualquer forma remunerada? Evidente-

mente, o quesito não pode furtar-se á tabela das manipulações, e só uma má prática ou uma falta de critério, razoavel, ou ainda o amesquinhamento do valor da profissão farmaceutica, é que pode considerar de outro modo esse trabalho e essa responsabilidade, atribuindo-lhe uma nulidade ou uma gratuitidade.

Quarto quesito: E' o mesmo caso do segundo quesito, em que a tecnica, tem neste caso uma função mais importante a considerar que, sumariamente, indicaremos.

Na «Limonada de citrato de magnésia» não poderemos fazer a solução dos seus componentes, juntamente com o tartrato de potassio e de sódio. A «Farmacopêa Portuguesa», manda que dissolvamos préviamente, o «acido citrico» na água e depois da sua solução se faça a adição do «Carbonato de magnésio». Obtido o citrato e depois de dissolvido o tartrato juntar-se-lhe-ha então o xarope de limão. O facto de cumulativamente, com o xarope podermos fazer a solução do tartrato, não invalida que tenhamos de nos valer de uma nova solução — subsidiaria neste caso — duas portanto, e uma delas a quente que nestes tempos de regimen de moeda depreciada, o preço do consumo de gás ou de eletricidade para o aquecimento da água, se torna pesada.

Caímos, finalmente, para não alongarmos as considerações já expostas sobre este quesito, no mesmo caso do segundo como acima se diz; a «Limonada de citrato de magnésia» a que se lhe adicione tartrato ou outro qualquer sal, como ao «Julepo gomoso com o benzonaftol», tem de suportar a taxa das manipulações-capitulo-soluções.

Como comentario final, diremos que a abrir-se excepções como as que fazem objecto deste sucinto estudo, o mesmo é que manter uma porta, permanentemente aberta para estabelecer a fuga de infractores relapsos, inimigos da classe e de si proprios. A quanta chicana esta atitude daria margem se admitissimos tais propositos?

Era a perdição das boas normas que se pretendem estabelecer, seria esfrangalharmos de antemão todas as nossas aspirações de disciplina que deve nortear o exercicio da profissão farmaceutica.

Sáúde e Fraternidade. Porto e Gabinete da Direção do Centro Farmaceutico Português, 6 de Maio de 1926.

O Presidente

(a) *Manuel das Dôres Tello da Fonseca*

UNIÃO DOS FARMACEUTICOS DO DISTRITO DE BRAGA

Braga, 26 de Abril de 1926.

Ex.mo Sr. Director
da Comissão de Farmacia—Lisboa

Tenho a honra de enviar a resposta á consulta que V. Ex.ª se dignou fazer á Colectividade a que tenho o prazer de presidir, a qual é de parecer, que: a 1.ª e 3.ª formula e suas similares, devem ter honorarios.

A 2.ª e 4.ª formula e suas similares, os honorarios estão incluidos nas preparações, Julepos, Limonadas, etc., se estas preparações estiverem indicadas no regimento, porque caso não estejam, o preço será o dos componentes, acrescidos dos honorarios da respectiva manipulação.

Com a mais subida estima e muita consideração me subscrevo. De V. Ex.ª Colega Amigo e Obrigado.

(a) *Domingos José de Sousa Gomes*

CENTRO FARMACEUTICO DO ALGARVE

Faro, 27 de Abril de 1926.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Ex.mo Sr. Director da Comissão de Farmacia
Sociedade Farmaceutica Lusitana—Lisboa

Reunindo o Centro Farmaceutico do Algarve para apreciar e discutir a exposição apresentada por V. Ex.ª sobre manipulações, chegou á conclusão que se devem cobrar as taxas de manipulações em todas as formulas a que v. ex.ª alude. Concretiza e justifica esta opinião que deseja ver publicada no jornal da Sociedade.

O Centro Farmaceutico do Algarve em reunião da Direção apreciando os honorarios farmaceuticos que o diploma lhe confere, chegou á conclusão que a taxa de manipulações não só representa a acção do trabalho dispendido no laboratorio mas tambem a sciencia, arte e responsabilidade desde a leitura da

receita, sem exclusão da necessidade de assegurar a higiene das taras, frascos, etc., estado de conservação dos componentes, rotulagem, registo, etc.

Esta taxa de manipulação que deve ser aplicada com exactidão em todas as formulas, representa o que vimos expondo, dá valôr ao medicamento e dignifica a farmacia que se deve manter mais elevada que outro estabelecimento onde se leem bilhetes e se «aviam coisas em quaisquer vasilhas».

Terminando, sentimos que excluindo a manipulação nalgumas formulas que um são criterio bem podesse compreender, resultaria que seguiriam varias interpretações e abusos onde conviesse não lançar a taxa.

Com a maior estima e consideração.

De V. Ex.ª Mt.º At.º Vndr.

O Presidente da Direção
do Centro Farmaceutico do Algarve

(a) *José Bandeira*

ASSOCIAÇÃO DOS FARMACEUTICOS DO CENTRO DE PORTUGAL.—COIMBRA

Coimbra, 27 de Abril de 1926.

Ex.mo Sr. Director da Comissão de Farmacia
da Sociedade Farmaceutica Lusitana
Lisboa

Centro de Documentação Farmacêutica

Em resposta ao oficio de V. Ex.ª, n.º 8 da C. de F., de 22 do corrente mez, que se fazia acompanhar duma «consulta» venho informa-lo que esta Associação, em sua reunião de hoje, e depois de ouvida a opinião da maioria dos colegas desta cidade, deliberou comunicar a v. ex.ª que as formulas indicadas na citada consulta devem levar manipulação.

O quantativo das manipulações do genero desta consulta, é sua opinião tambem dever ficar ao criterio da ex.ma Comissão organizadora, a quem esta Associação dá o seu voto de confiança.

De V. Ex.ª Att.º Vend.º Am.º Obrg.º

O Presidente da Direção

(a) *Antonio José de Pita*

SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

Ano 91.ª—n.º 21—Lisboa, 26 de Janeiro de 1926.

A' Ex.ma Comissão de Farmacia
da Sociedade Farmaceutica Lusitana—Lisboa.

Incluso remeto a V. Ex.ª um oficio-consulta do ex.mo sr. João Simões Costa, que Sua Ex.ª o sr. Presidente desta Sociedade me encarrega de submeter a V. Ex.as para devido estudo e competente Parecer.

O 1.º Secretario

(a) *Joaquim Mendes Ribeiro*

Lisboa, 26 de Janeiro de 1926.

Ex.mo Sr. Presidente
da Sociedade Farmaceutica Lusitana—Lisboa

Tendo ao meu serviço dois empregados de farmacia aos quais desejo a par da prática que vão adquirindo, administrar-lhes alguns elementos de farmacotecnia, e suscitando-se no meu espirito pequenas dúvidas sobre as operações a denominar nas fórmulas abaixo transcritas e isto talvez como resultado de discussões travadas com alguns colegas e não querendo levar os mesmos empregados a cometerem erros, peço-lhes com todo o respeito, o especial favor de me informar como hei-de classificar as seguintes formulas:

1.ª—Tintura de canfora, tintura de mostarda ā ā 50 grs.

2.ª—Eter sulfurico, cloroformio ā ā 5 grs.

3.ª—Pomada de oxido de zinco, 20 grs. Pomada de ichtiol, 10 grs.

E' muito provavel que alguns associados estranhem esta minha consulta, levando-a talvez á conta de ignorancia, mas não, V. Ex.ª certamente lhe dá o devido valôr e isso me basta.

Não desejando abusar da atenção de v. ex.ª pedia-lhe com algum empenho uma resposta urgente a esta minha consulta.

Apresentando-lhe os meus agradecimentos e o meu maior respeito, confesso-me de V. Ex.ª Att.º Vend.or e Obrg.º

(a) *João Simões Costa*

Centro de Documentação Farmacêutica

PARECER

A Comissão de farmacia reúnida para apreciar a «consulta» do ex.mo sr. João Simões Costa, é de Parecer que no que diz respeito á 1.ª e 2.ª formula, respectivamente:

Tintura de canfora, tintura de mostarda, ā ā 50 grs.
Eter sulfurico, cloroformio, ā ā 5 grs.
Devem ser classificadas como *Misturas*.

A 3.ª formula:

Pomada de oxido de zinco, 20 grs. pomada de ichtiol, 10 grs.
Deve ser classificada como uma *Mistura* de duas pomadas.

Lisboa, 11 de Maio de 1925.

A Comissão

(aa) *Miguel Fadon Lizaso,*
Pinheiro Nunes e Elvira Magro

O sr. Presidente põe á discussão os pareceres da Comissão de Farmacia que acabam de ser lidos, perguntando se alguns dos srs. socios presentes deseja de usar da palavra.

O sr. Malta diz que não é preciso decerto lembrar que sobre este mesmo assunto já aqui foi aprovada materia precisamente contraria a estes pareceres e dá-se neste caso o que preceitua o art.º 91.º dos nossos estatutos que mandam seja nomeada uma comissão especial para fazer a sua apreciação. No entanto, isto não impede que o assunto seja tratado na generalidade, sobretudo sobre o seu aspecto material em que, por exemplo, o exigir-se remuneração pelo aviamento da formula tintura de iodo, é quasi extorsivo. Que se poderiam taxar as formulas e não as manipulações e assim já chamariamos mistura á forma farmaceutica e não á mistura simples. Faz consideração sobre corpos liquidos e solidos e soluções sobre o aspecto scientifico de cada um e termina dizendo que emquanto não se estabeleçam sanções rigorosas aos farmaceuticos que não cumprirem o regimento, nada se conseguirá. Expõe casos passados com um colega que é conhecido pelo "*Grandela*", que aproveitaria o caso para estabelecer uma concorrencia desleal. Que por principio de camaradagem, ele orador, levará por determinados trabalhos o mesmo que os demais, repugnando-lhe no entanto fazer de-

terminados trabalhos por preços que não considera razoaveis. Conta que á sua farmacia foi um cliente para adquirir aspirina "Bayer", de cinta azul, tendo-lhe feito o mesmo preço que nas demais farmacias, mas parecendo a esse cliente que o preço era demasiado lhe respondera que talvez o pudesse adquirir noutras condições no "Grandela" e que aquele julgando que aludia ao "Grandela" da baixa, ficou admirado dessa casa ter tais produtos, pelo que lhe explicou que era um simples exemplo e que "Grandelas" seriam os seus colegas que aviassem receitas não as subordinando e não se subordinando aos preços legais. Quer ainda frisar que se algum farmaceutico fôr perseguido por não levar manipulação por qualquer das formulas constantes das consultas e fôr preso e julgado se defenderá e mesmo que seja condenado não ficará desprestigiado. Se forem aprovados os pareceres e fôr cobrada manipulação, procederá como procedem os seus colegas, por espirito de camaradagem, mas se nem todos o fiserem, o seu procedimento não terá de sujeitar-se e assim lastimará ser chamado á responsabilidade por não levar manipulação, mas isso não o atemorisa porque saberá defender-se.

O sr. Fadon Lizaso declara que o sr. Malta diz que o parecer de agora é reconsideração a outro que sobre a mesma materia deu opinião diversa e que deveria, assim, aplicar-se o art.º 91.º dos nossos estatutos. Não lhe parece que esse artigo seja aplicavel. A actual Comissão de farmacia desta Sociedade é composta de farmaceuticos que não são estabelecidos e por isso, não pode caír sobre ela a suspeição de ter apreciado o caso com intenções gananciosas ou comerciais. A Comissão apenas subordinou o seu parecer ao aspecto scientifico da questão. Mantem por isso o parecer, sentindo ser o único membro da Comissão que tivesse comparecido, não só para defender o caso em tese, como para se verificar que a sua opinião era únanime e baseada nos principios que expôs, e que a Comissão não tinha que levar em conta o que praticassem alguns colegas, como o sr. Malta acabou de relatar, pois quem bôa cama fizer nela se deitará.

O sr. Malta diz que de facto a comissão de farmacia desta Sociedade, não sendo composta de individuos que tenham farmacias, não pode ser acusada de gananciosa, mas por isso mesmo que não estão os seus membros em contacto com o publico não conhecem as formas como este se defende, nem ao que os interessados teem de atender. Ele orador, já fez parte tambem de uma comissão identica que deixou pelas dificuldades que apresentava. Que tendo essa comissão sido nomeada por um determinado ministerio, quando os seus trabalhos poderiam ser resolvidos, já era outro o ministerio e que assim se perdeu a oportunidade de levar ao fim aqueles trabalhos por já ter começado a marcha ascencional dos preços das cousas. A seu ver devia fazer-

se uma tabela com preços inferiores para as manipulações e diversos para as soluções. Que deveria o regimento ter formulas diversas que se aplicassem de maneira a que não se dessem aqueles casos. Quanto á cama em que se deite e em que outros o façam honradamente, isso é com ele, orador, e com os que assim procedam.

O sr. Simões Costa lamenta que para a discussão de assunto tão importante como de hoje, tão poucos colegas tenham comparecido, quando é certo que a maioria que não veio aqui tem feito larga critica ao caso, abstendo-se porem de vir aqui tratar o assunto com claresa, de forma a tornar a discussão mais ampla. Não tem dúvida em dar o seu voto aos pareceres, apesar do que já se passou, pois assistiu aqui, com uma certa tristesa, á discussão em que se concluiu cousa diversa da de agora. Sobre a questão de preços não terá dúvida nenhuma de levar os dois escudos conforme o regimento, pois terá de cingir-se ao que manda para evitar incorrer nas respectivas sanções e não se sujeitar a vexames e, por estas razões, levará os dois escudos. Que é natural que hajam erros no regimento publicado, pelo que seria conveniente serem emendados, por se estar ainda a tempo de o conseguir. A classe farmaceutica vive presentemente em más circunstancias e por isso acha que não se deve armar em benemerito sem justificação, quando todas as demais classes trabalham por melhorar a sua situação, sendo nós os farmaceuticos quem fazemos o contrario baixando os preços e por isso para que fiquem egualadas as circunstancias. O público não ha duvida que se defende e para o caso em questão, basta que um cliente peça a tintura de iodo a um lado e a de aconito a outro, e a isto não poderá negar-se o farmaceutico.

O sr. Malta declara que se nas actas constar que ele orador, disse que não se deve cobrar manipulação, as actas não dirão a verdade. Se, porem, disserem que entende não se dever cobrar, então estarão conforme com o que disse.

O sr. Simões Costa que as suas palavras não se entendiam com o sr. Malta, pois as suas considerações visavam a comissão de farmacia, não a de agora, mas a anterior que deu parecer sobre este mesmo assunto.

O sr. Cisneiros de Faria entende que tratando-se das quatro formulas apresentadas nas consultas a que respeitam os pareceres em discussão, não podem haver dúvidas no fornecimento e que sendo como receita terão de subordinar-se ao parecer, com o qual concorda, no entanto se se tratar de venda avulsa de qualquer dos produtos isoladamente, não podem haver dúvidas sobre o fornecimento.

O sr. José Pedro Alves dá o seu voto aos pareceres e sente que o sr. Malta, que é um espirito desempoeirado, tivesse enca-

rado o caso sobre o ponto de vista dos interesses do público, quando o que devemos ter em atenção e a comissão devia fazer era, como o fez, sobre o lado scientifico e é isso o que faz com que os farmaceuticos sejam mal apreciados. Não é farmaceutico estabelecido, mas nestes assuntos o que ha a atender é a parte scientifica, pois só a este se devem subordinar as conclusões quando seja sobre este aspecto que as consultas sejam apresentadas.

O sr. Malta diz que não encarou a questão sob o aspecto de defesa do público, pois fez a afirmação de que procederia conforme os seus colegas procedessem, no entanto, respondendo ás considerações do orador, dirá que vive num bairro onde ha ricos e pobres, e que quando estes não podem satisfazer o custo das receitas, não tem a menor dúvida em lhe as dar gratis, porque antes de ser farmaceutico era já um homem honrado e assim continuará.

O sr. Cisneiros de Faria diz que, o modo do sr. Malta encarar a questão pode estar bem, não o duvida, mas isso não destroi o seu ponto de vista de que o caso tem de ser apreciado sob o seu aspecto scientifico, não podendo ser oferecida uma opinião ou um parecer que pudesse ser apreciado por estranhos como subordinados ao aspecto comercial que, neste caso, tem de ser posto de lado.

O sr. Victor Branco concorda com o parecer em principio, pois é sob o aspecto scientifico que, a seu ver, a questão foi posta e portanto sob este aspecto se tinham os pareceres de sujeitar.

O sr. Presidente diz que sobre este assunto deseja tambem apresentar a sua opinião, embora a resolução pertença á assembleia. Acerca da primeira consulta, em que o sr. Malta entende não se dever levar manipulação, não está de acordo porque não é o caso da simplicidade do acto, mas o que de trabalho, estudo e sciencia é necessario e se exige ao farmaceutico para com toda a confiança do público poder este receber os medicamentos e utilisá-los com absoluta segurança. Não se trata dos maiores ou menores trabalhos que possam dar as manipulações, mas o que neste caso ha a atender é que o preço representa a inteligencia, estudo e competencia do farmaceutico, largamente e longamente adquirida com o estudo, de forma a que a receita medica seja rigorosamente executada. Que no proprio regimento já vem o caso esclarecido pela tabela dos honorarios. Sobre o Julepo gomoso e benzonaftol, dizem alguns colegas que não se devia levar manipulação por os considerarem uma preparação magistral e porque ao juntar-se o benzonaftol só se deve cobrar a menor importancia. Fundamentam mal essa opinião porque o Julepo gomoso tem o preço no regimento e está portanto nos mesmos casos do xarope comum que já no preço tem incluida a mani-

pulação. Quanto á alcooalatura de aconito, ha sem dúvida manipulação e não faria sentido terem de fazer-se trabalhos cuidadosos, preparar rotulos, etc., para apresentar um resultado de preço irrisorio. Ha regimentos de preços em que só ha que tomar em conta os preços das manipulações, mas com o nosso já não sucede o mesmo, porque tem os preços das preparações magistrais. Faz ainda considerações justificando os pareceres e as consultas sobre a sua quarta consulta ácerca da limonada de citrato de magnesio e tartarato de potassio e de sódio, dizendo que nesta receita o medico pode introduzir qualquer outra substancia, fatalmente se terá de levar manipulação. Na comissão anterior havia quem estava habituado a baixar preços e que o resto da comissão lhe secundou a forma de vêr, pelo que entende que os pareceres agora em discussão devem ser aprovados por representarem o sentir da maioria dos farmaceuticos do país, estando elaborados apenas sob o seu aspecto scientifico e não sob qualquer outro. Vai submeter os pareceres á votação e como podem ser apresentados em globo, é sob esta forma que entrega á assembleia para que dê a sua decisão. Postos os pareceres á votação são aprovados por unanimidade.

O sr. Simões Costa pede que a resolução tomada seja comunicada aos colegas e seja tambem participada a outras entidades que no assunto tenham interesses.

O sr. Victor Branco pede para ser informado como deve proceder quanto ao fazer cumprir o regimento e as resoluções aqui tomadas.

O sr. Presidente responde que já em sessão anterior disse que esta Sociedade procederia com a maior energia para que se cumprissem as determinações legais enviando para o Tribunal das Execuções Fiscais os que prevariquem. Esclarece o que ha de pequenos erros no regimento mas que já foram tomadas todas as providencias para serem ratificados, estando já estabelecidas negociações para a publicação especial do regimento pela Imprensa Nacional. O regimento deve ser cumprido e para tal a comissão de Interesses Profissionais, desta Sociedade, não terá o menor receio em participar as transgressões de que tenha conhecimento.

O sr. Barella deseja frisar que nunca foi delatôr e que nunca delatará os que levem mais do que exige o regimento, mas o fará em relação aos que levarem menos do que manda o regimento, pelo aviamento das receitas, pois o regimento é de tal forma mesquinho que diminui-lo ainda mais seria caso para justificar o seu procedimento.

O sr. Presidente considera terminados os trabalhos desta sessão extraordinaria e visto não haver mais nada a tratar, encerra a sessão.

Acta da sessão solene aniversaria da Sociedade Farmaceutica Lusitana realizada em 9 de Novembro de 1926

Presidente — *Sr. Adolfo Teixeira*
1.º Secretario — *Sr. Joaquim Mendes Ribeiro*
2.º Secretario — *Sr. Antonio Maria Caeiro*

As 21 horas o sr. Presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2.º Secretario faz a leitura do trabalho sobre o movimento de socios em relação ao ano de 1925-1926, o qual apresenta o resultado seguinte:

Socios existentes no ano de 1924-25

Presidente Honorario		1
Socios Beneméritos		2
» Honorarios nacionais		9
» Honorarios estrangeiros		1
» Efectivos		193
» Correspondentes		128
Total existente em 1924-25		334

Socios entrados no ano de 1925-26

Socios Honorarios estrangeiros		1
» Efectivos		30
» Correspondentes		158
Total dos entrados em 1925-26		189
Total geral em 1925-26		523

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Socios falecidos em 1925-26

Socios Efectivos	3	
» Correspondentes	3	

Socios saídos em 1925-26

Socios Efectivos	3	
» Correspondentes	5	14
Total dos socios que ficaram existindo em 1925-26		509

Descriminação dos socios existentes no ano de 1925-26

Presidente Honorario	1	
Socios Benemeritos	2	
» Honorarios nacionais	9	
» Honorarios estrangeiros	2	
» Efectivos	218	
» Correspondentes	277	
Novas propostas para aprovação	23	532

Comparação

Socios existentes em 1924-1925	334
Socios existentes em 1925-1926	523
Para mais em 1925-1926	198

Em seguida lê diversos trabalhos complementares, que no final desta acta vão juntos e o

Resumo do movimento de fundos em 1925-26

Saldo geral em 1 de Julho de 1925		2:262$19,5
Receitas gerais em 1925-26		29:413$75
Entrado na Caixa vindo do Montepio Gr.ª		7:485$19
» no Montepio Gr.ª, saído da Caixa		11:720$00
Juros contados na caderneta do Mt.º Gr.ª		99$62
Total dos fundos-entrada		50:980$75,5
Despesas gerais em 1925-26	25:264$91	
Saído da Caixa para o Montepio Geral	11:720$00	
Saído do Montepio Geral para a Caixa	7:485$19	44:470$10

Saldos que passam para 1926-27

Em obrigações da Divida Externa (valor nominal)	696$00	
Em deposito no Mtp.º Gr.ª	5:385$31	
Em dinheiro em Caixa	429$34,5	
Total do saldo para 1926-27		6:510$65,5
Total dos fundos-saída		50:980$75,5

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O sr. Presidente como está presente o ilustre conferente e professor, ex.mo sr. dr. Luiz Rebelo da Silva, convida Sua ex.a a ocupar o respetivo lugar.

A assembleia recebe o conferente com uma prolongada salva de palmas.

O sx.mo sr. dr. Luiz Rebelo da Silva antes de lêr a sua conferencia declara que não tem dotes oratorios e que vem simplesmente cumprir a sua palavra. Historia em seguida como do encontro com o seu velho amigo e bom português, sr. Alves Barata e com o socio e antigo presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana, sr. Antonio da Gama Junior, resultou o tomar o compromisso desta conferencia, versando o tema: Farmacia e a sua Historia. O seu trabalho tratará pois da farmacia através da tradição e a historia. Refere-se a individualidades que citará no seu trabalho, as quais têem o seu nome vinculado á historia da farmacia, ligando-nos ao passado, dêsse passado de que vivemos. E' sobre êle que vai falar, esperando não abusar da muita bondade do auditorio.

Em seguida faz a conferencia que noutro lugar publicamos.

A Presidencia e a Assembleia sublinham a conferencia do ex.mo sr. professor dr. Luiz Rebelo da Silva, com uma quente e prolongada salva de palmas.

O sr. Presidente. Vossas Excelencias ficaram certamente como eu, deliciadas pelo formosissimo trabalho do ilustre professor sr. dr. Rebelo da Silva. A sua conferencia foi uma lição, uma lição com o cunho intelectual, com o cunho scientifico duma preleção feita da sua cátedra de professor. Em nome da Sociedade Farmaceutica Lusitana, agradeço a sua ex.a, o brilho que veio prestar a esta sessão e a honra que nos deu ligando o seu nome ao de tantos outros notaveis historiadores do movimento farmaceutico português.

A mêsa desta colectividade agradece muito reconhecida a todos os ex.mos convidados a subida honra que deram acedendo ao convite que lhes dirigiu para assistirem a este acto comemorativo do nonagessimo segundo aniversario da fundação desta velha e conceituada Sociedade.

Sem desdouro para ninguem desejo salientar neste agradecimento o ilustre presidente da Sociedade de Sciencias Médicas representante dum ramo de sciencia irmã gêmea da nossa e que com a sua presença quer certamente afirmar a intima solidariedade espiritual existente entre a classe médica e a classe farmaceutica e ao distinto analista sr. dr. Mastbaum, ilustre socio honorario da Sociedade, que hoje quiz acompanhar-nos na nossa sessão aniversaria.

Em conformidade com o preceituado no art.º 23.º dos estatutos da Sociedade Farmaceutica Lusitana, realiza-se hoje a

sua sessão solene aniversaria, sendo a segunda vez que, por motivos identicos sou levado a presidir a este importante acto da nossa vida colectiva.

Tambem de harmonia com o paragrafo 6.º do art.º 46.º da mesma lei estatuaria, eu vou fazer um relato, quanto possivel fiel, mas muito resumido por falta de tempo, dos factos ocorridos durante o ano e que directamente interessam á vida farmaceutica portuguêsa.

Não foram infelizmente, lisongeiros em resultados alguns trabalhos produzidos pela Sociedade, mercê, talvês, mais do fatalismo que permanentemente tem acompanhado os destinos da nossa classe, do que da vontade firme de todos os que dentro desta casa têem contribuído com o seu esforço para o prestigio e bom nome da nobre classe a que pertencemos. Mas se não foram lisongeiros os resultados obtidos, isso não obsta a que façamos as justas referencias a alguns trabalhos levados a efeito e que são a sintese do esforço colectivo, do estudo permanente dos orgãos de actividade desta quasi centenaria instituição que tantos e tão valiosos serviços tem prestado á causa da sciencia e da humanidade.

O facto de não terem aparecido comunicações scientificas dignas de registo, não significa que muitos dos nossos consocios tenham prestado um menor culto ás sciencias que constituem este ramo da complicada arte de curar. Alguns deles continuam nos seus trabalhos de investigação e creio bem que não deixarão de trazer ás nossas sessões periodicas os resultados do seu estudo e das suas locubrações.

Reportando-me aos factos pela sua ordem cronologica, farei referencia á comunicação feita pelo socio sr. dr. Bernardino Alvaro de Pinho, sobre "A primeira Farmacia em Portugal". Foi este trabalho justamente apreciado por todos os estudiosos e que veio contribuir com valiosos elementos para este ponto especial da historia da farmacia portuguêsa.

Tambem não deve passar sem referencia especial a contribuição prestada pela Sociedade para o monumento a erigir ao dr. Bernardino Antonio Gomes, o introductor em Portugal da vacina anti-variolica.

Uma sociedade com as caracteristicas da "Sociedade Farmaceutica Lusitana", não podia deixar de ligar o seu nome ás homenagens prestadas a um dos mais gloriosos homens de sciencia que a nossa Historia regista.

Poude o nosso Conselho Administrativo ocorrer a essa despesa mercê do extraordinario aumento de fundos trazido pela elevação da cota mensal e pela entrada de novos socios, a qual foi resultado de grande propaganda feita pela Comissão de Interesses Profissionais. Ao apelo por esta comissão dirigido aos

farmaceuticos do país, corresponderam durante o ano 198 novas inscrições. E' facto único na historia desta Sociedade e que bem traduz a vontade firme de caminhar, mas caminhar firmemente.

Preparada, assim, a nossa Sociedade com um grande numero de socios, com uma receita que lhe permitirá entrar em iniciativas de efectivo auxilio á classe, eu faço neste momento votos sinceros porque únidos ás demais colectividades, possamos preparar um melhor futuro para a sciencia farmaceutica e para os farmaceuticos portuguêses.

Em seguida *o sr. Presidente* encerrou a sessão pelas 24 horas e a esta acta vão juntos os demais trabalhos que nela foram apresentados e que se seguem como documentação.

Gerencia de 1925-1926

Activo Geral

Valôr actualizado:

do edificio da Sociedade.....	480:000$00
da mobilia da Sociedade.....	20:000$00
da biblioteca da Sociedade.....	220:000$00
do laboratorio da Sociedade.....	20:000$00
de útensilios da Sociedade.....	10:000$00
Soma.....	750:000$00

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Saldo em 1 de Julho de 1925

Em obrigações da divida externa (valor nominal).....	696$00	
Em deposito no Montepio Geral.....	1:050$88	
Em dinheiro em Caixa.....	515$31,5	2:262$19,5

Transporte		2:262$19,5	

Receitas gerais em 1925-26

De cotas e diplomas	29:413$75		
Entrado no Montepio Geral, saído da Caixa.....	7:485$19		
Entrado na Caixa, saído do Montepio Geral.....	11:720$00		
Juros contados na caderneta de Montepio Geral.....	99$62	48:718$56	800:980$75,5

Passivo Geral

Despesas gerais em 1925-26

Despesas gerais em 1925-26	25:264$91		
Saído da Caixa para o Montepio Geral	11:720$00		
Saído do Montepio Geral p.ª a Caixa.	7:485$19	44:470$10	

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Saldo que passa para 1926-27

Valores da Sociedade, acima descritos		750:000$00	
Em obrigações da divida externa, valor nominal.....	696$00		
Em deposito no Montepio Geral..	5:385$31		
Em dinheiro em Caixa.....	429$34,5	6:510$65,5	800:980$75,5

Comparação das receitas e despesas

dos anos economicos de 1924-25 e 1926-27

Em 1924-1925:		Em 1925-1926	
Receitas.....	11:842$60	Receitas.....	29:413$75
Despesas.....	11:104$07	Despesas.....	25:264$91
Diferença para mais entre a receita e a despesa em 1924-1925.....	738$53	Diferença para mais entre a receita e a despesa em 1925-1926.....	4:148$84

Receitas em 1924-1925.....	11:842$60
Receitas em 1925-1926.....	29:413$75
Para mais em 1925-26.....	17:571$15
Despesas em 1924-1925.....	11:104$07
Despesas em 1925-1926.....	25:264$91
Para mais em 1925-26.....	14:160$84

Receitas: o aumento em 1925-26 justifica-se:

1.º — Com a entrada de mais 30 socios efectivos e 158 correspondentes.

2.º — Com o aumento da cota, o qual só começou a influir de Outubro em diante.

Despesas: o aumento em 1925-26 justifica-se:

1.º — Com os melhoramentos nos serviços e despesas normais conforme o orçamento para 1926-27 demonstra.

2.º — Pela comparação entre 1924-25 e 1925-26, tendo naquela gerencia uma diferença de 738$53 a favor das receitas e em 1925-26 de 4:148$36 apesar das despesas se terem elevado quasi ao dôbro.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Orçamento de previsão

para o ano economico de 1926-1927

Receitas

De anuncios no jornal da So.e...	9:000$00	
» cotas de socios.....	40:000$00	
» coupons da divida ext.a....	500$00	
» diplomas e estatutos.....	400$00	
» diversas, imprevistas.....	100$00	50:000$00

Despesas

De água.....	100$00	
» cobrança.....	1:000$00	
» Congresso Nacional de Far.a	1:000$00	
» correio.....	2:000$00	
» coupons da divida da So.e..	50$00	
» divida á C.a da Eletricidade	600$00	
» eletricidade.....	600$00	
» expediente.....	600$00	
» impostos.....	900$00	
» impressão do jornal da So.e	14:000$00	
» impressos diversos.....	800$00	
» imprevistas.....	1:018$55	
» limpesa.....	600$00	
» livros e encadernações.....	3:000$00	
» mobilia e útensilios.....	3:000$00	
» obrigações a amortisar.....	700$00	
» pessoal.....	14:412$00	
» representação.....	1:000$00	
» seguros.....	350$00	
» telefone.....	180$00	
» telegrafo.....	600$00	
Soma.....	46:510$55	
Diferença entre a receita de previsão e a despesa de previsão em 1926-27 a aplicar em melhoramentos da "Sociedade Farmaceutica Lusitana", nas gerencias.....	3:489$45	50:000$00

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Resumo da previsão para 1926-27

Receitas de previsão.....	50:000$00
Despesas de previsão.....	46:510$55
Disponibilidades a aplicar.	3:489$45
Disponibilidades anteriores a aplicar (a).....	6:510$55
Total das disponibilidades a aplicar.....	10:000$00

Principais assuntos

tratados nas sessões da gerencia de 1925-1926

Actas:—Providenciando sobre a sua redação para publicação no "Jornal da Sociedade" e conhecimento dos socios de Lisboa e provincias que ás sessões não possam assistir.

Bernardino Antonio Gomes:—Referencias á sua obra, monumento e cota com que a "Sociedade Farmaceutica Lusitana" concorreu para este.

Centros Farmaceuticos:—Trabalhos diversos feitos de harmonia com os do Porto, Braga, Coimbra, Algarve e Lisboa, como os da «Reforma do Exercicio Profissional», «Selo de Especialidade» e outros.

Cocaina.—Trabalhos para regulamentar o fabrico e venda.

Comissões:—Funcionaram e produziram trabalhos as seguintes: do «1.º Congresso Nacional de Farmacia», dos «Estatutos», «Interesses Profissionais», «Farmacia», «Pautas», «Quimica», «Redação do Jornal da Sociedade», «Selo», «Contas» e «Especiais».

Concorrencia:—Sobre se existiria entre as farmacias do Estado e as particulares, apurando-se que os dirigentes daquelas não a permitem, mas ser dificil evitar que as entidades que daquelas se podem fornecer cedam a terceiros o que adquirem.

Congresso Nacional de Farmacia:—Reuniões da sua Comissão Executiva, tendo sido entre outros trabalhos realizados o da «Lei Organica do Congresso», expedida correspondencia, angariado fundos, etc.

(a) — Incluidas as Obrigações da Divida Externa cujo valôr nominal é 696$00, rendendo 500$00 aproximadamente por ano, com maior valôr positivo.

Conselho Administrativo:—Apresentou as actas das suas deliberações, contas, etc. As de 1924-25 foram apresentadas e aprovadas em Julho de 1925. As de 1925-26 foram discutidas em sessões de 31 de Agosto e 3 de Novembro de 1926 sendo aprovadas nesta ultima.

Cooperativa:—Tratado mais uma vez o caso da possibilidade da sua instituição para fornecimentos de produtos quimicos e farmaceuticos a socios.

Correspondencia:—Lida e respondida nas sessões, estando os respetivos serviços em boa ordem.

Eletricidade:—Tratado o caso dà suspensão do pagamento á companhia emquanto não fosse resolvido qual o preço pelos tribunais competentes, devido ao conflito havido entre a Camara Municipal de Lisboa e a mesma companhia.

Expediente:—Lido em todas as sessões e dado o competente andamento, pela secretaria da Sociedade.

Faculdade de Farmacia:—Tratados os casos: de admissão de professores não farmaceuticos e sem concurso, da campanha contra a admissão de professores fóra das determinações legais, das verbas para as faculdades de farmacia terem sido desviadas, para outros fins, do orçamento do Estado, apesar dos rendimentos serem provenientes de receitas da farmacia.

Farmacopêa Portuguêsa:—Sobre a necessidade da nova publicação, tendo sido introduzido no projecto de reforma do exercicio, um artigo creando uma comissão oficial permanente para a sua elaboração.

Ferreira da Silva:—Realizada em sessão especial extraordinaria em sua homenagem.

Farmacias ilegais:—Tratado este assunto em diversas sessões e dadas providencias, assim como respondido a socios correspondentes sobre as disposições legais de que deveriam socorrer-se para o seu encerramento.

Imposto de transação:—Diversas vezes tratado este assunto em sessões no sentido de ser modificado ou abolido em relação á farmacia.

Inspeções ás farmacias:—Providenciado em relação a algumas que se relizaram e contra as quais reclamaram alguns socios correspondentes. Introduzido no projeto de reforma do exercicio o artigo criando a Inspeção Tecnica Farmaceutica na Direção Geral de Saúde, que foi já decretada no diploma que reorganizou os Serviços de Saúde.

Interesses profissionais:—Sob diversos aspectos foram tratados em todas as sessões, tendo esta comissão trabalhado afincadamente em beneficio da classe e feito larga propaganda da Sociedade Farmaceutica Lusitana, conseguindo um

Centro de Documentação Farmacêutica
Sindicato dos Farmacêuticos

aumento de 198 socios, facto único registado num só ano.

Instrução:—Tratado o problema da Instrução na parte respeitante á farmacia.

Jornal da Sociedade:—Feita com a possivel regularidade a sua publicação, louvada a comissão de redação pela orientação que lhe deu publicando trabalhos scientificos da especialidade, os extratos das sessões e conseguido o angariamento de anuncios de forma a tornar menos dispendiosa a sua publicação.

José Dionisio Correia:—Apresentado em sessão de 24 de Julho de 1925 o programa para o concurso ao respetivo premio.

Laboratorio da Sociedade:—Propostas para o seu arrendamento e pareceres sobre a conveniencia e inconveniencia do arrendamento, tendo-se concluido que não deveria ser arrendado para evitar futuras dificuldades.

Lutuosa farmaceutica:—Expostas as vantagens desta Instituição Portuense e feito o pedido de instruções e impressos para a inscrição de socios.

Mêsa da Sociedade:—Tomou posse em 4 de Agosto de 1925, sendo presidente o socio sr. Carlos Alberto Marques de Sousa, e secretarios os srs. Joaquim Mendes Ribeiro e Antonio Maria Caeiro, e vice-secretarios os srs. Abilio Pereira Bairrão Ruivo e Gastão Duarte Silva, tesoureiro o sr. Victor Branco, vice-tesoureiro o sr. Adelino Simões Pires biblotecario sr. Bernardino Antonio Pinho e vice-bibliotecario o sr. Ernesto dos Santos. Vice-presidente, tendo assumido a presidencia no final da gerencia, o sr. Adolfo Teixeira.

Oleo de trigo:—Feita uma exposição sobre a preparação, pelo socio, sr. Alberto da Costa Veiga.

Opio e derivados (estupefacientes):—Tratado o caso da regulamentação do fabrico e venda.

Orçamento da Sociedade:—Exposta a necessidade da sua elaboração e cumprimento nos termos dos estatutos.

Pareceres:—Apresentados os das comissões de quimica, farmacia, revisora de contas e de outras comissões especiais.

Pautas:—Pedidas explicações verbais e documentais dos trabalhos da respetiva comissão e pelas estações oficiais enviados oficios para nas reuniões da comissão oficial comparecerem delegados da classe e desta Sociedade.

Professores:—Varias vezes tratado o caso da nomeação de professores para as Faculdades de Farmacia, sem serem observadas as determinações legais.

Propaganda da Sociedade:—Feita pela comissão de Interesses Profissionais, desta Sociedade, com os melhores resultados, tendo-se inscrito durante esta gerencia mais de 198 socios.

Centro de Documentação Farmacêutica

Publicações:—Apresentadas em sessão todos os jornais e revistas nacionais e estrangeiras que permutam com o jornal desta Sociedade, tendo sido entregues á comissão da redação para trabalhos e devolução para catalogação e arquivo ou biblioteca.

Quotas:—Foram aumentadas e entrado maior numero de socios depois da respetiva resolução.

Reforma do exercicio:—Elaborada, discutida e apresentada ás associações farmaceuticas do país e depois de por todas aprovada a ultima redação, entregue ao Governo, aguardando-se a respetiva publicação em diploma legislativa. Deste projeto o Governo publicou já, no decreto que reorganizou os Serviços de Saúde, a parte respeitante á Inspeção Tecnica Farmacentica, mas modificada.

Regimento de Preços:—Elaborado, apresentado ao Governo e publicado o respetivo diploma no «Diario do Governo», devendo ser retificado brevemente. Completados os da biblioteca da Sociedade, 1497 a 1900, com alguns publicados posteriormente.

Sêlo das especialidades:—Requereu-se a avença ou a abolição, o que foi indeferido, estando pendentes novos trabalhos sobre este assunto.

Socios entrados:—Efectivos 30, correspondentes 168, honorario 1.

Socios falecidos:—Efectivos 3, correspondentes 3.

Socios saídos:—1 por desistencia, 5 por falta de pagamento de quotas.

Socios honorarios—Eleito em 23 de Fevereiro de 1926, D. José de Carracido, reitor da Universidade Central de Madrid.

Trabalhos noturnos:—Tratado este assunto em diversas sessões, não se tendo ainda chegado a uma conclusão pelas dificuldades que teem surgido.

Variedades:—Foram tambem tratados diferentes assuntos de interesse para a classe.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Ofertas á Sociedade Farmaceutica Lusitana

na gerencia de 1925-1926

Pelo ex.mo sr. J. Castela, de Aldegalêga: 1 exemplar dos "Previlegios dos Farmaceuticos", concedidos em 1449 por D. Afonso V.

Pela redação do jornal de Porto, "A Acção Farmaceutica": 1 coleção completa do mesmo jornal desde o n.º 1 a 60.

Pelo ex.mo sr. dr. Damas Môra, coronel-medico, chefe dos

Serviços de Saúde de Angola: 5 volumes e o indice dos trabalhos do "1.º Congresso de Medicina Tropical da Africa Ocidental", realizado em Loanda em 1923.

Pelo ex.mo sr. Antonio Joaquim Cardoso, majór-farmaceutico, da Academia das sciencias: 1 volume sobre "Contribuição para o Estudo da Flóra de Africa", e 1 volume sobre subsidios para a Materia Medica e Terapeutica das Possessões Ultramarinas Portuguesas".

Pelo jornal de Londres, "The Chemist & Druggist": 1 volume do seu numero especial de Julho de 1926, com referencias e fotogravuras coloridas da Universidade de Coimbra.

Pela Faculdade de Medicina do Porto: Exemplares do Guia do Estudante de Farmacia.

Pela Faculdade de Farmacia de Lisboa: Exemplares do Guia do Estudante de Farmacia.

Pela Faculdade de Medicina de Lisboa, as obras seguintes: "Manuel Constancio, a sua vida e a sua obra", pelo dr. M. B. Barbosa Sueiro. "O Ensino Medico em Lisboa, a Patologia e a Terapeutica Cirurgica", pelo professor Francisco Gentil. "O Momento Cirurgico e o Ensino Lisbonense", pelo dr. Sabino Coelho. "O Inicio da Escola de Cirurgia do Hospital Real de Todos os Santos"—1504-1565, pelo dr. Sebastião Costa Santos. "O Padre Faria na Historia do Hipnotismo", pelo dr. Egas Moniz.

Pelo Centro Farmaceutico de Coimbra: Fotografias da Universidade e da Faculdade de Farmacia.

Pelo Centro Farmaceutico da Estonia: Fotografias da Faculdade-Escola de Farmacia em Tartu-Dorpat.

Publicações que permutam com o Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Nacionais

Boletim da Associação dos Medicos Portugueses.....	Lisboa
» » Associação central de Agricultura.....	»
» » Direção Geral de Estatistica.....	»
» » Direção Geral de Instrução Publica.....	
» » Associação Comercial dos Lojistas de Lisboa.....	»
"O Arauto".....	»
"Cronica Medica".....	»
"O Arquivo do Enfermeiro".....	»

"A Medicina Comtemporanea"	Lisboa
"Revista de Medicina Veterinaria"	"
"Revista Militar"	"
"A Acção Farmaceutica"	Porto
"Revista de Quimica Pura e Aplicada"	"
"O Instituto"	Coimbra

Estrangeiras

"Journal de Pharmacie et de Chimie"	Paris
"Bulletin de l'Association Générale des Sindicats Pharmaceutiques de France"	"
"Le Journal de Thérapeutique Française"	"
"The Chemist & Druggist"	Londres
"El Monitor de la Farmacia"	Madrid
"Boletin de Farmacia Militar"	"
"El Restaurador Farmaceutico"	Barcelona
"Journal de Pharmacie de Belgique"	Belgica
"Bulletin de la Fédération International Pharmaceutique"	Holanda
"Roczniki Farmacji"	Estonia
"Medicamente"	Brasil
"Revista-Formulario"	"
"Revista União Farmaceutica"	"

Socios existentes antes do ano de 1925-1926

Socios Efectivos

1 — Abilio Raul Frazão
2 — " Romão Coutinho
3 — Adelino C. V. Lorena
4 — " Simões Pires
5 — Adolfo Teixeira
6 — Adriano Gueifão Ferreira
7 — Alberto da Costa Veiga
8 — " Mourato Vermelho
9 — " de Oliveira Malta
10 — Albino de Andrade
11 — Alfredo José de Magalhães
12 — " Graça
13 — Alipio P. de Mesquita

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

14 — Antonio C. A. Alves
15 — » J. Correia
16 — » de Atouguia Pimenta
17 — » Domingos de Oliveira
18 — » Maria Caeiro
19 — » » da Gama
20 — » T. Dôres
21 — » Ferreira Pinto
22 — » Alberto Marques
23 — » P. Simões Baião
24 — » B. Falcão
25 — » Carlos Quintans
26 — » Assunção Silva
27 — » Dionisio Garras
28 — » Bento Coelho de Jesus
29 — » José da Silva
30 — » Correia Pinheiro
31 — » Januario C. da Cunha
32 — » José da Cunha
33 — » Wanzeler Pessoa
34 — » Ribeiro de Albuquerque
35 — » de Almeida de Oliveira Malta
36 — Angelino C. de Castro
37 — Armando Nifo
38 — » de Paiva
39 — Artur Lino Cardoso
40 — » Lopes de Paula
41 — Atilio Pereira Bairrão Ruivo
42 — Aurelio Rêgo
43 — Augusto Brito de Carvalho
44 — » Cesar
45 — » José C. de Oliveira
46 — » Pereira da Silva
47 — » Maximo Prates
48 — » R. Santos Viegas
49 — » da Silva Pereira
50 — Ayres da Silva
51 — » Leal de Matos
52 — Bernardo Dias
53 — » da Costa Simões
54 — Bernardino Antonio de Pinho
55 — Caetano C. Cruz Nunes
56 — Carlos Alberto Marques de Sousa
57 — » Martins Carvalho Costa
58 — » A. C. de Figueiredo
59 — » Prospero Barela

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

60 — Carlos Augusto Leite Nogueira
61 — » » Annes
62 — » Candido Coutinho
63 — Casimiro Soares
64 — Cesar Alves de Azevedo Pires
65 — Conde do Restêlo
66 — Eduardo Augusto Cesar
67 — Elvira L. S. Magro, (D.)
68 — Emilio Fragoso
69 — Ernesto Lima Amaro
70 — » de Castro
71 — » dos Santos
72 — Ester da Silva Nogueira (D.)
73 — Eurico da Silva Nogueira
74 — Fausto de Figueiredo
75 — Flaviano Correia
76 — Filipe Valadas Preto
77 — Francisco Augusto Cortês
78 — » M. Moreira Pratas
79 — » A. Andrade
80 — » Antonio Albano
81 — » de Carvalho
82 — » José de Almeida Silvano
83 — Gastão Duarte Silva
84 — Henrique da Silva Campos
85 — » Antonio Martins
86 — Herculano R. Gouveia Silva
87 — Hildebrando J. Gonçalves
88 — Horacio Pimentel
89 — Jaime Alves Barata
90 — » de Mattos
91 — João Simões Costa
92 — » Alves da Silva
93 — » Augusto Bezelga
94 — » » dos Santos
95 — » de Almeida Pinto
96 — » A. Ferreira da Silva
97 — » Martins do Rêgo
98 — » Quintino de Avelar
99 — » Carlos A. C. Gomes
100 — » Batista P. Viana
101 — » Francisco de Jesus
102 — » Porfirio
103 — » José da Costa
104 — » Wanzeler Pessoa
105 — » S. de Castro e Costa

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

106 — João Duarte Bustorff
107 — » Mendes Carreiro
108 — » Paulino A. de Castro
109 — » Norberto Guerra
110 — » Paiva da Costa
111 — » de Deus C. Pimenta
112 — Joaquim M. A. C. Pinheiro
113 — » Maria Correia
114 — » » de Figueiredo
115 — » da Luz Preto
116 — » Mendes Ribeiro
117 — » Antonio V. Leirinha
118 — » Amancio Salgueiro
119 — » Rosa Bernardo
120 — » de Castro Fonseca
121 — » Albino Fernandes
122 — » Pedro de Morais
123 — José Manoel R. Queimado
124 — » Barreto de Faria
125 — » Joaquim Ribeiro
126 — » Veiga F. Paes
127 — » Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria
128 — » da Costa Fragoso
129 — » Hipolito de Aguiar
130 — » R. de Almeida
131 — » Augusto Mourão
132 — » Serrano
133 — » João Farinha Junior
134 — » Ferreira de A. Rito
135 — » Nunes da Costa Nogueira
136 — » Valentim
137 — » Feliciano A. de Azevedo
138 — » Pedro Alves
139 — » Maria da Silva
140 — » Novaes
141 — » Augusto Ferreira
142 — » M. Vieira Borges Junior
143 — » Maria Pinto Fonseca
144 — » dos Santos S. Borba
145 — » Bento de Almeida
146 — » Bonito Rodrigues
147 — » de Matos Cid
148 — » Nunes
149 — » Abilio Ferreira Junior
150 — » Vicente Naves
151 — Julio Basso Marques

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

152 — Julio Augusto da Cruz
153 — Luiz Fernandes Martins
154 — " Gonzaga e Sousa
155 — " Pedro Branquinho
156 — " Filipe de Magalhães
157 — " Rebelo da Silva
158 — Manuel Henriques Sêco
159 — " João Teixeira
160 — " Peres
161 — " Joaquim de Oliveira
162 — " Brazão Junior
163 — " M. da Costa Simões
164 — " Luiz de Sequeira
165 — " Antonio da Conceição
166 — " Pinheiro Nunes
167 — " A. Annes
168 — " M. Pinheiro
169 — " V. Serrano
170 — " da Fonseca M. Godinho
171 — " Adriano Mourato Vermelho
172 — " A. Tavares
173 — " da C. Rocha
174 — Mario Augusto dos Santos
175 — Miguel Fadon Lizaso
176 — Olimpio do Amaral
177 — Pedro A. F. da Silva
178 — " Augusto Franco
179 — Procopio A. Galapito
180 — Raul de Carvalho
181 — " Gaspar dos Santos
182 — Rodrigo Maria Frazão
183 — Sebastião J. Dantas
184 — " D. Braga
185 — Serafim A. Pereira
186 — Thebar de Oliveira
187 — Victor Branco
188 — " da G. Palma
189 — Virgilio M. Lopes

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Correspondentes

1 — Abel Martinho Sousa Alves.	Funchal
2 — Acacio Palmeiro da Costa..	Extremoz
3 — Adolfo Pinto Bastos Romano Batista.....	Benavente

4	Adolfo Raul Rebelo da Fonseca	Vendas-Novas
5	Albino Paes	Nellas
6	Alberto da Assunção Travassos Noronha	Azambuja
7	Alberto Dias	S. Pedro do Sul
8	" José Pereira Sertorio	Setubal
9	" Saturnino F. C. Mendonça	Oliveira de Azemeis
10	Alfredo Paes de Paiva	Santa Comba Dão
11	Amadeu Pereira Coelho	Loivos-Chaves
12	André Gomes Ponce Hidalgo	Aldeia Nova de S. Bento
13	Anibal Augusto Leite Cunha	Porto
14	" Dias Saraiva	Móra
15	Antéro Mendes Namora	Alvôrge-Ancião
16	" dos Reis Gomes	Coimbra
17	Armando de Paiva	Nazarét
18	Aurelio Curado de Oliveira	Setubal
19	Antonio Afonso Lopes	Estoy
20	" Almeida Feliz	Mangualde
21	" Alves de Lemos	Porto
22	" Bernardo de Miranda	Arruda dos Vinhos
23	" da Costa Lima	Porto
24	" " " Torres	Vizeu
25	" Fernandes Batista	Alvôr
26	" de Jesus Lopes	Monte Estoril
27	" Joaquim da Guerra Sampaio	Santarem
28	" de Jesus Pita	Coimbra
29	" Rosado Pinto	Setubal
30	" dos Santos	Monte Estoril
31	" Victor do Monte	Vila Viçosa
32	" Fonseca Simões	Thomar
33	Artur Augusto Brandão	Parede
34	" Lopes Soares	Covilhã
35	" Zuzarte Pita	Sines
36	Augusto da Costa Paes de Figueiredo	Vizeu
37	" de Oliveira Mendes	Santarem
38	" Rodrigues de Oliveira Marques	Cezimbra
39	Bernardo dos Santos Ferreira	Vila-Verde-Minho
40	Cesar Diniz Bastos dos Reis	Marvão
41	Custodio Maldonado de Freitas	Caldas da Rainha

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

42	Domingos Martins Claro...	Reguengos
43	" Duarte Castanheira Lobo.....	Ponta Delgada
44	Eduardo de Almeida Victoria	Fundão
45	" Alves.....	Sabugal
46	" Augusto Vasques Cardoso.....	Merceana
47	" de Mello Garrido..	Montemór-o-Novo
48	" Ribeiro de Campos	Bésteiros-Braga
49	Eugenio Ferreira da Silva Carvalho.....	Santana-Figueira da Foz
50	Fortunato Freire Gameiro...	Alcochête
51	Francisco Antonio Marques.	Setubal
52	" Bernardo Gomes de Almeida.....	Vinhaes
53	" Fernandes.....	Setubal
54	" J. Gomes Carmelo	Extremoz
55	" de Paiva Bastos..	Santarem
56	" Porfirio Albano Gonçalves.....	Salvaterra de Magos
57	Gregorio Rosa.....	Alemquer
58	Guilherme de Barros e Cunha	Coimbra
59	" Goulart da Costa	Horta
60	" José Trancoso...	S. Pedro da Torre-Minho
61	" Pereira.....	Santarem
62	Henrique Rafael Dias Ferreira	Sacavem
63	Herminio de Vasconcelos...	Coimbra
64	Isidro Marques Batista.....	Mação
65	Jaime Eugenio Ribeiro de Mendonça.....	Penamacôr
66	" Romano Batista.....	Alcacér do Sal
67	Januario Pereira.....	Santarem
68	João Celestino Cerqueira Afonso.....	Cóva da Piedade-Almada
69	" Leite.....	Taveiro
70	" Mendes Lopes.....	Cascais
71	" Batista Neto de Oliveira.....	Louriçal
72	Joaquim Batista Alves de Lemos.....	Porto
73	" Gomes Simões....	Figueira da Foz
74	" de Jesus Cardoso Sousa.....	Figueira da Foz-Maiorca
75	" do Nascimento Viegas.....	Castro-Verde
76	" Rodrigues Acabado	Moura

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

77 —	Joaquim Antonio Casimiro Juior.....	Coimbra
78 —	" Evaristo d'Almeida	Coruche
79 —	José Adriano da Silva Catarino.....	Alemquer
80 —	" Arsénio da Fonseca Junior.....	Elvas
81 —	" Augusto Batista.....	Santarem
82 —	" " Carolino.....	S. João do Campo
83 —	" Batista Limpo Junior...	Grandola
84 —	" Henriques Pereira.....	Mangualde
85 —	" Joaquim Duarte Imaginario.....	Chamusca
86 —	" " Neves de Azevedo.....	Palmela
87 —	" Jorge Calado.....	Torres Novas
88 —	" Justo Leal Junior.....	Escoural
89 —	" Maria Carrilho.....	Vendas Novas
90 —	" Maria Navarro Soeiro..	Viana do Alemtejo
91 —	" Martinho Nunes Junior.	Alcochête
92 —	" de Oliveira Pinto.....	Porto
93 —	" Pedro Xavier Rodrigão	Castelo Branco
94 —	" Ribeiro Lopes.....	Lagos
95 —	" Ricardo do Vale.....	Bucelas
96 —	" da Silva Paes.....	Niza
97 —	" Simões da Silva Guia..	Valada do Ribatejo
98 —	" Vaz de Almeida.....	Castelo Branco
99 —	" Juvenal Pinto Seromenho	Seixal
100 —	Julio Bento Batista.....	Thomar
101 —	" Cesar de Magalhães...	Almada
102 —	Luiz Gonçalves Casco.....	Reguengos
103 —	" Pinto Leão Seromenho.	Setubal
104 —	Lino José Duarte.....	Silves
105 —	Maria da Trindade Vieira (D.)	Cartaxo
106 —	Marg.ª Ayres Malheiros (D.)	Belas
107 —	Mario de Mesquita Lopes...	Cezimbra
108 —	Manuel Alves de Sá.....	Valadares
109 —	" André Junior.....	Queluz
110 —	" Augusto Crespo....	Bombarral
111 —	" Jacinto Prado Quintino.....	Serpa
112 —	" Marques Gouveira dos Santos.....	S. João do Estoril
113 —	" dos Santos Marrazes	Lazarêto
114 —	" da Costa.....	Sobral de Mont'Agraço
115 —	Roque dos Reis Branco.....	Varzes de Goes

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

116 — Raul Paes Freire de Andrade — Ponte de Soure
117 — Roberto Pereira Velez..... — Monforte
118 — Rodrigo Gonçalves Bentes.. — Serpa
119 — Zeferino Lucas de Moura... — Certã

Socios efectivos entrados durante a gerencia de 1925-1926

1 — Alexandre R. de Moura
2 — Alfredo D. Antunes
3 — Alfredo Cardoso
4 — Amalino Gonçalves
5 — Antonio Paes Felicio
6 — " Dias Amado
7 — " José Correia de Almeida
8 — Armando Humberto Camacho Rodrigues
9 — " Larcher
10 — Artur Cardoso
11 — Augusto Peres de Figueiredo
12 — " da Silva Pereira
13 — Francisco Rodrigues Borges
14 — " P. da Silva Sardo
15 — " José de Almeida Silvano
16 — Inacio Camilo Oliveira Campos
17 — Jaime da Graça Mira
18 — João Abrantes Lucio
19 — " Antonio da Cunha
20 — Joaquim Carlos V. Ribeiro
21 — " Antonio Gonçalves
22 — José Rodrigues Pablo
23 — " Maria Fragoso
24 — " Pereira de Sousa Junior
25 — Julio Victor
26 — Licette Ferreira (D.)
27 — Manuel Marques Guerreiro Crespo
28 — Manuel Nunes
29 — Pedro Julio Monteiro de Menezes
30 — Raul Artur Nunes

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Socios correspondentes entrados durante a gerencia de 1925-1926

1 —	Acacio Augusto Mariano....	Bragança
2 —	Alexandre Pereira.....	Oliveira de Frades
3 —	Alvaro de Oliveira Moz....	Bragança
4 —	" " Serpa Pinto Soares de Castro....	Marco de Canavezes
5 —	Alberto Carlos Martins Meira	Campo-Maior
6 —	" Godinho.....	Mértola
7 —	" Joaquim da Costa Machado Vilela..	Vila-Verde-Minho
8 —	" Pinheiro Falcão....	Móra
9 —	Alfredo Correia de Frias...	Figueiró dos Vinhos
10 —	" Manuel Candeira...	Lourinhã
11 —	" Nunes Fidalgo.....	Monte-Redondo, Leiria
12 —	Amadeu Francisco Castanheira.....	Fébres
13 —	Angelo Cavaleiro Pinto Bastos.....	Aveiras de Cima
14 —	Anibal Guedes Coelho.....	Marinha Grande
15 —	" Paes Esteves.....	Carregal do Sal
16 —	" Augusto Guerreiro Lima..... ...	Olhão
17 —	Armando Pereira Coelho...	Loivos-Chaves
18 —	Avelino Fernandes de Castro	Fafe
19 —	Ayres da Costa Branquinho.	Lagares da Beira
20 —	Antonio Augusto Ladislau Calapaz.....	Cacela-Silves
21 —	" Bernardo Valente Coelho.....	Marmeleira-Santarem
22 —	" Borges de Amorim Silva.....	Porto
23 —	" da Costa Carvalho	Cója
24 —	" da Cunha Assunção	Escalhão
25 —	" Dias Gonçalves Correia.....	S. Cosme de Gondomar
26 —	" Gomes Ascenso...	Nazarét
27 —	" Inacio Simões.....	Fuzêta
28 —	" Honorato Alves de Sousa.....	Albufeira
29 —	" Jacinto da Silva...	Pombal

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

30 —	Antonio Joaquim Rosado da Silva Junior.....	Elvas
31 —	" Joaquim de Sousa Leitão.....	Vila Nova de Ourem
32 —	" Jordão Ferreira Falcão.....	Montargil
33 —	" José Martins Barreto	Bougado-Trofa
34 —	" " Pimentel Junior	Valpassos
35 —	" Pedrosa Barreto...	Idanha-a-Nova
36 —	" Reganha Xarrama.	Barrancos
37 —	" Santana de Carvalho	Lagos
38 —	" dos Santos Seixo..	Cantanhede
39 —	" Silva Amorim....	Sangalhos-Anadia
40 —	" Soeiro.....	Ferreira do Zézere
41 —	" Sousa Freire de Oliveira.....	Penafiel
42 —	" Teixeira da Silva..	Gandra de Cambra
43 —	Artur Francisco de Sousa Carmo.....	V.ª Real de Stº Antonio
44 —	Augusto de Almeida.....	Medelim
45 —	" Ferreira de Carvalho.....	Móz
46 —	" Xavier Caimato...	Alcoutim
47 —	Bento da Silva Marques....	Coimbra
48 —	Caetano de Figueiredo Figueira.....	Santa-Comba-Dão
49 —	Carlos Coelho Amadeu R. de Moura	Carregal do Sal
50 —	" Judice Samora Pimentel.....	Lagôa
51 —	" Vieira da Silva Telles	Louzada-Vila da Feira
52 —	" Abranches de Almeida Dias.....	Vizeu
53 —	Candido Epifânio da Franca	Bombarral
54 —	Cipriano Gonçalves Borges.	Porto
55 —	Constantino Gomes da Cunha	Cabreiros-Braga
56 —	Crispim José dos Santos Junior.....	Barreiro
57 —	Domingos João dos Reis Junior.....	Aveiro
58 —	Eduardo Alves de Almeida.	Porto
59 —	" de Castro.....	Godim-Regos
60 —	" Gomes Guimarães.	Seixas-Minho
61 —	Elisio dos Santos Rolinho...	S. Martinho do Porto
62 —	Emidio de Sá Xavier de Magalhães.....	Certã

Centro de Documentação Farmacêutica
Produtos Farmacêuticos

63	Ernesto Augusto de Moura Gomes.....	Borba
64	Eurico Martins Pargana....	S. Martinho das Amoreiras
65	Evaristo Augusto Carolino..	Ançã
66	" Faure.....	Nelas
67	Francisco Alexandre da Piedade.....	Albufeira
68	" de Almeida Rocha	Olhão
69	" Bernardo Falcão..	Bragança
70	" Gomes Beirão....	Odivelas
71	" José Ferro Junior.	Olhão
72	" de Paula Batista..	Paderne
73	" Costa.....	Belmonte
74	" Fialho Mendes....	Moura
75	" Rodrigues Acabado	"
76	Gastão Maria da Fonseca...	Castro Daire
77	Henrique Calado Mendes...	Almeirim
78	" Norberto de Araujo.....	Aveiro
79	" de Sousa Correia Gomes.....	Guimarães
80	Ismael Ribeiro.....	Pinheiro da Bemposta
81	Jacome da Silva Ramalho...	Alcanêna
82	Jaques de Oliveira Neves...	Lagos
83	Jaime Migueis de Oliveira..	Vila-Velha de Rodam
84	João Afonso Pacheco.....	Salvador-Beja
85	" Candido Ferreira de Barros.....	St.º Estevam-Benavente
86	" Evangelista Conceição Ferreira.....	Ponte da Barca
87	" Fereira Borges da Gama	Alvaiazére
88	" Lopes Godinho.....	Constancia
89	" Manuel da Luz Chambel	Portalegre
90	" Mourato Grave.....	Castelo Branco
91	" Vitorino Muñoz.....	Campo-Maior
92	" Ferreira Leite.....	Taveiro
93	Joaquim Gadanho Serra Junior.....	Aljustrel
94	" José Caetano Castelo	Aldegalêga
95	" Maria da Silva Nobreza.....	Quiaios-Figueira da Foz
96	" Nicolau Cavaca....	Amadora
97	" Ferreira da Silva...	Aguada de Cima-Agueda
98	José Alves de Freitas.....	Murça
99	" Antonio da Costa Pipa.	Vidágo
100	" " Pereira.....	Guimarães

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

101	José Batista Vieira.....	Porto de Ave-Lanhoso
102	" Bastos da Costa.....	Amodôvar
103	" Carlos de Carvalho Barradas.....	S. Thiago do Cacem
104	" Hipolito Dias Parente..	Covilhã
105	" Dias dos Reis.....	Portimão
106	" da Encarnação Vieira Junior.....	Faro
107	" Estevam de Morais Sarmento.....	Mirandela
108	" Firmino Ribeiro da Cunha.....	Miranda do Corvo
109	" Gonçalves Bandeira....	Faro
110	" Gambini de Sousa.....	Golegã
111	" Mendes Bóga.....	Covilhã
112	" das Neves Pereira da Cruz.....	Cantanhêde
113	" Pedro Lourenço.....	Sacavem
114	" dos Santos Barreira....	Vila-Real
115	" Maria Gonçalves Vantes	Penedono
116	" da Cruz Bucho.....	Ponte de Soure
117	Julio de Almeida.....	Guarda
118	" Agostinho Marinho Queiroz.....	Coruche
119	" José de Brito.....	Ponte de Lima
120	" Jacinto Nunes.....	Abrunheira
121	Lazaro de Sousa Costa.....	S. Braz de Alportel
122	Leonardo Augusto Sampaio.	Porto
123	Luiz Antonio Monteiro.....	Alijó
124	Maria Adelaide dos Anjos Piçarra Estevens.	Brinches
125	" Henriqueta Sarabando (D.).....	Porto
126	" de Lourdes Abranches Lemos Menezes..	Vizeu
127	Mariana da Conceição Correia da Silva....	Alpalhão-Mação
128	Mario Joaquim Trigo.....	Alfandega de Fé
129	" Marques Namorado..	Alter do Chão
130	Matias José Nunes da Silveira.....	Béja
131	Manuel Antonio Monteiro...	Barrancos
132	" Antunes da Costa Nazareth.....	Coimbra
133	" das Dores Tello da Fonseca.....	Porto

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

134	Manuel Duarte de Almeida Paiva.....	Ficalho
135	" de Jesus Sousa.....	Guimarães
136	" Joaquim de Paiva...	Braga
137	" M.ª Taborda Rodrigues da Costa...	Cácia
138	" Rodrigo de Castro..	Lamego
139	" Rodrigues Pires....	Caminha
140	" Simões Castanheira.	Pedrogão Grande
141	" Sotéro de Oliveira..	Figueira da Foz
142	" Vilela Fernandes de Barros.....	Queluz
143	" Godinho de Mattos.	Pinhal Novo
144	" Arantes.....	Ferreira do Alemtejo
145	Napoleão Pinho Valente....	Caldas do Moledo
146	Pedro Elias da Silva.....	Crato
147	" José Miguel de Sousa Nobre.....	Cruz-Quebrada
148	Raul do Couto Pereira....	Travagem-Ermezinde
149	Pedro Pereira de Almeida..	Agualva
150	Renato Maria Carneiro de Freitas.....	Lavre-Montemor-Novo
151	Ricardo Antonio Louzada...	Porto
152	Saul Alirio Pereira.....	Braga
123	Sebastião Pimentel.....	Alvéga-Beira Baixa
154	Senhorinha de Menezes Lima (D.).....	Porto
155	Silvestre da Cruz Lopes....	Portalegre
156	Sofia da Conceição Baêta Neves B. Rosa (D.).	Castanheira de Pêra
157	Vicente Gonçalves Borges..	Santo Tirso
158	Viriato Nunes Lopes Russo.	S. Vicente da Beira

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Propostas para admissão de novos socios entrados

na gerencia de 1925-1926

Correspondentes

1	Adelino Simões da Guia....	Torrão do Alemtejo
2	Alfredo Osorio.....	Aveiro
3	Antonio de Azevedo Lopes Serra.....	Figueiró dos Vinhos

4 — Alvaro Nunes Vidal.....	Agueda
5 — Carlos José Moreira.....	Ferreira do Alemtejo
6 — Diniz Campos Amores.....	Faro
7 — Diniz Gomes.....	Ilhavo
8 — Fernando Antonio Alves de Oliveira.....	S. Julião do Freixo
9 — Francisco Torres Dias Galvão.....	Arganil
10 — Heictor Manuel Magro Miranda.....	Tourem-Montalégre
11 — Jaime Guimarães de Almeida	Faro
12 — Joaquim Monteiro da Fonseca	Lamego
13 — Joaquim da Silva Teixeira..	Espinho
14 — José Antonio Gonçalves.....	Torres Novas
15 — " Dordio Rebocho Paes..	Evora
16 — " Falcão de Gouveia.....	Leiria
17 — " Fialho Pulido.....	Vidigueira
18 — Julio Ferreira Batista.....	Pardelhas-Murtuosa
19 — " Pires da Rocha.....	Condeixa-a-Nova
20 — Lucio da Silva Ribeiro.....	Idanha-a-Nova
21 — Manuel do Carmo Correia..	Silves
22 — " Correia de Oliveira e Castro.....	Rio-Tinto
23 — " dos Santos Pinheiro Junior.....	Loulé

Socios falecidos durante a gerencia de 1925-1926

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Efectivos

1 — Antonino Alves Barata
2 — Francisco José de Almeida Silvano
3 — João Gregorio Ferreira

Correspondentes

1 — Francisco Sales da Guerra..	Borba
2 — Joaquim Batista Alves de Lemos.....	Porto
3 — Serafim Alves Pereira	Almada

Socios eliminados durante a gerencia de 1925-1926

Efectivos

1 — Augusto da Silva Pereira
2 — Julio Victor
3 — Manuel Nunes

Correspondentes

1 — Ayres da Costa Branquinho.	Lagares da Beira
2 — Constantino Gomes da Cunha	Cabreiros-Braga
3 — Francisco Fialho Mendes...	Moura
4 — " Rodrigues Acabado	"
5 — Gilberto Dionisio.....	Vale de Santarem

Ano economico de 1925-1926

Quadro dos socios benemeritos e Honorarios da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Benemeritos

Alberto da Costa Veiga.....	Lisboa
Dr. Anibal Augusto Leite Cunha...	Porto

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Honorarios

Presidente Honorario:— Tenente-Coronel,	Francisco de Carvalho
Charles Lepierre.....	Lisboa
Emilio Silvestre Dias.....	Abrigada Alemquer
Epifanio Ballesteros y Matêo (D.)...	Madrid
Hugo Mastbaum, (Dr.).....	Lisboa
João Holtreman do Rego.....	"
José de Carracido (Dr.)	Madrid
Julio Bettencourt Ferreira.....	Lisboa
Ricardo Jorge (Dr.)	"
Sebastião Cabral da Costa Sacadura	"
Vicente José de Seiça (Dr.).....	Coimbra

Funcionarios durante a gerencia de 1925-1926

Mêsa

Presidente: Carlos Alberto Marques de Sousa
Vice-Presidente: Adolfo Teixeira
1.º Secretario: Joaquim Mendes Ribeiro
2.º Secretario: Antonio da Atouguia Machado Pimenta
1.º Vice-Secretario: Atilio Pereira Bairrão Ruivo
2.º Vice-Secretario: Gastão Duarte Sílva e Antonio Maria Caeiro
Tesoureiro: Victor Branco
Vice-Tesoureiro: Adelino Simões Pires
Bibliotecario: Bernardino Antonio Pinho
Vice-Bibliotecario: Ernesto dos Santos

Comissões

Farmacia

Manuel Pinheiro Nunes
D. Elvira L. de Oliveira Magro
Miguel Fadon Lizaso
Eduardo Augusto Cesar (Suplente)

Quimica

Raul de Carvalho
D. Ester da Silva Nogueira
José Maria Pinto da Fonseca
Augusti Brito de Carvalho (Suplente)

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Redação

Carlos Candido Coutinho
Antonio Domingos de Oliveira
Antonio de Atouguia Machado Pimenta
Bernardo da Costa Simões (Suplente)

dos Interesses Profissionais

Antonio Maria da Gama Junior
Luiz Pedro Branquinho
Antonio José da Silva
Adolfo Teixeira

dos Estatutos

Carlos Alberto Marques de Sousa
José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria
Bernardino Antonio Pinho
Antonio José da Silva
João Simões Costa
Joaquim Mendes Ribeiro

Parlamentar

Francisco José Pereira (Senador)
Custodio Maldonado de Freitas (Deputado)

De Especialidades

Carlos Alberto Marques de Sousa e Adolfo Teixeira
Bernardo da Costa Simões
Carlos Candido Coutinho
Miguel Fadon Lizaso
Raul de Carvalho
Manuel Pinheiro Nunes
João Martins do Rego
Atilio Pereira Bairrão Ruivo

Do Primeiro Congresso Nacional de Farmacia

José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria
Joaquim Pedro de Moraes
José Maria Pinto da Fonseca
Carlos Alberto Marques de Sousa
Carlos Candido Coutinho
Miguel Fadon Lizaso
Antonio José da Silva

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

De Pautas

Carlos Alberto Marques de Sousa
Adolfo Teixeira
Antonio Maria da Gama Junior
José Bento de Almeida
Antonio José da Silva
Adolfo Teixeira
Joaquim Pedro de Moraes
Manuel Mourato Vermelho
Manuel Joaquim de Oliveira

De Sêlo

Carlos Alberto Marques de Sousa
Adolfo Teixeira
Manuel Mourato Vermelho
José Bento de Almeida.
Joaquim Pedro de Moraes
Manuel Joaquim de Oliveira

Revisora de Contas

José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria
João Simões Costa
Joaquim Rosa Bernardo

Esclarecedora de Contas

José Joaquim Ribeiro
Augusto Maximo Prates
Antonio Joaquim Cunha

Conselho Administrativo

Carlos Alberto Marques de Sousa
Adolfo Teixeira
Joaquim Mendes Ribeiro e Atilio Pereira Bairrão Ruivo
Antonio Maria Caeiro
José Maria Pinto da Fonseca
Carlos Candido Coutinho
Bernardino Antonio Pinho
Victor Banco

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Acta da sessão de 26 de Outubro de 1926

Presidente:—*Sr. Adolfo Teixeira*
1.º Secretario:—*Sr. Joaquim Mendes Ribeiro*
2.º Secretario:—*Sr. Eduardo Augusto Cesar*

Lida a acta da sessão anterior e posta á discussão, pede sobre ela a palavra o sr. Alberto Malta para fazer a seguinte declaração de vóto: Que tendo saído pouco depois da meia noute não assistiu á votação dos pareceres da comissão de farmacia, mas se tivesse assistido teria regeitado as conclusões 1.ª

e 2.ª do primeiro parecer, e as conclusões 1.ª e 2.ª do segundo parecer.

O sr. Presidente não havendo mais quem use da palavra, põe-a á votação, sendo aprovada por unanimidade.

Antes da ordem da noute

O sr. Gama declara que não assistiu á sessão transacta por lhe sêr absolutamente impossivel, mas se estivesse presente não aprovaria em parte os Pareceres da Comissão de Farmacia, e apresenta a seguinte proposta:

Proposta Urgente

Ponderando a comunicação da Comissão do Regimento de Preços, proponho que sejam suspensas as resoluções tomadas na sessão de 20 de Outubro do corrente sobre a execução dos Pareceres da Comissão de Farmacia até nova resolução.

Lisboa, 26 de Outubro de 1926.

(a) *Antonio Maria da Gama Junior.*

O sr. Presidente diz que tem em seu poder uma comunicação que lhe foi enviada pela Comissão Oficial do Regimento de Preços, sobre o regimen a adotar nos preços e como decerto a proposta e comunicação vão dar lugar a uma larga discussão, entende que deve o assunto ser tratado noutra assembleia afim de poder sêr estudado. Sem dúvida que o nósso vóto nestes assuntos tem pêso entre nós mas ha que atender ao voto oficial que na decisão tem de intervir pois é a êste que teremos que acatar.

A assembleia aprova a admissão da proposta e a sua discussão noutra sessão.

O sr. Pinto da Fonseca diz que estão pendentes na Comissão de Quimica duas consultas, uma do socio sr. Armando Nifo, de Algés, e outra do socio sr. Francisco José Ferro Junior, de Olhão, que ainda não foram resolvidas por não terem comparecido ás duas reuniões convocadas, os restantes membros da Comissão, não sendo portanto culpa sua não estar o assunto arrumado.

O sr. Joaquim Pedro de Moraes pede para ser informado se já se fizeram algumas démarches junto das autoridades competentes sobre a reforma do Exercicio visto estár já creada a Inspeção Tecnica Farmaceutica.

O sr. Presidente diz que a Comissão de Interesses Profissio-

nais desta Sociedade tem estado em contacto com as autoridades a quem o assuto está confiado e feito as démarches precisas como já aqui tem relatado e consta das actas.

O sr. Joaquim Pedro de Moraes pede para ser informado se a Inspeção Tecnica Farmaceutica, tal como foi decretada, isto é, sem ficar no nósso projeto de reforma de que era um dos seus artigos, foi a pedido desta Sociedade ou por iniciativa da direção Geral de Saúde.

O sr. Presidente diz que foi da iniciativa da direção Geral de Saúde, mas que tendo sido ouvido concordou, pois a Inspeção era uma das mais importantes aspirações da classe e feita a sua creação, como já o disse e consta das actas das sessões anteriores, a Reforma já não poderá protelar-se por aquela estar intimamente ligada.

O sr. J. P. de Moraes chama a atenção para a forma como são feitas as nomeações para a Inspeção Tecnica Farmaceutica, pois difere da orientação que lhe dava o nósso projeto.

O sr. Presidente diz que tambem já expôs aqui as objeções que nêste sentido fizera e o que lhe fôra retorquido. O sr. diretor Geral de Saúde, lendo o projeto, havia-lhe dito que não era possivel a inspeção tecnica ser escolhida pelas colectividades porque aberto o exemplo, todas as demais quereriam o mesmo tratamento e em face destas razões teve de conformar-se pois a parte importante era a creação dessa Inspeção, sendo prematura a apreciação da sua ação. Diz tambem que o módo de encarar este caso por parte do sr. diretor Geral de Saúde, não o surpreendeu, porquanto já antes, quando se trabalhou para a aprovação do projeto de Reforma do Exercicio, tinha ído junto do directorio do Partido Republicano Português e sobre a forma de serem nomeados os inspetores, por escolha das colectividades, a opinião fôra a mesma.

O sr. J. P. de Moraes não concorda com a alteração decretada, tanto mais que tendo-se modificado a orientação do Governo e não pesaram agora as influencias politicas, lhe parecia dever-se ter actuado no sentido de prevalecer a ideia do nósso projeto, apresentado por esta Sociedade e aprovado por todas as colectividades farmaceuticas do país.

O sr. Presidente diz que foi um dos que mais trabalhou para que se conseguisse que a Inspeção Tecnica fôsse aprovada tal como está no nósso Projeto e até da sua atitude fez *casus bellis* mas tendo ela aparecido no diploma que reorganizou os Serviços de Saúde e Higiene, como poderia opôr-se a este facto?
De resto a sua creação, embora não fazendo parte integrante da reforma do exercicio, publicada num diploma do valôr da referida organização, correspondia e corresponde ao reconhecimento da sua necessidade e á satisfação da parte mais importan-

te das aspirações porque temos trabalhado. O futuro dirá se devemos ou não concordar com o que está feito.

O sr. Simões Costa diz que tendo sido aprovado os pareceres da Comissão de farmacia, ha pouco aprovados, não só por esta Sociedade como por todas as colectividades farmaceuticas do país, parece-lhe extranho que um membro da comissão do regimento venha apresentar a proposta que foi admitida hoje para discussão na proxima sessão.

O sr. Carlos Candido Coutinho pede para ser informado sobre a mensagem a enviar ao D. José de Carracido, eleito socio honorario desta Sociedade e bem assim sobre a saída do sr. Branquinho da comissão de interesses profissionais e sobre as démarches junto do sr. Presidente que renunciou.

O sr. Presidente diz que sobre a mensagem dará todas as explicações o sr. 1.º Secretario, a quem êsse encargo foi dado. Sobre o sr. Branquinho, já informou o que se tinha passado quando por motivos de falta de saúde pediu para deixar aquela comissão e das démarches que oficialmente se fizeram para que voltasse aos trabalhos quando se restabelecesse pelo apreço em que era tida a sua colaboração. E quanto as démarches junto do sr. Presidente que renunciou, ele as tinha imediatamente realizado, como consta da acta que foi hoje aprovada, nada porem tendo conseguido por ser inhabalavel a resolução que tomára.

O sr. Gama Junior não tencionava usar da palavra mas como o sr. Simões Costa se referiu á sua proposta, tem a dizer que a opinião das colectividades é muito diferente do que foi aqui aprovado. Lê o que a tal respeito diz a colectividade farmaceutica de Braga e está transcrito na separata-convite para a reunião ou sessão extraordinaria de 20 deste mês e o que no mesmo documento diz a de Coimbra.

O sr. Simões Costa não vê em que as opiniões dessas duas colectividades discordem dos pareceres da comissão de farmacia que nessa sessão foram aprovados e aos quais deu e dá o seu voto.

O sr. Branquinho tencionava já usar da palavra, mesmo antes de ser chamado á barra. Deve declarar que não tinha lido a «Acção Farmaceutica». Mas primeiro quer agradecer penhoradissimo o Oficio que lhe foi dirigido para voltar á Comissão de Interesses Profissionais, oficio que muito o honra, mas que isso não é possivel por a sua saúde não lhe permitir e ainda por lhe parecer que essa comissão existe apenas por tolerancia constitucional, pois deve fazer-se em breve nova situação, não valendo a pena entrar por tão pouco tempo nessa comissão. Devem em breve realizar-se as eleições nesta Sociedade e por isso é inutil o seu sacrificio numa comissão *ad-hoc* cuja existen-

Centro de Documentação da Ordem dos Farmacêuticos

cia está por dias. Saíu da Comissão de Interesses Profissionais por motivo de saúde. Não houve divergencias e se elas existissem di-lo-ia com toda a clareza e se alguem supôs o contrario, enganou-se como se enganou quem tal informou. Agradece a maneira gentilissima, cortês e amiga como a Sociedade e a Assembleia se pronunciaram para que voltasse á Comissão de Interesses Profissionais.

O sr. Mendes Ribeiro declara a sua surpresa ao ouvir interpelar a Mêsa sôbre o têr voltado a assumir o cargo de 1.º Secretario e maior foi por têr partido de quem partiu o caso do pedido de esclarecimento, mostrando desconhecer-se que tendo pedido a demissão, esta nunca lhe foi dada nem participada e, por isso, quando lhe foi solicitado oficialmente para que ocupasse o seu lugar, acedeu. Sôbre a mensagem ao sr. D. José de Carracido, tem procurado e dificilmente encontrado pequenos elementos para a sua redação, mas que tem agora oportunidade de a fazer e em breve a apresentará, pois tratando-se da individualidade de que se trata, tinha de faze-lo com todo o carinho.

O sr. Joaquim Pedro de Moraes diz que não tem por habito trazer á Sociedade assuntos que possam crear-lhe dificuldades ou atritos, mas que lendo o n.º 64 da «A Acção Farmaceutica», tem de referir-se ao caso, pois se os socios de Lisboa conhecem o assunto, o mesmo não sucede aos da provincia e é preciso colocar as cousas no seu lugar. Em seguida lê alguns trechos de uma «Crónica de Lisboa», vinda no referido jornal, dizendo que lhe parece que a apreciação sôbre os colegas que não têem botica foi injusta, dando a entender que os que a não têem são maus colegas e êle, orador, como outros que não têem botica mas trabalham aqui ha muitos anos, o têem feito com o maior amôr e isenção. Parece-lhe que o sr. Presidente foi, assim, estabelecer a discordia entre os colegas, dividindo-se em fações, quando o que seria necessario concorrer para a harmonia entre todos e dever ser êsse o seu papel como Presidente desta Sociedade.

O sr. Presidente declara que é sempre com prazer que ouve o sr. Moraes, pois das suas palavras vem sempre um bom conselho. Que se não está em erro foi o orador um dos que mais concorreu para que a Inspeção Tecnica fôsse por concurso e não vê razão para que se considere incluído num determinado grupo, pois nesta Sociedade todos para ela trabalham, não tendo traduzido bem o que está escrito na carta publicada na «A Acção Farmaceutica».

O sr. Moraes sente-se realmente magoado com essa carta, pois se ela estivesse como o sr. Presidente acaba de explica-la, estaria bem, mas para quem a lê e não tenha a explicação da intenção do que está escrito, isso não resalta e sente-se ferido

Ordem dos Farmacêuticos

pois nesta casa trabalha há já 20 anos, não sendo justo que seja o Presidente desta Sociedade quem dentro dela estabeleça estas scisões.

O sr. Presidente diz que está convencido que só por *partipris* póde o sr. Moraes querer incluír-se num grupo ou noutro a não ser que a sua intenção seja a de o fazer abandonar o cargo que ocupa, àtribuindo-lhe cousas e intenções que não têve.

O sr. Moraes diz que nêsse caso deve o sr. Presidente fazer a devida ratificação no mesmo jornal, pois não é só êle, orador, mas muitos mais colegas que lêram a sua carta, que a apreciaram da mesma fórma e estão convencidos que ela se traduz como a traduziu êle, orador.

O sr. Presidente produz mais algumas explicações justificando não ser sua intenção a que lhe é gratuitamente atribuida e sente que havendo tantos assuntos importantes a tratar, se esteja perdendo tempo com a apreciação de cousas fazendo-a depender da analise de palavras cuja interpretação já esclareceu.

O sr. Alberto Malta parece-lhe que deveria ser um dos que devia malhar no sr. Presidente a proposito da sua carta publicada na «A Acção Farmaceutica», mas conhecendo agora essa carta, responder-lhe-ha, e essa resposta virá nêsse mesmo jornal Nunca quiz estabelecer diferenças que pudessem ser mal interpretadas sôbre boticarios, pois sendo como é, farmaceutico estabelecido, não podia agredir-se a si mesmo. Foi incidentalmente que aqui se referiu a farmaceuticos e boticários, pois é ésta a classificação oficial respetiva.

O sr. Presidente declara que vai-se entrar na ordem da noute e o sr. 1.º Secretario vai lêr o Parecer sôbre o aluguer do laboratório desta Sociedade.

Parecer da Comissão ácerca do aluguer duma sala da Sociedade Farmaceutica Lusitana. — Senhores: A Comissão nomeada em sessão de 9 de Fevereiro deste ano, para dar parecer sôbre a proposta de reconsideração apresentada pelo colega, Luiz Branquinho, para que seja anulada a autorisação do arrendamento do laboratório da Sociedade — vem dar conta da sua missão — um pouco tardiamente, mas por motivos bem contrarios á vontade da Comissão — declarando, depois de têr ponderado tôdas as circunstancias que ao assunto dizem respeito, que acha uma alienação prejudicial aos interesses da classe e ás conveniencias futuras da nossa Sociedade. Lisboa e Sala das reúniões da comissão, 15 de Julho de 1826.

(aa) *Joaquim Rosa Bernardo, Jaime da Graça Mira e Antonio P. Simões Baião*

O sr. Simões Costa desejava saber quaes as razões poderosas que a Comissão encontrou para apresentar êste parecer. Não apresenta nenhuma e tratando-se de um arrendamento e não de uma alienação não vê que essa opinião póssa têr peso e se ainda sabe português, parece-lhe que o caso não podia sêr visto sôbre êsse aspecto. Um arrendamento em nada póde prejudicar a Sociedade e só dahi lhe poderiam resultar vantagens. Que o aumento das cotas têve como fundamento evitar-se aquele arrendamento e se podêrem adquirir livros e fazer benificios nesta Sociedade e mais não viu, do que comprar-se uma maquina de escrever em segunda mão e pouco mais. O parecer contra o arrendamento parece-lhe fundar-se no receio á lei do inquilinato, mas julga tal receio infundado, bastando consultar-se um advogado e que no contrato de aluguer, êste fôsse apenas concedido a sócios e estabelecidos que quaisquer encargos dêle resultantes ficariam á responsabilidade do inquilino. Concorda que seja mantido o que sôbre êste assunto já aqui foi resolvido para se arrendar o laboratório, e assim julga estar de acôrdo com o sr. Branquinho que não deseja que o edificio da Sociedade ou uma parte dêle seja alienado. Requere para que a sessão seja prorogada até ser aprovado tôda a Ordem da Noute.

O sr. Presidente submete o requerido pelo sr. Simões Costa sôbre a prorogação da sessão, para a Assembleia dicidir, pelo que esta resolve regeitar o requerimento do sr. Simões Costa.

O sr. Alberto Malta faz a seguinte declaração de vóto: Regeita porque a lei que regula o direito de reúnião considera nulas as decisões tomadas depois das 24 horas.

O sr. Presidente vai proceder á votação do Parecer sobre o laboratório.

O sr. Cisneiros de Faria faz a seguinte declaração de vóto: Não aprova o Parecer por êste sêr omisso pois se refere a alienação quando, como disse o sr. Simões Costa, disso não se trata e sim de um arrendamento e que arrendado estêve o laboratório durante bastante tempo sem qualquer prejuizo, dando rendimento á Sociedade para melhorar os seus serviços e que tudo se póde precaver nos contratos e êstes devem existir e servir de norma, pois só a colegas poderia sêr cedido e assim como está, o laboratório é uma nulidade. Não vota o Parecer por não representar a expressão do que pretendemos.

O sr. Rosa Bernardo diz que o parecer foi feito para evitar que com a actual lei do inquilinato a Sociedade se vêja em serias dificuldades, pois presentemente, alugar é quasi o mesmo que alienar, porque não ha fórma de pôr fóra quem aqui se instalasse, quando por qualquer motivo fôsse necessario recuperar aquela parte do edificio da Sociedade destinada a laboratório. Não se tornou mais extenso o parecer para não tomar

tempo e porque as explicações da opinião da comissão se produziriam quando da sua discussão, como agora o faz.

O sr. Jesus diz que fez parte da comissão e que realmente concordou com os demais, porque com a actual lei do inquilinato, alugar hoje e alienar é tudo a mesma cousa, pelas dificuldades em rehaver a propriedade.

O sr. Malta declara que em tempos trabalhou na elaboração de varios contratos e aos quais, propositadamente — não se dava o nome de arrendamento mas de cessão de uso — de fórma que o usuario que tomasse posse do laboratório não pudesse nunca proíbir a entrada de sócios nêsse lugar e assim já não havia receio nem prejuizos.

O sr. Jesus diz que não sabe o que é usuario. O que sabe é que mesmo de graça, sêja quem fôr que se entregue hoje parte de casa, não haverá meio de o pôr fóra. Desejava saber como o sr. Malta resolve este assunto.

O sr. Malta diz que a diferença póde o orador encontra-la consultando o Código Civil Português, os contratos que já se fizeram, ou o seu advogado, que é um dos mais ilustres no fôro da Capital.

O sr. Presidente põe á votação, sendo aprovado por maioria.

O sr. José Joaquim Ribeiro vai lêr o relatório da comissão esclarecedora das contas da gerencia de 1925-26, de que é relator e apresentar a respectiva proposta:

Sr. Presidente

A Comissão eleita pela Sociedade Farmaceutica Lusitana, em sessão de 31 de Agosto p. p., para retificação de um êrro de lançamento na escrita da nossa Sociedade, êrro que ao sêr notado pela Comissão Revisôra de Contas, conforme referencia feita no seu relatório, privou esta a aprovação das contas, em cumprimento da sua missão, vem perante V. Ex.ª relatar o facto e expôr o seu parecer: Reverificou esta Comissão que o Ex.mo sr. Tesoureiro, depositou no Montepio Geral, em Junho de 1925, conforme consta na caderneta, a importancia de 1:400$00 escudos, que por desleixo ou esquecimento do empregado que então fazia a escrita, não fez o devido lançamento, isto é, não creditou o sr. Tesoureiro por esta importancia. Em Outubro do mesmo ano civil, mas já dentro do outro ano económico, fez-se o lançamento que deveria têr sido feito em Junho e assim creditou-se ao sr. Tesoureiro a importancia de 1:400$00 escudos, que não tem correspondencia na caderneta do Montepio Geral, nem podia têr visto que nessa data não houve novo deposito e êste assentamento se refere á entrada indicada na caderneta em Junho, como assim

declaramos. Ainda pelo exame das contas que tivemos de fazer remontando ao ano económico de 1924-25, tem que ser restituída ao sr. Tesoureiro a quantia de 69$26, resultante do seguinte: Juros existentes no Montepio Geral e que foram levados á conta de dinheiro em caixa 56$16, — diferença no total da despesa de 1924-25: 10 centavos, — Como ha um êrro na sôma da despesa de Março de 1925, que é de 1:138$11 e não de 1:127$11, tem o sr. Tesoureiro a haver a quantia de 11$00, como ainda em Agosto de 1925 foi apenas creditado por 33$70 quando o devia sêr de 35$70, tem a haver 2$00. Total 69$26. Temos ainda muito praser em notificar a V. Ex.ª o seguinte saldo para 1926-27: Em Obrigações (valor nominal) 696$00. No Montepio Geral 5.385$31. Dinheiro na posse do sr. Tesoureiro 429$34,5. Total: 6:510$65,5. A Comissão Revisora de Contas, a quem prestamos homenagem, pois os factos apontados revelam claramente a escrupulosa atenção do seu trabalho, não quiz por não estar na sua alçada, propôr qualquer alteração na escrita de molde a extornar a importancia acima indicada e para ultimar o nósso trabalho reúnimos em conjunto e acordamos em pedir a que submeta a aprovação a seguinte

Proposta Urgentissima

A Comissão eleita em sessão de 31 de Agosto p. p. propõe que seja autorisada a Direção da Sociedade Farmaceutica Lusitana a mantêr o lançamento de 1:400$00 feito no Crédito do mês de Outubro de 1925, visto êste lançamento sêr o que não foi feito no Crédito do Livro Caixa no mês de Junho do mêsmo ano e cuja importancia consta da caderneta do Montepio Geral com a data de 5 de Junho p. p.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 26 de Outubro de 1926.

A Comissão

(aa) *José Joaquim Ribeiro, João Cunha e Augusto Maximo Prates*

O sr. Presidente declara que como a Assembleia sabe, pela Comissão Revisora de Contas, foi notado um êrro na escrita de 1925-26 resultante da insuficiencia de documentos. Em 31 de Agosto ultimo foi nomeada uma Comissão para verificar a escrita e contas, de forma a acabar com essas duvidas, vendo que o caso se resumia a um êrro de escrita e não a uma falta na Caixa. Por consequencia com os relatórios de ambas as Comissões se completam, parece deverem ser tomados em conjunto e

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

por isso os vai pôr á discussão com a proposta da 2.ª Comissão.

O sr. Cisneiros de Faria declara que como membro da Comissão Revisora de Contas, entende que aquela proposta resolve o assunto e é a única fórma do caso ficar sanado. Já no relatório da Comissão Revisora, uma bôa parte foi tomada para mostrar toda a consideração pelo sr. tesoureiro, pois a Comissão notou o êrro e conhece bem o assunto, mas sendo apenas consultiva e não deliberativa, só podia apresentar conclusões sôbre o que lhe foi dado conhecer e sôbre os factos relatar, tendo deixado o assunto á resolução da Assembleia.

O sr. Victor Branco deve dizer que é um pessimo orador e por isso espera que lhe sejam relevadas as faltas que possa praticar. Sente que a Comissão Revisora tivesse dito que não haviam documentos ou que estes não haviam aparecido, pois não foi assim, porque os documentos existiam e embora não estivessem organizados em ordem, por em desordem terem sido deixados pelo empregado que foi despedido, estavam nas caixas que a Comissão viu mas que por não estarem preparados para a sua analise, não verificou. Não ha dúvida que a comissão tinha razão e que o seu papel era do verificar e que para isso tudo lhe devia ser apresentado em ordem, mas conhecendo os motivos, podia com alguma boa vontade modificar a sua orientação e evitar que este assunto se eternizasse, tanto mais que ele, como tesoureiro, havia dado todas as explicações ou pelo menos tentado mostrar o que se passára, mas que não fôra isto levado em consideração. Demais haviam-lhe dito que havia de passar trabalhos e por esta razão deixou correr o caso para que não se supozesse que receava dar conta do seu mandato. Como porem, a 2.ª comissão apresentou agora os seus trabalhos, já não tem que calar o seu desgôsto pela fórma como foi tratado e aproveita a ocasião de saber que se chegou á conclusão, que para si não é novidade de tudo estar bem, para pedir a demissão do cargo de Tesoureiro e para declarar que no dia 30 deste mês fará entrega de tudo que estava á sua guarda.

O sr. Cisneiros de Faria diz que não compreende a atitude nem as palavras do sr. tesoureiro, não só pelo que aqui já a tal proposito tem dito, como pelo que está patente do relatorio e parecer da Comissão Revisora de Contas. Quando a Comissão iniciou os seus trabalhos, o seu primeiro cuidado foi fazer a conferencia das operações, notando pequenos êrros. Em seguida, tendo já ésta base, quiz entrar na conferencia dos lançamentos com os documentos e foi então que com relação á justificação dos mêses de Julho a Outubro de 1925, nada lhe foi fornecido e o empregado que está encarregado da escrita, respondeu que nada tinha com isso por não sêr do seu tempo, pois só da escrita se havia encarregado a contar de Novembro, embora ti-

vesse lançado na Caixa a de Outubro com os documentos e informações que lhe foram prestadas pelo tesoureiro. Que apenas lhe foram mostradas duas caixas de cartão, com papeis a monte e sem qualquer ordem e, como a sua missão era conferir e não substituir os empregados da Sociedade, lavraram o seu protesto e seguiram adiante. No entanto, como em Outubro, havia um lançamento de 1:400$00 de dinheiro que se dizia nêsse mês depositado no Montepio Geral e para a respetiva conferencia tinham a caderneta, notaram que não havia nesta a conrrespondente entrada, sendo então que lhes foi dito que éssa entrada era a que figurava na caderneta em Junho. Esta explicação embora satisfazesse, no entanto não resolvia o caso nem podia obstar a que a comissão a ela se referisse, tanto mais que devendo corresponder os créditos na Caixa, quando de saídas de dinheiros para depósito no Montepio Geral á competente entrada nêste, entendiam que ésta operação se devia realizar, embora convindo em que por já terem passados alguns mêses, isto não seria viavel. Foi ao facto que se referiram, mas tiveram o cuidado de pôr em destaque a sua consideração pelo sr. tesoureiro e pela sua honorabilidade, visto que a sua bôa-fé, nos serviços do empregado respetivo era manifesta, mas isto não destruindo o facto de haver sido cometido um êrro de escrita a que fatalmente tinham de referir-se e á falta dos documentos e portanto, á impossibilidade de apresentarem o parecer que tudo désse por bom, deixando que a assembleia, ouvidas as suas razões e as do sr. tesoureiro, constantes das suas cartas, se pronunciasse e fôsse então aprovado o Parecer sôbre a gerencia de 1925-1926. Ainda mais, quando se tratou de explicar a razão daquela deficiencia é que outro empregado désta Sociedade mostrou que o crédito dos 1:400$00 escudos feito em Outubro da gerencia de 1925-1926, era o que não fôra feito em Junho da gerencia anterior mas, como esta comissão não podia, sem ultrapassar a sua missão, tomar por base operações de outra gerencia de cujo Parecer a Assembleia já tomára conhecimento e havia dado o seu vóto aprovatório, por isso não aludira ao caso, mas tendo dele conhecimento, justifica a bôa párte do relatório que a Comissão dedicou ao sr. tesoureiro, prestando-lhe homenagem ás suas qualidades e serviços, sendo por isso de estranhar que venha mostrar ressentimento á Comissão, não lhe fazendo justiça como ésta lhe fez. Até para se explicar o que se havia praticado de lapsos na escrita de Junho, da gerencia anterior, haviam sido feitas notações na respetiva pagina, notações que umas ali constam ainda e outras que foram eliminadas. Só mais tarde, isso a Comissão Revisôra verificou, quando foi eleita a Comissão que acaba agora de apresentar o seu relatório e proposta, é que se preparou convenientemente a escrita, se puzeram em ordem

os papeis de Julho a Outubro, pois a revisora só encontrou em ordem os de Novembro de 1925 a Junho de 1926, inclusivés, e se esclareceu o lançamento dos 1.400$00 no livro. A Comissão Revisora lamentou que os serviços não estivessem em ordem, mas isto não podia ser tomado como censura aos funcionarios desta Sociedade porque êstes teem de confiar nos tecnicos que estão encarregados dêsses serviços e por isso disse que deviam de aperfeiçoar-se para que os funcionarios não viessem a ser vitimas dos êrros dos empregados e, claramente, mostrou no seu relatório, confiar em que aqueles casos se haviam de esclarecer de uma fórma clara e amplamente ilibatória. Lê alguns trechos do trabalho apresentado pela Comissão Revisora de Contas de que fez parte e que confirmam as suas palavras. O que, porem, o sr. tesoureiro devia evitar era que pelas suas palavras de agora ficasse a Comissão Revisora mal colocada perante os empregados. Ha 3 mêses o caso era, conforme foi relatado pela Comissão Revisora, e o que havia foi o que ésta apresentou. Não está incompatibilisado com pessoa alguma nesta Sociedade e por isso não podia haver da sua parte nem dos demais que compunham a comissão má vontade que pudesse atingir fôsse quem fôsse, e mais uma vez para mostrar que assim é, lê alguns trechos do trabalho apresentado pela Comissão Revisora.

Se hoje está tudo em ordem, não estava então e para isso foi necessário que um tecnico que se encarregou do assunto perdesse dias e noutes para o conseguir.

Ficou assente a doutrina de que as comissões revisoras de Contas não tornarão mais a assinar de cruz. Que a missão destas não é a de arrumar papeis e sim verificar a sua bôa ordem e conformidade com a escrita, ficou tambem demonstrado. Não póde, pois, o sr. tesoureiro com justiça, dizer ou pensar que houve veneno ou intenção de magoar fôsse quem fôsse.

O sr. Simões Costa declara que fez tambem parte da Comissão Revisôra de Contas de 1925-1926 e vai ser o mais breve possivel. Não esperava têr de usar da palavra sôbre êste caso mas visto que é chamado a terreiro pelo sr. tesoureiro, tem fatalmente de responder e levantar a luva. Póde divergir, póde não concordar, mas se o faz é sempre na intensão de ser útil á Sociedade e quando tem de prestar homenagem sincera, fá-lo e não regateia as palavras. Ráro é, por exemplo, concordar com o sr. Branquinho e no entanto foi quem lhe fez justiça e propôs que em nome da assembleia fôsse convidado a voltar aos serviços activos da Sociedade, pelo valôr que representa. Percebeu que ao elegerem-no para a Comissão Revisôra de Contas fôra com a intenção de que mostrasse a sua opinião, por têr sido quem mais discutiu o parecer e relatório da comissão revisôra

da anterior gerencia de 1924-1925, apanhando por esta fórma na de 1925-1926 e servir de tambôr. Nunca foi veneno, nem mêsmo na politica, para que merecesse como tal ser considerado pelas suas opiniões ácerca da fórma como estavam os serviços de contabilidade na ultima gerencia, confórme os relatou a comissão. Não devia o sr. tesoureiro dar ouvidos ao que lhe tenham dito, porque a comisssão não têve qualquer intensão de o magoar, como se vê claramente do respètivo relatório. Em seguida o orador reedita o que no relatório consta e confirma o que o sr. Cisneiros de Faria já historiou, acrescentando que não havia sido possivel num primeiro exame chegar-se a uma conclusão e que até o sr. tesoureiro ficára admirado quando se lhe pediu o livro de cheques e a caderneta dos depósitos, apresentando esta e não o tendo feito em relação aquele por os levantamentos dos depósitos se fazerem em cheques avulsos adquiridos quando era necessario levantar fundos para entrarem em Caixa para ocorrer a despesas. A nossa lealdade foi tal que para tudo podermos vêr bem, aqui viemos quatro ou cinco noutes e esperar do sr. tesoureiro têr visto bem as dificuldades em que estavamos não nos auxiliou e só depois veio com a carta junta ao nosso relatório, na qual pretendia explicar-nos os êrros notados. O sr. Branco não tinha conhecimento do estado em que estava a escrita e não se compreende que se chegue ao fim de uma gerencia sem que tudo esteja em ordem para facilmente ser examinado e pelo contrario, estando os serviços por fórma a crear dificuldades a quem tivesse de dar sôbre êles o seu parecer desassombradamente. Garante que não houve da parte da Comissão Revisôra qualquer espirito de parcialidade como o sr. Branco supõe e sim é êste quem vem mostrar que desse espirito está possuido.

O sr. Alberto Malta declara que já ha pouco disse o que pensava sôbre a prorogação de sessões, mas na verdade era necessario que êste assunto ficasse arrumado e tambem que as comissões revisoras de contas assentassem na orientação que tinham de seguir. Tambem já fez parte destas comissões e nunca assinou de cruz, tendo tido sempre o cuidado de tudo bem examinar e até as actas do Conselho Administrativo, nos termos dos Estatutos, e uma vez tudo bem esclarecido, se elaboravam os relatórios. E' preciso vêr bem que o tesoureiro não é nestes casos uma especie de cabeça de turco, exigindo-se que só êle preste contas, pois estas contas a quem teem de ser pedidas é ao Conselho Administrativo, como mandam os estatutos. As comissões revisoras de contas não teem o direito de atacar o tesoureiro e quando assim suceda, a presidencia tem de solidarizar-se com êle, e chamar a si as responsabilidades.

O sr. Victor Branco diz que foi precisamente o que sucedeu

quando a comissão revisôra apresentou o resultado dos seus trabalhos, conforme a proposta que apresentou, que a presidencia perfilhou mas que a assembleia regeitou, sendo então que o sr. Ribeiro apresentou a sua proposta para a analise e esclarecimento das contas, de fórma a assembleia poder aprova-las, proposta que foi aprovada, tendo sido em 31 de Agosto ultimo nomeada uma comissão para êsse fim, a qual apresenta os seus trabalhos e tudo esclareceu, sendo por esta razão que esperava que fica se o caso resolvido e se compreendessem as razões porque se sentia magoado e desabafasse sem comtudo desejar tambem magoar ninguem e tão sómente mostrar que mal o haviam apreciado e que por palavras que ouvira julgára tudo ser consequencia do proposito de o melindrarem pois embora essas palavras fôssem gracejo, os factos haviam mais tarde dado-lhe um certo ar de verdade, mas registava com satisfação as declarações dos srs. Cisneiros de Faria e Simões Costa.

O sr. Simões Costa mais uma vez vai responder em nome da Comissão Revisôra de Contas, afirmando que não se armou o sr. tesoureiro em cabeça de turco, pois sabe qual é a sua responsabilidade. A' comissão não foram apresentados os documentos como deviam ser, em bôa ordem, nem lhe fôra facilitada a sua missão e hoje os livros, após os trabalhos e esclarecimentos prestados á comissão nomeada em 31 de Agosto, divergem nos lançamentos, dos que lhes foram apresentados, pelo que requer que êsses livros venham para a Mêsa para assembleia os verificar e constatar o que afirma.

O sr. Presidente entende que o caso pela fórma como está pôsto já não póde ser resolvido nesta sessão e visto o adeantado da hora, terá de ser tratado noutra sessão.

O sr. Victor Branco diz que lhe é indiferente que o assunto e resolução das contas da gerencia de 1925-26 se conclua hoje ou não, pois já declarou que deixava de ser tesoureiro da Sociedade. Já deu as explicações que podia dar e embora não seja rico não ficaria mais pobre se entrasse com o 1:400$00, mas, como nunca têve essa importancia em seu poder porque logo que os fundos entrados eram superiores ás necessidades de pagamentos de momento, imediatamente com êles dava entrada no Montepio Geral e ainda mais, se escrevera na primeira carta que entraria com uma pequena importancia, fôra sómente para que não se estabelecessem discussões por tão pouco, mas pensando melhor isso mesmo era contra a sua consciencia e escreveu a segunda carta em que disse que nada tinha a pôr do seu bolso. Por éstas razões e visto que a comissão esclarecedôra das contas desfizera tôdas as dúvidas da revisôra, o assunto já não o interessava, pois será a assembleia quem fará justiça e dará parecer final, pois tendo a sua consciencia tranquila, desta discussão só

quem póde sofrer é a Sociedade sem que tambem, culpa lhe póssa caber dos serviços se terem normalisado só de Novembro de 1925 em deante e só agóra arrumado com os trabalhos das comissões que sôbre êles tiveram de pronunciar-se.

O sr. Simões Costa replica expondo qual foi a orientação da comissão revisôra e quais as dúvidas que se levantaram, pelo que esta se limitou a relatar o trabalho produzido, deixando á assembleia a resolução final. Que só depois e para a comissão nomeada em 31 de Agosto é que se organizaram os serviços de escrita de fórma a esta poder dar conta do seu mandato, tendo-se continuado a escrita no antigo livro, ignorando porem se está tal qual lhe foi apresentado quando a comissão revisôra o examinou.

O sr. José Joaquim Ribeiro explica que a comissão nomeada em 31 de Agosto e de que faz parte, nenhuma alteração produziu nem em documentos nem em livros, limitando-se a esclarecer as dúvidas e ordenar documentos e livros de harmonia com os pontos de vista da comissão revisôra, a cujas intenções presta justiça.

O sr. Presidente declara que não havendo mais nada a tratar e não podendo, pelo adiantado da hora, concluír-se êste assunto, encerra a sessão.

Sessão extraordinaria de 3 de Novembro de 1926

Presidente: *Sr. Adolfo Teixeira*
1.º Secretario: *Sr. João Antonio Cunha*
2.º Secretario: *Sr. Augusto Maximo Prates*

Aberta a sessão ás 22 horas é lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Centro de Documentação Farmacêutica

O sr. Cisneiros de Faria faz algumas considerações sôbre a situação do socio sr. Mendes Ribeiro como 1.º secretario da mêsa, porquanto na acta da sessão de 11 de Maio dêste ano consta que havia pedido a sua demissão do mesmo cargo e têr sido chamado oficialmente o socio, 1.º vice-secretario, sr. Atilio Bairrão, parecendo-lhe que o caso não está esclarecido e desejando que fiquem consignadas as observações que sôbre o assunto faz.

O sr. Presidente declara que o sr. Mendes Ribeiro já esclareu em anteriores sessões porque se havia desligado da mêsa por têr sido censurado pelo sr. presidente. Saíra porque o havia pedido e porque a demissão nunca lhe foi dada nem comunicada voltando a reassumir o lugar de 1.º secretario, quando a

Sociedade, por oficio e intermedio do seu vice-presidente agóra presidindo, lhe solicitou vir reocupar o mêsmo lugar, resolvendo assim as dificuldades de momento, visto o sr. Bairrão têr apresentado a sua recusa em servir o lugar. Parece-lhe que a vinda do sr. Mendes Ribeiro não póde merecer reparos pois é um elemento de valôr, um rapaz de alto merecimento, devendo o caso representar regosijo para tôdos.

O sr. Cisneiros de Faria concorda que é um elemento de realce mas o caso não póde nem deve ser tomado sôbre êsse aspecto. O sr. Mendes Ribeiro fôra censurado por não comparecer ás sessões, não cumprindo assim as suas obrigações. Deviase resolver o caso com melhor criterio.

O sr. Presidente diz que foi precisamente porque o momento em que foi solicitado ao sr. Mendes Ribeiro para reassumir o lugar de primeiro secretario, após a desistencia do sr. Bairrão era de dificuldades e porque não se lhe havendo dado conhecimento de têr sido aceite o seu pedido, que mais para louvar era a sua decisão, tanto mais que a razão porque pedira a escusa derivava de divergencia com o presidente, sr. Marques de Sousa, e até na correspondencia que enviou sôbre o assunto dizia que assim procedia para se justificar perante a Sociedade quando o julgasse necessario e isso corresponde ao que das actas consta, sendo certo que tendo-se comunicado ao sr. Bairrão que entrava no exercicio do cargo, nada se comunicou ao sr. Mendes Ribeiro sôbre ésta decisão nem que fôra aceite a sua demissão, e não tendo vindo á Sociedade depois, ficou aguardando os acontecimentos, passando-se depois os factos como já foi exposto.

O sr. Simões Costa declara que foi um dos que mais lamentou a saída do sr. Mendes Ribeiro, mas apesar das boas intenções dêsse nósso consocio e do sr. presidente, dado o terreno falso em que está a questão, está convencido que será o primeiro a não querer estar em tal situação.

O sr. Presidente diz que a situação do sr. Mendes Ribeiro é clara, porque tendo aceitado reocupar o seu lugar, só o fez depois do sr. Bairrão têr oficialmente declarado deixar de exercer o lugar de secretario. Tambem a êste senhor não se comunicou ter-se aceitado a sua demissão por desnecessario, não só porque foi claro no documento que enviou, como tendo-se tentado que desistisse da sua resolução, foram inuteis os esforços para dela o demovêr.

Antes da ordem da noute

O sr. Branquinho deseja sabêr o que ha sôbre o regimento de 1924, pois alguns farmaceuticos não o cumprem por dizerem

não têr caracter oficial, com o que não concorda, sentindo que uma classe ilustrada não acate o que entre ela ficou assentado. Nota com desgôsto que com o novo Regimento sucede o mêsmo e que ha colegas que não o cumprem fazendo preços diversos, pelo que desejava que o sr. presidente providenciasse no sentido do Regimento se cumprir.

O sr. Presidente declara que o Regimento déve e tem de ser cumprido não só por respeito á lei como por um devêr de honra e lealdade. Alguns farmaceuticos encaram o exercicio da sua profissão sob o aspecto comercial sem se lembrarem que podem um dia sofrêr as consequencias dessa errada fórma de pensar. Deve dizer que o Regimento tem alguns êrros e lapsos, mas a comissão respetiva está trabalhando activamente para serem publicadas as alterações com a aprovação da Direção Geral de Saúde e em seguida se publicará o respetivo folhêto oficial completo. Ha infelizmente um membro da comissão do Regimento que o não cumpre e se a Comissão dos Interesses Profissionais não procede desde já é porque o Regimento vai sofrêr aquelas correções, aproveitando-se completa-lo por terem sido trocados os graneis na Imprensa Nacional e por isso ter ficado demorada a publicação.

O sr. Branquinho: Mas o que ha resolvido sôbre o cumprimento do Regimento?

O sr. Presidente declara, que já aqui, por mais de uma vez foi dito e consta das actas. A comissão de Interesses Profissionais procederá com o maior rigôr contra quem não respeite o Regimento e se por óra êsse rigôr não se exerceu em absoluto é por se aguardar a publicação das correções ao que foi publicado no "Diario do Governo", assim como a publicação do respetivo folhêto contendo tôda a materia.

O sr. Cisneiros de Faria pede a palavra para informar que êle, orador, e o sr. Carlos Candido Coutinho, se solidariesaram com o sr. Joaquim Pedro de Moraes no pedido de demissão da comissão executiva do primeiro congresso nacional de farmacia, pelas razões já apresentadas. Foi com desgôsto que tais resoluções se tomaram pois os trabalhos marchavam em bom caminho mas, depois do que se passou, tendo o sr. vice-presidente dado causa a essas resoluções, ha apenas a lamentar que o mêsmo sr., tivésse vindo a público na Imprensa arrogar-se a qualidade de presidente desta Sociedade para expôr opiniões. Ha, sem dúvida, todo o direito de expôr opiniões mas sendo estas em desacôrdo com a de alguns colegas, não devia fazê-lo, pois por exemplo, êle orador, não concorda com aquelas doutrinas.

O sr. Presidente declara que já esperava que o orador não concordasse.

O sr. Cisneiros de Faria diz que ainda bem, pois isso vem

reforçar o seu módo de vêr. E' sempre mau emitir opiniões pela fórma como o sr. vice-presidente o fez, na Imprensa, dêsde que não tenham o cunho pessoal e se façam reforçar com a posição ocupada nesta Sociedade, quando essas opiniões não traduzam o sentir absoluto da mêsma.

O sr. Presidente diz que tambem aqui disse têr rejubilado com a creação da inspeção tecnica farmaceutica, mas o orador não pensa assim por pensar que ela vai dár origem apenas a nomeações sem resultado pratico. Que no artigo sôbre os boticarios não têve intenção alguma de melindrar ninguem e muito menos os sócios desta casa que mais se tem interessado pelo prestigio da classe. Se como corre, o Ministro está demissionario, lá se vai a nossa reforma do exercicio e terêmos o nósso projeto parado e nóvos trabalhos para conseguir que êle seja aprovado como foi apresentado.

O sr. Cisneiros de Faria declara que não oficiou ainda á presidencia sôbre o seu pedido de demissão da comissão do congresso por aguardar que o sr. Moraes esteja restabelecido, mas deve fazê-lo em breve, prestando no entanto a sua homenagem aos demais que nela têm de continuar.

O sr. Presidente diz que sôbre o seu artigo na «A Acção Farmaceutica», já deu aqui tôdas as explicações, pois nunca fez nem faz politica dentro desta Sociedade e não sabe como se possam tirar as conclusões que se tiraram do que escreveu para dar margem aos pedidos de demissão de alguns sócios das comissões onde estavam. Tem sido sempre bem intencionado e por isso não tem dado ouvidos a remoques, pois tem um só desejo dêsde que trabalha nesta Sociedade, sêr-lhe útil e vêr a reforma aprovada, e nêsse dia sentindo-se satisfeito deixará a outros que com a mêsma bôa vontade e fé prestem á classe e a esta Sociedade os seus altos serviços.

Tem por todos os sócios desta casa e pelos srs. Joaquim Pedro de Moraes, Cisneiros de Faria e Carlos Candido Coutinho a mais alta admiração e não só por uma questão de principios como por aqueles motivos não podia jámais pensar em melindra-los. Que já nesta Sociedade se tem visto e dito que ha colegas que teem orientação que á classe não póde agradar, como se demonstra pelo facto de ao projeto de reforma apresentado por esta Sociedade e pelas demais colectividades farmaceuticas apoiado, têrem sido opóstos mais três cujas finalidades decérto não seriam as mêsmas, visto que na sua apresentação não se procedeu com a claresa com que esta Sociedade o fez. Tem por aqueles srs. o maior carinho, e o maior respeito por todos, pois alem das suas ocupações e trabalhos, nunca deixaram de prestar o seu valioso concurso a esta Sociedade. E' com as mãos no coração que fala e não podem julgar-se atingidos

pelo que no seu artigo se continha. A carapuça será mas para aquêles que foram vencidos, ou seja para os que contrariaram o nósso projeto. Não se deveriam interpretar as suas palavras com sentidos que não lhe deu, nem torçê-las para lhe atribuirem intenções que não têve e mórmente tratando-se de pessôas, de colegas aos quais tributa o maior respeito. Ainda não houve nenhuma corrente que pudésse vencêr a opinião formulada por esta Sociedade com a apresentação do nósso projeto de reforma do exercicio profissional de farmacia, apesar de tantos esforços empregados para o conseguirem, pelo que as suas palavras dirigiam-se aos inimigos dêsse nósso projeto mas nunca contra aqueles que mais o acarinharam e nêle colaboraram e muito menos aquêles nóssos ilustres consócios.

Ouvidas estas explicações que são dadas ás altas qualidades de V. Ex.ª e dos srs. Joaquim Pedro de Moraes e Carlos Candido Coutinho, espera que tudo ficará sanado, tanto mais que tudo será em breve tambem esclarecido publicamente, para que nenhuma dúvida reste sôbre as suas intenções, tanto mais que tendo sido a Sociedade quem elegeu aqueles nóssos distintos consócios e V. Ex.ª para a comissão do congresso, não póde ser prejudicada por um acto seu, meramente pessoal, cujo fim já esclareceu e que espera seja aceite confórme os esclarecimentos que gostosamente prestou.

O sr. Cisneiros de Faria ouviu atentamente o sr. presidente e faz justiça á ssuas intenções e se o protestou foi precisamente por no artigo que deu lugar a este incidente, não se citarem pessôas e sim genericamente se ter referido a farmaceuticos e boticarios, *Noblesse oblige* e ao tomar um sócio o lugar de presidente desta Sociedade, déve têr o maximo cuidado na expressão das suas opiniões, embora a elas tenha tôdo o direito, mas que a sua qualidade de presidente lhe acarreta responsabilidades e obriga a uma maior cautela para que não sejam mal interpretadas as suas palavras e intenções. Não faz um ataque pessoal e o seu protesto, assim como dos srs. Moraes e Coutinho, estavam plenamente justificados emquanto o assunto não ficasse convenientemente esclarecido.

O sr. Branquinho diz que no decurso da discussão do projeto de reforma do exercicio, alguns colegas opinaram que não era preciso ser longo nem têr muitos artigos, bastando aquele que creasse a Inspeção Tecnica Farmaceutica e outro revogando a legislação em contrario, para se conseguirem as nóssas aspirações. Tôdos concordaram com isto, pelo que não compreende que venha agora o sr. Cisneiros de Faria dizer que considera essa creação, que já é um facto, um desastre para a classe farmaceutica. Realmente o que faltava era um organismo que tivesse aquela orientação e uma vez creado já tudo se poderá prever e evitar.

O sr. Pinto da Fonseca desejava ser informado se a Sociedade possue o nôvo Regimento de preços, pois tendo sido publicado com alguns erros e lapsos que cita, parece-lhe ser conveniente que se consiga a sua rectificação.

O sr. Presidente declara que a Sociedade possue o novo regimento e tem até adquirido bastantes a pedido de sócios da provincia. Por vêses para satisfazer com maior urgencia êsses pedidos tem remetido o que lhe pertencia, mas agóra terá de deixar de fazer por se têr exgotado o «Diario do Governo» que o publicou. Como porêm dentro em breve devem sêr publicadas as rectificações e ampliar-se, para o que a respetiva comissão está trabalhando activamente e a Imprensa Nacional editar o folhêto especial completo, terão os nóssos consócios na secretaria os exemplares para consultar sempre que o desejem.

O sr. Pinto da Fonseca diz que no regimento ha tambem falhas como na pepsina, pois o preço indicado, sem que hajam as indicações complementares não faz sentido e deveria têr referencias á farmacopêa, sendo conveniente que esta sêja refundida. Desejava que o sr. presidente o informasse se vai ser extinta a Faculdade de Farmacia e voltar-se á antiga Escola de Farmacia o que representaria um perigo grave para a classe.

O sr. Presidente lamenta que se tomem êsses boatos terroristas como factos consumados. Póde afirmar que tal não sucederá apesar de se terem sido feitas tentativas nêsse sentido, mas tanto o sr. ministro como outras entidades concordam em absoluto na necessidade de mantêr-se o regimen existente do ensino farmaceutico. Quanto á reforma do exercicio, estáva já lavrado o respetivo decreto quando as tais pessôas que tem tentado prejudica-la por mais de uma vez, novamente trabalharam para que não fôsse publicada, mas isso de nada lhes servirá e confia que o decreto respetivo se publicará sendo nele creadas as comissões permanentes de Farmacopêa e do Regimento.

O sr. Cisneiros de Faria declara que não sabe se existem actas dos trabalhos do projeto de reforma, mas recorda-se perfeitamente que discordou da creação da inspeção technica farmaceutica, nem lhe parece que um decreto pudesse têr só aqueles dois artigos: um creando-a e outro revogando a legislação em contrario.

Recorda-se bem que foi sempre de opinião contraria e que o argumento que lhe apresentavam era o de que no Parlamento não leriam nem apreciariam leis longas, sendo sua opinião que a respetiva lei devia ser completa, evitando-se decretos subsequentes regulamentando-a, porque em régra é nestas regulamentações que se deturpa a ideia original, bastando uma má vontade para que a lei fique prejudicada, como tem sucedido em tantos casos.

As leis devem ser claras e taxativas e a sua regulamentação, em seu entender, deve apenas versar a fórma da sua execução sem lhe alterar o sentido e fins.

O sr. Simões Costa diz, que como se tem de entrar na ordem da noute não se alongará.

Chama a atenção para lapsos que ha no regimento de preços, cuja rectificação é necessária. Quanto ao caso dos srs. Moraes, Coutinho e Cisneiros de Faria, dadas as explicações apresentadas pelo sr. presidente e a sua declaração de que essas explicações hão-de aparecer na «A Acção Farmaceutica», entende que se devem suspender quaisquer apreciações e resoluções e que por esta fórma tudo fique esclarecido e sanado. Quanto á inspeção tecnica está convencido que ela servirá de protesto para ser lançado mais qualquer impôsto.

O sr. Branquinho declara como se vai entrar na ordem da noute deseja apresentar uma moção, que julga resolverá o caso da apreciação das contas da gerencia de 1925-1926.

O sr. Cisneiros de Faria pede para se sustar na admissão da moção do Sr. Branquinho até se discutirem os trabalhos a que a mesma se refere, pois ha uma proposta da respetiva comissão que resolve plenamente o assunto e que clara fica com a declaração que em seguida apresenta a Comissão Revisora de Contas da referida gerencia.

O sr. Ribeiro diz sem melindre para o Sr. Branqninho que ao desejar apresentar a sua moção o fisera animado da melhor boa vontade de esclarecer o assunto, decerto desconhecia que a comissão de que ele orador faz parte e que em 31 de Agosto ultimo, fora nomeada para esclarecer as contas de 1925-26, já conseguira concluir os seus trabalhos e que neles se verifica plenamente, como aliás a propria comissão revisora já o fisera no seu relatorio, que apenas se tratava de escrita mal feita mas remediavel e que tanto os corpos gerentes desta Sociedade como o seu Tesoureiro estavam acima e a coberto da mais leve apreciação que pudesse magoa-los.

Pede ao sr. presidente para lhe permitir lêr o trabalho final da Comissão de que faz parte, e que consiste numa proposta urgentissima em aditamento á que apresentou na respetiva sessão.

Proposta

Em aditamento á proposta urgentissima apresentada por esta Comissão em sessão de 26 de Outubro de 1926 e para desfaser quaisquer duvidas que pudessem restar após a discussão da referida proposta: Esta Comissão, encarregada em 31 de Agosto ultimo de esclarecer as contas da gerencia de

1925-26, prestando as suas homenagens á forma imparcial como a comissão revisora de contas de 1925-26 apresentou os seus trabalhos e á honorabilidade do Tesoureiro desta Sociedade propõe, afim de encerrar-se o incidente, que a assembleia geral seja esclarecida sobre os pontos que versavam essas duvidas e que seja aprovado o respetivo parecer que no final apresentamos, pela forma seguinte:

1.º—Que ao Sr. Tesoureiro seja creditada a importancia de 69$26 que, por erros de escrita, teve de desembolsar, por incompetencia do empregado que até Setembro de 1925 dela esteve encarregado, como esta Comissão verificou e consta do respetivo trabalho justificativo.

2.º—Que se fixe definitivamente o saldo inicial da gerencia de 1925-26 em 515$31,5 em dinheiro em caixa, constante do respetivo livro, por ser o unico que pode figurar, visto a diferença entre este algarismo e os 459$05,5 do relatorio da sessão solene, ser a resultante de se ter considerado em caixa e indevidamente, a quantia de 56$26 de juros contados na caderneta do Monte-pio Geral e que, portanto, não estavam em caixa e sim em deposito, e, ainda, porque entre estes saldos e o indicado pela comissão revisora de contas de 1924-25 não ha a menor paridade, pois o saldo do caixa é a resultante de todas as operações ao mesmo livro levadas, e o de 738$53 indicado pela C. R. C. de 24-25 é apenas a diferença entre 11:842$60 da receita arrecadada nessa gerencia e os... 11:104$07 da despesa no mesmo periodo, e se, como demonstramos no nósso trabalho justificativo, lhe adicionarmos as demais operações, ver-se-ha ser precisamente o que acusa o livro caixa ou o relatório, incluindo ou abstraindo, conforme o caso, os 56$26 já indicados.

3.º—Que se mantenha o lançamento de 1:400$00 feito no credito do livro caixa no mês de Outubro de 1925, visto êste lançamento ser o que não se fez no credito do mesmo livro no mês de Junho do mêsmo ano, e cuja importancia está justificada e provada pela entrada no Montepio Geral, como consta da caderneta em data de 5 de Junho p. p., mas sem o competente credito ou lançamento nêsse mês e tão sómente, e bem, em Outubro seguinte, isto sem necessidade de extornos ou de nóvos depositos que nada resolveriam por estar a escrita encerrada e não poder o lançamento aparecer naquele mês de Junho.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

4.º—Que tendo esta Comissão conseguido reunir e ordenar tal como está na escrita do livro caixa os documentos justificativos dos mêses de Julho a Outubro de 1925, que á Comissão Revisora de Contas não foram convenientemente apresentados, e verificando-se que estão exactos e conferem com a referida escrita, se deem tambem por apreciados, como judiciosamente o foram os de Novembro de 1925 a Junho de 1926, inclusives, pela comissão revisora de contas de 1925-26.

5.º—Que tendo a comissão revisora de contas de 1925, 1926, notado e extranhado com todo o critério, ter-se deixado escriturar o antigo e bom livro caixa passando a escrita de Janeiro de 1926 em diante a outro livro mais pequeno, se continue a escrita naquele livro, ficando o segundo como auxiliar e que no antigo, pelo menos no fim de cada ano económico, se faça o resumo de todos os valores representativos de fundos da Sociedade, habilitando assim as comissões revisores a apresentarem os seus trabalhos e conclusões.

6.º—Que quanto á divida da Sociedade, seja inscrita a verba necessária no seu orçamento e se ponha em dia a respectiva escrita, como é necessário e sensatamente o indica a comissão revisora de contas de 1925-26, aperfeiçoando-se os demais serviços, como tambem a mêsma comissão notou a necessidade, embora êsse aperfeiçoamento esteja já a bom caminho.

7.º e ultimo.—Que a assembleia geral tendo em consideração os trabalhos dos corpos gerentes desta Sociedade, do seu conselho administrativo, tesoureiro e comissão revisora de contas, aprove para os devidos efeitos o seguinte parecer:—A Assembleia Geral da Sociedade Farmaceutica Lusitana, a quem foram presentes os trabalhos da Comissão Revisora de Contas da Gerencia de 1925-1926 e os da comissão especial, as quais examinaram, coordenaram e apreciaram os documentos e livros desta Sociedade, deixando-os em boa ordem e regularidade.

Aprova as referidas contas pela forma seguinte:

Saldo geral em 1 de Julho de 1925.	2:262$19,5
Receitas gerais em 1925-1926.....	29:413$75
Entrado na Caixa, vindo do Montepio Geral.....	7:485$19
Idem no Montepio Geral, vindo da Caixa	11:720$00

Transporte.....		50:881$13,5
Juros contados na caderneta do Montepio Geral.....	99$62	50:980$75,5
Despesas gerais em 1925-1926.....	25:264$91	
Saído da Caixa para o Mt.º Geral..	11:720$00	
Saído do Mt.º Geral para a Caixa..	7:485$19	44:470$10

Saldos que passam para 1926-1927

Em Obrigações da Divida Externa (valôr nominal).....	696$00	
Em deposito no Montepio Geral...	5:385$31	
Em dinheiro em Caixa.....	429$34,5	6:510$55,5
Total.....		50:980$75,5

Que se mantenha a escrita do primitivo livro caixa e que o segundo fique como auxiliar, fazendo-se no final de cada ano económico ou gerencia, o resumo do movimento de todos os valores representativos de fundos da Sociedade á responsabilidade do tesoureiro.

Que, anualmente, o conselho administrativo prepare os livros e documentos de prestação de contas, de forma a simplificar a missão das comissões revisoras das mêsmas e a aprovação dos respectivos pareceres.

Que se inscreva no orçamento da Sociedade a verba anual para a amortisação da sua divida de obrigações e a necessária para pagar as já sorteadas de que ainda não tenha sido reclamado o pagamento, ficando a respetiva importancia em deposito especial, e em dia o respetivo livro de registo.

Que sejam louvados os corpos gerentes desta Sociedade e a comissão de interesses profissionais pelo impulso dado á Sociedade Farmaceutica Lusitana, a comissão revisora de contas desta gerencia pelo relevante e bom serviço prestado na apreciação dessas contas, o conselho administrativo pela forma como económica e ponderadamente geriu os dinheiros da Sociedade, a comissão de redação do jornal da Sociedade pela forma como superiormente se desempenhou do seu mandato e conseguido atenuar a importante despêsa da sua publicação com o angariamento de anuncios, assim como todas as outras comissões pelo seu leal e valioso concurso e o sr. tesoureiro pela dedicação, interesse, zêlo e assiduidade como se houve no desempenho das suas ingratas funções, devendo ser-lhe restituída a importancia de 69$260 que desembolsou

Centro de Estudos Farmacêuticos

devido a lapsos cometidos pelo empregado despedido, a cargo de quem esteve a escrita. Lisboa e Sala das sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 3 de Novembro de 1926.

A Comissão

(aa) *José Joaquim Ribeiro, Augusto Maximo Prates e João Antonio Cunha*

Apresentada, admitida e aprovada por unanimidade em 3 de Novembro de 1926

O sr. Presidente vai pôr á admissão a proposta que acaba de ser lida pelo sócio sr. José Joaquim Ribeiro e êste acaba de entregar na mêsa, tendo em seguida a assembleia aprovado a sua admissão, pelo que o assunto vai ser pôsto á discussão e dada a palavra

Ao sr. Cisneiros de Faria desejaria tratar dêste assunto com a maior larguesa e sem se deixar levar por arrebatamentos, mas está disso inhibido por não estar presente o sr. tesoureiro. O que deseja salientar e que da proposta agóra lida resalta inteira justiça á comissão revisora de contas. Os sócios que compunham essa comissão não são peritos e por isso se tornava necessário que os livros e documentos fôssem entregues á sua apreciação estivessem de molde a não coloca-los em embaraços e tudo feito com simplicidade e claresa. Tem a agradecer em seu nome e dos demais sócios que fazem parte da comissão revisora de contas a maneira como a comissão que acaba de concluir os seus trabalhos com a apresentação da proposta que foi agora lida, as palavras de inteira justiça que a tôdos é feita. Para que não reste a menor dúvida sôbre a atitude da comissão revisora vai mandar para a mêsa a declaração que vai lêr e é do teor seguinte:

Declaração:— A comissão revisora de contas, ao retomar a defesa do seu «parecer» na sessão extraordinaria de 3 do corrente, declara concrectamente, que, ao proceder ao exame de contas para a elaboração do parecer em discussão, cumpriu fielmente a lei estatuinte, que, os êrros de escrita citados no mesmo parecer, são de facto erros de contabilidade e não faltas de qualquer outra natureza, e não tendo por missão voluntaria ou involuntaria ferir a honorabilidade de qualquer individualidade, e concordando com o relatório da comissão de esclarecimento vota-o amplamente prestando assim as suas homenagens aos corpos directivos e demais funcionarios da Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Lisboa e Sala das sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana aos 3 de Novembro de 1926.

(aa) *José de Cisneiros de Faria*
e João Simões Costa

O sr. Branquinho, como está o caso sanado, pede para retirar a sua moção. Todos estavam de boa-fé é o que regista e o trabalho realizado veio esclarecer e colocar tudo nos seus devidos lugares. E' com satisfação que o constata, mas como não esteve presente na ultima sessão em que o assunto foi tratado, desejaria tambem prestar agora as suas homenagens ao sr. tesoureiro e aos membros do conselho administrativo e que ao sr. tesoureiro, como demonstração da alta consideração em que é tido, lhe fôsse pedido para continuar no exercicio dessa função do que decerto não se escusará tambem como prova de deferencia para com esta Sociedade.

O sr. Simões Costa declara que é sempre pela justiça. Ouviu lêr a proposta da comissão esclarecedora com a maior satisfação, pois nela justiça é feita aos trabalhos e intenções da comissão revisora de que fez parte. Concorda com essa proposta e a declaração que assinou com o sr. Cisneiros de Faria, demonstra bem que da parte da comissão revisora apenas houve a intenção de prestar um serviço a esta Sociedade e aos seus corpos gerentes, pondo de parte qualquer presunção de querer melindrar fôsse quem fôsse e antes tentando esclarecer tudo para que nada pudesse ser mal interpretado na sua administração e serviços.

O sr. Cisneiros de Faria diz que ao voto de concordancia do sr. Simões Costa deseja acrescentar o seu agradecimento á comissão esclarecedora pelo relevante serviço que prestou, tanto mais que se esclareceu bem que não houve a menor referencia desagradavel aos funcionarios da Sociedade e tão sómente no relatório da comissão revisora se fizeram notar os lapsos de escrita que por isso ficaram absolutamente remediados. Concorda com a proposta do sr. Branquinho para que a mêsa consiga que o sr. Branco volte ás suas funções de tesoureiro, pois não tem o menor motivo para manter a demissão que pediu.

O sr. Presidente declara que visto estar exgotada a inscrição, vai pôr a proposta e a declaração á votação. A assembleia aprova tudo por unanimidade e em seguida pelas 24 horas é encerrada a sessão.

Acta da sessão de 30 de Novembro de 1926

Presidente: — *Sr. Adolfo Teixeira*
1.º Secretario: — *Sr. Joaquim Mendes Ribeiro*
2.º Secretario: — *Sr. Hildebrando J. Gonçalves*

Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Antes da ordem da noute

O sr. Presidente declara que o oficio vindo da Ilha da Madeira com a copia da reclamação contra o procedimento do sub-delegado de saúde, foi imediatamente procurar o sr. diretor geral de saúde para expôr aquela queixa, tendo-lho sido dito que a apresentasse oficialmente em papel selado. Um nósso consócio de Palmeirim enviou uma queixa muito interessante que já hoje foi entregar oficialmente e em papel selado, á Direção Geral de Saúde. Este nósso consócio têve de aviar uma receita que prescrevia folhas de cóca, tendo feito o preço e arquivado a receita.

O cliente pediu essa receita e como não fôsse atendido queixou-se ao seu médico e êste, na cópia da receita que o nósso colega deu, escreveu algumas palavras dizendo que o têr ficado com o original era um abuso e não o tornasse a repetir para evitar que procedêsse. Fez vêr á Direção Geral de Saúde como aquêle médico ignora a lei e a fórma como se dirigiu a um farmaceutico e que casos dêstes se deviam evitar por vexatorios e injustos para a nóssa classe por cumprir os seus deveres e a lei.

O sr. Presidente participa á assembleia que os nóssos consócios, srs. Adolfo Pinto Bastos Romano Batista, de Benavente, e Jaime Romano Batista, de Alcácer do Sal, estão de luto pelo falecimento de sua irmã, pelo que propõe um voto de sentimento e lhes sejam enviados pezames. A assembleia aprova por unanimidade.

Participa que o sócio efectivo, o colega sr. João Paiva da Costa, têve a gentilesa de oferecer a esta Sociedade, três Obrigações da divida da mêsma, com os numeros 63, 389 e 392, assim como os vinte coupons de cada uma, do periodo de Junho de 1920 a Junho de 1939, propondo por isso um voto de agradecimento pela sua generosa oferta, que pelo nósso tesoureiro sr. Victor Branco, foi comunicada. A assembleia aprova por unanimidade.

O sr. Cisneiros de Faria requere que se entre na Ordem da noute para evitar que de qualquer incidente ou palavra pos-

sa resultar prejuizo para os nossos consócios que sejam propostos para ocupar cargos conforme a eleição a que esta sessão se destina.

O sr. Presidente põe á admissão e votação o requerimento do sr. Cisneiros de Faria, o qual é aprovado por unanimidade pela assemblea.

O sr. Simões Costa pede a palavra para explicações. Antes havia pedido a palavra para apresentar umas moções do mais alto interesse para a classe, mas para não prejudicar o acto que se vai realizar e que tem de estar concluido antes das 24 horas, deseja lhe fique reservado o tempo necessario para as apresentar antes de se encerrar a sessão.

O sr. Presidente declara que vai suspender a sessão por minutos afim de serem confeccionadas as listas, em seguida ao que a sessão é suspensa ás 23 horas.

O sr. Presidente reabre a sessão ás 23 horas e 15 minutos e diz que as votações são pela ordem seguinte: 1.º. A do presidente e vice-presidente.—2.º. A dos secretarios, e que vai mandar proceder á chamada dos srs. sócios presentes, pelo livro de presenças.

Nomeados escrutinadores os srs. Eduardo Augusto Cesar e Miguel João Teixeira, o sr. primeiro secretario fez a chamada dos srs. sócios presentes para a votação de presidente e vice-presidente, verificou-se a entrada de vinte e nove listas, sendo votados para Presidente: Adolfo Teixeira, 12 votos; Antonio Maria da Gama Junior, 12 votos; Joaquim Pedro de Moraes, 2 votos; Carlos Marques de Sousa, 3 votos, verificando-se têr ficado empatada a eleição.

Nomeados tambem escrutinadores, os srs. Carlos Prospero Barella e José Joaquim Ribeiro, procede-se á chamada dos srs. sócios presentes para a votação de vice-presidente, verificando-se a entrada de vinte e nove listas, sendo votados para vice-presidente, com 11 votos o sr. Adolfo Teixeira e os srs. Luiz Pedro Brauquinho, com 5 votos; Antonio Maria da Gama Junior, com 3 votos; Alberto Malta, Manuel João Teixeira, Joaquim Pedro de Moraes e João Simões Costa com 2 votos cada, e com 1 voto Manuel Joaquim de Oliveira e Antonio José da Silva, tendo ficado eleito vice-presidente o sr. Adolfo Teixeira.

O sr. Presidente declara que como a assembleia vê, está empatada a votação para presidente desta Sociedade e por isso deseja que a assembleia diga se deve o acto de desempate fazer-se imediatamente ou em nova sessão, tendo sido resolvido fazer-se o desempate já nesta mesma sessão.

Em vista da decisão da assemblea, vai-se proceder a nova votação para a eleição de presidente desta Sociedade, para o que

a sessão vai ser interrompida por minutos para a confecção de novas listas, suspendendo-se a sessão ás 23 horas e 30 minutos.

O sr. Presidente reabre a sessão ás 23 horas e 35 minutos e feita a chamada dos srs. sócios presentes responderam vinte e seis, e feito o apuramento, verificou-se 1 lista em branco, 14 votando no sr. Adolfo Teixeira e 11 no sr. Antonio Maria da Gama Junior, pelo que ficou eleito presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana, na gerencia de 1926-1927, o sr. Adolfo Teixeira.

Feito o apuramento da eleição para secretarios, ficaram eleitos os srs.: Joaquim Mendes Ribeiro, para primeiro secretario, com 17 votos; Joaquim Rosa Bernardo, para segundo secretario, com 22 votos; Eduardo Augusto Cesar, para primeiro vice-secretario, com 16 votos e Carlos Prospero Barella, para segundo vice-secretario, com 23 votos.

Em seguida procede-se á votação dos demais funcionarios, sendo eleitos: para o cargo de tesoureiro o sócio, sr. Victor Branco, por 16 votos e para vice-tesoureiro o sócio, sr. Adelino Simões Pires, por 17 votos.

Para o cargo de bibliotecarios é eleito o sócio, sr. Bernardino Alvaro Pinho, por 13 votos, e para vice-bibliotecario o sócio, sr. Augusto Maximo Prates, por 10 votos.

Realizado o apuramento da votação para a eleição dos sócios que devem constituir na mesma gerencia de 1926-1927, as comissões permanentes de Quimica, Farmacia e Redação, ficaram as mesmas constituidas pela forma seguinte:

Comissão de Quimica: — Os sócios, srs. José Maria Pinto da Fonseca, com 16 votos; Bernardo da Costa Simões, com 16 votos; D. Estér da Silva Nogueira, com 15 votos e Augusto Brito de Carvalho, com 14 votos.

Comissão de Farmacia: — Os sócios, srs. Dr. Manuel Pinheiro Nunes, com 14 votos; Manuel João Teixeira, com 14 votos; Miguel Fadon Lizasso, com 14 votos e Carlos Candido Coutinho, com 13 votos.

Comissão de Redação: — Os sócios, srs. Dr. Raul de Carvalho, com 18 votos; Dr. Bernardino Alvaro Pinho, com 17 votos; Antonio Domingos de Oliveira, com 16 votos e Dr. Jaime da Graça Mira, com 11 votos.

Antes de encerrada a sessão: — *O sr. Presidente* vai dar a palavra ao sr. Simões Costa, conforme aquele nósso colega pediu para antes de se encerrar a sessão.

O sr. Simões Costa vai lêr os documentos a que se referiu antes da Ordem:

Centro de Documentação Farmacêutica
dos Farmacêuticos

Moção:—Atendendo que a classe farmaceutica tem lutado dia a dia pela conquista dos seus direitos, e que para tal vem definindo principios por que deseja regersse, e que em satisfação tem sido ultimamente publicados diversos decretos e ainda outros prestes a publicar, criam logares publicos. E tendo em consideração que a mais violenta e consistente campanha do jornal «A Acção Farmaceutica», tem sido a favor do principio de que todos os logares sejam preenchidos por concurso, e considerando que a Sociedade Farmaceutica Lusitana egualmente tem tomado resoluções pelo mesmo principio, e considerando que os Poderes podem desconhecer os desejos da classe farmaceutica, a Sociedade Farmaceutica Lusitana reúnida em sessão ordinaria, resolve que a Mêsa transmita a todo o Governo e em especial ao sr. Ministro da Instrução Publica, que a classe farmaceutica deseja que de futuro, todos os logares creados ou a crear e que digam respeito á farmacia, sejam preenchidos por concurso publico, aos quais possam concorrer exclusivamente farmaceuticos. Lisboa e Sala das sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 30 de Novembro de 1926.

O Sócio Efectivo:

(a) *João Simões Costa*

Nota de Interpelação:—Continuado as autoridades a vexar a classe farmaceutica com a axecução da lei 12210 e sendo necessário elucidar a mesma classe, sobre os trabalhos realizados pelos corpos directivos da Sociedade Farmaceutica Lusitana para a revogação da citada lei, ou ainda saber qual o melhor meio de agir para que termine semelhante procedimento. O signatario tem a honra de convidar o sr. Presidente da Mêsa a marcar para a «Ordem da Noute» da proxima sessão a seguinte interpelação: Tendo sido nulas todas as démarches da Sociedade Farmaceutica Lusitana para evitar os efeitos vexatórios da lei sobre «Opio, Cocaina e seus derivados», e provada a nulidade das reclamações, qual a forma de a classe farmaceutica obter a devida satisfação, se o encerramento das farmácias, ou a recusa completa e absoluta do despacho de qualquer jormula em que entre como componente qualquer desses produtos? Lisboa e Sala de sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana aos 30 de Novembro de 1926.

(a) *João Simões Costa*

O sr. Simões Costa vai mandar para a mêsa estes dois documentos.

O sr. Presidente vai pôr á admissão os dois documentos enviados para a mêsa pelo sr. Simões Costa, afim da assemblea se pronunciar, e tendo a assemblea aprovado a admissão, o sr. Presidente encerra a sessão pelas 24 horas.

Acta da sessão de 14 de Dezembro de 1925

Presidente:—*Sr. Adolfo Teixeira*
1.º Secretario:—*Sr. Joaquim Mendes Ribeiro*
2.º Secretario:—*Sr. Eduardo Augusto Cesar*

Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

E' lida uma carta do sr. dr. Raul de Carvalho agradecendo a sua eleição para a comissão de redação, não podendo aceitar devido aos seus muitos afazeres.

O sr. Presidente manda fazer a leitura do oficio desta Sociedade ao Instituto de Seguros Sociais afim da assembleia tomar conhecimento do seu conteudo diz que em quanto á carta do sr. dr. Raul de Carvalho temos que lamentar a sua desistencia, mas ela é tão perentoria que não sabe como se deva proceder, sendo como é de uso instar-se.

O sr. Simões Costa diz que o sr. dr. Raul de Carvalho é um valôr de tal ordem que não pode dispensar-se a sua colaboração em tão importante comissão como a de redação, devendo por isso fazer-se todas as démarches para que aceite o cargo para que foi eleito. A estas palavras associa-se a assemblea, resolvendo-se oficiar-se neste sentido ao sr. dr. Raul de Carvalho.

O sr. Fadon Lizasso deseja saber se foi ou não recebida a comunicação que ha perto de dois mêses fez sobre o andamento dos trabalhos do congresso de farmacia e sobre a demissão apresentada por alguns membros da respetiva comissão, parecendo que nada foi recebido por nada sôbre tal assunto ter sido ainda tratado. A comissão de farmacia tambem entregou o parecer sobre a consulta do sr. Carlos Candido Coutinho e nada sabe do que sôbre ela foi resolvido.

O sr. Presidente informa que sobre o parecer da comissão de farmacia o não incluiu na ordem de hoje por já ser longa e decerto nela não ficarem todos os assuntos resolvidos, mas que o será na primeira oportunidade. Sobre o caso do congresso, quiz deixar que fôsse eleito o novo presidente para então se resolver o assunto, tendo já dado passos para conseguir demover daquele proposito os membros da respetiva comissão que haviam pedido para dela deixarem de fazer parte, tendo as melhoras esperanças de que alguma cousa conseguirá, pois que as explicações que foram já dadas não parece que tais pedidos possam manter-se.

O sr. Gama Junior diz que os factos que se passaram na essão anterior obrigaram-o a saír e a declarar que nesta sessão de hoje viria dizer da sua justiça, pois não quer que se julgue

que pretendia o penacho. Historia em seguida o que se passou antes das eleições e termina dizendo que não pensou em aceitar a presidencia, salvo se não houvesse a menor oposição. Faz em seguida referencia a palavras proferidas em tempo pelo sr. Cisneiros de Faria sôbre a acção do sr. Adolfo Teixeira.

O sr. Presidente agradece ao sr. Gama Junior as suas palavras e que a seu vêr o caso se resume a trabalhar e ír para a frente.

O sr. Cisneiros de Faria diz que o sr. Gama Junior acaba de referir-se a palavras que não proferiu ou a que foi alterado o sentido. Declara, para que não se façam suspeições, que votou no sr. Marques de Sousa, pois o julgou vitima de um golpe de prêto, não apoiando a saída dos presidentes desta Sociedade e que no acto das ultimas eleições, quando do desempate, vendo que era o sr. Adolfo Teixeira o mais votado, nele nessa ocasião votou tambem.

O sr. Presidente declara que vai dar-se a posse aos novos funcionarios e tendo sido eleito presidente da Sociedade, ficava prejudicada, implicitamente, a sua eleição para vice-presidente. Nestas condições ía repetir-se a eleição para este ultimo cargo. Convida os srs. primeiro secretario: Mendes Ribeiro e segundo secretario: Rosa Bernardo a tomarem posse dos seus logares. Quanto aos demais funcionarios ficam desde já empossados, com exceção do sr. dr. Raul de Carvalho, emquanto se não fizerem as démarches para que fique sem efeito o seu pedido de escusa de fazer parte de qualquer comissão pelas razões alegadas na carta que já foi lida quando se deu conhecimento da correspondencia recebida.

O sr. Simões Costa felicita os antigos e os novos funcionarios e sobretudo o sr. tesoureiro, nosso consócio, sr. Victor Branco, cuja reeleição é uma prova de consideração pelos seus serviços e caracter, e fá-lo para que se veja que os trabalhos da comissão revisora de contas, de que faz parte, não tiveram outro fim senão o de prestar-lhe um serviço e que no respectivo relatório e trabalhos finais que a assemblea aprovou foi feita absoluta justiça aquele nósso consócio. Sente que seja o sr. presidente a dar-se posse a si mêsmo pela saída do sr. Marques de Sousa. Deseja chamar a atenção para o que se está possando nos bastidores sobre a reforma do exercicio para que o sr. presidente nos informe do que se passa e a classe saiba quantos projectos existem no Ministerio e qual deles é o que vingará. Que o projecto apresentado pela classe já foi feito simples para poder ír ao Parlamento, mas como agóra o caso é diferente é preciso que a classe esteja vigilante.

O actual presidente, sr. Adolfo Teixeira foi um grande trabalhador na comissão de interesses profissionais e faz-lhe justiça

esperando que mais uma vez mostre aquelas qualidades. O sr. Fadon chamou a atencção para o caso dos pareceres da comissão de farmacia, pois quanto ao preçario o que sabe é que a classe atravessa uma enorme crise e é preciso que aqueles pareceres se resolvam e cumpram. Termina saudando os nóvos funcionarios. Nada vale mas fica á disposição da presidencia, podendo contar com o seu aplauso emquanto trabalhe e se siga o bom caminho, como o disse tambem ao sr. Marques de Sousa.

O sr. Presidente lê em seguida o seguinte discurso:

Ex.mos Consócios:

Ao assumir a presidencia da Sociedade Farmaceutica Lusitana, cumpro a elementar delicadeza de dirigir as minhas primeiras saúdações a todos os sócios desta colectividade, a todos os trabalhadores intelectuais que dentro dêste reduto ha tantos anos veem ferindo o bom combate pela causa do progresso e pela efectivação das nóssas reivindicações.

E' devêr da minha consciencia de lutador e de homem de acção deixar bem expresso nêste documento, o sentimento da minha solidariedade para com aqueles que, lembrando-se do meu nome para êste logar, sem a mais leve sugestão, assim quizeram sancionar o meu trabalho como presidente da Comissão de Interesses Profissionais.

Em seguida eu envio, cheio de fé e confiante, a todas as associações farmaceuticas portuguesas o meu voto sincero de que, únidas no mésmo ideal, possam prestar á mais velha de todas as colectividades farmaceuticas o apoio moral de que necessita para levar a cabo a grande tarefa do levantamento moral e material dos profissionais de farmácia.

A's Faculdades de Farmacia de Lisboa, Porto e Coimbra, como representantes do nósso ensino, o preito maximo da minha homenagem.

A todos aqueles que me dirigiram por motivo da minha eleição, quer pessoalmente, quer por carta ou por telegrama, palavras animando-me e incitando-me para um trabalho que ao mêsmo tempo seja disciplinado e eficaz, aqui lhes significo o meu reconhecimento e a promessa de que não serão esquecidas em momento algum as suas palavras e os seus desejos.

Fazer um programa num logar dêstes, com as imposições e as peias que os nóssos estatutos determinam, é, talvez, um êrro, talvez uma infantilidade... mas creio não vir fóra de proposito enumerar os problemas mais instantes que sôbre nós inpendem, problemas que eu trarei para a discussão das nóssas sessões, afim de serem competentemente estudados e convenien-

temente postos em prática, procurando desta forma corresponder á espectativa de tantas centenas de associados que com os olhos fitos em nós, vão contribuindo para manter em plena actividade e desafogo esta quasi centenaria instituição. E' preciso não deixar perder a esperança aos velhos sócios e não dar a impressão aos nóvos de que foram iludidos na sua boa fé.

A êstes, principalmente, eu tenho o devêr de dar uma satisfação para lhes provar que se as minhas palavras os sugestionaram, os não enganaram.

Elas foram escritas com franca e leal sinseridade, e ao dirigir-lhes em nome da Comissão de Interesses Profissionais eu senti que se elas iam cheias de entusiastico incitamento, de modo nenhum tinham em vista enganá-los. Eu tenho grandes responsabilidades perante todos os sócios desta Sociedade; mas tenho-as especiais e muito maiores perante êsses duzentos farmaceuticos que eu, com meia duzia de frazes fui arrancar ao ostracismo e á indiferença.

Como presidente duma Sociedade scientifica que nos estatutos consigna entre os seus fins, o de «sustentar e defender, por todos os meios legais, o credito e dignidade farmaceutica dos seus consócios» eu porei como parte primordial do meu programa o devotado cumprimento dêste ponto especial do art.º 3.º da nóssa lei organica.

Sôbre plano de trabalhos, eu direi que ha uma grande obra a realizar nêste país, que é a da Saúde Pública; mas ela nunca se poderá fazer emquanto uma classe com conhecimentos especiais como a nóssa, fôr sistematicamente inibida de cooperar nessa organização de caracter scientifico e social:

Um dos meus primeiros trabalhos será o de procurar modificar a actual lei de Sanidade e Higiene, principalmente na parte respeitante ás Juntas de Higiene Concelhias. Com efeito o paragrafo 1.º do art.º 19.º do decreto n.º 12:477, diz que «em cada concelho funcionará uma junta de higiene constituida pelo presidente da comissão executiva da Camara Municipal ou um vereador por êle delegado, a autoridade policial, o sub-inspector de Saúde, o engenheiro ou o empregado tecnico municipal, a que poderão ocasionalmente agregar-se outras entidades competentes. Esta comissão ocupar-se-ha da salubridade do concelho e de tudo quanto importe á sua higiene».

Quanto ao farmaceutico, nem nêle se fala! Pois é bom frizar desde já que em outros países, na Espanha por exemplo, o farmaceutico não só faz parte dessas juntas como é, até, o seu presidente nato!

O criterio da nóssa legislação deve, portanto, ser outro, que não aquele que orientou a lei nêste ponto que directamente nos interessa e que forçosamente ha-de prejudicar a sua eficiencia.

Sôbre a lei do exercicio profissional de farmácia, é tálvez necessário modificar os nóssos meios de acção, visto terem fracassado todas as tentativas até agora feitas para fazer vingar os pontos de vista das colectividades do país. E fracassaram porquê? Por serem injustos? Não. Ha dezenas de anos que os trabalhos efectuados para dotar o país com uma lei reguladora da profissão de farmaceutico são completamente inutilizados. De transigencia em transigencia com o intuito de evitar os menores atritos, tem-se atribuido o nósso fracasso ora a ministros sem vontade propria, ora a parlamentares venais. Chegámos á Ditadura Militar e quando todas as promessas vindas do alto nos faziam esperar uma decisão em favôr do nósso trabalho, quando tudo fazia prevêr a adopção quasi integral do trabalho elaborado pela classe, surge inesperadamente um projeto de decreto que se póde considerar *inteiramente oposto ás nóssas aspirações!*

A quem atribuir este fracasso?

Vem a propósito historiar as deligencias feitas junto dos poderes publicos durante o tempo em que provisóriamente fui investido na presidencia da Sociedade.

A quando da vinda a Lisboa dos presidentes das colectividades do Porto, Coimbra, Braga e Faro, numa conferencia havida com o ministro da Instrução, sr. dr. Artur Ricardo Jorge, este homem publico comprometeu-se a trabalhar em beneficio da classe farmaceutica, e que qualquer lei a publicar seria feita de acordo com as respetivas colectividades, as quais deveriam, portanto, auxiliar nêsse trabalho o sr. director geral de Saúde.

Nêsse mêsmo dia tivemos uma demorada conferencia com êste alto funcionario no seu gabinete, o qual se mostrou mais ou menos de acôrdo com o nósso projeto divergindo apenas em questões de simples detalhes. Encarregado de trabalhar junto do director geral de Saúde com êle realizei algumas conferencias, não concordando sua ex.ª, apenas na fórma de nomear os inspectores farmaceuticos e declarando que era necessário estabelecer dêsde já o regulamento das inspeções e penalidades.

Uma manhã, fui avisado por um funcionario da direcção geral de Saúde que o sr. dr. Ricardo Jorge, pai, desejava falar-me e, marcou-se para êsse efeito as 4 horas da tarde. Nessa tarde lá estive, apesar de nessa ocasião não têr empregado, e tendo-me, portanto, causado isso um extraordinário transtorno.

Sua Ex.ª, porem, tinha ficado em casa por encomodo de saúde, mas de lá, mêsmo, falei com êle pelo telefone, dizendo-me que me mostraria o decreto lógo que estivesse pronto.

Dias depois soube que sua Ex.ª tinha partido para Genebra.

Cêrca do meio do mês de Outubro, fui avizado de que a lei ía ser publicada.

Como estaria ela elaborada? Eis no que consistiu o meu imediato trabalho de investigação até que no dia 20 dêsse mês soube que o projeto continha algumas disposições que iriam dividir a classe e levantar grande celeuma. Procurei, então, falar com o ministro, sendo marcada uma entrevista para tratar do assunto. Tendo-me o chefe do gabinete declarado que não me podia mostrar o projeto a saír, eu ponderei-lhe a situação em que ficaria colocado tanto o ministro como o director geral, caso a lei saísse sem previamente ser revista, como fôra assente por mim, como delegado das colectividades. Concordando com isso, tomou o compromisso, de nada publicar sem que regressasse o sr. director geral, afim de eu me poder entender directamente com êle. Regressado de Genebra, em meiados de Novembro, facultou-me imediatamente a leitura do trabalho, não sem me declarar, antes, que ficára surpreendido por não encontrar a lei publicada e em plena execução.

Sôbre êsse trabalho, absolutamente da sua autoria, segundo declarou, só pósso dizer que êle me deixou de tal fórma alarmado que imediatamente telegrafei a tôdas as colectividades para enviarem delegados para uma deligencia que tivesse por fim a não publicação de tal diploma. Efectivamente, dois dias depois, numa conferencia em que tomaram parte os presidentes de todos os organismos farmaceuticos, o sr. dr. Ricardo Jorge desistia de submeter o trabalho á assinatura do ministro, por não concordar com as profundas alterações por nós propostas.

Et voilá tout!

Agora, como ha 30, como ha 20, como ha 15 e como ha 3 anos, *il faut recommencer*...

— Vejamos o que é preciso fazer para procurar melhorar as condições materiais e profissionais do farmaceutico:

Eu entendo que é necessário criar o cartão de identidade do sócio desta Sociedade com o qual póssa provar a sua identidade em qualquer parte onde se encontre. Esse documento servirá mais tarde para certas formalidades e até para determinadas garantias.

Numa das proximas sessões será apresentada a respetiva proposta.

— Vou trabalhar para que todo o farmaceutico tenha facilidades e descontos em hoteis de praias e de termas, á semelhança das concedidas aos medicos.

— Tambem vou recomeçar as minhas deligencias para obter dedução nas assinaturas dos telefones das farmácias, como já é feita, tambem aos médicos.

— Será tambem nomeada uma comissão para a elaboração de um formulario no genero do formulario dos farmaceuticos francêses com o fim de unificar e coligir muitas formulas dis-

persas existentes em diversos formularios de varia origem. Esse formulario será editado pela Sociedade Farmaceutica Lusitana.

— Estudar-se-ha a organisação do Sindicato dos Farmaceuticos Portuguêses que será o organismo sempre preparado para agir em determinadas circunstancias fóra da feição scientifica da nóssa Sociedade.

— Tratar-se-ha do desenvolvimento da Bolsa de Trabalho já creada por minha iniciativa. E' necessário instalar êsse organismo dando-lhe as caracteristicas que êle tem dentro de outras classes. A Bolsa de Trabalho tem de desempenhar o papel para que foi criada, prestando á classe o auxilio inerente á sua função.

— A ideia da fundação da cooperativa farmaceutica, não póde de módo nenhum ser pósta de lado. As dificuldades são cada vez maiores e o farmaceutico tem que defender-se dos gananciosos. Tentar-se-ha novamente leva-la a efeito, prestando-se assim, um incalculavel beneficio principalmente ás pequenas farmácias.

— Uma medida que se impõe urgentemente: A refórma dos estatutos da Sociedade. Crente de que a actual comissão não dispõe de tempo ou dos elementos necessários para fazer êsse trabalho, deverão ser agregados os sócios necessários para ultimar êsse trabalho quanto antes.

— Finalmente, no que tóca a programa inicial, ha que estabelecer em bazes sólidas uma intima cooperação entre as faculdades de farmácia e a Sociedade auxiliando-se nas suas legitimas pretensões. Assim como é preciso atender muitas das pretenções dos ajudantes no que toca á horario de trabalho, tabela de ordenados, caixa de previdencia, curso de explicações das disciplinas do liceu para os que pretendam seguir o curso das faculdades, etc.

Tudo isto, que é muito pouco para o que é preciso fazer-se, tentarei eu realizar com o precioso auxilio das comissões e a boa vontade de todos aqueles que ainda conservam uma restea de esperança num futuro melhor.

Associação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O sr. Jaime de Matos felicita o sr. presidente pelo programa que acaba de expôr e faz votos para que o consiga realisar inteiramente.

A assembleia manifesta tambem a sua concordancia com o programa apresentado pelo sr. presidente.

O sr. Presidente declara que vai ser interrompida a sessão por alguns minutos para se confeccionarem as listas e se fazer o apuramento para a eleição de vice-presidente desta Sociedade sendo nomeados escrutinadores os srs. Cisneiros de Faria e Jaime de Matos. Em seguida é interrompida a sessão pelas 23 horas.

O sr. Presidente reabre a sessão ás 23 horas e 10 minutos e pelo sr. 1.º secretario é feita a chamada dos sócios presentes em numero de vinte e feito o apuramento da eleição para vice-presidente, reconheceu-se terem entrado vinte listas, sendo 15 votando no sócio sr. João Simões Costa, 2 no sócio sr. Miguel Fadon Lizasso, 2 no sócio sr. Bernardino Alvaro Pinho, e 1 no sócio sr. Luiz Pedro Branquinho.

O sr. Presidente felicita a Sociedade pela eleição do sócio sr. João Simões Costa para o cargo de vice-presidente, pois é um dos que com mais brilho tem cooperado nos trabalhos e convida-o a tomar posse dêsde já.

O sr. Simões Costa agradece mas não sabe como a assembleia escolheu o seu nome. Parece-lhe que estaria melhor como simples sócio e por isso pede para não tomar posse para poder pensar maduramente no caso, pois foi apanhado de surpresa. Vai pensar e depois dirá de sua justiça, mas no entanto agradece a todos terem-se lembrado do seu nome.

O sr. Presidente informa que tem de ausentar-se em breve, assim como o 1.º secretario para irem gosar as férias, pelo que é necessário que fique dada a posse ao sr. vice-presidente, pois êste conhece bem os trabalhos da Sociedade, pelo que a assembleia decidirá.

A Assembleia pronuncia-se para que o sr. Simões Costa tome posse imediatamente e êste acedendo, esta têve em seguida realização.

O sr. 1.º secretario faz a leitura da nota de interpelação apresentada pelo sócio sr. João Simões Costa, já transcrita na acta da sessão anterior, sôbre a execução da lei dos estupefacientes.

O sr. Presidente declara que sôbre a nota de interpelação acima indicada dá a palavra ao sr. Simões Costa.

O sr. Simões Costa diz que vai ser breve porque as pessoas que mais podiam ser atingidas por aquela lei não estão presentes. A classe anda perfeitamente sem saber o que deve fazer. Uns mandam, outros não mandam mapas. A classe atravessa uma crise moral e economica que impressiona. V.ª Ex.ª sabe, sr. presidente, que em virtude dessa lei nós não podemos aviar certas receitas que o publico está habituado a pedir sem necesidade de ter de dispender com a chamada ou intervenção medica, sendo algumas absolutamente inofensivas. Para isto tem o farmaceutico que dar explicações e dizer ao publico o que é o ópio, a cocaína, etc., explicando as razões porque antes podia aviar e agora não, como no caso das pilulas de Cinoglossa, e disto resulta em regra a perda do cliente. Nada tem que ver com o facto de o cliente procurar outra farmacia, mas o que é importante é o abandonar a sua ou aquela onde sem receita lhe

não aviem o que antes se lhe aviava. Nas receitas faltam na maioria dos casos uma ou mais formalidades exigidas pela actual lei e ou tem o farmaceutico de perder tempo a procurar que o cliente ou ele próprio consiga que o medico as complete, ou acabar por não vender. Com os nóssos colegas, sr. Ribeiro e Rosa Bernardo passou-se o caso de uma senhora que andava pedíndo nas farmácias empolas de morfina e que eles não forneceram, avisando os demais colegas para se prevenirem, até que éssa senhora foi apanhada pela policia sendo punido outro colega que ha dois anos lhe havia fornecido uma pequena porção daquele produto. O mais curioso é que éssa senhora foi absolvida, levada para uma casa de saúde e só o farmaceutico foi incomodado. E' sua opinião que a classe deve sacudir esta canga. No estado de espirito em que se encontram as autoridades respectivas, não pode a classe contar com o seu apoio. Não se pódem aviar as receitas nas farmacias senão conforme as exigencias da lei, pelo que seria necessário que a classe, mas todos únidos, como diz na sua interpelação, tomem uma das resoluções que aponta. E' preciso que nos saibamos impôr pois se tomarmos resoluções praticas havemos de ser atendidos. A classe medica quando se viu atingida e têve de reagir, tambem se impôs.

O sr. Presidente deve dizer ao sr. Simões Costa, que já ha tempo tratou com outras colectividades farmeceuticas conseguir que a lei fôsse modificada no que tem de vexatorio para a classe. Apesar de tudo sempre conseguiu resoluções de caracter geral e viu que todas estavam dispostas a secundar-nos, mas no presente momento não se póde pensar em decisões porque não poderiamos contar com a lei visto esta estar subordinada á situação actual. Só pela direção geral de saúde se poderia conseguir alguma cousa mas ali julga-se a lei sobre os estupefacientes a cousa melhor que ha e a qualquer reclamação apresentada oferecem sempre satisfações que deixam tudo na mêsma. Que a lei foi feita por acordo internacional e tem de manter-se e para a classe apresentar uma exposição sobre os casos mais necessarios de modificação. Apresentado o caso ao director da Policia de Investigação Criminal, êste disse que a nóssa classe era ideal pois para um assunto de tal naturesa outra qualquer teria apresentado um longo trabalho dificil de estudar, emquanto que nós, apenas em algumas linhas expunhamos o que desejavamos. Vai ser lido o oficio que áquela autoridade foi dirigido e que é do teôr seguinte:

Ex.mo Sr. Director da Policia de Investigação Criminal. Lisboa: Ano 92.º—Numero 161. Lisboa, 28 de Outubro de 1926. Ex.mo Sr. Acedendo ao convite por V. Exª feito ás

colectividades farmaceuticas para concretisarem os seus pontos de vista relativos á chamada lei do Opio, Cocaina e seus derivados, temos a honra de dizer o seguinte:

1.º:— A lei não póde ser cumprida rigorosamente, porquanto ha produtos como por exemplo o Estrato de Opio, cujas verificações de pêso é totalmente impossivel fazer-se.

2.º:— Deve ser permitido vender-se qualquer pomada contendo cocaína, visto ser muito usual e não haver possibilidade de se isolar sem o auxilio de complicadas intervenções laboratoriais. O mêsmo se dá com outras preparações oficinais, como seja o Linimento de sabão com opio, Linimento Ricord, etc.

3.º:— Não tendo sido fornecidos pela Direção Geral de Saúde, como oficialmente foi solicitado, os fac-similes das assinaturas de todos os medicos com o fim de, embora com mediocre segurança, poder verificar-se a autenticidade das receitas, lembramos a conveniencia de se estipular que as receitas prescrevendo os produtos sujeitos ás restrições da lei só possam ser feitas em impressos especiais fornecidos pela Direção Geral de Saúde, com o sêlo em branco e numeradas em série, relativamente a cada medico.

4.º:— Quanto á fiscalisação a fazer-se nas farmacias, ela tem de ser feita pelos respetivos inspetores creados pelo decreto n.º 12.477 de Outubro de 1926.

5.º:— Não tendo sido atendidas as reclamações apresentadas em devido tempo pela Sociedade Farmaceutica Lusitana, os signatarios da presente exposição esperam das autoridades superiores da policia que qualquer deligencia a efectuar-se numa farmacia seja sempre com a presença de um farmaceutico, e de tal modo que a sua laboração nunca possa ser alterada, evitando-se sempre o seu encerramento, que consideram uma enorme violencia, muito facilmente evitavel pela ponderação das autoridades competentes.

O Presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana: (a) *Adolfo Teixeira O Presidente da Associação dos Farmaceuticos Portugueses:* (a) *José Valentim. Pela Comissão de Interesses Profissionais:* (a) *Adolfo Teixeira.*

O sr. Presidente explica que quanto ao 1.º artigo, aquela autoridade ficou identificada e viu que não se podia cumprir

rigorosamente a lei. Que quanto ao 2.º seria bom quando se tratasse de um farmaceutico conscencioso, mas que lhe cumpria lêr nas entrelinhas da lei e que ela estava feita para evitar abusos por parte dos que o não fossem e que se aproveitariam da sua fraquesa para a transgredir. Que êle, presidente, respondera que todos eram conscenciosos, ao que o sr. director da Policia de Investigação Criminal lhe respondeu que não insistisse pois tinha elementos em seu poder e com os quais podia afirmar que havia farmaceuticos que transgrediam a lei vendendo clandestinamente os estupefacientes e mêsmo cometendo mais faltas. Em face disto que havia de contestar? Quanto ao 3.º caso concordou por ser facil e até na policia de investigação se poderem fornecer os impressos por series a cada medico, autenticados com o sêlo em branco da policia ou da direção geral de saúde, ficando assim os bons farmaceuticos defendidos contra qualquer vexame por receitas falsificadas. Quanto ao 4.º artigo disse que a policia só tem que verificar o corpo de delito e nada mais, não tendo que fazer pesagens e apenas saber se houve ou não receita. Quanto ao 5.º artigo tambem concordou e pensava até que se aparecessem mais casos de venda clandestina, tomar outras providencias pois com estas se favoreceriam os bons farmaceuticos. Já vê V. Ex.ª que temos tentado suavisar a parte áspera da lei, pois estamos na eminencia de a cumprir mêsmo que ela seja prèjudicial ao país, como sucede com o que se passa nalgumas das nóssas colonias. Reagir contra a lei dêve ser o programa desta casa e da nóssa classe, assim como os medicos o fizeram e continuam fazendo, apresentando protestos, como o fez o sr. dr. Leite Duarte, contra o artiga 6.º § 5.º da referida lei. Os medicos não querem justificar a aplicação das suas receitas, não para que se suponha que querem aplicar estupefacientes a torto e a direito, mas porque essa justificação é quasi impossivel em muitos casos e ainda por se sentirem vexados na sua qualidade de medicos.

Outro ponto tratado na Associação dos Medicos é o caso do artigo 3.º da lei: Os medicos vão protestar contra o facto de ser feita aos farmaceuticos concessões que a êles não respeitam. O que os medicos trabalham é para que nas farmacias nada póssa ser aviado sem receita medica. Isto está bem vincado nos artigos do projecto da autoria do sr. dr. Ricardo Jorge, pai, no qual se diz que é vedado aos farmaceuticos fazerem receitas e que não podem fazer tratamentos de sua conta. Pediu ao sr. dr. Ricardo Jorge para lhe explicar o que isto queria dizer e respondeu, mêsmo sem ouvir mais explicações, que em qualquer caso tinham os farmaceuticos que proceder só em face de receitas medicas. Sobre o caso das drogarias não aludiu aquele sr. porque diz que o projeto é de Exercicio de Farmacia

Centro de Documentação Farmacêutica

e não de drogarias. Ora os medicos não tendo que negociar em estupefacientes nem estando incursos naqueles artigos, no entanto por uma questão de principios, protestaram e trabalham para que lhe sejam mantidas as regalias que antes tinham e a liberdade de proceder que pelos seus diplomas lhes era dado e sem o que a sua profissão deixará de têr aquele cunho de respeitabilidade de que está revestida. Ele, presidente, aceita em principio a ideia do sr. Simões Costa, mas entende que é preciso trabalhar a evitar atritos e necessário proceder com o maior cuidado.

O sr. Ribeiro diz que o sr. presidente acaba de prestar esclarecimentos e por sua parte deseja informar que foi um medico quem lhe disse a êle, orador, que a sua classe estava na disposição de trabalhar para que não se consentisse que os farmaceuticos aviassem ou fornecessem fôsse o que fôsse, de produtos incluidos naquela lei, sem receita medica, para o que será necessário que até nos casos de menor importancia os clientes tenham de recorrer aos medicos para que êstes lhes passem as receitas.

O sr. Jaime de Matos acha que os medicos teem todo o direito de se defender, assim como nós, farmaceuticos, o devemos tambem fazer. Não precisamos de leis especiais pois temos a nóssa responsabilidade profissional. Explica qual tem sido a acção do sr. dr. Ricardo Jorge e as razões porque veio do Porto para Lisboa. Não compreende para que é necessário preencher mapas e outros documentos. Se prevaricar-mos, responderemos por nóssos actos. Extranha que casos desta natureza sejam tratados pela policia e não pelas estações tecnicas competentes, como se a classe fôsse composta de criminosos. O sr. dr. Mario de Aguiar, chamado á policia, respondeu que dos seus actos como medico e pelas suas receitas tomava inteira responsabilidade e nada mais respondia e ali ouviram-o e tiveram de calar-se, pois não sabiam o que responder-lhe. O que se devia têr feito seria tornar responsaveis os farmaceuticos quando responsabilidades tivessem, mas nunca ter dado o aspecto que se deu a êste caso.

O sr. Presidente desejaria que quando se tomar qualquer resolução esta seja de molde a dignificar a classe e que esta proceda com aquela correcção com que tem sempre tratado dos seus interesses, pois como já disse, o momento é sério e não se deve dar ocasião a mal entendidos por qualquer precipitação.

O sr. Fadon Lizasso declara que para o trabalho que a comissão de farmacia apresentou já á Sociedade, sôbre os preparados incluídos na lei chamada do opio, têve que estuda-la e por isso não se devem os farmaceuticos assustar porque muitas cousas podem, dentro da lei, como se vê daquele trabalho, aviar

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

e fornecer pois a lei diz o que podem e o que não podem fazer. Tornado conhecido aquele trabalho já não ha que têr preocupações. Quanto aos antiopios, nem a direção Geral de Saúde sabe dizer o que isso seja, pelo que os farmaceuticos terão apenas que consultar a lista dos produtos e preparados respectivos indicados no trabalho referido. Pode o sr. dr. Ricardo Jorge, ao conhecer êsse trabalho, verificar que os farmaceuticos podem vender certas quantidades e para lh'o não permitir, arranjar outra lei que tambem isso prohiba. Pode muito bem ser que seja isto o que venha a suceder, mas poderemos tambem tirar as conclusões que o caso oferecerá.

O sr. Presidente informa que quando fôr aprovado o trabalho a que o sr. Fadon acaba de aludir, êste será enviado com uma circular a todos os nóssos consócios e colectividades farmaceuticas, com as necessárias explicações, para que a sua execução não ofereça duvidas. Quanto ao que era o anti-opio o sr. dr. Ricardo Jorge explicou serem os medicamentos que tem doses crescentes ou descrecentes para o tratamento dos doentes que dos estupefacientes adquirirem o habito e que por aquele processo teriam de ser tratados mas que tambem isso é prohibido porque sób o protesto de tratamento se cometeriam abusos da mesma forma.

Acta da sessão realizada em 28 de Dezembro de 1926

Presidente:—*Sr. João Simões Costa*
1.º Secretario:—*Sr. Carlos Candido Coutinho*
2.º Secretario:—*Sr. Carlos Prospero Barella*

Aberta a sessão ás 22 horas, autorizada por despacho de 27 do corrente do Governo Militar de Lisboa, e não estando presentes os srs. 1.º e 2.º secretarios, o sr. presidente convida para os substituir, respectivamente os srs. Carlos Candido Coutinho e Carlos Prospero Barella.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Expediente

Correspondencia recebida:—Carta do sócio sr. Bernardino Alvaro de Pinho, informando que durante o proximo ano lhe é impossivel tomar conta dos logares para que foi eleito e agradecendo essa eleição que só por falta de tempo que lhe leva a ter os minutos contados dá fundamento á sua resolução.

Carta dos sócios, srs. Joaquim Pedro de Moraes, José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria, e Carlos Candido Coutinho renovando o pedido de demissão dos cargos que exercem nesta Sociedade, feito na ultima reunião da Assembleia Geral (esta

carta tem a data de 28 de Outubro de 1926) pela discordancia absoluta, então bem claramente manifestada, sôbre a orientação do sr. presidente tornando publicas apreciações sôbre a classe farmaceutica, na ocasião em que estava em exercicio das suas funções, o que considera prejudicial para aquela classe, e portanto para esta Sociedade, originando scisões no seu seio, principio que sempre combateram, trabalhando bastante com tantos outros colegas, durante alguns anos, para conseguir-se a maior harmonia dentro da classe, como convem, para o desideratum das suas pretensões, e progressivo desenvolvimento.

Oficio n.º 23, de 30 de Outubro de 1926, do sócio sr. Miguel Fadon Lizasso, pela comissão executiva do 1.º Congresso Nacional de Farmacia, participando a renuncia dos membros da mesma por parte desta Sociedade, srs. Joaquim Pedro de Moraes, José Alemão Cisneiros de Faria e Carlos Candido Coutinho, e que sendo indispensaval que a Sociedade tenha representantes na referida comissão, pede a maior urgencia nas providencias de forma aos trabalhos da comissão executiva poderem continuar, e enviando para melhor esclarecimento a copia da acta de 28 de Outubro de 1926 da Comissão Executiva do Congresso, onde os delegados da Sociedade Farmaceutica Lusitana participaram não poderem continuar a colaborar na mesma comissão e que iam pedir ao seu presidente a demissão. Pede-se no mesmo oficio a maxima urgencia e atenção para este assunto.

Lida a acta da sessão anterior realisada em 14 de Dezembro e posta á discussão é aprovada depois duma rapida discussão em que interviram os srs. Gama Junior, Cisneiros de Faria e o sr. Presidente.

Antes da ordem da noute

O Sr. Presidente antes de começarem os trabalhos deseja dizer que está ocupando eventualmente a Presidencia por estar ausente o sr. presidente e por isso aproveita esta oportunidade para declarar que quando ocupe este logar terá para com todos um procedimento egual, sem fazer as menores distinções, esforçando-se para que a sua ação seja util e a todos satisfaça e como esta é a ultima sessão deste ano, deseja a todos os consocios, colégas e á classe as maiores prosperidades e que o novo ano de 1927 trága á classe a realisação das suas aspirações e as melhores felicidades.

Foi lida a carta do sr. dr. Bernardino Alvaro de Pinho, na qual este nosso consocio informa sôbre as razões porque não pode no proximo ano exercer qualquer cargo nesta sociedade. Todos sabem sua Ex.ª é um alto valôr e que realmente pouco

tempo poderá dispôr por estar concluindo outro curso, mas no entanto deve instar-se para que não recuse os cargos para que foi eleito, porque o seu trabalho e inteligente coorperação não podem facilmente ser dispensadas.

Sobre a carta dos srs. Joaquim Pedro de Moraes, Cisneiros de Faria e Carlos Candido Coutinho, está certo que o sr. presidente não têve a intenção de melindrar ninguem nos artigos que escreveu e tão somente defender principios, tendo até e em virtude do que se passou depois, dado todas as explicações publicas e pessoais e deixado de fazer parte da «Acção Farmaceutica». Todos sabem qual o interesse e conveniencia que ha na realização do Congresso Nacional de Farmacia e por isso entende que deve de ser reeleita a mesma comissão, para o que se fará uma inscrição especial, dando assim por findo o incidente.

O sr. Cisneiros de Faria felicita o sr. Simões Costa por vê-lo na Presidencia e agradece as palavras amaveis e boas festas que desejou a todos os colegas. Esperava ha muito que a carta que acabe de ser lida o tivesse sido ha mais tempo, tendo já em sessões anteriores usado da palavra sobre o assunto que ela trata. Deve esclarecer que nenhum dos membros da comissão executiva do Congresso que pediram a sua escusa, tomou o caso sob o aspecto pessoal e apenas defendem principios e modos de vêr, não concordando com as explicações dadas pelo sr. Adolfo Teixeira. Todos conhecem os artigos daquele sr. que originaram este incidente, estabelecendo a divisão entre os colegas que têm e os que não têm estabelecimento e, por isso, tendo o sr. presidente assinado aqueles artigos não como simples farmaceutico, mas usando daquela qualidade, quando apenas era ainda vice-presidente, não pode a solução ser aquela que ele julgou a questão têr. Concorda que ha o maior interesse e toda a conveniencia na realisação do Congresso e porque aqueles artigos e os que pretenderam explicalos mantiveram as mesmas divergencias, os membros que da Comissão Executiva do Congresso pediram escusa, mantêm a sua decisão, sendo necessario nomear outros delegados representante da Sociedade Fa maceutica Luzitana.

O sr. Gama Junior requere para que o assunto da comunicação da desistencia de alguns membros da comissão executiva do Congresso, representantes nela desta Sociedade, seja adiada a sua discussão para quando estiver presente o sr. presidente. Agora vê que realmente ouve razão, quando das eleições, para se pedir que não fôssem tratados nessa ocasião outros assuntos que podessem prejudicar os individuos que o pretendessem eleger. Da leitura dos documentos que á Assembleia foram dados hoje a conhecer tiram-se bem as conclusões

que o caso vem patentear e explica-se o receio de documentos serem lidos antes daquele acto.

O sr. Presidente não deseja por forma alguma coartar o direito de se requerer sôbre qualquer materia, mas no próprio interesse do caso que se ventila, pede ao sr. Gama Junior para que o requerimento verbal que acaba de fazer, seja apresentado por escrito.

O sr. Gama Junior concorda com o sr. presidente e aprovado mandou para a meza o seguinte requerimento:

Requeiro para ser adiada a discussão dos documentos referentes ás demissões dos membros do Congresso Farmaceutico, nóssos delegados, para quando esteja presente o sr. Adolfo Teixeira e poder êste dizer da sua justiça.
Lisboa, 28 de Dezembro de 1926.

(a) *Antonio Maria da Gama Junior*

Este requerimento é aprovado.

O sr. Alberto Malta declara que aprovou o requerimento do sr. Gama Junior, embora não tenha de intervir na discussão, mas aguarda a presença do sr. Adolfo Teixeira para este dar as explicações que deve sôbre os artigos que escreveu.

O sr. Gama Junior felicita o sr. presidente e deseja saber a quem se pode pedir a responsabilidade do aviso que veio publicado nos jornais para o encerramento das farmacias nos dias de Natal e Ano-bom, pois ninguem sabe na Associação dos farmaceuticos de tal caso nem consta nesta sociedade que tal se tivesse resolvido. Não encerrou a sua farmacia e só o fez quando entendeu, não lhe parecendo que seja aquela a forma de uma Sociedade se dirigir a classe e aos seus socios. Deseja saber se o sr. presidente durante o tempo que estiver neste logar, tratará o caso da comissão de pautas sobre o criterio dos seus interesses pessoais e orientação, ou conforme os interesses e orientação da classe.

O sr. Presidente sobre o 1.º caso, do aviso, nada pode responder visto que não está o sr. presidente, mas parece-lhe que foi publicado seguindo-se a orientação já tomada do ano passado e só por proposta apresentada poderá o assunto ser agora esclarecido, publicando-se novo aviso conforme o que se resolver.

Sobre o 2.º caso, deve dizer que ocupa este logar talvez só por hoje porque o sr. presidente deve chegar breve, mas se continuar no seu desempenho apenas acatará as resoluções que se tomarem e nunca se servirá deste lugar para servir os seus interesses pessoais. Não deseja que lhe atirem pedras, pois

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

pela sua atitude anterior, todos sabem que seria incapaz de tal e quando visse que não devia continuar, abandonaria este logar.

O sr. Luiz Pedro Branquinho vai mandar tres propostas para a meza, as quais defenderá na devida altura. Faz em seguida algumas considerações sobre as referidas propostas e acêrca da creação dos cursos de parteiras e dentistas.

Acerca da 1.ª diz que o regimento foi publicado, é lei do país mas a maioria não o cumpre e procede a seu belo prazer, o que é despretigiante. Não deseja fazer parte de comissões mas para a que propõe teria enteresse em dela compartilhar para poder trabalhar. Quando á 2.ª, sobre os que cedem os seus diplomas, diz que auctoridade pode ter a classe para se impôr desde que hajam individuos que assim procedam, pelo que precisa a Sociedade Farmaceutica Lusitana tomar a decisão de expulsar do seu seio as criaturas que desempenhem papel tão indigno. Quanto á 3.ª sobre a comissão encarregada de zelar tudo que respeite a exercicio de farmacia: tem visto que ha muito as mezas da Sociedade tem tido um trabalho exaustivo e por isso precisam de quem as auxilie. A meza deve estar acima de todas as questões que se debatam para nelas não ser envolvida. Pela reforma dos estatutos evitar-se-ia isto e a mêsa poderia estabelecer o equilibrio e a harmonia nas questões que se debatessem.

Entende que estas questões devem ser entregues a comissões, sem com isso se desapossar a mêsa das suas funções, fazendo esta proposta sómente na intenção de a não sujeitar a vêr-se a toda a hora e momento envolvida em combates e discussões que prejudicam e dificultam a sua acção.

O sr. Presidente declara que vai ser lida pelo 1.º secretario a 1.ª proposta das três enviadas para a mêsa pelo sr. Branquinho.

O sr. 1.º Secretario faz a leitura da 1.ª proposta do sr. Branquinho, a qual é do teôr seguinte:

Proposta: — Proponho que seja nomeada uma comissão de três sócios que terá por missão fiscalisar e propôr em Juizo os processos necessários á execução e cumprimento do actual Regimento dos preços dos medicamentos.

Lisboa, 28 de Dezembro de 1926.

(a) *Luiz Branquinho*

O sr. Presidente põe á admissão a proposta que acaba de ser lida, sendo aprovada a admissão em primeira leitura, pela Assembleia.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Vai ser lida pelo sr. 1.º secretario a 2.ª proposta do sr. Branquinho.

O sr. 1.º Secretario faz a leitura da 2.ª proposta do sr. Branquinho, a qual é do teôr seguinte.

Proposta: — E' nomeada uma comissão de cinco sócios, para tratar, especialmente junto dos poderes publicos, de tudo que se relacione com as questões do exercicio de farmacia. Esta comissão dará conta á Sociedade do que fôr ocorrendo.

Lisboa, 28 de Dezembro de 1926.

(a) *Luiz Branquinho*

O sr. Presidente põe á admissão a proposta que acaba de ser lida, sendo aprovada a admissão em primeira leitura, pela Assembleia.

Vai ser lida pelo sr. 1.º secretario a 3.ª proposta do sr. Branquinho.

O sr. 1.º Secretario faz a leitura da 3.ª proposta do sr. Luiz Branquinho, a qual é do teôr seguinte:

Proposta: — Proponho que sejam expulsos de sócios desta Sociedade, todos os que forem testas de ferro. A expulsão será publicada nos dois jornais mais lidos da capital e na «A Ação Farmaceutica».

Lisboa, 14 de Dezembro de 1926.

(a) *Luiz Branquinho*

O sr. Presidente declara que têve duvidas sôbre a admissão da 3.ª proposta por lhe parecer que vai de encontro aos estatutos e em especial de alguns dos seus artigos, mas como vai a assembleia pronunciar-se e o caso póde ser em melhor oportunidade estudado quando da sua discussão, submete-a no entanto á admissão, sendo aprovada a admissão em primeira leitura pela assembleia.

O sr. Joaquim Maria Correia felicita o sr. Simões Costa pela sua eleição a vice-presidente desta Sociedade, pois tem duas qualidades para exercer o cargo. Ser modesto e trabalhador. Desejava ser informada sobre o que ha ácerca do encerramento das farmacias nos dias de Natal e Ano-Bom, parecendo que está nas atribuições do sr. presidente têr feito o aviso respetivo com cuja redação não concorda.

O sr. Presidente diz que como é a primeira vez que preside, não deseja ser rigoroso com relação ao tempo de duração dos periodos de trabalho das sessões, mas espera que os ora-

dores não se alonguem afim de se entrar na ordem da noute.

O sr. Carlos Candido Coutinho deseja tambem felicitar o sr. Simões Costa pela sua eleição á vice-presidencia da mêsa desta Sociedade, onde tem trabalhado e demonstrado o maior interesse pela classe. Chama a atenção para o caso de se estar vendendo nas leitarias vinho moscatel quinado, o que representa exercicio ilegal de farmacia, devendo até os proprietarios daqueles estabelecimentos agradecer-nos se os avisarmos da irregularidade que estão praticando.

O sr. Presidente declara que visto se têr esgotado a inscrição para antes da ordem da noute, vai passar á

Ordem da Noute

O sr. 1.º Secretario faz em seguida a leitura do relatorio do trabalho da comissão de farmacia, sôbre os produtos quimicos e preparados farmaceuticos de que trata o decreto 12.210 de Outubro de 1926 e das respetivas listas dos que ficam abrangidos pelos numeros 1 a 7 do artigo 2.º e dos que ficam ao abrigo da legislação anterior que publicamos noutro logar.

O sr. Alberto Malta louva a comissão de farmacia pelo trabalho que apresentou e que tendo tido ocasião de fazer para seu uso trabalho identico mas muito menor, verificou que as conclusões á que a comissão chegou estão perfeitamente exactas e concordes, pelo que propõe que seja aprovado imediatamente aquele trabalho.

O sr. Victor Branco pede a palavra para dizer que atenta a urgencia e valôr dos trabalhos da comissão de farmacia, dados hoje para a ordem da noute, não poderem estes ficar dependentes dos prasos das sessões e de outras formalidades, requere dispensa do Regimento, nos termos dos nóssos estatutos, para que tudo fique nesta sessão decidido.

O sr. Presidente submete o requerimento do sr. Victor Branco á apreciação e aprovação da Assembleia e entende que os trabalhos pelo valôr que representam deveriam ser aprovados por aclamação, em seguida ao que a assembleia aprovou o requerimento do sr. Victor Branco e a proposta do sr. presidente ficando o trabalho da comissão de farmacia, sôbre o decreto 12.210 de Outubro de 1926, aprovado por aclamação.

Vai ser lida pelo sr. 1.º Secretario a consulta apresentada ha tempo e já constante da acta respectiva, pelo sr. Carlos Candido Coutinho, ácerca da compressão de substancias medicamentosas ser ou não uma operação farmaceutica, da resultante desta operação, o comprimido, ser ou não uma forma farmaceutica, e sobre que nóme se devem fazer seguir as formulas farmaceuticas obtidas com o emprego de substancias cujos titulos de fan-

Centro de Documentação Farmacêutica

tasia são registados, tais como: Aspirina, Urotropina, Pontopon, Piperazina, etc., substancias estas que os fabricantes nos enviam em embalagens que não podem ser fornecidas diretamente ao doente.

O sr. 1.º Secretario faz a leitura da consulta do sócio, sr. Carlos Candido Coutinho a que o sr. presidente acaba de referir-se e bem assim a do respetivo parecer da comissão de farmacia, trabalho que vai junto a esta acta.

O sr. Presidente declara que como êste parecer se liga a um caso juridico para que é urgente a solução e de harmonia com o requerido pelo sr. Victor Brancò e decisão da assembleia vai submeter o parecer á aprovação o qual em seguida o aprova tambem por aclamação.

A consulta e parecer são do teôr seguinte:

Consulta: — 1.º: A compressão de substancias medicamentosas é ou não uma operação farmaceutica? — 2.º A resultante desta operação (o comprimido) é ou não uma forma farmaceutica? — 3.º Com que nome se deve fazer seguir a formula farmaceutica obtida com o emprego de substancias cujo titulo de fantasia são registados tais como: Aspirina, Urotropina, Pantopon, Piperazina, etc., substancias estas que os fabricantes nos enviam em embalagens que não podem ser fornecidas directamente ao doente?

Lisboa, 25 de Maio de 1926.

O sócio efectivo
(a) *Carlos Candido Coutinho*

Parecer: — A comissão de farmacia da Sociedade Farmaceutica Lusitana, reúnida para dar parecer sôbre a consulta do sócio, sr. Carlos Candido Coutinho, entende que:

A compressão de substancias medicamentosas, é uma operação farmaceutica, e que só pelo farmaceutico deve ser executada, pois só êle tem competencia profissional e legal para manipular as drogas.

A compressão de substancias medicamentosas tem por fim tornar o medicamento mais acessivel ao doente, não só sob o ponto de vista da sua aplicação, como tambem sob o ponto de vista financeiro, pois sendo o produto de um trabalho mecanico, o seu preço poderá ser inferior a um produto identico de produção manual.

O produto que resulta da compressão de substancias medicamentosas, constitui uma forma farmaceutica identica ás pilulas, hostias, etc., e só o farmaceutico poderá fazer essa manipulação.

Ha já bastantes anos, diversas fabricas de produtos quimicos, estrangeiras, no seu constante progresso scientifico, teem preparado diversos medicamentos novos que vão lançando no mercado, e dos quais alguns teem conseguido tornarem-se conhecidos. Estes fabricantes escolhem um nome de fantasia que aplicam ao novo produto quimico, e fazendo-o acompanhar de folhetos explicativos sobre a composição quimica, dóses, usos terapeuticos e processos de reconhecer a sua identidade e verificar as falsificações, entregam no mercado em embalagens de tamanhos diversos, para o farmaceutico manipular conforme o medico indicar, nestes casos estão por exemplo a Aspirina, Urotropina, Pantopon, Piperazina, etc. Estes medicamentos quando teem realmente valôr, são incluidos, e talvez a pedido do proprio fabricante, nos formularios e farmacopêas estrangeiras (a farmacopêa portuguesa tem 50 anos de existencia) onde se apresentam com todos os seus caracteres fisicos e quimicos, passando a ser propiedade de todo o mundo scientifico medico-farmaceutico. Não ha medico nenhum que, quando deseja receitar Aspirina ou Urotropina indique o seu nome quimico, todos empregam o nome de fantasia, nome que pertence já ao publico, havendo imensas fabricas que preparam êstes produtos. O facto de ultimamente terem aparecido em maior quantidade, êsses pradutos já em forma farmaceuticos, constitui mais um abuso de que os farmaceuticos portugueses são vitimas, pois não obstante a importação escandalosa e ilegal de milhares de especialidades farmaceuticas, das quais a maior parte não se sabe quem é o preparador, ainda temos o fabricante concorrendo com o farmaceutico enviando os seus produtos já manipulados.

Os produtos a que a consulta se refere, são titulos de fantasia, mas que actualmente pertencem a todo o mundo, e os fabricantes escolheram êsses nomes, por serem mais faceis de fixar e mais facilmente os colocarem nos diversos mercados.

Concluindo, a comissão de farmacia entende que a compressão de substancias medicamentosas é uma operação farmaceutica; o produto desta operação farmaceutica é um comprimido, forma farmaceutica identica ás hostias. Os nomes de fantasia: Aspirina, Urotropina, Pantopon, Piperazina, etc., pertencem a todo o mundo medico-farmaceutico, podendo êstes emprega-los como qualquer outro produto quimico em qualquer forma farmaceutica e com a designação que o publico se acostomou a conhecer.

Lisboa, 11 de Novembro de 1926.

A Comissão de Farmacia

(aa) *Miguel Fadon Lizasso, Elvira Magro e Pinheiro Nunes*

O sr. Presidente declara que visto o adiantado da hora não permitir entrar na 2.ª parte da Ordem da Noute, vai nos 15 minutos que faltam para a meia noute, mandar lêr as propostas existentes para a admissão de nóvos sócios.

O sr. 1.º Secretario faz a leitura das propostas para admissão de nóvos sócios.

Acta do Conselho Administrativo

Reúnião de 30 de Dezembro do ano de 1926 para o sorteio de Obrigações da Divida

Acta da reúnião do Coselho Administrativo da Sociedade Farmaceutica Lusitana, realisada em trinta de Dezembro de mil novecentos e vinte e seis para o sorteio de vinte Obrigações da Divida da Sociedade Farmaceutica Lusitana, a amortizar no ano de mil novecentos e vinte e seis, conforme a deliberação de vinte e oito de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, em que se autorizou contraír, por esta forma, um emprestimo de oito mil escudos para adquirir o edificio onde a mesma está instalada, e dando cumprimento ao que nos respetivos titulos está declarado, procedeu-se ao sorteio das vinte referidas Obrigações, respeitantes ao ano de mil novecentos e vinte e seis, estando presentes do Conselho Administrativo os senhores: Adolfo Teixeira, Presidente; Joaquim Rosa Bernardo, Segundo Secretario; Victor Branco, Tesoureiro; Antonio Domingos de Oliveira, Director da Comissão de Redação; José Maria Pinto da Fonseca, Director da Comissão de Quimica e Augusto Maximo Prates, Bibliotecario, tendo sido sorteadas e ficando a pagamento na Tesouraria aos respetivos portadores, as Obrigações com os numeros seguintes: Seis, 6; Vinte e cinco, 25; Setenta e um, 71; Sententa e cinco, 75; Oitenta e um, 81; Noventa e um, 91; Cento e desesete, 117; Cento e vinte 120; Cento trinta e quatro, 134; Duzentos e oito, 208; Duzentos cincoenta e sete, 257; Duzentos cincoenta e oito, 258; Duzentos sessenta e nove, 269; Duzentos oitenta e seis, 286; Trezentos e dezenove, 319; Trezentos e vinte, 320; Trezentos oitenta e sete, 386; Quatrocentos e dezoito, 418.

Centro de Documentação e Arquivo da Ordem dos Farmacêuticos

Quatrocentos vinte e dois, Quatrocentos trinta e três e tendo
422 435
sido dadas como sorteadas as Obrigações n.os: Sessenta e três,
63
Trezentos oitenta e nove e Trezentos noventa e dois, oferecidos
389 392
á Sociedade pelo Ex.mo sócio. sr. João Paiva da Costa. E nada mais havendo a tratar se lavrou esta acta, na data supra, pelas vinte e uma horas e meia, no edificio da Sociedade Farmaceutica Lusitana, aos trinta de Dezembro de mil novecentos vinte e seis, a qual vai assinada pelos membros do Conselho Administrativo da mêsma, atraz mencionados e por mim Joaquim Rosa Bernardo que a fiz escrever e tambem a vou assinar depois por todos conferida, lida e achada conforme.

(assinados) Adolfo Teixeira, Victor Branco, Augusto Maximo Prates, José Maria Pinto da Fonseca, A. Domingos de Oliveira e Joaquim Rosa Bernardo.

Está conforme

com o original, arquivado no processo do Conselho Administrativo da Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Secretaria da Sociedade Farmaceutica Lusitana, Lisboa, 30 de Dezembro de 1926.

O 1.º Secretario,

(a) *Joaquim Mendes Ribeiro*

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

VARIEDADES

Estudos sobre o alcool

Na cidade de Brünn, Checo-Eslovaquia, reüniu-se em 16 de Novembro do ano passado um Congresso nacional de fabricantes de cerveja, em que o célebre biologista, prof. dr. Julio Stoklasa, de Praga, tratou da «Bioquimica da cerveja» e da «Importancia do alcool para o organismo humano». A' proposta dos professores Stoklasa e Duchácék de Brünn, votou-se unanimemente, uma resolução determinando a criação dum «Instituto para a investigação do papel do alcool no organismo humano». O Instituto que deve funcionar junto da Academia Tcheco-slovaca de Agricultura, de Praga, será subvencionado por 186 fabricas de malte, 400 fabricas de cerveja e 960 de alcool e aguardente, devendo brevemente ser inaugurado.

Assim é que os estados verdadeiramente progressivos tratam as questões que interessam a sua industria e agricultura. Em Portugal, que, como todos sabem, é um país eminentemente vinicola. não existe presentemente nem um único Instituto, especialmente dedicado aos estudos de viti e vinicultura.

(Chem. Ztg. 1926, n.º 113, p, 938)

Revistas e Jornais recebidos

Boletim da Sociedade de Geografia, de Janeiro a Junho de 1926; Boletim da Farmacia Militar, (Madrid)—48; Associação Nacional de assistencia aos Tuberculosos, Setembro e Outubro; El Monitor de la Farmacia, n.º 1033 a 1038; Journal de Pharmacie de Belgique, n.º 39 a 52; Medicamenta, n.º 51 e 52; The chemist and Druggist, n.º 2336 a 2346; Bulletin de l'Association General des Sindicats Pharmaceutiques de França, n.º 17 a 23; Acção Farmaceutica, n.º 63 a 68; União Farmaceutica, n.º 119; Democrata, n.º 45; Iournal de Pharmacie et de Chimie, n.º 7 a 11; L'information Medicale, n.º 10 a 12; Le Journal de Therapeutique française, n.º 9; Boletim de Minas, Abril, Maio e Junho, de 1926; Arquivo do enfermeiro, n.º 9; Boletim dos Hospitais Civis, 1918 a 1919; Boletimda Associação Brazileira, Janeiro a Junho de 1926; Bouletim de la Federation International de Pharmacie, n.º 3.

Agradecemos

Livros recebidos

O ensino da venerologia nos ultimos cem anos, pelo prof. dr. T. de Melo Breyner; As vitaminas, pelo dr. M. Ferreira de Mira; O ensino medico em Lisboa, clinica venerologica, pelo prof. Dr. Egas Moniz; Medicina dos Lusitanos, p lo Dr. J. Leite de Vasconcelos; As bases fisiologicas da electro-cardiografia e o seu valôr clinico, pelo dr. Eduardo Coelho; Tratamento do Cdena diabetico, pelo dr. Ernesto Roma; As modernas ideias na patologia da tuberculose pulmonar, pelo prof. dr. Pulido Valente; A Aquilia Gastrica, pelo dr. Garção Anciães; Estudo funcional do rim, pelo dr. Fernando Fonseca; Sobre o diagnostico e tratamento precoce da sifilis, pelo dr. Moraes Cardoso; Esboço do estado actual dos nossos conhecimentos sobre a acondoplasia, pelo dr. A. Brito Fontes; Manuel Bento de Loriga, pelo dr. Luiz Guerreiro; Historia do ensino da medicina operatoria em Lisboa, Um estudo critico ácerca do prof. Manuel Constancio, pelo dr. Alvaro Colaço.

Agradecemos.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Série 17.ª — Janeiro de 1926 — Tomo 2.º

JORNAL

DA

Sociedade Farmaceutica Lusitana

FUND EM 1835

iter ascendo, sed dat mihi gloria cr
PROP. — Lib. 4. Eleg. 10

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogais — Joaquim Mendes Ribeiro
e Bernardo Augusto da Costa Simões





Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Propriedade da SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

91.º Ano — Publicação mensal — N.º 1

SUMARIO

A PRIMEIRA FARMACIA EM PORTUGAL.—REVISTA DAS REVISTAS: — *Quimica analitica* — Reação de identidade do ácido cítrico — Novo método gravimétrico de dosagem de zinco — *Quimica farmaceutica* — Ensaio do tetracloreto de carbono — A importância da dosagem do principio activo nos extractos de beladona e feto macho — Dosagem dos alcaloides no extracto de noz vómica — *Farmacotécnia* — A duração da lixiviação pode ser consideravelmente diminuida — A estabilisação dos preparados de acónito — *Medicamentos novos* — *Os novos antielminticos* — *Formulário* — *Acta da 2.ª conferência internacional para a unificação das fórmulas dos medicamentos héroicos* — *Preparação de acidos gordos por oxidação das parafinas* — *Sociedade Farmacêutica Lusitana* — *Variedades.*

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Direcção

Presidente — *Carlos Marques de Sousa*

Vice-Presidente — *Adolfo Teixeira*

1.º Secretario — *Joaquim Mendes Ribeiro*

2.º Secretario — *A. Atouguia Pimenta*

1.º Vice-Secretario — *Abilio Bairrão*

2.º Vice-Secretario — *Gastão Duarte Silva*

Tesoureiro — *Victor Branco*

Vice-Tesoureiro — *Adelino Simões Pires*

Bibliotecario — *Bernardino Alvaro Pinho*

Vice-Bibliotecario — *Ernesto dos Santos*

Sociedade Cruz Sobrinho, L.da

***

Agulhas de platina e seringas hipodermicas

INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Material de laboratorio

MOBILIARIO HOSPITALAR

Gase hidrofila e ligaduras

ARTIGOS DE CAUTCHOUC
e acessorios de Farmacia

PRODUTOS QUIMICOS
Tintas e drogas industriais

Cresilene, sabonetes, pós de cora, produtos para desinfecção e para a agricultura

RUA DO CARMO 43, 1.º

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

OS

Produtos Sanitas

São hoje preferidos por quasi todos os

Ex.mos Medicos e Farmaceuticos

pela garantia do cuidado que preside á sua preparação.

Pedimos a atenção dos Ex.mos Revendedores para as nossas tabelas e suas condições de venda

Todos os pedidos devem ser feitos para o escritorio na T. do Carmo, 21 — Lisboa

LABORATORIOS	ESCRITORIO	DEPOSITOS E CASA DE VENDA
R. do Cabo, 76		R. das Flores (esquina
R. S. João Nepomuceno	T. do Carmo, 1	da Pr. Luiz de Camões)
R. S. João do Bemcasados		R. das Flores, 111 a 119

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE

Sóros Maragliano

Depositarios exclusivos:

ESTABELECIMENTOS

ALVARO CAMPOS

L. do Chiado, 12, 1.° (L. Duas Igrejas)

LISBOA

LACTO PEPTINA

BARRAL

usada nas dispepsias, vomitos, incoerciveis da gravidês, nas doenças dos intestinos, regularisador das digestões, etc.

FARMACIA BARRAL

Rua Aurea, 126, 128

EMONEURA

Medicamento-alimento

Tonico. Reconstituinte da maior eficacia em todos os casos de fraqueza do organismo. De resultados seguros na **tuberculose**, neurastenia, suores noturnos, anemia, palidês, nas convalescenças e em todos os casos em que haja fraqueza geral.

Preço: 12$50

Depositarios:

RAUL GAMA

Rua dos Douradores 31

101, Rua do Poço dos Negros, 101-A-LISBOA

Carlos P. Barella

FARMACEUTICO

71, Rua do Loreto, 71

LISBOA

Das 9 1/2 ás 12 1/2 e das 14 1/2 ás 20h

MEDICAMENTOS PUROS

Cuidado com os barateiros!

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

Preparados e especialidades farmaceuticas. Medicamentos injectaveis. Pensos esterilisados. Soros e Vacinas. Análises Clínicas: sangue, pus, etc. Vidraria. Balanças de precisão. Microscopios. Autoclaves. Estufas. Fornecimentos completos para laboratorios. Material cirurgico. Mobiliario para consultorios, salas de operações, hospitais, etc. Concerto e niquelagem de todo o material. Drogas e productos quimicos. Agua oxigenada. Analises quimicas: alimentos, terras, águas, etc.

ENVIAM-SE ORÇAMENTOS

Descontos aos revendedores e descontos suplementares progressivos

Séde	R. Nova do Almada, 69 LISBOA	Secção do Norte	R. dos Clerigos, 36 PORTO

Terapeutica Anti-Bacilar

CINOZAN

(injectavel)

COMPOSIÇÃO:

Cinamato de benzoil, Gomenol, Cholesterina, Canfora em solução oleosa

(empolas de 5 c. c.)

Imunisação artificial do organismo tuberculoso

Farmacias:

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO, FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

Enterites
Diarrheas
Infecções intestinais

LACTOSAN

Fermentos lacticos em comprimidos

Farmacias:

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

A. G. Alvan

AGULHAS DE PLATINA E DE NIKEL

Seringas hipodermicas

TERMOMETROS CLINICOS

Diversos acessorios para farmacia

29, R. Vasco da Gama, 31
Telef. C. 4290

AGENTE EXCLUSIVO
PARA
Portugal
e
Colonias

DYSPEPTINA DR. HEPP
(Suco Gastrico Fisiologico)

J. de Mattos
8, Rua Alvaro Coutinho, 10
Telef. 571 N. — ***LISBOA***

LAXEOL

Formula do distinto clinico
Dr. Oliveira Luzes

É um preparado farmaceutico já muito experimentado e de grande eficacia em todas as doenças do estomago e intestinos, tais como: dores, azias, dispepsias, digestões dificeis, neurastenia gastrica, flatulencia e fermentações intestinais, entero-colites, prisão de ventre, etc.

O seu uso substitue tambem com vantagem o tratamento nas Estancias Thermaes.

Farmacia Internacional — 228, R. Ouro, 230

MUTHANOL

Hydroxido de Bismutho radifero
em suspensão oleosa
para tratamento da Sifilis

Agente exclusivo
Para **PORTUGAL E COLONIAS**
J. de Mattos
8, R. Alvaro Coutinho
Telef. 571 N.
LISBOA

TRANSPULMIN

Solução esterilisada de quinina basica e de canfora em oleos ethereos

De resultados seguros no tratamento da

Bronquite aguda e chronica, pneumonia e na prophylaxia das doenças dos pulmões.

Manuel Vicente Jesus & F.
P. do Brazil, 45 Tel 2170 N.

PURGEN

Purgante ideal

Sabor agradavel e efeito seguro

Depositarios:
AZULAY & C.A L.DA
100, Rua Aurea

QUINBY

(Quinio-Bismutho)
FORMULA "AUBRY"
Não toxico — Indolor

Agente exclusivo para Portugal e Colonias
J. DE MATTOS
8, R. Alvaro Coutinho
Telef. 571 N.
LISBOA

VAGO

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Algumas Especialidades Farmaceuticas

DA

FARMACIA FORMOSINHO

De Adriano Gueiffão Ferreira

Praça dos Restauradores, 18 — LISBOA

Urol, tratamento do arthritismo, rheumatismo, etc.
Nucleccalcina, indicada na anemia, gravidez, tuberculose, etc.
Nutricina, suco de carne glycerinada com glycerofosfatos.
Iodonal, poderoso tonico para creanças, agradabilissimo.
Oxycianol, combinação de saes arseno-mercuriaes em empolas.
Gastrol, especifico das afecções do estomago e dos intestinos.
Ginol, poderoso desinfetante, uso intimo das senhoras.
Tónógène, tonico genero Histogenol.
Mercurol, supositorios mercuriaes.
Thioformina, poderoso xarope nas afecções das vias respiratorias.
Xarope de Thiocol, genero Roche.
Xarope de Hemoglobina, genero Dechien.
Fermento Puro de Uvas, util na furunculose, diabetes e eczema,
Iodeto de Potassio Formosinho, não produz iodismo.

ANALISES

No INSTITUTO CENTRAL DE HIGIENE pelo Ex. analista Holtreman do Rego, em 28 de Maio de 1925

Aspecto: limpido e incolor. Reacção: levemente acida. Hyperoxydo de hydrogenio: 3,75 %. Equivalente em oxygenio ativo: 12,5 vol.s Extrato seco a 150°: 0,068 %. Chloretos: quantidade muito deminuta. Acido sulfurico: não acusa. Acido fluorhydrico: não acusa. Acido oxalico: não acusa. Acido fosforico: algum. Bario: não acusa. Cinzas: 0,048 %.

Na FARMACIA CENTRAL DO EXERCITO pelo Ex.mo analista Hemero Ferreira:

Aspecto: limpido e incolor. Sabor: metalico. Cheiro: normal. Densidade a 15°: 1.007. Acido fosforico: 0gr,01467 por mil. Residuo seco a 110°: 0gr,85 por mil. Titulo: 12,3 volumes.

Esta dosagem foi feita em dias successivos, tendo sempre os resultados sido os mesmos.

Chloretos: vestigios tenues. Sulfatos: reacção negativa. Ferro: reacção negativa. Aluminio: reacção negativa. Bario: reacção negativa. Arsenio: reacção negativa.

CONCLUSÃO: *Agua oxigenada pura, muito bem preparada, muito estavel é otima para usos terapeuticos.*

Lisboa, 11 de Junho de 1925.

Vende-se em garrafas e garrafões de varios tamanhos

Descontos especiaes para quantidades

BONUS DE CONSUMO ANUAL

AGUA OXYGENADA

MEDICINAL

10 V.

Oxhydrite

REGISTADO

Preparada por

A. C. D'ALMEIDA ALVES

Farmaceutico quimico

SOCIEDADE DOS PRODUCTOS OXHYDRITE, LTD.

Avenida Elias Garcia, 108

Telef. N. 5577 LISBOA

A venda em todas as boas farmacias e drogarias

Documentação Farmacêutica
Grémio dos Farmacêuticos

PANGASTROL

á base do Silicato de Alumínio, associado a uma medicação Alcalina

Sedativa e antispasmodica

Representante em Portugal

Jayme de Mattos

8, R. Alvaro Coutinho

Telef. 571 N.

LISBOA

Funda Barrère

De PARIS

E' o melhor aparelho para a contensão de todas as hernias

FARMACIA OLIVEIRA

238, Rua da Prata, 240

LISBOA

CALICIDA FRANCO

A. C. Rodrigues

125, Aven. Duque d'Avila

***

DEPOSITO GERAL

M. FERREIRA & C.ª

Rua S. Nicolau, 12, 1.º

SPIROBISMOL

(Bismuto em forma soluvel e insoluvel, iodo e quinina)

Os resultados obtidos por este preparado no tratamento da sifilis, são

SURPREHENDENTES E NOTAVEIS

Afirmações feitas nos diversos Congressos medicos e ultimamente no *Centenario da Escola Régia de Medicina de Lisboa.*

Deposito: Manuel Vicente de Jesus & F., Ltd.

P. do Brazil, 45—Tel. 2170 N.

PULMAC

Dr. Seixas-Palma

CALCINA OPOTERAPICA

formula do Dr. Cassiano Neves, á base de

Silicatos, fosfatos e carbonatos (cascas de ovos)

associados ao suco pulmonar que é hemostatico e reconstituinte do pulmão

DOSE: *4 a 6 comprimidos a cada uma das principais refeições*

Este preparado dá para um mês de tratamento e custa ao público, escudos: **10$00**

Não se pode associar adrenalina a este preparado pelo que deverá recorrer á

MEDULA OSSEA ADRENALINADA

SEIXAS-PALMA

Extracto fluido aplicavel a todos os casos de anemia e fraqueza

DOSE: 1 colher de chá antes de cada refeição

Temos á disposição de V. Ex. amostras e literatura destes medicamentos

DEPOSITARIOS GERAES

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO DA FONSECA, L.DA

Rua da Prata, 237, 1. — LISBOA

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Productos Farmaceuticos Especialisados e Registados

"SICLA"

Alcool absoluto.
Biocos Salubritas.
Clorof·rmio anesterico.
Dermina-substituto de diadermina.
Emulsão Sicla de oleo de bacalhau com hipofosfitos.
Eter anestérico.
Extracto de Malte.
» » » com hipofosfitos.
Hematogeninas injetavel com e sem estriquinina.
Hemat·genina injetavel, ferruginosa e com estriquinina.
Neo-cian.
Neo-trepon—injecção endevenosa.
Neo-trepon—suspensão oleosa.
Saes do Frutos.
Solubinas diversas.

LINFATINA

Na neurastenia, raquitismo, anemia, linfatismo, inaptencia e como regenerador e modificador da nutrição

DEPOSITO
Teixeira Lopes & C.ª, L.da
45, Rua Santa Justa, 2.º
LISBOA

Serpozil Nobre Sobrinho

Remedio soberano na tosse convulsa

DEPOSITO
Teixeira Lopes & C.ª, L.da
45, Rua Santa Justa, 2.º
LISBOA

EMPOLAS HIPODERMICAS

DA

Farmácia Normal

A AFIRMAÇÃO de superioridade das empolas da ***Farmacia Normal de Lisboa,*** *não é um logar-comum de annuncio!*

O Laboratorio da F. N. esta ***organisado*** *para produzir Empolas Hipodermicas da mais alta excelência; o consumo delas é assaz grande para permitir empregar sempre agua recemdistillada e recemesterilisada, condição importante para uma conservação longa dos solutos.*

O vidro empregado nas empolas é do melhor que para o efeito fornece a inaustria (coeficiente de alcalinidade e de solubilidade minimos).

Os alcaloides e outras substâncias são da mais estricta pureza. Nas dosagens empregamos os cuidados que recomenda a nossa longa pratica e a clara noção das responsabilidades que nos impõe o nome que a nossa casa conseguiu conquistar.

As empolas da F. N. encontram-se nos mais longiquos dominios de Portugal. Preparamo-las de todos os medicamentos injectaveis e de todas as capacidades desejaveis.

FARMACIA NORMAL DE LISBOA

220, Rua da Prata — LISBOA

RAUL VIEIRA, LIMITADA

Rua da Prata, 51 — Lisboa — Portugal

REPRESENTANTES DO: Laboratorio Farmacologico de Lisboa (productos farmaceuticos) — Instituto Behring - Marburg (sôros e vacinas) — Chinosolfabrik A. G. - Hamburg (desinfectantes «Chinosol») — Connaught Laboratories, Universidade de Toronto (Canadá) (Insulina, de Toronto).

Société Anonyme Réunie de Lampes — Á Incandescence et d'Électricité
UJPEST-HONGRIE (LAMPADAS "TUNGSRAM")

STANDARD UNDERGROUND CABLE C.ª
Pittsburgh Pa. U. S. A. (Cabos e fios electricos)

Produtos da Farmacia Nascimento
DE
SIMÕES PIRES, SUCCESSOR
115, RUA DA PRATA, 117 — LISBOA

Luesan-empolas Polycalcase Wida — Phenatol-injecção secativa — Protoplasmina — Anugirios (supositorios mercuriaes) Nevromusculina — Odozon (deposito)

PASTA DENTIFRICA "COMBATE"

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

VAGO



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Voltaes para casa exgotado pelo trabalho

e com a desalentadora certeza de que um esforço egual vos espera no dia seguinte.

E perguntareis a vós mesmo: Poderei resistir até ao fim? Ou ver-me-hei exgotado antes de tempo, velho e incapaz de trabalhar? Resposta: Bôa alimentação, somno, ar puro.

O somno e o ar puro são coisas que vós resolvereis. Quanto á alimentação permiti que vos ajude.

Se um organismo exgotado pelo esforço quer manter a sua elasticidade e a sua capacidade productiva, é-lhe absolutamente necessario alguma coisa mais substancial e mais assimilavel, ao mesmo tempo que a sua alimentação habitual. Esse «alguma coisa mais que a alimentação», é a Ovomaltine.

Com uma chavena d'Ovomaltine, de manhã ao pequeno almoço, chega-se ao fim do dia sem sentir o trabalho que se realisou.

Á noite, uma chavena d'Ovomaltine repara rapidamente a brecha aberta em vossas forças e assegura-vos um somno tranquillo e reparador.



A **OVOMALTINE** é a saude.

À venda em todas as pharmacias e drogarias

Dr. A. WANDER, S. A., BERNE

Unicos concessionarios para Portugal

ALVES & Ca. (IRMÃOS)

Rua dos Correeiros, 41 – 2º

Lisboa

Cervo d... Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Série 17.ª — Fevereiro de 1926 — Tomo 2.º

JORNAL

DA

Sociedade Farmaceutica Lusitana

FUNDADO EM 1835

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
PROP. — Lib. 4. Eleg. 10

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões





Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Propriedade da SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

91.º Ano — Publicação mensal — N.º 2

SUMÁRIO

CENTENARIO DA FUNDAÇÃO DA RÉGIA ESCOLA DE CIRURGIA — SOBRE OS AÇUCARES AREADOS — REVISTA DAS REVISTAS — *Quimica industrial.* Novo método de obtenção das essencias de petroleo *(Cracking).* — *Quimica farmaceutica* — Sobre a análise dos nitratos de bismuto — Opio e suas preparações. — *Toxicologia* — Novo método de extração dos alcaloides ou de outros compostos organicos. — *Fisica Farmaceutica* — Método prático e sensivel de utilisar os pontos de efusão como método de identificação. — *Hygiene* — A alimentação pelo peixe — **SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA — VARIEDADES — NECROLOGIA.**

Direcção

Presidente — *Carlos Marques de Sousa*
Vice-Presidente — *Adolfo Teixeira*
1.º Secretario — *Joaquim Mendes Ribeiro*
2.º Secretario — *Antonio Maria Caeiro*
1.º Vice-Secretario — *Abilio Bairrão*
2.º Vice-Secretario — *Joaquim da Luz Preto*
Tesoureiro — *Victor Branco*
Vice-Tesoureiro — *Adelino Simões Pires*
Bibliotecario — *Bernardino Alvaro Pinho*
Vice-Bibliotecario — *Ernesto dos Santos*

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Sociedade Cruz Sobrinho, L.da

Agulhas de platina e seringas hipodermicas

INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Material de laboratorio

MOBILIARIO HOSPITALAR

Gase hidrofila e ligaduras

ARTIGOS DE CAUTCHOUC

e acessorios de Farmacia

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

PRODUTOS QUIMICOS

Tintas e drogas industriais

Cresilene, sabonetes, pós de cora, produtos para desinfecção e para a agricultura

RUA DO CARMO 43, 1.º

OS

Produtos Sanitas

São hoje preferidos por quasi todos os

Ex.mos Medicos e Farmaceuticos

pela garantia do cuidado que preside á sua preparação.

Pedimos a atenção dos Ex.mos Revendedores para as nossas tabelas e suas condições de venda

Todos os pedidos devem ser feitos para o escritorio na T. do Carmo, 21 — Lisboa

LABORATORIOS	ESCRITORIO	DEPOSITOS E CASA DE VENDA
R. do Cabo, 76		R. das Flores (esquina
R. S. João Nepomuceno	T. do Carmo, 1	da Pr. Luiz de Camões)
R. S. João do Bemcasados		R. das Flores, 111 a 119

PULMAC

Dr. Seixas-Palma

CALCINA OPOTERAPICA

formula do Dr. Cassiano Neves, á base de

Silicatos, fosfatos e carbonatos (cascas de ovos)

associado ao suco pulmonar que é hemostatico

e reconstituinte do pulmão

DOSE: *4 a 6 comprimidos a cada uma das principais refeições*

Este preparado dá para um mês de tratamento e custa ao público, escudos: **10$00**

Não se pode associar adrenalina a este preparado pelo que deverá recorrer á

MEDULA OSSEA ADRENALINADA

SEIXAS-PALMA

Extracto fluido aplicavel a todos os casos de anemia e fraqueza

DOSE: 1 colher de chá antes de cada refeição

Temos á disposição de V. Ex. amostras e literatura destes medicamentos

DEPOSITARIOS GERAES

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO DA FONSECA, L.DA

Rua da Prata, 237, 1. — LISBOA

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

Preparados e especialidades farmaceuticas. Medicamentos injectaveis. Pensos esterilisados. Soros e Vacinas. Análises Clínicas: sangue, pus, etc. Vidraria. Balanças de precisão. Microscopios. Autoclaves. Estufas. Fornecimentos completos para laboratorios. Material cirurgico. Mobiliario para consultorios, salas de operações, hospitais, etc. Concerto e niquelagem de todo o material. Drogas e productos quimicos. Agua oxigenada. Analises quimicas: alimentos, terras, águas, etc.

ENVIAM-SE ORÇAMENTOS

Descontos aos revendedores e descontos suplementares progressivos

Séde	R. Nova do Almada, 69 LISBOA	Secção do Norte	R. dos Clerigos, 36 PORTO

Terapeutica Anti-Bacilar

CINOZAN

(injectavel)

COMPOSIÇÃO:

Cinamato de benzoil, Gomenol, Cholesterina, Canfora em solução oleosa

(empolas de 5 c. c.)

Imunisação artificial do organismo tuberculoso

Farmacias:

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO, FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

Enterites
Diarrheas
Infecções intestinais

LACTOSAN

Fermentos lacticos em comprimidos

Farmacias:

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

Centro de Documentação Farmacêutica

A. G. Alvan

AGULHAS DE PLATINA E DE NIKEL

Seringas hipodermicas

TERMOMETROS CLINICOS

Diversos acessorios para farmacia

29, R. Vasco da Gama, 31

Telef. C. 4280

AGENTE EXCLUSIVO

PARA

Portugal

e

Colonias

DYSPEPTINA DR. HEPP

(Suco Gastrico Fisiologico)

J. de Mattos

8, Rua Alvaro Coutinho, 10

Telef. 571 N.—LISBOA

TRANSPULMIN

Solução esterilisada de quinina basica e de canfora em oleos ethereos

De resultados seguros no tratamento da

Bronquite aguda e chronica, pneumonia e na prophylaxia das doenças dos pulmões.

Manuel Vicente Jesus & F.

P. do Brazil, 45 Tel. 2170 N.

MUTHANOL

Hydroxido de Bismutho radifero

em suspensão oleosa

para tratamento da Sifilis

Agente exclusivo

Para PORTUGAL E COLONIAS

J. de Mattos

8, R. Alvaro Coutinho

Telef. 571 N.

LISBOA

QUINBY

(Quinio-Bismutho)

FORMULA "AUBRY"

Não toxico — Indolor

Agente exclusivo para Portugal e Colonias

J. DE MATTOS

8, R. Alvaro Coutinho

Telef. 571 N.

LISBOA

PURGEN

Purgante ideal

Sabor agradavel e efeito seguro

Depositarios:

AZULAY & C.ª L.DA

100, Rua Aurea

VICTOR BRANCO

FARMACEUTICO

Rua Conde de Redondo 26 a 30 — Lisboa

Telefone Norte 297

Recebemos directamente da Casa Merch, que vendemos com um pequeno lucro, o seguinte:

Brometo de potassio — Brometo de estrancio — Acido benzoico — Acido salicilico — Arrhenol — Salicilato de bismuto — Glicerofosfato de calcio soluvel

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Algumas Especialidades Farmaceuticas

DA

FARMACIA FORMOSINHO

De Adriano Gueiffão Ferreira

Praça dos Restauradores, 18 — LISBOA

Urol, tratamento do arthritismo, rheumatismo, etc.
Nucleccalcina, indicada na anemia, gravidez, tuberculose, etc.
Nutricina, suco de carne glycerinada com glycerofosfatos.
Iodonal, poderoso tonico para creanças, agradabilissimo.
Oxycianol, combinação de saes arseno-mercuriaes em empolas.
Gastrol, especifico das afecções do estomago e dos intestinos.
Ginol, poderoso desinfetante, uso intimo das senhoras.
Tónógène, tonico genero Histogenol.
Mercurol, supositorios mercuriaes.
Thioformina, poderoso xarope nas afecções das vias respiratorias.
Xarope de Thiocol, genero Roché.
Xarope de Hemoglobina, genero Dechien.
Fermento Puro de Uvas, util na furunculose, diabetes e eczema,
Iodeto de Potassio Formosinho, não produz iodismo.

ANALISES

No INSTITUTO CENTRAL DE HIGIENE pelo Ex. analista Holtreman do Rego, em 28 de Maio de 1925

Aspecto: limpido e incolor. Reacção: levemente acida. Hyperoxydo de hydrogenio: 3,75 %. Equivalente em oxygenio ativo: 12,5 vol.s Extrato seco a 150°: 0,068 %. Chloretos: quantidade muito deminuta. Acido sulfurico: não acusa. Acido fluorhydrico: não acusa. Acido oxalico: não acusa. Acido fosforico: algum. Bario: não acusa. Cinzas: 0,048 %.

Na FARMACIA CENTRAL DO EXERCITO pelo Ex.mo analista Homero Ferreira:

Aspecto: limpido e incolor. Sabor: metalico. Cheiro: normal. Densidade a 15°: 1.007. Acido fosforico 0gr,01467 por mil. Residuo seco a 110°: 0gr,85 por mil. Titulo: 12,3 volumes.

Esta dosagem foi feita em dias successivos, tendo sempre os resultados sido os mesmos.

Chloretos: vestigios tenues. Sulfatos: reacção negativa. Ferro: reacção negativa. Aluminio: reacção negativa. Bario: reacção negativa. Arsenio: reacção negativa.

CONCLUSÃO: *Agua oxigenada pura, muito bem preparada, muito estavel é otima para usos terapeuticos.*

Lisboa, 11 de Junho de 1925.

Vende-se em garrafas e garrafões de varios tamanhos

Descontos especiaes para quantidades

BONUS DE CONSUMO ANUAL

AGUA OXYGENADA

MEDICINAL

10 V.

Oxhydrite

REGISTADO

Preparada por

A. C. D'ALMEIDA ALVES

Farmaceutico quimico

SOCIEDADE DOS PRODUCTOS OXHYDRITE, LTD.

Avenida Elias Garcia, 108

Telef. N. 6577 **LISBOA**

A venda em todas as boas farmacias e drogarias

PANGASTROL

á base do Silicato de Aluminio, associado a uma medicação Alcalina

Sedativa e antispasmodica

Representante em Portugal

Jayme de Mattos

8, R. Alvaro Coutinho

Telef. 571 N.

LISBOA

Funda Barrère

De PARIS

E' o melhor aparelho para a contensão de todas as hernias

FARMACIA OLIVEIRA

238, Rua da Prata, 240

LISBOA

CALICIDA FRANCO

A. C. Rodrigues

125, Aven. Duque d'Avila

* * *

DEPOSITO GERAL

M. FERREIRA & C.ª

Rua S. Nicolau, 12, 1.º

SPIROBISMOL

(Bismuto em forma soluvel e insoluvel, iodo e quinina)

Os resultados obtidos por este preparado no tratamento da sifilis, são

SURPREHENDENTES E NOTAVEIS

Afirmações feitas nos diversos Congressos medicos e ultimamente no *Centenario da Escola Régia de Medicina de Lisboa.*

Deposito: Manuel Vicente de Jesus & F., Ltd.

P. do Brazil, 45—Tel. 2170 N.

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE

Sóros Maragliano

Depositarios exclusivos:

ESTABELECIMENTOS

ALVARO CAMPOS

L. do Chiado, 12, 1.º (L. Duas Igrejas)

LISBOA

LACTO PEPTINA

BARRAL

usada nas dispepsias, vomitos, incoerciveis da gravidês, nas doenças dos intestinos, regularisador das digestões, etc.

FARMACIA BARRAL

Rua Aureo, 126, 128

EMONEURA

Medicamento-alimento

Tonico. Reconstituinte da maior eficacia em todos os casos de fraqueza do organismo. De resultados seguros na **tuberculose**, neurastenia, suores noturnos, anemia, palidês, nas convalescenças e em todos os casos em que haja fraqueza geral.

Preço: 12$50

Depositarios:

RAUL GAMA

Rua dos Douradores 31

101, Rua do Poço dos Negros, 101-A-LISBOA

Oleo antihemorroidico

Barella

preparação e formula de

Carlos P. Barella

FARMACEUTICO

71, Rua do Loreto, 71

LISBOA

Das 9 1/2 ás 12 1/2 e das 14 1/2 ás 20h

Centro de Documentação e Informática da Ordem dos Farmacêuticos

Productos Farmaceuticos Especialisados e Registados

"SICLA"

Alcool absoluto.
Biocos Salubritas.
Clorofórmio anestesico.
Diadermina.
Emulsão Sicla de oleo de bacalhau com hipofosfitos.
Ether anestesico.
Extracto de Malte.
» » » com hipofosfitos. e oleo de bacalhau
Hematogeninas injetavel com e sem estriquinina.
Hematogenina injetavel, ferruginosa e com estriquinina.
Neo-cian.
Neo-trepon—injecção endevenosa.
Neo-trepon—suspensão oleosa.
Saes do Frutos.
Solubinas diversas.

LINFATINA

Na neurastenia, raquitismo, anemia, linfatismo, inaptencia e como regenerador e modificador da nutrição

DEPOSITO
Teixeira Lopes & C.ª, L.da
45, Rua Santa Justa, 2.º
LISBOA

Serpozil Nobre Sobrinho

Remedio soberano na tosse convulsa

DEPOSITO
Teixeira Lopes & C.ª, L.da
45, Rua Santa Justa, 2.º
LISBOA

EMPOLAS HIPODERMICAS

DA

Farmácia Normal

*A AFIRMAÇÃO de superioridade das empolas da **Farmacia Normal de Lisboa**, não é um logar-comum de anuncio!*

*O Laboratorio da F. N. esta **organisado** para produzir Empolas Hipodermicas da mais alta excelencia; o consumo delas é assaz grande para permitir empregar sempre agua recemdistilada e recemesterilisada, condição importante para uma conservação longa dos solutos.*

O vidro empregado nas empolas é do melhor que para o efeito fornece a inaustria (coeficiente de alcalinidade e de solubilidade minimos).

Os alcaloides e outras substancias são da mais estricta pureza. Nas dosagens empregamos os cuidados que recomenda a nossa longa pratica e a clara noção das responsabilidades que nos impõe o nome que a nossa casa conseguiu conquistar.

As empolas da F. N. encontram-se nos mais longiquos dominios de Portugal. Preparamo-las de todos os medicamentos injectaveis e de todas as capacidades desejaveis.

FARMACIA NORMAL DE LISBOA

220, Rua da Prata — LISBOA

RAUL VIEIRA, LIMITADA

Rua da Prata, 51 — Lisboa — Portugal

REPRESENTANTES DO: Laboratorio Farmacologico de Lisboa (productos farmaceuticos) — Instituto Behring - Marburg (sôros e vacinas) — Chinosolfabrik A. G. - Hamburg (desinfectantes «Chinosol») — Connaught Laboratories, Universidade de Toronto (Canadá) (Insulina, de Toronto).

Société Anonyme Réunie de Lampes — Á Incandescence et d'Éléctricité
UJPEST-HONGRIE (LAMPADAS "TUNGSRAM")

STANDARD UNDERGROUND CABLE C.°
Pittsburgh Pa. U. S. A. (Cabos e fios electricos)

Produtos da Farmacia Nascimento
DE
SIMÕES PIRES, SUCCESSOR
115, RUA DA PRATA, 117 — LISBOA

Luesan-empolas — Polycalcase Wida — Phenatol-injecção secativa — Protoplasmina — Anugirios (supositorios mercuriaes) Nevromusculina — Odozon (deposito)

PASTA DENTIFRICA "COMBATE"

A COMERCIAL VIDREIRA, L.DA

VIDROS PARA FARMACIAS E LABORATORIOS

INSTRUMENTOS CIRURGICOS — PENSOS

ACESSORIOS DE FARMACIA — CAUTCHOUC

ARTIGOS ORTHOPEDICOS E SANITARIOS

68, Rua Luiz de Camões, 70 — LISBOA

ESPECIALIDADE EM

Seringas hipodermicas; Agulhas hipodérmicas em platina, niquel e aço; Termometros clinicos; Irrigadores; Biberons; Alm.farizes; Capsulas de porcelana; Frascaria; Peras de borracha; Sacos para gêlo e para agua quente; Bisnagas de estanho; Sucettes; Tetinas; Algálias; Cânulas; Suspensórios; Fundas; Rolhas estilo-gotas; Caixas para farmacia; Borões; Ligaduras; Insufiadores; Esponjas de borracha; Escovas para dentes; Pinceis; Agrafes; Albuminimetros; Alcoometros; Almofadas de borracha; Cat-gut; Funis; Corn-plasters; Anti-migraines; Cigarros e charutos para alcatrão e mentol; Bicos para peito; Tela impermeável; Inhaladores a vapor; Seringas uretrais; Seda para suturas; Capacetes para gêlo; Copos para soluções; Tafetás; Conta-gotas; Tira-leites; Ventosas; Dedeiras; Gaze; Papeis e fios para expediente; Tubos de ensaio; Preservativos; Termometros para banho; Pulverisadores; Tubos de borracha; Provetas; etc, etc., etc.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Voltaes para casa exgotado pelo trabalho

e com a desalentadora certeza de que um esforço egual vos espera no dia seguinte.

E perguntareis a-vós mesmo: Poderei resistir até ao fim? Ou vêr-me-hei exgotado antes de tempo, velho e incapaz de trabalhar? Resposta: Bôa alimentação, somno, ar puro.

O somno e o ar puro são coisas que vós resolvereis. Quanto á alimentação permiti que vos ajude.

Se um organismo exgotado pelo esforço quer manter a sua elasticidade e a sua capacidade productiva, é-lhe absolutamente necessario alguma coisa mais substancial e mais assimilavel, ao mesmo tempo que a sua alimentação habitual. Esse «alguma coisa mais que a alimentação», é a Ovomaltine.

Com uma chavena d'Ovomaltine, de manhã ao pequeno almoço, chega-se ao fim do dia sem sentir o trabalho que se realisou.

A noite, uma chavena d'Ovomaltine repara rapidamente a brecha aberta em vossas forças e assegura-vos um somno tranquillo e reparador.



A **OVOMALTINE** é a saude.

À venda em todas as pharmacias e drogarias

Dr. A. WANDER, S. A., BERNE

Unicos concessionarios para Portugal

ALVES & Ca. (IRMÃOS)

Rua dos Correeiros, 41 — 2º

Lisboa

Centro de Estudos de História da Farmácia e da Farmacêutica

Série 17.ª — Março de 1926 — Tomo 2.º

JORNAL

DA

Sociedade Farmaceutica Lusitana

FUNDADO EM 1835

Magnum iter ascendo, sed dat miki gloria vires
PROP. — Lib. 4. Eleg. 10

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões





Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Propriedade da SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

91.º Ano — Publicação mensal — N.º 3

SUMARIO

IDENTIFICAÇÃO E DOSAGEM DE ALGUNS MEDICAMENTOS PELO METODO BIOLOGICO — DERIVADOS ORGANICOS DO ARSENICO — REVISTA DAS REVISTAS — *Quimica analitica* — Separação do mercurio e do cadmio. — *Quimica Farmaceutica* — Determinação do poder absorvente do carvão animal — Oleo de cade — Aloes — Dosagem dos compostos xanticos no cacau e da santonina no semen-contra. — *Quimica Biologica* — Dosagem do azoto não proteico do soro sanguineo — Dosagem da glucose no liquido cefalo-raquidiano — **FORMULARIO — SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA — VARIEDADES — LUTUOSA FARMACEUTICA.**

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Direcção

Presidente — *Carlos Marques de Sousa*

Vice-Presidente — *Adolfo Teixeira*

1.° Secretario — *Joaquim Mendes Ribeiro*

2.° Secretario — *Antonio Maria Caeiro*

1.° Vice-Secretario — *Atilio Bairrão*

2.° Vice-Secretario — *Joaquim da Luz Preto*

Tesoureiro — *Victor Branco*

Vice-Tesoureiro — *Adelino Simões Pires*

Bibliotecario — *Bernardino Alvaro Pinho*

Vice-Bibliotecario — *Ernesto dos Santos*

Sociedade Cruz Sobrinho, L.da

***

Agulhas de platina e seringas hipodermicas

INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Material de laboratorio

MOBILIARIO HOSPITALAR

Gase hidrofila e ligaduras

ARTIGOS DE CAUTCHOUC
e acessorios de Farmacia

PRODUTOS QUIMICOS
Tintas e drogas industriais

Cresilene, sabonetes, pós de cora, produtos para desinfecção e para a agricultura

RUA DO CARMO 43, 1.º

OS

Produtos Sanitas

São hoje preferidos por quasi todos os

Ex.mos Medicos e Farmaceuticos

pela garantia do cuidado que preside á sua preparação.

Pedimos a atenção dos Ex.mos Revendedores para as nossas tabelas e suas condições de venda

Todos os pedidos devem ser feitos para o escritorio na T. do Carmo, 21 — Lisboa

LABORATORIOS	ESCRITORIO	DEPOSITOS E CASA DE VENDA
R. do Cabo, 76		R. das Flores (esquina
R. S. João Nepomuceno	T. do Carmo, 1	da Pr. Luiz de Camões)
R. S. João do Bemcasados		R. das Flores, 111 a 119

PULMAC

Dr. Seixas-Palma

CALCINA OPOTERAPICA

formula do Dr. Cassiano Neves, á base de

Silicatos, fosfatos e carbonatos (cascas de ovos)

associado ao suco pulmonar que é hemostatico e reconstituinte do pulmão

DOSE: *4 a 6 comprimidos a cada uma das principais refeições*

Este preparado dá para um mês de tratamento e custa ao público, escudos: **10$00**

Não se pode associar adrenalina a este preparado pelo que deverá recorrer á

MEDULA OSSEA ADRENALINADA

SEIXAS-PALMA

Extracto fluido aplicavel a todos os casos de anemia e fraqueza

DOSE: 1 colher de chá antes de cada refeição

Temos á disposição de V. Ex. amostras e literatura destes medicamentos

DEPOSITARIOS GERAES

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO DA FONSECA, L.DA

Rua da Prata, 237, 1. — LISBOA

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

Preparados e especialidades farmaceuticas. Medicamentos injectaveis. Pensos esterilisados. Soros e Vacinas. Análises Clínicas: sangue, pus, etc. Vidraria. Balanças de precisão. Microscopios. Autoclaves. Estufas. Fornecimentos completos para laboratorios. Material cirurgico. Mobiliario para consultorios, salas de operações, hospitais, etc. Concerto e niquelagem de todo o material. Drogas e productos quimicos. Agua oxigenada. Analises quimicas: alimentos, terras, águas, etc.

ENVIAM-SE ORÇAMENTOS

Descontos aos revendedores e descontos suplementares progressivos

Séde	R. Nova do Almada, 69 LISBOA	Secção do Norte	R. dos Clerigos, 36 PORTO

MARIO VIEGAS

T. DE SANTO ANTONIO DA SÉ, 11, 3.º

Especialidade em artigos de borracha,
acessorios de farmacia, vidros, instrumentos cirurgicos,
agulhas de aço niquelado e platina,
fundas das mais variadas qualidades,
artigos de perfumaria
e especialidades farmaceuticas

Não comprar sem consultar os preços desta casa

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Terapeutica Anti-Bacilar

CINOZAN

(injectavel)

COMPOSIÇÃO:

Cinamato de benzoil, Gomenol, Cholesterina, Canfora em solução oleosa

(empolas de 5 c. c.)

Imunisação artificial do organismo tuberculoso

Farmacias:

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO, FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

Enterites
Diarrheas
Infecções
intestinais

LACTOSAN

Fermentos lacticos
em comprimidos

Farmacias:

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

TRANSPULMIN

Solução esterilisada de quinina basica e de canfora em oleos ethereos

De resultados seguros no tratamento da

Bronquite aguda e chronica, pneumonia e na prophylaxia das doenças dos pulmões.

Manuel Vicente Jesus & F.
P. do Brazil, 45 Tel 2170 N.

PURGEN

Purgante ideal

Sabor agradavel e efeito seguro

Depositarios:

AZULAY & C.A L.DA
100, Rua Aurea

QUINBY

(Quinio-Bismutho)

FORMULA "AUBRY"

Não toxico — Indolor

Agente exclusivo para Portugal e Colonias

J. DE MATTOS
8, R. Alvaro Coutinho
Telef. 571 N.
LISBOA

MUTHANOL

Hydroxido de Bismutho radifero

em suspensão oleosa
para tratamento da Sifilis

Agente exclusivo
Para PORTUGAL E COLONIAS
J. de Mattos
8, R. Alvaro Coutinho
Telef. 571 N.
LISBOA

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

DRYCO

MARCA REGISTADA

LEITE EM PÓ

O alimento ideal para crianças, enfermos e convalescentes

O DRYCO é o produto preferido por ser:

O que maior digestibilidade oferece — Constante, uniforme, purissimo—Rigorosamente esteril
O UNICO scientificamente envasado
O MAIS ECONOMICO DE TODOS

THE DRY MILK COMPANY — 15, Park Row, New York
Depositarios para Portugal e Colonias: Gimenez-Salinas & C.ª — R. N. da Trindade, 9, LISBOA

MAGNÉSIA
S. PELEGRINO

PURGA,...
REFRESCA,...
DESINFECTA.



Laboratorio Chimico Farmaceutico Moderno—Torino

Representantes e Depositarios para Portugal e Colonias

Gimenez-Salinas & C.ª—Rua Nova da Trindade, 9, 1.º—Lisboa

Centro de Documentação Farmaceutica da Ordem dos Farmaceuticos

Algumas Especialidades Farmaceuticas

DA

FARMACIA FORMOSINHO

De Adriano Gueiffão Ferreira

Praça dos Restauradores, 18 — LISBOA

Urol, tratamento do arthritismo, rheumatismo, etc.
Nucleocalcina, indicada na anemia, gravidez, tuberculose, etc.
Nutricina, suco de carne glycerinada com glycerofosfatos.
Iodonal, poderoso tonico para creanças, agradabilissimo.
Oxycianol, combinação de saes arseno-mercuriaes em empolas.
Gastrol, especifico das afecções do estomago e dos intestinos.
Ginol, poderoso desinfetante, uso intimo das senhoras.
Tónógène, tonico genero Histogenol.
Mercurol, supositorios mercuriaes.
Thioformina, poderoso xarope nas afecções das vias respiratorias.
Xarope de Thiocol.
Xarope de Hemoglobina.
Fermento Puro de Uvas, util na forunculose, diabetes e eczema,
Iodeto de Potassio Formosinho, não produz iodismo.

HASSE, LIMITADA

Especialidades em todos os artigos de borracha para farmácia, hospitais e drogarias, tais como: Sacos para água quente, para gelo, para garganta, sacos para oxigénio, urinois, almofadas d'ar, sondas, algalias, insufladores, dilatadores, capacetes, piras de borracha, telas laminadas, preservativos, drap hôpital, pessarios, luvas. Artigos em ébonite, termómetros e muitos outros artigos

Preços especiais para grandes quantidades

RUA DO JARDIM DO REGEDOR, 37, 1.º

LISBOA-PORTUGAL

TEL. N. 3094

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Productos Farmaceuticos Especialisados e Registados

"SICLA"

Alcool absoluto.
Blocos Salubritas.
Clorofórmio anestesico.
Diadermina.
Emulsão Sicla de oleo de bacalhau com hipofosfitos.
Eter anestesico.
Extracto de Malte.
» » » com hipofosfitos. e oleo de bacalhau
Hematogeninas injetavel com e sem estriquinina.
Hematogenina injetavel, ferruginosa e com estriquinina.
Neo-cian.
Neo-trepon—injecção endevenosa.
Neo-trepon—suspensão oleosa.
Saes do Frutos.
Solubinas diversas.

LINFATINA

Na neurastenia, raquitismo, anemia, linfatismo, inaptencia e como regenerador e modificador da nutrição

DEPOSITO
Teixeira Lopes & C.ª, L.da
45, Rua Santa Justa, 2.º
LISBOA

Serpozil Nobre Sobrinho

Remedio soberano na tosse convulsa

DEPOSITO
Teixeira Lopes & C.ª, L.da
45, Rua Santa Justa, 2.º
LISBOA

EMPOLAS HIPODERMICAS

DA

Farmácia Normal

A AFIRMAÇÃO de superioridade das empolas da ***Farmacia Normal de Lisboa,*** *não é um logar-comum de anuncio!*

O Laboratorio da F. N. esta ***organisado*** *para produzir Empolas Hipodermicas da mais alta excelência; o consumo delas é assaz grande para permitir empregar sempre agua recemdistilada e recemesterilisada, condição importante para uma conservação longa dos solutos.*

O vidro empregado nas empolas é do melhor que para o efeito fornece a inaustria (caeficiente de alcalinidade e de solubilidade minimos).

Os alcaloides e outras substancias são da mais estricta pureza. Nos dosagens empregamos os cuidados que recomenda a nossa longa pratica e a clara noção das responsabilidades que nos impõe o nome que a nossa casa conseguiu conquistar.

As empolas da F. N. encontram-sé nos mais longiquos dominios de Portugal. Preparamo-las de todos os medicamentos injectaveis e de todas as capacidades desejaveis.

FARMACIA NORMAL DE LISBOA

220, Rua da Prata — LISBOA

RAUL VIEIRA, LIMITADA

Rua da Prata, 51 — Lisboa — Portugal

REPRESENTANTES DO: Laboratorio Farmacologico de Lisboa (productos farmaceuticos) — Instituto Behring - Marburg (sôros e vacinas) — Chinosolfabrik A. G. - Hamburg (desinfectantes «Chinosols») — Connaught Laboratories, Universidade de Toronto (Canadá) (Insulina, de Toronto).

Société Anonyme Réunie de Lampes — Á Incandescence et d'Éléctricité
UJPEST-HONGRIE (LAMPADAS "TUNGSRAM")

STANDARD UNDERGROUND CABLE C.º
Pittsburgh Pa. U. S. A. (Cabos e fios electricos)

Produtos da Farmacia Nascimento
DE
SIMÕES PIRES, SUCCESSOR
115, RUA DA PRATA, 117 — LISBOA

Luesan-empolas — Polycalcase Wida — Phenatol-injecção secativa — Protoplasmina — Anugirios (supositorios mercuriaes) Nevromusculina — Odozon (deposito)

PASTA DENTIFRICA "COMBATE"

Phosphoglycenarrhenina Martins

Tonico reconstituinte por excelencia, de eficacia certa e seguras garantias em todos os casos de tuberculose insipiente, neurastenia, clorose, anemia, astenia e convalescenças longas

Preço 20$00

REUMATINOL MARTINS

É o unico que até hoje substitui com grande vantagem todas as invenções conhecidas no tratamento e cura radical do reumatismo articular agudo, artritico e muscular.

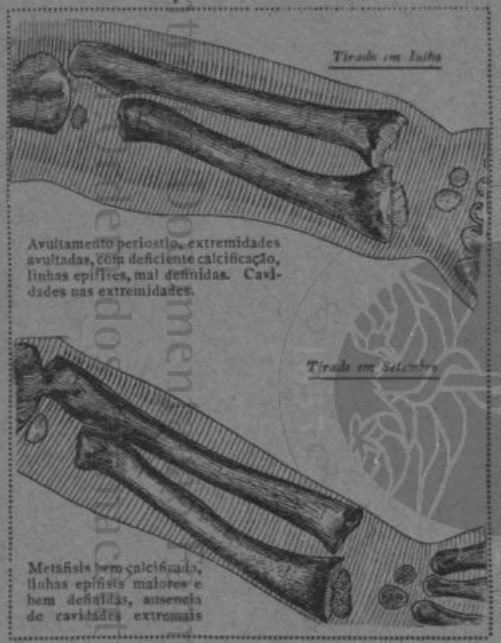
Preço 30$00

DEPÓSITO
ANTONIO FERREIRA PINTO
Calçada do Correio Velho, 8
LISBOA

DEPÓSITO GERAL
FARMACIA MARTINS CARO
Vila Nova da Baronia
ALEMTEJO

Centro de Documentação e Informação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

REPRODUÇÕES DE RADIOGRAFIAS



As Radiografias não reproduzem bem neste tamanho mas estão á disposição dos medicos que as desejem examinar.

Marca **Ostelin** *Registada*

Vitamina Aii do Olio de Figado de Bacalhau altamente concentrada

Promove o Metabolismo Calcico—Fosfórico

Favorece as formações calcicas e corrige as suas deficiencias. Auxilia a calcificação pulmonar por meio da fibrosis. Contribue para a calcificação do esmalte dental, etc., etc. É extraido e concentrado e apresentado para a sua mais facil subministração numa suspensão de glicerina

DOSES EM GOTAS—NAO TEM CHEIRO NEM SABOR.

Toma-se numa b bida qualquer.

Informações e amostras dos Representantes:

PORTUGAL . . . . Snrs. Santos & Bensliman, Rua Aurea, 87, Lisboa.

BRAZIL . . . . . Glaxo, Avenida Rio Branco 110, Rio de Janeiro.



Voltaes para casa exgotado pelo trabalho

e com a desalentadora certeza de que um esforço egual vos espera no dia seguinte.

E perguntareis a vós mesmo: Poderei resistir até ao fim? Ou ver-me-hei exgotado antes de tempo, velho e incapaz de trabalhar? Resposta: Bôa alimentação, somno, ar puro.

O somno e o ar puro são coisas que vós resolvereis. Quanto á alimentação permiti que vos ajude.

Se um organismo exgotado pelo esforço quer manter a sua elasticidade e a sua capacidade productiva, é-lhe absolutamente necessario alguma coisa mais substancial e mais assimilavel, ao mesmo tempo que a sua alimentação habitual. Esse «alguma coisa mais que a alimentação», é a Ovomaltine.

Com uma chavena d'Ovomaltine, de manhã ao pequeno almoço, chega-se ao fim do dia sem sentir o trabalho que se realisou.

Á noite, uma chavena d'Ovomaltine repara rapidamente a brecha aberta em vossas forças e assegura-vos um somno tranquillo e reparador.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



A **OVOMALTINE** é a saude.

À venda em todas as pharmacias e drogarias

Dr. A. WANDER, S. A., BERNE

Unicos concessionarios para Portugal

ALVES & Ca. (IRMÃOS)

Rua dos Correeiros, 41—2º

Lisboa



Série 17.ª — Abril de 1926 — Tomo 2.º

JORNAL

DA

Sociedade Farmaceutica Lusitana

FUNDADO EM 1835

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
PROP. — Lib. 4. Eleg. 10

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões





Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Propriedade da SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

91.º Ano — Publicação mensal — N.º 4

SUMARIO

ANALISE E APROVEITAMENTO INDUSTRIAL DAS CINCHONAS E ALGUMAS PALAVRAS PARA A HISTORIA DO SULFATO DE QUININA NACIONAL — **DERIVADOS ORGANICOS DO ARSENIO** — **REVISTA DAS REVISTAS** — *Quimica analitica* — Dosagem do mercurio no cinabrio — Pesquiza do acido fosforico — *Quimica Biologica* — Dosagem da ureia no sangue — *Quimica Farmaceutica* — Dosagem da cafeina no extracto fluido de cola — Dosagem da morfina no opio — Dosagem do mercurio na pomada mercurial — Reação da santonina — *Bacteriologia* — Processo simples de colocação dos esporos — **SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA** — **VARIEDADES.**

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Direcção

Presidente — *Carlos Marques de Sousa*
Vice-Presidente — *Adolfo Teixeira*
1.° Secretario — *Joaquim Mendes Ribeiro*
2.° Secretario — *Antonio Maria Caeiro*
1.° Vice-Secretario — *Atilio Bairrão*
2.° Vice-Secretario — *Joaquim da Luz Preto*
Tesoureiro — *Victor Branco*
Vice-Tesoureiro — *Adelino Simões Pires*
Bibliotecario — *Bernardino Alvaro Pinho*
Vice-Bibliotecario — *Ernesto dos Santos*

Sociedade Cruz Sobrinho, L.da

Agulhas de platina e seringas hipodermicas

INSTRUMENTOS CIRURGICOS

Material de laboratorio

MOBILIARIO HOSPITALAR

Gase hidrofila e ligaduras

ARTIGOS DE CAUTCHOUC
e acessorios de Farmacia

PRODUTOS QUIMICOS
Tintas e drogas industriais

Cresilene, sabonetes, pós de cora, produtos para desinfecção e para a agricultura

RUA DO CARMO 43, 1.º

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

OS

Produtos Sanitas

São hoje preferidos por quasi todos os

Ex.mos Medicos e Farmaceuticos

pela garantia do cuidado que preside á sua preparação.

Pedimos a atenção dos Ex.mos Revendedores para as nossas tabelas e suas condições de venda

Todos os pedidos devem ser feitos para o escritorio na T. do Carmo, 21 — Lisboa

LABORATORIOS	ESCRITORIO	DEPOSITOS E CASA DE VENDA
R. do Cabo, 76		R. das Flores (esquina
R. S. João Nepomuceno	T. do Carmo, 1	da Pr. Luiz de Camões)
R. S. João do Bemcasados		R. das Flores, 111 a 119

PULMAC

Dr. Seixas-Palma

CALCINA OPOTERAPICA

formula do Dr. Cassiano Neves, á base de

Silicatos, fosfatos e carbonatos (cascas de ovos)

associado ao suco pulmonar que é hemostatico e reconstituinte do pulmão

DOSE: *4 a 6 comprimidos a cada uma das principais refeições*

Este preparado dá para um mês de tratamento e custa ao público, escudos: **10$00**

Não se pode associar adrenalina a este preparado pelo que deverá recorrer á

MEDULA OSSEA ADRENALINADA

SEIXAS-PALMA

Extracto fluido aplicavel a todos os casos de anemia e fraqueza

DOSE: 1 colher de chá antes de cada refeição

Temos á disposição de V. Ex. amostras e literatura destes medicamentos

DEPOSITARIOS GERAES

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO DA FONSECA, L.DA

Rua da Prata, 237, 1. — LISBOA

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

Preparados e especialidades farmaceuticas. Medicamentos injectaveis. Pensos esterilisados. Soros e Vacinas. Análises Clínicas: sangue, pus, etc. Vidraria. Balanças de precisão. Microscopios. Autoclaves. Estufas. Fornecimentos completos para laboratorios. Material cirurgico. Mobiliario para consultorios, salas de operações, hospitais, etc. Concerto e niquelagem de todo o material. Drogas e productos quimicos. Agua oxigenada. Analises quimicas: alimentos, terras, águas, etc.

ENVIAM-SE ORÇAMENTOS

Descontos aos revendedores e descontos suplementares progressivos

Séde	R. Nova do Almada, 69 LISBOA	Secção do Norte	R. dos Clerigos, 36 PORTO

MARIO VIEGAS

T. DE SANTO ANTONIO DA SÉ, 11, 3.º

Especialidade em artigos de borracha, acessorios de farmacia, vidros, instrumentos cirurgicos, agulhas de aço niquelado e platina, fundas das mais variadas qualidades, artigos de perfumaria e especialidades farmaceuticas

Não comprar sem consultar os preços desta casa

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Terapeutica Anti-Bacilar

CINOZAN

(injectavel)

COMPOSIÇÃO:

Cinamato de benzoil, Gomenol, Cholesterina, Canfora em solução oleosa

(empolas de 5 c. c.)

Imunisação artificial do organismo tuberculoso

Farmacias:

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO, FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

Enterites
Diarrheas
Infecções
intestinais

LACTOSAN

Fermentos lacticos
em comprimidos

Farmacias:

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

TRANSPULMIN

Solução esterilisada de quinina basica e de canfora em oleos etthereos

De resultados seguros no tratamento da

Bronquite aguda e chronica, pneumonia e na prophylaxia das doenças dos pulmões.

Manuel Vicente Jesus & F.

P. do Brazil, 45 Tel 2170 N.

PURGEN

Purgante ideal

Sabor agradavel e efeito seguro

Depositarios:

AZULAY & C.ª L.DA

100, Rua Aurea

Joaquim Barreto Monteiro

DESPACHANTE OFICIAL

Despachante das principais casas de Lisboa e provincia, importadoras de productos quimicos e especialidades farmaceuticas.

ALFANDEGA DE LISBOA

Escritorio: RUA DA MADALENA, 88, 2.º

Telef. { C. 4337-Alfandega
C. 89-Escritorio

Xarope de hemoglobina
"BARELLA"

Contém 5 % de hemoglobina nascente e cristalisável

Preparação e formula de

CARLOS P. BARELLA

Farmaceutico

69, Rua do Loreto, 71 — LISBOA

das 9 ½ ás 12 ½ e das 14 ½ ás 20 h.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

DRYCO

MARCA REGISTADA

LEITE EM PÓ

O alimento ideal para crianças, enfermos e convalescentes

O DRYCO é o produto preferido por ser:

O que maior digestibilidade oferece — Constante, uniforme, purissimo—Rigorosamente esteril
O UNICO scientificamente envasado
O MAIS ECONOMICO DE TODOS

THE DRY MILK COMPANY — 15, Park Row, New York
Depositarios para Portugal e Colonias: Gimenez-Salinas & C.ª — R. N. da Trindade, 9, LISBOA

MAGNÉSIA
S. PELLEGRINO

PURGA,...
REFRESCA,...
DESINFECTA.



Laboratorio Chimico Farmaceutico Moderno—Torino
Representantes e Depositarios para Portugal e Colonias
Gimenez-Salinas & C.ª—Rua Nova da Trindade, 9, 1.º—Lisboa

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Algumas Especialidades Farmaceuticas

DA

FARMACIA FORMOSINHO

De Adriano Gueiffão Ferreira

Praça dos Restauradores, 18 — LISBOA

Urol, tratamento do arthritismo, rheumatismo, etc.
Nucleocalcina, indicada na anemia, gravidez, tuberculose, etc.
Nutricina, suco de carne glycerinada com glycerofosfatos.
Iodonal, poderoso tonico para creanças, agradabilissimo.
Oxycianol, combinação de saes arseno-mercuriaes em empolas.
Gastrol, especifico das afecções do estomago e dos intestinos.
Ginol, poderoso desinfetante, uso intimo das senhoras.
Tónógène, tonico genero Histogenol.
Mercurol, supositorios mercuriaes.
Thioformina, poderoso xarope nas afecções das vias respiratorias.
Xarope de Thiocol.
Xarope de Hemoglobina.
Fermento Puro de Uvas, util na furunculose, diabetes e eczema,
Iodeto de Potassio Formosinho, não produz iodismo.

HASSE, LIMITADA

Especialidades em todos os artigos de borracha para farmácia, hospitais e drogarias, tais como: Sacos para água quente, para gelo, para garganta, sacos para oxigénio, urinois, almofadas d'ar, sondas, algalias, insufladores, dilatadores, capacetes, piras de borracha, telas laminadas, preservativos, drap hôpital, pessarios, luvas. Artigos em ébonite, termómetros e muitos outros artigos

Preços especiais para grandes quantidades

RUA DO JARDIM DO REGEDOR, 37, 1.º

LISBOA-PORTUGAL

TEL. N. 3094

Productos Farmaceuticos Especialisados e Registados

"SICLA"

Alcool absoluto.
Blocos Salubritas.
Cloroformio anestesico.
Diadermina.
Emulsão Sicla de oleo de bacalhau com hipofosfitos.
Eter anestesico.
Extracto de Malte.
Extracto de Malte com hipofosfitos e oleo de bacalhau.
Hematogeninas injetavel com e sem estriquinina.
Hematogenina injetavel, ferruginosa e com estriquinina.
Neo-clan.
Neo-trepon — injecção endevenosa.
Neo-trepon — suspensão oleosa.
Saes de Frutos.
Solubinas diversas.

EMPOLAS HIPODERMICAS

DA

Farmácia Normal

A AFIRMAÇÃO de superioridade das empolas da ***Farmacia Normal de Lisboa,*** *não é um logar-comum de anuncio!*

O Laboratorio da F. N. esta **organisado** *para produzir Empolas Hipodermicas da mais alta excelencia; o consumo delas é assaz grande para permittir empregar sempre agua recemdistillada e recemesterilisada, condição importante para uma conservação longa dos solutos.*

O vidro empregado nas empolas é do melhor que para o efeito fornece a inaustria (coeficiente de alcalinidade e de solubilidade minimos).

Os alcaloides e outras substancias são da mais estricta pureza. Nas dosagens empregamos os cuidados que recomenda a nossa longa pratica e a clara noção das responsabilidades que nos impõe o nome que a nossa casa conseguiu conquistar.

As empolas da F. N. encontram-se nos mais longiquos dominios de Portugal. Preparamo-las de todos os medicamentos injectaveis e de todas as capacidades desejaveis.

FARMACIA NORMAL DE LISBOA

220, Rua da Prata — LISBOA

RAUL VIEIRA, LIMITADA

Rua da Prata, 51 — Lisboa — Portugal

REPRESENTANTES DO: Laboratorio Farmacologico de Lisboa (productos farmaceuticos) — Instituto Behring - Marburg (sôros e vacinas) — Chinosolfabrik A. G. - Hamburg (desinfectantes «Chinosol») — Connaught Laboratories, Universidade de Toronto (Canadá) (Insulina, de Toronto).

Société Anonyme Réunie de Lampes — Á Incandescence et d'Éléctricité
UJPEST-HONGRIE (LAMPADAS "TUNGSRAM")

STANDARD UNDERGROUND CABLE C.º
Pittsburgh Pa. U. S. A. (Cabos e fios electricos)

LINFATINA

Na neurastenia, raquitismo, anemia, linfatismo, inaptencia e como regenerador e modificador da nutrição

DEPOSITO
Teixeira Lopes & C.ª, L.da
45, Rua Santa Justa, 2.º
LISBOA

Serpozil Nobre Sobrinho

Remedio soberano na tosse convulsa

DEPOSITO
Teixeira Lopes & C.ª, L.da
45, Rua Santa Justa, 2.º
LISBOA

Phosphoglycenarrhenina Martins

Tonico reconstituinte por excelencia, de eficacia certa e seguras garantias em todos os casos de tuberculose insipiente, neurastenia, clorose, anemia, astenia e convalescenças longas

Preço 20$00

REUMATINOL MARTINS

É o unico que até hoje substitui com grande vantagem todas as invenções conhecidas no tratamento e cura radical do reumatismo articular agudo, artritico e muscular.

Preço 30$00

DEPÓSITO
ANTONIO FERREIRA PINTO
Calçada do Correio Velho, 8
LISBOA

DEPÓSITO GERAL
FARMACIA MARTINS CARO
Vila Nova da Baronia
ALEMTEJO

Certificado de Conformidade Técnica da Ordem dos Farmacêuticos

REPRODUÇÕES DE RADIOGRAFIAS



As Radiografias não reprodnzem bem neste tamanho mas estão á disposição dos medicos que as desejem examinar.

Marca **Ostelin** *Registada*

Vitamina Aii do Olio de Figado de Bacalhau altamente concentrada

Promove o Metabolismo Calcico—Fosfórico

Favorece as formações calcicas e corrige as suas deficiencias. Auxilia a calcificação pulmonar por meio da fibrosis. Contribue para a calcificação do esmalte dental, etc., etc. É extraido e concentrado e apresentado para a sua mais facil subministração numa suspensão de glicerina

DOSES EM GOTAS—NAO TEM CHEIRO NEM SABOR.

Toma-se numa b.bida qualquer.

Informacoes e amostras dos Representantes:

PORTUGAL . . . . Snrs. Santos & Bensliman, Rua Aurea, 87, Lisboa.

BRAZIL . . . . . Glaxo, Avenida Rio Branco 110, Rio de Janeiro.

Centro de Documentação Farmacêutica



Voltaes para casa exgotado pelo trabalho

e com a desalentadora certeza de que um esforço egual vos espera no dia seguinte.

E perguntareis a vós mesmo: Poderei resistir até ao fim? Ou ver-me-hei exgotado antes de tempo, velho e incapaz de trabalhar? Resposta: Bôa alimentação, somno, ar puro.

O somno e o ar puro são coisas que vós resolvereis. Quanto á alimentação permiti que vos ajude.

Se um organismo exgotado pelo esforço quer manter a sua elasticidade e a sua capacidade productiva, é-lhe absolutamente necessario alguma coisa mais substancial e mais assimilavel, ao mesmo tempo que a sua alimentação habitual. Esse «alguma coisa mais que a alimentação», é a Ovomaltine.

Com uma chavena d'Ovomaltine, de manhã ao pequeno almoço, chega-se ao fim do dia sem sentir o trabalho que se realisou.

Á noite, uma chavena d'Ovomaltine repara rapidamente a brecha aberta em vossas forças e assegura-vos um somno tranquillo e reparador.



A **OVOMALTINE** é a saude.

À venda em todas as pharmacias e drogarias

Dr. A. WANDER, S. A., BERNE

Unicos concessionarios para Portugal

ALVES & Ca. (IRMÃOS)

Rua dos Correeiros, 41 — 2º

Lisboa



Série 17.ª — Maio de 1926 — Tomo 2.º

JORNAL

DA

Sociedade Farmaceutica Lusitana

FUNDADO EM 1835

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
PROP. — Lib. 4. Eleg. 10

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Propriedade da SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

91.º Ano — Publicação mensal — N.º 5

SUMARIO

AS INDUSTRIAS QUIMICAS E A FARMACIA EM PORTUGAL — DERIVADOS ORGANICOS DO ARSENIO — O SIMBOLO P H. — REVISTA DAS REVISTAS — *Quimica analitica* — Dosagem do ácido fosforico no estado de fosfato de amónio magnesiano — Separação do bismuto do chumbo pelo pirogalhol. Aplicação á dosagem gravimetrica — Construcção de escalas colorimetricas estaveis para a medição dos indices P H — *Quimica geral* — Metodo de produção de hidrogenio sulfurado — *Quimica farmaceutica* — Preparação do subgalhato do bismuto — O borax estabilisador do soluto de Dakin — *Quimica biológica* — A produção de glicerina por fermentação. — **FORMULARIO — SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA — VARIEDADES — LÁ COMO CÁ!**

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Direcção

Presidente — *Carlos Marques de Sousa*
Vice-Presidente — *Adolfo Teixeira*
1.º Secretario — *Joaquim Mendes Ribeiro*
2.º Secretario — *Antonio Maria Caeiro*
1.º Vice-Secretario — *Atilio Bairrão*
2.º Vice-Secretario — *Joaquim da Luz Preto*
Tesoureiro — *Victor Branco*
Vice-Tesoureiro — *Adelino Simões Pires*
Bibliotecario — *Bernardino Alvaro Pinho*
Vice-Bibliotecario — *Ernesto dos Santos*

VAGO

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

OS

Produtos Sanitas

São hoje preferidos por quasi todos os

Ex.mos Medicos e Farmaceuticos

pela garantia do cuidado que preside á sua preparação.

Pedimos a atenção dos Ex.mos Revendedores para as nossas tabelas e suas condições de venda

Todos os pedidos devem ser feitos para o escritorio na T. do Carmo, 21 — Lisboa

LABORATORIOS	ESCRITORIO	DEPOSITOS E CASA DE VENDA
R. do Cabo, 76	T. do Carmo, 1	R. das Flores (esquina da Pr. Luiz de Camões)
R. S. João Nepomuceno		R. das Flores, 111 a 119
R. S. João do Bemcasados		

PULMAC

Dr. Seixas-Palma

CALCINA OPOTERAPICA

formula do Dr. Cassiano Neves, á base de

Silicatos, fosfatos e carbonatos (cascas de ovos)

associado ao suco pulmonar que é hemostatico e reconstituinte do pulmão

DOSE: *4 a 6 comprimidos a cada uma das principais refeições*

Este preparado dá para um mês de tratamento e custa ao público, escudos: **10$00**

Não se pode associar adrenalina a este preparado pelo que deverá recorrer á

MEDULA OSSEA ADRENALINADA

SEIXAS-PALMA

Extracto fluido aplicavel a todos os casos de anemia e fraqueza

DOSE: 1 colher de chá antes de cada refeição

Temos á disposição de V. Ex. amostras e literatura destes medicamentos

DEPOSITARIOS GERAES

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO DA FONSECA, L.DA

Rua da Prata, 237, 1. — LISBOA

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

Preparados e especialidades farmaceuticas. Medicamentos injectaveis. Pensos esterilisados. Soros e Vacinas. Análises Clínicas: sangue, pus, etc. Vidraria. Balanças de precisão. Microscopios. Autoclaves. Estufas. Fornecimentos completos para laboratorios. Material cirurgico. Mobiliario para consultorios, salas de operações, hospitais, etc. Concerto e niquelagem de todo o material. Drogas e productos quimicos. Agua oxigenada. Analises quimicas: alimentos, terras, águas, etc.

ENVIAM-SE ORÇAMENTOS

Descontos aos revendedores e descontos suplementares progressivos

Séde	R. Nova do Almada, 69 LISBOA	Secção do Norte	R. dos Clerigos, 36 PORTO

A COMERCIAL VIDREIRA, L.DA

VIDROS PARA FARMACIAS E LABORATORIOS

INSTRUMENTOS CIRURGICOS — PENSOS

ACESSORIOS DE FARMACIA — CAUTCHOUC

ARTIGOS ORTHOPEDICOS E SANITARIOS

68, Rua Luiz de Camões, 70 — LISBOA

ESPECIALIDADE EM

Seringas hipodermicas; Agulhas hipodérmicas em platina, niquel e aço; Termometros clinicos; Irrigadores; Biberons; Almofarizes; Capsulas de porcelana; Frascaria; Peras de borracha; Sacos para gêlo e para agua quente; Bisnagas de estanho; Sucettes; Tetinas; Algálias; Cânulas; Snspensórios; Fundas; Rolhas estilla-gotas; Caixas para farmacia; Boiões; Ligaduras; Insufiadores; Esponjas de borracha; Escovas para dentes; Pincéis; gráfes; Albuminimetros; Alcoometros; Imofadas de borracha; Cat-gut; Funis; Corn-plasters; anti-migraines; Cigarros e charutos para alcatrão e mentol; Bicos para peito; Tela impermeável; Inhaladores a vapor; Seringas uretrais; Seda para suturas; Capacetes para gêlo; Copos para soluções; Tafetás; Conta-gotas; Tira-leites; Ventosas; Dedeiras; Gaze; Papeis e fios para expediente; Tubos de ensaio; Preservativos; Termómetros para banho; Pulverisadores; Tubos de borracha; Provetas; etc, etc., etc.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Terapeutica Anti-Bacilar

CINOZAN

(injectavel)

COMPOSIÇÃO:

Cinamato de benzoil, Gomenol, Cholesterina, Canfora em solução oleosa

(empolas de 5 c. c.)

Imunisação artificial do organismo tuberculoso

Farmacias:

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO, FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

Enterites
Diarrheas
Infecções
intestinais

LACTOSAN

Fermentos lacticos
em comprimidos

Farmacias:

AZEVEDO IRMÃO & VEIGA
24, Rua do Mundo, 42
AZEVEDO FILHOS
31, Praça D. Pedro IV, 32
LISBOA

TRANSPULMIN

Solução esterilisada de quinina basica e de canfora em oleos ethereos

De resultados seguros no tratamento da

Bronquite aguda e chronica, pneumonia e na prophylaxia das doenças dos pulmões.

Manuel Vicente Jesus & F.

P. do Brazil, 45 Tel. 2170 N.

VAGO

Joaquim Barreto Monteiro

DESPACHANTE OFICIAL

Despachante das principais casas de Lisboa e provincia, importadoras de productos quimicos e especialidades farmaceuticas.

ALFANDEGA DE LISBOA

Escritorio: RUA DA MADALENA, 68, 2.º

Telef. { C. 4337-Alfandega
C. 89-Escritorio

Protectora Malthus

Base: timol e quinina

Preparação e formula de

CARLOS P. BARELLA

Farmaceutico

69, Rua do Loreto, 71 — LISBOA

das 9½ ás 12½ e das 14½ ás 20 h.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

DRYCO

MARCA REGISTADA

LEITE EM PÓ

O alimento ideal para crianças, enfermos e convalescentes

O DRYCO é o produto preferido por ser:

O que maior digestibilidade oferece — Constante, uniforme, purissimo—Rigorosamente esteril
O UNICO scientificamente envasado
O MAIS ECONOMICO DE TODOS

THE DRY MILK COMPANY — 15, Park Row, New York
Depositarios para Portugal e Colonias: Gimenez-Salinas & C.ª — R. N. da Trindade, 9, LISBOA

MAGNÉSIA
S. PELLEGRINO

PURGA,...
REFRESCA,...
DESINFECTA.



Laboratorio Chimico Farmaceutico Moderno—Torino

Representantes e Depositarios para Portugal e Colonias

Gimenez-Salinas & C.ª—Rua Nova da Trindade, 9, 1.º—Lisboa

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Algumas Especialidades Farmaceuticas

DA

FARMACIA FORMOSINHO

De Adriano Gueiffão Ferreira

Praça dos Restauradores, 18 — LISBOA

Urol, tratamento do arthritismo, rheumatismo, etc.
Nucleocalcina, indicada na anemia, gravidez, tuberculose, etc.
Nutricina, suco de carne glycerinada com glycerofosfatos.
Iodonal, poderoso tonico para creanças, agradabilissimo.
Oxycianol, combinação de saes arseno-mercuriaes em empolas.
Gastrol, especifico das afecções do estomago e dos intestinos.
Ginol, poderoso desinfetante, uso intimo das senhoras.
Tónógène, tonico genero Histogenol.
Mercurol, supositorios mercuriaes.
Thioformina, poderoso xarope nas afecções das vias respiratorias.
Xarope de Thiocol.
Xarope de Hemoglobina.
Fermento Puro de Uvas, util na furunculose, diabetes e eczema,
Iodeto de Potassio Formosinho, não produz iodismo.

HASSE, LIMITADA

Especialidades em todos os artigos de borracha para farmácia, hospitais e drogarias, tais como: Sacos para água quente, para gelo, para garganta, sacos para oxigénio, urinois, almofadas d'ar, sondas, algalias, insufladores, dilatadores, capacetes, piras de borracha, telas laminadas, preservativos, drap hôpital, pessarios, luvas. Artigos em ébonite, termómetros e muitos outros artigos

Preços especiais para grandes quantidades

RUA DO JARDIM DO REGEDOR, 37, 1.º

LISBOA-PORTUGAL

TEL. N. 3094

Productos Farmaceuticos Especialisados e Registados

"SICLA"

Alcool absoluto.
Blocos Salubritas.
Cloroformio anestesico.
Diadermina.
Emulsão Sicla de oleo de bacalhau com hipofosfitos.
Eter anestesico.
Extracto de Malte.
Extracto de Malte com hipofosfitos e oleo de bacalhau.
Hematogeninas injetavel com e sem estriquinina.
Hematogenina injetavel, ferruginosa e com estriquinina.
Neo-cian.
Neo-trepon — injecção endevenosa.
Neo-trepon — suspensão oleosa.
Saes de Frutos.
Solubinas diversas.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

VAGO

RAUL VIEIRA, LIMITADA

Rua da Prata, 51 — Lisboa — Portugal

REPRESENTANTES DO: Laboratorio Farmacologico de Lisboa (productos farmaceuticos) — Instituto Behring - Marburg (sôros e vacinas) — Chinosolfabrik A. G. - Hamburg (desinfectantes «Chinosol») — Connaught Laboratories, Universidade de Toronto (Canadá) (Insulina, de Toronto).

Société Anonyme Réunie de Lampes — Á Incandescence et d'Éléctricité
UJPEST-HONGRIE (LAMPADAS "TUNGSRAM")

STANDARD UNDERGROUND CABLE C.º
Pittsburgh Pa. U. S. A. (Cabos e fios electricos)

LINFATINA

Na neurastenia, raquitismo, anemia, linfatismo, inaptencia e como regenerador e modificador da nutrição

DEPOSITO
Teixeira Lopes & C.ª, L.da
45, Rua Santa Justa, 2.º
LISBOA

Serpozil Nobre Sobrinho
Remedio soberano na tosse convulsa

DEPOSITO
Teixeira Lopes & C.ª, L.da
45, Rua Santa Justa, 2.º
LISBOA

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

VAGO



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Voltaes para casa exgotado pelo trabalho

e com a desalentadora certeza de que um esforço egual vos espera no dia seguinte.

E perguntareis a vós mesmo: Poderei resistir até ao fim? Ou ver-me-hei exgotado antes de tempo, velho e incapaz de trabalhar? Resposta: Bôa alimentação, somno, ar puro.

O somno e o ar puro são coisas que vós resolvereis. Quanto á alimentação permiti que vos ajude.

Se um organismo exgotado pelo esforço quer manter a sua elasticidade e a sua capacidade productiva, é-lhe absolutamente necessario alguma coisa mais substancial e mais assimilavel, ao mesmo tempo que a sua alimentação habitual. Esse «alguma coisa mais que a alimentação», é a Ovomaltine.

Com uma chavena d'Ovomaltine, de manhã ao pequeno almoço, chega-se ao fim do dia sem sentir o trabalho que se realisou.

Á noite, uma chavena d'Ovomaltine repara rapidamente a brecha aberta em vossas forças e assegura-vos um somno tranquillo e reparador.



A **OVOMALTINE** é a saude.

À venda em todas as pharmacias e drogarias

Dr. A. WANDER, S. A., BERNE

Unicos concessionarios para Portugal

ALVES & Ca. (IRMÃOS)

Rua dos Correeiros, 41 – 2º

Lisboa

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Série 17.ª — Junho de 1926 — Tomo 2.º

JORNAL

DA

Sociedade Farmaceutica Lusitana

FUNDADO EM 1835

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
PROP. — Lib. 1. Eleg. 10

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões





Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Propriedade da SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

91.º Ano — Publicação mensal — N.º 6

SUMARIO

A INDUSTRIA DA DISTILAÇÃO DAS MADEIRAS — REVISTA DAS REVISTAS — *Quimica analitica* — Reacção corada da pilocarpina — *Quimica biologica* — Pesquiza da bilis na urina e no sangue — Dosagem colorimetrica dos fenoes urinarios — *Quimica farmaceutica* — Analise dos nitratos basicos de bismuto — Sobre um erro possivel no ensaio do sub-nitrato de bismuto segundo a Farmacopêa Germanica — Dosagem dos alcaloides na ipecacuanha em pó — Dosagem dos alcaloides na preparação da noz vomica — Dosagem da cafeina na noz de cola — Dosagem da estriquinina em presença da brucina — Dosagem da santonina no semencontra pelos metodos ponderal, volumetrico e polarimetrico — Novas investigações sobre o ruibarbo — **FORMULARIO — SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA — I.° CONGRESSO NACIONAL DE FARMACIA — VARIEDADES.**

Direcção

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Presidente — *Carlos Marques de Sousa*
Vice-Presidente — *Adolfo Teixeira*
1.° Secretario — *Joaquim Mendes Ribeiro*
2.° Secretario — *Antonio Maria Caeiro*
1.° Vice-Secretario — *Atilio Bairrão*
2.° Vice-Secretario — *Joaquim da Luz Preto*
Tesoureiro — *Victor Branco*
Vice-Tesoureiro — *Adelino Simões Pires*
Bibliotecario — *Bernardino Alvaro Pinho*
Vice-Bibliotecario — *Ernesto dos Santos*

VAGO

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

OS

Produtos Sanitas

São hoje preferidos por quasi todos os

Ex.mos Medicos e Farmaceuticos

pela garantia do cuidado que preside á sua preparação.

Pedimos a atenção ds Ex.mos Revendedores para as nossas tabelas e suas cndições de venda

Todos os pedidos devem ser feitos para o escritorio na T. do Carmo, 21 — Lisboa

LABORATORIOS	ESCRITORIO	DEPOSITOS E CASA DE VENDA
R. do Cabo, 76 R. S. João Nepomuceno R. S. João do Bemcasados	T. do Carmo, 1	R. das Flores (esquina da Pr. Luiz de Camões) R. das Flores, 111 a 119

PULMAC

Dr. Seixas-Palma

CALCINA OPOTERAPICA

formula do Dr. Cassiano Neves, á base de

Silicatos, fosfatos e carbonatos (cascas de ovos)

associado ao suco pulmonar que é hemostatico

e reconstituinte do pulmão

DOSE: *1 a 6 comprimidos a cada uma das principais refeições*

Este preparado dá para um mês de tratamento e custa ao público, escudos: **10$00**

Não se pode associar adrenalina a este preparado pelo que deverá recorrer á

MEDULA OSSEA ADRENALINADA

SEIXAS-PALMA

Extracto fluido aplicavel a todos os casos de anemia e fraqueza

DOSE: 1 colher de chá antes de cada refeição

Temos á disposição de V. Ex. amostras e literatura destes medicamentos

DEPOSITARIOS GERAES

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO DA FONSECA, L.DA

Rua da Prata, 237, 1. — LISBOA

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

Preparados e especialidades farmaceuticas. Medicamentos injectaveis. Pensos esterilisados. Soros e Vacinas. Análises Clínicas: sangue, pus, etc. Vidraria. Balanças de precisão. Microscopios. Autoclaves. Estufas. Fornecimentos completos para laboratorios. Material cirurgico. Mobiliario para consultorios, salas de operações, hospitais, etc. Concerto e niquelagem de todo o material. Drogas e productos quimicos. Agua oxigenada. Analises quimicas: alimentos, terras, águas, etc.

ENVIAM-SE ORÇAMENTOS

Descontos aos revendedores e descontos suplementares progressivos

Séde	R. Nova do Almada, 69 LISBOA	Secção do Norte	R. dos Clerigos, 36 PORTO

A COMERCIAL VIDREIRA, L.DA

VIDROS PARA FARMACIAS E LABORATORIOS

INSTRUMENTOS CIRURGICOS – PENSOS

ACESSORIOS DE FARMACIA – CAUTCHOUC

ARTIGOS ORTHOPEDICOS E SANITARIOS

68, Rua Luiz de Camões, 70 – LISBOA

ESPECIALIDADE EM

Seringas hipodermicas; Agulhas hipodérmicas em platina, niquel e aço; Termometros clinicos; Irrigadores; Biberons; Almofarizes; Capsulas de porcelana; Frascaria; Peras de borracha; Sacos para gêlo e para agua quente; Bisnagas de estanho; Sucettes; Tetinas; Algálias; Cânulas; Snspensórios; Fundas; Rolhas estila-gotas; Caixas para farmacia; Boiões; Ligaduras; Insufladores; Esponjas de borracha; Eocouas para dentes; Pincais; gráfes; Albuminimetros; Alcoometros; Imofadas de borracha; Cat-gut; Funis; Corn-plasters; nti-migraines; Cigarros e charutos para alcatrão e mentol; Bicos para peito; Teia impermeável; Inhaladores a vapor; Seringas uretrais; Seda para suturas; Capacetes para gêlo; Copos para soluções; Tafetás; Conta-gotas; Tira-leites; Ventosas; Dedeiras; Gaze; Papeis e fios para expediente; Tubos de ensaio; Preservativos; Termómefros para banho; Pulverisadores; Tubos de borracha; Provetas; etc., etc., etc.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

VAGO

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

DRYCO

MARCA REGISTADA

LEITE EM PÓ

O alimento ideal para crianças, enfermos e convalescentes

O DRYCO é o produto preferido por ser:

O que maior digestibilidade oferece — Constante, uniforme, purissimo—Rigorosamente esteril
O UNICO scientificamente envasado
O MAIS ECONOMICO DE TODOS

THE DRY MILK COMPANY — 15, Park Row, New York
Depositarios para Portugal e Colonias: Gimenez-Salinas & C.ª — R. N. da Trindade, 9, LISBOA

MAGNÉSIA
S. PELLEGRINO

PURGA,...
REFRESCA,...
DESINFECTA.



Laboratorio Chimico Farmaceutico Moderno—Torino
Representantes e Depositarios para Portugal e Colonias
Gimenez-Salinas & C.ª—Rua Nova da Trindade, 9, 1.º—Lisboa

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Algumas Especialidades Farmaceuticas

DA

FARMACIA FORMOSINHO

De Adriano Gueiffão Ferreira

Praça dos Restauradores, 18 — LISBOA

Urol, tratamento do arthritismo, rheumatismo, etc.
Nucleocalcina, indicada na anemia, gravidez, tuberculose, etc.
Nutricina, suco de carne glycerinada com glycerofosfatos.
Iodonal, poderoso tonico para creanças, agradabilissimo.
Oxycianol, combinação de saes arseno-mercuriaes em empolas.
Gastrol, especifico das afecções do estomago e dos intestinos.
Ginol, poderoso desinfetante, uso intimo das senhoras.
Tónógène, tonico genero Histogenol.
Mercurol, supositorios mercuriaes.
Thioformina, poderoso xarope nas afecções das vias respiratorias.
Xarope de Thiocol.
Xarope de Hemoglobina.
Fermento Puro de Uvas, util na furunculose, diabetes e eczema,
Iodeto de Potassio Formosinho, não produz iodismo.

HASSE, LIMITADA

Especialidades em todos os artigos de borracha para farmácia, hospitais e drogarias, tais como: Sacos para água quente, para gelo, para garganta, sacos para oxigénio, urinois, almofadas d'ar, sondas, algalias, insufladores, dilatadores, capacetes, piras de borracha, telas laminadas, preservativos, drap hôpital, pessarios, luvas. Artigos em ébonite, termómetros e muitos outros artigos

Preços especiais para grandes quantidades

RUA DO JARDIM DO REGEDOR, 37, 1.º

LISBOA-PORTUGAL

TEL. N. 3094

TRANSPULMIN

Solução esterilisada de quinina basica e de canfora em oleos ethereos

De resultados seguros no tratamento da

Bronquite aguda e chronica, pneumonia e na prophylaxia das doenças dos pulmões.

Manuel Vicente Jesus & F.

P. do Brazil, 45 Tel. 2170 N.

Joaquim Barreto Monteiro

DESPACHANTE OFICIAL

Despachante das principais casas de Lisboa e provincia, importadoras de productos quimicos e especialidades farmaceuticas.

ALFANDEGA DE LISBOA

Escritorio: RUA DA MADALENA, 68, 2.º

Telef. { *C. 4337*-Alfandega / *C. 89*-Escritorio

RAUL VIEIRA, LIMITADA

Rua da Prata, 51 — Lisboa — Portugal

REPRESENTANTES DO: Laboratorio Farmacologico de Lisboa (productos farmaceuticos) — Iestituto Behring - Marburg (sôros e vacinas) — Chinosolfabrik A. G. - Hamburg (desinfectantes «Chinosol») — Connaught Laboratories, Universidade de Toronto (Canadá) (Insulina, de Toronto).

Société Anonyme Réunie de Lampes — Á Incandescence et d'Éléctricité

UJPEST-HONGRIE (LAMPADAS "TUNGSRAM")

STANDARD UNDERGROUND CABLE C.º

Pittsburgh Pa. U. S. A. (Cabos e fios electricos)

LINFATINA

Na neurastenia, raquitismo, anemia, linfatismo, inaptencia e como regenerador e modificador da nutrição

DEPOSITO

Teixeira Lopes & C.ª, L.da

45, Rua Santa Justa, 2.º

LISBOA

Serpozil Nobre Sobrinho

Remedio soberano na tosse convulsa

DEPOSITO

Teixeira Lopes & C.ª, L.da

45, Rua Santa Justa, 2.º

LISBOA

DAVITA, L.DA

R. EUGÉNIO DOS SANTOS, 81, 1.º

Ampolas, Esterelisações

= Análises clinicas =

= Produtos químicos =

VAGO

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Voltaes para casa exgotado pelo trabalho

e com a desalentadora certeza de que um esforço egual vos espera no dia seguinte.

E perguntareis a vós mesmo: Poderei resistir até ao fim? Ou ver-me-hei exgotado antes de tempo, velho e incapaz de trabalhar? Resposta: Bôa alimentação, somno, ar puro.

O somno e o ar puro são coisas que vós resolvereis. Quanto á alimentação permiti que vos ajude.

Se um organismo exgotado pelo esforço quer manter a sua elasticidade e a sua capacidade productiva, é-lhe absolutamente necessario alguma coisa mais substancial e mais assimilavel, ao mesmo tempo que a sua alimentação habitual. Esse «alguma coisa mais que a alimentação», é a Ovomaltine.

Com uma chavena d'Ovomaltine, de manhã ao pequeno almoço, chega-se ao fim do dia sem sentir o trabalho que se realisou.

Á noite, uma chavena d'Ovomaltine repara rapidamente a brecha aberta em vossas forças e assegura-vos um somno tranquillo e reparador.



A **OVOMALTINE**

é a saude.

À venda em todas as pharmacias e drogarias

Dr. A. WANDER, S. A., BERNE

Unicos concessionarios para Portugal

ALVES & Ca. (IRMÃOS)

Rua dos Correeiros, 41 – 2º

Lisboa

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Série 17.ª — Julho, Agosto e Setembro de 1926 — Tomo 2.º

JORNAL

DA

Sociedade Farmaceutica Lusitana

FUNDADO EM 1835

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
PROP. — Lib. 1. Eleg. 10

Comissão de Redacção

Director — Carlos Candido Coutinho
Vice-director — Antonio Domingos de Oliveira
Vogal — Bernardo Augusto da Costa Simões



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Propriedade da SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

91.º Ano — Publicação mensal — N.os 7, 8 e 9

SUMÁRIO

FARMACOPÊA PORTUGUESA — **DERIVADOS ORGANICOS DO ARSENIO** — **REVISTA DAS REVISTAS** — *Quimica industrial* — Processo de preparação do oxido amarelo de mercurio — Preparação do sulfonal — *Quimica farmaceutica* — Dosagem do iodo nos iodetos soluveis — Determinação do indice de acidez no balsamo do Perú e investigação da colofania no balsamo de Tolu e no benjoim — Dosagem dos fenoes no oleo de cade — Ensaio do extracto fluido de cravagem de centeio — *Bacteriologia* — A acção reductora das bacterias e dos orgãos na decomposição do cacodilato de sodio — **MEDICAMENTOS NOVOS** — **SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA** — **VARIEDADES.**

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Direcção

Presidente — *Carlos Marques de Sousa*
Vice-Presidente — *Adolfo Teixeira*
1.° Secretario — *(vago)*
2.° Secretario — *Antonio Maria Caeiro*
1.° Vice-Secretario — *Atilio Bairrão*
2.° Vice-Secretario — *Joaquim da Luz Preto*
Tesoureiro — *Victor Branco*
Vice-Tesoureiro — *Adelino Simões Pires*
Bibliotecario — *Bernardino Alvaro Pinho*
Vice-Bibliotecario — *Ernesto dos Santos*

Productos Farmaceuticos Especialisados e Registados

"SICLA"

Alcool absoluto.
Blocos Salubritas.
Cloroformio anestesico.
Diadermina.
Emulsão Sicla de oleo de bacalhau com hipofosfitos.
Eter anestesico.
Extracto de Malte.
Extracto de Malte com hipofosfitos e oleo de bacalhau.
Hematogeninas injetavel com e sem estriquinina.
Hematogenina injetavel, ferruginosa e com estriquinina.
Neo-cian.
Neo-trepon — injecção endevenosa.
Neo-trepon — suspensão oleosa.
Saes de Frutos.
Solubinas diversas.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

VAGO

OS

Produtos Sanitas

São hoje preferidos por quasi todos os

Ex.mos Medicos e Farmaceuticos

pela garantia do cuidado que preside á sua preparação.

Pedimos a atenção dos Ex.mos Revendedores para as nossas tabelas e suas condições de venda

Todos os pedidos devem ser feitos para o escritorio na T. do Carmo, 21 — Lisboa

LABORATORIOS	ESCRITORIO	DEPOSITOS E CASA DE VENDA
R. do Cabo, 76		R. das Flores (esquina
R. S. João Nepomuceno	T. do Carmo, 1	da Pr. Luiz de Camões)
R. S. João do Bemcasados		R. das Flores, 111 a 119

PULMAC

Dr. Seixas-Palma

CALCINA OPOTERAPICA

formula do Dr. Cassiano Neves, á base de

Silicatos, fosfatos e carbonatos (cascas de ovos)

associado ao suco pulmonar que é hemostatico e reconstituinte do pulmão

DOSE: *4 a 6 comprimidos a cada uma das principais refeições*

Este preparado dá para um mês de tratamento e custa ao público, escudos: **10$00**

Não se pode associar adrenalina a este preparado pelo que deverá recorrer á

MEDULA OSSEA ADRENALINADA

SEIXAS-PALMA

Extracto fluido aplicavel a todos os casos de anemia e fraqueza

DOSE: 1 colher de chá antes de cada refeição

Temos á disposição de V. Ex. amostras e literatura destes medicamentos

DEPOSITARIOS GERAES

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO DA FONSECA, L.DA

Rua da Prata, 237, 1. — LISBOA

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

Preparados e especialidades farmaceuticas. Medicamentos injectaveis. Pensos esterilisados. Soros e Vacinas. Análises Clínicas: sangue, pus, etc. Vidraria. Balanças de precisão. Microscopios. Autoclaves. Estufas. Fornecimentos completos para laboratorios. Material cirurgico. Mobiliario para consultorios, salas de operações, hospitais, etc. Concerto e niquelagem de todo o material. Drogas e productos quimicos. Agua oxigenada. Analises quimicas: alimentos, terras, águas, etc.

ENVIAM-SE ORÇAMENTOS

Descontos aos revendedores e descontos suplementares progressivos

Séde	R. Nova do Almada, 69 LISBOA	Secção do Norte	R. dos Clerigos, 36 PORTO

A COMERCIAL VIDREIRA, L.DA

VIDROS PARA FARMACIAS E LABORATORIOS

INSTRUMENTOS CIRURGICOS — PENSOS

ACESSORIOS DE FARMACIA — CAUTCHOUC

ARTIGOS ORTHOPEDICOS E SANITARIOS

68, Rua Luiz de Camões, 70 — LISBOA

ESPECIALIDADE EM

Seringas hipodermicas; Agulhas hipodérmicas em platina, niquel e aço; Termometros clinicos; Irrigadores; Biberons; Almofarizes; Capsulas de porcelana; Frascaria; Peras de borracha; Sacos para gêlo e para agua quente; Bisnagas de estanho; Sucettes; Tetinas; Algálias; Cânulas; Snspensórios; Fundas; Rolhas estila-gotas; Caixas para farmacia; Boiões; Ligaduras; Insufladores; Esponjas de borracha; Eocouas para dentes; Pincéis; gráfes; Albuminimetros; Alcoometros; Imofadas de borracha; Cat-gut; Funis; Corn-plasters; nti-migraines; Cigarros e charutos para alcatrão e mentol; Bicos para peito; Tela impermeável; Inhaladores a vapor; Seringas uretrais; Seda para suturas; Capacetes para gêlo; Copos para soluções; Tafetás; Conta-gotas; Tira-leites; Ventosas; Dedeiras; Gaze; Papeis e fios para expediente; Tubos de ensaio; Preservativos; Termómetros para banho; Pulverisadores; Tubos de borracha; Provetas; etc., etc., etc.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

DRYCO

MARCA REGISTADA

LEITE EM PÓ

O alimento ideal para crianças, enfermos e convalescentes

O DRYCO é o produto preferido por ser:

O que maior digestibilidade oferece — Constante, uniforme, purissimo—Rigorosamente esteril
O UNICO scientificamente envasado
O MAIS ECONOMICO DE TODOS

THE DRY MILK COMPANY — 15, Park Row, New York
Depositarios para Portugal e Colonias: Gimenez-Salinas & C.ª — R. N. da Trindade, 9, LISBOA

MAGNÉSIA
S. PELLEGRINO

PURGA,...
REFRESCA,...
DESINFECTA.



Laboratorio Chimico Farmaceutico Moderno—Torino
Representantes e Depositarios para Portugal e Colonias
Gimenez-Salinas & C.ª—Rua Nova da Trindade, 9, 1.º—Lisboa

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Algumas Especialidades Farmaceuticas

DA

FARMACIA FORMOSINHO

De Adriano Gueiffão Ferreira

Praça dos Restauradores, 18 — LISBOA

Urol, tratamento do arthritismo, rheumatismo, etc.
Nucleccalcina, indicada na anemia, gravidez, tuberculose, etc.
Nutricina, suco de carne glycerinada com glycerofosfatos.
Iodonal, poderoso tonico para creanças, agradabilissimo.
Oxycianol, combinação de saes arseno-mercuriaes em empolas.
Gastrol, especifico das afecções do estomago e dos intestinos.
Ginol, poderoso desinfetante, uso intimo das senhoras.
Tónógène, tonico genero Histogenol.
Mercurol, supositorios mercuriaes.
Thioformina, poderoso xarope nas afecções das vias respiratorias.
Xarope de Thiocol.
Xarope de Hemoglobina.
Fermento Puro de Uvas, util na furunculose, diabetes e eczema,
Iodeto de Potassio Formosinho, não produz iodismo.

HASSE, LIMITADA

Especialidades em todos os artigos de borracha para farmácia, hospitais e drogarias, tais como: Sacos para água quente, para gelo, para garganta, sacos para oxigénio, urinois, almofadas d'ar, sondas, algalias, insufladores, dilatadores, capacetes, piras de borracha, telas laminadas, preservativos, drap hôpital, pessarios, luvas. Artigos em ébonite, termómetros e muitos outros artigos

Preços especiais para grandes quantidades

RUA DO JARDIM DO REGEDOR, 37, 1.º

LISBOA-PORTUGAL

TEL. N. 3094

TRANSPULMIN

Solução esterilisada de quinina basica e de canfora em oleos ethereos

De resultados seguros no tratamento da

Bronquite aguda e chronica, pneumonia e na prophylaxia das doenças dos pulmões.

Manuel Vicente Jesus & F.

P. do Brazil, 45 Tel. 2170 N.

Joaquim Barreto Monteiro

DESPACHANTE OFICIAL

Despachante das principais casas de Lisboa e provincia, importadoras de productos quimicos e especialidades farmaceuticas.

ALFANDEGA DE LISBOA

Escritorio: RUA DA MADALENA, 66, 2.º

Telef. { *C.ª 4337*-Alfandega / *C. 89*-Escritorio

RAUL VIEIRA, LIMITADA

Rua da Prata, 51 — Lisboa — Portugal

REPRESENTANTES DO: Laboratorio Farmacologico de Lisboa (productos farmaceuticos) — Instituto Behring - Marburg (sôros e vacinas) — Chinosolfabrik A. G. - Hamburg (desinfectantes «Chinosol») — Connaught Laboratories, Universidade de Toronto (Canadá) (Insulina, de Toronto).

Société Anonyme Réunie de Lampes — Á Incandescence et d'Éléctricité

UJPEST-HONGRIE (LAMPADAS "TUNGSRAM")

STANDARD UNDERGROUND CABLE C.º

Pittsburgh Pa. U. S. A. (Cabos e fios electricos)

LINFATINA

Na neurastenia, raquitismo, anemia, linfatismo, inaptencia e como regenerador e modificador da nutrição

DEPOSITO

Teixeira Lopes & C.ª, L.da

45, Rua Santa Justa, 2.º

LISBOA

Serpozil Nobre Sobrinho

Remedio soberano na tosse convulsa

DEPOSITO

Teixeira Lopes & C.ª, L.da

45, Rua Santa Justa, 2.º

LISBOA

DAVITA, L.DA

R. EUGÉNIO DOS SANTOS, 81, 1.º

Ampolas, Esterelisações

Análises clínicas

Produtos químicos

VAGO

Centro de Documentação da Ordem dos Farmacêuticos

VAGO

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Voltaes para casa exgotado pelo trabalho

e com a desalentadora certeza de que um esforço egual vos espera no dia seguinte.

E perguntareis a vós mesmo: Poderei resistir até ao fim? Ou ver-me-hei exgotado antes de tempo, velho e incapaz de trabalhar? Resposta: Bôa alimentação, somno, ar puro.

O somno e o ar puro são coisas que vós resolvereis. Quanto á alimentação permiti que vos ajude.

Se um organismo exgotado pelo esforço quer manter a sua elasticidade e a sua capacidade productiva, é-lhe absolutamente necessario alguma coisa mais substancial e mais assimilavel, ao mesmo tempo que a sua alimentação habitual. Esse «alguma coisa mais que a alimentação», é a Ovomaltine.

Com uma chavena d'Ovomaltine, de manhã ao pequeno almoço, chega-se ao fim do dia sem sentir o trabalho que se realisou.

Á noite, uma chavena d'Ovomaltine repara rapidamente a brecha aberta em vossas forças e assegura-vos um somno tranquillo e reparador.



A **OVOMALTINE** é a saude.

À venda em todas as pharmacias e drogarias

Dr. A. WANDER, S. A., BERNE

Unicos concessionarios para Portugal

ALVES & Ca. (IRMÃOS)

Rua dos Correeiros, 41 – 2º

Lisboa



Série 17.ª—Outubro, Novembro e Dezembro 1926—Tomo 2.º

JORNAL

DA

Sociedade Farmaceutica Lusitana

FUNDADA EM 1835

Magnum iter ascendo, sed da mihi gloria vires
PROP.—Lib. 4. Eleg. 10

Comissão de Redacção
Director—Carlos Candido Coutinho
Vice-director—Antonio Domingos de Oliveira
Vogal—Bernardo Augusto da Costa Simões



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Propriedade da SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

91.º Ano—Publicação mensal—N.º 10-11-12

OS

Produtos Sanitas

São hoje preferidos por quasi todos os

Ex.mos Medicos e Farmaceuticos

pela garantia do cuidado que preside á sua preparação

Pedimos a atenção dos Ex.mos Revendedores
para as nossas tabelas e suas condições de venda

Todos os pedidos devem ser feitos
para o escritorio na T. do Carmo, 21—Lisboa

LABORATORIOS	ESCRITORIO	DEPOSITOS E CASA DE VENDA
R. do Cabo, 76		R. das Flores (esquina
R. S. João Nepomuceno	T. do Carmo, 1	da Pr. Luiz de Camões)
R. S. João do Bemcasados		R. das Flores, 111 a 119

PULMAC

Dr. Seixas-Palma

CALCINA OPOTERAPICA

formula do Dr. Cassiano Neves, á base de
Silicatos, fosfatos e carbonatos (cascas de ovos)
associado ao suco pulmonar que é hemostatico
e reconstituinte do pulmão

DOSE: 4 a 6 comprimidos a cada uma das principais refeições

Este preparado dá para um mês de tratamento e custa
ao público, escudos: 10$00

Não se pode associar adrenalina a este preparado pelo
que deverá recorrer á

MEDULA OSSEA ADRENALINADA

SEIXAS-PALMA

Extracto fluido aplicavel a todos os casos de anemia e fraqueza
DOSE: 1 colher de chá antes de cada refeição
Temos á disposição de V. Ex.ª amostras e literatura destes medicamentos

DEPOSITARIOS GERAES
VICENTE RIBEIRO & CARVALHO DA FONSECA, L.DA
Rua da Prata, 237, 1.º—LISBOA

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

Preparados e especialidades farmaceuticas. Medicamentos injectaveis. Pensos esterilisados. Soros e Vacinas. Análises Clinicas: sangue, pus, etc. Vidraria. Balanças de precisão. Microscopios. Autoclaves. Estufas. Fornecimentos completos para laboratorios. Material cirurgico. Mobiliario para consultorios, salas de operações, hospitaes, etc. Concerto e niquelagem de todo o material. Drogas o produotos quimicos. Agua oxigenada. Analises quimicas: alimentos, terras, águas, etc.

ENVIAM-SE AMOSTRAS

Descontos aos revendedores e descontos suplementares progressivos

Séde	R. Nova do Almada, 69 LISBOA	Secção do Norte	R. dos Clerigos, 36 PORTO

EMPOLAS HIPODERMICAS

DA

Farmácia Normal

A AFIRMAÇÃO de superioridade das empolas da **Farmacia Normal de Lisboa** não é um logar-comum de anúncio!

O Laboratorio da F. N. está **organisado** para produzir Empolas Hipodérmicas da mais alta excelência; o consumo delas é assaz grande para permitir empregar sempre água recemdistilada e recemesterilisada, condição importante para uma conservação longa dos solutos.

O vidro empregado nas empolas é do melhor que para o efeito fornece a industria (caeficiente de alcalinidade e de solubilidade minimos).

Os alcaloides e outras substâncias são da mais estricta pureza. Nas dosagens empregamos os cuidados que recomenda a nossa longa pratica e a clara noção das responsabilidades que nos impõe o nome que a nossa casa conseguiu conquistar.

As empolas da F. N. encontram-se nos mais longiquos dominios de Portugal. Preparamo-las de todos os medicamentos injectaveis e de todas as capacidades desejaveis.

FARMACIA NORMAL DE LISBOA

220, Rua da Prata — **LISBOA**

Algumas Especialidades Farmaceuticas

DA

FARMACIA FORMOSINHO

De Adriano Gueiffão Ferreira

Praça dos Restauradores, 18—LISBOA

Urol, tratamento do arthritismo, rheumatismo, etc.
Nucleocalcina, indicada na anemia, gravidez, tuberculose, etc.
Nutricina, suco de carne glycerinada com glycerofosfatos.
Iodonal, poderoso tonico para creanças, agradabilissimo.
Oxycianol, combinação de saes arseno-mercuriaes em empolas.
Gastrol, especifico das afecções do estomago e dos intestinos
Ginol, poderoso desinfetante, uso intimo das senhoras.
Tónógène, tonico genero Histogenol.
Mercurol, supusitorios mercuriaes.
Thioformina, poderoso xarope nas afecções das vias respiratorias.
Xarope de Thiocol.
Xarope de Hemoglobina.
Fermento Puro de Uvas, util na foruncolose, diabetes e eczema,
Iodeto de Potassio Formosinho, não produz iodismo

HASSE, LIMITADA

Especialidades em todos os artigos de borracha para farmácia, hospitais e drogarias, tais como: Sacos para água quente, para gelo, para garganta, sacos para oxigénio, urinois, almofadas d'ar, sondas, algalias, insufladores, dilatadores, capacetes, piras de borracha, telas laminadas, preservativos, drap hôpital, pessarios, luvas. Artigos em ébonite, termímetros e muitos outros artigos

Preços especiais para grandes quantidades

RUA DO JARDIM DO REGEDOR, 37, S/L

LISBOA-PORTUGAL

TEL. N. 3094

DRYCO

MARCA REGISTADA

LEITE EM PÓ

O alimento ideal para crianças, enfermos e convalescentes

O DRYCO é o produto preferido por ser:

O que maior digestibilidade oferece — Constante, uniforme, purissimo — Rigorosamente esteril

O UNICO scientificamente envasado

O MAIS ECONOMICO DE TODOS

THE DRY MILK COMPANY — 15, Park Row, New York

Depositarios para Portugal e Colonias: Gimenez-Salinas & C.ª — R. N. da Trindade, 9, LISBOA

MAGNÉSIA

S. PELLEGRINO

PURGA,...

REFRESCA,...

DESINFECTA.



Laboratorio Chimico Farmaceutico Moderno—Torino

Representantes e Depositarios para Portugal e Colonias

Gimenez-Salinas & C.ª—Rua Nova da Trindade, 9, 1.º—Lisboa

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

RAUL VIEIRA, LIMITADA

Rua do Prata, 51 — Lisboa — Portugal

REPRESENTANTES DO Laboratorio Farmacologico de Lisboa (productos farmaceuticos) Instituto Behring - Marburg (sôros e vacinas) — Chinosolfabrik A. G. - Hamburg (desinfectantes «Chinosol» — Connaught Laboratories, Universidade de Toronto (Canadá) (Insulina, de Toronto).

Société Anonyme Réunie de Lampes = Á Incandescence et d'Éléctricité
UJPESTE - HONGRIE (LAMPEDAS "TUNGSRAM")

STANDARD UNDERGROUND CABLE C.º
PITTSBURGH PA. U. S. A. (Cabos e fios electricos)

TRANSPULMIN

Solução esterilizada de quinina basica e de canfora em oleos ethereos

De resultados seguros no tratamento da

Bronquite aguda e chronica, pneumonia e na prophylaxia das doenças dos pulmões.

Manuel Vicente Jesus & F.

P. do Brazil 45 Tel. 2170 N.

Joaquim Barreto Monteiro

DESPACHANTE OFICIAL

Despachante das principaes casas de Lisboa e provincia, importadoras de productos quimicos e especialidades farmaceuticas

Alfandega de Lisboa

Escritorio: RUA DA MADALENA, 66, 2.º

Telef. { C. 4337-Alfandega / C. 89-Escritorio

LINFATINA

Na neurastenia, raquitismo, anemia, linfatismo, inaptencia e como regenerador e modificador da nutrição

DEPOSITO

Teixeira Lopes & C.ª, L.ª

45, Rua Santa Justa, 2.º

LISBOA

Serpozil Nobre Sobrinho

Remedio soberano na tosse convulsa

DEPOSITO

TEIXEIRA LOPES & C.ª L.da

45, RUA SANTA JUSTA, 2.º

LISBOA

DAVITA, L.DA

R. EUGENIO DOS SANTOS, 81-1.º

Ampolas, Esterelisações

Análises clinicas

Produtos químicos

Productos Mattos Cide

Pepto-arrhenal, Iodogenol, Balsamo, Farmoxa e chá dos Vales

DEPOSITO GERAL

FARMACIA OLIVEIRA

238, Rua da Prata, 240

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Productos Farmaceuticos Especialisados e Registados

"SICLA"

Alcool absoluto.
Blocos Salubritas.
Cloroformio anestesico.
Diadermina.
Emulsão Sicla de oleo de bacalhau com hipofosfitos.
Eter anestesico.
Extrato de Malte.
Extracto de Malte com hipofosfitos e oleo de bacalhau.
Hematogeninas injetavel com e sem estriquinina.
Hematogenina injetavel, ferruginosa e com estriquinina.
Neo-cian.
Neo-trepon — injecção endevenosa.
Neo-trepon — suspensão oleosa.
Saes de Frutos.
Solubinas diversas.

CORREIA & VALENTE, L.DA

LISBOA—Rua dos Sapateiros, 91 **PORTO**—Rua 31 de Janeiro, 115

EMPOLAS DE TODOS OS MEDICAMENTOS
INJECTAVEIS E PENSOS ESTERILIZADOS

Representantes e depositarios gerais de:
INSTITUTO SERUTHERAPICO DE DRESDE — Soros, vacinas e outros produtos especialisados.
C. H. BOEHRINGER SOHN — Alcaloides e diversos preparados especiais tais como: Cadechol, Perichol, Camphogen, Aleuthan e outros.

VAGO



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

PRODUTOS "WANDER"

OVOMALTINE

Super-alimento dos anémicos e dos convalescentes.
Tratamento das afecções do estômago e dos intestinos.
Galactogénio.
Alimento dos intelectuais e dos desportistas.

MALTOSAN (Sôpa de Malte)

Dispepsias e toxi-infecções das crianças.
Permite observar um regime de dieta sem conseqüências debilitantes.
De seguros efeitos nos casos mais rebeldes.

NUTROMALT

Açúcar nutritivo não fermentando no intestino.
Complemento indispensável ao leite de vaca no aleitamento artificial.
Combate a diarreia infantil e os perigos do desmamar.

ALUCOL

Tratamento dos estados hipercioridricos.

CRISTOLAX

Laxativo não irritante. Especifico da prisão de ventre habitual, das crianças e das pessoas fracas.

JEMALT

Combinação saborosa de extracto de malte seco com óleo de figado de bacalhau.

AMOSTRAS GRÁTIS PARA OS MÉDICOS

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Dr. A. WANDER, S. A., BERNE

Únicos concessionários para Portugal:

Alves & C.ª (Irmãos)

Rua dos Correeiros, 41, 2.º—LISBOA



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS
1835
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA SOCIEDADE
FARMACEUTICA
LUSITANA

1835

1926